2015

RELATÓRIO E CONTAS









Millennium bcp

Um Banco ágil, moderno, próximo, simples e sustentável

Somos o Millennium bcp, Banco líder de referência em Portugal, reforçado e preparado para superar os desafios do futuro. Uma abordagem nova, de ambição com valores, refletida no novo modelo de negócio, nos novos formatos de abordagem ao Cliente e na modernização das sucursais, dos espaços de formação e das áreas sociais. Somos um Banco comprometido com a sociedade, apoiamos as Empresas e as Famílias. Somos parceiros de confiança dos nossos Clientes e estamos focados em gerar resultados para os Acionistas.



Sucursais
Prestige, Negócios e Empresas



Sucursais
Mass Market com nova imagem



Salas de Reunião
Tagus Park



Sucursais
Mass Market renovadas



Sucursais
Mass Market com nova imagem



Millennium Banking Academy
Tagus Park

2015
RELATÓRIO E CONTAS

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, transcreve-se o:

RELATÓRIO E CONTAS DE 2015

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto

Capital Social de 4.094.235.361,88 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

Todas as menções, neste documento, à aplicação de quaisquer normativos referem-se à respetiva versão atualmente vigente.

Millennium bcp

ÍNDICE







4 INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP
7 Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
9 Comissão Executita
10 Síntese de Indicadores
12 Principais Destaques
14 Grupo Bcp em 2015
18 Modelo de Negócio
21 *Governance*
23 Principais Eventos em 2015
25 Negócio Responsável
40 Ação Bcp
45 Participações Qualificadas
46 Enquadramento Económico
49 Principais Riscos e Incertezas
51 Informação sobre Tendências
53 Visão, Missão e Estratégia
54 INFORMAÇÃO FINANCEIRA
56 *Funding* e Liquidez
57 Capital
59 Resultados e Balanço
83 Áreas de Negócio
106 Fundo de Pensões
108 *Ratings* do bcp
109 GESTÃO DO RISCO
110 Gestão do Risco
127 Exposição a Atividades e Produtos afetados pela Crise Financeira
128 Sistema de Controlo Interno
130 Conformidade com as Recomendações Relativas à Transparência de Informação e à valorização de Ativos
132 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
134 Demonstrações Financeiras de 2015
136 Aplicação de Resultados
137 CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015
294 CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2015
409 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
413 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA
424 PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
428 RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
438 RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Banco Comercial Português, S.A.


É TÃO
SIMPLES


Millennium SIMPLES
Millennium PRÓXIMO



INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP









António Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano de 2015 foi um ano de viragem. O Grupo apresentou resultados positivos na operação portuguesa e nas suas operações internacionais, com um lucro de 235 milhões de euros, após 4 anos de prejuízos. Verificou-se um crescimento da margem financeira (16,6%) e uma redução dos custos operacionais (-3,7%), com uma quebra mais acentuada em Portugal (-7,0%). Continuámos a melhorar a eficiência operacional, refletida na descida do *cost to core income* para 55,5%, o que compara favoravelmente com os restantes bancos a operar em Portugal (média de 71%) e, ainda, com os nossos concorrentes europeus.

O exercício de 2015 foi também marcado pelo reforço de capital e pela melhoria da posição de liquidez do Banco. O rácio *common equity tier* 1 situou-se em 13,3%, de acordo com o critério *phased-in* e em 10,2%, em base *fully implemented*. Estes valores estão acima do exigido pelo Regulador, colocando o Banco numa posição de capital sólida e confortável.

Melhorámos o *gap* comercial, reduzimos o financiamento junto do BCE e diminuímos os custos operacionais, bem como o rácio de *non-performing loans*.

A economia nacional continuou a apresentar sinais de normalização. Pela primeira vez desde 2007, o país deverá apresentar um défice em torno da meta europeia de 3%, excluindo o impacto da resolução do Novo Banco e do Banif.

Também ao nível da balança comercial, voltámos a ter um saldo positivo, sustentado pelas exportações de bens e pelas receitas relacionadas com o setor do turismo. Assistimos à redução da taxa de desemprego e à consolidação da retoma económica.

O setor financeiro viveu vários processos de ajustamento, em quase todas as geografias em que estamos presentes. Particularmente em Portugal, esse ajustamento continuou em passo acelerado. Ocorreram reestruturações, alienações, desinvestimentos e houve até um Banco que cessou a atividade. Em Angola e em Moçambique, os preços historicamente baixos do petróleo e das restantes matérias-primas tiveram impacto ao nível do crescimento económico e, fundamentalmente, na liquidez e disponibilidade de moeda estrangeira. Na Polónia, o crescimento da economia mantém-se robusto quando comparado com os restantes países europeus, embora se assista a um processo de alguma incerteza política, com impacto no funcionamento do sistema financeiro.

No Millennium bcp, conseguimos enfrentar estas alterações e ajustarmo-nos ao processo de transformação da indústria, antecipando o cumprimento das metas acordadas com a Direção Geral da Concorrência Europeia para 2017.

Conseguimos dar continuidade à recuperação da confiança por parte dos nossos Clientes. Confiança que se traduziu num aumento do envolvimento comercial, nomeadamente através do crescimento dos depósitos e dos recursos de Clientes. Confiança na melhoria da satisfação dos nossos Clientes, conforme atestam os principais *benchmarks* do setor Confiança que advém de termos conseguido acompanhar as exigências impostas pela União Bancária e pelas novas regras da supervisão europeia.

Em 2016, continuaremos a demonstrar a sustentabilidade do nosso modelo de negócio, com a modernização do Banco e o seu crescimento a beneficiarem da implementação da nova Agenda Estratégica 2015-2018. Estamos a trabalhar para sermos um Banco mais moderno e com um novo modelo de distribuição enfocado nas plataformas digitais. Queremos rejuvenescer a nossa base de Clientes *affluent*, continuar a liderar no apoio às pequenas e médias empresas e ser um parceiro de referência dos empresários portugueses. Estamos a reformular o nosso processo de recuperação de crédito, para o tornar mais eficiente e eficaz. Paralelamente, ambicionamos tornar os nossos processos mais automatizados, eficazes e transparentes.

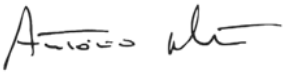
Foram apresentados ao mercado novos objetivos para 2018, mais exigentes, reforçando a contenção de custos, o controlo do risco e o retorno para os Acionistas, mostrando a ambição de crescimento do Banco. Assim, prosseguimos o objetivo de criar maior valor para os nossos Acionistas, Clientes, Colaboradores e restantes *Stakeholders*.

Continuaremos a apostar no desenvolvimento da nossa operação em Portugal e nas operações na Polónia, Moçambique e Angola. Continuaremos a marcar o regresso à normalidade, desde logo, dando passos decisivos para o pagamento integral da ajuda estatal e, dessa forma, recuperar a plenitude da nossa autonomia estratégica. Estamos fortemente empenhados em reafirmar o Millennium bcp como o Banco privado de referência em Portugal. Um Banco mais ágil, moderno, próximo, simples e sustentável.

Antes de terminarmos esta breve nota, gostaríamos de agradecer, em nome do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva, a todos os Clientes, Colaboradores, Acionistas e demais *Stakeholders*, a confiança que em nós depositaram, garantindo que tudo faremos para continuar a reafirmar a relevância do Millennium bcp na vida das famílias e das empresas dos mercados onde estamos presentes.



Nuno Amado
Presidente
da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho
de Administração



António Monteiro
Presidente do Conselho
de Administração

COMISSÃO EXECUTIVA



Rui Manuel Teixeira

Miguel Maya
Vice-Presidente

Conceição Lucas

Nuno Amado
Presidente

Iglésias Soares

Miguel Bragança
Vice-Presidente

José Miguel Pessanha

SÍNTESE DE INDICADORES

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	2012	2011	Var. % 15/14
BALANÇO						
Ativo total	**74.885**	76.361	82.007	89.744	93.482	-1,9%
Crédito a clientes (líquido)[1]	**51.970**	53.686	56.353	58.415	63.046	-3,2%
Recursos totais de clientes[1]	**66.176**	64.739	64.260	63.936	60.950	2,2%
Recursos de balanço de clientes[1]	**53.850**	52.593	52.392	52.545	49.846	2,4%
Depósitos de clientes[1]	**51.539**	49.817	48.595	46.181	44.308	3,5%
Crédito total, líq./Depósitos de clientes[2]	**102%**	108%	117%	128%	145%	
Crédito total, líq./Depósitos de clientes[3]	**102%**	109%	117%	128%	143%	
Capitais próprios atribuíveis aos Acionistas do Banco e Passivos subordinados	**6.269**	6.238	6.945	7.671	4.973	0,5%
RENDIBILIDADE						
Produto bancário	**2.504**	2.292	1.769	2.101	2.311	9,2%
Custos operacionais	**1.107**	1.150	1.295	1.321	1.465	-3,7%
Imparidades e Provisões	**994**	1.316	1.287	1.319	1.730	-24,5%
Impostos sobre lucros						
Correntes	**100**	101	116	81	66	-1,2%
Diferidos	**(43)**	(199)	(326)	(213)	(495)	
Interesses que não controlam	**126**	110	94	82	86	14,1%
Resultado líquido atribuível a Acionistas do Banco	**235**	(227)	(740)	(1.219)	(849)	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	**5,3%**	-6,5%	-26,5%	-35,4%	-22,0%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Capitais próprios médios[2]	**7,7%**	-5,1%	-24,9%	-31,5%	-27,3%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	**0,5%**	-0,1%	-0,8%	-1,3%	-0,8%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Ativo líquido médio[2]	**0,5%**	-0,3%	-1,0%	-1,4%	-1,2%	
Taxa de margem financeira	**1,9%**	1,6%	1,1%	1,3%	1,7%	
Produto bancário/Ativo líquido médio[2]	**3,2%**	2,8%	2,1%	2,3%	2,4%	
Rácio de eficiência[2][4]	**44,0%**	51,7%	66,5%	62,6%	57,8%	
Rácio de eficiência - atividade em Portugal[4]	**41,1%**	53,7%	80,9%	68,9%	60,2%	
Custos com o pessoal/Produto bancário[2][4]	**24,4%**	28,6%	36,8%	35,5%	32,2%	
QUALIDADE DO CRÉDITO						
Crédito vencido há mais de 90 dias/Crédito total	**7,2%**	7,3%	7,1%	5,8%	4,2%	
Crédito com incumprimento/Crédito total[2]	**9,4%**	9,6%	9,2%	8,1%	6,2%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq.[2]	**3,4%**	3,8%	3,7%	1,9%	1,4%	
Crédito em risco/Crédito total[2]	**11,3%**	12,0%	11,9%	13,1%	10,1%	
Crédito em risco, líq./Crédito total, líq.[2]	**5,4%**	6,3%	6,6%	7,2%	5,5%	
Imparidade do crédito/Crédito vencido há mais de 90 dias	**86,7%**	83,1%	80,1%	92,7%	115,0%	
Custo do risco	**150 p.b.**	194 p.b.	137 p.b.	157 p.b.	186 p.b.	
CAPITAL[5]						
Rácio *common equity tier* I *phased-in*[6]	**13,3%**	11,7%	-	-	-	
Rácio *common equity tier I fully-implemented*[6]	**10,2%**	7,8%	-	-	-	
Fundos próprios	**6.207**	5.827	6.421	6.773	5.263	
Ativos ponderados pelo risco	**43.315**	43.515	43.926	53.271	55.455	
Rácio *core tier* I (Basileia II)[2]	-	-	13,8%	12,4%	9,3%	
Rácio de adequação de fundos próprios de base (Basileia II)[2]	-	-	12,9%	11,7%	8,6%	
Rácio de adequação de fundos próprios (Basileia II)[2]	-	-	14,6%	12,7%	9,5%	
AÇÃO BCP						
Capitalização bolsista (ações ordinárias)	**2.887**	3.561	3.279	1.478	980	-18,9%
Resultado líquido por ação básico e diluído ajustados (euros)	**0,005**	(0,005)	(0,022)	(0,058)	(0,031)	
Valores de mercado por ação (Euros)[7]						
Máximo	**0,0959**	0,1406	0,1060	0,0692	0,2270	
Mínimo	**0,0416**	0,0650	0,0447	0,0307	0,0374	
Fecho	**0,0489**	0,0657	0,0966	0,0435	0,0509	

Nota: Na sequência das atividades relevadas em operações descontinuadas ou em descontinuação entre 2012 e 2015, procedeu-se, para efeitos comparativos, à atualização da informação de 2011.

[1] Ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação: Millennium bank na Roménia (2013 a 2011), Millennium bcp Gestão de Activos (2014 a 2011); Millennium bank na Grécia (2012 a 2011).

[2] De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

[3] Calculado de acordo com definição do Banco de Portugal.

[4] Exclui impacto de itens específicos.

[5] De acordo com a CRD IV/CRR *phased-in* em 2014 e 2015, e em conformidade com as regras do Banco de Portugal.

[6] Considera o impacto do novo enquadramento prudencial dos DTAs de acordo com as IAS.

[7] Valor de mercado por ação ajustado do aumento de capital, efetuado em 2014.

	Unid.	2015	2014	2013	2012	2011	Var. % 15/14
CLIENTES							
Número de clientes	Milhares	**5.557**	5.282	5.162	5.523	5.384	5,2%
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos	Milhões de Euros	**650**	897	1.148	1.774	1.722	-27,5%
Reclamações registadas	Número	**79.108**	71.348	81.719	81.146	74.638	10,9%
Reclamações resolvidas	Percentagem	**97,2%**	95,1%	98,5%	94,1%	98,5%	
ACESSIBILIDADES							
Sucursais	Número	**1.342**	1.373	1.518	1.699	1.722	-2,3%
Atividade em Portugal		**671**	695	774	839	885	-3,5%
Atividade internacional		**671**	678	744	860	837	-1,0%
Sucursais abertas ao sábado		**144**	140	131	131	148	2,9%
Sucursais com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida		**978**	981	1.031	1.015	1.142	-0,3%
Internet	N.º de utilizadores	**1.541.811**	1.377.480	1.352.188	1.303.603	1.204.624	11,9%
Call Centre	N.º de utilizadores	**273.610**	301.338	230.046	257.963	276.315	-9,2%
Mobile banking	N.º de utilizadores	**929.401**	506.976	339.095	221.475	165.636	83,3%
ATM	Número	**3.115**	3.112	3.341	3.658	3.708	0,1%
COLABORADORES							
Colaboradores Portugal	Número	**7.459**	7.795	8.584	8.982	9.959	-4,3%
Colaboradores Internacional[1]	Número	**9.712**	9.908	10.136	11.383	11.549	-2,0%
INDICADORES LABORAIS[2]							
Distribuição por categoria profissional	Número						
Comissão Executiva		**34**	33	36	34	36	3,0%
Alta Direção		**171**	161	165	175	207	6,2%
Direção		**1.702**	1.768	1.874	1.981	2.013	-3,7%
Comerciais		**10.406**	10.648	11.013	11.966	12.599	-2,3%
Técnicos		**3.609**	3.641	3.921	4.040	4.226	-0,9%
Outros		**1.330**	1.452	1.711	2.223	2.486	-8,4%
Distribuição por faixa etária	Número						
<30		**3.029**	3.387	3.710	4.335	4.998	-10,6%
[30-50]		**10.673**	10.925	11.510	12.716	13.142	-2,3%
>=50		**3.550**	3.391	3.500	3.368	3.427	4,7%
Média de idades	Anos	**38**	37	36	36	35	2,7%
Distribuição por vínculo contratual	Número						
Contrato permanente		**15.904**	16.329	17.504	18.906	19.709	-2,6%
Contrato a termo		**1.035**	1.073	894	1.272	1.769	-3,5%
Estagiários		**313**	301	329	241	89	4,0%
Colaboradores a trabalhar a tempo parcial	Número	**153**	155	169	157	184	-1,3%
Taxa de recrutamento	Percentagem	**7,3%**	8,1%	6,6%	7,2%	10,5%	-9,9%
Taxa de mobilidade interna	Percentagem	**16,4%**	16,4%	15,9%	24,9%	17,7%	0,0%
Taxa de saídas	Percentagem	**10,0%**	11,1%	9,1%	13,1%	10,2%	-9,9%
Livre associação[3]	Percentagem						
Colaboradores abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho		**99,5%**	99,6%	99,7%	99,7%	99,7%	-0,1%
Colaboradores sindicalizados		**72,0%**	73,2%	75,9%	76,2%	76,2%	-1,6%
Higiene e segurança no trabalho (HST)							
Visitas de HST	Número	**194**	180	376	621	655	7,8%
Taxa de acidentes de trabalho	Percentagem	**0,0%**	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Vítimas mortais	Número	**0**	0	0	0	0	
Taxa de absentismo	Percentagem	**4,0%**	3,6%	3,8%	3,5%	4,3%	11,1%
Relação entre o salário mais baixo e o salário mínimo local	Rácio	**1,9**	1,7	1,7	1,7	1,5	7,1%
AMBIENTE							
Emissão de gases com efeito de estufa	tCO_2eq	**65.583**	53.748	82.639	87.878	74.356	-8,1%
Consumo de energia elétrica[4]	MWh	**91.101**	94.856	123.131	138.932	127.837	-12,8%
Produção de resíduos[5]	t	**2.150**	1.584	1.311	1.553	1.474	28,6%
Consumo de água	m^3	**368.898**	566.131	378.728	439.550	393.623	-34,8%
FORNECEDORES							
Relação entre o prazo de pagamento e prazo contratualizado, em Portugal	Rácio	**1**	1	1	1	1	0,0%
Montante pago a fornecedores locais	Percentagem	**92,8%**	86,5%	92,6%	90,6%	90,7%	7,3%
DONATIVOS	Milhões de euros	**1,9**	2,2	3,2	3,4	3,2	-9,7%

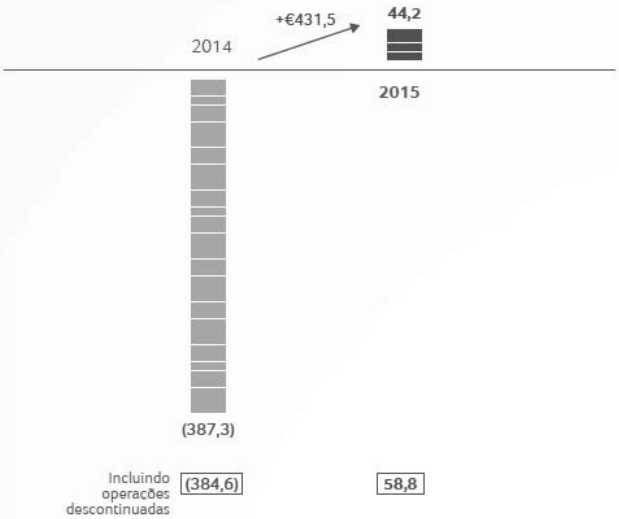
[1] Número de Colaboradores para todas as operações exceto Polónia, em que estão reportados *full time equivalent* (FTE).
[2] Informação de Colaboradores (não FTE's) para: Portugal, Angola, Moçambique, Suíça e Polónia.
[3] Valor reflete as operações em que estes regimes são aplicáveis: Acordo Coletivo de Trabalho - Portugal, Moçambique e Angola, Sindicato - Portugal, Moçambique e Angola.
[4] Inclui o consumo de energia elétrica da central de cogeração em Portugal.
[5] Dados não incluem Angola (2011), Suíça (2013) Moçambique (2012 e 2013).

PRINCIPAIS DESTAQUES

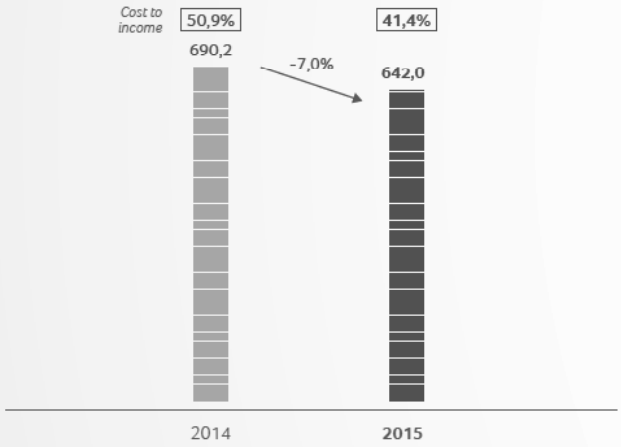
RESULTADO LÍQUIDO
(Milhões de euros)



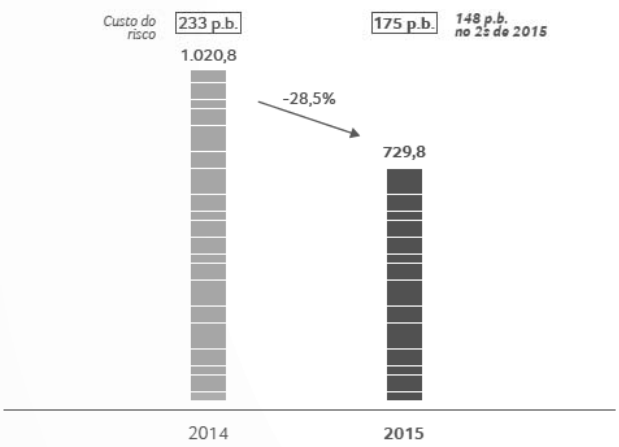
CONTRIBUTO DA ATIVIDADE EM PORTUGAL
(Milhões de euros)



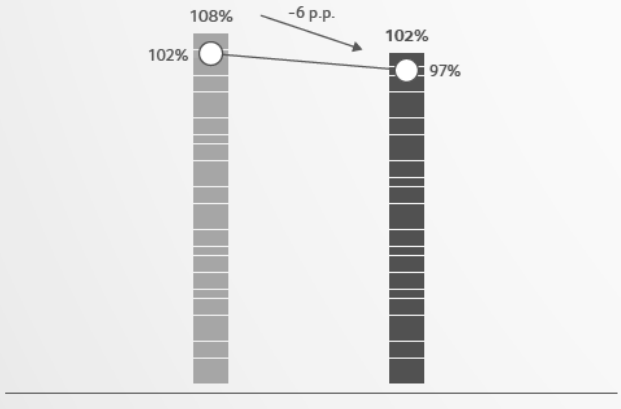
CUSTOS OPERACIONAIS EM PORTUGAL
(Milhões de euros)



IMPARIDADES DE CRÉDITO EM PORTUGAL
(Milhões de euros)



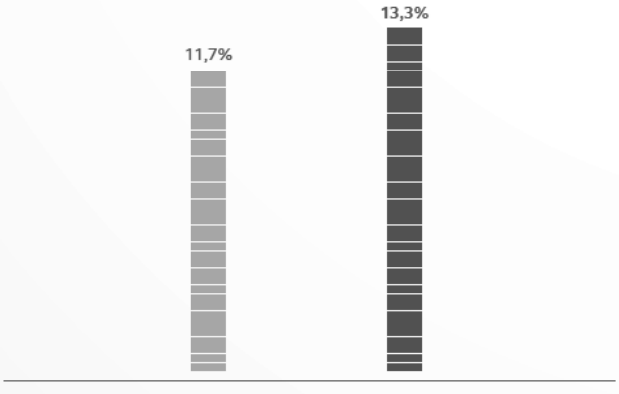
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO[a]
(Milhões de euros)



○ Rácio de crédito líquido sobre recursos de balanço

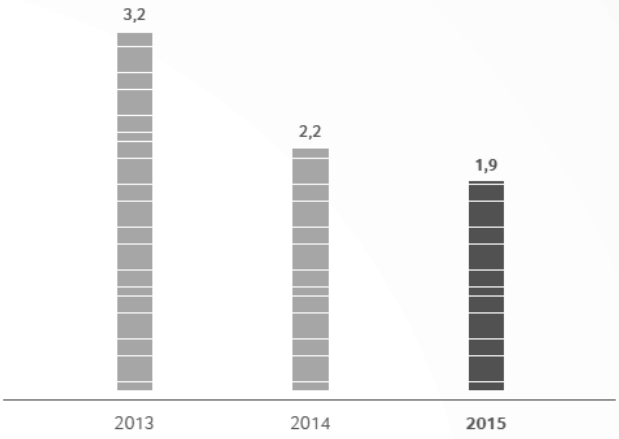
[a] De acordo com a instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

RÁCIO DE CAPITAL *phased-in*
(CET1 - CRD IV/CRR)[a]

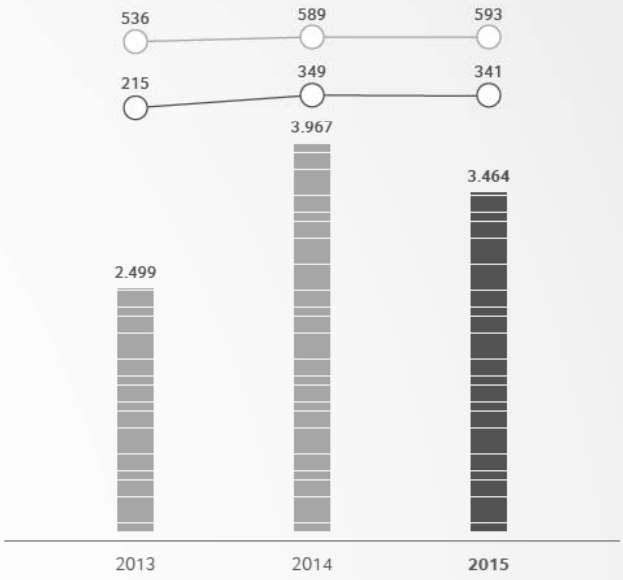


[a] Considera o impacto do novo enquadramento prudencial dos DTA de acordo com as IAS.

DONATIVOS
(Milhões de euros)

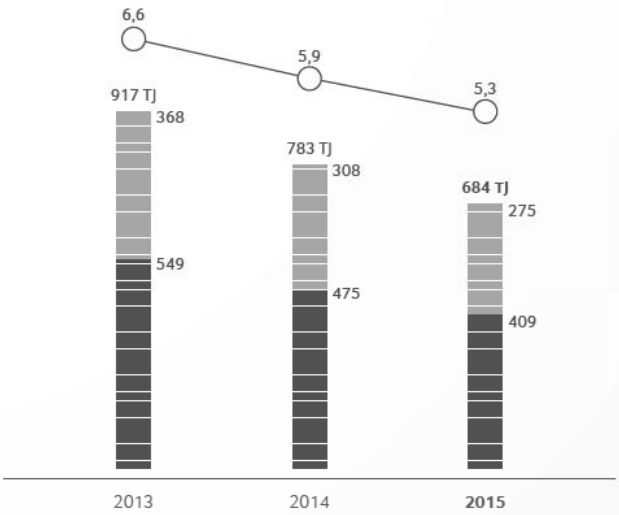


ATIVIDADE DO MICROCRÉDITO
(Milhares de euros)

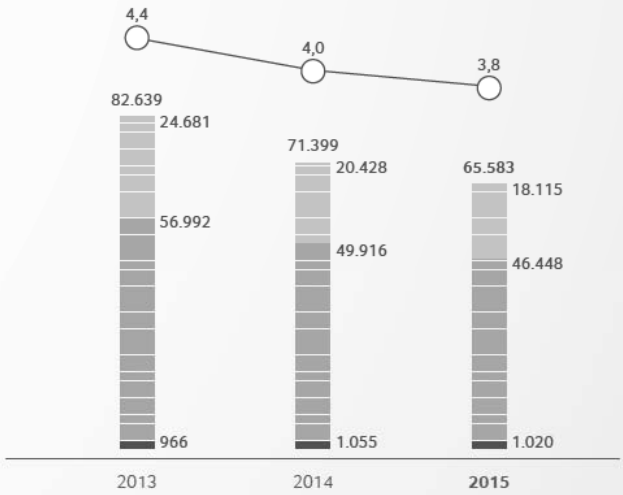


Número de operações concretizadas não comparável com 2013 por alteração de critério.

CONSUMO DE ENERGIA



EMISSÕES DE GEE
tCO2e



GRUPO BCP EM 2015

BREVE DESCRIÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP, Millennium bcp ou Banco) é o maior banco privado português. O Banco, com centro de decisão em Portugal, pauta a sua atuação pelo respeito pelas pessoas e pelas instituições, pelo enfoque no Cliente, pela vocação de excelência, pela confiança, pela ética e pela responsabilidade, sendo líder destacado em várias áreas de negócio financeiro no mercado português e uma instituição de referência a nível internacional. O Banco assume ainda uma posição de destaque em África, através das suas operações bancárias em Moçambique e Angola, e na Europa, através das suas operações na Polónia e Suíça. Desde 2010, o Banco opera em Macau através de uma sucursal de pleno direito, tendo assinado, nesse ano, um memorando de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China com o objetivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, que se estende a outros países e regiões para além de Portugal e China.

HISTÓRIA

FUNDAÇÃO E CRESCIMENTO ORGÂNICO PARA ATINGIR UMA POSIÇÃO RELEVANTE

1985 Fundação
1989 Lançamento da NovaRede
Até 1994 Crescimento orgânico, atingindo quotas de mercado de cerca de 8% em crédito e depósitos em 1994

DESENVOLVIMENTO EM PORTUGAL POR AQUISIÇÕES E PARCERIAS

1995 Aquisição do Banco Português do Atlântico, S.A.
2000 Aquisição do Banco Pinto & Sotto Mayor à CGD e incorporação do Grupo José Mello (Banco Mello e Império)
2004 Acordo com o Grupo CGD e com a Fortis (Ageas) para o negócio de seguros

INTERNACIONALIZAÇÃO

1993 Início da presença no Oriente
1995 Início da presença em Moçambique
1998 Acordo de parceira com o BBG (Polónia)
1999 Estabelecimento de uma *greenfield operation* na Grécia
2000 Integração da operação seguradora na Eureko
2003
- Constituição do Banque Privée
- Alteração da denominação da operação na Polónia para Bank Millennium

2006 Adoção da marca única "Millennium"
2006 Constituição do BMA
2007 Início da atividade na Roménia
2008 Acordo de parcerias estratégicas com a Sonangol e BPA
2010 Transformação da sucursal de Macau *off-shore* em *on-shore*

PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO ENVOLVENDO O DESINVESTIMENTO DE ATIVOS NÃO ESTRATÉGICOS

2005:
- Venda da Crédilar
- Alienação do BCM, com manutenção de uma sucursal *off-shore* em Macau
- Desinvestimento na atividade seguradora e acordo de parceria com a Ageas para a atividade de *bancassurance*

2006:
- Venda da participação de 50,001% no Interbanco
- Conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP em França e no Luxemburgo

2010:
- Alienação de 95% do Millennium bank AS na Turquia e acordo para a alienação da totalidade da rede de sucursais e da respetiva base de depósitos do Millennium bcp bank nos EUA

2013:
- Alienação da totalidade do capital social do Millennium Bank Grécia (MBG) ao Piraeus Bank
- Alienação de 10% do capital social do Banque BCP no Luxemburgo
- Venda da totalidade da participação no Piraeus Bank

2014:
- Alienação da totalidade do capital social da Banca Millennium Roménia (BMR) ao OTP Bank
- Venda da totalidade das participações de 49% do ramo Não-Vida, detidas na Ocidental e na Médis

2015:
- Alienação da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos
- Alienação de 15,41% do capital social do Bank Millennium
- Acordo para a fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico

POSICIONAMENTO COMPETITIVO

No final de 2015, o Millennium bcp era o maior banco privado com uma posição relevante nos países em que detém operações.

O Banco disponibiliza uma vasta gama de produtos bancários e serviços financeiros, dirigidos a Particulares e Empresas, ocupando uma posição de destaque no mercado financeiro Português e encontrando-se posicionado para beneficiar da recuperação da economia portuguesa, essencialmente, através do apoio que presta às Empresas.

A vocação pela excelência, a qualidade do serviço e a inovação são valores distintivos e diferenciadores face à concorrência.

No final de 2015, as operações em Portugal representavam 72% do total de ativos, 75% do total de crédito a Clientes (bruto) e 72% do total de recursos de Clientes. O Banco detinha mais de 2,3 milhões de Clientes em Portugal e quotas de mercado de 18,1% e 17,5% em crédito a Clientes e depósitos de Clientes, respetivamente, em dezembro de 2015.

O Millennium bcp encontra-se ainda presente nos cinco continentes através das suas operações bancárias, escritórios de representação e/ou através de protocolos comerciais, servindo mais de 5,5 milhões de Clientes no final de 2015.



PORTUGAL		POLÓNIA		ANGOLA		MOÇAMBIQUE	
Quotas de mercado		Quotas de mercado		Quotas de mercado		Quotas de mercado	
Crédito	18,1%	Crédito	4,6%	Crédito	3,8%	Crédito	28,8%
Depósitos	17,5%	Depósitos	5,2%	Depósitos	4,1%	Depósitos	28,6%
Total dos ativos	53.647	Total dos ativos	15.534	Total dos ativos	2.344	Total dos ativos	2.355
Colaboradores	7.459	Colaboradores	5.911	Colaboradores	1.225	Colaboradores	2.505
Sucursais	671	Sucursais	411	Sucursais	90	Sucursais	169

Nas operações em África, o Millennium bcp prossegue os seus planos de expansão. O Millennium bim, um banco universal, a operar desde 1995 em Moçambique, detém mais de 1,4 milhões de Clientes, sendo banco líder neste país, com 28,8% em crédito a Clientes e de 28,6% em depósitos. O Millennium bim é uma marca com elevada notoriedade no mercado moçambicano, associada à inovação, com grande penetração ao nível da banca eletrónica e excecional capacidade de atrair novos Clientes, sendo uma referência ao nível da rendibilidade.

O Banco Millennium Angola (BMA) foi constituído em 3 de abril de 2006 por transformação da sucursal local em banco de direito angolano. Beneficiando da imagem de marca do Millennium bcp, o BMA apresenta características distintivas como a inovação e a dinâmica da comunicação, disponibilidade e conveniência. Em 2013, o BMA constituiu um centro *corporate* dedicado à indústria petrolífera, um setor caracterizado por baixas posições creditícias e gerador de recursos em moeda estrangeira. Neste segmento, o BMA presta essencialmente serviços de tesouraria e de *trade finance*. Em 8 de outubro, foi assinado um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios. Em 31 de dezembro de 2015, o Banco Millennium Angola detinha uma quota de 3,8% em crédito a Clientes e de 4,1% em depósitos.

Na Polónia, o Bank Millennium dispõe de uma rede de sucursais bem distribuída e suportada numa moderna infraestrutura multicanal, numa qualidade de serviço de referência, no elevado reconhecimento da marca, na base de capital robusta, na liquidez confortável e na sólida gestão e controlo do risco. O Bank Millennium detinha, em 31 de dezembro de 2015, uma quota de mercado de 4,6% em crédito a Clientes e de 5,2% em depósitos.

Na Suíça, o Grupo detém uma operação desde 2003, por intermédio de uma plataforma de *private banking* que presta serviços personalizados e de qualidade a Clientes do Grupo com elevado património, compreendendo soluções de gestão de ativos, baseadas em *research* rigoroso e no profundo conhecimento dos mercados financeiros, assente num compromisso irrevogável com a gestão do risco e numa plataforma de IT eficiente.

O Grupo está ainda presente no Oriente desde 1993, mas apenas em 2010 foi realizado o alargamento da atividade da sucursal existente em Macau, através da atribuição da licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração do negócio entre a Europa, China e África lusófona.

O Banco conta ainda com 10 escritórios de representação (1 no Reino Unido, 1 na Alemanha, 3 na Suíça, 2 no Brasil, 1 na Venezuela, 1 na China em Cantão e 1 na África do Sul), 5 protocolos comerciais (Canadá, EUA, Espanha, França e Luxemburgo) e 1 promotor comercial (Austrália).

REDE MILLENNIUM

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

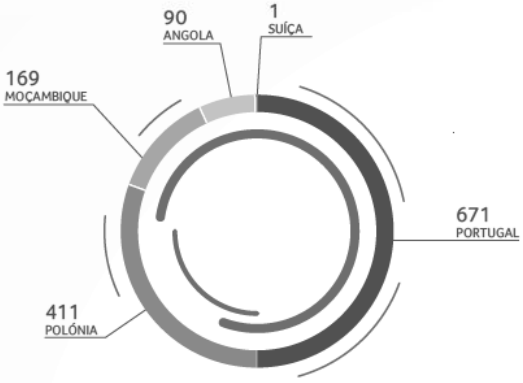
NÚMERO DE SUCURSAIS

	2015	2014	2013(**)	Var.% 15/14
TOTAL EM PORTUGAL(*)	**671**	695	774	-3,5%
Polónia	**411**	423	439	-2,8%
Suíça	**1**	1	1	0,0%
Moçambique	**169**	166	157	1,8%
Angola	**90**	88	82	2,3%
TOTAL INTERNACIONAL	**671**	678	679	-1,0%
TOTAL DO GRUPO	**1.342**	1.373	1.453	-2,3%

(*) Inclui a sucursal de Macau.
(**) 2013 exclui empresas descontinuadas ou em descontinuação.

1.342 SUCURSAIS MILLENNIUM

DECOMPOSIÇÃO DAS SUCURSAIS



EM PORTUGAL



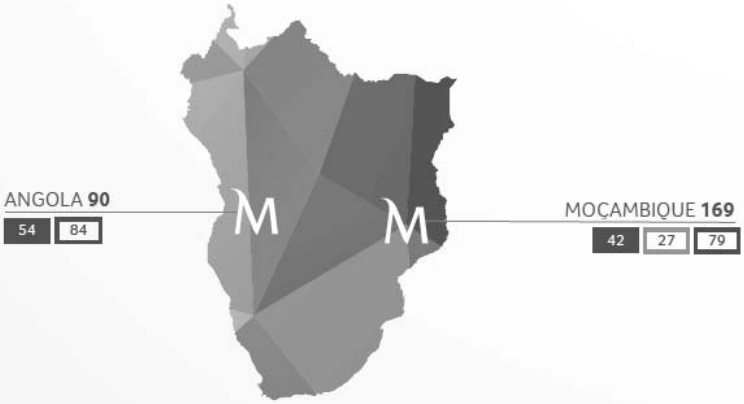
TOTAL DE SUCURSAIS — M
SUCURSAIS ABERTAS AO SÁBADO
SUCURSAIS COM HORÁRIO DIFERENCIADO
SUCURSAIS COM ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

(4) Considera sucursais de diferentes Redes que partilham o mesmo espaço físico.

NO ESTRANGEIRO
POLÓNIA E SUÍÇA



ANGOLA E MOÇAMBIQUE

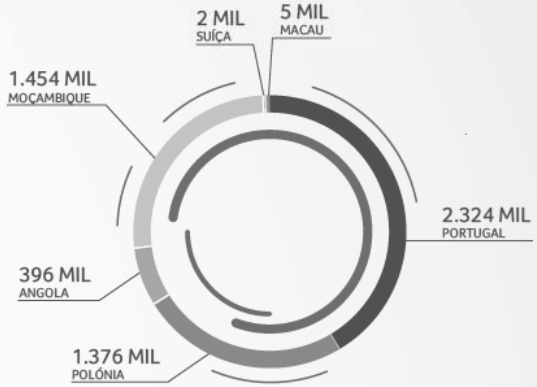


CANAIS REMOTOS E *SELF-BANKING*

	Internet	*Call Centre*	*Mobile Banking*	ATM(*)	POS(**)
TOTAL EM PORTUGAL	587.634	97.308	176.716	2.026	41.297
Polónia	920.886	104.724	402.689	519	-
Suíça	421	-	-	-	-
Moçambique	18.249	64.349	341.904	458	7.268
Angola	14.621	7.229	8.092	112	2.800
TOTAL INTERNACIONAL	954.177	176.302	752.685	1.089	10.068
TOTAL DO GRUPO	1.541.811	273.610	929.401	3.115	51.365

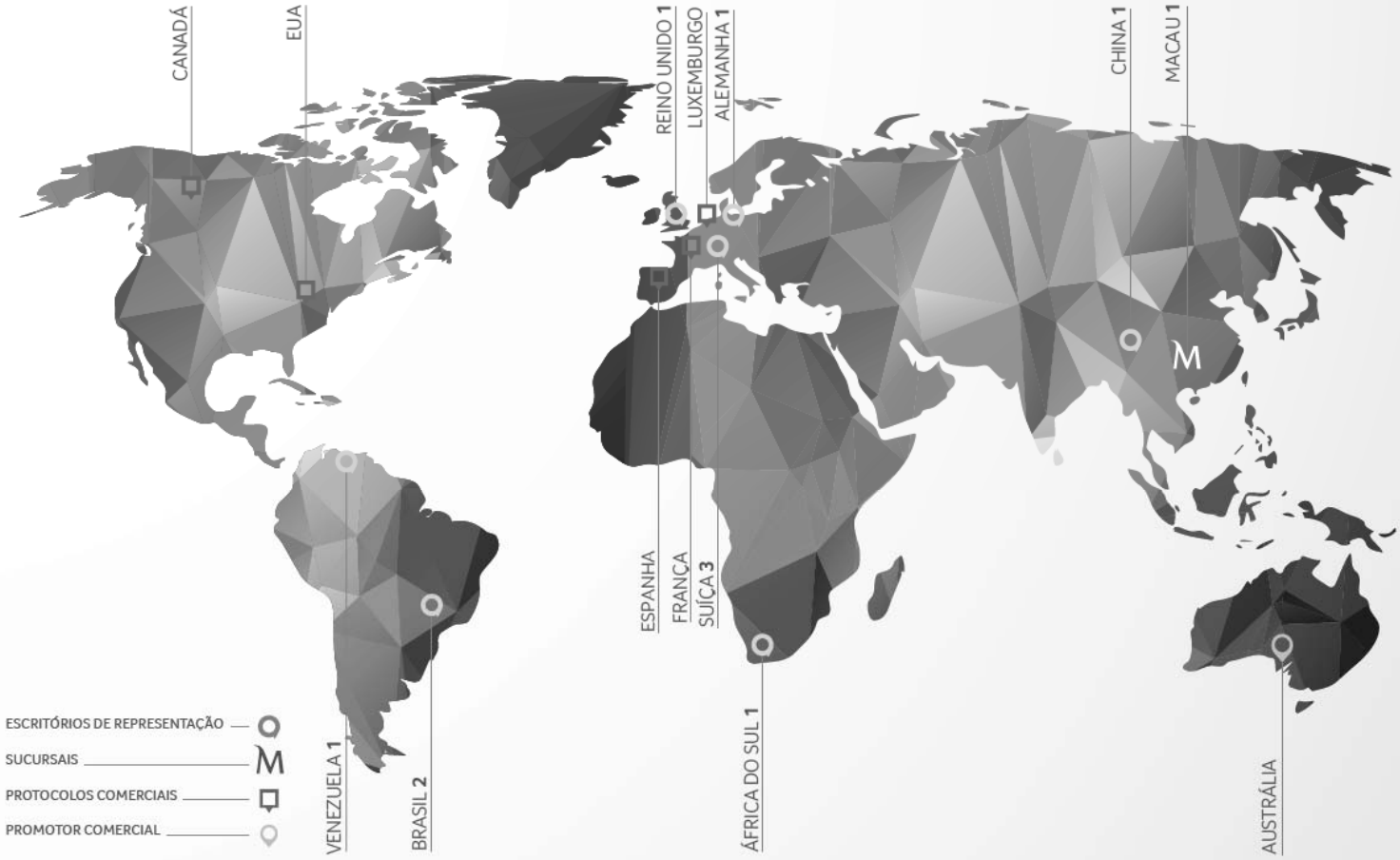
Nota: Consideram-se Clientes/utilizadores ativos aqueles que utilizam a internet, o *call centre* ou o *mobile banking*, pelo menos, uma vez, nos últimos 90 dias.
(*) *Automated Teller Machines*.
(**) *Point of Sales*.

5,557 MILHÕES DE CLIENTES



3.233 MIL
NO EXTERIOR

ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, SUCURSAIS, PROTOCOLOS COMERCIAIS E PROMOTOR COMERCIAL



MODELO DE NEGÓCIO

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, onde está presente em diversos mercados: Polónia, Moçambique, Angola e Suíça. Todas as suas operações bancárias desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium. O Grupo assegura ainda a sua presença nos cinco continentes através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

O Banco oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, *private banking*, gestão de ativos e banca de investimento, passando ainda pelo crédito imobiliário, pelo crédito ao consumo, pela banca comercial, pelo *leasing*, pelo *factoring* e pelos seguros, entre outros. As operações de *back-office* para a rede de distribuição encontram-se integradas, de forma a beneficiar de economias de escala.

Em Portugal, o Millennium bcp opera com a segunda maior rede de distribuição, encontrando-se centrado no mercado de retalho, servindo os seus Clientes de uma forma segmentada. As operações das subsidiárias disponibilizam geralmente os seus produtos através das redes de distribuição do Banco, oferecendo um conjunto alargado de produtos e serviços.

FATORES DISTINTIVOS E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

MAIOR INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PRIVADA

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada em Portugal, assumindo uma posição de liderança e destaque em diversos produtos, serviços financeiros e segmentos de mercado, estando alicerçada numa *franchise* forte e bastante expressiva a nível nacional.

A atividade no mercado doméstico está enfocada na Banca de Retalho, que se encontra segmentada de forma a melhor servir os interesses dos Clientes, quer através de uma proposta de valor assente na inovação e rapidez destinadas aos designados Clientes Mass-market, quer através da inovação e da gestão personalizada de atendimento, destinada aos Clientes Prestige e Negócios. A Rede de Retalho conta ainda com um banco vocacionado para Clientes com um espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias da comunicação, que privilegiem uma relação bancária assente na simplicidade e que valorizem produtos e serviços inovadores.

Complementarmente, o Banco dispõe de canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela Internet), que funcionam como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros.

No final de 2015, o Banco contava com 671 sucursais, servindo mais de 2,3 milhões de Clientes, sendo o segundo banco (primeiro privado) em termos de quota de mercado, quer em crédito a Clientes (18,1%), quer em depósitos de Clientes (17,5%), em dezembro de 2015.

RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

A capacidade de resiliência do modelo de negócio assenta essencialmente no enfoque na banca de retalho, por natureza mais estável e menos volátil, face ao peso diminuto das operações financeiras. O Banco adotou um modelo de negócio baseado numa nova segmentação da sua base de Clientes, na revisão dos produtos e serviços que oferece, no ajustamento do seu *back office* e da sua rede de sucursais, no aumento da proximidade aos Clientes, reduzindo simultaneamente os custos operacionais. O Banco tem como objetivo assegurar a rendibilidade sustentável a médio e longo prazo, procurando tornar-se *best in class* em termos de eficiência operacional, melhorando sustentadamente o resultado operacional e mantendo um elevado controlo do risco de crédito, preservando, assim, a sua posição estratégica no mercado português de serviços bancários de Retalho.

Em setembro de 2013, a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia anunciou a decisão formal do acordo com as autoridades portuguesas relativamente ao plano de reestruturação do Banco, concluindo que este está em conformidade com as regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, demonstrando a viabilidade do Banco sem o apoio contínuo do Estado.

A operação de aumento de capital concluída em julho de 2014 permitiu acelerar o cumprimento do plano estratégico do Banco, ao reembolsar um total de 2.250 milhões de euros dos instrumentos híbridos de capital (CoCos), subscritos pelo Estado Português, em 2014, acelerar o reembolso integral destes instrumentos até final de 2016 e aumentar a geração orgânica de capital, permitindo também o lançamento das bases para o crescimento sustentado dos resultados, o que potenciará um maior equilíbrio entre o contributo das componentes doméstica e internacional.

Em junho de 2015, o Banco concluiu com sucesso uma oferta pública de troca sobre valores mobiliários emitidos pelo Grupo por contrapartida da entrega de novas ações ordinárias do Banco, tendo aumentado o capital em 387,5 milhões de euros, de 3.706,7 milhões de euros para 4.094,2 milhões de euros, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de 0,0834 euros por ação, o que contribuiu para a evolução favorável do rácio CET1 no 2.º trimestre de 2015.

Durante o ano de 2015, o Millennium bcp desenvolveu um plano a 3 anos para a operação portuguesa. Este plano, denominado Agenda Estratégica 2015-2018, tem como objetivo preparar o Banco para as alterações que se têm vindo a assistir no perfil de consumo dos Clientes bancários, para o novo posicionamento da concorrência e para as alterações regulatórias que afetam o sistema financeiro. No âmbito da sua Agenda Estratégica, o Banco tem atualmente 10 equipas e mais de 100 Colaboradores a trabalhar na transformação do negócio e da cultura da organização.

INOVAÇÃO E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

Desde a sua fundação, o Banco desenvolveu uma reputação associada à inovação. O Banco foi o primeiro banco em Portugal a introduzir certos conceitos e produtos inovadores, incluindo: métodos de *marketing* direto; *layouts* de sucursais com base no perfil do cliente; contas-ordenado; sucursais mais simples ("NovaRede"); serviços bancários por telefone, através do Banco 7, que posteriormente se tornou na primeira plataforma de serviços bancários *online* em Portugal; seguro de saúde (Médis) e seguro direto; e um *site* dedicado a particulares e *corporate banking*. O Banco também foi pioneiro no lançamento de um novo conceito de *Internet banking*, baseado na plataforma do ActivoBank, que fornece um serviço simplificado ao cliente, incluindo a abertura de uma conta corrente através de *tablet*.

TECNOLOGIA

Dando continuidade ao processo de melhoria dos seus sistemas de informação, o Banco desenvolveu um conjunto de iniciativas e projetos estruturantes, em 2015, dos quais se destacam:

- a concretização do projeto "Personalização de Canais", que dotou os canais de Internet (empresas, particulares e *mobile* particulares) da possibilidade de efetuar ofertas comerciais personalizadas ajustadas ao perfil e necessidades de cada Cliente;
- as melhorias efetivadas nos *sites*, como sejam a automatização dos pedidos de crédito (crédito *online*), a reformulação dos *frontends* dos simuladores de crédito pessoal e automóvel e a disponibilização, no *site* de empresas, de "assinatura/autorização" de pedidos de operações documentárias com SAFe;
- a introdução de novas funcionalidades nas App, entre as quais a extensão da App Millennium para o Apple Watch, o novo *site* Mobile, adaptado a todos os tipos de equipamento *mobile*, e ainda o M Contacto, que visa oferecer aos Clientes geridos, uma área de contacto personalizado com o seu Gestor, no *site* e na App;
- a nova solução de preçário digital nas sucursais, que permitem apresentar não só o preçário do Banco, mas também cartazes de campanhas;
- os desenvolvimentos na Plataforma iPAC, nomeadamente ao nível da "Nova Gestão de Clientes", os quais asseguraram uma visão mais simples e clara dos principais indicadores das carteiras;
- a nova oferta de Crédito Imobiliário com *cross-selling*, que veio permitir aos Clientes beneficiar de bonificação no *spread* deste tipo de crédito em função dos produtos em carteira;
- a reformulação do processo de crédito pessoal, agora integrado no novo *workflow* de contratação, à semelhança do que acontece já com outros produtos de crédito, tornando o circuito mais ágil e eficiente;
- a nova solução "Preçário Especial de Cliente", que veio simplificar e robustecer a gestão do preçário especial em particular no que se refere a Clientes empresa;
- as alterações realizadas ao nível do Modelo de *Advisory* do Private Banking, através da disponibilização de modelos *standard* de alocação de carteiras, em função dos perfis de investimento dos Clientes previamente definidos;
- as melhorias no processo de subscrição das emissões de certificados;
- a implementação de um conjunto de novos requisitos, no âmbito da arquitetura aberta de fundos de investimento ao Retalho, entre os quais uma oferta mais alargada de novas famílias de fundos; e
- os ajustamentos realizados no âmbito dos depósitos indexados, proporcionando uma maior flexibilidade na execução deste tipo de operações.

Merece ainda referência adicional o lançamento da linha de crédito *cash on-time*, inserida no projeto de reformulação da atual oferta de *confirming* do Banco, a disponibilização do acesso em *online* à central de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal, que veio assegurar uma maior eficiência aos processos de decisão de crédito, a implementação, no âmbito do Projeto "GO Paperless", de vários processos com recurso a assinatura digital para Clientes Particulares da Rede de Retalho e o lançamento da nova solução de *e-banking* de Macau. No que respeita aos projetos de natureza legal e/ou regulamentar, entre outros, destacam-se as adaptações aos processos de abertura de conta e manutenção de cliente e também as alterações decorrentes do novo regime fiscal dos fundos de investimento, em conformidade com a mais recente legislação em vigor e em reforço dos princípios de controlo interno aplicáveis.

INTERNET & MOBILE

A nível dos serviços *Mobile*, registou-se um crescimento de 33% no número de utilizadores e de cerca de 42% na quantidade de operações efetuadas face ao período homólogo de 2014, sendo de assinalar que o Millennium bcp foi o primeiro e único banco a lançar a App para o Apple Watch e o lançamento do Mobile Web, um *site* que se adapta a todos os equipamentos.

O Mobile Web, lançado em outubro, é uma nova solução para *smartphones* e *tablets* que permite uma melhor experiência no acesso ao Banco e gestão das contas. Assim, quando os Clientes acedem ao *site* www.millenniumbcp.pt, caso estejam num *smartphone* ou *tablet*, serão automaticamente encaminhados para a solução mais adaptada aos seus equipamentos que oferece uma utilização mais simples e intuitiva.

Verificou-se ao nível dos utilizadores um crescimento de 3,5% face ao mesmo período de 2014. Dinamizou-se o canal de forma ativa junto dos Clientes através de ações de divulgação de funcionalidades úteis para a gestão diária das contas, implementaram-se novos simuladores de crédito pessoal e de Móbis (seguro automóvel) e foi criado um *microsite* de oferta não financeira – Prestige World – para Clientes Prestige.

O *site* do Millennium bcp venceu em 2015, pelo 5.º ano consecutivo, os prestigiados Prémios Leitor PC Guia na categoria de Melhor *site* de *Homebanking*[1], os únicos prémios em Portugal que são atribuídos por votação direta dos seus leitores.

Os utilizadores do *site* Empresas registaram um aumento de 5,5% e o número de transações realizadas aumentou também 12,6% face a 2014. Reforçou-se a continuidade de negócio e a segurança através da implementação de solução de *Store & Forward* e de Heurísticas para situações de contingência, alargou-se a oferta de vídeos tutoriais como auxiliar à formação de Clientes nos serviços disponíveis para Empresas, implementaram-se as plataformas *online* para negociação cambial e para aceitação de documentos e assinaturas digitais no âmbito de operações documentárias.

Atualizou-se a App MEmpresas no âmbito das transferências internacionais SEPA e da inclusão do *confirming* nas autorizações.

[1] Prémio da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

O número de utilizadores registou um crescimento de 21%, sendo que o número de transações aumentou mais de 38% face ao período homólogo. Disponibilizou-se a versão em castelhano, acompanhando o processo de internacionalização das Empresas portuguesas.

MARCA MILLENNIUM E COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE

A marca Millennium constitui uma base para toda a oferta comercial do Banco e uma peça fundamental na sua estratégia com impactos diretos nos seus resultados, permitindo posicionar o Millennium bcp na mente dos seus Clientes e projetar credibilidade, reforçar a relação de confiança no Banco e criar um sentimento de lealdade, potenciando o valor da marca.

A Comunicação Comercial do Millennium bcp em 2015 foi marcada pela continuação da estratégia de conjugação de mensagens de cariz fortemente institucional com campanhas de segmento, reforçando o posicionamento do Banco junto dos seus diversos targets. Dando continuidade ao novo posicionamento lançado em 2014 – assente na dicotomia "O Millennium entende, o Millennium resolve" – a comunicação realizada durante o ano em análise permitiu a consolidação de uma atitude mais próxima, dedicada, vocacionada para os Clientes e para as suas diferentes necessidades e perfis.

São de destacar as campanhas de empresas "É para avançar" e "Família Prestige" que permitiram ao Millennium comunicar junto destes segmentos de uma forma diferenciadora e personalizada.

A intenção comercial foi reforçada no final do ano, através do lançamento da campanha "Tripla Vantagem Ordenado" que, a par com uma mensagem totalmente orientada à solução, permitiu ao Millennium bcp consolidar e explorar mediaticamente o patrocínio ao tenista João Sousa, contribuindo para um aumento considerável da notoriedade da marca e do reforço positivo dos seus valores.

O reconhecimento da atividade comunicacional do Banco fez-se sentir, igualmente, com os diversos prémios recebidos. De destacar o prémio Meios e Publicidade para "Melhor campanha de publicidade institucional" com a campanha "É para avançar" e os prémios Eficácia de Ouro na categoria "*Low budget*" e de Prata na categoria "Ativação de Patrocínio" para a ação da "Praia do Torel".

PRINCIPAIS PRÉMIOS ATRIBUÍDOS[2]

Em 2015, o Banco foi galardoado com diversos prémios, sendo de salientar:

- Distinção como o melhor distribuidor em Portugal de produtos estruturados pela *Structured Retail Products*, uma divisão do Grupo Euromoney;
- Distinção da operação de custódia do Bank Millennium, na categoria de melhor desempenho, atribuída pela revista Global Custodian, no inquérito de 2014 "*Agent Banks in Emerging Markets*";
- ActivoBank conquistou o 1.º lugar no *ranking Marktest Reputation Index* (MRI) 2015, pela 2.ª vez consecutiva, na categoria Banca Online e foi distinguido como "*Most Innovative Bank* Portugal 2015" pela International Finance Magazine;
- Eleição do Bank Millennium como o melhor distribuidor de produtos estruturados e derivados na Polónia pela StructuredRetailProducts.com;
- Distinção da equipa de analistas do Bank Millennium, que venceu a competição nacional organizada pelo jornal Parkiet para as previsões macroeconómicas e de mercado mais precisas em 2014;
- Bank Millennium venceu a 4.ª edição do inquérito "Banco de Qualidade", realizado pela agência TNS Polska, conquistando a distinção do banco com o melhor serviço ao Cliente;
- Marca "Millennium bim" foi, pelo 6.º ano consecutivo, distinguida como "Melhor Marca de Moçambique" no setor da banca. O Millennium bim foi galardoado com o prémio "Banco Mais Inovador em África" pela prestigiada revista African Banker e conquistou quatro distinções PMR África 2015, nas categorias de serviços bancários – Particulares, Empresas e Banca de Investimento – e na área de produtos, na categoria Cartões de Crédito;
- Banco Millennium Angola foi distinguido com o prémio "*Best Commercial Bank* Angola 2015" pela Capital Finance Internacional (cfi.co), prestigiada revista britânica especializada em assuntos económicos e financeiros;
- Eleição do Millennium bcp, pelo 2.º ano consecutivo, como "*Best Private Bank*" em Portugal pela revista financeira Wealth & Finance International;
- Pela 11.ª vez consecutiva, a marca Millennium bcp está no *ranking* das marcas "*Superbrands*", tendo sido este ano reconhecida como "*Superbrand – Born in Portugal*";
- Distinção do Bank Millennium na Polónia com três prémios atribuídos de entre quatro categorias no âmbito dos Newsweek's Bank Awards 2015: "*Best Branch Banking*", "*Best Internet Banking*" e "*Best Mortgage Banking*";
- Distinção do ActivoBank, pelo 4.º ano consecutivo, como *Best Commercial Bank* em Portugal, pela revista financeira World Finance, no âmbito dos "*World Finance Banking Awards 2015*";
- Distinção do ActivoBank pela revista financeira Global Finance, com o prémio "*Best Consumer Digital Bank*" em Portugal, no âmbito dos "2015 World's Best Digital Banks Awards";
- Distinção do ActivoBank com o prémio "*Marketing* em Redes Sociais", pela Associação da Economia Digital Navegantes XXI, que visa promover e desenvolver a economia digital em Portugal;
- Atribuição do prémio "*Best Life Insurance Company in* Portugal" à Ocidental, pela prestigiada revista internacional World Finance;
- Atribuição do prémio Leitor PC Guia na categoria de "melhor *site* de banca *online*" pelo 5.º ano consecutivo;
- Reconhecimento da marca American Express, representada em Portugal pelo Millennium bcp, pelo 3.º ano consecutivo, como "Marca de Excelência em Portugal 2015", pela organização internacional Superbrands;
- Reconhecimento do Millennium bim como "Banco do ano de Moçambique em 2015", pela publicação internacional "The Banker", do grupo Financial Times;
- A marca "Bank Millennium" foi galardoada com a menção de "*Superbrand* 2015/2016", na sequência do inquérito anual efetuado ao mercado polaco, realizado pela organização internacional Superbrands;
- Bank Millennium na Polónia premiado com o "POLITYKA CSR *Silver Leaf* 2015", um prémio atribuído a empresas que implementam políticas de Responsabilidade Social Corporativa e atividades de desenvolvimento Sustentável.

[2] Prémios da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.

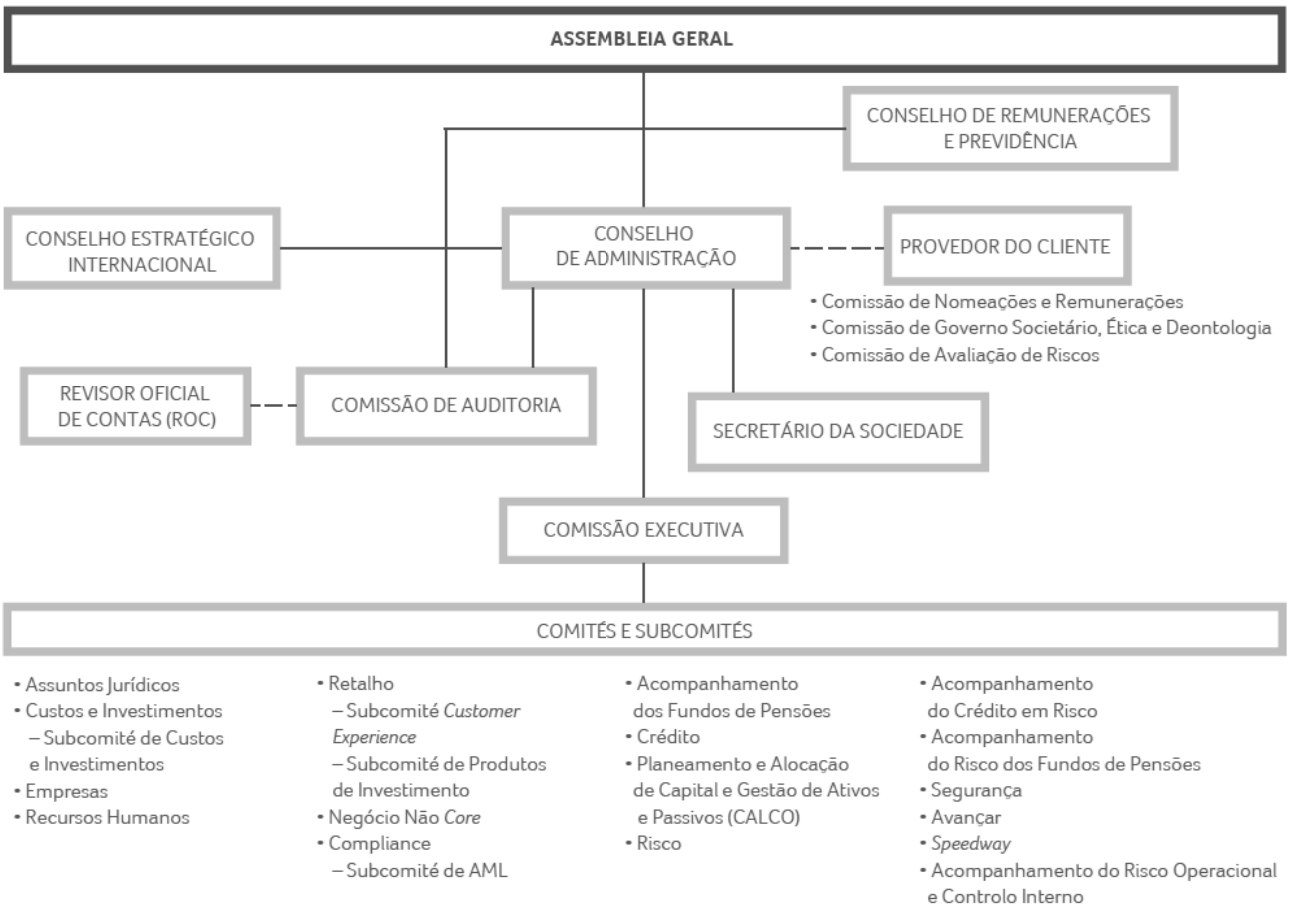
GOVERNANCE

O Banco Comercial Português, S.A. adota um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, que inclui uma Comissão Executiva e uma Comissão de Auditoria composta unicamente por administradores não executivos. A Sociedade integra ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

O Banco conta com um Revisor Oficial de Contas e com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco, cuja nomeação é deliberada em Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015 foram eleitos os membros dos órgãos sociais para exercerem funções no triénio 2015/2017.

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO DA SOCIEDADE



A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos. À Assembleia Geral compete:

- Eleger e destituir a sua própria Mesa, bem como os membros dos órgãos de administração e fiscalização e o Conselho de Remunerações e Previdência;
- Aprovar alterações do contrato da sociedade;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício e propostas de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização;
- Deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente cometidas pela lei ou pelos Estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão de governo do Banco competindo-lhe, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

Nos termos dos Estatutos em vigor, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 17 e um máximo de 25 membros com e sem funções executivas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração em exercício de funções a 31 de dezembro de 2015 era composto por 20 membros efetivos, sendo 13 não executivos, incluindo 2 membros nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios, e 7 executivos.

O Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva (CE) composta por 7 dos seus membros, na qual delegou a gestão corrente do Banco. Durante o exercício de 2015, a Comissão Executiva foi coadjuvada, na função de gestão, por vários comités e subcomités aos quais cometeu o especial acompanhamento de algumas matérias relevantes.

A fiscalização da sociedade é assegurada por uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral e composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros, eleitos em conjunto com os demais administradores, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP) é composto por 3 a 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral, a maioria dos quais deve ser independente.

O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Conselho de Remunerações e Previdência	Conselho Estratégico Internacional
António Vítor Martins Monteiro (Presidente do CA)	●				●
Carlos José da Silva (Vice-presidente do CA)	●				●
Nuno Manuel Amado (Vice-presidente do CA e CEO)	●	●			●
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	●				
André Magalhães Luiz Gomes	●				
António Henriques de Pinho Cardão	●				
António Luís Guerra Nunes Mexia	●				
Bernardo de Sá Braancamp Sobral Sottomayor (*) (**)	●			●	
Cidália Maria Mota Lopes	●		●		
Jaime de Macedo Santos Bastos	●		●		
João Bernardo Bastos Mendes Resende	●				
João Manuel de Matos Loureiro (Presidente da CAUD)	●		●		
José Jacinto Iglésias Soares	●	●			
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	●	●			
José Rodrigues de Jesus(*)	●		●		
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	●	●			
Miguel de Campos Pereira Bragança	●	●			
Miguel Maya Dias Pinheiro	●	●			
Raquel Rute da Costa David Vungue	●				
Rui Manuel da Silva Teixeira	●	●			
José Gonçalo Ferreira Maury (Presidente do CRP)				●	
José Guilherme Xavier de Basto				●	
José Luciano Vaz Marcos				●	
Manuel Soares Pinto Barbosa				●	
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do CEI)					●
Francisco de Lemos José Maria					●
Josep Oliu Creus					●

(*) Membros Nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para o reforço de fundos próprios do Banco.
(**) Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, um dos representantes do Estado nomeado no âmbito do processo de recapitalização do Banco, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. O mesmo Administrador renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016.

PRINCIPAIS EVENTOS EM 2015

JANEIRO

- Conclusão, em 8 de janeiro de 2015, do processo de venda da Banca Millennium na Roménia ao OTP Bank, tendo o BCP recebido do OTP Bank 39 milhões de euros relativos ao preço total acordado para a venda. O OTP Bank assegurou também o reembolso integral ao BCP do financiamento prestado à Banca Millennium, no montante aproximado de 150 milhões de euros. A operação teve um impacto negligenciável no rácio *Common Equity Tier* 1 consolidado do BCP.
- Inclusão do Grupo BCP, pela primeira vez, no "*The Sustainability Yearbook* 2015", publicado pelo analista RobecoSAM.

FEVEREIRO

- Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. informou que se encontrava em processo de avaliação de vários cenários estratégicos para promoção da valorização do ActivoBank, o banco *online* de referência em Portugal.
- Realização, no Porto, de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas", com as quais o Millennium bcp procura estar mais perto das empresas portuguesas, apoiando a sua internacionalização e reforçando a sua competitividade.

MARÇO

- Anúncio, em 26 de março de 2015, das condições de preço do *accelerated placement* a investidores institucionais de 186.979.631 ações ordinárias do Bank Millennium S.A. representativas de 15,41% do capital social da Sociedade, pelo preço unitário de PLN 6,65. O montante do encaixe da colocação foi de aproximadamente PLN 1,24 mil milhões (304 milhões de euros), resultando num aumento do ratio CET1 do Grupo BCP, face a dezembro de 2014, de 46 pb em base *fully implemented* e de 64 pb de acordo com os critérios *phased-in*. Após a conclusão desta operação, o BCP continuou a deter uma participação maioritária no capital social do Bank Millennium, correspondente a 50,1% do capital social do Bank Millennium S.A.
- Realização, em Évora, de mais umas "Jornadas de Empreendedorismo no Turismo – Visitar o Futuro".

MAIO

- Conclusão da venda da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. à Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A. (Grupo CIMD), mantendo-se a atual oferta dos fundos de investimento geridos pela MGA em todos os canais e redes de distribuição do Millennium bcp.
- Realização, em 11 de maio de 2015, da Assembleia Geral Anual de Acionistas, tendo estado presentes Acionistas detentores de 46,63% do capital social, tendo entre outras sido tomadas as seguintes deliberações: aprovação do relatório de gestão, do balanço e das contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2014; aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual para Resultados Transitados; e aprovação do lançamento de oferta pública de troca de valores mobiliários subordinados por ações.
- Reafirmação, em 19 de maio de 2015, pela Agência Fitch Ratings da notação de *rating* intrínseca (*Viability Rating*) do Banco Comercial Português em "bb-" e melhoria do *outlook* de "Negativo" para "Estável". Simultaneamente, a notação de *rating* de emitente de longo prazo do BCP foi revista em baixa em 2 *notches*, de "BB+" para "BB-" em consequência da remoção do suporte governamental, passando a refletir a notação de *rating* intrínseca do BCP.
- Participação a nível nacional do Millennium bcp na campanha regular de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar.

JUNHO

- Aumento de capital em 387.545.108,8 euros, de 3.706.690.253,08 euros para 4.094.235.361,88 euros, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários subordinados por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de 0,0834 euros por ação e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.
- Renovação da adesão ao Movimento ECO – Empresas Contra os Fogos, um projeto que tem como objetivo contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco.

JULHO

- Realização das Jornadas de Empreendedorismo no Turismo, no Porto, subordinada ao tema "Visitar o Futuro", com a participação de empresários do setor e de Sua Excelência o Ministro da Economia.
- Realização, em Aveiro, de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas".
- Renovação do apoio do Banco Millennium Angola ao Lar de Nazaré, no município do Cacuaco, uma obra que visa acolher cerca de 30 órfãos entre os 4 e os 18 anos de idade.
- Realização da 10.ª edição do Torneio Mini-basquete Millennium bim em Moçambique, envolvendo mais de 1.700 atletas com idades entre os 8 e os 12 anos, oriundos de 9 cidades.

SETEMBRO

- DBRS manteve a notação de *rating* intrínseco do BCP em "BB (*high*)" e reviu em baixa o *rating* de longo prazo de dívida sénior e de depósitos de "BBB (*low*)" para "BB (*high*)", com tendência "estável". Também o *rating* de curto prazo de dívida e depósitos foi revisto em baixa de "R-2" para "R-3". O *rating* da dívida subordinada foi confirmado em "BB".
- Realização, em Setúbal, de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas".
- Confirmação do Millennium bcp nos Índices de Sustentabilidade "*Ethibel Sustainability Index* (ESI) *Excellence Europe*", EURO STOXX® *Sustainability* e STOXX® *Europe Sustainability*.

OUTUBRO

- Assinatura de um memorando de entendimento, em 8 de outubro, com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Activos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.
- Realização, com o apoio do Millennium bcp, da 3.ª edição da Feira do Património, na cidade de Coimbra, sob o tema "Internacionalização do Património". A Feira património.pt Millennium bcp é um evento pioneiro que pretende promover o setor do Património Cultural enquanto bem que cria valor económico e social, sendo fator de atração turística, gerador de receitas e fomentador do emprego.
- Conclusão da 5.ª edição das "Olimpíadas Bancárias Millennium bim 2015", um projeto que visa formar uma nova geração de consumidores de serviços financeiros em Moçambique.

NOVEMBRO

- Presença na II Gala Portugal China 2015, evento organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Luso Chinesa e composto por uma conferência de negócios e uma cerimónia de entrega dos prémios de Mérito Empresarial entre os dois países.
- Assinatura pelo Millennium bcp e pelo Banco Europeu de Investimento de um novo contrato de financiamento destinado a apoiar PME, no montante total de 500 milhões de euros.
- Participação a nível nacional na campanha regular de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar.
- Lançamento de uma ação interna de recolha de brinquedos e livros "Millennium Solidário – Campanha de Natal", a favor da Associação Acreditar.

DEZEMBRO

- Revisão em alta pela Standard & Poor's da notação de *rating* intrínseco do Banco Comercial Português S.A. (SACP) de "b" para "b+" em resposta ao reforço da base de capital do banco em curso. A S&P removeu um nível anteriormente incluído para suporte governamental na notação de *rating* de longo prazo do Millennium bcp, na sequência da implementação da Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária. Em resultado das alterações referidas, a S&P reafirmou as notações de *rating* de contraparte de longo e curto prazo do Millennium bcp em "B+/B", com um *Outlook* positivo.
- Associação ao 7.º Peditório Nacional de Pilhas e Baterias usadas, promovido pela Ecopilhas.
- Inclusão do Bank Millennium na Polónia, pela oitava vez consecutiva, no RESPECT Index – primeiro índice de empresas socialmente responsáveis da Europa Central e Oriental.
- Millennium bcp integra o Índice de Sustentabilidade "ECPI *Global Developed ESG best in class – Equity*".

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

O Grupo BCP prossegue estratégias dinâmicas e ajustadas aos novos desafios impostos pelas várias partes interessadas com que se relaciona. O principal objetivo das políticas de sustentabilidade adotadas, que fomentam uma cultura de Responsabilidade Social, tem sido influenciar positivamente a proposta de valor da organização a longo prazo, em equilíbrio com o bem-estar das pessoas, da empresa e das comunidades em que está inserida e com a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

A seleção dos temas abordados neste capítulo teve em consideração a análise de materialidade dos temas de sustentabilidade, conforme matriz de materialidade apresentada no Relatório de Sustentabilidade 2015.

DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO

Percentagem



COLABORADORES

O Grupo BCP garante, nas suas diferentes operações, um tratamento justo e com igualdade de oportunidades aos seus Colaboradores, promovendo a meritocracia em todas as fases dos percursos profissionais e definindo a sua remuneração de acordo com a categoria e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Nos princípios gerais que regem o Grupo BCP foram instituídos valores e referenciais de atuação, aplicáveis universalmente a todos os Colaboradores, de que resulta uma orientação inequívoca para que, independentemente do nível hierárquico ou de responsabilidade, se atue sempre de forma justa e com recusa expressa de qualquer situação de discriminação, mas também de reafirmação do apoio aos dez Princípios do Global Compact, no âmbito dos quais o Grupo reconhece e apoia a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva de acordos de trabalho e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e compulsório, bem como de trabalho infantil.

Neste contexto, foram ainda publicados os compromissos do Grupo Millennium no âmbito das condições de trabalho e igualdade de oportunidades, através da formalização e divulgação das Políticas de Saúde e Segurança no Trabalho de Igualdade e Não Discriminação.

FORMAÇÃO

Um dos pilares estratégicos do Grupo BCP são os Colaboradores, razão pela qual a formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das suas competências profissionais e pessoais. A busca da excelência na qualidade do serviço a prestar aos Clientes passa pela identificação da formação mais adequada às necessidades específicas de cada Colaborador, tendo em conta os objetivos estratégicos do Banco.

FORMAÇÃO

	2015	2014	2013	VAR.% 15/14
NÚMERO DE PARTICIPANTES[1]				
Presencial	**23.762**	30.124	25.873	-21,1%
E-learning	**185.474**	244.601	199.269	-24,2%
À distância	**45.975**	78.080	84.533	-41,1%
NÚMERO DE HORAS				
Presencial	**282.736**	252.134	238.515	12,1%
E-learning	**109.515**	114.139	125.095	-4,1%
À distância	**76.590**	214.060	245.745	-64,2%
POR COLABORADOR	**27**	33	33	-17,1%

[1] O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

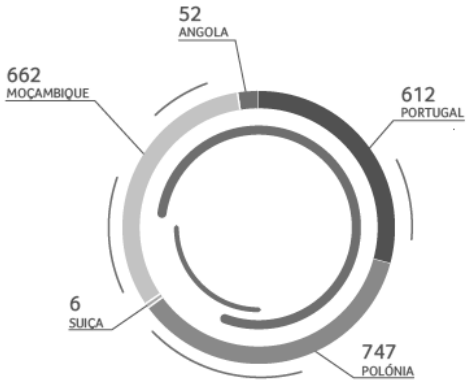
Em termos globais, foram ministradas 2.359 ações de formação, a que corresponderam mais de 470.700 horas de formação, com uma média de horas de formação de 27 horas por Colaborador. Ao longo de 2015, o esforço formativo manteve o enfoque nas áreas comerciais mas também na gestão de equipas.

GESTÃO DO TALENTO

A gestão das pessoas no Grupo BCP representa um vetor fundacional e constitui um dos pilares mais relevantes da competitividade e sustentabilidade do Banco. A par da valorização das competências genéricas e específicas, é essencial, numa perspetiva de valorização organizacional, identificar os Colaboradores com potencial e talento para virem a assumir funções de responsabilidade e complexidade acrescidas.

PROMOÇÕES

Número de Colaboradores



Os programas de desenvolvimento que têm vindo a ser realizados nas várias geografias do Grupo BCP são assim uma resposta concreta aos Colaboradores com elevado desempenho e potencial, e permitem: i) aos Colaboradores recém-admitidos, uma visão transversal do negócio e das melhores práticas da Organização; e ii) aos Colaboradores com experiência, a oportunidade de adquirirem as competências necessárias para que, no futuro, possam vir a assumir funções com maior nível de complexidade e responsabilidade.

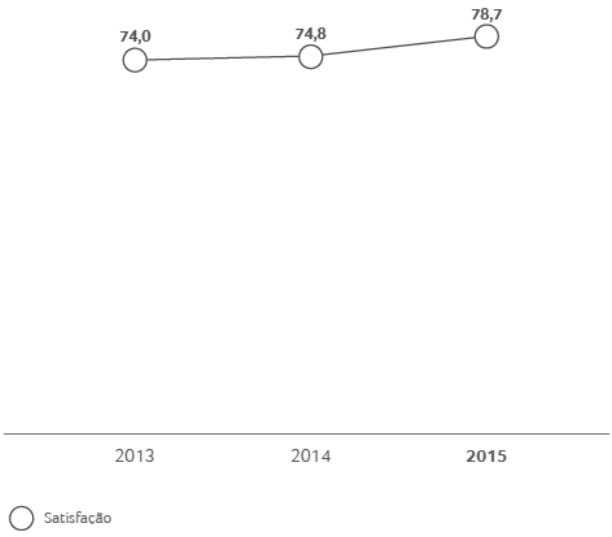
AVALIAR E RECONHECER

No Grupo BCP, os modelos de avaliação individual de desempenho, assentes num processo de aconselhamento e orientação para o desenvolvimento das competências, potenciam oportunidades de diálogo entre as hierarquias e os seus Colaboradores, permitindo aprofundar uma cultura de responsabilização pessoal pelo desenvolvimento das respetivas carreiras.

A par de uma constante atitude de incentivo à valorização dos Colaboradores e à adoção de práticas de excelência, o Grupo BCP mantém uma política de reconhecimento face ao mérito e empenho individual de cada Colaborador, em particular através de um sistema de incentivos, de um plano de valorização profissional por mérito e de distinções específicas atribuídas a Colaboradores excelentes na sua função.

SATISFAÇÃO COM SERVIÇO INTERNO

Pontos Índice



SATISFAÇÃO COM CLIENTES INTERNOS

Sendo os Colaboradores um dos pilares estratégicos do Grupo BCP, o seu nível de satisfação com o serviço prestado pelas diferentes áreas internas – com relação e reflexo direto na qualidade do serviço garantido aos Clientes – constitui um importante indicador endógeno de aferição da eficácia e eficiência percecionada pelo Banco.

Mantiveram-se assim os inquéritos de opinião à satisfação com o serviço interno junto dos Colaboradores que interagem com outras áreas para desempenhar as suas funções, com o objetivo de, no âmbito de uma política de melhoria contínua, identificar oportunidades de aperfeiçoamento e otimização dos processos, operativas e procedimentos em vigor.

Em Portugal, o valor global de 78,7 p.i. refletiu um acréscimo significativo quando comparado com o ano anterior.

BENEFÍCIOS

O Grupo BCP disponibiliza um conjunto de benefícios sociais aos Colaboradores que vão além do que se encontra estabelecido na legislação aplicável.

No âmbito da saúde e segurança, os Colaboradores do Millennium em Portugal e na Polónia beneficiam de unidades de medicina e de um quadro de médicos dedicado. Beneficiam, ainda, da realização de um *check-up* médico

regular. Em Moçambique, o Millennium bim dispõe de: i) gabinete médico, onde para além das consultas de medicina geral, estão também garantidas algumas especialidades e cuidados básicos de saúde; ii) gabinete HIV, um espaço onde é garantida a prevenção e o acompanhamento desta patologia; e iii) gabinete de apoio social, destinado ao aconselhamento de Colaboradores com graves carências sociais.

SERVIÇOS DE SAÚDE[1]

	2015	2014	2013	VAR.% 15/14
SERVIÇOS DE MEDICINA				
Consultas efetuadas	**22.259**	30.913	33.448	-28,0%
Check-up efetuados	**8.413**	9.253	9.192	-9,1%
SEGUROS DE SAÚDE				
Pessoas abrangidas	**50.277**	52.039	49.724	-3,4%

[1] Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

Os Colaboradores do Grupo BCP têm a possibilidade de usufruir de crédito para habitação própria permanente em condições especiais. O crédito é concedido respeitando os princípios de análise de risco de crédito instituídos nas normas do Banco. Os Colaboradores podem também beneficiar de crédito para fins sociais que, entre outros, contempla situações de necessidade de financiamento para fazer face a despesas com educação, saúde, benefícios em habitação própria ou arrendada ou outros bens e serviços de natureza excecional.

CRÉDITO A COLABORADORES[1]

(Milhões de Euros)

	2015		2014		2013	
	Montante	Colaboradores	Montante	Colaboradores	Montante	Colaboradores
HABITAÇÃO						
Em carteira	**790,1**	**10.558**	853,7	10.989	911,8	11.550
Concedido no ano	**23,9**	**338**	18,4	310	20,7	335
FINS SOCIAIS						
Em carteira	**20,5**	**3.683**	23,0	3.803	22,7	3.817
Concedido no ano	**7,5**	**1.288**	10,8	1.372	10,6	1.346

[1] Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em 2015, o número de Colaboradores do Grupo BCP registou uma diminuição de 2,5% (-451 Colaboradores) face ao ano anterior. Dos 17.252 Colaboradores do Grupo, 57% desempenhavam funções na atividade internacional e 43% em Portugal.

COLABORADORES[1]

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
TOTAL EM PORTUGAL	**7.459**	7.795	8.584	-4,3%
Polónia	**5.992**	6.183	5.956	-3,1%
Suiça	**71**	69	67	2,9%
Moçambique	**2.505**	2.513	2.476	-0,3%
Angola	**1.225**	1.143	1.075	7,2%
TOTAL INTERNACIONAL	**9.793**	9.908	9.574	-1,2%
TOTAL DO GRUPO	**17.252**	17.703	18.158	-2,5%

[1] Informação sobre o número de Colaboradores (não FTE's – full time equivalent) para: Portugal, Angola, Moçambique, Suíça e Polónia.

Em Portugal, manteve-se a tendência de redução do quadro de Colaboradores com 366 saídas, 91% das quais por mútuo acordo e/ou planos de reforma. Dos Colaboradores que saíram, 42% desempenhava funções comerciais.

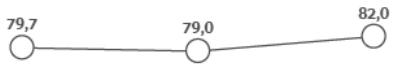
Na Polónia, registou-se também um decréscimo do quadro de Colaboradores (-3,08% face a 2014), com as 1.059 saídas, das quais 63% por iniciativa própria e 75% afetas a funções comerciais, parcialmente compensadas pelo processo de recrutamento que integrou 857 Colaboradores.

Em Moçambique, o processo de saídas superou o de recrutamento, com a rotatividade de 156 e 148 Colaboradores, respetivamente. Dos Colaboradores que saíram, 58% fizeram-no por iniciativa própria e 63% desempenhavam funções comerciais.

Já o Banco Millennium Angola manteve a tendência de crescimento do quadro de Colaboradores (7,2%), com o recrutamento de 216 Colaboradores e um total de saídas de 134 Colaboradores, destas 81% por iniciativa própria e 69% afetas a funções comerciais.



SATISFAÇÃO DOS CLIENTES
Pontos Índice



2013 2014 **2015**

○ Atividade internacional

Informação não disponível para: Angola e Suíça em 2013, 2014 e 2015.

CLIENTES

INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO

Em Portugal, o Millennium bcp continua a apostar no modelo de avaliação das experiências dos Clientes. 24 horas após a interação com o Banco, o Cliente é convidado a responder a um pequeno questionário que pretende aferir a sua satisfação com essa sua experiência e o grau de recomendação com o Banco. Em 2015, o indicador NPS (*Net Promoter Score*) dos Clientes Prestige, que traduz o nível de recomendação com o Banco, subiu para 57,2 pontos, +2,4 pontos do que em 2014, na sequência do aumento da percentagem de Clientes Promotores de 62,8% para 65,4% e da estabilização da percentagem de Clientes Detratores em 8,2%. Já para os Clientes Mass-Market, a percentagem de Clientes Promotores subiu 4,1%, de 65% para 69,1%, e a percentagem de Clientes Detratores desceu -2,7%, o que se traduziu numa subida do NPS Millennium bcp de 51,7 para 58,4 (+6,7 pontos). Quanto ao NPS dos Clientes Negócios, registou também uma melhoria, aumentando para 53,9 (48,4 em 2014), com 9,3% de Clientes Detratores e 63,2% de Clientes Promotores. Foram ouvidos mais de 180.000 Clientes.

Já no âmbito do programa "Máxima Qualidade", que visa capitalizar internamente as vantagens do modelo de "Avaliação de Experiências" e das ações "Cliente Mistério" através do reconhecimento dos Colaboradores e das sucursais que mais se evidenciam na qualidade de serviço ao Cliente, foram distinguidos mais de 900 Colaboradores da Rede de Retalho através da atribuição de prémios e/ou certificados de "Máxima Qualidade".

Com o objetivo de reforçar a medição da satisfação e lealdade dos diversos segmentos de Clientes, o Millennium bcp continuou a acompanhar vários estudos de mercado realizados por empresas especializadas, de forma a obter indicadores que permitem posicionar o Banco no setor e aferir, de forma evolutiva, a perceção do mercado no que respeita à qualidade do serviço prestado, à imagem do Banco e aos produtos e serviços que comercializa.

Na atividade internacional, o índice de satisfação global dos Clientes com o Banco registou um valor de 82 pontos índice (p.i.), impactado pela subida registada em Moçambique, que passou de 75 para 80 p.i.

A Polónia, com 84 p.i. de satisfação global, viu os canais *Internet banking* e *Mobile banking* atingirem 96% e 92%, respetivamente, de avaliações positivas em 2015.

Em Angola, manteve-se o enfoque no "Cliente Mistério", cujas ações incluíram visitas a Balcões das Redes (Particulares e Empresas) em que os atributos relativos ao atendimento foram valorizados.

RECLAMAÇÕES

Em Portugal, o número total de reclamações, 27.529, registou um pequeno acréscimo quando comparado com o ano anterior. Na sua maioria, 80%, são reclamações relacionadas com movimentos na conta à ordem, transações com cartões e serviços automáticos. O esforço com vista à rápida resolução das reclamações tem sido uma preocupação constante do Banco, que tem conseguido garantir um prazo médio de resolução de 6 dias úteis.

RECLAMAÇÕES

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
RECLAMAÇÕES REGISTADAS				
Atividade em Portugal	**27.529**	27.126	24.487	1,5%
Atividade Internacional	**51.579**	46.658	53.541	10,5%
RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS				
Atividade em Portugal	**26.739**	25.668	21.800	4,2%
Atividade Internacional[1]	**50.141**	45.472	50.444	10,3%

[1] Inclui reclamações procedentes relativas a desrespeito de privacidade dos Clientes na Polónia (39) e em Moçambique (6), tendo fundamento no errado processamento de dados pessoais e erros de natureza operacional.

Na atividade internacional: i) a Polónia registou um decréscimo de 1,2% no número de reclamações face ao ano anterior, sendo 64% destas atribuíveis a contas à ordem, transações com cartões e serviços automáticos; ii) em Moçambique, as reclamações aumentaram significativamente, sendo os cartões e as contas à ordem os temas mais referidos; iii) em Angola, o número de reclamações teve um acréscimo de 34,4%. Os temas mais reclamados relacionaram-se com cartões e produtos bancários.

O prazo médio de resolução registado foi de 13 dias corridos na Polónia, e 7 e 11 dias úteis, em Moçambique e Angola, respetivamente.

CULTURA DE RIGOR

O Grupo BCP considera que o respeito pela missão e valores da organização, bem como o cumprimento da estratégia aprovada, depende, antes de mais, de cada Colaborador, pelo que fomenta uma cultura de rigor e responsabilidade suportada em mecanismos de divulgação de informação, formação e monitorização, que garanta o estrito cumprimento das regras de conduta instituídas.

É neste contexto que a realização de ações de formação específicas e com o acompanhamento das equipas do Compliance Office têm sido uma constante. Assim, a atuação conjunta com as diversas áreas de negócio permitiu a formação, em Portugal, de 262 Colaboradores nos vários temas inerentes à atividade do Compliance Office, sempre com foco na sensibilização dos Colaboradores para a necessidade de adotarem comportamentos e uma conduta profissional em conformidade com uma cultura de ética e de rigor no desempenho das funções diárias. Este valor regista uma redução quando comparado com o verificado em 2014, ano em que foram realizados processos formativos transversais decorrentes de alterações regulamentares. Dotar os Colaboradores de competências na execução de processos de diligência complexos e na recolha de informação sobre os Clientes, nomeadamente os que apresentam níveis de risco não negligenciáveis, visando o decréscimo de riscos operacionais e de fraude, continua também a fazer parte do plano de atividades do Grupo.

COLABORADORES FORMADOS[1]

AML/CTF, Abuso de Mercado, Controlo Interno, Monitorização de Transações e Temas Legais

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
Atividade em Portugal	**262**	1.035	845	-74,7%
Atividade Internacional	**8.094**	7.490	7.950	8,1%
TOTAL	**8.356**	8.525	8.795	**-2,0%**

[1] O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

Continuou a assegurar-se a adequação do sistema de controlo interno do Banco como um todo e a eficácia dos processos de identificação e gestão de riscos e de governação do Banco e do Grupo, através de programas de auditoria que incluem a análise de matérias de natureza comportamental, cumprimento de legislação, normas e códigos de conduta, correta utilização das competências delegadas e respeito pelos demais princípios de atuação em vigor no relacionamento com Clientes, externos e internos.

Foi ainda mantido o relacionamento de cooperação e lealdade com as autoridades judiciais e com as autoridades de supervisão comportamental nacionais e internacionais. Neste âmbito, e por iniciativa própria, foram realizadas um total de 364 comunicações a Entidades Judiciais locais e foram respondidos 1.106 pedidos.

PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

O Grupo BCP garante uma oferta completa e abrangente de produtos e serviços financeiros e continua, no âmbito do desenvolvimento das suas linhas de negócio responsável, a disponibilizar produtos e serviços que incorporam princípios sociais e de respeito pelo ambiente e pela natureza.

O Grupo BCP está consciente que a implementação de critérios e standards sociais e ambientais na oferta comercial se traduz numa gestão de risco mais eficaz, valor reputacional e melhor qualidade dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes.

Em Portugal, o Microcrédito Millennium bcp permanece como uma alternativa de financiamento e de viabilização do empreendedorismo e de criação do próprio emprego, tendo aprovado 341 novas operações, a que corresponde um total de crédito concedido de 3.464 milhares de euros, e ajudado a criar 593 postos de trabalho. O volume de crédito concedido às 1.120 operações em carteira foi de 12.103 milhares de euros, com um capital em dívida de 8.243 milhares de euros.

SABEMOS O QUE CONTA

SUSTENTABILIDADE



O Millennium bcp, com o objetivo de continuar a apoiar Clientes em dificuldades financeiras e evitar situações de incumprimento, manteve igualmente o enfoque na dinamização e aplicabilidade dos pacotes SAF (Serviço de Acompanhamento Financeiro). Neste âmbito, durante 2015, foram efetuadas 25.375 alterações contratuais (7.713 crédito imobiliário e 17.662 crédito consumo), que totalizaram um valor de reestruturação de 543 milhões de euros (473 em crédito imobiliário e 70 em crédito consumo).

No âmbito das Entidades que integram o setor social, o Millennium bcp tem mantido disponível a Conta Associações sem Fins Lucrativos, uma conta à ordem com condições especiais, que não exige mínimo de abertura e isenta das comissões de manutenção e descoberto. Foram abertas 499 contas com estas caraterísticas, o que corresponde a um total de 2.902 contas em carteira no Banco.

Já para os estudantes que decidiram prosseguir o percurso académico, o Banco celebrou, em 2015, no âmbito da Linha de Crédito Universitário com Garantia Mútua – linha de crédito com condições de taxa de juro muito vantajosas e que podem ser reduzidas, uma vez que estão indexadas ao aproveitamento obtido pelos estudantes – 92 novos empréstimos, no montante total de cerca de 1 milhão de euros. O volume de crédito concedido às 1.094 operações em carteira é de 9,8 milhões de euros.

Ainda em Portugal, o Banco tem continuado a reforçar o seu apoio às empresas através de linhas de crédito protocoladas, adequadas às especificidades do setor e da economia, com destaque para:

- Apoio a projetos de investimento de criação de empresas por desempregados, através das linhas de crédito: i) Linha Microinvest – financiou 61 empreendedores, num total de 745 milhares de euros; e ii) Linha Invest+ – apoiou 46 empreendedores, num valor total de 1.951 milhares de euros;
- Apoio a empresas que precisam colmatar necessidades de tesouraria e que procuram implementar projetos de investimento; através da Linha INVESTE QREN foram financiadas 2 operações, num total de 395 milhares de euros;
- Linhas de financiamento, PME Crescimento e PME Investe, destinadas a PME's que pretendam realizar projetos de investimento ou aumento de fundo de maneio. Concretizadas 2.808 operações, num total de financiamento de 239.660 milhares de euros;
- No âmbito do apoio a empresas no setor da agricultura e/ou pescas, e através das linhas de crédito PRODER/ PROMAR e IFAP Curto Prazo, foram concretizadas 95 operações, num total de financiamento de 5.553 milhares de euros;
- Com o objetivo de facilitar a inclusão das instituições do Terceiro Setor no sistema financeiro, foi lançada em 2013 a linha de crédito Social Investe. Em 2015, o Banco manteve uma carteira de 9 operações, com um valor total de crédito de 532 milhares de euros;
- Linhas de Crédito de Apoio ao Turismo, que visam apoiar, com condições favoráveis, as empresas que desenvolvem atividades relacionadas com o Turismo. Foram financiadas 5 operações, num total de 42.023 milhares de euros.

Já o Banco Millennium Angola contempla na sua oferta, no âmbito do programa Angola Investe, um produto de crédito bonificado dirigido a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) e Empreendedores Singulares (MPMES).

Na Polónia, o cartão de crédito WWF Millennium MasterCard, disponível desde 2008, assume um compromisso ambiental. Por cada cartão subscrito o Banco transfere metade da primeira anuidade e uma percentagem de cada transação efetuada para o WWF da Polónia (*World Wide Fund For Nature*).

O Grupo BCP atende às necessidades de Investidores que consideram relevante contemplar, nos seus investimentos, fatores de risco sociais e ambientais, colocando à disposição para subscrição – Fundos de Investimento Responsáveis:

- Em Portugal, os fundos estão disponíveis através de: i) plataforma *online* do Millennium bcp – que teve em comercialização 19 fundos ambientais, no âmbito da água e energia, totalizando a 31 de dezembro um valor em carteira superior a 4.258 milhares de euros; e ii) ActivoBank – que disponibilizou 16 fundos de investimento, dos quais 7 éticos e 9 fundos ambientais, com um valor global em carteira superior a 611 milhares de euros. Destes fundos, 11 tinham no final do ano unidades de participação subscritas, com um valor global subscrito superior a 191 milhares de euros;
- Na Polónia, o Bank Millennium tem também uma oferta sólida de fundos SRI, destinada fundamentalmente a Clientes do segmento Prestige e Private, refletindo o investimento em negócios que incorporem nos seus princípios preocupações ambientais, nomeadamente o tema das alterações climáticas. Os 4 fundos disponíveis asseguraram um valor subscrito de 59.5 milhares de euros.

APOIO À COMUNIDADE

A estratégia do Grupo BCP visa promover uma cultura de responsabilidade social, desenvolvendo ações para e com vários grupos de *Stakeholders* com o objetivo de – direta ou indiretamente – contribuir para o desenvolvimento social dos países em que opera. É assim num quadro de aproximação à comunidade que tem desenvolvido a sua política de responsabilidade social, centrando preferencialmente a sua intervenção em iniciativas de âmbito cultural, educacional e social.

Em Portugal, o Millennium bcp tem continuado a promover e a criar oportunidades para a participação dos Colaboradores como voluntários em ações de apoio à comunidade externa:

- No âmbito das campanhas de recolha de alimentos do Banco Alimentar, o Millennium bcp marcou novamente presença nos armazéns de recolha ajudando na separação e acomodação dos alimentos. Em 2015, nas duas campanhas regulares, o Banco dinamizou a participação a nível nacional de mais de 330 voluntários, entre Colaboradores e familiares;
- No apoio à Junior Achievement Portugal (JAP), nos seus projetos de empreendorismo, criatividade e inovação, através da adesão de Colaboradores do Banco como voluntários. No ano letivo de 2014/2015, participaram em programas da Junior Achievement 69 voluntários do Banco, com um contributo de 865 horas e impacto em 1.683 estudantes.

O Banco tem também organizado, incentivado e acompanhado, no que constitui um importante contributo para a materialização da sua política de Responsabilidade Social em Portugal, ações internas de solidariedade que promovam uma cultura de proximidade que acrescentem valor social. De entre estas iniciativas – que contaram com uma especial dinamização nas Direções de Banca Direta, Marketing de Retalho, Operações e Recuperação de Crédito –, destaque para:

- "Dar o Litro é Simples", ação que visou recolher leite a favor da Comunidade Vida e Paz nos Edifícios de Serviços Centrais do Millennium bcp em Lisboa e no Porto e permitiu obter uma quantidade total de 2.153 litros de leite, entre doações dos Colaboradores e do Banco;
- "Ajudamos a Dar (mais) Cor à Esperança", iniciativa interna que teve como objetivo recolher pensos rápidos infantis, coloridos ou com gravuras, para as crianças apoiadas pela Associação ACREDITAR. Com o contributo dos Colaboradores do Banco a nível nacional foi possível reunir cerca de 640 caixas de pensos: mais de 10.000 pensos individuais;
- "Millennium Solidário – Natal 2015", campanha dirigida à recolha de Brinquedos e Livros, novos ou usados, a favor da Associação ACREDITAR que permitiu, com o empenhamento e compromisso dos Colaboradores do Banco a nível nacional, reunir cerca de 4.400 prendas.

O Millennium bcp garantiu ainda um conjunto de iniciativas de apoio a instituições e iniciativas com capacidade para acrescentar valor social, como:

- A adesão à edição de 2015 do Movimento ECO – Empresas Contra os Fogos, um projeto da sociedade civil que tem como objetivo principal contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco;
- Apoio regular a instituições através da doação de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório inutilizado, mas em condições de reutilização. Mantém-se, neste contexto, o protocolo celebrado com a Entrajuda principal Entidade beneficiária. Em 2015, entre equipamento informático e mobiliário, o Banco doou mais de 2.572 bens a 74 instituições;
- Participação na 2.ª edição do Marketplace Lisboa, mercado social que reúne empresas, autoridades locais e instituições sem fins lucrativos, onde os participantes apresentam as suas ofertas e necessidades, promovendo uma partilha de conhecimentos e experiências que resultam na troca de bens e serviços. O Millennium bcp, que esteve presente pela primeira vez neste evento, estabeleceu 10 acordos de doação de material com diferentes instituições de solidariedade social;
- O Millennium bcp associou-se, mais uma vez, ao Peditório Nacional de pilhas e baterias usadas promovido pela Ecopilhas, tendo disponibilizado ecopontos de recolha nas Sucursais e nos Edifícios dos Serviços Centrais. Este peditório, agora na sua 7.ª edição, visou dotar o IPO de Lisboa com uma nova máquina de tratamento na luta contra o cancro;
- Visando melhorar a literacia financeira e, em simultâneo, estimular hábitos de poupança, o ActivoBank lançou uma app de *live streaming* de vídeo na sua página de Facebook, a que deu o nome de Conversas Activo, e em que se abordam temas que contribuam para um maior conhecimento das matérias relacionadas com a prestação de serviços financeiros;
- No âmbito do incremento dos níveis de literacia financeira dos nossos Clientes, o Segmento Prestige relançou a peça "Conhecer para Investir" inserida no *Welcome Pack Prestige*. Trata-se de uma peça que explica os conceitos subjacentes a cada família de produtos de poupança/investimento;
- Disponibilização a instituições de solidariedade, por períodos definidos, de um espaço para divulgação e recolha de fundos nas instalações do Banco. Em 2015 estiveram no Tagus Park a APAM – Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama e a CERCI de Oeiras.







Na Polónia, o Bank Millennium continua a dinamizar um conjunto significativo de ações, entre as quais:

- O projeto "BAKCYL – Bankers for Financial Education of Youth" é uma iniciativa conjunta do setor bancário polaco, concebido e organizado pelo Warsaw Banking Institute. O BAKCYL, que conta com a participação voluntária de colaboradores do setor bancário enquanto formadores e que tem como público-alvo os alunos do ensino secundário, visa transmitir conhecimentos financeiros numa perspetiva prática que contribua para a utilização informada de serviços e produtos bancários por parte das novas gerações. Em 2015, os 18 voluntários do Bank Millennium ministraram 78 aulas;
- Parceria com a Fundação United Way, com vista ao apoio continuado do programa "Nikifory" que visa combater o isolamento de artistas deficientes, ajudando-os no desenvolvimento, promoção e divulgação da sua atividade criativa;
- Corridas "Charity Corporate" – 92 Colaboradores estiveram presentes nas corridas solidárias, organizadas pela Everest Foundation, cujas receitas foram destinadas ao tratamento e reabilitação de crianças portadoras de deficiência;
- Recolha de bens para crianças – tem ainda mantido o programa, iniciado em 2011, de recolha regular de bens entregues por Colaboradores e que se destinam a apoiar centros de acolhimento de crianças desprotegidas.
- No âmbito da educação, destaque para: i) programa Millennium Bankers, destinado a apoiar alunos universitários na aproximação ao mercado de trabalho. Participaram 34 estudantes em 2015; e ii) parcerias com a AIESEC, associação internacional de estudantes, e NSZ SGH, união independente de estudantes da escola comercial de Varsóvia, iniciativas enquadradas numa política de proximidade e relação direta com a comunidade académica.

Em Moçambique, o compromisso social do Banco é materializado no programa Mais Moçambique pra Mim, uma das referências do Grupo BCP no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa e da aproximação às comunidades locais, que continua a apostar em projetos na área da saúde, educação, cultura, desporto infanto-juvenil e desenvolvimento comunitário:



- Uma Cidade Limpa Pra Mim: Recicla e Ganha - programa iniciado em 2007 e que vai já na sua 9.ª edição, destina-se a promover a sensibilização dos jovens e da população em geral para a importância do seu comportamento na redução do lixo urbano;
- Parceria com a AMOR Projeto de Reciclagem pelo 6.º ano consecutivo, um exemplo no âmbito da recolha, reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos;
- Torneio Mini basquete Millennium bim – na sua 10.ª edição, envolveu 1.750 atletas, com idades entre os 6 e os 12 anos, oriundos de 9 cidades;
- Corrida Millennium bim – 10.ª edição de um evento desportivo que procura fomentar o desenvolvimento da modalidade, o aparecimento de novos talentos e a adoção de hábitos de vida saudável. Participaram mais de 1.200 atletas;
- Millennium bim Responsável – no âmbito do programa de voluntariado corporativo, 40 Colaboradores e familiares ajudaram a recuperar o Centro Piloto de Acolhimento de Infulene, instituição que acolhe 60 crianças órfãs com necessidade de apoio;
- Com o objetivo de continuar a contribuir para uma geração mais informada sobre conceitos e serviços financeiros, realizou-se a 6.ª edição das Olimpíadas Bancárias Millennium bim. Os 20 alunos que disputaram a final foram os que, de entre os 400 participantes oriundos de 10 escolas, realizaram a prova escrita;
- Projeto AZGOZITO – inserido na 5.ª edição do Festival AZGO, permite enriquecer o currículo escolar dos alunos participantes e proporcionar novas competências no âmbito da música;
- Parceria com a ADPP – Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo Cidadela das Crianças, tendo como objetivos principais apoiar o ensino escolar e incentivar o empreendedorismo, melhorando as atividades de formação profissional ministradas por esta instituição;
- Campanha de Segurança Rodoviária realizada em parceria com a Policia da República de Moçambique (PRM) e com a Impar – Seguradora Internacional, abrangeu, na sua 6.ª edição, palestras formativas dadas por Agentes destacados da PRM aos alunos, mas também aos professores, das escolas primárias de Maputo.

O Banco Millennium Angola tem apoiado iniciativas na vertente da Cultura e da Responsabilidade Social, privilegiando ações que envolvem a participação dos Colaboradores, com destaque para:

- Presença na campanha de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar Angola, através da participação de 12 voluntários que colaboraram na recolha, separação e acondicionamento dos bens;
- Manteve o apoio ao Lar de Nazaré, no município do Cacuaco, uma obra resultante de uma iniciativa conjunta do BMA e da Fundação Evangelização e Cultura (FEC), que acolhe cerca de 30 órfãos, entre os 4 e os 18 anos de idade. Foram também oferecidos pelos Colaboradores produtos alimentares, material didático, brinquedos e roupas;
- Prosseguindo o apoio aos Artistas Nacionais, apoiou a exposição "A Singularidade Proverbial do Imbondeiro " do artista plástico angolano Don Sebas Cassule no Centro Cultural Português, em Luanda. Cassule apresentou mais de 20 obras que constituem uma abordagem singular do Imbondeiro, num exercício artístico em torno de 20 ângulos da árvore mítica, ligando cada um deles a provérbios angolanos em línguas nacionais.

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

A Fundação Millennium bcp, inserida no contexto das políticas de responsabilidade social e de mecenato cultural institucional, assume-se como agente de criação de valor na sociedade nas diversas áreas da sua intervenção, que são a Cultura, a Educação/Investigação e a Solidariedade Social.

No decorrer do ano de 2015, a Fundação atribuiu apoios a 108 projetos nas três áreas referidas e levou a público oito exposições.

No âmbito da Cultura, tem privilegiado iniciativas de Conservação e Divulgação do Património do Banco, de que se salientam:

- Manutenção do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC) e gestão das visitas guiadas. Recebeu 11.950 visitantes;
- Realização da exposição "Fragmentos Iridescentes – Os Vidros do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros", organizada em colaboração com o Museu Nacional de Arqueologia e que apresenta o espólio de vidros encontrados nas escavações arqueológicas levadas a cabo no Núcleo;
- De assinalar que o NARC comemorou 20 anos de abertura ao público e foi este ano classificado como Monumento Nacional, por Decreto n.º 7/2015 da Presidência do Conselho de Ministros;
- No âmbito dos 20 anos do NARC, a Fundação organizou a realização de um Mercado Romano como evento comemorativo, uma iniciativa que acentua o compromisso assumido pela Fundação em partilhar cultura, nas suas diversas expressões, com as comunidades;
- Galeria Millennium, espaço expositivo que em 2015 recebeu 22.749 visitantes repartidos pelas seguintes exposições temporárias: i) "O Modernismo na Coleção Millennium bcp" (inserida no projeto "Arte Partilhada"), que contou com 6.729 visitantes; ii) "A Minha Vida Dava uma Sardinha", que recebeu 9.677 visitantes; e iii) "Within light/inside glass an intersection between art and science" que totalizou 6.343 visitantes.

Ambos os espaços aderiram ao "Dia Internacional dos Monumentos e Sítios", "Dia Internacional dos Museus", "Noite dos Museus" e "Jornadas Europeias do Património" com a abertura do NARC e Galeria Millennium em horário alargado.

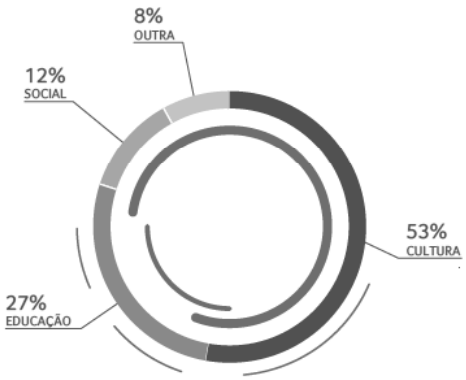
Dando continuidade do projeto de exposições itinerantes Arte Partilhada, iniciado em 2009, foram organizadas e apresentadas as seguintes exposições que, no total, receberam 20.943 visitantes: i) "Pintura Naturalista na Colecção Millennium bcp", no Porto – Museu Soares do Reis (3.925 visitantes) e em Cascais – Museu Condes Castro Guimarães (17.009 visitantes); ii) "Pintura Modernista na Coleção Millennium bcp" em Castelo Branco – Centro de Cultura Contemporânea; e iii) "A Felicidade em Júlio Pomar/Obras das Coleções Millennium bcp/Atelier – Museu Júlio Pomar", exibida na Galeria Municipal do Porto.

No apoio a projetos de modernização de museus nacionais de referência e promoção de atividades museológicas e outras atividades culturais, destaque para:

- Museu Nacional dos Coches – apoio à reabertura do museu ao público no novo espaço;
- Palácio Nacional da Ajuda – renovação da identidade gráfica e sinalética;
- Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) – apoio às exposições, à iniciativa de *fundraising* para aquisição pelo Museu da obra de pintura "A Adoração dos Magos" de Domingos Sequeira, apoio à recuperação da sala dos presépios e à Biblioteca;
- Museu Nacional de Arte Contemporânea – Museu do Chiado (MNAC) - apoio às exposições;
- Museu de Geologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - apoio à programação do Museu;
- Círculo de Artes Plásticas de Coimbra - apoio à exposição "Rui Chafes e Pedro Costa - Criptopórtico";
- Câmara Municipal da Maia – 4.ª Bienal de Arte Contemporânea da Maia 2015;
- Associação Castelo d'If – 6.ª edição abertura ateliê artistas;
- Direção Geral das Artes – apoio à representação oficial portuguesa - João Louro, exposição "*I Will Be Your Mirror – Poems and Problems*" –, na 56ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia. A exposição contou com mais de 45.000 visitantes.

DONATIVOS ALOCADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Percentagem







Já no âmbito da recuperação do património, da arquitetura e de outras áreas da cultura, realce para:

- Igreja de Santa Clara (Porto) – obras de requalificação e melhoria das condições de visita;
- Igreja Paroquial de São Nicolau (Lisboa) – reabilitação da abóbada e do baptistério;
- Igreja Matriz de Loures – apoio à reabilitação do teto, colunas e restauro do manto de Nossa Senhora da Assunção;
- Trienal de Arquitetura de Lisboa – Prémios Trienal Millennium;
- AICA - Associação Internacional dos Críticos de Arte - prémios de Artes Visuais e Arquitetura;
- Spira - Revitalização Patrimonial – realização da 3.ª Feira do Património Millennium bcp, em Coimbra, no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, cujo tema foi a "Internacionalização do Património";
- Fundação Cupertino de Miranda – apoio ao projeto plurianual "Porto, cidade em transição";
- Instituto Europeu de Ciências da Cultura - Pe. Manuel Antunes - apoio ao Congresso Internacional 100/Orpheu;
- Fundação Vieira da Silva Arpad Szenes - apoio às iniciativas;
- Fundação da Juventude – Exposição "Martelinhos de São João";
- Câmara Municipal de Lisboa – Academia de Produtores Culturais - Festival TODOS 2015;
- Academia das Belas Artes – apoio à biblioteca histórica;
- Festival Jardins Efémeros (Viseu) – apoio à V edição do festival que reúne diversas atividades culturais.

A Fundação está empenhada em colaborar com projetos de ensino e investigação científica que promovam um espírito inovador e empreendedor na formação das novas e atuais gerações, entre os vários apoios concedidos:

- Programa de bolsas de estudo Fundação Millennium bcp, destinada a alunos provenientes de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor (PALOP). Apoiou 7 bolseiros, no ano letivo 2014/2015;
- ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores – apoio ao programa de desenvolvimento social de líderes empresariais;
- Apoio ao Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas do Instituto de Cooperação Jurídica – Faculdade Eduardo Mondlane, em Moçambique;
- Universidade do Minho – Comissão Organizadora do PYCHem - Encontro Nacional e Europeu Jovens Químicos;
- Universidade do Porto – Centro de Astrofísica – Astrocamp 2015, programa académico de Verão;
- Universidade Católica Portuguesa: i) Faculdade de Ciências Económicas e empresariais – bolsas de estudo Lisbon MBA; ii) Instituto de Estudos Políticos – apoio à cátedra de estudos de Direito Europeu; e iii) Faculdade de Direito – Apoio a estudantes estrangeiros do "*Master of Laws*";
- Universidade da Beira Interior – Faculdade de Ciências da Saúde – apoio ao 1.º Congresso Internacional em Ciências da Saúde – *I Congress in Helath Sciences Research: Towards Innovation and Entrepreneurship – Trends in Endocrinology and Neurosciences*;
- Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros (BBS) – apoio à realização de cursos de Pós-Graduação em Direito Bancário, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Start Up Programme (8.ª edição) da Junior Achievement Portugal – desenvolvimento de programas de empreendedorismo junto de estudantes universitários;
- Universidade de Coimbra – Faculdade de Direito – Instituto Jurídico: Socialidade, Pobreza(s) e Exclusão Social – apoio a projeto de investigação SPES, que visa estudar as transformações do Estado Social no contexto da sua sustentabilidade social, económico-financeira e política no séc. XXI;
- Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta, em colaboração com a Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa e com o envolvimento da Universidade de Harvard – projeto de investigação "*Impact of Treatment Modality on Vascular Properties in Coarctation of the Aorta. A transatlantic multicentre study in Pediatrics*";
- Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge – projeto de investigação científica em doenças lisossomais de sobrecarga "*Less is More*: desenvolvimento de uma nova abordagem terapêutica para as mucopolissacaridoses através da utilização da tecnologia de RNA de interferência";
- Comité Olímpico de Portugal – atribuição de prémios aos melhores projetos de investigação nas diversas áreas das Ciências do Desporto.

Num contexto exigente, a Fundação reforçou o apoio social, com destaque para:

- Banco Alimentar Contra a Fome – no âmbito das campanhas de recolha de alimentos: i) apoiou a produção dos sacos de recolha; e ii) deu um donativo para aquisição de atum.
- Karingana Wa Karingana – campanha nacional de recolha de material escolar para distribuição a famílias carenciadas;
- AESE – Associação de Estudos Superiores de Empresa – Programa GOS, Gestão de Organizações Sociais: programa desenvolvido numa parceria entre a AESE – Escola de Direção de Negócios e a ENTRAJUDA. O programa destina-se ao melhoramento da prática de gestão por parte dos responsáveis por IPSS através de ações de formação dirigidas aos seus órgãos responsáveis;
- Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN) – apoio ao projeto "Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis", organismo criado pela APFN em 2007 com o objetivo de sensibilizar, premiar e divulgar as autarquias que adotem medidas familiarmente responsáveis, facilitadoras da conciliação família/trabalho e da vida familiar. O projeto beneficia no total mais de 300.000 famílias em 41 municípios;

- Associação BUS – Bens de Utilidade Social – a instituição recolhe, gratuitamente, bens de utilidade diversa junto de pessoas que pretendem desfazer-se deles e procede ao reencaminhamento dos mesmos para instituições e famílias necessitadas. O apoio da Fundação contribuiu para a expansão da atividade da associação, que conta atualmente com 300 entidades parceiras, e distribuiu, em 2015, cerca de 33.000 bens de utilização doméstica.

Em 2015, a Fundação Millennium bcp foi distinguida pelo Governo Português com a Medalha de Mérito Cultural, em reconhecimento do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos na área da Cultura, tendo recebido ainda o Prémio Marketeer de Responsabilidade Social e Sustentabilidade na 7.ª edição dos prémios Marketeer.

FORNECEDORES

No Grupo Millennium, o processo de seleção de Fornecedores obedece fundamentalmente a critérios de competência global da empresa, funcionalidade, qualidade e flexibilidade das soluções específicas a adquirir e capacidade continuada de prestação do serviço. Em todas as operações do Grupo continua a privilegiar-se a compra a Fornecedores do próprio país, registando-se um valor de 92,8% de pagamentos a Fornecedores locais.

Os principais Fornecedores do Banco são empresas que publicam a sua *performance* económica, ambiental e social, assegurando uma contratação de bens e serviços responsável.

Desde 2007 que o Grupo BCP, em particular em Portugal e na Polónia, inclui em anexo aos seus contratos com fornecedores os Princípios para Fornecedores, os quais incluem vários aspetos como conformidade legal, boas práticas ambientais e laborais, incluindo direitos humanos e aplicação destes princípios na contratação de terceiras partes.

O Millennium bcp conduz avaliações aos seus fornecedores, através da aplicação de um questionário de desempenho que inclui parâmetros relacionados com o nível de conformidade com os Princípios para Fornecedores. Em 2015, os fornecedores subscritores destes princípios foram submetidos a um processo de monitorização contínua.

Os Fornecedores do Millennium bcp estão ainda sujeitos a um processo de avaliação, suportado: i) no relacionamento que mantêm com os Centros de Competência Técnica; ii) nas ações de avaliação de *performance* e de identificação de pontos de melhoria; e iii) nos processos instituídos de tomada de decisão para a concretização de investimentos e a renovação de contratos.

ECOEFICIÊNCIA OPERACIONAL

O Grupo BCP enfoca-se na eficiência operacional em termos de consumo de recursos (energia, água e materiais, principalmente papel), convicto dos seus benefícios associados à redução de custos e melhoria da eficiência de processos. Regularmente, o Banco monitoriza um conjunto de indicadores de desempenho ambiental, permitindo-lhe medir a sua eficiência relativamente aos seus principais consumos de recursos. Em termos globais, a ecoeficiência operacional do Banco registou uma melhoria face a 2014, em resultado do investimento realizado para mitigar os impactes ambientais através da adoção de práticas ambientais responsáveis.

Com base num princípio de melhoria contínua, o Grupo BCP promove a ecoeficiência através do investimento em duas áreas prioritárias:

- Otimização dos processos e dos equipamentos – Investimentos ao nível da melhoria dos processos do Banco e dos seus equipamentos e infraestruturas;
- Sensibilização ambiental – Envolvimento com Colaboradores e Clientes para a promoção da adoção de práticas ambientais mais responsáveis.

OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DOS EQUIPAMENTOS

De forma a promover a eficiência o Grupo BCP investe na melhoria contínua dos seus processos e atividades e na renovação dos seus equipamentos e infraestruturas, tendo por base criteriosas análises de custo benefício que possuem como premissa fundamental manter a qualidade do serviço prestado, potenciar a satisfação dos Clientes do Banco e garantir a eficiência dos serviços.

O Banco implementa as suas orientações estratégicas de sustentabilidade de forma transversal às geografias onde opera.

Portugal

Em Portugal, à semelhança do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em anos anteriores, em 2015 foram implementadas diversas medidas para aumentar a eficiência energética do Banco. A otimização do funcionamento dos postos de transformação – nas instalações equipadas com mais do que um transformador – e dos parâmetros de funcionamento dos equipamentos de produção de água fria para os sistemas de ar condicionado, são apenas algumas das medidas de eficiência energética implementadas.

A redução dos consumos energéticos deve-se essencialmente a uma preocupação constante e contínua, não só com as questões da utilização racional de energia, bem como da eficiência energética, uma vez que têm sido tomadas medidas a diversos níveis, muitas vezes numa lógica de abordagem específica e orientada para cada grupo de instalações. Seguidamente apresentam-se alguns exemplos das medidas tomadas:

- Controlo dinâmico permanente dos horários de funcionamento de dispositivos de iluminação e climatização, quer em Edifícios Centrais, quer em Sucursais;
- Substituição de iluminação fluorescente por tecnologia LED em diversas instalações;
- Monitorização de consumos, como forma de definir uma política energética mais rigorosa em função de perfis específicos de consumo.

Foi também prosseguido o programa Green IT, que contempla um conjunto de ações dedicadas à identificação de medidas e soluções que se traduzam em ganhos ambientais e tecnológicos. Neste âmbito, destaca-se a prossecução do Projeto "*GO P@perless*" que aposta na desmaterialização das operações como forma de inovar e otimizar os processos,

recorrendo a soluções de produção e assinatura eletrónica de documentos, também com impacto positivo esperado na diminuição da "pegada ecológica".

O Millennium bcp continua assim a contribuir para a diminuição da utilização e circulação de papel, efetuando, por um lado, ações de comunicação/informação regulares sobre as vantagens da desmaterialização documental, mas executando também, por outro, programas de migração para soluções digitais.

Em 2015, o Banco procedeu à implementação do Preçário Digital em todas as Sucursais contribuindo para uma poupança de papel, para a melhoria da comunicação com os Clientes e para a obtenção de ganhos de produtividade conseguidos com esta simplificação processual.

Manteve-se ainda a estratégia de promoção da adesão aos documentos em formato digital – Extrato Combinado e Faturas/Notas de Lançamento – junto dos Clientes, tendo-se registado um crescimento de 31% de adesões aos documentos em formato digital efetuadas nos canais digitais, face ao período homólogo.

Adicionalmente, o ActivoBank viu a sua iniciativa de otimização e desmaterialização do processo de abertura de conta ser premiado pelos IDC CIO *Awards* com uma menção honrosa. Esta iniciativa consiste numa solução que permite a assinatura da documentação legal obrigatória num *tablet*, sem recurso à impressão da mesma. Com esta inovação, o ActivoBank obteve uma maior eficiência e rapidez na abertura de conta, uma elevada e automática digitalização de processos, uma poupança efetiva de papel e impressões, com os consequentes efeitos benéficos no meio ambiente e, por fim, uma mitigação dos riscos operacionais relacionados com o manuseamento de papel.

Polónia
Na Polónia, o Bank Millennium continuou a investir em algumas iniciativas de ecoeficiência, nomeadamente:

- Monitorização contínua de água, de consumo de energia e papel;
- Substituição de luzes nos painéis de publicidade externos, das lâmpadas fluorescentes tradicionais para lâmpadas LED de baixo consumo;
- Sistema automático para desligar a iluminação dos painéis de publicidade a partir da 00:00 h e as luzes na sede a partir das 18:00 h;
- Adicionalmente, existe um plano de racionalização do consumo energético nos serviços centrais e nos balcões para a utilização de ar-condicionado e ventilação em função da estação do ano;
- Introdução na frota automóvel de carros com baixas emissões;
- 100% da frota automóvel do Banco está em conformidade com o *Euro 5 standards*;
- Utilização de métodos de comunicação remota para reduzir a mobilidade em serviço (tele e videoconferência e *e-learning*);
- Iniciativa "8 em 1" que possibilita aos novos Clientes adquirir diversos serviços, recebendo apenas um contrato em vez de contratos separados para cada produto, contribuindo assim para o processo de desmaterialização;
- Automatização do processo de instalação de ATMs, eliminando assim a necessidade de impressão de documentos de transação com o MilleDesk, solução de atendimento ao cliente.

O canal de Internet banking oferece também aos Clientes serviços e comprovativos *online*. Cerca de 65% dos clientes do banco e 99% de novos clientes subscreveram o extrato digital.

Relativamente à gestão de resíduos, o Banco segue a regulamentação ambiental aplicável (Waste Act), o que o obriga a uma gestão adequada dos resíduos, seja através de um conjunto de protocolos (*Acceptance Protocols, Protocols of Confirmed Utilisation ou Waste Transfer Card*), seja da obrigação de submeter especificações acerca da tipologia e volumetria de resíduos aos *local offices*. Em 2015, o Banco realizou um contrato com prestador de serviços licenciado para recolha, transporte e reciclagem de materiais, tendo sido reciclado cerca de 80% dos resíduos produzidos. Adicionalmente, é promovida a reutilização de peças de mobiliário e equipamentos.

Restantes Geografias
Na Suíça, o Banco implementou várias medidas como, por exemplo, a aplicação de sinalética nos espaços de refeição para sensibilizar os Colaboradores para o consumo moderado de água e eletricidade; o consumo de papel reciclado, a adoção da impressão frente e verso, a reciclagem de papel e disponibilização de contentores para separação de copos de plástico para reciclagem, e, ainda, o recurso preferencial pela videoconferência. Adicionalmente, o Banco tem vindo a implementar o extrato digital – em 2015, cerca de 70% dos clientes tiveram acesso ao extrato digital, reduzindo assim o consumo de papel do Banco.

Em Angola e Moçambique manteve-se o enfoque no incremento do recurso ao extrato digital, bem como na implementação e generalização de práticas de videoconferência que permitam reduzir o número de viagens. Em Moçambique, foram implementadas práticas de redução de consumo de papel, entre elas, evitar imprimir e-mails ou documentos que possam ser tratados sem impressão e a reutilização de pastas de arquivo.

SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A sensibilização ambiental dos Colaboradores é assumida pelo Banco como um aspeto de elevada importância, dado que parte dos impactes ambientais do Banco ao nível do consumo de energia, água e materiais, dependem essencialmente da alteração de comportamentos.

Na Polónia, os Colaboradores continuaram a ser sensibilizados para a importância da adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis, tendo sido disponibilizado durante o ano aos Clientes e Colaboradores um guia ambiental, tanto na intranet como *website* institucional. Este guia identifica várias práticas ambientalmente responsáveis a adotar em casa e no local de trabalho.

Em Portugal, foi dada continuidade à campanha de comunicação interna – Redução de consumos/Sinalética ambiental –, sensibilizando os Colaboradores para a adoção de comportamentos que permitam racionalizar o consumo de eletricidade, água e papel e, ao mesmo tempo, otimizar os custos operacionais do Banco.

Em 2015, em Portugal, o Millennium bcp associou-se a uma iniciativa de Comemoração do Dia da Árvore, organizada pelo Município de Oeiras, participando, com cerca de 40 voluntários, na plantação de 200 árvores.

Na Polónia, desde 2009 que o Banco mantem a participação na Hora do Planeta, evento promovido pelo WWF. Como parte desta campanha, a iluminação e os painéis publicitários são desligados durante uma hora, quer nos balcões, quer nos edifícios centrais. O objetivo desta iniciativa é atrair atenção

para o impacto humano no ambiente e, nesse sentido, os Clientes e os Colaboradores são convidados a juntarem-se a esta ação.

Em Moçambique, o Millennium bim tem apoiado e desenvolvido projetos que trabalham para a consciencialização das comunidades locais sobre a problemática ambiental e que implementam projetos com o propósito de preservar o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, dos quais se destaca o apoio concedido à AMOR – Associação Moçambicana de Reciclagem, uma associação ambientalista que trabalha na recolha seletiva de lixo urbano.

PEGADA ECOLÓGICA

Como referido anteriormente, o Grupo BCP monitoriza regularmente um conjunto de indicadores de *performance* ambiental, que medem a ecoeficiência do Banco no âmbito dos seus principais consumos[3].

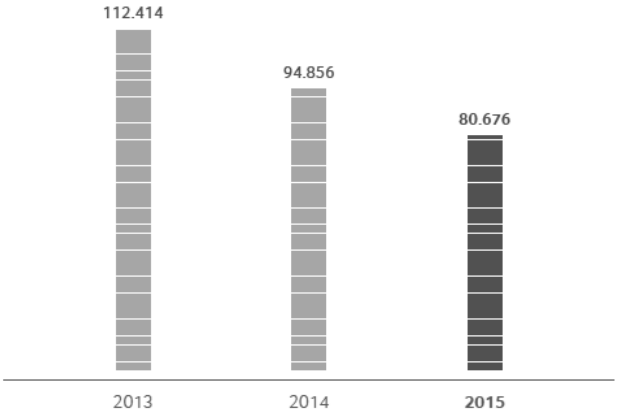
Em termos globais, o nível de ecoeficiência do Banco continuou a melhorar, resultado do investimento contínuo nos últimos anos em novos equipamentos, otimização de processos e na alteração de comportamentos dos Colaboradores.

O consumo de energia do Banco é maioritariamente de origem indireta (elétrica e térmica), tendo representado, em 2015, 60% das necessidades energéticas do Grupo BCP. O consumo de energia indireta e direta reduziu 14% e 11%, respetivamente, face a 2014. Estas reduções verificadas devem-se maioritariamente à redução do consumo de energia elétrica em Portugal de 9% e de consumo de gasolina de 13% e gás natural em cerca de 11%.

No que diz respeito à atividade doméstica, o BCP em Portugal reduziu o seu consumo de energia em 9%, tendo superado a meta anual (-5%), sendo que a energia elétrica registou um decréscimo de 9% face a 2014. Esta redução de 5,1 GWh permitiu evitar cerca de 1.175 toneladas de CO_2 e poupar cerca de 738 mil euros.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA[1]

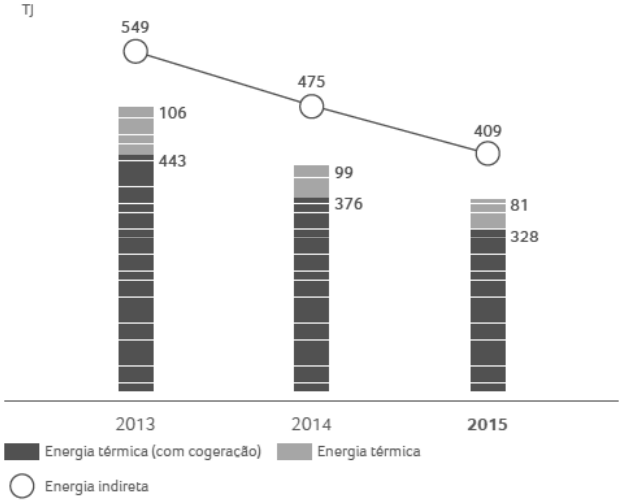
MWH



[1] Inclui Portugal, Angola, Moçambique, Polónia, Suiça e Roménia (2013). Não inclui a central de cogeração e data center em Portugal.

CONSUMO DE ENERGIA INDIRETA[2]

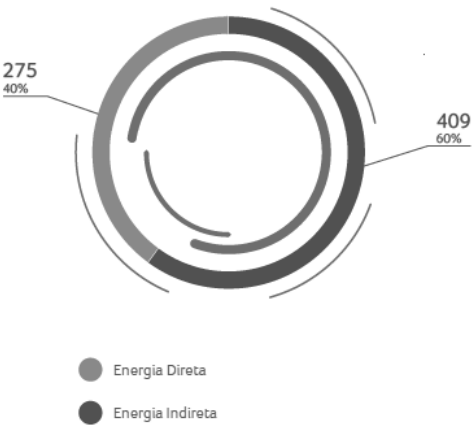
TJ



[2] Inclui o consumo de energia elétrica para Portugal, Angola, Mçambique, Polónia, Suiça e Roménia (2013). Inclui igualmente a energia térmica da Polónia (2013 e 2015) e a central de cogeração e exclui a *data center* em Portugal.

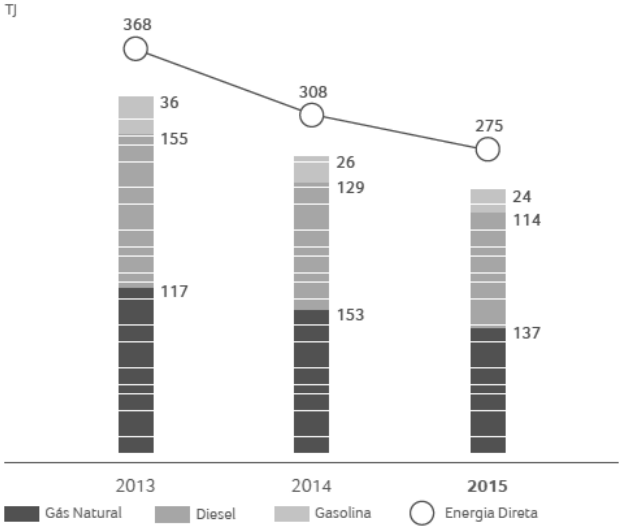
CONSUMO DE ENERGIA DIRETA E INDIRETA EM 2015

TJ e %



CONSUMO DE ENERGIA DIRETA[3]

TJ



[3] Inclui Portugal, Angola, Moçambique, Polónia e Roménia (2013).

[3] Em 2015 foi monitorizado o desempenho ambiental no total de operações do Banco, nomeadamente Portugal, Suíça, Polónia, Angola e Moçambique.

Assumindo o compromisso de combate às alterações climáticas, o Grupo BCP calcula e monitoriza a sua pegada de carbono, participando anualmente no *Carbon Disclosure Project* (CDP).

O Banco tem implementado um conjunto de medidas de redução de consumos de energia, que lhe permite minimizar as emissões de gases com efeito de estufa associados à sua atividade. A pegada de carbono do Millennium segue a tendência de redução registada no consumo de energia direta e indireta do Banco, tendo as emissões totais de GEE diminuído 8%, face a 2014.

Em termos globais, as emissões associadas ao consumo de combustíveis (âmbito 1) registaram uma diminuição de 11% comparativamente ao ano anterior, refletindo o decréscimo de 11% verificado no consumo de energia direta. Quanto às emissões associadas ao consumo de eletricidade e de mobilidade em serviço (âmbitos 2 e 3), registou-se uma diminuição de cerca de 7% e 3%, respetivamente, imputáveis à redução de 14% verificada no consumo de energia indireta e à redução de 7% das viagens de avião.

No que diz respeito à atividade doméstica (Portugal), no total o Millennium bcp apresentou uma redução pouco significativa das suas emissões de GEE em cerca de 0,3% face a 2014. Este resultado deve-se em particular ao aumento do fator de emissão associado ao *mix* energético do fornecedor de eletricidade.

As emissões diretas apresentaram uma redução de 9% comparativamente ao período homólogo, por motivos de redução da energia direta na mesma proporção. O BCP superou assim a meta anual definida para as emissões (-5%). Também as emissões indiretas associadas a deslocações em serviço (âmbito 3) apresentaram uma redução de cerca de 6%, tendo o banco superado a meta definida para este tipo de emissões (-5%).

O Banco continuou a incentivar o recurso a meios de *webcasting* (Videoconferências em substituição de viagens), com vista à diminuição de emissões de CO_2, tendo-se sido incrementado o nível de utilização desta ferramenta.

Em 2015, o consumo de água do Grupo BCP decresceu 35% face ao ano anterior, sobretudo devido à redução do consumo verificado em Moçambique.

Em Portugal, o consumo total de água foi de 176.245 m3, do qual 97% corresponde à água proveniente da rede pública e 3% do reaproveitamento da água da chuva. Em 2015, o consumo de água diminuiu aproximadamente 7%, superando a meta anual predefinida (-4%). Este resultado é fruto, em parte, das ações de sensibilização levadas a cabo junto dos Colaboradores para utilização racional de água. Em 2015, foi realizado um estudo e avaliação de implementação de redutores de caudal de água em agências. Foi também realizado um estudo e avaliação de implantação de prado sequeiro nas zonas verdes, o qual permitirá reduzir no futuro o consumo de água de rega.

Nos últimos anos, o Grupo BCP tem vindo a diminuir o consumo dos seus principais materiais: papel e cartão; plástico; e tinteiros e *tonners*, resultante de iniciativas de otimização na maioria das geografias. O Banco prosseguiu a sua aposta na desmaterialização dos processos, sendo o extrato bancário em formato digital o melhor exemplo desta estratégia.

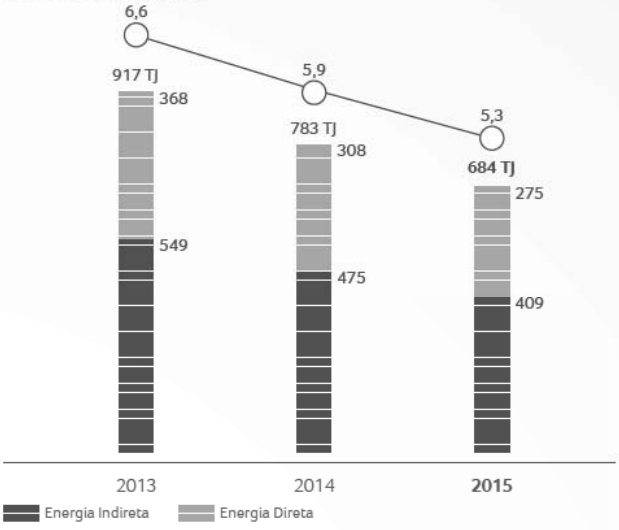
Em 2015, o consumo de materiais registou uma redução de 7% face ao ano anterior.

Os materiais consumidos com maior expressão em termos de peso e quantidade continuam a ser o papel e o cartão, os quais, em termos globais, apresentaram uma redução de 6% face a 2014, resultado das iniciativas de desmaterialização implementadas em todas as geografias. O consumo de plástico apresentou uma redução de 23%, associada à redução do consumo de Angola.

Já em Portugal, a redução de papel e cartão foi de 10%, e o consumo de plástico registou uma redução significativa de 32%, superando uma vez mais as metas anuais estabelecidas (-2% e -5%, respetivamente).

Mais detalhe sobre a informação reportada neste capítulo – Negócio Responsável –, nomeadamente critérios de cálculo, a tabela de indicadores GRI (Global Reporting Initiative) e a correspondência com os Princípios do *Global Compact*, está disponível para consulta no *site* Institucional do Banco, em www.millenniumbcp.pt, área de Sustentabilidade.

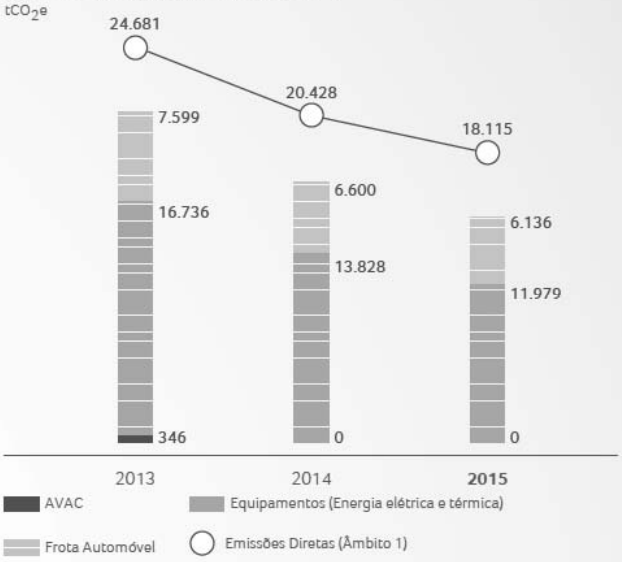
CONSUMO DE ENERGIA[4]



[4] Consumo de energia elétrica por Colaborador — inclui Portugal, Polónia, Roménia (2013), Moçambique, Suíça e Angola. Inclui a central de cogeração e exclui o *data center* em Portugal.

EMISSÕES DIRETAS DE GEE (ÂMBITO 1)[5]

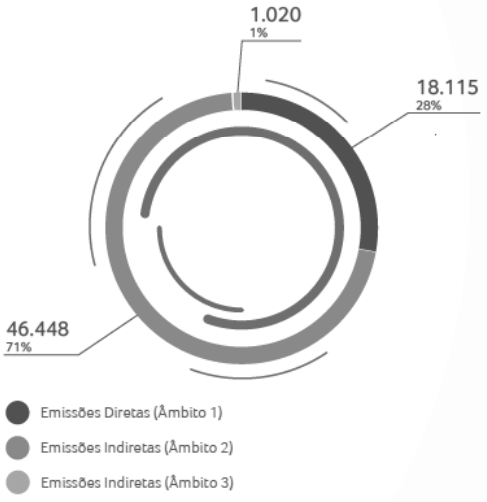
tCO_2e



[5] Inclui Portugal, Angola, Moçambique, Polónia e Roménia (2013).

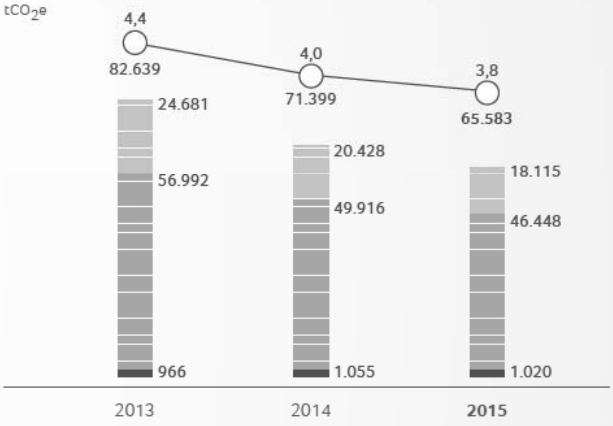
TOTAL DE EMISSÕES (ÂMBITO 1,2 e 3) em 2015

tCO_2e e %



EMISSÕES DE GEE

tCO_2e



Emissões Indiretas (Âmbito 3) – Inclui as emissões de Portugal, Polónia e Roménia (2013). Não inclui Angola, Moçambique e Suíça.

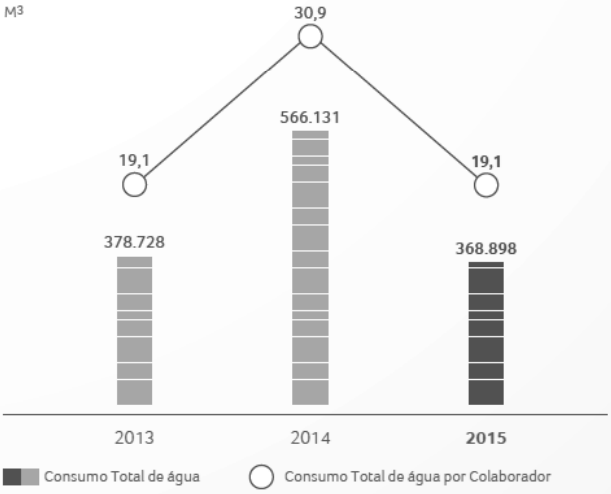
Emissões Indiretas (Âmbito 2) – Inclui as emissões da energia elétrica e térmica adquirida em Portugal, Angola, Moçambique, Polónia, Suíça e Roménia (2013).

Emissões Diretas (Âmbito 1) – Inclui as emissões de Portugal, Angola, Moçambique, Polónia e Roménia (2013).

Emissões totais por Colaborador – Inclui Portugal, Angola, Moçambique, Polónia, Suíça e Roménia (2013).

CONSUMO DE ÁGUA[7]

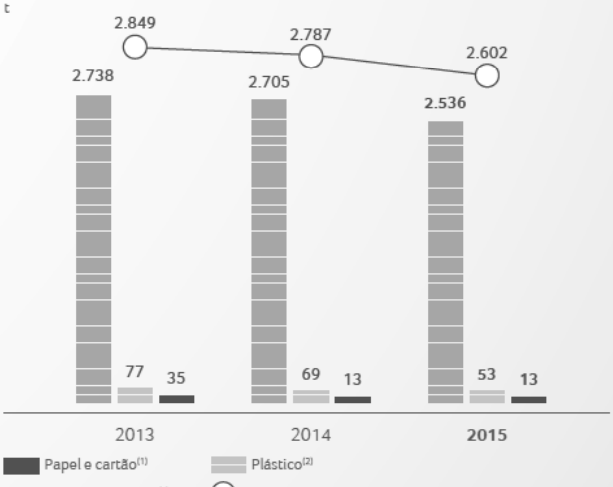
M^3



[7] Inclui Portugal, Angola, Polónia, Moçambique e Roménia (2013).

CONSUMO DE MATERIAIS

t



[1] Inclui Portugal, Angola, Polónia, Moçambique, Suíça e Roménia (2013).

[2] Inclui Portugal, Angola, Polónia, Moçambique e Roménia (2013).

AÇÃO BCP

Durante o ano de 2015, os mercados acionistas apresentaram-se resilientes, em especial na Zona Euro, onde acumularam, na sua generalidade, ganhos expressivos, apesar do ano ter ficado marcado por alguns temas críticos como a instabilidade na Grécia, a crise dos refugiados na Europa, o escândalo da Volkswagen, o arrefecimento da economia chinesa, a entrada em recessão do Brasil, a continuação da trajetória descendente do preço do petróleo iniciada em meados de 2014, os ataques terroristas e as incertezas políticas em estados membros da União Europeia, como foi o caso de Portugal e Espanha. Ainda em Portugal, a conclusão sem sucesso da OPA do CaixaBank sobre o BPI e o adiamento da venda do NovoBanco, foram igualmente fatores com impacto nas cotações, em particular dos bancos portugueses.

O plano de *quantitative easing* do BCE, conhecido em Janeiro, acentuou a tendência de depreciação do Euro, iniciada com o início da subida dos juros nos EUA, com impacto positivo nas receitas das empresas exportadoras, permitindo uma melhoria do seu desempenho em bolsa. Paralelamente, a manutenção das taxas de juro em mínimos históricos (0,05%) também influenciou positivamente o mercado de capitais, com os investidores a apostarem em ativos de risco como as ações, em busca de retornos potencialmente superiores.

O índice de referência nacional PSI 20 destacou-se com uma valorização de 10,7%, apesar da instabilidade política a que assistimos no final do ano.

INDICADORES RELATIVOS À AÇÃO BCP

	Unidades	2015	2014
COTAÇÕES AJUSTADAS			
Cotação máxima	(€)	**0,0959**	0,1406
Cotação média do ano	(€)	**0,0696**	0,1038
Cotação mínima	(€)	**0,0416**	0,0650
Cotação de fecho	(€)	**0,0489**	0,0657
AÇÕES E CAPITAIS PRÓPRIOS			
Número de ações ordinárias	(M)	**59.039**	54.195
Capitais próprios atribuíveis ao grupo	(M€)	**4.623**	4.213
Capitais próprios atribuíveis às ações ordinárias[1]	(M€)	**4.563**	4.041
VALORES POR AÇÃO			
Resultado líquido ajustado (EPS)[2][3]	(€)	**0,005**	-0,005
Valor contabilístico[2]	(€)	**0,077**	0,075
INDICADORES DE VALORIZAÇÃO PELO MERCADO			
Preço de fecho como múltiplo do valor contabilístico	(PBV)	**0,63**	0,88
Capitalização bolsista de fecho	(M€)	**2.887**	3.561
LIQUIDEZ			
Volume anual transacionado	(M€)	**4.670**	8.189
Volume transacionado médio diário	(M€)	**18,2**	32,1
Quantidade de ações transacionadas	(M)	**67.810**	78.530
Quantidade média diária de ações transacionadas	(M)	**265,1**	308,0
Rotação do capital[4]	(%)	**119,2**	317,9

[1] Capitais próprios atribuíveis ao Grupo – Ações Preferenciais.
[2] Considerando o número de ações deduzido do número de ações próprias em carteira.
[3] Resultado líquido ajustado considera o resultado líquido do exercício deduzido dos dividendos das ações preferenciais e dos Valores Mobliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009.
[4] Número total de ações transacionadas sobre número médio anual de ações emitidas.

A cotação da ação BCP encerrou com uma desvalorização de 26% durante o ano de 2015. Este desempenho pode ser sintetizado em quatro fases:

- Subida expressiva no 1.º trimestre: de 0,0657 euros para cerca de 0,0957 euros (+45,7%), potenciada por razões exógenas que se traduziram num interesse pelo sistema bancário português, como foi o caso da oferta pública do CaixaBank sobre o BPI, a proposta da Santoro de fusão do BPI com o BCP e a existência de 7 ofertas não vinculativas para aquisição do Novo Banco;
- Desvalorização no 2.º trimestre: de 0,0957 euros para 0,0780 euros (-18,5%), refletindo um ajustamento ao movimento verificado no 1.º trimestre, que foi motivado essencialmente por três fatores. Em primeiro lugar, o aparecimento de dúvidas, por parte do supervisor, sobre se as legislações nacionais sobre os ativos por impostos diferidos consistiriam em ajuda estatal. Em segundo lugar, o cancelamento da oferta pública sobre o BPI, anulando o efeito positivo verificado no período anterior. Por último, a instabilidade na Grécia resultante da dificuldade do governo grego em chegar a acordo com os seus credores;
- Desvalorização no 3.º trimestre: de 0,0780 euros para 0,0435 euros (-44,2%), período que melhor explica o comportamento da ação no cômputo do ano, com o surgimento de três fatores que afetaram muito negativamente a evolução do título BCP. Em primeiro lugar, o anúncio da eventual revogação do aviso 3/95 do Banco de Portugal com implicações negativas no rácio de capital do Banco; em segundo lugar, o aparecimento na Polónia, de dois temas muito penalizadores para a banca (conversão dos créditos à habitação denominados em francos suíços e o aparecimento de uma proposta para a criação de um novo imposto sobre o setor bancário); por último, o cancelamento do processo de venda do Novo Banco;
- Valorização no 4.º trimestre: de 0,0435 euros para 0,0489 euros (+12,4%), compensando parcialmente a queda abrupta verificada no 3.º trimestre, na sequência da clarificação do Banco de Portugal acerca da forma de financiamento do Fundo de Resolução, não obstante, a instabilidade política em Portugal, a resolução do Banif e a decisão de capitalização do Novo Banco através da transferência da dívida sénior colocada junto de institucionais para o BES.

PERFORMANCE ABSOLUTA E RELATIVA

Índice	Variação 2015
Ação BCP	-25,6%
PSI Financials	-15,6%
PSI20	10,7%
IBEX 35	-7,2%
CAC 40	8,5%
DAX XETRA	9,6%
FTSE 100	-4,9%
MIB FTSE	12,7%
ASE	-23,6%
Eurostoxx 600 Banks	-3,3%
Dow Jones Indu Average	-2,2%
Nasdaq 100	8,4%
S&P500	-0,7%

Fonte: Euronext, Reuters, Bloomberg

LIQUIDEZ

Durante o ano de 2015, a ação BCP foi o título mais transacionado no mercado português e no setor financeiro nacional. Neste período, foram transacionadas cerca de 67.810 milhões de ações, correspondendo a um volume médio diário de 265 milhões de ações. O índice de rotação de capital situou-se nos 119,2% do número médio anual de ações emitidas.

ÍNDICES EM QUE A AÇÃO BCP PARTICIPA

O título BCP integra cerca de 90 índices bolsistas nacionais e internacionais, entre os quais se destacam o Euronext PSI Serviços Financeiros, o PSI 20, o Euronext 150, o NYSE Euronext Iberian e o Euro Stoxx Banks.

Adicionalmente, no final de 2015, para além destes índices, o Millennium bcp integrava também os seguintes índices de Sustentabilidade: Ethibel Excellence Europe, Ethibel EXCELLENCE Investment Register, STOXX Europe Sustainability, o EURO STOXX Sustainability e o ECPI Global Developed ESG best in class – Equity.

Índice	Peso
Next 150	1,21%
Iberian Index	0,78%
PSI 20	7,59%
PSI Geral	5,25%
PSI Serviços Financeiros	50,38%

Fonte: Euronext

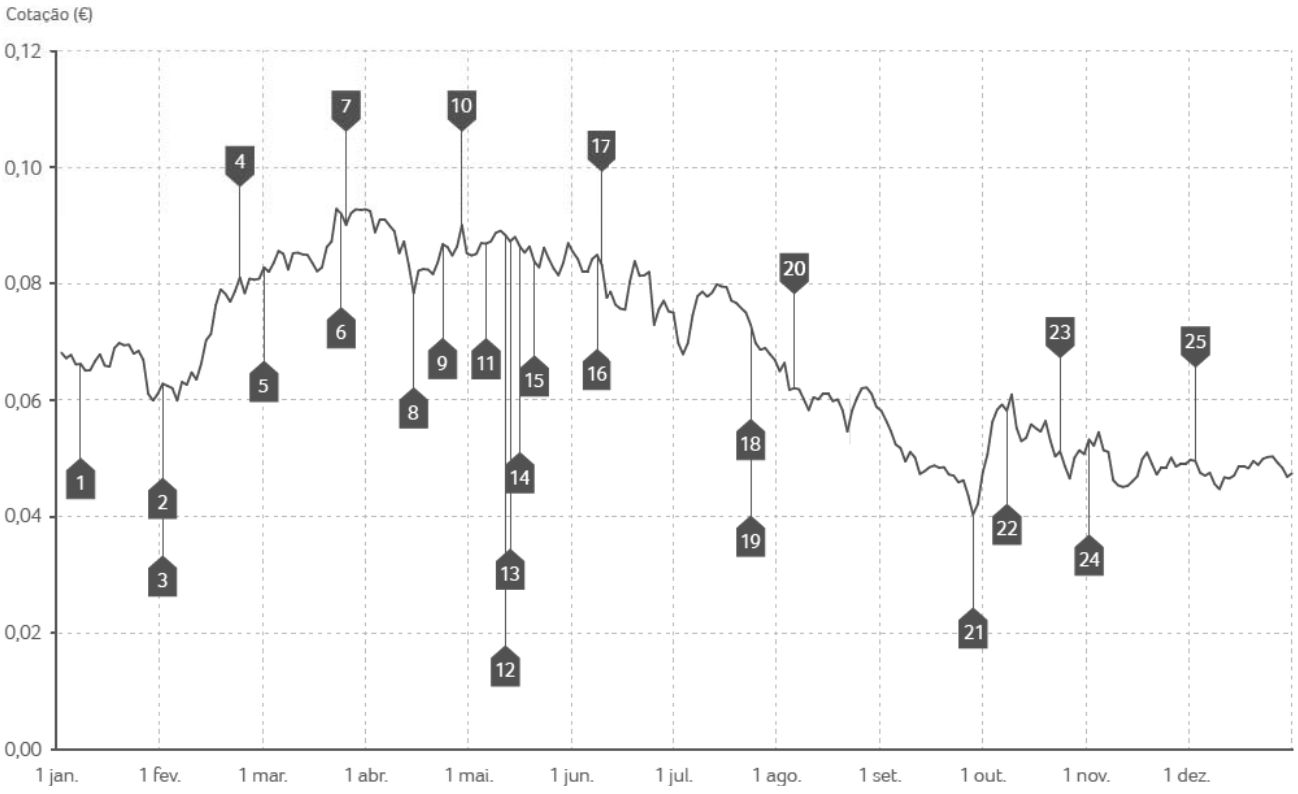
Índices de Sustentabilidade

FACTOS RELEVANTES E IMPACTO NA COTAÇÃO DO TÍTULO

O quadro seguinte sumariza os factos relevantes diretamente relacionados com o Banco Comercial Português ocorridos durante o ano de 2015, bem como as variações da cotação, quer no dia seguinte quer nos 5 dias subsequentes, e a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos mencionados.

N.º	Data	Factos Relevantes	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJS Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJS Banks (5D)
1	8/jan	Conclusão da venda da Banca Millennium (Roménia)	-1,8%	-0,5%	1,4%	-0,4%	-4,9%	0,8%
2	2/fev	Resultados Consolidados do Bank Millennium na Polónia em 2014	-0,6%	-2,4%	-3,1%	-0,3%	-0,5%	-1,9%
3	2/fev	Resultados Consolidados de 2014	-0,6%	-2,4%	-3,1%	-0,3%	-0,5%	-1,9%
4	24/fev	Anúncio do início de processos de avaliação de cenários estratégicos para o ActivoBank	-3,3%	-3,3%	-2,5%	2,2%	1,5%	2,7%
5	3/mar	Proposta de Fusão entre o BCP e o Banco BPI, recebida da Santoro Finance – Prestação de Serviços, SA	-0,9%	0,6%	-2,2%	-0,5%	0,9%	-1,7%
6	25/mar	Lançamento de uma colocação acelerada de até 15,41% do capital social do Bank Millennium	-2,2%	-1,1%	-1,5%	0,8%	0,9%	-0,1%
7	26/mar	Informação sobre o preço da colocação acelerada das acções do Bank Millennium	2,4%	1,3%	2,5%	2,8%	1,3%	1,1%
8	17/abr	Informação sobre operações de reforço do capital	5,0%	4,3%	3,6%	6,8%	6,2%	3,6%
9	27/abr	Resultados do Bank Millennium Polónia no 1.º trimestre de 2015	-0,6%	0,0%	0,4%	3,8%	2,7%	6,8%
10	4/mai	Resultados Consolidados do 1.º Trimestre de 2015	-5,4%	-3,0%	-3,4%	-3,6%	-2,7%	-5,3%
11	11/mai	Deliberações da Assembleia Geral Anual	0,4%	1,2%	1,6%	0,4%	1,1%	1,4%
12	15/mai	Informação sobre organização interna	-1,2%	-1,0%	-0,9%	-2,2%	-1,9%	-4,3%
13	18/mai	Conclusão da venda da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	0,9%	0,4%	-0,5%	-4,0%	-2,1%	-5,6%
14	20/mai	Informação sobre decisões de *rating*	-1,2%	-1,3%	-1,0%	-0,2%	2,6%	-0,2%
15	25/mai	Lançamento pelo Banco Comercial Português, S.A. de Oferta Pública Parcial e Voluntária de Aquisição de Valores Mobiliários	-1,2%	0,8%	-0,3%	-2,8%	-0,2%	-1,5%
16	11/jun	Informação sobre aumento de capital com oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários	-2,1%	-0,6%	-1,3%	-10,8%	-6,3%	-7,7%
17	12/jun	Registo de capital social	-6,8%	-4,4%	-4,7%	-9,2%	-6,8%	-7,7%
18	27/jul	Resultados do Bank Millennium (Polónia) no 1.º Semestre de 2015	-4,3%	-4,0%	-5,7%	-8,2%	-9,5%	-11,0%
19	27/jul	Resultados Consolidados do 1.º Semestre de 2015	-4,3%	-4,0%	-5,7%	-8,2%	-9,5%	-11,0%
20	7/ago	Esclarecimentos relativamente a proposta legislativa na Polónia	-0,3%	-0,8%	-1,0%	-3,1%	-2,6%	0,0%
21	29/set	Informação sobre decisões de *rating*	4,6%	1,5%	2,3%	44,7%	33,2%	37,7%
22	8/out	Reforço da parceria para o mercado angolano com o Banco Privado Atlântico, S.A.	4,8%	4,4%	4,1%	-4,0%	-1,7%	-2,8%
23	23/out	Resultados do Bank Millennium Polónia nos primeiros nove meses de 2015	-4,9%	-4,7%	-4,6%	-0,9%	-1,8%	1,8%
24	2/nov	Resultados Consolidados nos primeiros nove meses de 2015	-2,0%	-3,1%	-1,5%	-13,1%	-8,9%	-13,4%
25	3/dez	Informação sobre decisões de *rating*	-1,0%	-0,5%	-0,8%	-1,6%	0,5%	2,3%

A ilustração do comportamento da ação do BCP durante o período em referência é apresentada no gráfico seguinte



POLÍTICA DE DIVIDENDOS

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012, o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES E ANALISTAS

O título BCP é analisado pelas principais casas de investimento nacionais e estrangeiras, que regularmente emitem recomendações de investimento e *price targets* sobre o Banco. No final do ano de 2015, existiam 5 recomendações de compra, 3 neutrais e 1 de venda. O *price target* médio era de 0,08 euros.

Durante o ano de 2015, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em 12 conferências e 10 *roadshows* na Europa e nos EUA, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Foram realizadas mais de 350 reuniões com analistas e investidores institucionais, o que continua a demonstrar um significativo interesse em relação ao Banco.

AÇÕES PRÓPRIAS

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação, encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, em 31 de dezembro de 2015, estão registados na rubrica Títulos próprios 24.280.365 ações (31 de dezembro de 2014: 24.280.365 ações) detidas por Clientes. Considerando que para os referidos Clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo Millenniumbcp Ageas detinha 652.087.518 ações BCP (31 de dezembro de 2014: 652.087.518 ações) no montante de Euros 31.821.871 (31 de dezembro de 2014: Euros 42.842.000).

ESTRUTURA ACIONISTA

De acordo com informação da Interbolsa, em 31 de dezembro de 2015, o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 196.148. A estrutura acionista do Banco mantém-se muito dispersa, com cinco Acionistas detentores de participações qualificadas superiores a 2% do capital e apenas dois Acionistas com uma participação superior a 5%.

ESTRUTURA ACIONISTA

	N.º de Acionistas	% do Capital social
ACIONISTAS INDIVIDUAIS		
Colaboradores do Grupo	3.289	0,44%
Outros	187.631	39,54%
ACIONISTAS EMPRESAS		
Institucionais	397	23,90%
Outros incluindo Qualificados	4.831	36,12%
TOTAL	**196.148**	**100%**

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representavam 64% do capital, tendo-se assistido a um aumento da percentagem detida por Acionistas nacionais em 2015.

N.º de ações por Acionista	N.º de Acionistas	% do Capital social
> 5.000.000	546	64,17%
500.000 a 4.999.999	9.599	18,48%
50.000 a 499.999	55.742	14,97%
5.000 a 49.999	66.213	2,22%
< 5.000	64.048	0,16%
TOTAL	**196.148**	**100%**

No que respeita à distribuição geográfica, é de destacar o peso dos Acionistas em Portugal, que representava 54% do número total de Acionistas em 31 de dezembro de 2015.

	N.º de Acionistas (%)
Portugal	54,0%
África	18,1%
Reino Unido/EUA	7,4%
Outros	20,5%
TOTAL	**100%**

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 31 de dezembro de 2015, os Acionistas com participações superiores a 2% do capital social do Banco Comercial Português, S.A. eram os seguintes:

31 de dezembro de 2015

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP, diretamente	10.534.115.358	17,84%	17,84%
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	10.534.115.358	17,84%	17,84%
Bansabadell Holding, SL, detida a 100% pelo Banco de Sabadell, S.A.(*)	2.644.643.445	4,48%	4,48%
Banco de Sabadell, S.A., diretamente	350.219.968	0,59%	0,59%
TOTAL DO GRUPO SABADELL	2.994.863.413	5,07%	5,07%
EDP – Imobiliária e Participações, SA, detida a 100% pela EDP – Energias de Portugal, S.A.(*)	1.087.268.954	1,84%	1,84%
Fundo de Pensões EDP(**)	402.753.534	0,68%	0,68%
Direitos de votos detidos pelos membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	109.741.163	0,19%	0,19%
TOTAL DO GRUPO EDP	1.599.763.651	2,71%	2,71%
Interoceânico - Capital, SGPS, S.A., diretamente	1.199.549.296	2,03%	2,03%
Direitos de votos detidos pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	8.110.204	0,01%	0,01%
TOTAL DO GRUPO INTEROCEÂNICO	1.207.659.500	2,05%	2,05%
BlackRock	1.308.152.656	2,22%	2,22%
TOTAL BLACKROCK(***)	1.308.152.656	2,22%	2,22%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	**17.644.554.578**	**29,89%**	**29,89%**

(*) Imputação de acordo com a alínea b) do n.º1 do Art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.
(**) Imputação de acordo com a alínea f) do n.º1 do Art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.
(***) De acordo com a última informação disponível (24 de julho de 2014).

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações diretas e indiretas dos Acionistas no capital social do Banco Comercial Português, sendo que não foram comunicadas ou apuradas quaisquer outras imputações de direitos de voto previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

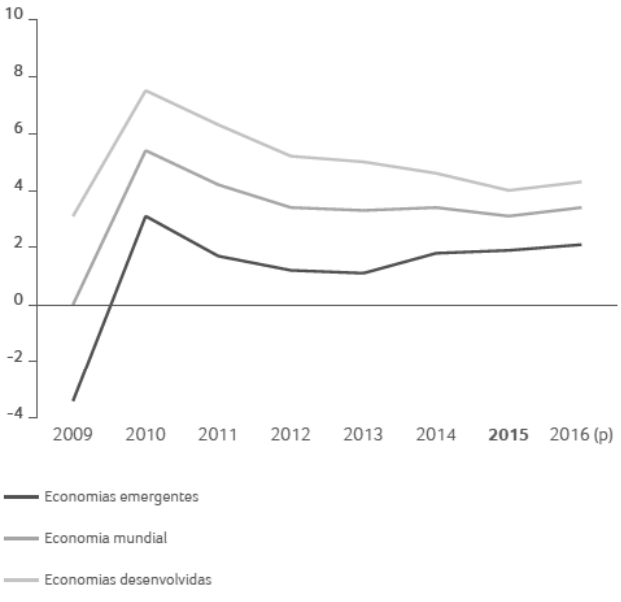
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO MUNDIAL

Segundo as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), o ritmo de expansão da atividade global em 2015 deverá ter-se reduzido para o nível mais baixo desde 2009, num contexto em que o maior dinamismo das economias desenvolvidas não foi suficiente para compensar a perda de vigor dos mercados emergentes. A queda pronunciada dos preços das matérias-primas, para além de ter intensificado a clivagem entre os dois grupos de economias, adensou as pressões deflacionistas globais, criando um quadro de maior vulnerabilidade financeira, bem como a necessidade de manutenção de condições monetárias globalmente acomodatícias.

Na área do euro, a melhoria das condições monetárias decorrente da postura mais expansionista do Banco Central Europeu (BCE), a depreciação efetiva do euro, a diminuição do custo da energia e a maior neutralidade das políticas orçamentais dos países da "periferia" conferiram um impulso ao processo de recuperação da economia. Com efeito, após um crescimento de 0,9% em 2014, em 2015 o PIB cresceu 1,5% e em 2016 a Comissão Europeia (CE) estima que o ritmo de expansão aumente para 1,7%. Contudo, a debilidade das economias emergentes, o agravamento das tensões geopolíticas e os riscos inerentes à necessidade de dar continuidade às reformas estruturais em curso em vários Estados-membros poderão vir a condicionar a cadência da recuperação na área do euro.

CRESCIMENTO DA ECONOMIA GLOBAL MANTÉM-SE MODERADO
Taxa de variação anual do PIB real (em %)



Fonte: FMI WEO (janeiro de 2016)

Nos EUA, o aumento sustentado do emprego e do rendimento disponível real, aliado ao baixo nível das taxas de juro, impulsionou o consumo e o investimento residencial. Porém, a recessão associada ao colapso do preço do petróleo que assolou o setor energético norte-americano e a apreciação do dólar exerceram um efeito adverso sobre o investimento empresarial e as exportações, o que resultou numa taxa de crescimento do PIB semelhante à observada em 2014, que foi 2,4%. Em 2016, a evolução do consumo privado deverá ser o pêndulo que determinará a robustez do crescimento económico, o que por sua vez implica um bom desempenho do mercado de trabalho, em circunstâncias dificultadas pela presumível normalização da política monetária e a concomitante intensificação da tendência de apreciação do dólar face às demais principais divisas internacionais.

A economia chinesa continuou a evidenciar sinais claros de perda de vigor ao longo de 2015, sobretudo ao nível das componentes da procura que estiveram na base do seu modelo de crescimento, nomeadamente as exportações e o investimento. O principal risco para 2016 reside na possibilidade de enfraquecimento adicional do renmimbi, o que teria como risco associado a fuga de capitais e a consequente deterioração das condições financeiras para as famílias e empresas chinesas.

Em 2016, a economia global enfrenta riscos complexos e variados. A espiral negativa que se entrepôs entre o setor produtor das matérias-primas e o complexo das economias emergentes ameaça continuar a restringir a recuperação da procura global e a causar uma correção nos mercados financeiros internacionais. Por outro lado, o aumento previsto para as taxas de juro diretoras da Reserva Federal e o consequente agravamento do serviço do elevado nível de dívida do setor empresarial dos EUA comportam o risco de retração do investimento e, também, do consumo. Finalmente, a prevalência de vários focos de tensão geopolítica e as questões de segurança na Europa constituem obstáculos de efeitos difíceis de quantificar, mas ainda assim potencialmente adversos à consolidação da retoma da economia da área do euro.

MERCADOS FINANCEIROS GLOBAIS

A evolução dos mercados financeiros em 2015 foi dominada pelo aumento da volatilidade, presumivelmente resultante da incerteza relativa às implicações para a economia mundial do abrandamento dos mercados emergentes e do início do processo de reversão da política expansionista da Reserva Federal norte-americana. Nesse quadro, as geografias onde a política monetária foi mais acomodatícia, como foi o caso da área do euro e do Japão, registaram, por regra, níveis de apreciação dos ativos financeiros superiores aos das economias nas quais as condições monetárias se tornaram mais restritivas, como sucedeu nos EUA e, com maior intensidade, nos mercados emergentes. Os índices acionistas de referência dos EUA terminaram o ano com valorizações nulas ou negativas, enquanto os seus congéneres europeus e nipónicos registaram ganhos em torno de 10%. Na vertente cambial, o desenvolvimento mais saliente foi a apreciação do dólar americano, em particular face às moedas dos países mais dependentes da exportação de matérias-primas.

Em contraste com os anos precedentes, o desempenho do mercado internacional de dívida em 2015 ficou marcado por uma clara divergência entre a estabilidade dos preços dos títulos emitidos por entidades de qualidade creditícia superior, por um lado, e a desvalorização das obrigações de maior risco, por outro lado. Na área do euro, apesar do BCE ter implementado um programa de compra de dívida pública, os prémios de risco da dívida soberana dos países da "periferia" exibiram um comportamento errático, sem direção definida, após a compressão muito significativa que ocorreu entre 2013 e 2014. Ainda assim, a intensificação do teor expansionista da política monetária do BCE, incluindo a fixação da taxa de juro na facilidade de depósito em valores negativos, fez deslocar a curva das taxas Euribor para níveis inferiores a zero até ao prazo dos seis meses e contribuiu para a depreciação do euro, em especial, face ao dólar.

PERSPETIVAS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA

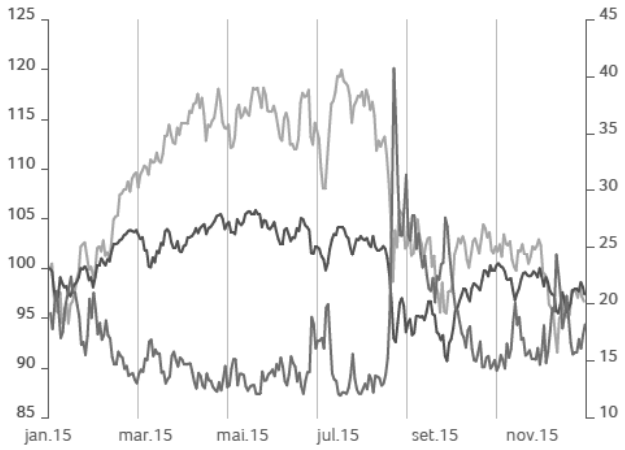
A retoma da economia portuguesa consolidou-se ao longo de 2015, beneficiando de custos de financiamento menores, da queda do preço do petróleo, da aceleração da economia europeia, dos ganhos de competitividade externa conferidos pela depreciação efetiva do euro e, de forma mais indireta, das reformas estruturais implementadas durante o programa de ajustamento. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, o PIB cresceu 1,5% em 2015, acima dos 0,9% registados em 2014. O maior vigor da atividade económica decorreu essencialmente do dinamismo do consumo privado e das exportações, uma vez que o investimento prosseguiu a menor ritmo do que no ano precedente.

Em 2016, a tendência de recuperação da atividade deverá manter-se suportada pela procura interna, a qual deverá beneficiar do aumento do emprego e do rendimento disponível, do baixo custo da energia, do nível reduzido das taxas de juro e, ainda, da implementação do novo quadro de financiamento europeu, nomeadamente, o programa Portugal 2020. Contudo, o risco de abrandamento da economia internacional associado à fragilidade dos mercados emergentes, bem como a possibilidade de ocorrência de uma correção significativa nos mercados financeiros, constituem os principais obstáculos à sustentação da recuperação da economia nacional.

O adiamento do processo de venda do Novo Banco para 2016 e a aplicação, no final do ano, de uma medida de resolução ao Banco Banif constituíram eventos marcantes da evolução do sistema bancário português em 2015, perturbando o processo em curso de melhoria da rendibilidade, de consolidação da posição de liquidez e de solvência das instituições de crédito em Portugal, com reflexo na progressiva atenuação da tendência de redução do crédito concedido à economia.

A rendibilidade do setor financeiro em 2015, excluindo os casos atrás mencionados, tendeu a melhorar face ao ano anterior assente, por um lado, numa evolução favorável dos proveitos core (i.e. margem financeira e comissões) e em ganhos em operações financeiras associados à melhoria do prémio de risco país, sobretudo na primeira metade do ano, e, por outro lado, numa evolução menos negativa do custo do risco e numa maior contenção dos custos operacionais em Portugal.

ÍNDICE ACIONISTA MUNDIAL DESVALORIZOU E VOLATILIDADE AUMENTOU



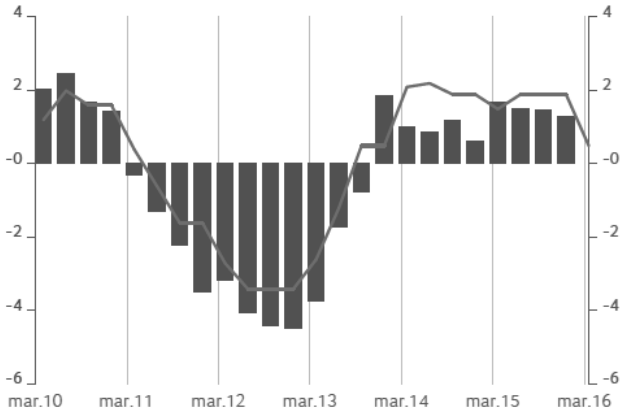
Índice de ações mundiais (jan. 2015=100)

Índice de banca do Euro Stoxx 600 (jan. 2015=100)

Índice de volatilidade (VIX)

Fonte: Datastream

ECONOMIA PORTUGUESA PROSSEGUE EM RECUPERAÇÃO



PIB real (taxa de variação homóloga)

Indicador Coincidente (Millennium bcp)

Fonte: Datastream e Millennium bcp

A sustentação do processo de melhoria da rendibilidade permanece um dos principais desafios para o ano de 2016, cujo sucesso muito dependerá da estabilização dos riscos e incertezas do contexto internacional, da recuperação da economia portuguesa e da evolução relativa do custo do risco e da taxa de margem financeira. As repercussões do processo de resolução constituem fatores de incerteza latente no negócio bancário, quer na vertente da confiança de Clientes e investidores, quer na vertente da profunda alteração do contexto competitivo do mercado português. O aprofundamento da União Bancária, e o quadro de regulação consequente, a integração financeira sob a égide do projeto da União do Mercado de Capitais e o recurso a novos conceitos de negócio decorrentes da adoção e da adesão a novas potencialidades tecnológicas continuarão a constituir motivo para os bancos repensarem o seu posicionamento estratégico.

OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

Segundo o Instituto Central de Estatística, a Polónia registou uma taxa de crescimento do PIB de 3,6% em 2015, apresentando-se como uma das economias mais dinâmicas da União Europeia (UE). O principal contributo para tal desempenho adveio do consumo privado, suportado pelo aumento do rendimento disponível, pela facilidade de acesso ao crédito e pela melhoria do mercado de trabalho, ao qual acresceu a evolução favorável do investimento. Por sua vez, a procura externa líquida deverá ter tido um contributo nulo para o PIB. O quadro de maior dinamismo da atividade económica não se traduziu, porém, numa subida da inflação, devido à persistência de fortes pressões deflacionistas externas. Neste contexto de baixos níveis de inflação, a política monetária manteve-se acomodatícia, o que contribuiu para a relativa estabilidade do zloti face ao euro no conjunto do ano. Para 2016, o FMI perspetiva que a Polónia mantenha níveis de crescimento robustos, não obstante os riscos para a atividade económica, para a sustentabilidade das finanças públicas e para o cumprimento dos compromissos europeus que poderão advir das políticas anunciadas pelo governo que tomou posse na sequência das eleições legislativas de outubro de 2015.

Após cinco anos consecutivos a registar taxas de crescimento acima dos 7%, a economia moçambicana deverá ter desacelerado em 2015, com o FMI a projetar uma expansão de 6,3%. Esta evolução foi determinada pela redução dos preços das matérias-primas, em particular do gás, carvão e alumínio, que provocou uma quebra das receitas das exportações de matérias-primas e a desaceleração do investimento direto estrangeiro, o que resultou numa degradação da balança de transações correntes e, por conseguinte, na desvalorização do metical. A instabilidade cambial, particularmente acentuada em novembro, levou o governo moçambicano a solicitar um empréstimo de emergência ao FMI e a adotar uma política monetária e orçamental mais restritiva a fim de repor a estabilidade económica. Neste contexto, acentuaram-se as preocupações com a sustentabilidade da dívida pública (maioritariamente denominada em moeda estrangeira), o que levou à revisão em baixa das notações de *rating* atribuídas pelas agências internacionais. Para 2016, apesar do enquadramento internacional se apresentar desafiante, o FMI prevê uma ligeira aceleração da economia moçambicana, suportada por ganhos de produtividade esperados na agricultura e pela expansão da produção de carvão, na sequência da abertura de novos canais de transporte, designadamente por via férrea.

Em 2015, a economia angolana prosseguiu em trajetória de desaceleração. A queda do preço do petróleo reduziu significativamente as receitas fiscais e a obtenção de divisas inerentes às exportações do setor energético, evolução que condicionou, sobretudo, o consumo privado e o investimento público, e que contribuiu para que o ritmo de crescimento do PIB passasse de 4,8% em 2014 para 3,5% em 2015, de acordo com as previsões do FMI. Neste entorno, o kwanza registou uma desvalorização acentuada e a taxa de inflação aproximou-se de 10%, impondo a necessidade de uma política monetária mais restritiva. Em 2016, o FMI espera que o ritmo de crescimento do PIB se mantenha em 3,5%, suportado pelos efeitos das políticas que têm vindo a ser adotadas com vista a reduzir a dependência do setor petrolífero e a garantir uma maior diversificação da atividade económica, uma vez que o contexto externo se deverá manter adverso, em particular no que se refere ao andamento da economia chinesa e à evolução do preço do petróleo.

PRODUTO INTERNO BRUTO

Taxa de variação anual (em %)

	2013	2014	**2015**	2016	2017
União Europeia	0,2	1,5	**1,5**	1,4	1,3
Portugal	-1,6	0,9	**1,5**	1,5	1,4
Polónia	1,7	3,4	**3,6**	3,5	3,6
África Subsariana	5,2	5,0	**3,5**	4,0	4,7
Angola	6,8	4,8	**3,5**	3,5	3,8
Moçambique	7,4	7,4	**6,3**	6,5	7,9

Fonte: FMI e institutos de estatística nacionais.

Estimativa FMI (fevereiro de 2016)

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
ENVOLVENTE				
REGULAMENTAR	• Quadro regulamentar mais exigente em termos de requisitos de capital e liquidez • Nova regulação destinada a melhorar o perfil de crédito dos bancos e melhorar a transparência da informação fornecida pelos bancos • Implementação da BRRD/MREL • Mecanismo Único de Supervisão do BCE • Mecanismo Único de Resolução • Risco do processo de introdução de uma taxa de contribuição bancária na Polónia • Risco do processo de conversão dos empréstimos à habitação denominados em CHF • Contribuições ordinárias para o fundo de resolução, resultantes da venda do NovoBanco (NB), caso seja vendido abaixo do valor contabilístico (apesar do Banco estar mais agora mais robusto na sequência da capitalização em 1,9 mil milhões de euros por via da transferência da dívida sénior do NB para o BES), e do Banif	Elevado	⟷	• Cumprir com os requisitos mínimos regulamentares em Pilar 1 (4,5%), com os requisitos adicionais em Pilar 2, e com um conjunto de reservas adicionais de fundos próprios (reservas macroprudenciais), nomeadamente: i) a reserva de conservação de fundos próprios (2,5%); ii) a reserva contracíclica de fundos próprios (0% para o 1.º trimestre de 2016, revista trimestralmente); e iii) a reserva de outras instituições de importância sistémica a nível doméstico (0,75% no caso do BCP, a partir de Janeiro de 2017). • Prática regular de realização de Testes de *Stress* pelo BCE • Divulgação dos rácios LCR e NFSR, de *Leverage* que terão que exceder os mínimos regulamentares • Impacto negativo na Demonstração de Resultados do Bank Millennium • Possível venda do Novo Banco abaixo do valor da capitalização
SOBERANO	• Retoma moderada da atividade a nível internacional e nacional, num cenário de baixas taxas de inflação e reduzidas taxas de juro • Continuação da consolidação orçamental/ Implementação de reformas estruturais • Correção do desequilíbrio da balança corrente e de capital • Duração do novo governo minoritário • Regular acesso aos mercados de financiamento internacionais • Exposição a dívida soberana Portuguesa • Exposição a países emergentes	Médio	⟷	• Impacto potencialmente negativo na rendibilidade resultante dos reduzidos níveis de taxas de juro em termos nominais • Necessidade de um amplo consenso para implementação de reformas estruturais e continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa • Retoma económica em Portugal poderá ser limitada pelo reduzido dinamismo dos principais parceiros comerciais • Confiança dos investidores internacionais • Aumento das *yields* da dívida soberana e impacto no CET1
FUNDING E LIQUIDEZ				
ACESSO AOS MERCADOS DE WSF E ESTRUTURA DE *FUNDING*	• Recurso ao *funding* do BCE • Funcionamento irregular dos mercados de WSF/MMI • Alteração das regras de colaterais do BCE	Médio	↘	• Desalavancagem dos agentes económicos internos e redução do *gap* comercial • Aumento do peso dos depósitos e recursos de Clientes de balanço na estrutura de *funding* • Diminuição do custo do *funding* • A redução do recurso ao financiamento junto do BCE deverá resultar numa redução das pressões sobre as notações de *rating* de LP • Progressiva substituição do *funding* obtido junto do BCE por *funding* obtido no MMI

(Continua)

(Continuação)

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
CAPITAL				
RISCO DE CRÉDITO	• Evolução da qualidade dos ativos • Regularidade da realização de Testes *de Stress* pelo BCE • Exposição a ativos imobiliários seja diretamente ou através da participação em fundos de investimento imobiliário e de reestruturação	Elevado	↔	• Retoma moderada em Portugal • Evolução do rendimento disponível/ evolução da taxa de desemprego/nível de delinquência das empresas • Elevada alavancagem das empresas • Exposição aos setores problemáticos • Necessidade da redução da exposição ao risco imobiliário/reforço de fundos próprios (Pilar 2)
RISCO DE MERCADO	• Volatilidade nos mercados de capitais • Comportamento adverso no mercado imobiliário	Médio	↔	• Incerteza nos mercados • Políticas monetárias dos vários Bancos Centrais • Rendibilidade do fundo de pensões • Redução dos resultados de *trading*
RISCO OPERACIONAL	• Inerente à atividade do Grupo	Médio	↔	• Simplificação de processos • Degradação dos controlos • Aumento do risco de fraude • Continuidade do negócio
RISCO DE CONCENTRAÇÃO E DE TAXA DE JURO	• Taxas de juro historicamente reduzidas • Elevada concentração em termos de risco de crédito	Médio	↔	• Reduzidas taxas de juro contribuem para menor incumprimento mas pressionam rendibilidade • Necessidade de reduzir o peso dos principais Clientes no total da carteira de crédito
RISCO REPUTACIONAL, LEGAL E DE *COMPLIANCE*	• Inerente à atividade do Grupo • Risco reputacional agravado pelas recentes resoluções do BES e do Banif, após os problemas no BPN e BPP	Médio	↔	• A opinião negativa do público ou do setor poderá afetar adversamente a capacidade para atrair Clientes (em particular depositantes) • Eventuais reclamações de Clientes • Eventuais sanções ou outros procedimentos desfavoráveis resultantes de inspeções • Instabilidade do quadro normativo aplicável à atividade financeira • Regras AML e contra o financiamento do terrorismo
RENDIBILIDADE	• Reduzidos níveis das taxas de juro em termos nominais • Espaço mais limitado para ajustar *spreads* sobre os depósitos a prazo na nova produção • Pressões regulamentares sobre o comissionamento • Qualidade dos ativos/imparidades • Exposição a economias de mercado emergentes, incluindo países especialmente afetados pela descida do preço do petróleo	Médio	↘	• Impactos negativos na margem financeira: efeito preço, efeito volume e efeito crédito vencido • Memorando de Entendimento para a funsão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico que permitirá a redução da exposição a Angola

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

Em 2015, a atividade dos bancos portugueses foi desenvolvida num contexto de consolidação da retoma económica e da continuação da correção dos desequilíbrios macroeconómicos, com reflexos ao nível da consolidação orçamental (melhoria significativa do saldo estrutural das contas públicas) e da desalavancagem do setor privado não financeiro, com impacto expressivo na desalavancagem do setor bancário e na correção do desequilíbrio do saldo das contas externas.

O enquadramento internacional da economia portuguesa, caracterizado por um crescimento moderado nas principais economias e de baixas taxas de inflação, levou a que as principais autoridades monetárias tenham mantido políticas acomodatícias, conduzindo as taxas de juro de referência a níveis muito reduzidos e nalguns casos evoluindo mesmo para valores negativos, movimento que se transmitiu às taxas Euribor, encontrando-se atualmente em valores negativos até ao prazo de 6 meses. Em paralelo, assistiu-se à compressão dos prémios de risco, nomeadamente à redução dos *spreads* das obrigações governamentais face às obrigações governamentais alemãs, pontualmente interrompido pelo impasse nas negociações entre a Grécia e o Eurogrupo, que acabaram por culminar num 3.º pedido de assistência financeira pela Grécia. Esta evolução dos *spreads* beneficia ainda do programa de compra de ativos implementado pelo BCE, que continuará até pelo menos março de 2017.

Verificaram-se progressos na posição estrutural de liquidez do setor bancário, beneficiando de um comportamento resiliente dos depósitos e da contração do crédito, e uma melhoria significativa dos níveis de capitalização.

A rendibilidade dos bancos portugueses continua a ser fortemente condicionada por uma envolvente de reduzidas taxas de crescimento do PIB, baixas taxas de inflação e taxas de juro em níveis historicamente baixos e por um período mais longo do que o inicialmente esperado; contração do crédito, cuja evolução tem refletido o processo de desalavancagem do setor privado não financeiro mais lento no atual contexto de reduzidas taxas de juro; reconhecimento de montantes significativos de imparidades; e, finalmente, um progresso limitado de redução dos custos operacionais para o conjunto do sistema.

O crédito concedido pelo BCP tem vindo a reduzir-se, num contexto de desalavancagem dos setores não financeiros da economia, que resulta na diminuição da procura por crédito. Em paralelo, os depósitos têm vindo também a diminuir, na medida em que o banco tem deixado sair alguns depósitos de grande dimensão que exigem uma remuneração mais elevada, de acordo com uma política de preservação da margem financeira. À medida que o *gap* comercial se fecha, o BCP tem reduzido também o seu recurso ao financiamento junto do BCE. Em 2016 é de esperar que as tendências anteriormente referidas continuem em vigor, sendo de esperar a continuação da redução do rácio de crédito/depósitos e a diminuição do recurso ao financiamento junto do BCE.

A manutenção das taxas de juro do mercado monetário em valores muito reduzidos tem contribuído para a diminuição do *spread* sobre os depósitos a prazo dos bancos portugueses, tendência que se deverá manter em 2016, mais do que compensando a redução dos *spreads* no crédito. As taxas das novas operações de constituição de depósitos a prazo situavam-se, no final de 2015, já em valores próximos dos 50 pontos base, devendo a taxa média da carteira convergir para estes níveis no decurso do próximo ano.

O efeito preço na margem financeira deverá manter-se globalmente positivo, refletindo a melhoria da margem de juros com Clientes (diferencial entre a taxa global do crédito e a taxa global a que os bancos remuneram os depósitos). No entanto, o prosseguimento da redução da carteira de crédito (efeito volume) deverá continuar a condicionar a margem financeira.

As contribuições regulatórias, em 2016, na sequência da transposição da diretiva europeia para a implementação do fundo único de resolução, compreenderão contribuições legalmente exigíveis para o fundo de resolução europeu e para o Fundo de Resolução.

De acordo com a instrução do Banco de Portugal, publicada em 29 de dezembro, os bancos vão pagar contribuições mais elevadas para o Fundo de Resolução em 2016, com a taxa base a vigorar em 2016 a ser fixada em 0,02%, o que representa um aumento face à anterior taxa de 0,015%. Ambas as contribuições, para o fundo de resolução europeu e para o Fundo de Resolução, serão pagas no 1.º semestre de 2016. Espera-se que a contribuição para o fundo de resolução europeu seja semelhante à de 2015, que foi de 31,4 milhões de euros.

Estima-se que o montante global para o pagamento do fundo de resolução aumente por via da aplicação de uma nova metodologia, mais que compensando a esperada redução na contribuição para o fundo de garantia de depósitos.

A esperada melhoria dos proveitos *core*, bem como a continuação do esforço de reestruturação e contenção de custos deverão traduzir-se em sinais positivos, que se refletirão na melhoria dos resultados em 2016, ainda que condicionados pela conjuntura económica.

O esforço de constituição de imparidades levado a cabo nos últimos anos, em resultado das sucessivas avaliações à qualidade dos ativos realizadas pelo Banco de Portugal e pelo BCE, deverá contribuir para um abrandamento das dotações para imparidade no futuro, na medida em que se mantenham as expectativas relacionadas com o cenário macroeconómico e outros pressupostos na determinação das perdas esperadas.

Em relação à operação na Polónia, é de salientar as consequências de uma potencial alteração no enquadramento legal, em particular no que respeita à introdução de uma taxa de contribuição sobre o setor bancário (introduzida em fevereiro de 2016) e a introdução da legislação relativa à conversão dos créditos a particulares expressos em francos suíços para a moeda doméstica. Esta proposta legislativa surge na sequência da decisão do Banco Central da Suíça de descontinuar a definição de uma taxa de câmbio mínima do franco suíço face ao euro, o que resultou numa significativa apreciação da moeda suíça face à moeda polaca. A entrada em vigor da referida alteração legislativa implicaria o reconhecimento de perdas associadas a empréstimos a particulares concedidos em francos suíços, com consequente impacto sobre os níveis de solvabilidade.

Não é possível ainda determinar qual o possível impacto que a resolução do BES poderá ter para o BCP, enquanto instituição participante do fundo de resolução criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro (o "Fundo de Resolução"). O BCP detém uma posição correspondente a cerca de 20% do Fundo de Resolução, o qual, por sua vez, tem uma exposição de cerca de 4,9 mil milhões de euros ao Novo Banco (compreendendo 3,9 mil milhões de euros financiados por um empréstimo do Estado, a que acrescem cerca de 0,7 mil milhões de euros obtidos por via de empréstimos junto de diversos bancos e cerca de 0,3 mil milhões de euros, que já se encontravam no Fundo de Resolução).

Os recursos financeiros do Fundo de Resolução podem provir de contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes, do produto das contribuições sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e ainda dos rendimentos da aplicação de recursos, podendo também obter recursos através de contribuições especiais das instituições participantes ou ainda obter garantias por partes das instituições participantes e empréstimos ou garantias por parte do Estado.

Neste contexto, o eventual impacto que a resolução do BES poderá ter para o Banco enquanto instituição participante do referido Fundo de Resolução poderá vir a depender de fatores externos que são alheios ao Banco, incluindo o valor a que o Novo Banco venha a ser vendido e a modalidade ou modalidades que, dentro do condicionalismo legal, venham a ser adotadas quanto à forma de cobertura de eventuais necessidades de financiamento do Fundo de Resolução. Adicionalmente, na sequência de uma clarificação do Banco de Portugal, as eventuais contribuições dos bancos participantes do Fundo de Resolução só serão registadas quando forem devidas e pagas, excluindo o registo inicial de imparidade. O Fundo de Resolução clarificou ainda que não espera propor a criação de uma contribuição especial para financiar a resolução do Banco Espírito Santo.

Em 20 de dezembro de 2015, o Governo e o Banco de Portugal decidiram a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta, no contexto de uma medida de resolução. Esta, segundo o comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015, envolve um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visam cobrir contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado.

A Diretiva 2014/59/UE, Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (BRRD), prevê um regime de resolução comum na União Europeia que permite às autoridades lidar com a situação de falência de instituições bancárias. Os acionistas e os credores terão que internalizar os custos associados à falência de um banco, minimizando o custo para os contribuintes.

Para evitar que as instituições bancárias estruturem os seus passivos de forma que comprometa a eficácia do *bail-in* ou de outros instrumentos de resolução e para evitar o risco de contágio ou uma corrida aos depósitos bancários, a diretiva estabelece que as instituições cumpram com um requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL).

A Autoridade Bancária Europeia (EBA) publicou, em 3 de julho de 2015, o projeto final de uma norma técnica de regulamentação sobre o MREL, desenvolvido de acordo com o artigo 45.º da BRRD, e no reconhecimento contratual de *bail-in*, desenvolvido de acordo com o n.º 3 do artigo 55.º da BRRD. Ambos os *standards* especificam os elementos essenciais para garantir a eficácia do regime resolução estabelecido pela BRRD.

Este novo regime (MREL), que entrará em vigor no decurso de 2016, com um período transitório, deverá ter implicações sobre a emissão de dívida pelas instituições bancárias, podendo levar a alterações na estrutura do passivo, através da emissão de nova dívida sénior com alguma estrutura de subordinação ou reforçando o T2. A emissão de instrumentos de AT1 só deverá ser equacionada após o reembolso integral dos CoCos.

VISÃO, MISSÃO E ESTRATÉGIA

VISÃO E MISSÃO

A visão do BCP é ser o Banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que parte relevante dos recursos está alocada ao Retalho e às Empresas, em mercados de elevado potencial com um nível de eficiência superior, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o setor e com uma reforçada disciplina na gestão de capital, liquidez e de custos.

A sua missão consiste em criar valor para o Cliente através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rendibilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atrativo aos Acionistas, que fundamente e reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa.

ESTRATÉGIA

Em setembro de 2012, o BCP apresentou um novo Plano Estratégico, consistindo em três fases, a implementar até 2017 ("Plano Estratégico"). O Plano Estratégico foi ainda atualizado em setembro de 2013, após a aprovação do Plano de Reestruturação do BCP pela CE e em junho de 2014, na sequência da conclusão da operação de aumento de capital, tendo sido atualizados os seus *targets*.

As três fases do Plano Estratégico são as seguintes:

- **Fase 1 (2012 a 2013): Definir as bases para o desenvolvimento futuro sustentável**
  Durante a primeira fase do Plano Estratégico, a prioridade chave consistiu no reforço do balanço através da redução da dependência do financiamento no mercado *wholesale* e do aumento dos rácios de capital regulamentar.
- **Fase 2 (2014-2015): Criação de condições para o crescimento e rendibilidade**
  Durante a segunda fase do Plano Estratégico, o enfoque consiste na recuperação da rendibilidade das operações domésticas do Banco, em conjunto com o desenvolvimento continuado das subsidiárias internacionais na Polónia, em Moçambique e em Angola. A a melhoria da rendibilidade doméstica seria impulsionada principalmente: i) pelo aumento da margem financeira através da redução do custo dos depósitos e da alteração do *mix* do crédito, privilegiando produtos de melhor margem; ii) pela continuação do enfoque na otimização de custos operacionais através da redução do número de Colaboradores e a eliminação de sobreposições administrativas; e iii) pela adoção de rigorosos limites de risco de crédito, reduzindo-se dessa forma as necessidades de provisionamento.
- **Fase 3 (2016-2017): Crescimento sustentado**

Durante a terceira fase, a gestão estará enfocada em alcançar um crescimento sustentável do resultado líquido, beneficiando da implementação bem-sucedida das duas primeiras fases do Plano Estratégico, de um melhor equilíbrio entre as contribuições das operações domésticas e internacionais para rendibilidade e da conclusão do processo de liquidação/desinvestimento da carteira não core do Banco.

Para o triénio 2015-2018, foi definido um novo conjunto de prioridades estratégicas para a operação doméstica que têm como objetivo a construção de um Banco sustentável e adaptado às novas necessidades do mercado e dos Clientes. Para tal, definiram-se 9 pilares de atuação onde se incluem diversas iniciativas que serão desenvolvidas por forma a atingir o objetivo anteriormente referido.

Este plano estratégico definido promove a transformação do Banco de forma a aumentar o posicionamento de proximidade aos Clientes, a simplificação dos produtos e processos e garantir a sustentabilidade do Banco. É igualmente um objetivo *core* deste processo o desenvolvimento de um Banco mais moderno e digital.

Relativamente ao modelo de negócio, foram lançadas 6 frentes de transformação:

1. Redefinir o modelo de distribuição do Retalho, explorando o potencial das novas tecnologias, nomeadamente na área digital (*Internet banking, Mobile banking*, entre outras);
2. Relançar o negócio de particulares do segmento *affluent*, ajustando o modelo de serviço e assumindo uma posição de liderança;
3. Consolidar a posição de liderança no apoio a micronegócios e pequenas empresas;
4. Ajustar o modelo de negócio do segmento empresarial orientado ao crescimento, para que o Millennium bcp seja o Banco de referência no apoio à economia portuguesa;
5. Transformar o negócio de recuperação de crédito, através de uma estratégia integrada de redução do *portfolio* não *core*, que poderá incluir a alienação de ativos e de otimização do modelo operativo de recuperação;
6. Evoluir o modelo operativo do Banco, simplificando e automatizando processos, tendo em vista a otimização do nível de serviço prestado ao Cliente.

Por forma a tornar o Banco numa organização mais saudável (de acordo com o *Organizational Health Index*) e com maior envolvimento com os *Stakeholders*, estão em curso 3 frentes de trabalho transversais a toda a organização:

1. Definição do nível de risco a assumir em cada área de negócio com a implementação do *Risk Appetite Framework*;
2. Promoção de uma cultura de partilha de negócio entre áreas de negócio e geografias;
3. Lançamento de um programa de transformação cultural da organização com enfoque no desenvolvimento dos recursos humanos, na melhoria da sua satisfação e na consolidação de um conjunto de valores que orientem a atuação do Banco.

A implementação da Agenda Estratégica envolve 10 equipas de trabalho e mais de 100 Colaboradores que trabalham com a ambição de posicionar o Millennium bcp como um banco de referência em Portugal.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA











FUNDING E LIQUIDEZ

Em 2015 observou-se uma redução de 2,4 mil milhões de euros nas necessidades de financiamento *wholesale*, suportada sobretudo nos decréscimos observados no *gap* comercial da atividade em Portugal e na carteira de dívida pública portuguesa, e na venda de 15,4% da participação financeira detida no Bank Millennium (Polónia).

Ao longo do ano o Banco procedeu à amortização de operações de médio e longo prazo no valor de 0,6 mil milhões de euros, através da recompra antecipada de dívida sénior e da liquidação no vencimento de empréstimos bancários, e à contratação de novos empréstimos bancários no total de 0,3 mil milhões de euros.

Assim, no final de 2015, verificou-se uma alteração da composição da estrutura de financiamento em mercado, com reduções de 0,9 mil milhões de euros em operações de curto-prazo com instituições financeiras colateralizadas por títulos, de 0,3 mil milhões de euros em dívida sénior e de 1,3 mil milhões de euros no saldo das tomadas junto do Banco Central Europeu (BCE), entre outras variações de menor materialidade.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo líquido financiado junto do BCE situou-se em 5,3 mil milhões de euros, evidenciando uma diminuição de 1,3 mil milhões de euros face ao valor apurado no período homólogo de 2014.

A redução do saldo líquido financiado junto do BCE, combinada com o decréscimo de 0,2 mil milhões de euros da carteira de colateral disponível para desconto, permitiu um reforço de 1,1 mil milhões de euros do *buffer* de liquidez em 2015, para 8,6 mil milhões de euros.

A composição do saldo financiado junto do Eurosistema registou, ao longo de 2015, a amortização antecipada de 0,5 mil milhões de euros e o posterior vencimento do saldo remanescente de 3,5 mil milhões de euros, de um total inicial de 12,0 mil milhões de euros tomados em 2012 no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do BCE.

CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV/Capital Requirements Regulation – CRD IV/CRR*), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais exigente dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier* 1 – CET1), de 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (*Tier* 1) e de 10,5% para o rácio total.

A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phased-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios, quer da observância dos rácios mínimos de capital.

Os rácios de capital consolidados foram calculados aplicando as metodologias referidas na tabela seguinte, salientando-se a utilização de modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, quer para uma componente relevante da carteira de retalho em Portugal e na Polónia, quer para a carteira de empresas relevada na atividade em Portugal. Para a cobertura do risco genérico de mercado foi utilizado o método avançado (modelo interno) e para efeitos do risco operacional o método *standard*.

Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	
PORTUGAL	
Retalho	IRB Advanced
Empresas	IRB Advanced[1]
POLÓNIA	
Retalho	
- Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais	IRB Advanced
- Posições renováveis	IRB Advanced
RESTANTES EXPOSIÇÕES	Padrão
RISCOS DE MERCADO[2]	
Risco genérico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	Modelo Interno
Risco cambial	Modelo Interno
Riscos sobre mercadorias e risco específico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	Padrão
RISCO OPERACIONAL[3]	*Standard*

[1] Exceto posições de Clientes avaliados pelo sistema de *rating* simplificado, que foram ponderadas pelo método padrão.
[2] Para exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, sendo as restantes exposições tratadas pelo método padrão.
[3] A adoção do método *standard* do risco operacional foi autorizada em 2009 para aplicação em base consolidada.

O rácio CET1 *phased-in* em 31 de dezembro de 2015, de acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data e tendo por base o valor dos impostos diferidos ativos relevados nas demonstrações financeiras consolidadas e o novo tratamento prudencial, situou-se em 13,3%, comparando favoravelmente com o valor pro forma de 11,7%[4] atingido em 31 de dezembro de 2014.

A evolução favorável do rácio CET1 entre 31 de dezembro de 2014 *pro forma* e o final de 2015, resultou principalmente dos seguintes efeitos:

- Os ajustamentos regulamentares associados à progressão do *phase-in* em 1 de janeiro de 2015, que determinaram um decréscimo de 278 milhões de euros no CET1 e de 99 milhões de euros nos riscos ponderados (-61 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- O agravamento, em 1 de janeiro de 2015, dos ponderadores de risco aplicados às exposições detidas sobre a Administração Central e sobre o Banco Central de Angola, que se traduziram num aumento de 539 milhões de euros dos riscos ponderados naquela data (-14 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- A alienação de ações ordinárias representativas de 15,41% do capital do Bank Millennium, S.A. na Polónia proporcionou um aumento do CET1 e dos riscos ponderados de 262 milhões de euros e de 95 milhões de euros, respetivamente (+58 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- A Oferta Pública de Troca realizada em junho de 2015, que se traduziu em acréscimos de 427 milhões de euros do CET1 e de 175 milhões de euros dos riscos ponderados (+93 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);

[4] Considera o impacto da aplicação do novo tratamento prudencial aos impostos diferidos ativos. O rácio reportado em 31 de dezembro de 2014 sem a aplicação deste novo regime fixou-se em 12,0%.

- A atividade desenvolvida pelo Grupo em 2015, excluindo o efeito das operações anteriormente descritas, permitiu acrescentar +85 pontos base ao rácio CET1 *phased-in*, devido, quer à geração orgânica de CET1, quer à poupança adicional de requisitos de capital. No que se refere ao CET1, salientam-se os contributos positivos dos resultados líquidos, dos interesses minoritários e do diferencial de imparidade face às perdas esperadas, não obstante o reconhecimento de impactos desfavoráveis associados a diferenças cambiais e a diferenças atuariais do fundo de pensões. Relativamente aos requisitos de capital, destaca-se a redução do valor dos riscos ponderados das exposições com risco de crédito, seguindo a evolução do balanço consolidado, nomeadamente do crédito a Clientes.

Em 8 de outubro de 2015, o Millennium bcp anunciou ter assinado um memorando de entendimento com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a segunda maior instituição privada angolana em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios. A valorização das participações de cada um dos bancos objeto da fusão será sujeita a *due diligence* por um auditor independente, prevendo-se que a participação do Millennium bcp na nova entidade se situe em cerca de 20%. Com referência a dezembro de 2015, e numa base *pro forma*, a concretização desta operação elevaria o rácio Common *Equity Tier* 1 *phased-in* a um valor estimado de 13,7%.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR)

(Milhões de Euros)

	31 dez. 2015	31 dez. 2014	1 jan. 2014
PHASED-IN (*)			
FUNDOS PRÓPRIOS			
Common equity tier 1 (CET1)	**5.775**	5.104	5.563
Tier 1	**5.775**	5.104	5.563
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**6.207**	5.827	5.893
RISCOS PONDERADOS	**43.315**	43.515	46.699
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE			
CET1	**13,3%**	11,7%	11,9%
Tier 1	**13,3%**	11,7%	11,9%
Total	**14,3%**	13,4%	12,6%
FULLY IMPLEMENTED(*)			
CET1	**10,2%**	7,8%	8,2%

(*) Considerando o novo enquadramento prudencial dos DTA (de acordo com os impostos diferidos ativos registados nas contas consolidadas).
Os valores apresentados para 1 jan.14 equivalem a 31 dezembro 13 com a aplicação da nossa interpretação da CRD IV/CRR.

RESULTADOS E BALANÇO

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva n.º 2003/51/CE, de 18 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho nas versões atualmente vigentes.

As demonstrações financeiras consolidadas não são diretamente comparáveis entre 2015, 2014 e 2013, como resultado da alienação da totalidade da participação detida no capital social da Millennium bcp Gestão de Activos, em maio de 2015, do Millennium bank na Grécia, concluída em 19 de junho de 2013, e do Millennium bank na Roménia, cujo acordo foi comunicado em 30 de julho de 2014 e a conclusão do processo foi concretizada em 8 de janeiro de 2015. Com estas operações, o Millennium bcp eliminou a exposição aos mercados grego e romeno, antes do prazo previsto, permitindo a prossecução dos objetivos contemplados no Plano Estratégico do Grupo, materializados na evolução favorável dos indicadores de rendibilidade e liquidez.

Na sequência do processo de venda da totalidade das participações detidas no capital social do Millennium bank na Grécia, do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos, e de acordo com o disposto na IFRS 5, estas operações foram enquadradas como operações descontinuadas, tendo o impacto destas operações sido apresentado numa linha separada da demonstração de resultados de 2013, de 2014 e de 2015, denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação".

No balanço consolidado e na sequência do processo de alienação destas subsidiárias, os ativos e passivos do Millennium bank na Grécia não se encontram relevados a 31 de dezembro de 2013, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia, considerando que o negócio de alienação foi concretizado no decurso da preparação das demonstrações financeiras de 2014, não se encontram relevados a 31 de dezembro de 2014, enquanto os ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos deixaram de ser relevados a partir de maio de 2015.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, a atividade da Millennium bcp Gestão de Activos encontra-se igualmente apresentada na linha de "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", tendo sido reapresentada a demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012, para efeitos comparativos, não tendo havido alteração ao nível do balanço consolidado, face ao critério considerado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. Na sequência da alienação da totalidade da participação detida no capital social da Millennium bcp Gestão de Activos, em maio de 2015, os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados a partir desta data.

Não obstante, de forma a proporcionar uma melhor leitura da evolução da situação patrimonial do Grupo, apenas para efeitos desta análise, alguns indicadores de balanço são apresentados também em base comparável, ou seja, excluindo as operações em descontinuação – Millennium bcp Gestão de Activos e Millennium bank na Roménia.

A atividade desenvolvida pelo Millennium BCP em 2015 proporcionou o regresso aos resultados líquidos positivos, consubstanciados pelas evoluções favoráveis do produto bancário, dos custos operacionais e do custo do risco, ao mesmo tempo que os rácios de capital e de liquidez foram reforçados.

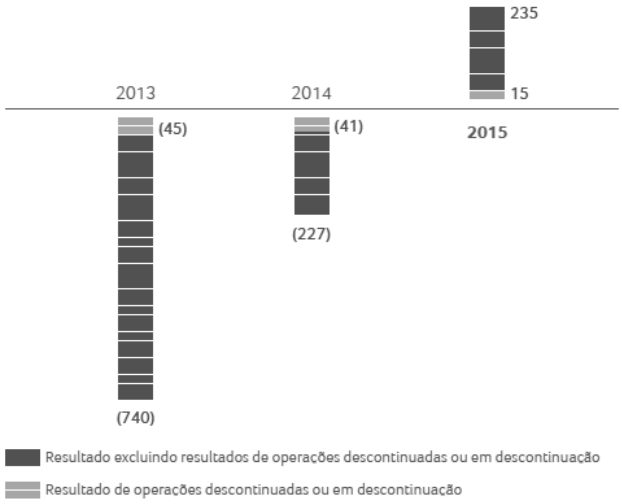
O ativo total ascendeu a 74.885 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, que compara com 76.361 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, repercutindo os efeitos da contração da carteira de crédito a Clientes em Portugal, apenas parcialmente compensado pelo aumento da carteira de títulos, essencialmente associada à carteira de Obrigações do Tesouro.

A carteira de crédito a clientes, antes da imparidade do crédito, totalizou 55.438 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, face a 57.168 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, refletindo a diminuição registada na atividade em Portugal no crédito a particulares e no crédito a empresas, condicionada pela recuperação moderada da economia portuguesa, apesar dos continuados esforços de atuação das áreas comerciais, em linha com a estratégia de apoio ao tecido empresarial, privilegiando o contributo para a economia e a sustentabilidade dos projetos, bem como ao consumo.

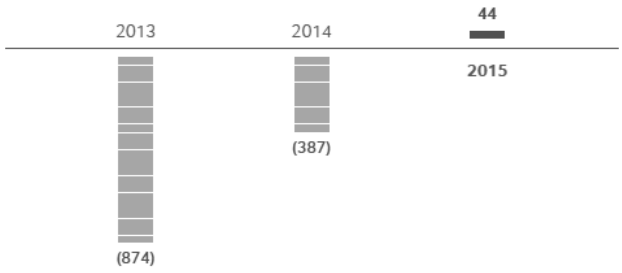
Os recursos totais de clientes, cifraram-se em 66.176 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, face aos 64.739 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2014, beneficiando do desempenho dos recursos de balanço, nomeadamente dos depósitos de Clientes que permaneceram como a principal fonte de financiamento do atividade do Grupo e que contribuíram para a redução do gap comercial e a melhoria do rácio de transformação.

O resultado líquido evoluiu favoravelmente no exercício de 2015, ao passar de um prejuízo de 227 milhões de euros em 2014, para um resultado líquido positivo de 235 milhões de euros em 2015, suportado no desempenho do produto bancário, no menor nível de dotações para perdas de imparidades e provisões e, em menor escala, da diminuição dos custos operacionais.

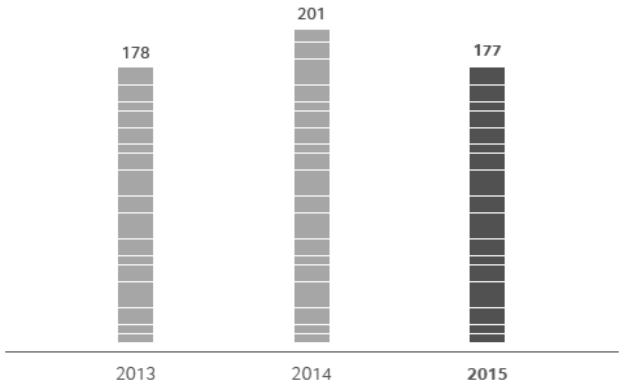
RESULTADO LÍQUIDO
(Milhões de euros)



RESULTADO LÍQUIDO
Atividade em Portugal
(Milhões de euros)



RESULTADO LÍQUIDO
Atividade internacional
(Milhões de euros)



ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido do Millennium bcp ascendeu a 235 milhões de euros em 2015, comparando favoravelmente face ao prejuízo de 227 milhões de euros apurado em 2014, repercutindo a prossecução dos objetivos definidos no Plano Estratégico, suportados na recuperação da rendibilidade em Portugal e no desenvolvimento da atividade internacional.

A evolução do resultado líquido observada em 2015 foi determinada pela evolução favorável do produto bancário, pelo menor nível de dotações para perdas de imparidades e provisões, não obstante a contabilização, no quarto trimestre de 2015, de contribuições extraordinárias de 28,9 milhões de euros na subsidiária na Polónia, relacionadas com a falência de um banco polaco, bem como a dotação para o Fundo de Reestruturação do Crédito Hipotecário, e de 31,4 milhões de euros relativos ao Fundo Único de Resolução na atividade em Portugal.

A melhoria da rendibilidade registada em 2015 foi potenciada pelo aumento da margem financeira, traduzindo a redução sustentada da taxa dos depósitos a prazo e o menor custo dos juros associados à emissão de instrumentos financeiros híbridos (CoCos), na sequência do reembolso antecipado efetuado durante o ano de 2014, a par do aumento dos resultados em operações financeiras, suportado nos ganhos relacionados com a alienação de títulos de dívida pública portuguesa.

Complementarmente, o resultado líquido em 2015, beneficiou da diminuição dos custos operacionais, materializando as iniciativas enfocadas no aumento da eficiência operacional que têm vindo a ser implementadas, conforme previsto no Plano Estratégico, nomeadamente ao nível da obtenção de poupanças na atividade em Portugal através da redução da dimensão e da reorganização administrativa, a par da maior simplificação de processos.

O resultado líquido na atividade em Portugal, relevado em 2015, evidenciou uma melhoria quando comparado com o valor apurado em 2014, alicerçado no aumento do produto bancário e no menor nível de dotações de imparidades, para o que contribui o desempenho observado na margem financeira.

ANÁLISE TRIMESTRAL DOS RESULTADOS

(Milhões de Euros)

	2015					2014	2013
	1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	Total		
MARGEM FINANCEIRA	328	300	329	345	1.302	1.116	848
Outros proveitos líquidos							
Rendimentos de instrumentos de capital	2	4	0	6	12	6	4
Comissões líquidas	170	181	170	173	693	681	663
Resultados em operações financeiras	200	308	46	41	595	442	264
Outros proveitos de exploração líquidos	(18)	(24)	(14)	(66)	(122)	11	(72)
Resultados por equivalência patrimonial	6	15	4	(2)	24	36	62
TOTAL DE OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	360	483	206	152	1.202	1.176	921
Produto bancário	688	783	535	497	2.504	2.292	1.769
Custos operacionais							
Custos com o pessoal	153	156	152	155	616	636	767
Outros gastos administrativos	107	106	102	108	424	448	460
Amortizações do exercício	17	17	16	18	67	66	68
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	277	279	270	281	1.107	1.150	1.295
Resultado operacional	412	504	265	216	1.397	1.143	474
Imparidade							
Do crédito (líquida de recuperações)	206	269	153	205	833	1.107	821
De outros ativos e outras provisões	70	22	26	44	161	209	466
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	136	213	86	(33)	403	(173)	(813)
Impostos							
Correntes	30	15	18	37	100	101	116
Diferidos	7	3	8	(61)	(43)	(199)	(326)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	100	195	60	(8)	346	(76)	(602)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	1	14	0	0	15	(41)	(45)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	101	209	60	(9)	361	(117)	(647)
Interesses que não controlam	30	39	36	21	126	110	94
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BANCO	70	170	24	(29)	235	(227)	(740)

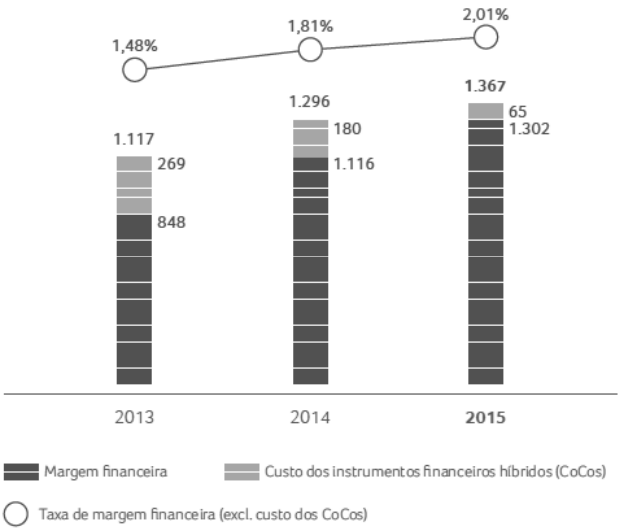
O contributo da atividade internacional para o resultado líquido consolidado em 2015 (excluindo o efeito da operação de alienação parcial da participação no Bank Millennium na Polónia) apresentou uma redução de 3,7%, tendo sido no essencial penalizado pela evolução desfavorável dos resultados líquidos obtidos pelo Bank Millennium, na Polónia, em resultado das contabilizações extraordinárias efetuadas no final do ano, pelo efeito dos resultados cambiais na atividade do Millennium bim, em Moçambique, e em termos agregados, do incremento dos custos operacionais e das imparidades e outras provisões.

O Bank Millennium na Polónia apresentou um resultado líquido de 131 milhões de euros em 2015, comparando com 155 milhões de euros apurados em 2014. Os resultados do Bank Millennium de 2015 refletem a contabilização no quarto trimestre de 2015 de itens extraordinários relacionados com a contribuição extra para o fundo de garantia bancário, associada à falência do SK Bank, a contribuição para o fundo de reestruturação do crédito hipotecário, a multa por parte da autoridade da concorrência relativa a comissões de cartões e as provisões para impostos e outros. Paralelamente, ao longo de 2015 verificou-se uma redução da margem financeira, num cenário de queda das taxas de juro, e das comissões, decorrente de ambiente regulatório penalizador do negócio de cartões, os quais foram em parte compensados pela evolução favorável dos custos operacionais.

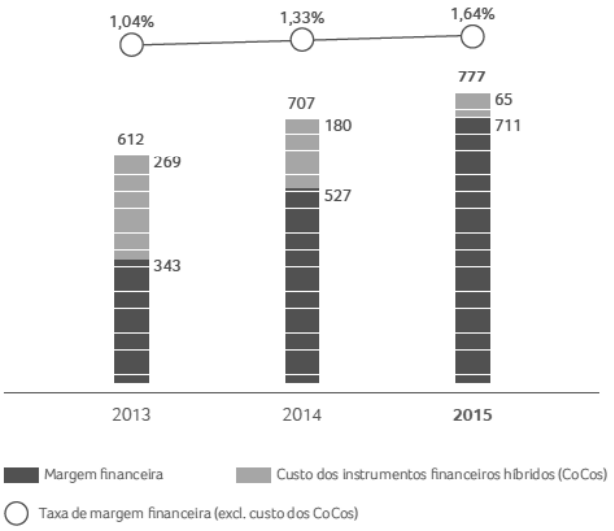
O Millennium bim, em Moçambique, registou um resultado líquido de 84 milhões de euros que compara com 88 milhões de euros apresentados em 2014. Sem efeito cambial, o resultado líquido do Millennium bim apresentou-se alinhado com o do ano anterior (+0,2%), dado que o desempenho positivo do produto bancário, em particular da margem financeira, associada ao incremento do negócio de Clientes, e dos resultados cambiais, foi compensado pelo aumento dos custos operacionais e das imparidades e outras provisões.

O Banco Millennium Angola atingiu um resultado líquido de 76 milhões de euros em 2015, que se traduziu num aumento de 47,7% (+50,1% em kwanzas) face aos 51 milhões de euros registados em 2014. Esta evolução foi influenciada positivamente pelo desempenho da margem financeira, associada ao aumento do crédito e dos depósitos de Clientes, e dos resultados cambiais, apesar do crescimento dos custos operacionais, decorrente do aumento da rede de sucursais, e das imparidades e outras provisões.

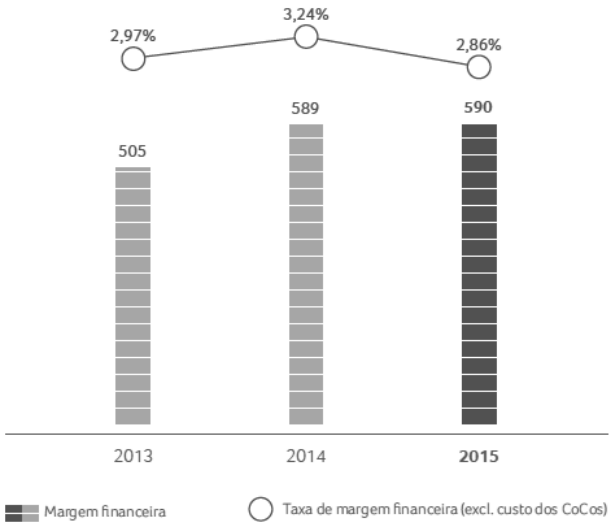
MARGEM FINANCEIRA
(Milhões de euros)



MARGEM FINANCEIRA
Atividade em Portugal
(Milhões de euros)



MARGEM FINANCEIRA
Atividade internacional
(Milhões de euros)



O Millennium Banque Privée na Suíça apresentou uma redução do resultado líquido para 6 milhões de euros em 2015, que compara com os 7 milhões de euros obtidos em 2014. Excluindo o efeito da apreciação do franco suíço, este desempenho resultou da evolução desfavorável das comissões de corretagem e de colocação de produtos de entidades terceiras, da margem financeira, associada à redução do volume de crédito a Clientes e das taxas de juro de mercado, apesar do aumento dos resultados cambiais e da poupança nos custos operacionais.

O Millennium bcp Bank & Trust, nas Ilhas Caimão, registou um resultado líquido de 5 milhões de euros em 2015, inferior aos 8 milhões de euros obtidos em 2014, devido aos desempenhos desfavoráveis da margem financeira, determinada por menores volumes de depósitos de Clientes e também pela redução da taxa de juro das aplicações em instituições de crédito, dos custos operacionais e da imparidade do crédito, apesar do contributo positivo dos resultados em operações financeiras.

RESULTADO LÍQUIDO
DE SUBSIDIÁRIAS NO EXTERIOR (Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
Bank Millennium na Polónia[1]	**131**	155	127	-15,8%
Millennium bim em Moçambique[1]	**84**	88	86	-4,8%
Banco Millennium Angola[1]	**76**	51	41	47,7%
Millennium Banque Privée na Suíça	**6**	7	6	-16,9%
Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão	**5**	8	11	-37,7%
Interesses que não controlam	**(125)**	(109)	(93)	
TOTAL	**177**	201	178	-12,4%

[1] Os valores apresentados não estão deduzidos dos interesses que não controlam.

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira totalizou 1.302 milhões de euros em 2015, evidenciando um aumento de 16,6% quando comparado com os 1.116 milhões de euros apurados em 2014, essencialmente suportado no desempenho favorável da atividade em Portugal. Para a evolução da margem financeira contribuiu a diminuição dos juros relacionados com a emissão de instrumentos híbridos subscritos pelo estado Português (CoCos), ao reduzirem de 180 milhões de euros em 2014 para 65 milhões de euros relevados em 2015, refletindo o reembolso antecipado efetuado durante o ano de 2014 no montante de 2.250 milhões de euros.

A evolução da margem financeira, entre 2014 e 2015, reflete o efeito taxa de juro favorável em 237 milhões de euros, determinado pela diminuição do custo dos depósitos a prazo, não obstante o impacto desfavorável obtido na remuneração do crédito a Clientes.

O desempenho da margem financeira beneficiou da continuada redução do custo dos depósitos, materializando uma trajetória de normalização face aos valores registados durante a crise de dívida soberana na área do euro, bem como da concretização do reembolso parcial antecipado dos CoCos durante o ano de 2014.

A melhoria do rácio de transformação e diminuição do *gap* comercial observada entre o final de 2014 e o final de 2015 foi determinada pelo aumento relevado nos depósitos de Clientes, consubstanciando a estratégia de adequar a estrutura de financiamento para fontes consideradas estáveis, não obstante o impacto penalizador do processo de ajustamento do sistema financeiro português verificado nos últimos anos, nomeadamente ao nível da retração da concessão de crédito.

A margem financeira da atividade em Portugal cifrou-se em 711 milhões de euros em 2015, um aumento de cresceu 35,0% quando comparado com os 527 milhões de euros apurados em 2014, beneficiou do menor custo dos CoCos, refletindo o reembolso antecipado efetuado durante o ano de 2014 no montante de 2.250 milhões de euros, a par da redução sustentada da taxa dos depósitos a prazo, materializada numa diminuição de 60 pontos base quando comparada com 2014, em linha com a estratégia de apoio ao tecido empresarial e ao consumo, privilegiando o contributo para a economia e a sustentabilidade dos projetos.

A margem financeira na atividade internacional totalizou 590 milhões de euros, quando comparada com o montante de 589 milhões de euros apurados em 2014, impulsionada positivamente pelo aumento do volume de depósitos e de crédito, bem como pelo efeito da redução do custo dos depósitos, apesar da diminuição da taxa de remuneração do crédito. Esta subida da margem financeira beneficiou dos desempenhos positivos alcançados pela atividade desenvolvida em Angola e em Moçambique, consubstanciando a prioridade estabelecida de desenvolvimento continuado do negócio nestas geografias.

BALANÇO MÉDIO

(Milhões de Euros)

	2015		2014		2013	
	Balanço médio	**Taxa**	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa
ATIVOS GERADORES DE JUROS						
Aplicações em instituições de crédito	**3.284**	**0,82%**	3.254	1,17%	3.931	1,31%
Ativos financeiros	**10.659**	**2,75%**	12.236	3,41%	13.337	3,43%
Crédito a clientes	**53.251**	**3,62%**	55.068	3,81%	57.335	3,92%
TOTAL DE ATIVOS GERADORES DE JUROS	**67.194**	**3,34%**	70.558	3,62%	74.603	3,69%
Operações descontinuadas ou em descontinuação[1]	**107**		398		1.879	
Ativos não geradores de juros	**9.827**		9.587		9.211	
ATIVO TOTAL	**77.128**		80.543		85.693	
PASSIVOS GERADORES DE JUROS						
Depósitos de instituições de crédito	**10.797**	**0,66%**	12.217	0,67%	14.491	1,00%
Depósitos de clientes	**50.510**	**1,16%**	48.715	1,65%	46.880	2,15%
Dívida emitida e passivos financeiros	**5.318**	**3,47%**	8.550	3,79%	11.694	3,75%
Passivos subordinados	**1.837**	**6,71%**	3.335	7,23%	4.326	7,55%
TOTAL DE PASSIVOS GERADORES DE JUROS	**68.462**	**1,41%**	72.817	1,99%	77.391	2,48%
Operações descontinuadas ou em descontinuação[1]	**1**		323		1.910	
Passivos não geradores de juros	**3.111**		3.027		2.773	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	**5.554**		4.376		3.619	
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAIS PRÓPRIOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**77.128**		80.543		85.693	
TAXA DE MARGEM FINANCEIRA[2]		**1,91%**		1,56%		1,12%
Excluindo custo dos instrumentos financeiros híbridos (CoCos)		**2,01%**		1,81%		1,48%

[1] Inclui a atividade das subsidiárias na Grécia, na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos e respetivos ajustamentos de consolidação.
[2] Relação entre os valores da margem financeira e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.
Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em 2015, 2014 e 2013, à respetiva rubrica de balanço.

Em 2015, o ativo líquido médio registou uma diminuição ao situar-se em 77.128 milhões de euros, que compara com 80.543 milhões de euros em 2014, traduzindo as reduções do saldo de ativos geradores de juros, designadamente do saldo médio do crédito a Clientes, ao situar-se em 53.251 milhões de euros em 2015, face aos 55.068 milhões de euros registados em 2014, evidenciando a recuperação ainda moderada dos agentes económicos portugueses, e do saldo médio de ativos financeiros, ao evoluir de 12.236 milhões de euros em 2014, para 10.659 milhões de euros em 2015, refletindo o impacto de alienação de uma carteira de obrigações da dívida pública que originou os ganhos relevantes em resultados de operações financeiras de 2015.

Os passivos geradores de juros médios diminuíram para 68.462 milhões de euros em 2015, que compara com 72.817 milhões de euros em 2014, como resultado do decréscimo do saldo médio da dívida emitida e passivos financeiros para 5.318 milhões de euros em 2015 (8.550 milhões de euros em 2014), evidenciando o reembolso de dívida de médio e longo prazo, e da diminuição dos depósitos de instituições de crédito para 10.797 milhões de euro em 2015 (12.217 milhões de euros em 2014), refletindo a menor exposição ao Banco Central Europeu em simultâneo com a redução do saldo médio de passivos subordinados de 3.335 milhões de euros registados em 2014 para 1.837 milhões de euros em 2015. Em parte, estas evoluções foram compensadas pelo aumento do saldo médio de depósitos de Clientes ao situar-se em 50.510 milhões de euros em 2015 (48.715 milhões de euros apurados em 2014), consolidando o esforço de captação e retenção de recursos de balanço com caráter estável, visando a redução do *gap* comercial e o financiamento primordial da atividade creditícia por depósitos de Clientes.

Em termos de estrutura do balanço médio, o saldo médio dos ativos geradores de juros representava 87,1% do ativo líquido médio em 2015, que compara com 87,6% em 2014. A componente de crédito a Clientes aumentou o seu peso relativo na estrutura do balanço e passou a representar 69,0% do ativo líquido médio em 2015 (68,4% em 2014), mantendo-se como o principal agregado da carteira de ativos geradores de juro, ao mesmo tempo que a carteira de ativos financeiros reduziu o seu peso na estrutura do balanço ao representar 13,8% do ativo líquido médio em 2015 (15,2% em 2014).

Na componente dos passivos geradores de juros, os depósitos de Clientes mantiveram-se como o principal agregado de financiamento e de suporte da atividade de intermediação, traduzidos num reforço na estrutura do passivo ao representarem 73,8% do saldo médio de passivos geradores de juros em 2015 (66,9% em 2014), suportado no esforço comercial levado a cabo enfocado na captação e manutenção de recursos de Clientes com caráter estável. O agregado de títulos de dívida emitida e passivos financeiros evidenciou uma redução do seu peso do saldo dos passivos geradores de juros para 7,8% em 2015 (11,7% em 2014), simultaneamente, a componente de passivos subordinados registou uma diminuição do seu peso no total de passivos geradores de juros para 2,7% em 2015 (4,6% em 2014).

A evolução do saldo médio dos capitais próprios reflete o aumento de capital social pela concretização da oferta pública de troca (OPT), realizada em 11 de junho de 2015, o aumento dos resultados correntes do exercício e o reforço dos interesses que não controlam em resultado da operação de alienação de 15,41% do capital do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

FATORES DETERMINANTES DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA (Milhões de Euros)

	2015 *vs* 2014			Variação
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	
ATIVOS GERADORES DE JUROS				
Aplicações em instituições de crédito	-	(12)	-	(12)
Ativos financeiros	(55)	(82)	11	(126)
Crédito a clientes	(70)	(106)	4	(172)
TOTAL DOS ATIVOS GERADORES DE JUROS	(123)	(196)	9	(310)
PASSIVOS GERADORES DE JUROS				
Depósitos de instituições de crédito	(10)	(2)	1	(11)
Depósitos de clientes	30	(244)	(9)	(223)
Dívida emitida e passivos financeiros	(124)	(28)	11	(141)
Passivos subordinados	(110)	(18)	8	(120)
TOTAL DOS PASSIVOS GERADORES DE JUROS	(88)	(433)	26	(495)
MARGEM FINANCEIRA	(35)	237	(16)	186

A taxa de margem financeira situou-se em 1,91% em 2015, registando um aumento face aos 1,56% relevados em 2014, beneficiando essencialmente dos aumentos observados na atividade em Portugal que mais do que compensaram o abrandamento verificado na atividade internacional. Excluindo o impacto do custo de financiamento dos CoCos, a taxa de margem financeira fixou-se em 2,01% em 2015 (1,81% em 2014). Da análise efetuada ao balanço médio verifica-se uma diminuição, entre 2014 e 2015, das taxas de juro médias das componentes diretamente relacionadas com operações com Clientes, sendo de salientar que a variação verificada na taxa média do crédito a Clientes foi compensada pela redução registada na taxa média dos depósitos de Clientes.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Os outros proveitos líquidos, que incluem os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, ascenderam a 1.202 milhões de euros em 2015, um aumento de 2,2% face aos 1.176 milhões de euros relevados em 2014, essencialmente suportados na evolução registada nos resultados em operações financeiras.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS (Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
Rendimentos de instrumentos de capital	**12**	6	4	102,8%
Comissões líquidas	**693**	681	663	1,8%
Resultados em operações financeiras	**595**	442	264	34,7%
Outros proveitos de exploração líquidos:				
Contribuições regulatórias[1]	**(92)**	(51)	(51)	
Valia do ramo segurador não vida	**–**	69	–	
Outros	**(30)**	(7)	(21)	
Resultados por equivalência patrimonial	**24**	36	62	-34,6%
TOTAL	**1.202**	1.176	921	2,2%
dos quais:				
Atividade em Portugal	**838**	829	564	1,1%
Atividade internacional	**364**	347	357	4,7%

[1] Inclui contribuições para o Fundo de Resolução, Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo de Reestruturação do Crédito Hipotecário (Polónia) e sobre o Setor Bancário.

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os rendimentos de instrumentos de capital incorporam os dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda ou detidos para negociação. Em 2015, estes rendimentos ascenderam a 12 milhões de euros em 2015, face aos 6 milhões de euros registados em 2014, correspondendo, fundamentalmente, aos rendimentos associados a investimentos do Grupo que integram a carteira de ações (9 milhões de euros) e a unidades de participação de fundos de investimento (3 milhões de euros).

COMISSÕES LÍQUIDAS

As comissões líquidas totalizaram 693 milhões de euros em 2015, registando um crescimento de 1,8% quando comparado com 681 milhões de euros registados em 2014, potenciado pela evolução observada na atividade Portugal que aumentou 3,5%.

O desempenho das comissões líquidas em 2015 traduz o aumento das comissões bancárias em 3,2% (+17 milhões de euros), relevado quer em Portugal quer na atividade internacional. As comissões relacionadas com os mercados financeiros diminuíram 4,0% (-6 milhões de euros), influenciadas pelo nível inferior de operações sobre títulos.

As comissões relacionadas com o negócio bancário ascenderam a 563 milhões de euros em 2015, face aos 545 milhões de euros em 2014, refletindo o crescimento das comissões relacionadas com crédito e garantias, a par das comissões relacionadas com a gestão e manutenção de contas, reforçado com o efeito favorável da redução do custo associado às emissões garantidas pelo Estado, apesar da evolução desfavorável das comissões de cartões e transferência de valores.

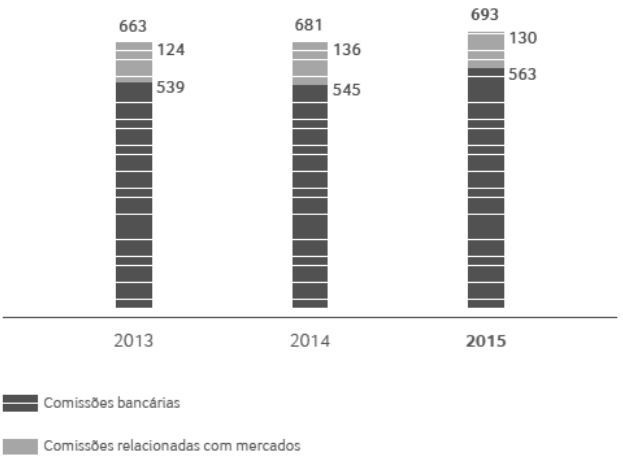
As comissões associadas ao negócio de cartões e transferências de valores registaram uma diminuição de 11,0%, ascendendo a 172 milhões de euros em 2015, comparando com 194 milhões de euros relevados em 2014, suportada pelo desempenho na faturação de comissões com cartões apurado na atividade internacional, designadamente pela diminuição das *interchange fees* dos cartões registada na subsidiária na Polónia.

As comissões relacionadas com operações de crédito e garantias totalizaram 179 milhões de euros em 2015, comparando com 160 milhões de euros em 2014, registando um aumento de 11,9% influenciado favoravelmente pelas comissões com emissão de garantias contabilizadas na atividade em Portugal e comissões em operações de crédito registadas pelas subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique.

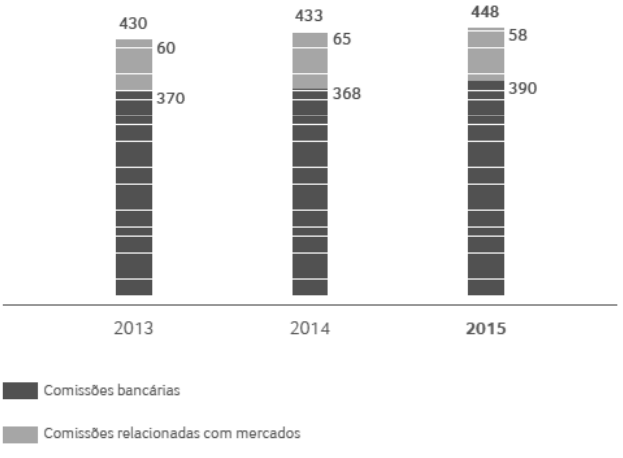
As comissões de *bancassurance*, constituídas por comissões com origem na colocação de produtos de seguros com recurso à estrutura comercial das redes de distribuição do Banco em Portugal, fixaram-se em 75 milhões de euros em 2015, evidenciando uma melhoria de 3,6%, face aos 73 milhões de euros registados em 2014.

As comissões líquidas relacionadas com a abertura e a manutenção de contas de Clientes ascenderam a 84 milhões de euros em 2015, evidenciando um crescimento de 10,1%, quando comparado com 77 milhões de euros em 2014, beneficiando do desempenho observado pela atividade em Portugal.

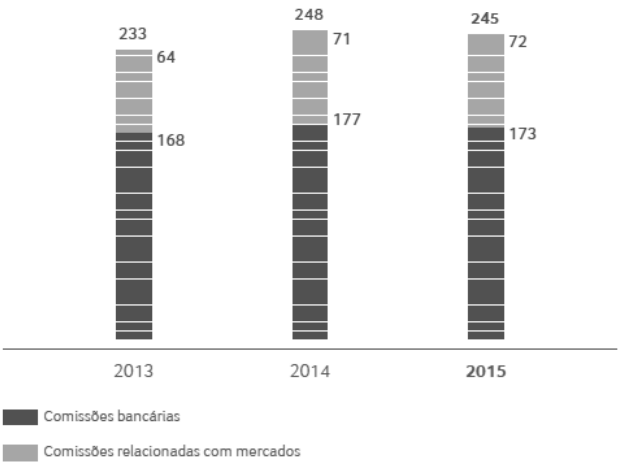
COMISSÕES LÍQUIDAS
(Milhões de euros)



COMISSÕES LÍQUIDAS
Atividade em Portugal
(Milhões de euros)



COMISSÕES LÍQUIDAS
Atividade internacional
(Milhões de euros)



O montante de comissões líquidas de 2014 e 2013 inclui o custo relacionado com a garantia prestada pelo Estado Português a emissões de dívida do Banco e que, na sequência da recompra e cancelamento da totalidade destas emissões em outubro de 2014, totalizaram 23 milhões de euros e 60 milhões de euros, respetivamente.

As outras comissões de natureza bancária, evidenciando as reduções registadas quer na atividade em Portugal quer na atividade internacional, ascenderam a 52 milhões de euros em 2015, que comparam com 65 milhões de euros relevados em 2014.

As comissões relacionadas com os mercados financeiros registaram uma redução de 4,0%, ao evoluírem de 136 milhões de euros em 2014, para 130 milhões de euros em 2015, parcialmente mitigada pela evolução da componente internacional, em particular a atividade desenvolvida pela subsidiária na Polónia, que registou um crescimento de 2,0% suportado nas comissões de gestão e intervenção. O desempenho da atividade em Portugal foi penalizado pela faturação de comissões com a montagem de operações.

As comissões associadas a operações com títulos totalizaram 91 milhões de euros em 2015, que compara com 97 milhões de euros em 2014, evidenciando uma redução de 5,9%. A evolução verificada nas comissões com operações com títulos reflete os menores proveitos com as comissões relacionadas com a colocação de emissões e a montagem de operações sobre títulos em mercado primário e secundário contabilizado em 2015 na atividade em Portugal.

Em 2015, as comissões relacionadas com a gestão de ativos cifraram-se ao mesmo nível do valor observado em 2014 (39 milhões de euros), beneficiando da atividade internacional, particularmente induzida pelas comissões obtidas pela subsidiária na Polónia. O decréscimo evidenciado pela atividade em Portugal foi totalmente compensado pela evolução da atividade internacional.

COMISSÕES LÍQUIDAS

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
COMISSÕES BANCÁRIAS				
Cartões e tansferências	**172**	194	181	-11,0%
Crédito e garantias	**179**	160	155	11,9%
Bancassurance	**75**	73	72	3,6%
Contas	**84**	77	105	10,1%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	**-**	(23)	(60)	
Outras comissões	**52**	65	85	-20,6%
SUBTOTAL	**563**	545	539	3,2%
COMISSÕES RELACIONADAS COM MERCADOS				
Operações sobre títulos	**91**	97	91	-5,9%
Gestão de ativos	**39**	39	33	0,9%
SUBTOTAL	**130**	136	124	-4,0%
COMISSÕES LÍQUIDAS TOTAIS	**693**	681	663	1,8%
das quais:				
Atividade em Portugal	**448**	433	430	3,5%
Atividade internacional	**245**	248	233	-1,2%

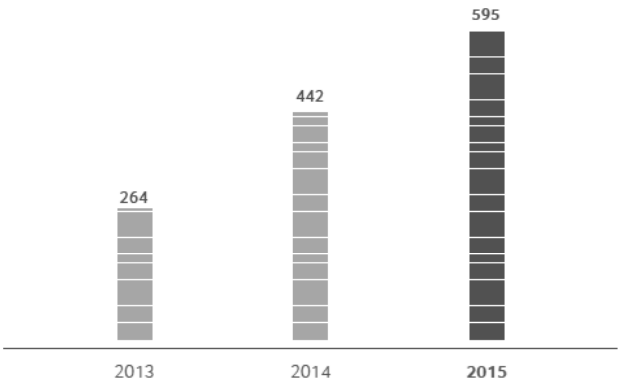
RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados em operações financeiras, que incluem os resultados cambiais, resultados em operações de negociação e de cobertura, os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e os resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade, situaram-se em 595 milhões de euros em 2015, face a 442 milhões de euros contabilizados em 2014.

A evolução dos resultados em operações financeiras foi alicerçada pelo comportamento da atividade em Portugal, ao beneficiar dos ganhos realizados na alienação de títulos de dívida pública portuguesa (Obrigações do Tesouro), os quais totalizaram 395 milhões de euros em 2015, que comparam com 319 milhões de euros obtidos em 2014.

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras totalizaram 152 milhões de euros em 2015, face aos 99 milhões de euros contabilizados em 2014, traduzindo, em grande medida, os ganhos obtidos com operações cambiais realizadas pelas subsidiárias em Angola e Moçambique.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS
(Milhões de euros)



RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS (Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**174**	154	80	12,6%
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**422**	302	184	39,5%
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**–**	(14)	–	
TOTAL	**595**	442	264	34,7%
Decomposição geográfica:				
Atividade em Portugal	**443**	344	158	29,0%
dos quais: Dívida pública Portuguesa	**395**	319	69	
Atividade internacional	**152**	99	106	54,6%

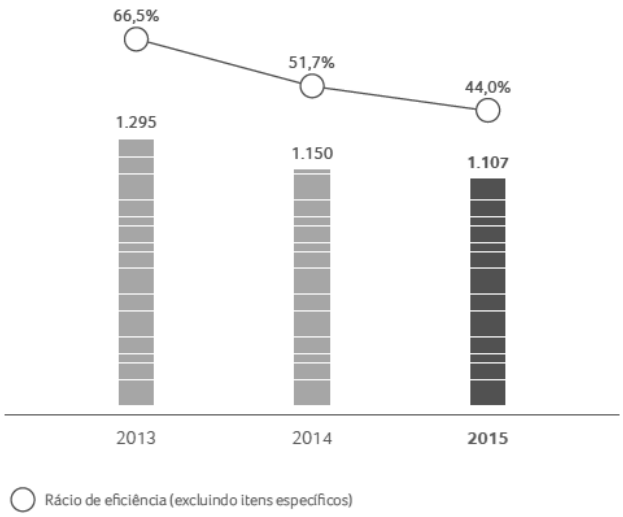
OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os outros proveitos de exploração líquidos incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados com a alienação de subsidiárias e outros ativos. No final de 2015, os outros proveitos de exploração líquidos apresentaram um resultado negativo de 122 milhões de euros, que compara com 11 milhões de euros positivo contabilizado no período homólogo de 2014.

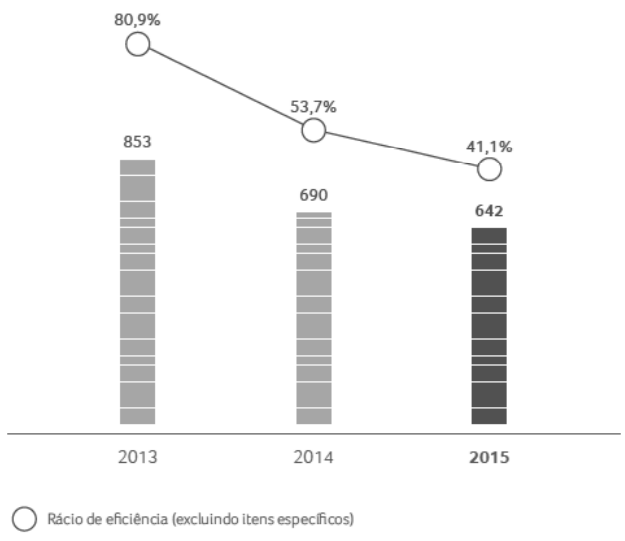
Na atividade em Portugal, o valor contabilizado em 2014 encontra-se influenciado pela relevação de uma mais-valia no montante de 69 milhões de euros associada à venda das participações financeiras detidas no ramo de seguros Não-Vida ao mesmo tempo que o montante apurado em 2015 incorpora o custo com a contribuição de 31 milhões de euros para o Fundo Europeu de Resolução (FUR), contribuição adicional ao valor de 6 milhões de euros (8 milhões de euros em 2014), exigido para o fundo de resolução nacional, contribuição do setor bancário de 25 milhões de euros (37 milhões de euros em 2014) e contribuição de 1 milhão de euros (6 milhões de euros em 2014) para o fundo de garantia de depósitos.

Em 2015, a atividade internacional inclui o efeito da contabilização extraordinária no quarto trimestre de 2015, de uma contribuição para o fundo de garantia de depósitos de 25 milhões de euros devido à falência de um banco polaco e de 4 milhões de euros para o Fundo de Reestruturação do Crédito Hipotecário (*Mortgage Loans Restructuring Fund*).

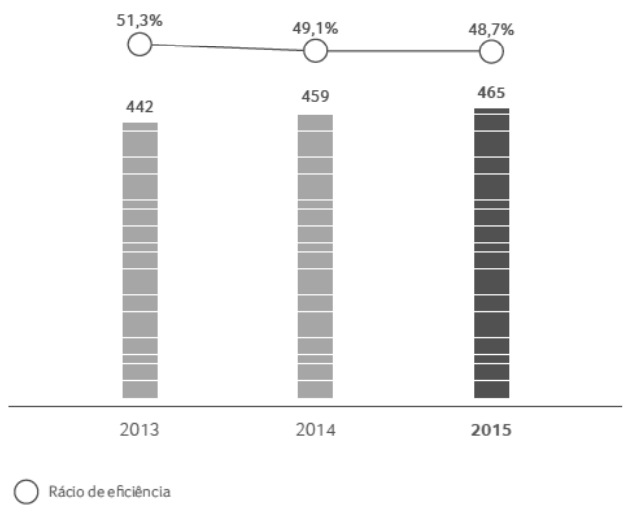
CUSTOS OPERACIONAIS
(Milhões de euros)



CUSTOS OPERACIONAIS
Atividade em Portugal
(Milhões de euros)



CUSTOS OPERACIONAIS
Atividade internacional
(Milhões de euros)



RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os resultados por equivalência patrimonial, que incluem os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde o Grupo, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, totalizaram 24 milhões de euros em 2015, que comparam com 36 milhões de euros relevados em 2014.

A evolução verificada em 2015 nos resultados por equivalência patrimonial inclui uma redução de 28 milhões de euros (-77,1%), face ao valor do ano anterior, associada aos resultados obtidos com a participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas, em consequência do impacto da venda do negócio Não-Vida, no segundo trimestre de 2014, no âmbito do processo de enfoque nas atividades core, definido no Plano Estratégico. Os resultados por equivalência patrimonial incorporam ainda o aumento verificado com os resultados registados pelas restantes participações detidas em empresas associadas, designadamente com a Luanda Waterfront Corporation (11 milhões de euros) e a Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (4 milhões de euros).

RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
Millenniumbcp Ageas	**8**	36	50	-77,1%
Outros	**15**	–	12	-
TOTAL	**24**	**36**	**62**	**-34,6%**

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais, que agregam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, excluindo o efeito dos itens específicos essencialmente associados a custos de reestruturação, reduziram 4,3% quando comparados com os 1.150 milhões de euros registados em 2014, situando-se em 1.101 milhões de euros em 2015 (1.107 milhões de euros com o efeito de impactos específicos). Esta diminuição dos custos operacionais, repercutindo as diretrizes definidas pelo Plano Estratégico que tem vindo a ser implementado, contribuiu favoravelmente para a evolução do rácio de eficiência, traduzindo as reduções de 4,0% nos custos com o pessoal e de 5,5% nos outros gastos administrativos, apesar do aumento de 1,6% verificado em amortizações do exercício.

Na atividade em Portugal, excluindo itens específicos, os custos operacionais cifraram-se em 636 milhões de euros em 2015 (642 milhões de euros com o efeito de impactos específicos), uma diminuição de 7,8% face ao montante apurado em 2014, traduzindo as poupanças de 9,7% obtidas nos custos com pessoal, consubstanciadas na redução do número de colaboradores e nas medidas temporárias de redução salarial encetadas em 2014.

Na atividade internacional, os custos operacionais evidenciaram um crescimento de 1,1%, totalizando 465 milhões de euros em 2015, que compara com 459 milhões de euros em 2014, induzido pelas evoluções registadas nas operações em Angola e Moçambique, na sequência do reforço das redes de distribuição e respetivos suportes operacionais.

O rácio de eficiência consolidado, excluindo itens específicos, evoluiu favoravelmente ao fixar-se em 44,0% no final do ano de 2015, que compara com 51,7% e 66,5% verificados em 2014 e 2013, respetivamente, refletindo o contributo favorável da redução de custos operacionais e do simultâneo aumento do produto bancário. Na atividade em Portugal, o rácio de eficiência registou uma evolução favorável ao fixar-se em 41,1% em 2015, que compara com 53,7% em 2014, beneficiado pelo comportamento dos proveitos e do desempenho favorável da componente dos custos operacionais. Na atividade internacional, o crescimento do produto bancário compensou o aumento dos custos operacionais, pelo que, o rácio de eficiência evidenciou uma melhoria, fixando-se em 48,7% em 2015 (49,1% em 2014).

CUSTOS OPERACIONAIS

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
ATIVIDADE EM PORTUGAL[1]				
Custos com o pessoal	**371**	411	433	-9,7%
Outros gastos administrativos	**235**	247	263	-4,9%
Amortizações do exercício	**30**	32	38	-6,5%
	636	690	734	-7,8%
ATIVIDADE INTERNACIONAL				
Custos com o pessoal	**239**	225	218	6,4%
Outros gastos administrativos	**189**	202	194	-6,2%
Amortizações do exercício	**36**	33	30	9,7%
	465	459	442	1,1%
CONSOLIDADO[1]				
Custos com o pessoal	**610**	636	651	-4,0%
Outros gastos administrativos	**424**	448	457	-5,5%
Amortizações do exercício	**67**	66	68	1,6%
	1.101	1.150	1.176	-4,3%
ITENS ESPECÍFICOS				
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	**6**	-	126	
Alteração legislativa relacionada com subsídios de morte	**-**	-	(7)	
TOTAL	**1.107**	1.150	1.295	-3,7%

[1] Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

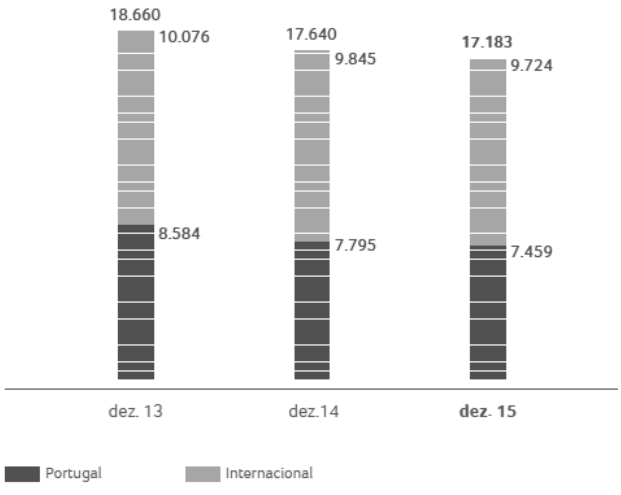
CUSTOS COM O PESSOAL

Os custos com o pessoal, excluindo o impacto dos itens específicos, totalizaram 610 milhões de euros em 2015, que comparam com 636 milhões de euros registados em 2014, evidenciando uma redução de 4,0%, materializada pelo desempenho da atividade em Portugal, apesar do aumento apurado na atividade internacional.

Na atividade em Portugal, excluindo os impactos específicos anteriormente mencionados, os custos com o pessoal registaram uma diminuição de 9,7% para 371 milhões de euros em 2015 (411 milhões de euros em 2014), refletindo os efeitos do programa de reestruturação, consubstanciado na redução verificada no número de Colaboradores para um total de 7.459 Colaboradores no final de 2015, face a 7.795 Colaboradores no final de 2014.

Na atividade internacional, os custos com o pessoal totalizaram 239 milhões de euros em 2015, traduzindo um aumento de 6,4% relativamente aos 225 milhões de euros registados em 2014, representando 38,8% (35,4% em 2014) do total de custos com o pessoal em base consolidada em 2015. Este acréscimo foi induzido pelos aumentos observados nas subsidiárias em Angola e em Moçambique, apesar da

COLABORADORES



estabilização dos custos com o pessoal no Bank Millennium na Polónia. No final de 2015, o número de Colaboradores afetos à atividade internacional diminuiu 1,2%, face ao número registado no ano anterior, fixando-se em 9.724 Colaboradores (9.845 Colaboradores no final de 2014). O número de Colaboradores na atividade internacional registou uma diminuição, entre o final de 2015 e de 2014, induzido pela Polónia (-197 Colaboradores) e Moçambique (-8 Colaboradores), não obstante o aumento verificado pelas atividades desenvolvidas em Angola e na Suíça.

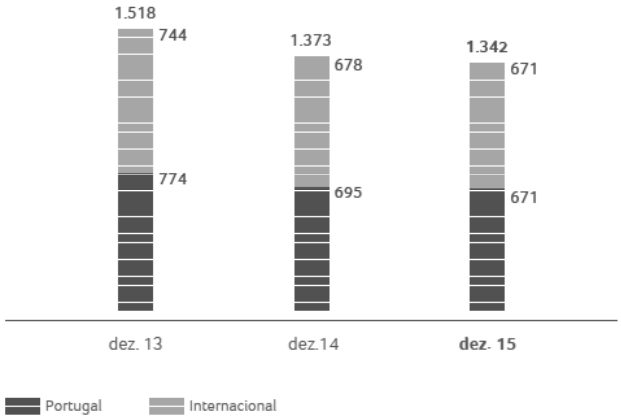
CUSTOS COM O PESSOAL

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
Remunerações	**473**	490	504	-3,4%
Encargos sociais e outros custos[1]	**137**	146	147	-6,0%
	610	636	651	-4,0%
Itens específicos				
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	**6**	-	124	
Alteração legislativa relacionada com subsídio de morte	**-**	-	(7)	
TOTAL	**616**	636	767	-3,1%

[1] Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

SUCURSAIS



OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Em 2015, os outros gastos administrativos reduziram 5,5%, totalizando 424 milhões de euros. Esta evolução compara com o total de 448 milhões de euros de gastos administrativos registados em 2014, favoravelmente influenciada pelas poupanças obtidas nas rubricas de rendas, publicidade e conservação e reparação.

A redução dos outros gastos administrativos beneficiou do decréscimo de 4,9% verificado na atividade em Portugal, em resultado da implementação de diversas iniciativas de melhoria da eficiência operacional, designadamente por via da otimização da rede de sucursais em Portugal, que totalizaram 671 sucursais no final do ano de 2015, representando uma diminuição de 24 sucursais face ao total de 695 sucursais no final de 2014.

Na atividade em Portugal, a diminuição dos outros gastos administrativos, beneficiando dos efeitos de renegociação de contratos e de diminuição dos custos com consumos, materializou-se em menores custos relacionados com rendas, despesas de expedição e conservação e reparação, permitindo mais do que compensar o aumento relacionado com os custos com publicidade e patrocínios.

Os outros gastos administrativos na atividade internacional, com um total de 189 milhões em 2015, diminuíram 6,2%, face aos 202 milhões de euros em 2014, determinados pela evolução registada na operação na Polónia, em particular dos gastos relacionados com rendas, publicidade e *outsourcing*, compensando o aumento verificado nos custos relacionados com conservação e reparação. O total de sucursais afetas à atividade internacional reduziram de 678 sucursais no final de 2014 para 671 sucursais no final de 2015, representando uma redução de 7 sucursais.

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
Água, energia e combustíveis	**19**	20	20	-3,6%
Material de consumo corrente	**6**	6	6	-4,3%
Rendas e alugueres	**108**	115	123	-5,8%
Comunicações	**27**	28	29	-6,1%
Deslocações, estadas e representações	**10**	10	10	-1,1%
Publicidade	**29**	32	28	-8,7%
Conservação e reparação	**28**	30	31	-7,5%
Cartões e crédito imobiliário	**5**	5	5	6,4%
Estudos e consultas	**12**	13	16	-1,7%
Informática	**20**	21	19	-1,6%
Outsourcing e trabalho independente	**77**	76	81	1,1%
Outros serviços especializados	**30**	30	30	1,1%
Formação do pessoal	**2**	2	1	35,8%
Seguros	**6**	5	5	7,0%
Contencioso	**7**	7	7	-10,0%
Transportes	**11**	11	11	2,8%
Outros fornecimentos e serviços	**27**	39	36	-30,0%
	424	**448**	**457**	**-5,5%**
Itens específicos				
Programa de reestruturação	**–**	–	2	
TOTAL	**424**	448	460	-5,5%

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

As amortizações do exercício ascenderam a 67 milhões de euros em 2015, um aumento de 1,6% face a 2014, fundamentalmente influenciado pelo aumento verificado na atividade internacional, apesar do decréscimo observado na atividade em Portugal, proporcionando que as amortizações do exercício representativas daquela atividade se situassem em 54,5% do agregado consolidado em 2015, comparando com 50,5% registado em 2014.

A redução de 6,5% (-2 milhões de euros) nas amortizações do exercício observada na atividade em Portugal, quando comparado com o período homólogo de 2014, reflete o gradual termo do período de amortização dos investimentos realizados em anos anteriores, sendo de realçar o menor nível de amortizações relevado nas rubricas de imóveis e *software*.

O aumento de 9,7% (+3 milhões de euros) nas amortizações do exercício registado pela atividade internacional em 2015, face a 2014, foi influenciado pela evolução das rubricas de imóveis, equipamento e software, traduzindo sobretudo o acréscimo registado nas operações desenvolvidas em Angola e Moçambique, embora compensado com o decréscimo registado na subsidiária na Polónia.

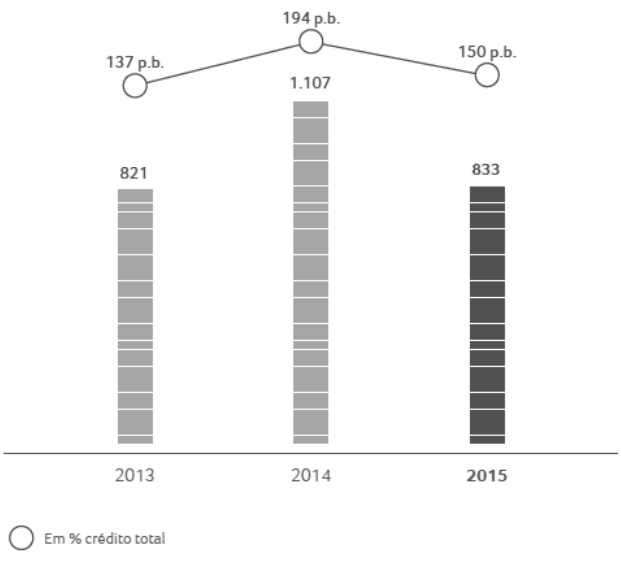
IMPARIDADE DO CRÉDITO

O ano de 2015 ficou marcado pelo regresso das principais instituições do sistema bancário português a níveis de rendibilidade positivos, o que não se registava desde o ano de 2010. Em termos homólogos, esta recuperação tem o contributo importante da redução do fluxo de imparidades de crédito, traduzindo uma redução do custo do risco da carteira de crédito do sistema, mas sem permitir baixar significativamente os níveis ainda elevados dos custos com imparidades.

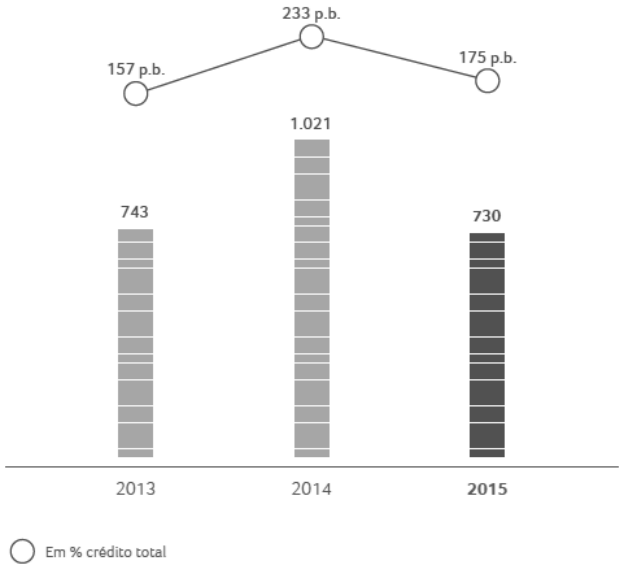
A imparidade do crédito (líquida de recuperações) totalizou 833 milhões de euros em 2015, registando uma diminuição de 24,7% face aos 1.107 milhões de euros relevados em 2014. Esta evolução foi determinada pelo abrandamento de

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)

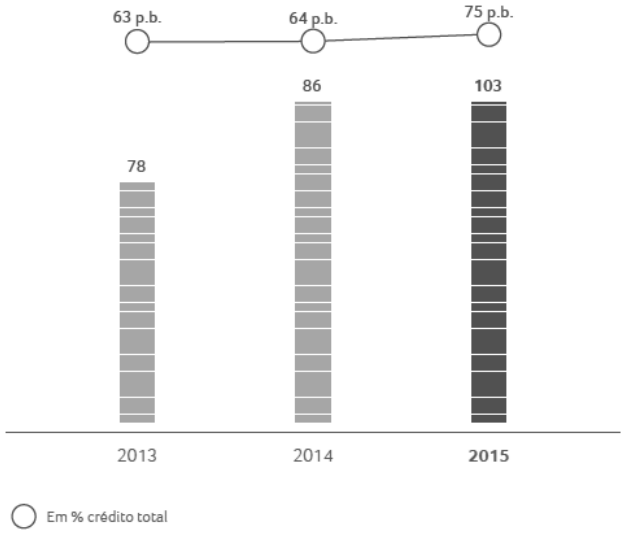
(Milhões de euros)



IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Atividade em Portugal
(Milhões de euros)



IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Atividade internacional
(Milhões de euros)



dotações líquidas de recuperações observado na atividade em Portugal no valor de 291 milhões de euros.

Na atividade internacional, com um total de 103 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, registou-se um aumento de 19,7% nas dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações), face ao valor de 86 milhões de euros contabilizado no ano anterior, induzido pelo maior nível de dotações observado nas subsidiárias de Moçambique e de Angola, embora nesta em menor escala.

Apesar da evolução verificada em Portugal, o ano de 2015 evidenciou ainda um esforço de provisionamento relevante, conforme previsto nas linhas orientadoras do Plano Estratégico, tendo o custo do risco evoluído favoravelmente, situando-se em 150 pontos base, que compara com 194 pontos base apurados em 2014, bem como o rácio de crédito em risco no crédito total ao reduzir de 12,0% em 31 de dezembro de 2014 para 11,3% no final de 2015.

OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

As outras imparidades e provisões incluem as rubricas de dotações para imparidade de outros ativos financeiros, para imparidade de outros ativos, designadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com Clientes, para imparidade do *goodwill*, bem como as dotações para outras provisões.

As dotações para outras imparidades e provisões totalizaram 161 milhões de euros em 2015, relevando uma redução de 22,9%, face aos 209 milhões de euros contabilizados em 2014, refletindo o menor nível de dotações relacionadas com imparidade de outros ativos financeiros (-38,0%), relacionada com as participações detidas nos fundos de reestruturação, e outras imparidades e provisões (-11,2%) evolução verificada com a imparidade em outros ativos financeiros releva a redução de dotações de imparidades relacionadas com garantias prestadas e para outras contingências verificado na atividade em Portugal para esta rubrica.

Na atividade internacional, verificou-se um maior nível de dotações para outras imparidades e provisões em 2015, totalizando o valor de 9 milhões de euros, face a 2 milhões de euros registados em 2014, repercutindo o reforço registado pelas subsidiárias na Polónia, Angola e Moçambique.

IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros ascenderam a 56 milhões de euros em 2015, montante que compara com -98 milhões de euros apurados em 2014.

Os referidos impostos incluem em 2015 o gasto por impostos correntes de 100 milhões de euros (101 milhões de euros em 2014), líquido do rédito por impostos diferidos no montante de 43 milhões de euros (199 milhões de euros em 2014).

O rédito por impostos diferidos apurado em 2015 respeita, sobretudo, a perdas por imparidade não dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável, líquido da anulação de imposto diferido associado a prejuízos fiscais.

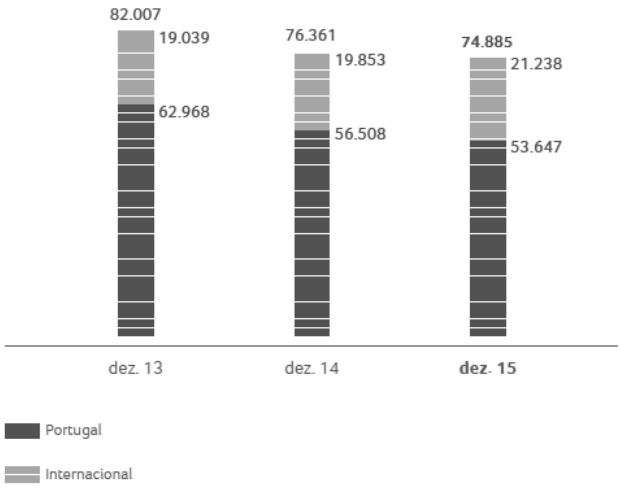
INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os interesses que não controlam incluem a parte atribuível a terceiros dos resultados de empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral nas quais o Grupo Banco Comercial Português não detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

No final de março de 2015 o Grupo procedeu à alienação de 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia) através do *accelerated placement* de 186.979.631 ações ordinárias, pelo valor unitário de PLN 6,65, tendo realizado uma mais-valia no montante de 31 milhões de euros reconhecida por contrapartida de reservas.

Os interesses que não controlam registam, no essencial, os resultados do exercício atribuíveis a terceiros relacionados com as participações detidas no capital social do Bank Millennium na Polónia (49,9%), do Millennium bim em Moçambique (33,3%) e do Banco Millennium Angola (49,9%), cifrando-se em 126 milhões de euros em 2015 (110 milhões de euros em 2014). Esta evolução foi determinada sobretudo pelo aumento do resultado líquido do Banco Millennium Angola a que correspondeu um acréscimo de 12,2 milhões de euros na rubrica de interesses que não controlam, assim como do acréscimo de interesses (5,7 milhões de euros) resultante da alienação de 15,41% do capital social da subsidiária na Polónia.

ATIVO TOTAL
(Milhões de euros)



ANÁLISE DO BALANÇO

A economia portuguesa manteve em 2015 uma trajetória de retoma moderada, mais gradual do que em períodos anteriores de recessão e associado a um perfil lento de recuperação, num enquadramento caracterizado por um dinamismo robusto da procura externa propiciador de um contexto de forte crescimento das exportações em volume e quota de mercado, num quadro de consolidação das expetativas favoráveis dos agentes económicos. No lado da procura interna, assinala-se a manutenção da trajetória na recuperação do consumo privado em resultado da ligeira melhoria das condições no mercado de trabalho e redução do endividamento das famílias.

Não obstante a evolução acima assinalada, o nível e o crescimento da economia portuguesa encontram-se condicionados por outros fatores a ter em conta: (i) a diminuição da população, total e ativa; (ii) a evolução muito lenta do nível de investimento de capital e (iii) o nível muito elevado de desemprego de longa duração, apesar da tendência crescente do emprego assinalada em recentes inquéritos ao emprego.

O BCE manteve a taxa de refinanciamento em 0,05% e simultaneamente prosseguiu com os programas de aquisição de ativos do próprio Banco, criando condições, temporalmente limitadas, para a melhoria da situação de liquidez e financiamento das instituições financeiras na área do euro em geral e do sistema bancário português em particular.

No Millennium bcp, em 2015, observou-se uma redução de 2,4 mil milhões de euros nas necessidades de financiamento *wholesale*, suportada sobretudo nos decréscimos observados no *gap* comercial da atividade em Portugal e na carteira de dívida pública portuguesa, e na venda de 15,4% da participação financeira detida no Bank Millennium (Polónia).

Ao longo do ano o Banco procedeu à amortização de operações de médio e longo prazo no valor de 0,6 mil milhões de euros, através da recompra antecipada de dívida sénior e da liquidação no vencimento de empréstimos bancários, e à contratação de novos empréstimos bancários no total de 0,3 mil milhões de euros.

Assim, no final de 2015, verificou-se uma alteração da composição da estrutura de financiamento em mercado, com reduções de 0,9 mil milhões de euros em operações de curto-prazo com instituições financeiras colateralizadas por títulos, de 0,3 mil milhões de euros em dívida sénior e de 1,3 mil milhões de euros no saldo das tomadas junto do Banco Central Europeu (BCE), entre outras variações de menor materialidade.

O ativo total atingiu 74.885 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, que compara com 76.361 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, repercutindo os efeitos da diminuição da carteira de crédito a Clientes em Portugal, apenas parcialmente compensado pelo aumento da carteira de títulos, essencialmente associada à carteira de Obrigações do Tesouro.

O crédito a Clientes (bruto) totalizou 55.438 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, face a 57.168 milhões de euros no final de 2014, refletindo a redução observada na atividade em Portugal e o aumento registado na atividade internacional.

O crédito a Clientes da atividade em Portugal reduziu 5,0% face a 31 de dezembro de 2014, como resultado das evoluções observadas no crédito a particulares, influenciadas pelas amortizações de capital associadas ao crédito à habitação, e no crédito a empresas, refletindo, por um lado a ainda gradual recuperação da economia portuguesa, e, por outro, a redução deliberada da exposição a determinados setores de atividade em Portugal considerados *Non Core* nos termos do Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia, e não obstante a continuada aposta na oferta de soluções de apoio ao tecido empresarial e ao consumo.

Na atividade internacional, o crédito a Clientes registou um aumento de 3,4% face a 31 de dezembro de 2014, suportado nos crescimentos do crédito a empresas e do crédito a particulares verificado essencialmente na subsidiária na Polónia.

A carteira de títulos ascendeu a 12.615 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, face a 12.248 milhões de euros no final de 2014, representando 16,8% do ativo total em 31 de dezembro de 2015 (16,0% em 31 de dezembro de 2014). No mesmo período, os ativos financeiros detidos até à maturidade reduziram 78,6%, fixando-se em 495 milhões de euros, traduzindo a transferência de obrigações de dívida pública, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, de

acordo com o previsto na revisão da norma IAS 39, de outubro de 2008. Por outro lado, a carteira dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda aumentou globalmente para 12.120 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (+22,0% face ao final de 2014), em grande parte em resultado da transferência anteriormente referida.

BALANÇO AGREGADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
ATIVO				
Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e instituições de crédito	**3.538**	3.959	5.234	-10,6%
Crédito a clientes	**51.970**	53.686	56.802	-3,2%
Ativos financeiros detidos para negociação	**1.189**	1.674	1.290	-29,0%
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	**152**	–	–	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	**10.779**	8.263	9.327	30,4%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**495**	2.311	3.110	-78,6%
Investimentos em associadas	**316**	323	579	-2,4%
Ativos não correntes detidos para venda	**1.765**	1.622	1.506	8,8%
Outros ativos tangíveis, *goodwill* e ativos intangíveis	**882**	1.008	984	-12,5%
Ativos por impostos correntes e diferidos	**2.605**	2.440	2.222	6,7%
Outros[1]	**1.194**	1.074	953	11,2%
TOTAL DO ATIVO	**74.885**	76.361	82.007	-1,9%
PASSIVO				
Depósitos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	**8.591**	10.966	13.493	-21,7%
Depósitos de clientes	**51.539**	49.817	48.960	3,5%
Títulos de dívida emitidos	**4.768**	5.710	9.411	-16,5%
Passivos financeiros detidos para negociação	**723**	953	870	-24,1%
Passivos subordinados	**1.645**	2.026	4.361	-18,8%
Outros[2]	**1.938**	1.902	1.636	1,8%
TOTAL DO PASSIVO	**69.204**	71.374	78.731	-3,0%
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	**4.094**	3.707	3.500	
Títulos próprios	**-1**	-14	-23	91,2%
Prémio de emissão	**16**	–	0	
Ações preferenciais	**60**	171	171	
Outros instrumentos de capital	**3**	10	10	
Reservas de justo valor	**23**	107	22	
Reservas e resultados acumulados	**192**	458	-357	-58,0%
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	**235**	-227	-740	203,8%
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	**4.623**	4.213	2.583	9,7%
Interesses que não controlam	**1.057**	774	693	36,5%
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**5.681**	4.987	3.276	13,9%
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	**74.885**	76.361	82.007	-1,9%

[1] Inclui Ativos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Propriedades de investimento e Outros ativos.
[2] Inclui Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e diferidos e Outros passivos.

O passivo total evoluiu de 71.374 milhões de euros no final de 2014, para 69.204 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (-3,0%), evidenciando uma redução de grande parte das suas rubricas, designadamente: (i) a diminuição dos depósitos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito em 21,7%, para um total de 8.591 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (10.966 milhões de euros no final de 2014), traduzindo a menor exposição ao financiamento do BCE; (ii) o decréscimo dos títulos de dívida emitidos em 16,5%, totalizando 4.768 milhões de euros no final de 2015 (5.710 milhões de euros no final de 2014) mantendo a gradual substituição, na maturidade, de obrigações maioritariamente colocadas em Clientes por depósitos e a amortização de dívida de médio e longo prazo e (iii) a redução dos passivos subordinados em 18,8%, em resultado da concretização da oferta pública de troca (OPT), confirmada em apuramento realizado em Sessão Especial de Mercado Regulamentado de 11 de junho de 2015, de valores mobiliários subordinados por ações que visou o reforço do capital social do Banco. A evolução anterior foi mitigada pelo crescimento verificado nos depósitos de Clientes que, excluindo o impacto relacionado com operações descontinuadas ou em descontinuação, registaram um aumento de 3,5%, totalizando 51.539 milhões de euros em dezembro de 2015 (49.817 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014), como resultado do reforço da estratégia comercial enfocada na retenção e crescimento dos recursos de balanço de Clientes.

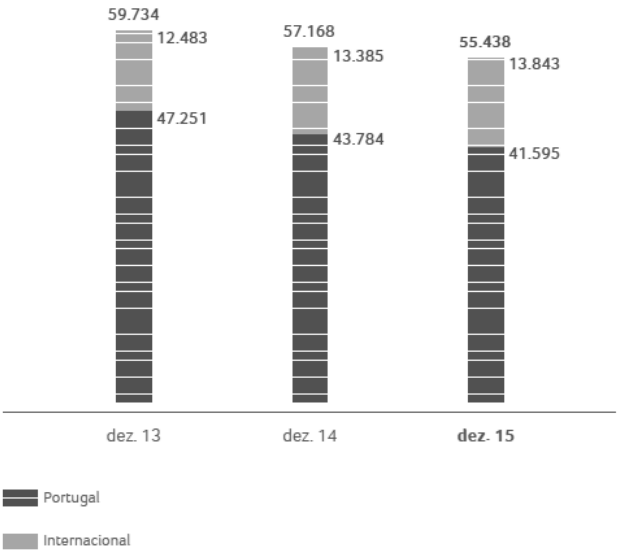
O reforço dos recursos de balanço estáveis, em que os depósitos de Clientes já representam 80% da estrutura de financiamento conjugado com a diminuição do crédito a Clientes determinou uma redução do *gap* comercial e uma evolução favorável do rácio de transformação, que se situou em 101,6% em 31 de dezembro de 2015 (108,3% no final de 2014).

Os capitais próprios, incluindo o valor dos interesses que não controlam, cresceram 694 milhões de euros, evoluindo de 4.987 milhões de euros no final de 2014 para 5.681 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015. A evolução dos capitais próprios em 2015 beneficiou sobretudo dos lucros do exercício de 361 milhões de euros, de 285 milhões de euros pelo aumento do capital social, no seguimento de Oferta Pública de Troca anteriormente referida, de 259 milhões de euros proveniente da alienação de 15,41% do capital social do Bank Millennium, S.A. (Polónia) e 47 milhões de euros relativos a operações com títulos próprios que mais do que compensaram a redução por diferença cambial resultante da consolidação de empresas do Grupo no total de 151 milhões de euros, da evolução desfavorável das reservas de justo valor em 72 milhões de euros, do registo de perdas atuariais de 24 milhões de euros e da redução de 10 milhões de euros pelo pagamento de dividendos do BIM Banco Internacional de Moçambique e da SIM Seguradora Internacional de Moçambique. Em resumo, em 2015, o Banco reforçou os capitais próprios suportado pela melhoria da rendibilidade e por medidas específicas com o consequente reforço dos indicadores de capital face a 31 de dezembro de 2014.

CRÉDITO A CLIENTES

No ano de 2015 manteve-se a tendência de redução do ativo do setor bancário em Portugal com o maior contributo na variação a pertencer ao crédito a Clientes líquido, designadamente ao crédito concedido a residentes, não obstante observar-se uma ligeira melhoria no cumprimento dos critérios de concessão, especialmente nos empréstimos a PMEs e nos empréstimos a longo prazo, assim como no crédito concedido a particulares. O elevado nível de créditos vencidos resulta do fluxo de incumprimentos, particularmente acentuado entre o final de 2010 e meados de 2013, verificando-se, desde então, um processo lento de resolução deste tipo de crédito, fortemente condicionado pelo enquadramento legal e fraco desenvolvimento do mercado de créditos em mora.

CRÉDITO A CLIENTES[a]
(Milhões de euros)



[a] Antes da imparidade do crédito e em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

Em 2015, apesar dos constrangimentos apontados pelo setor bancário em geral, o Millennium bcp manteve a oferta de soluções integradas e inovadoras para a satisfação das necessidades de financiamento dos Clientes particulares e empresas, nomeadamente com o desenvolvimento de iniciativas no âmbito do crédito ao consumo e no acesso às linhas de crédito protocolado para apoio ao crédito às empresas, com vista a estimular o crescimento e o financiamento da economia.

O crédito a Clientes, antes da imparidade do crédito, totalizou 55.438 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, traduzindo um decréscimo de 3,0% face aos 57.168 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2014, condicionado sobretudo pelo crédito a empresas, o qual manteve a tendência de redução registada nos últimos anos, atingindo 26.251 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (27.586 milhões de euros no final de 2014).

O comportamento da carteira de crédito foi determinado pela retração na atividade em Portugal em 5,0%, tendo a atividade internacional registado, considerando o respetivo efeito cambial, um crescimento de 3,4% face ao final de 2014, impulsionado pelo desempenho positivo do Bank Millennium na Polónia, que mais que compensou o decréscimo das restantes carteiras de crédito internacionais, designadamente das subsidiárias em Angola (-0,9%) e em Moçambique (-6,9%), muito influenciado pelo efeito cambial associado à carteira de -15,3% e -20,9%, respetivamente.

A redução do crédito a Clientes na atividade em Portugal materializou-se quer ao nível do crédito a particulares (-3,5%), que ascendeu a 20.887 milhões de euros (21.644 milhões de euros no final de 2014), quer ao nível do crédito a empresas (-6,5%), que totalizou 20.708 milhões de euros (22.139 milhões de euros no final de 2014). O desempenho do crédito a particulares evidencia os níveis de confiança ainda moderados das famílias enquanto o crédito concedido a empresas reflete o objetivo de redução da exposição a alguns setores de atividade, bem como a contração do investimento em bens duradouros e consequente redução da procura de crédito e ainda o prosseguimento dos esforços de redução dos elevados níveis de dívida.

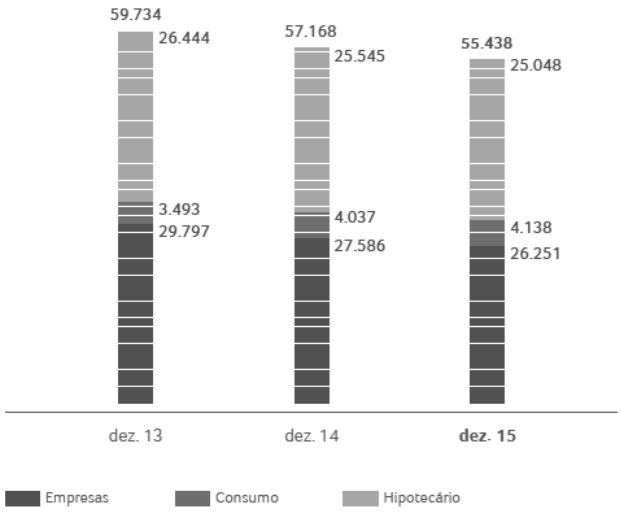
A estrutura da carteira de crédito consolidada registou níveis semelhantes de diversificação, entre 31 de dezembro de 2014 e de 2015, com o crédito a empresas a representar 47,4% e o crédito a particulares 52,6% na carteira de crédito a Clientes.

CRÉDITO A CLIENTES[a] (Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
PARTICULARES				
Hipotecário	**25.048**	25.545	26.444	-1,9%
Consumo	**4.138**	4.037	3.493	2,5%
	29.187	29.582	29.937	**-1,3%**
EMPRESAS				
Serviços	**10.053**	10.714	12.402	-6,2%
Comércio	**3.396**	3.365	3.236	0,9%
Construção	**3.562**	4.097	4.469	-13,1%
Outros	**9.240**	9.410	9.690	-1,8%
	26.251	27.586	29.797	**-4,8%**
CONSOLIDADO				
Particulares	**29.187**	29.582	29.937	**-1,3%**
Empresas	**26.251**	27.586	29.797	**-4,8%**
	55.438	57.168	59.734	**-3,0%**
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO[b]	**–**	–	488	
TOTAL	**55.438**	57.168	60.222	**-3,0%**

[a] Antes da imparidade do crédito e inclui impactos relacionados com operações descontinuadas (Millennium bank na Roménia).

CRÉDITO A CLIENTES[a]
(Milhões de euros)



[a] Antes da imparidade do crédito e em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

O crédito a particulares cifrou-se em 29.187 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, registando um decréscimo de 1,3% (-395 milhões de euros) face aos 29.582 milhões de euros relevados no final de 2014, em grande medida justificado pela redução de 1,9% (-497 milhões de euros) do crédito hipotecário, o qual representava 85,8% do crédito a particulares, com um total 25.048 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

A evolução do crédito à habitação, refletiu, por um lado, o decréscimo da atividade em Portugal em 3,5% (-677 milhões de euros), não obstante os níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado, e a subida registada na atividade internacional em 2,8% (181 milhões de euros), face a 31 de dezembro de 2014, com destaque para o Bank Millennium na Polónia.

O crédito ao consumo cresceu 2,5% (+101 milhões de euros), situando-se em 4.138 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (4.037 milhões de euros no final de 2014), preservando, contudo, o seu peso de 14,2% no total da carteira de crédito a Clientes particulares. Esta evolução foi condicionada sobretudo pela atividade em Portugal, a qual registou uma redução de 3,2% (79 milhões de euros) face ao final de 2014, mais do que compensada pelo aumento da atividade internacional em 11,8% (181 milhões de euros), beneficiando dos aumentos das operações desenvolvidas na Polónia e Moçambique, apesar do decréscimo em Angola.

O crédito a empresas, totalizou 26.251 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, que compara com 27.586 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2014,-4,8% face ao período homólogo, mantendo-se como a principal componente da carteira de crédito com a percentagem de 47,4%, com um peso dos setores da construção e imobiliário de 10% no final de 2015.

CRÉDITO A CLIENTES[(a)] (Milhões de Euros)

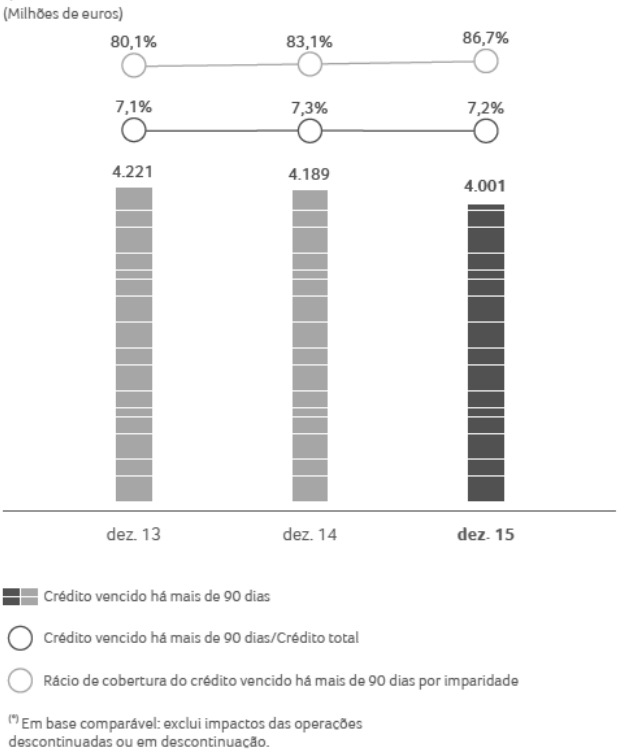
	2015	2014	2013	Var. % 15/14
HIPOTECÁRIO				
Atividade em Portugal	**18.465**	19.142	19.916	-3,5%
Atividade Internacional	**6.584**	6.403	6.528	2,8%
	25.048	25.545	26.444	-1,9%
CONSUMO				
Atividade em Portugal	**2.423**	2.502	2.162	-3,2%
Atividade Internacional	**1.716**	1.535	1.331	11,8%
	4.138	4.037	3.493	2,5%
EMPRESAS				
Atividade em Portugal	**20.708**	22.139	25.173	-6,5%
Atividade Internacional	**5.543**	5.447	4.624	1,8%
	26.251	27.586	29.797	-4,8%
CONSOLIDADO				
Atividade em Portugal	**41.595**	43.784	47.251	-5,0%
Atividade Internacional	**13.843**	13.385	12.483	3,4%
	55.438	57.168	59.734	-3,0%
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO[(b)]	**-**	-	488	
TOTAL	**55.438**	57.168	60.222	-3,0%

[(a)] Antes da imparidade do crédito e inclui impactos relacionados com operações descontinuadas (Millennium bank na Roménia).

O desempenho do crédito a empresas na atividade em Portugal refletiu uma redução de 6,5% (1.431 milhões de euros), não obstante a concretização em 2015 de diversas iniciativas comerciais relevantes, designadamente com a disponibilização de novas linhas de financiamento, totalizando 700 milhões de euros (protocolos BEI e FEI), o lançamento da Linha PME Crescimento 2015 com financiamento superior a 120 milhões de euros e o apoio de 267 projetos de investimento no âmbito do "Portugal 2020". A evolução em Portugal foi em grande medida determinada pela diminuição verificada na rede Corporate de 9,8% (1.073 milhões de euros) face a 2014. A atividade internacional registou um crescimento de 1,8% (96 milhões de euros), em grande medida suportado no aumento de 192 milhões de euros registado no Bank Millennium na Polónia, apesar da redução de 84 milhões de euros verificada na operação em Moçambique, que inclui um efeito cambial desfavorável de 240 milhões de euros.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, evoluiu favoravelmente situando-se em 7,2% em 31 de dezembro de 2015, face aos 7,3% apurados em igual data de 2014, beneficiando do continuado enfoque na seletividade e monitorização dos processos de controlo do risco de crédito, bem como das iniciativas encetadas pelas áreas comerciais e das áreas de recuperação de crédito na regularização de operações em incumprimento.

QUALIDADE DO CRÉDITO[(*)]



[(*)] Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades fixou-se em 86,7% em 31 de dezembro de 2015, que compara com 83,1% no final de 2014, e o rácio de cobertura do total da carteira de crédito vencido por imparidades registou uma evolução favorável ao situar-se em 84,1% em 31 de dezembro de 2015, face aos 81,3% em 31 de dezembro de 2014.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, fixou-se em 9,4% do crédito total em 31 de dezembro de 2015, que compara com 9,6% em 31 de dezembro de 2014, e o crédito em risco atingiu 11,3% do crédito total em 31 de dezembro de 2015, que compara com 12,0% no final de 2014. Em 31 de dezembro de 2015, o crédito reestruturado situou-se em 9,8% do crédito total (11,0% em 31 de dezembro de 2014) e o crédito reestruturado não incluído no crédito em risco ascendeu a 5,8% do crédito total em 31 de dezembro de 2015 (7,2% em 31 de dezembro de 2014).

QUALIDADE DO CRÉDITO

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
EM BASE COMPARÁVEL: EXCLUI IMPACTOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO				
Crédito a clientes[a]	**55.438**	57.168	59.734	-3,0%
Crédito vencido (>90 dias)	**4.001**	4.189	4.221	-4,5%
Crédito vencido	**4.123**	4.283	4.345	-3,7%
Imparidade do crédito (balanço)	**3.468**	3.483	3.381	-0,4%
Crédito vencido (>90 dias)/Crédito a clientes[a]	**7,2%**	7,3%	7,1%	
Crédito vencido/Crédito a clientes[a]	**7,4%**	7,5%	7,3%	
Cobertura do crédito vencido (> 90 dias)	**86,7%**	83,1%	80,1%	
Cobertura do crédito vencido	**84,1%**	81,3%	77,8%	
INSTRUÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 16/2004, NA VERSÃO VIGENTE				
Crédito total	**55.512**	57.246	60.304	-3,0%
Crédito com incumprimento	**5.239**	5.520	5.524	-5,1%
Crédito em risco	**6.289**	6.854	7.152	-8,2%
Imparidade do crédito	**3.468**	3.483	3.420	-0,4%
Crédito com incumprimento/Crédito total	**9,4%**	9,6%	9,2%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq.	**3,4%**	3,8%	3,7%	
Crédito em risco/Crédito total	**11,3%**	12,0%	11,9%	
Crédito em risco, líq./Crédito total, líq.	**5,4%**	6,3%	6,6%	
INSTRUÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 32/2013, NA VERSÃO VIGENTE				
Crédito reestruturado/Crédito total	**9,8%**	**11,0%**	**9,5%**	
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco/Crédito total	**5,8%**	**7,2%**	**6,4%**	

[a] Antes da imparidade do crédito.

O crédito vencido há mais de 90 dias ascendeu a 4.001 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, um decréscimo de 4,5%, face aos 4.189 milhões de euros relevados no final de 2014, evidenciando menores níveis de incumprimento/sinistralidade sobretudo no setor da restauração e hotelaria. Também o volume de crédito vencido total ocorrido em 2015 registou um decréscimo de 3,7%, totalizando 4.123 milhões de euros em 2015 (4.283 milhões de euros em 2014), beneficiado do comportamento do crédito vencido na atividade em Portugal que apresentou uma redução de -5,2%, face ao saldo de 3.980 milhões de euros registado no ano anterior, suportada na melhoria dos índices da qualidade do crédito e na consequente redução da sinistralidade.

O crédito vencido a empresas mantém-se como a maior componente do total do crédito vencido em carteira, com um peso de 77,5% em 31 de dezembro de 2015, concentrando-se com maior incidência nos setores dos serviços e da construção. O rácio de crédito vencido a empresas, medido pela relação entre o crédito vencido e o crédito concedido a empresas, evoluiu (desfavoravelmente) para 12,2%, face aos 12,1% apurados no final de 2014, refletindo a retração do crédito a empresas em carteira. Em 31 de dezembro de 2015, o crédito vencido a empresas evidenciava um grau de cobertura de 85,1% pelo saldo de imparidades em balanço.

Ao nível do crédito a particulares, o crédito vencido ao consumo e à habitação representavam 14,8% e 7,7%, respetivamente, do total de crédito vencido em carteira, com o rácio de crédito vencido ao consumo em função do crédito concedido ao consumo a evidenciar melhoria ao evoluir para 14,8% (15,8% no final de 2014), não obstante o rácio do crédito vencido à habitação evoluir em sentido contrário ao anterior, fixando-se em 1,3% em 31 de dezembro de 2015 (1,2% no final de 2014).

CREDITO VENCIDO E IMPARIDADES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Milhões de Euros)

	Crédito vencido	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido/ Crédito a clientes(*)	Grau de cobertura
PARTICULARES				
Hipotecário	316	417	1,3%	131,8%
Consumo	610	331	14,8%	54,2%
	926	747	3,2%	80,7%
EMPRESAS				
Serviços	1.182	1.418	11,8%	119,9%
Comércio	339	267	10,0%	79,0%
Construção	1.075	359	30,2%	33,4%
Outros	601	676	6,5%	112,5%
	3.197	2.721	12,2%	85,1%
CONSOLIDADO				
Particulares	926	747	3,2%	80,7%
Empresas	3.197	2.721	12,2%	85,1%
TOTAL	**4.123**	**3.468**	**7,4%**	**84,1%**

(*) Antes da imparidade do crédito.

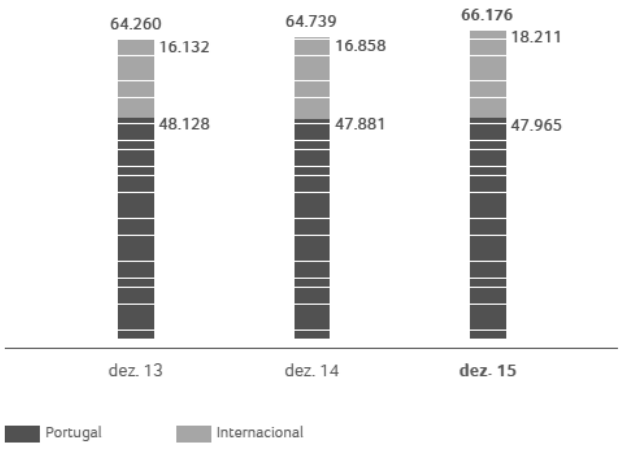
RECURSOS DE CLIENTES

Em 2015, manteve-se a compressão dos prémios de risco dos bancos e da dívida soberana, permitindo o acesso dos bancos nacionais a financiamento de mercado. Em termos do sistema financeiro em geral, e do bancário em particular, verificaram-se progressos assinaláveis na posição estrutural de liquidez, traduzindo-se num comportamento resiliente dos depósitos acompanhado de uma contração do crédito com origem na maior dificuldade dos agentes económicos em observarem e cumprirem com os critérios de concessão e análise de risco.

Em 2015, a recomposição de ativos financeiros dos particulares observada em 2014, suportada nas aquisições líquidas de certificados de aforro e do Tesouro e constituição de depósitos bancários, manteve-se. Neste contexto, os recursos de Clientes continuaram a ser a principal fonte de financiamento dos bancos portugueses (60% em junho de 2015 que compara com 56% em junho de 2014), nomeadamente os depósitos de Clientes que aumentaram o seu peso na estrutura de financiamento, assumindo um papel fundamental no processo de ajustamento das fontes de financiamento do sistema bancário e traduzindo a maior confiança dos Clientes nos bancos portugueses.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES(*)

(Milhões de euros)



(*) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

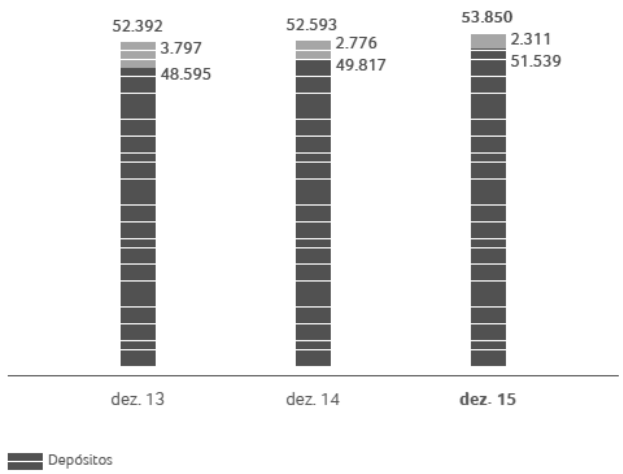
(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES				
Depósitos de clientes	**51.539**	49.817	48.595	3,5%
Débitos para com clientes titulados	**2.311**	2.776	3.797	-16,7%
	53.850	52.593	52.392	2,4%
RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES				
Ativos sob gestão	**3.812**	3.583	3.173	6,4%
Produtos de capitalização(1)	**8.514**	8.563	8.695	-0,6%
	12.327	12.146	11.868	1,5%
	66.176	64.739	64.260	2,2%
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO(2)	**–**	1.468	1.896	
TOTAL	**66.176**	66.207	66.156	0,0%

(1) Inclui produtos *Unit linked* e Planos poupança reforma.

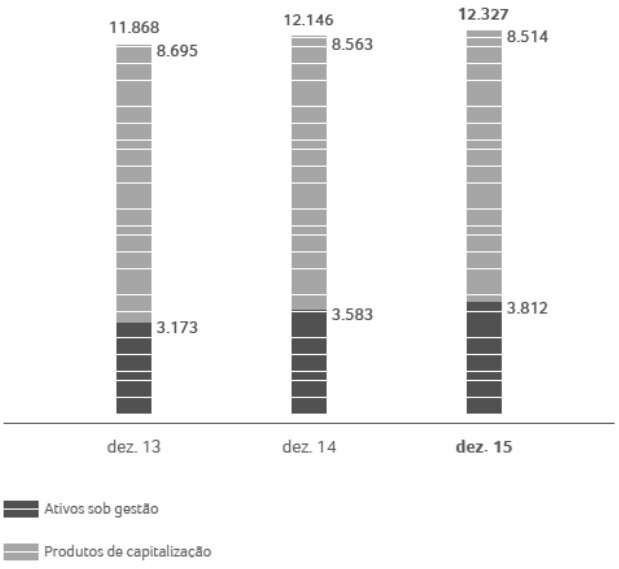
(2) Inclui impactos relacionados com a alienação do Millennium bank na Roménia e da Millennium Gestão de Activos.

RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES(a)
(Milhões de euros)



(a) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES(a)
(Milhões de euros)



(a) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

O Millennium bcp acompanhou a evolução verificada no setor através da implementação de uma estratégia comercial enfocada na descida continuada da remuneração dos produtos de passivo em geral e dos depósitos a prazo em particular, mantendo a preocupação constante na retenção e crescimento da carteira de recursos, com o objetivo de contribuir simultaneamente para a redução do gap comercial e para a satisfação das expetativas e necessidades de poupança e investimento dos distintos segmentos de Clientes.

Os recursos totais de Clientes, excluindo o impacto relacionado com as operações descontinuadas ou em descontinuação, registaram um aumento de 2,2% cifrando-se em 66.176 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, que compara com 64.739 milhões de euros no final de 2014, alicerçado no crescimento quer dos recursos de balanço, quer dos recursos fora de balanço, que aumentaram, respetivamente, 2,4% e 1,5% face a 31 de dezembro de 2014.

Na atividade em Portugal, os recursos totais de Clientes ascenderam a 47.965 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, face aos 47.881 milhões de euros contabilizados em 2014, refletindo o continuado esforço comercial na captação de recursos, materializado nos aumentos de 4,8% dos ativos sob gestão e de 1,2% dos depósitos de Clientes, não obstante o decréscimo de 16,2% dos débitos para com Clientes titulados.

Os recursos totais de Clientes na atividade internacional totalizaram 18.211 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, traduzindo um aumento de 8,0% quando comparado com os 16.858 milhões de euros relevados no final de 2014, essencialmente suportado no crescimento dos depósitos de Clientes, com destaque para a subsidiária na Polónia.

Os recursos de balanço de Clientes aumentaram 2,4%, ascendendo a 53.850 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (52.593 milhões de euros no final de 2014), destacando-se a subida dos depósitos de Clientes em 3,5%, não obstante a diminuição em 16,7% dos débitos para com Clientes titulados. Esta evolução reflete a manutenção da estratégia implementada pelo Millennium bcp na captação de recursos de balanço com caráter estável, não obstante a redução das taxas de remuneração.

Os depósitos de Clientes aumentaram para 51.539 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (49.817 milhões de euros no final de 2014), impulsionados tanto pela atividade em Portugal (+1,2%), com destaque para o desempenho registado na Rede de Retalho, como pela atividade internacional (+8,5%), que prosseguiu o esforço de captação de depósitos, para o que contribuíram os desempenhos das subsidiárias na Polónia e em Angola, apesar da redução evidenciada na operação em Moçambique e em Cayman.

Os débitos para com Clientes titulados cifraram-se em 2.311 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, comparando com 2.776 milhões de euros no final do exercício anterior, confirmando a continuada contração histórica na procura de produtos estruturados e/ou financeiramente complexos, e consequente substituição por soluções mais conservadoras, como sejam os depósitos.

Os recursos fora de balanço de Clientes registaram um aumento de 1,5%, totalizando 12.327 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, que compara com 12.146 milhões de euros relevados em igual data de 2014. Esta evolução foi influenciada pelo desempenho verificado pelos ativos sob gestão (+6,4%), apesar do abrandamento registado nos produtos de capitalização (-0,6%) que incorpora os efeitos das contribuições e da (des)valorização dos ativos das carteiras observado nos últimos anos.

Os ativos sob gestão aumentaram para 3.812 milhões no final de 2015, que compara com 3.583 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, tendo beneficiado dos desempenhos favoráveis registados na atividade em Portugal, num cenário alternativo de manutenção de baixas taxas de juro por um período longo, através do aumento do volume das carteiras de gestão de patrimónios captadas fundamentalmente na rede de Private Banking, bem como na atividade internacional, sobretudo através do Bank Millennnium na Polónia.

Os produtos de capitalização evidenciaram uma ligeira diminuição de 0,6%, situando-se nos 8.514 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (8.563 milhões de euros no final de 2014). Esta evolução verificou-se em igual sentido em Portugal, com especial relevância nos contratos de seguro ligados a fundos de investimento (*Unit Linked*), e na atividade internacional, confirmando a tendência verificada no ano anterior de transferência no vencimento dos produtos fora de balanço em reforço dos recursos de balanço, designadamente depósitos de Clientes.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES (Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
RECURSOS DE BALANÇO				
Atividade em Portugal	**37.056**	37.081	37.600	-0,1%
Atividade Internacional	**16.794**	15.512	14.792	8,3%
	53.850	52.593	52.392	**2,4%**
RECURSOS FORA DE BALANÇO				
Atividade em Portugal	**10.909**	10.800	10.528	1,0%
Atividade Internacional	**1.417**	1.346	1.340	5,3%
	12.327	12.146	11.868	**1,5%**
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES				
Atividade em Portugal	**47.965**	47.881	48.128	**0,2%**
Atividade Internacional	**18.211**	16.858	16.132	**8,0%**
	66.176	64.739	64.260	**2,2%**
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO[a]	**-**	1.468	1.896	
TOTAL	**66.176**	66.207	66.156	**0,0%**

[a] Inclui impactos relacionados com a alienação do Millennium bank na Roménia e da Millennium Gestão de Activos.

APLICAÇÕES E RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os depósitos de instituições de crédito e Bancos Centrais, deduzidos das aplicações e disponibilidades em instituições de crédito, ascenderam a 6.893 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (8.714 milhões de euros em igual data de 2014). Esta evolução traduz uma redução de 1.821 milhões de euros nas necessidades de financiamento *wholesale*, suportada sobretudo nos decréscimos observados no gap comercial da atividade em Portugal e na carteira de dívida pública portuguesa, e na venda de 15,4% da participação financeira detida no Bank Millennium (Polónia).

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo líquido financiado junto do BCE situou-se em 5,3 mil milhões de euros, evidenciando uma diminuição de 1,3 mil milhões de euros face ao valor apurado no período homólogo de 2014.

Na secção sobre "*Funding* e Liquidez" são analisadas as principais linhas de atuação e os objetivos do Millennium bcp no quadro das prioridades de gestão de liquidez definidas no Plano de Liquidez para o exercício em análise, nomeadamente a gestão da carteira de ativos elegíveis para eventuais operações de refinanciamento, de modo a garantir o conveniente financiamento da atividade a médio e longo prazo.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As carteiras de ativos financeiros detidos para negociação, de outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e de ativos financeiros disponíveis para venda totalizaram 12.120 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, comparando com os 9.937 milhões de euros em igual data de 2014, representando 16,2% do ativo total (13,0% em 2014). A evolução observada em 2015 resultou fundamentalmente do crescimento da carteira de títulos de rendimento fixo (+2.186 milhões de euros).

A carteira de títulos de rendimento fixo ascendeu a 9.582 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (7.395 milhões de euros registados no final de 2014), representando 79,1% do total da carteira de títulos (74,4% em 2014). Esta carteira é composta maioritariamente por Obrigações de outros emissores públicos nacionais e estrangeiros que, no conjunto, totalizam 5.987 milhões de euros (4.247 milhões de euros no final de 2014), os quais representam 62,5% da carteira de títulos de rendimento fixo e 49,4% do total das carteiras de ativos financeiros. Na estrutura desta carteira salienta-se ainda a evolução dos Bilhetes de Tesouro e outros títulos de dívida pública que ascenderam a 1.215 milhões de euros, que compara com 1.427 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, evidenciando uma redução transversal da exposição a dívida soberana local verificada nas subsidiárias da Polónia, Angola e Moçambique

Os títulos de rendimento variável aumentaram 10,4%, de 1.465 milhões de euros relevados no final de 2014 para 1.617 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, evidenciando o reforço da carteira de unidades de participação.

Os derivados de negociação situaram-se em 925 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, representando uma redução de 14,4% face ao montante de 1.081 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2014, refletindo essencialmente o menor volume de *trading* de *swaps* de taxa de juro e de divisas.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA EM 31 DE DEZEMBRO

(Milhões de Euros)

	2015		2014		2013		Var. %
	Montante	**% no total**	Montante	% do total	Montante	% do total	15/14
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO							
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública	**1.215**	**10,0%**	1.427	14,4%	2.673	25,2%	-14,9%
Obrigações de emissores públicos nacionais	**2.984**	**24,6%**	2.006	20,2%	1.864	17,6%	48,8%
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	**3.003**	**24,8%**	2.241	22,5%	1.699	16,0%	34,0%
Obrigações de outros emissores nacionais	**1.160**	**9,6%**	886	8,9%	395	3,7%	30,9%
Obrigações de outros emissores estrangeiros	**1.220**	**10,1%**	835	8,4%	1.299	12,2%	46,1%
Papel comercial	**–**		–		650	6,1%	
	9.582	**79,1%**	7.395	74,4%	8.581	80,8%	29,6%
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL							
Ações e outros títulos de rendimento variável	**177**	**1,5%**	125,0	1,3%	94	0,9%	41,6%
Unidades de participação	**1.440**	**11,9%**	1.340	13,5%	1.109	10,4%	7,5%
	1.617	**13,3%**	1.465	14,7%	1.203	11,3%	10,4%
IMPARIDADES PARA TÍTULOS VENCIDOS	**(4)**		(4)		(5)		
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	**925**	**7,6%**	1.081	10,9%	838	7,9%	-14,4%
TOTAL	**12.120**	**100,0%**	9.937	100,0%	10.617	100,0%	22,0%

OUTROS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Os outros elementos patrimoniais, que integram os ativos com acordo de recompra, os derivados de cobertura, os investimentos em associadas, as propriedades de investimento, os ativos não correntes detidos para venda, os outros ativos tangíveis, o *goodwill* e ativos intangíveis, os ativos por impostos correntes e diferidos e os outros ativos, representavam 9,0% do total do ativo consolidado (8,5% no final de 2014), situando-se em 6.762 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, que comparam com os 6.468 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2014. O total destes elementos em 31 de dezembro de 2015, registou um aumento de 4,6% quando comparado com o mesmo período de 2014, explicado fundamentalmente pela subida dos saldos de ativos por impostos correntes e diferidos (+165 milhões de euros), ativos não correntes detidos para venda (+143 milhões de euros) e outros ativos, que incluem ativos com acordo de recompra, derivados de cobertura, propriedades de investimento e outros (+121 milhões de euros), os quais mais do que compensaram o decréscimo do saldo de outros ativos tangíveis, *goodwill* e ativos intangíveis em 126 milhões de euros.

Informação complementar e detalhe sobre a composição e a evolução das mencionadas rubricas encontra-se nas Notas 25 e 27 a 33 às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2015.

ÁREAS DE NEGÓCIO

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de Private Banking.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional denominado *Portfolio* de Negócios não *Core*, observando os critérios então acordados.

Segmentos de Negócios	Perímetro
RETALHO	Rede de Retalho do Millennium bcp (Portugal)
	ActivoBank
EMPRESAS, CORPORATE & BANCA DE INVESTIMENTO	Rede de Empresas do Millennium bcp (Portugal)
	Direção de Recuperação Especializada
	Direção de Negócio Imobiliário
	Interfundos
	Rede de Corporate e Large Corporates do Millennium bcp (Portugal)
	Direção de Acompanhamento Especializado
	Banca de Investimento
	Direção Internacional
PRIVATE BANKING	Rede de Private Banking do Millennium bcp (Portugal)
	Millennium Banque Privée (Suíça)(*)
	Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão)(*)
PNNC (*PORTFOLIO* DE NEGÓCIOS NÃO *CORE*)	Em conformidade com o acordado com a DG Comp(**)
NEGÓCIOS NO EXTERIOR	Bank Millennium (Polónia)
	BIM – Banco Internacional de Moçambique
	Banco Millennium Angola
	Millennium Banque Privée (Suíça)(*)
	Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão)(*)
OUTROS	Inclui todos os outros negócios e valores não alocados, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo e a atividade seguradora.

(*) Para efeitos de segmentos de negócios o Millennium Banque Privée (Suíça) e o Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) estão incluídos no segmento Private Banking, enquanto que em termos de segmentos geográficos ambas as operações são consideradas em Negócios no Exterior.
(**) *Portfolios* de crédito em Portugal a descontinuar de forma progressiva no âmbito do acordo com a DG Comp.
Nota: Os valores referentes à Banca Millennium na Roménia e à Millennium bcp Gestão de Activos estão considerados em operações descontinuadas/em descontinuação.

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Assim, tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR. A afetação de capital a cada segmento, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

O resultado líquido de cada segmento não está deduzido, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores dos resultados líquidos apresentados incorporam os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, e os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2015.

RETALHO EM PORTUGAL

O resultado líquido apurado pelo Retalho em 2015 situou-se em 14,4 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor negativo de 85,5 milhões de euros relevado em 2014, para o que contribuíram os desempenhos da margem financeira e das comissões e outros proveitos líquidos e dos custos operacionais, não obstante o aumento da imparidade.

A margem financeira registou um aumento de 31,1%, ao evoluir de 230,4 milhões de euros em 2014 para 302,1 milhões de euros em 2015, evidenciando a redução do custo dos depósitos a prazo, não obstante o aumento verificado no volume de depósitos.

A evolução observada nos outros proveitos líquidos incorpora o efeito das mais-valias realizadas pelo ActivoBank na alienação de títulos de dívida pública portuguesa.

Os custos operacionais diminuíram 9,5% refletindo o impacto das medidas implementadas relacionadas com a racionalização e contenção de custos, suportadas, nomeadamente, na redução do número de colaboradores, nas medidas temporárias de redução salarial e no redimensionamento da rede de sucursais.

Em 2015, a imparidade do crédito (líquida de recuperações) totalizou 149,7 milhões de euros comparando com 125,8 milhões de euros observados no ano anterior, evidenciando o esforço de provisionamento que tem vindo a ser concretizado com vista a observar adequados níveis de cobertura do crédito em incumprimento por imparidades.

Em 31 de dezembro de 2015, o crédito a Clientes diminuiu 2,1% face ao valor de 31 de dezembro de 2014, totalizando 17.276 milhões de euros refletindo as evoluções observadas no crédito a particulares, influenciadas pelas amortizações de capital associadas ao crédito à habitação, não obstante a continuada aposta na oferta de soluções de apoio ao tecido empresarial e ao consumo.

Os recursos totais de clientes totalizaram 32.941 milhões de euros no final de 2015 aumentando, em base comparável, face ao valor de 32.709 milhões de euros relevado em 31 de dezembro de 2014. Para esta evolução contribuiu o desempenho dos depósitos de Clientes que registaram um crescimento de 1.231 milhões de euros atingindo 24.097 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

RETALHO

(Milhões de Euros)

	31 dez. 15	31 dez. 14	Var. % 15/14
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**302,1**	230,4	31,1%
Outros proveitos líquidos	**362,7**	322,5	12,5%
	664,8	552,9	20,2%
Custos operacionais	**497,0**	549,3	-9,5%
Imparidade	**149,7**	125,8	19,0%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**18,1**	(122,2)	114,8%
Impostos	**3,7**	(36,7)	110,0%
RESULTADO LÍQUIDO	**14,4**	(85,5)	116,8%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**549**	617	-10,9%
Rendibilidade do capital afeto	**2,6%**	-13,9%	
Riscos ponderados	**4.944**	5.033	-1,8%
Rácio de eficiência	**74,8%**	99,3%	
Crédito a clientes	**17.276**	17.652	-2,1%
Recursos totais de clientes(*)	**32.941**	32.709	0,7%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.
(*) Em base comparável: exclui em dezembro de 2014 o impacto da alienação da MGA.

PARTICULARES E NEGÓCIOS

Mass-Market

No segmento Mass-Market, o ano de 2015 foi marcado pelo reposicionamento nas contas à ordem. O Millennium bcp reduziu o valor *standard* da comissão de manutenção de conta e alargou o leque de soluções que permitem reduzir ou isentar esta comissão.

Neste contexto, as Soluções Integradas continuaram a ser uma aposta na dinâmica comercial da Rede de Retalho do Banco, tendo havido a preocupação de ajustar *pricing* e oferta ao perfil de Clientes, de forma a aumentar a base de Clientes utilizadores.

Destaque para o último trimestre do ano, com o lançamento de uma campanha publicitária multimeios – a Tripla Vantagem Ordenado - que permite aos atuais e futuros Clientes obterem três vantagens ao domiciliarem o seu ordenado ou reforma no Banco. O protagonista desta campanha é João Sousa, o melhor tenista português de sempre. O filme publicitário acompanha a dedicação no seu treino, os sacrifícios na sua vida pessoal e as milhas intermináveis que tem de percorrer como esforço necessário para a obtenção do sucesso. A Tripla Vantagem Ordenado promove a subscrição de poupanças e crédito pessoal premiando os seus Clientes de ordenado com o acesso a uma poupança com remuneração especial, um crédito pessoal com taxa de juro preferencial.

A inovação digital foi também uma constante, destacando-se o Millennium bcp ter sido o primeiro grande Banco português a proporcionar aos seus Clientes a possibilidade de consultarem os seus saldos e movimentos das contas através do Apple Watch. Foram ainda disponibilizadas novas funcionalidades no *Mobile banking* e criado um novo *site* para *smartphone* e *tablet*. O *site* externo do Banco foi premiado pelo 5.º ano consecutivo como "o Melhor *site* do *Homebanking*" pela PC Guia.

Prestige

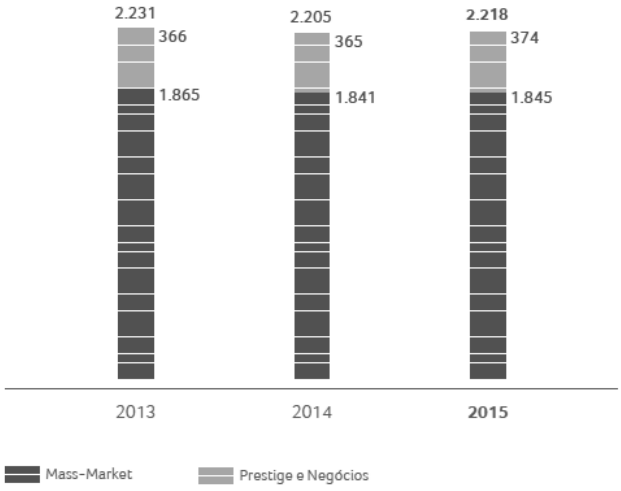
Em 2015, no segmento Prestige apostou-se no crescimento orgânico, tendo-se iniciado o ano com o lançamento da campanha "Ser Prestige no Millennium bcp", dando-se a conhecer as soluções integradas adaptadas ao perfil do Cliente deste segmento e o seu interlocutor privilegiado, o Gestor Prestige.

A captação e fidelização de Clientes foi outra aposta do segmento, com a campanha "Vantagem Família Prestige", que possibilita ao Cliente Prestige a partilha de benefícios exclusivos com a sua família. Adicionalmente, no último trimestre do ano, o enfoque foi a captação de ordenados com a campanha Tripla Vantagem Ordenado.

Durante o ano, procedeu-se à revisão do preçário das soluções integradas Programa Prestige e Portugal Prestige, em paralelo com o reforço da oferta associada. Neste processo, houve um forte envolvimento dos Gestores Prestige na comunicação das vantagens aos Clientes, tendo-se verificado um forte contributo positivo para a conta de exploração do Banco.

Na procura por uma maior diversificação da oferta de Soluções de Investimento, foi feita uma forte aposta na disponibilização de fundos de investimento em arquitetura aberta, com o Cliente a poder aceder a fundos de terceiros considerados "*TOP Performers*".

NÚMERO DE CLIENTES DO RETALHO
(Milhares)



Residentes no exterior

No segmento de Residentes no Exterior, o ano 2015 foi marcado pela continuidade do aumento significativo do volume de negócios e da rendibilidade. O crescimento da base de Clientes e do volume de transferências recebidas do exterior e o aumento de 16% da colocação das soluções integradas Mais Portugal e Portugal Prestige, apoiaram-se nas seguintes linhas de atuação:

- Reforço da presença junto das comunidades portuguesas no estrangeiro, conseguida através da rede de escritórios de representação e de bancos parceiros, que garantem um apoio local e presencial aos Clientes do Banco e também através da participação em eventos marcantes das comunidades;
- Reforço da proximidade e proatividade da Rede de Retalho em Portugal, com destaque para a organização de cinco arraiais de Verão Millenniumbcp;
- Renovação do *site* externo para os Clientes residentes no exterior e dinamização da linha "Mais Portugal";
- Criação de Soluções para Clientes expatriados, como é exemplo a solução Salário Angola, e dinamização de campanhas específicas para este segmento;
- Aumento da conveniência e rapidez para os Clientes, com a implementação de várias iniciativas de simplificação e otimização dos processos operativos que envolvem a rede de escritórios de representação e as parcerias.

Negócios

Em 2015, o Banco manteve o compromisso de assegurar o financiamento e apoio à economia portuguesa, designadamente a Clientes empresariais com volume de negócios inferior a 2,5 milhões de euros, promovendo um conjunto de iniciativas, das quais se destacam:

- A dinamização da concessão de crédito protocolado, sobretudo nas linhas PME Crescimento 2015, bem como, o reforço do financiamento às empresas no apoio à atividade comercial e à exportação, ao nível do crédito comercial e *trade finance*;

- No âmbito do programa Portugal 2020, foram apoiadas as empresas desde a fase de candidatura até à execução dos projetos de investimento, tendo-se relançado a solução "Crédito Avançar" com prestações fixas e rapidez de decisão, que permitiu dar resposta às necessidades de tesouraria e investimento de mais de 1.000 microempresas e empresários em nome individual;
- Reforçou-se a proposta de valor do programa Empresa Aplauso e, ao nível da gestão de tesouraria, consolidou-se o desenvolvimento de novas funcionalidades na *Internet Banking* e App, com destaque para o lançamento da solução inovadora MB WAY.

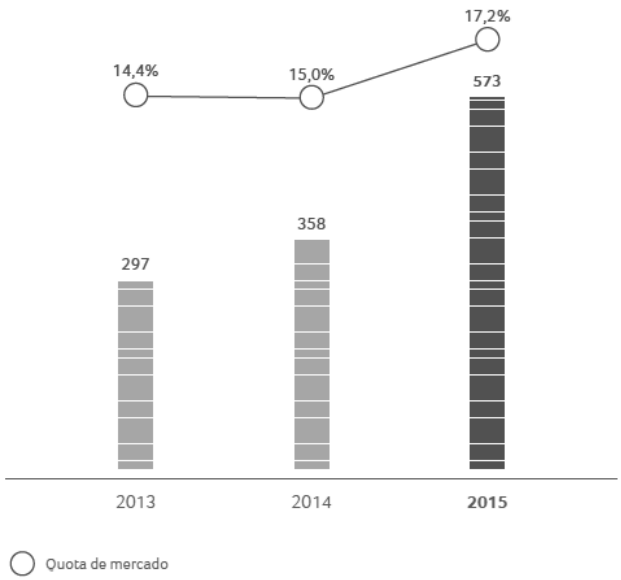
Em resultado destas iniciativas, o Banco consolidou a sua posição como parceiro das PME e Banco de referência no financiamento da economia nacional – manteve a liderança como "Principal Banco" e o mais "Inovador" nas Empresas até 9 Colaboradores, no âmbito do estudo anual da DATA E – BFIN 2015 – Barómetro de Serviços Financeiros Empresas. Merece também destaque a distinção alcançada como primeiro Banco no segmento "Serviço bancário para Empresas", no âmbito da "Escolha dos Profissionais".

SEGMENTAÇÃO POR PRODUTO

Poupanças e investimento

O ano 2015 ficou marcado pela descida acentuada das taxas de juro nos produtos de recursos, tendo o Millennium bcp acompanhado esta evolução com a implementação de uma estratégia comercial enfocada na redução do custo dos produtos de passivo, mantendo a preocupação constante na retenção e crescimento da carteira de recursos, com o objetivo de melhoria da margem financeira essencial na concretização da sua estratégia de defesa da solidez financeira e recuperação dos níveis de rendibilidade.

NOVA PRODUÇÃO DE CRÉDITO HABITAÇÃO
(Milhões de euros)



A oferta foi orientada para a diversificação do património financeiro, onde se incluem para além dos depósitos indexados, os certificados, os fundos de investimento e os seguros financeiros.

O ano de 2015 ficou ainda marcado pela Oferta Pública de Troca de Valores Mobiliários Subordinados, que decorreu durante o 2.º trimestre, operação de grande exigência comercial, que mobilizou a Rede de Retalho, a qual contribuiu expressivamente para o sucesso da operação.

Crédito a particulares

Sendo uma das prioridades estratégicas do Banco, e pela relevância que tem na conta de exploração, o Crédito a Particulares foi uma das rubricas que assumiu maior relevância ao longo de 2015.

Deste modo, destacaram-se diversas iniciativas com vista a estimular o crescimento e o financiamento da economia:

Crédito Pessoal – foram desenvolvidas várias ações no âmbito do produto, nomeadamente condições especiais de preço e ações de suporte à venda, na sua maioria com visibilidade nas sucursais. Estas iniciativas traduziram-se num aumento da rendibilidade, designadamente margem e comissões. Paralelamente, promoveu-se uma maior agilização e rapidez no processo, indo assim ao encontro das expetativas dos Clientes.

Crédito Habitação – face à evolução das taxas de mercado, que atingiram níveis historicamente baixos, o Banco lançou novas soluções de taxa fixa, com vista a garantir a estabilidade dos encargos com a habitação, e melhor gestão do orçamento mensal, indo assim ao encontro das expetativas dos Clientes. Adicionalmente foram também introduzidos ajustamentos na oferta, passando o *cross-selling* a contar como uma variável relevante na determinação do preço.

Por forma a atenuar o crescimento do crédito vencido, variável com impacto relevante na conta de exploração do Banco, manteve-se, ao longo de todo o ano, a ação de cobrança e reestruturação de crédito vencido na Rede de Retalho.

Cartões e meios de pagamento

Em 2015, o Millenium bcp continuou a demostrar a sua vitalidade e preponderância no mercado de cartões com um crescimento da carteira de 4,6%, com contributo assinalável dos cartões de crédito (+8%). Tal representou um aumento do número de transações em 5,5% e um aumento do volume faturado em 5%.

Destaca-se o lançamento do cartão Prestige Gémeos, parte integrante da solução Prestige, do cartão de débito GO! com imagem exclusiva e irreverente adequada ao segmento jovem e da AppSelects Portugal, destinada à entrega de descontos e vantagens aos Clientes American Express. O Crédito Especial, linha de crédito complementar no cartão de crédito foi relançado com uma nova campanha "3 X sem juros".

A certeza da aposta no cartão Free Refeição foi evidenciada com a conclusão da transmissão deste negócio para a Sodexo Pass Portugal, um dos maiores especialistas mundiais em matéria de *benefits & rewards*, mantendo-se o Millennium bcp como banco emissor e principal canal de venda.

Merece destaque especial, a nomeação pelo 3.º ano consecutivo da marca American Express como *Superbrand* em Portugal e a participação nos eventos *Restaurant Week* com 2 semanas exclusivas para os Clientes do Banco.

Nos meios de pagamento, destaca-se a intensidade na colocação de Terminais de Pagamento Automático (TPA), com um crescimento significativo e um aumento da quota de 1,1 p.p. e a forte aposta do Banco no arranque do MB WAY. Foi dada prioridade ao investimento na renovação do *self banking* da rede de sucursais e na modernização do parque de *Automatic Teller Machines* (ATM).

A "oferta não financeira" constitui uma área de criação de valor, complementando a comercialização de serviços financeiros dirigidos aos vários segmentos do Retalho. Destacam-se, em 2015, a dinamização do Espaço Millennium bcp Acionista e o lançamento do PrestigeWorld.

Seguros
Em linha com o ano anterior, a carteira de seguros de risco continuou a crescer (aumento de 6%) a que não foi alheia a melhoria de processos e inovação dos produtos de seguros desenvolvidos em colaboração com a Seguradora Ocidental.

Os objetivos nas vendas para 2015, mais ambiciosos, tiveram da parte da rede comercial também um valioso contributo para a sua concretização, através da participação nas diversas campanhas e ações de seguros de risco desenvolvidas pela Direção de Marketing.

De salientar ainda o contributo da operativa de recuperação de seguros associados a crédito à habitação, que permitiu além dum elevado número de apólices de Vida e Multirriscos emitidas, o reforço das garantias dos contratos de crédito à habitação em carteira.

ACTIVOBANK

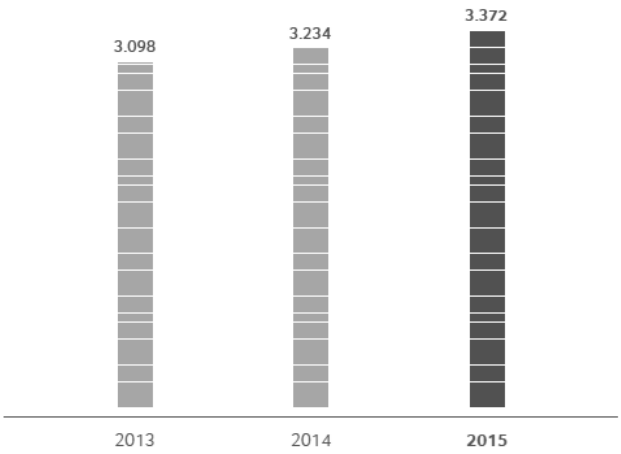
A aposta do ActivoBank em 2015 manteve-se centrada nos objetivos estratégicos de crescimento da base de Clientes e do aumento do seu envolvimento com o Banco. Cada um destes dois objetivos estratégicos foi enquadrado de acordo com os seguintes vetores:

CAPTAÇÃO DE CLIENTES
- Lançamento de novos serviços demonstrando a característica inovadora do Banco;
- Lançamento de campanhas de comunicação institucional e reforço da proposta de valor, juntamente com o lançamento de novos produtos e serviços diferenciadores.

FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES
- Contínuo aperfeiçoamento do um modelo de reforço de vinculação e segmentação, direcionado para a identificação e satisfação das necessidades financeiras dos Clientes;
- Lançamento de novos produtos e serviços;
- Promoção da plataforma de negociação de derivados *Ontrade*.

Para materializar a aposta no crescimento da base de Clientes e respetivo envolvimento, foram desenvolvidas ao longo do ano uma série de iniciativas, com destaque para:

NÚMERO TOTAL DE CARTÕES
(Milhares)



I. Lançamento da pré-abertura de conta *online*

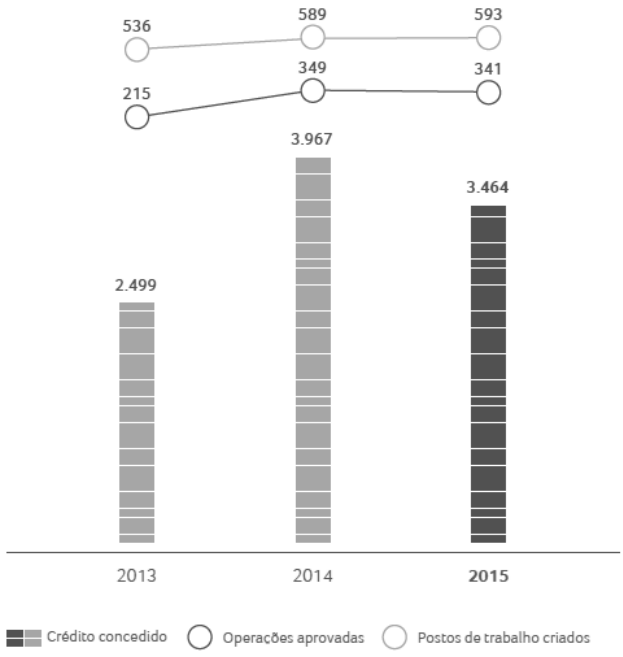
II. Campanhas de comunicação institucional e proposta de valor
Foram realizadas duas campanhas institucionais. A campanha de comunicação para captação de Clientes em rádio, Facebook e Internet realizada durante o 1.º semestre de 2015, enfocou nas vantagens competitivas que demarcam o ActivoBank da concorrência, permitindo a obtenção de uma elevada notoriedade da marca e crescimento da base de amigos no Facebook. A 2.ª campanha, iniciada no final de novembro, baseada nas vantagens de ser cliente do ActivoBank, com recurso essencialmente a rádio e *display*. É de realçar os excelentes resultados do vídeo da campanha disponibilizado no youtube, tanto em nível de visualizações como em tempo de interação, como em acessos à página de pré-abertura de conta.

III. Lançamento de novos produtos e serviços, vinculação e segmentação
Lançamento do Ponto Activo Virtual no Facebook, do Apple Watch, do *website* mobile e integração de toda a oferta de produtos e serviços na solução de *Customer Relationship Management* (CRM) implementada em 2014.

IV. Ações de ativação de marca
Foram realizadas 21 ações de ativação de marca, com destaque para a presença em 5 eventos Color Run.

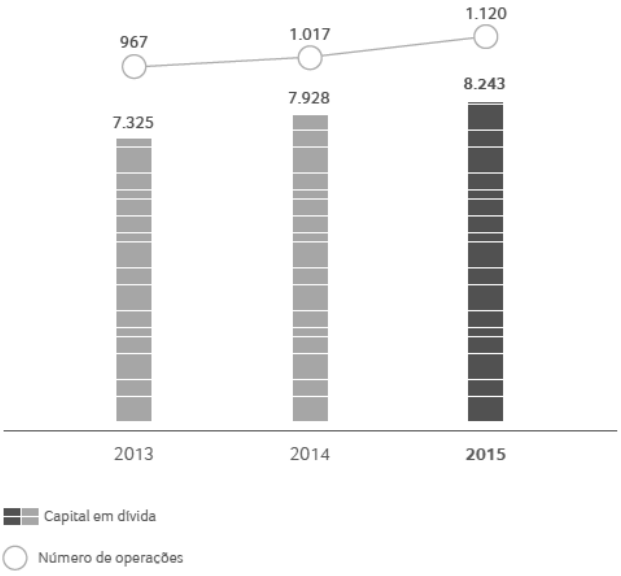
CRESCIMENTO E RESULTADOS
O conjunto de ações realizadas, a par da aposta contínua na inovação, contribuiu para se atingir o final do ano com cerca de 96 mil Clientes (+32%) e mais de 130 mil fãs no Facebook, e ainda para o reconhecimento do Banco pela comunidade financeira nacional e internacional, expresso na atribuição dos prémios "*Best Commercial Bank in Portugal*", atribuído pela revista World Finance (*Banking Awards 2014*), "*Best Ethical Practices Awards*" na categoria de Consciência Jurídica pela Cofina/Cap Gemini, "*Best Consumer Internet Bank*" pela Global Finance, Prémio Navegantes XXI na categoria Marketing nas Redes Sociais, "*Most Innovative Bank in Portugal*" pela International Finance Magazine e distinção com o Prémio 5 Estrelas na categoria Banca pela eficácia na abertura de conta. Destaque ainda na distinção que o Ponto Activo Virtual teve nos Prémios Sapo, com a atribuição de dois prémios ouro à agência comOn.

ATIVIDADE DO MICROCRÉDITO(a)
(Milhares de euros)



Número de operações aprovadas não comparável com 2013, devido a alteração de critério em 2014.
As operações aprovadas, podem não ter sido concretizadas no exercício de 2015.
(a) Rede Autónoma Microcrédito – inclui ANDC e RAA (para o ano em análise).

CARTEIRA DE CRÉDITO MICROCRÉDITO
(Milhares de euros)



MICROCRÉDITO

O Millennium bcp continua a reforçar o seu compromisso com a atividade de Microcrédito, cuja proposta de valor permanece, no mercado português, como uma alternativa de financiamento e de incentivo e viabilização do empreendedorismo, constituindo um instrumento eficaz de combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social.

Em 2015, a divulgação institucional junto das entidades de atuação local mais próximas das populações socialmente excluídas, manteve-se como uma das prioridades estratégicas do Millennium bcp Microcrédito. Assim, foram realizadas reuniões com Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Instituições de Ensino, a que acresce a participação regular em eventos de divulgação e promoção do emprego e empreendedorismo.

Prosseguindo esta política de proximidade, foram também celebrados 10 novos protocolos de cooperação pelo empreendedorismo e de dinamização do acesso ao microcrédito, dos quais 6 com Câmaras Municipais.

Com o objetivo de reconhecer e distinguir o espírito empreendedor, a criatividade, a inovação e o dinamismo dos Microempreendedores Millennium bcp, realizou-se também a 4.ª edição do Prémio Realizar – Prémio de Microcrédito e Empreendedorismo. Ainda em 2015, numa iniciativa conjunta do *European Microfinance Network* (EMN) e do *The Microfinance Centre* (MFC), celebrou-se, a 20 de outubro, o 1.º Dia Europeu da Microfinança. Neste contexto, em Portugal, o Millennium bcp e a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) promoveram a realização de uma conferência subordinada ao tema "Microfinança: um caminho para o empreendedorismo".

Como resultado de todo o trabalho desenvolvido, o Millennium bcp Microcrédito aprovou 341 novas operações, com um total de crédito de 3.464 milhares de euros, tendo ajudado a criar 593 postos de trabalho. O volume de crédito concedido às 1.120 operações em carteira a 31 de dezembro de 2015 foi de 12.103 milhares de euros, com um capital em dívida de 8.243 milhares de euros.

EMPRESAS, CORPORATE E BANCA DE INVESTIMENTO

Em 2015, as Empresas, Corporate & Banca de Investimento registaram um resultado líquido de 53,0 milhões de euros, comparando com um resultado líquido negativo de 26,0 milhões de euros em 2014, evidenciando a redução observada nas dotações para imparidade efetuada em 2015.

A margem financeira diminuiu 7,8%, ao evoluir de 345,2 milhões de euros em 2014 para 318,2 milhões de euros em 2015, evidenciando, quer o efeito da redução das taxas de juro do crédito quer o impacto do menor volume de negócios. Esta evolução beneficia também da descida sustentada da taxa dos depósitos a prazo traduzindo-se na diminuição do valor dos juros pagos.

Os custos operacionais diminuíram 2,4%, totalizando 96,1 milhões de euros em 2015 face aos 98,4 milhões de euros registados em 2014. Esta redução traduz o impacto das medidas implementadas, com vista à racionalização e contenção de custos, nomeadamente as medidas temporárias de redução salarial.

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) situou-se em 315,8 milhões de euros em 2015, comparando com 454,6 milhões de euros observados em 2014 e evidenciando um menor esforço de provisionamento.

Em 31 de dezembro de 2015, o crédito a Clientes diminuiu 3,8% face a 31 de dezembro de 2014, ao evoluir de 11.636 milhões de euros para 11.197 milhões de euros, refletindo a ainda gradual recuperação da economia portuguesa, não obstante a continuada aposta na oferta de soluções de apoio ao tecido empresarial.

Os recursos totais de Clientes ascenderam a 10.815 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, diminuindo, em base comparável, 0,9% face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2014, essencialmente devido à evolução verificada nos recursos fora de balanço.

EMPRESAS, CORPORATE & BANCA DE INVESTIMENTO (Milhões de Euros)

	31 dez. 15	31 dez. 14	Var. % 15/14
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**318,2**	345,2	-7,8%
Outros proveitos líquidos	**168,5**	170,8	-1,4%
	486,7	516,0	-5,7%
Custos operacionais	**96,1**	98,4	-2,4%
Imparidade(*)	**315,8**	454,6	-30,5%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**74,8**	(37,0)	>200%
Impostos	**21,8**	(11,1)	>200%
RESULTADO LÍQUIDO	**53,0**	(26,0)	>200%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**868**	1.327	-34,6%
Rendibilidade do capital afeto	**6,1%**	-2,0%	
Riscos ponderados	**8.000**	8.467	-5,5%
Rácio de eficiência	**19,7%**	19,1%	
Crédito a clientes	**11.197**	11.636	-3,8%
Recursos totais de clientes(**)	**10.815**	10.916	-0,9%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.
(*) Não considera o impacto da realocação de imparidades entre Clientes do mesmo Grupo económico.
(**) Em base comparável: exclui em dezembro de 2014 o impacto da alienação da MGA.

REDE DE EMPRESAS

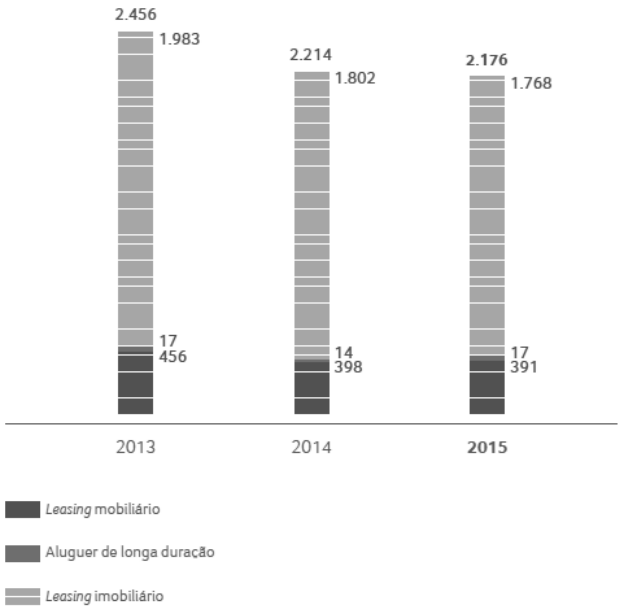
Em 2015, as prioridades estratégicas da Rede de Empresas alicerçaram-se nos seguintes vetores:

- Apoio permanente às empresas, com soluções ajustadas às suas diferentes necessidades, em particular para a gestão da atividade corrente, para a implementação de novos investimentos para melhoria da competitividade empresarial ou para o desenvolvimento de estratégias de internacionalização.
- Forte proximidade às empresas, designadamente PME, através de uma constante abordagem proativa, fomentando o desenvolvimento de um espírito de parceria, com melhor identificação das necessidades das empresas e dos produtos financeiros mais adequados à sua realidade.
- Criação e desenvolvimento de soluções financeiras ajustadas às necessidades das empresas.

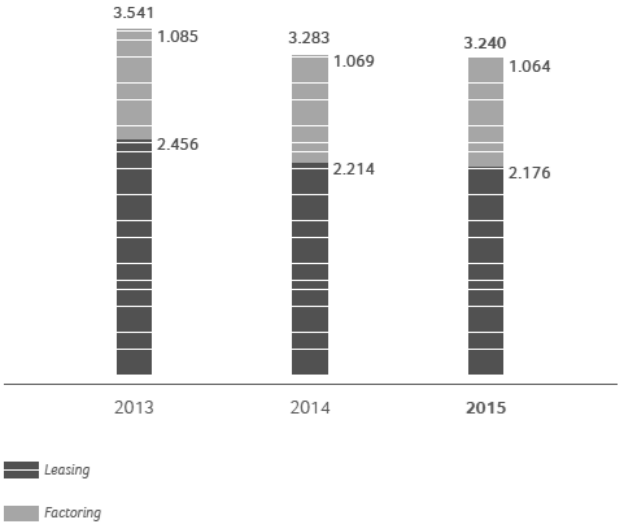
Considerando as prioridades estratégicas definidas para 2015, a atuação da rede Empresas no ano em análise passou pela concretização dos seguintes objetivos:

- Enfoque no financiamento a empresas de bom risco, especialmente PME que apresentem estratégias de desenvolvimento sustentáveis, com diversificação dos seus mercados através de uma crescente aposta na internacionalização, através do apoio à implementação de novos projetos de investimento enquadrados no novo programa de incentivos comunitários do Portugal 2020;
- Apoio à implementação das estratégias de internacionalização das empresas, através da disponibilização de soluções completas de *trade finance*, aproveitando as vantagens decorrentes da presença do Banco em diferentes geografias tais como Angola, Moçambique, Polónia e China;
- Diversificação da oferta, com criação de soluções ajustadas às necessidades específicas de setores com maior dinamismo (Turismo e Agricultura) e para apoio à gestão otimizada da tesouraria em função da atividade comercial corrente das empresas, com destaque para as soluções destinadas à gestão de pagamentos e recebimentos, via *factoring* e o *confirming*.

CARTEIRA TOTAL DE CRÉDITO *LEASING*
(Milhões de euros) – em base comparável



CARTEIRA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO
(Milhões de euros) – em base comparável



Para concretização dos objetivos elencados, salientaram-se com principais iniciativas implementadas em 2015:

• *Roadshow* de apresentação do programa "Portugal 2020", com sessões de esclarecimento efetuadas nas principais capitais de distrito, em articulação com as Associações Empresariais mais representativas das regiões, apresentando as principais características dos sistemas de incentivos do programa Portugal 2020 e as soluções disponibilizadas pelo Millennium bcp para apoio às Empresas.

• Dinamização das soluções de crédito às empresas, designadamente PME, através de:
  – reforço da Linha Millennium BEI no valor adicional de 500 milhões de euros;
  – lançamento da Linha Millennium FEI Inovação, com um *plafond* de 200 milhões de euros e beneficiando da garantia do FEI - Fundo Europeu de Investimento, posicionando-se como a solução certa para o financiamento às empresas inovadoras na execução dos seus projetos de investimento destinados à modernização dos processos de produção, ao desenvolvimento de novas tecnologias ou ao lançamento de novos produtos e serviços;
  – recurso ao *leasing* como instrumento primordial no financiamento a novos projetos de investimento das empresas, tendo a atividade global de *leasing* registado, em 2015, uma produção de 397 milhões de euros, sendo que no apoio à atividade do segmento de empresas a produção de *leasing* de equipamento e automóvel foi de 120 milhões de euros, alavancada na interligação à "Linha Millennium BEI".

• Manutenção do enfoque no *factoring* e *confirming* como produtos estratégicos no apoio à gestão de tesouraria das empresas, com realce para:
  – alargamento da oferta com lançamento de novas soluções como *factoring* direto *factoring* com seguro de crédito, *factoring* e *confirming* com garantia mútua e linha de crédito associada ao *confirming*;
  – dinamização da atividade através do lançamento de ações comerciais nas redes Retalho e Empresas, visando alargar a base de Clientes utilizadores do produto, captar novas operações e aumentar o volume de negócios;
  – em decurso da ação comercial, a atividade de *factoring* e *confirming*, em 2015, excluindo o volume de negócio com origem em áreas não *core*, registou crescimentos homólogos de 16% e 20%, respetivamente, em termos de faturação tomada e de saldo de crédito de *factoring*.

• Continuação da participação estratégica nas linhas de crédito protocoladas com o Estado Português, sendo de destacar:
  – contratação de cerca de 3.000 mil novas operações, correspondendo à concessão de aproximadamente 250 milhões de euros de novos financiamentos.
  – lançamento de novas linhas de financiamento, salientando-se:
    • Linha PME Crescimento 2015, com um *plafond* global de 1.650 milhões de euros, destinada a apoiar as empresas para as suas necessidades de fundo de maneio ou para novos investimentos, com sub-linhas dedicada especificamente a Empresas Exportadoras e a Empresas que registaram elevados crescimentos do volume de negócios nos últimos anos, tendo no decurso de 2015, sido contratadas 1.832 operações num valor total de 163,6 milhões de euros;
    • Linha de Crédito para Empresas internacionalizadas em Angola, com um *plafond* de 500 milhões de euros – dirigida às empresas portuguesas com exportações ou em processo de internacionalização para o mercado Angolano, visando financiar transitoriamente as empresas que aguardam a transferência para Portugal dos montantes correspondentes às exportações efetuadas.
    • Linha de Apoio à Revitalização Empresarial, destinada a promover o acesso ao crédito a empresas com processo de revitalização/ reestruturação aprovado e que sendo, economicamente viáveis, necessitam de financiamento para o fundo de maneio e o novo investimento associado a novos ciclos de expansão e crescimento.

- Criação da solução "Millennium Encomenda", destinada ao financiamento das empresas com encomendas firmes e ciclos de exploração longos, possibilitando às Empresas solicitar o adiantamento do valor das encomendas em carteira e posterior opção pelo recebimento antecipado das faturas que lhes estão associadas.
- Dinamização da atividade de apoio à internacionalização das empresas, onde se destaca:
  - o negócio de *trade finance* registou um crescimento superior a 10% no volume de operações, quando comparamos com o período homólogo, com o reforço das quotas de mercado nos principais produtos de *trade finance*, e a consolidação da base de Clientes que efetuaram operações de exportação e/ou importação através do Millennium bcp;
  - a participação em eventos e ações de formação inseridas em diversos eventos organizados pelo Millennium bcp – Jornadas Millennium bcp, EuroFinance, Sisab, 2.º Fórum Exportadores da CPLP – bem como a celebração de protocolos com Associações Empresariais (destaca-se o protocolo formalizado com a Associação de Têxteis e Vestuário de Portugal) foram algumas das principais ações de dinamização do negócio Internacional.
  - a introdução de novos desenvolvimentos no portal de Empresas do BCP, de que constitui exemplo o pedido de abertura de operações documentárias com assinatura digital, contribuindo para a melhoria dos processos instalados e para a desmaterialização dos mesmos, permitindo a simplificação da relação dos Clientes com o Millennium bcp no negócio de *trade finance*.
- Implementação de iniciativas direcionadas ao apoio à Gestão de Tesouraria das empresas, com realce para:
  - disponibilização de soluções SEPA de Pagamentos e Cobranças nos diversos canais disponibilizados pelo Banco, nomeadamente a construção *online* de ficheiros .xml de Pagamentos e Cobranças;
  - apoio às empresas na migração para os novos *layouts* de ficheiros que a partir de Fevereiro de 2016 serão obrigatoriamente em formato .xml;
  - promoção de pacotes transacionais pré-definidos (de que é exemplo o "Cliente Aplauso") direcionados às empresas com perfis de transacionalidade mais padronizados, permitindo a estas empresas o acesso a soluções transacionais adequadas;
  - apresentação de soluções personalizadas às Empresas, de gestão da tesouraria e da transacionalidade, para pagamentos a fornecedores e Colaboradores e recebimentos de Clientes;
  - patrocínio da 9.ª Conferência anual do EuroFinance, subordinada ao tema "Gestão Financeira, de Tesouraria e de Risco para Empresas em Portugal.
- Intensificação da utilização do GPS como ferramenta de planificação e gestão da atividade comercial, estabelecendo uma segmentação dos Clientes em função do seu perfil e adequando a ação comercial e as soluções financeiras e identificando oportunidades de reforço do relacionamento entre o Banco e as empresas.
- Criação da nova aplicação "Preçário Especial por Conta", que veio agilizar a propositura de condições especiais de preço de produtos e serviços, permitindo uma total personalização das condições.
- Lançamento de ferramenta interna multicanal, que assenta numa visão integral do Cliente (IPAC 3.0).
- Realização de eventos para promoção do posicionamento e relacionamento do Banco junto das Empresas, merecendo saliência as Jornadas Millennium Empresas no Porto, Braga e Aveiro e Setúbal, que contaram com a participação de cerca de 1.000 Clientes e as Jornadas de Empreendedorismo no Turismo – "Visitar o Futuro", iniciativa resultante de parceria com a Global Media Group (DN/JN/TSF), com o patrocínio do Turismo de Portugal.

INTERFUNDOS

Em 2015, o mercado imobiliário português registou um forte crescimento, em especial nos setores do retalho e escritórios. Atingiram-se volumes recorde de investimento, no total de 1,8 mil milhões de euros. Confirmou-se a tendência de queda do risco implícito, traduzido numa acentuada redução das *prime yields*. Estes indicadores, conjugados com uma nova dinâmica na reabilitação urbana, constituem um definitivo virar de página da crise no setor.

Paralelamente, a indústria desenvolveu, em 2015, um assinalável esforço de ajustamento a um novo quadro fiscal, legal e regulamentar, com a entrada em vigor quer do novo regime de tributação, quer do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Para a prossecução da estratégia de reforço da sustentabilidade financeira dos Organismos de Investimento Imobiliário (OII) e da sua liquidez a par do desenvolvimento dos projetos de promoção em carteira, a Interfundos promoveu um conjunto de iniciativas, salientando-se:

- Cinco operações de aumento de capital (OII Imopromoção, OII Grand Urban, OII Sand Capital, OII Stone Capital e OII Fundipar) e seis operações de redução de capital (OII Imosotto, OII Renda Predial, OII Fundipar, OII Imoal, OII I Marope e OII Imorenda);
- Liquidação do OII Lapa Properties e transferência de 1 OII (Imonor);
- Finalização do processo de expropriações e demolições e adjudicação dos projetos de arquitetura e especialidades, relativo ao Contrato de Reabilitação Urbana do Quarteirão de D. João I.

Relativamente às novas disposições fiscais, legais e regulamentares procedeu-se:

- Adaptação da Sociedade Gestora ao novo regime de tributação dos OII, na esfera dos Participantes e dos OII;
- Submissão de requerimento de nova autorização e registo para a Sociedade Gestora junto do Banco de Portugal e e da CMVM;
- Processo de consulta e seleção de novo auditor para a totalidade dos OII sob gestão, celebração de contratos com os Peritos Avaliadores de Imóveis dos OII e implementação de novo modelo de governo da Sociedade Gestora.

No final de 2015, o volume de ativos dos 40 OII sob gestão da Interfundos atingiu 1.360 milhões de euros, o que lhe assegura a continuada liderança de mercado.

NEGÓCIO IMOBILIÁRIO

As prioridades estratégicas da Direção de Negócio Imobiliário, em 2015, consistiram, na vertente de crédito, no acompanhamento de proximidade de Clientes e projetos, antecipando necessidades e desenvolvendo soluções de reestruturação de forma a reduzir o risco e melhorar o contributo para os resultados do Banco, e na vertente de imóveis, na sustentabilidade e devolução rápida dos

ativos imóveis ao mercado, mantendo-se um bom equilíbrio entre dois vetores – incremento das vendas e um preço justo na sua alienação. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- O acompanhamento comercial dos Clientes de promoção imobiliária passou a enquadrar todas as fases de vida do Cliente, o que implicou um acréscimo de Clientes na estrutura da Direção de Negócio Imobiliário mas também a necessidade do desenvolvimento do aprofundamento de capacidades específicas (recuperação litigante);
- Manteve-se como alavanca à ação comercial o incentivo ao programa de dinamização comercial M Imóveis para os empreendimentos de Clientes, criando condições para a venda dos projetos financiados;
- Continuidade do aprofundamento dos modelos de diagnóstico, estruturação e avaliação, bem como da exploração de novos canais de *placement* de ativos;
- Manutenção da política de defesa do valor dos imóveis do Banco;
- Desenvolvimento de novas parcerias de comercialização dos imóveis em mercados fora de Portugal, presença em seminários e feiras internacionais;
- Consolidação dos canais de venda em Portugal, reforçando aposta nas parcerias com empresas de mediação especializadas em ativos não habitacionais, a realização de campanhas nacionais e regionais e a aposta na segmentação e especialização na distribuição de imóveis, incrementando a presença dos nossos comerciais junto dos Mediadores por forma a privilegiarem a divulgação dos ativos do Banco;
- Promoção de ações de conclusão/ transformação dos imóveis, tendente a maximizar o valor de mercado dos mesmos.

CORPORATE E LARGE CORPORATE

As prioridades estratégicas das redes Corporate e Large Corporates, em 2015, centraram-se nos seguintes vetores de atuação:

- Relacionamento comercial de forte proximidade com as empresas, visando o conhecimento da sua atividade e estratégia de desenvolvimento, através de uma abordagem proactiva, procurando adaptar a oferta do Banco às efetivas necessidades das empresas, através da disponibilização de soluções financeiras customizadas seja para a execução de novos investimentos seja para o desenvolvimento da atividade corrente, num espírito de parceria e benefício mútuo, indutor de maior fidelização e aprofundamento das relações comerciais;
- Apoio às estratégias de internacionalização das empresas, nomeadamente através do aproveitamento da exploração das potencialidades e sinergias com as operações do Banco em mercados externos – com destaque para a Polónia, Angola, Moçambique e China –, em interligação com a Direção de Tesouraria e Mercados & Internacional e os *Desks* específicos de apoio;
- Reforço da articulação com a Banca de Investimentos, na identificação de oportunidades de negócio junto das empresas.

Para a implementação das prioridades estratégicas referidas, merecem saliência as seguintes iniciativas que foram desenvolvidas:

- Dinamização da interligação com a Banca de Investimento, na criação e disponibilização de soluções financeiras *taylor-made* potenciando o *know-how* especializado disponibilizado através desta área para o desenvolvimento de novas oportunidades de negócio, nomeadamente em termos de operações de colocação da dívida e consultoria para projetos de investimento;
- Desenvolvimento de relações comerciais globais com os Clientes, agregando soluções para as diferentes necessidades das empresas, designadamente em termos de financiamento à atividade produtiva, produtos associados à transacionalidade (nomeadamente para pagamentos e recebimentos) e gestão da tesouraria;
- Reforço do relacionamento comercial com os principais grupos económicos com atividade em Portugal, aproveitando a experiência e a especialização da Direção Large Corporates, permitindo uma maior proximidade à sua atividade e traduzindo-se na identificação e concretização de novas oportunidades de negócio;
- Reforço do financiamento para a implementação de novos projetos de investimento produtivo desenvolvidos pelas empresas, com enfoque naquelas que apresentam projetos empresariais sustentáveis, considerando o seu papel fundamental na retoma da economia, seja em território nacional ou em mercados internacionais, tendentes à melhoria da sua competitividade, designadamente no quadro dos Programas de incentivos comunitários do Portugal 2020;
- Manutenção do enfoque no apoio às empresas no âmbito do desenvolvimento das suas estratégias de internacionalização e procura de novos mercados de exportação, alavancando as sinergias com as operações do Banco em geografias internacionais, com disponibilização de serviços de consultadoria, agilizando a abordagem a esses novos mercados;

- Planificação sistemática da atividade comercial, com utilização primordial das funcionalidades existentes no GPS Comercial (aplicativo de apoio à atividade comercial), possibilitando a identificação e prossecução de oportunidades de negócio, nas várias vertentes empresariais (financiamento, tesouraria, investimento, internacionalização);
- Dinamização das potencialidades digitais do portal Internet, elemento fundamental na fidelização e reforço da relação com os Clientes, com lançamento de novas soluções inovadoras, tais como a App Empresas e o MB Way, possibilitando um melhor aproveitamento dessas funcionalidades e de interligação com os sistemas das empresas;
- Disponibilização de novas soluções de *factoring* e *confirming*, de que são exemplo o *Factoring* Direto e a Linha de Crédito associada ao *confirming*, que permitirá reforçar a oferta do Banco e responder às diferentes necessidades e expetativas dos Clientes.

BANCA DE INVESTIMENTO

Alcançando um crescimento assinalável no negócio realizado face ao período homólogo (+20%), o Millennium bcp investment banking continuou, em 2015, a desenvolver a sua atividade de apoio ao crescimento das empresas e desenvolvimento das economias nas regiões onde opera.

O esforço de geração de novo negócio, assegurado pelas áreas de originação, centrou-se nos mercados *core* do Grupo Millennium bcp, com enfoque no posicionamento nos fluxos de investimento envolvendo Portugal, Angola, Moçambique, Brasil e Macau/China. No atual enquadramento procurou-se conceber soluções inovadoras e ajustadas a cada projeto e a cada mercado e ao contexto económico e financeiro prevalecente em cada momento.

O esforço de execução de mandatos foi desenvolvido através das áreas de produto, de *corporate finance*, *project finance*, *structure finance* e *capital markets*.

Direção de ***Corporate Finance***

O Millennium bcp investment banking teve em 2015 uma forte atividade de assessoria financeira na área de *corporate finance* em *dossiers* de estudo e realização de operações de M&A, avaliações de empresas, reestruturações e reorganizações empresariais, destacando-se as assessorias no âmbito de operações de M&A envolvendo a EDP, Efacec, Brisa, Ascendi, Salvador Caetano e assessoria em renováveis à Trustenergy (Engie/Marubeni).

Direção de ***Project Finance***

Prosseguindo o esforço de reorientação de atividade e para além da gestão de carteira *outstanding*, a área de *project finance* aumentou a sua projeção nos mercados de Angola e Moçambique, destacando-se a assessoria à ENH no setor de Oil & Gas em Moçambique e o refinanciamento da dívida da Sociedade de Desenvolvimento da Baía de Luanda. Em Portugal realce para a assessoria a uma concessionária de infraestruturas rodoviárias na renegociação do contrato de concessão.

Direção de ***Structured Finance***

A área de *structured finance* continuou com grande atividade no ano de 2015, com a análise, estruturação, negociação e montagem de novas operações de financiamento em Portugal, Angola, Moçambique e Macau, bem como, de diversas operações de reestruturação de grande empresas e grupos económicos em Portugal, nomeadamente da Efacec Power Solutions e do Grupo SGC/SAG. Merecem ainda particular destaque em Angola os trabalhos de assessoria, análise e estruturação de financiamentos sindicados em diversos setores da economia, sobretudo no agroindustrial, distribuição, alimentação e bebidas e, em Moçambique de diversas operações nos setores de infraestruturas, serviços e energia.

Direção de ***Capital Markets***

Em 2015, o Millennium bcp investment banking manteve uma forte presença no segmento de emissões de obrigações, tanto dirigidas ao retalho como a investidores institucionais, evidenciando-se a montagem das emissões das regiões autónomas dos Açores e da Madeira e de dívida híbrida para a EDP. Ainda na componente de emissões de dívida titulada, o ano foi também marcado pelo incremento nas operações de financiamento, com reflexo na contratação de novos Programas de Papel Comercial.

Na vertente acionista é de salientar a organização e montagem da Oferta Pública de Troca de valores mobiliários subordinados por contrapartida de novas ações a emitir lançada pelo próprio Banco Comercial Português, S.A., oferta que registou um elevado nível de aceitação.



Internacional

A Direcção Internacional implementou um plano de ação assente no desenvolvimento de 4 linhas estratégicas que lhe permitiu superar em 10% os objetivos fixados:

- Manutenção duma política proactiva de relacionamento próximo com cerca de 1.400 instituições financeiras a nível mundial, que servem de base de sustentação ao negócio próprio do Grupo, nomeadamente reforçando linhas e limites para operações comerciais e de tesouraria.
- Alargamento da rede de correspondentes como alicerce fundamental de suporte à estratégia do Banco de se manter como uma instituição líder no apoio e dinamização do negócio de *trade finance* dos seus Clientes, apoiando-os em todos os mercados, tradicionais e potenciais, através duma equipa de comerciais que acompanha os Clientes regularmente e no terreno, contribuindo para o desenvolvimento do seu negócio e para o impacto positivo no crescimento das exportações.

- No relacionamento com entidades multilaterais destaca-se a obtenção de nova linha de crédito do Banco Europeu de Investimento, no montante de 500 milhões de euros, visando o apoio às empresas portuguesas e a cooperação com o Fundo Europeu de Investimento, para suporte a empresas inovadoras, bem como no apoio à microfinança, com o Banco a ser o único em Portugal a utilizar os instrumentos de garantia e de empréstimo disponibilizados. Foram também concluídas as negociações com outras multilaterais obtendo linhas para dinamizar o comércio internacional e a internacionalização das empresas portuguesas com a América Latina, assim como se reforçou a cooperação com o *European Bank for Reconstruction and Development*, nomeadamente, na subsidiária polaca e abertura à cooperação para operações de Clientes do Banco com o Maghreb.
- No negócio de Custódia Institucional, o Banco aumentou a sua quota de mercado de ativos totais sob custódia, detidos por investidores institucionais não residentes no mercado nacional, para 56%. O Banco voltou a ser distinguido pela revista Global Custodian como um *top performer* neste negócio, distinguindo-se pela sua excelência de serviço, em particular, quanto à qualidade e rigor no acompanhamento de Clientes.

PRIVATE BANKING

O Private Banking, de acordo com os segmentos geográficos, alcançou em 2015 um resultado líquido de 17,4 milhões de euros, comparando favoravelmente com o resultado líquido de 10,5 milhões de euros obtido em 2014, devido não só à subida registada na margem financeira como também ao incremento observado nas comissões e outros proveitos líquidos.

A margem financeira atingiu 9,7 milhões de euros em 2015, comparando favoravelmente com o valor de 1,6 milhões de euros apurado em 2014. Esta evolução deve-se essencialmente à redução verificada no valor dos juros pagos, não obstante o aumento registado no volume de depósitos.

Em 2015, os outros proveitos líquidos alcançaram 32,6 milhões de euros aumentando 18,8% face ao valor registado em 2014. Este aumento está associado ao incremento verificado no volume de negócios e à venda de produtos de maior valor acrescentado em segmentos de Clientes de maior património financeiro.

Os custos operacionais cifraram-se em 16,3 milhões de euros em 2015 comparando com 15,6 milhões de euros relevados em 2014.

Em 31 de dezembro de 2015, o crédito a Clientes reduziu 14,1% face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2014 situando-se em 214 milhões de euros.

Os recursos totais de clientes totalizaram 5.277 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, aumentando, em base comparável, 8,9% face ao valor registado em 31 de dezembro de 2014, influenciados maioritariamente pelo aumento verificado nos ativos sob gestão mas também nos depósitos de Clientes.

PRIVATE BANKING (Milhões de Euros)

	31 dez. 15	31 dez. 14	Var. % 15/14
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**9,7**	1,6	>200%
Outros proveitos líquidos	**32,6**	27,5	18,8%
	42,3	29,0	45,6%
Custos operacionais	**16,3**	15,6	4,5%
Imparidade	**1,2**	(1,4)	188,5%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**24,7**	14,8	66,7%
Impostos	**7,3**	4,4	66,9%
RESULTADO LÍQUIDO	**17,4**	10,5	66,7%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**12**	17	-27,1%
Rendibilidade do capital afeto	**141,0%**	61,6%	
Riscos ponderados	**99**	142	-30,1%
Rácio de eficiência	**38,6%**	53,8%	
Crédito a clientes	**214**	250	-14,1%
Recursos totais de clientes[(a)]	**5.277**	4.847	8,9%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.
[(a)] Em base comparável: exclui em dezembro de 2014 o impacto da alienação da MGA.

PRIVATE BANKING

A atividade da Rede Private Banking em 2015 foi orientada pelas prioridades estratégicas:

- Consolidar o *Modelo de Advisory*, assente na diversificação das carteiras de investimento e na sua adequação ao perfil de cada Cliente;
- Aprofundar o relacionamento com os Clientes, promovendo a qualidade do serviço de consultoria e a parceria entre Private Bankers e Especialistas de Investimento.

Os objetivos traçados para 2015 visaram:

- Aumentar a base de Clientes e o seu envolvimento com o Banco;
- Preservar e valorizar o património sob gestão com base no perfil de investimento de cada Cliente;
- Participar no crescimento do negócio do Banco.

As iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas visam:

- Promover a diversidade e abrangência da Oferta, procurando ir ao encontro das necessidades dos Clientes, privilegiando a Gestão Discricionária que se configura como uma solução adequada à gestão de patrimónios;
- Aprofundar o modelo de segmentação;
- Aumentar o envolvimento dos Clientes com o Banco;
- Reforçar a captação de novos Clientes.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

No final de 2015, o resultado líquido dos Negócios no Exterior, de acordo com os segmentos geográficos, situou-se em 283,3 milhões de euros, comparando com o valor de 289,4 milhões de euros obtido no ano anterior. Este desempenho foi condicionado pelo resultado do Bank Millennium na Polónia, penalizado pela contabilização de contribuições extraordinárias relacionadas com a falência de um banco e com a dotação para o Fundo de Reestruturação do Crédito Hipotecário.

A margem financeira em 2015 aumentou 0,8% face a 2014, cifrando-se em 567,0 milhões de euros. Esta evolução foi influenciada pelo contributo da subsidiária em Angola que mais do que compensou a quebra verificada na subsidiária na Polónia.

Os custos operacionais, em 2015, evidenciaram um aumento de 1,1% face ao ano anterior, induzido pelas evoluções registadas nas operações em Angola e Moçambique. Na operação na Polónia assistiu-se a um decréscimo dos custos operacionais, nomeadamente nos outros gastos administrativos.

A imparidade totalizou 111,8 milhões de euros no final de 2015 comparando com 87,7 milhões de euros em 2014, devido fundamentalmente ao incremento registado em Moçambique mas também em Angola.

Em 31 de dezembro de 2015 o crédito a clientes cifrou-se em 13.366 milhões de euros aumentando 3,3% face a 31 de dezembro de 2014, suportado nos crescimentos do crédito a empresas e do crédito a particulares verificado na subsidiária na Polónia.

Em 31 de dezembro de 2015 os recursos totais de clientes, aumentaram 8,0% face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2014, atingindo 18.211 milhões de euros determinados pelo crescimento quer dos recursos de balanço, quer dos recursos fora de balanço que aumentaram, respetivamente, 8,3% e 5,3%. Esta evolução deve-se essencialmente ao desempenho alcançado pela subsidiária na Polónia como resultado do enfoque na captação de depósitos.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR (Milhões de Euros)

	31 dez. 15	31 dez. 14	Var. % 15/14
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**567,0**	562,7	0,8%
Outros proveitos líquidos	**363,7**	347,5	4,7%
	930,7	910,2	2,3%
Custos operacionais	**464,5**	459,4	1,1%
Imparidade	**111,8**	87,7	27,4%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**354,3**	363,0	-2,4%
Impostos	**71,1**	73,6	-3,4%
RESULTADO LÍQUIDO	**283,3**	289,4	-2,1%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**1.363**	1.163	17,2%
Rendibilidade do capital afeto	**20,7%**	24,8%	
Riscos ponderados	**13.396**	12.744	5,1%
Rácio de eficiência	**49,9%**	50,5%	
Crédito a clientes	**13.366**	12.936	3,3%
Recursos totais de clientes	**18.211**	16.858	8,0%

Notas: o segmento Negócios no Exterior não inclui a Banca Millennium na Roménia por ser considerada em operações descontinuadas/em descontinuação.

NEGÓCIOS NA EUROPA

Polónia

Durante o ano de 2015, o Bank Millennium começou a implementar o seu plano estratégico para 2015-2017, anunciado em fevereiro de 2015. Os principais objetivos a médio prazo definidos para 2017 são os seguintes:

- Número de Clientes de Retalho ativos em 1,6 milhões;
- Aumento da quota de mercado em recursos de Clientes de Retalho para mais de 6%;
- Aumento da quota de mercado em crédito a empresas para 4%;
- ROE no intervalo de 13%-14%;
- Rácio de eficiência no intervalo de 45-47%;
- Rácio de crédito sobre depósitos inferior a 100%.

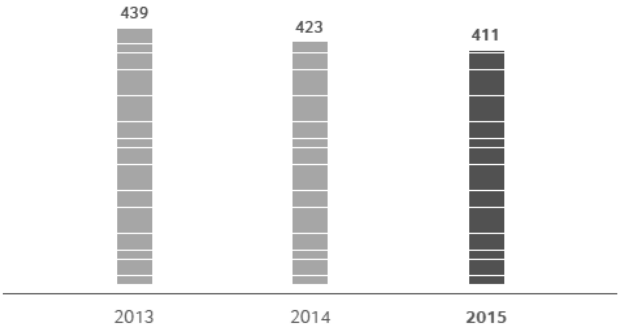
As principais iniciativas para materializar o novo plano estratégico visam melhorar os resultados, quer atuando no lado dos proveitos, quer no lado dos custos nos segmentos de Retalho e Empresas e baseiam-se em quatro pilares: i) Aceleração da aquisição de Clientes de Retalho através dos canais tradicionais e dos canais digitais, mantendo simultaneamente o enfoque em produtos de maior margem (crédito ao consumo e produtos de investimento) por forma a preservar a rendibilidade do segmento; ii) Maximizar o valor do Cliente e aumentar a eficiência da retenção dos Clientes através de métodos analíticos avançados; iii) Manter o *momentum* no segmento Empresas, mantendo simultaneamente a rendibilidade, reduzindo o custo do risco e reforçando o posicionamento em financiamento especializado e iv) Manutenção da excelência operacional e de um rigoroso controlo dos custos, através de um modelo operacional digital simplificado, preparando a plataforma de IT para o futuro.

A concretização da estratégia do Grupo, em 2015, coincidiu com uma envolvente externa desfavorável, destacando-se a forte apreciação do franco suíço, o corte adicional das taxas de juro Polacas, os limites regulamentares nas comissões relacionadas com cartões, o aumento da contribuição obrigatória e do pagamento extraordinário para o fundo de garantia de depósitos e a criação de um novo fundo para apoiar os devedores com crédito à habitação que se encontrem numa situação de dificuldade.

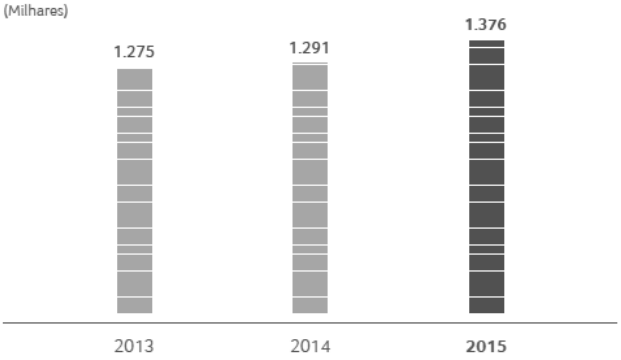
Apesar destas condicionantes, o Bank Millennium conseguiu atingir resultados financeiros significativos. Excluindo os efeitos *one-off* o resultado líquido teria aumentado 2,5% em 2015. Contudo, o resultado líquido reportado atingiu 130,7 milhões de euros, situando-se 16% abaixo do valor registado em 2014.

As taxas de juro mais baixas e as intervenções regulamentares nalgumas comissões na Polónia resultaram numa diminuição do resultado *core* em 3% em termos homólogos. Contudo, o Banco conseguiu reduzir os seus custos operacionais e as dotações para imparidade. A queda dos custos operacionais (2,2% em termos homólogos) foi obtida apesar do aumento significativo das contribuições obrigatórias para fundo de garantia de depósitos (excluindo estas contribuições, os custos teriam caído 5,1% em termos homólogos). Consequentemente, o rácio de eficiência reportado situou-se em 53,9% mas sem efeitos *one-off* ter-se-ia situado em 50,4%, ou seja, num nível semelhante ao registado em 2014.

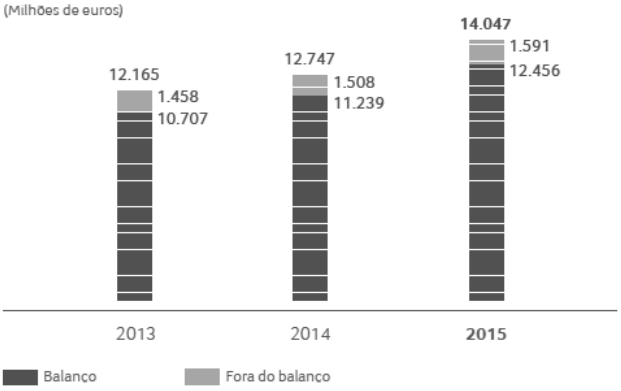
NÚMERO TOTAL DE SUCURSAIS
(Unidades)



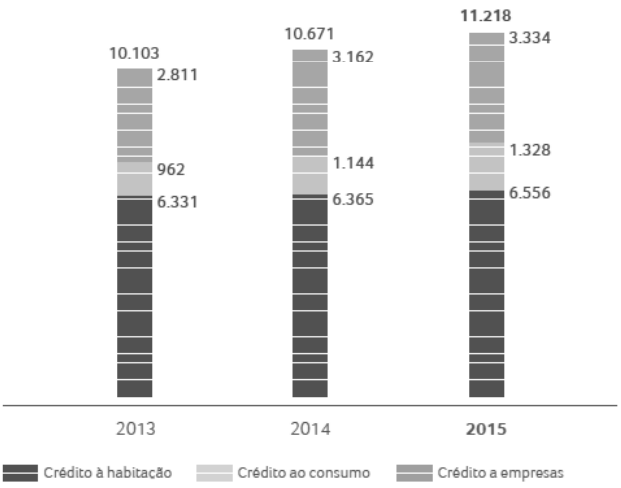
NÚMERO DE CLIENTES
(Milhares)



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Excluindo efeito cambial
(Milhões de euros)



CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)
Excluindo efeito cambial
(Milhões de euros)



O ano de 2015 traduziu-se ainda em realizações significativas, em linha com os objetivos estratégicos anunciados. No Retalho, o banco mantem-se alinhado com o objetivo de aumentar o número de Clientes ativos em 300 mil, tendo atingido um incremento de 85 mil em 2015. A aquisição no segmento de Retalho foi prosseguida essencialmente através da abertura de uma conta à ordem, comercializada através da rede de sucursais mas também através dos canais digitais. O crescimento do número de contas e de Clientes de Retalho foi suportado por um sólido crescimento dos depósitos de particulares, com o Bank Millennium a atingir uma quota de 5,6% no final do ano, convergindo para o objetivo de 6% no final de 2017. Também a carteira de crédito pessoal aumentou 19% em termos anuais com um recorde de nova produção de 2,5 mil milhões de PLN em 2015.

O banco conseguiu ainda manter confortáveis *buffers* de liquidez e reforçou significativamente os seus rácios de capital (rácio total do Grupo de 16,7%), tendo presente cumprir com os *buffers* de capital recentemente introduzidos na Polónia.

BANK MILLENNIUM (Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14	2014 excluindo efeito cambial	Var. % 15/14 excluindo efeito cambial
Ativo total	**15.534**	14.214	13.725	9,3%	14.245	9,0%
Crédito a clientes (bruto)	**11.218**	10.648	10.369	5,3%	10.671	5,1%
Crédito a clientes (líquido)	**10.875**	10.330	10.054	5,3%	10.353	5,0%
Recursos de clientes	**14.047**	12.719	12.486	10,4%	12.747	10,2%
Dos quais: de Balanço	**12.456**	11.215	10.989	11,1%	11.239	10,8%
fora de Balanço	**1.591**	1.504	1.497	5,7%	1.508	5,5%
Capitais próprios	**1.511**	1.349	1.291	12,0%	1.352	11,8%
Margem financeira	**326,5**	346,8	289,4	-5,9%	347,7	-6,1%
Outros proveitos líquidos	**155,6**	181,5	186,0	-14,3%	182,0	-14,5%
Custos operacionais	**260,0**	265,1	258,5	-1,9%	265,8	-2,2%
Imparidades e provisões	**57,7**	63,3	55,5	-8,9%	63,5	-9,1%
Resultado líquido	**130,7**	155,2	127,1	-15,8%	155,7	-16,0%
N.º de Clientes (milhares)	**1.376**	1.291	1.275	6,6%		
Colaboradores (número)(*)	**5.911**	6.108	5.881	-3,2%		
Sucursais (número)	**411**	423	439	-2,8%		
Capitalização bolsista	**1.582**	2.356	2.103	-32,9%	2.361	-33,0%
% de capital detido	**50,1%**	65,5%	65,5%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Fonte: Bank Millennium.

Taxas de câmbio:				
Balanço 1 euro =	4,2639	4,2732	4,1543	zlótis
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,1817	4,1929	4,2151	zlótis

(*) Número de Colaboradores de acordo com o critério *Full Time Equivalent* (FTE).

Roménia

O Banco concluiu, em 8 de janeiro de 2015, o processo de venda da Banca Millennium ("BMR"), operação de *greenfield* lançada na Roménia em 2007, ao OTP Bank. O BCP recebeu do OTP Bank nessa data 39 milhões de euros relativos ao preço total acordado para a venda. O OTP Bank assegurou também o reembolso integral ao BCP do financiamento prestado por este ao BMR, no montante aproximado de 150 milhões de euros. A operação teve um impacto negligenciável no rácio common *equity tier* 1 consolidado do BCP. A venda do BMR antecipou mais uma importante medida com a qual o BCP se tinha comprometido junto da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia, no âmbito do seu plano de restruturação.

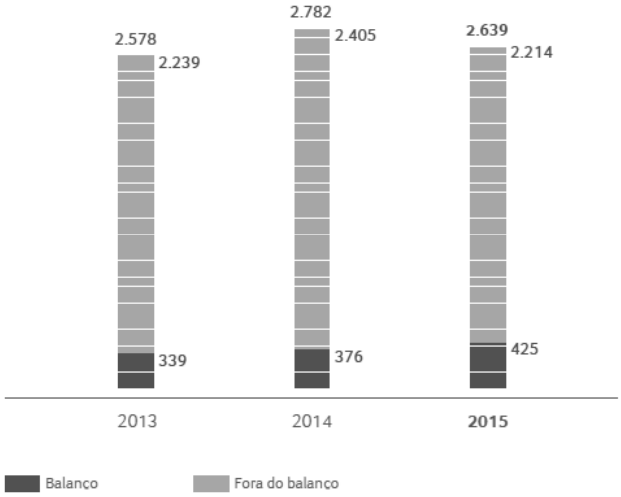
Suíça

O Millennium Banque Privée, constituído na Suíça em 2003, é uma plataforma de *private banking*, que presta serviços de gestão discricionária a Clientes particulares de elevado património e Clientes institucionais e serviços de aconselhamento financeiro e serviços de execução.

A decisão do Banco Nacional da Suíça de descontinuar a sua taxa de câmbio contra o euro teve um impacto negativo nos ativos sob gestão e nos resultados do banco quer em francos suíços (-27,2%), quer em euros (-16,9%), na medida em que os proveitos se reduziram quando reportados em francos suíços e aumentaram apenas ligeiramente em euros (-11,4% e +1,1% em euros) e os custos diminuíram 3,3% em francos suíços e aumentaram 10,4% em euros.

O resultado operacional diminuiu 28,0% em francos suíços e 17,8% em euros, como resultado da menor atividade transacional e redução adicional da margem financeira relacionada com a diminuição das taxas de juro e menores volumes de crédito.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Excluindo efeito cambial
(Milhões de euros)



MILLENNIUM BANQUE PRIVÉE (Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14	2014	Var. % 15/14
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	**525**	440	408	19,3%	489	7,5%
Crédito a clientes (bruto)	**207**	213	221	-2,9%	237	-12,5%
Crédito a clientes (líquido)	**206**	213	219	-2,9%	236	-12,5%
Recursos de clientes	**2.639**	2.506	2.275	5,3%	2.782	-5,1%
Dos quais: de Balanço	**425**	339	299	25,2%	376	12,9%
fora de Balanço	**2.214**	2.167	1.976	2,2%	2.405	-7,9%
Capitais próprios	**90**	95	102	-4,5%	105	-13,9%
Margem financeira	**4,3**	4,7	5,6	-10,3%	5,4	-21,4%
Outros proveitos líquidos	**25,7**	24,9	20,7	3,3%	28,4	-9,5%
Custos operacionais	**21,9**	19,9	18,1	10,4%	22,7	-3,3%
Imparidades e provisões	**0,1**	0,2	0,2	-53,2%	0,3	-59,0%
Resultado líquido	**6,0**	7,2	6,1	-16,9%	8,2	-27,2%
N.º de Clientes (milhares)[a]	**1,6**	1,6	1,5	1,4%		
Colaboradores (número)	**71**	69	67	2,9%		
Sucursais (número)	**1**	1	1	0,0%		
% de capital detido	**100%**	100%	100%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Taxas de câmbio:				
Balanço 1 euro =	1,0835	1,2024	1,2276	francos suíços
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,0631	1,2136	1,2293	francos suíços

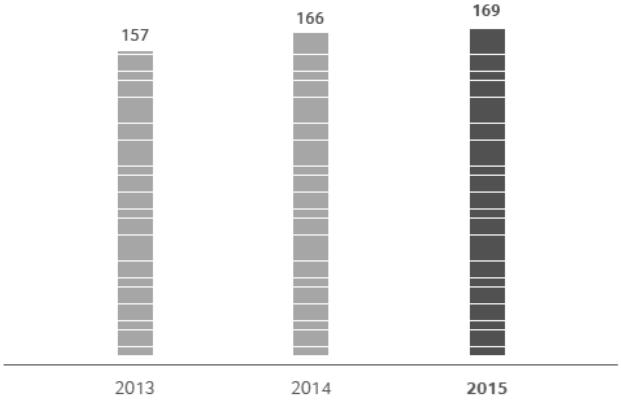
[a] Número de clientes de acordo com o critério de clientes ativos.

OUTROS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

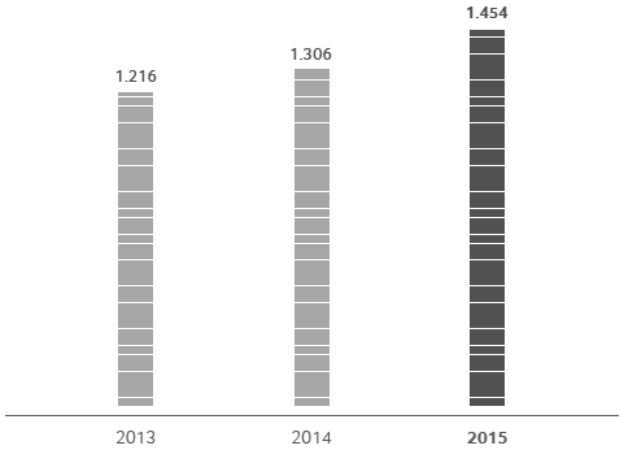
Moçambique

Em 2015, o Millennium bim manteve a sua estratégia enfocada no fortalecimento da sua proposta de valor, nomeadamente nos canais automáticos, onde foram disponibilizados novos serviços financeiros que respondem às necessidades dos diferentes segmentos de Clientes. O Banco continuou a expansão da rede de distribuição automatizada, tendo introduzido 18 novas ATM e 1.259 novos POS que representam um crescimento de 4% e 21%, respetivamente.

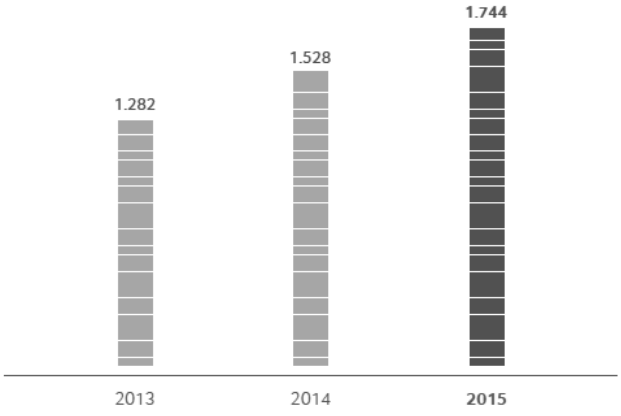
NÚMERO DE SUCURSAIS
(Unidades)



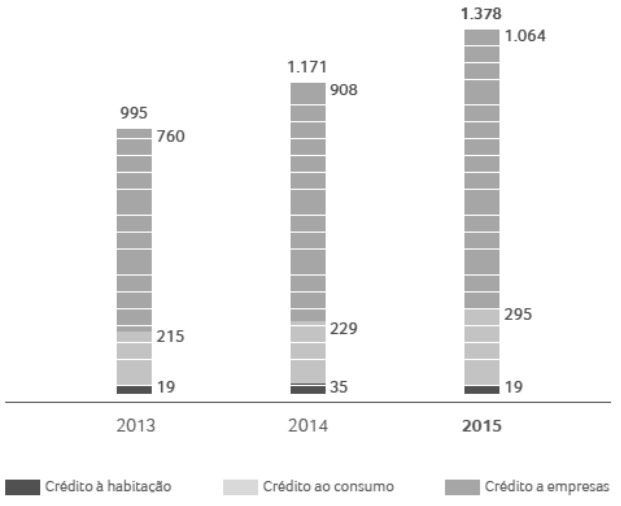
NÚMERO DE CLIENTES
(Milhares)



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Excluindo efeito cambial
(Milhões de euros)



CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)
Excluindo efeito cambial
(Milhões de euros)



A inovação e o investimento em iniciativas maioritariamente tecnológicas voltaram a estar presentes neste ano. Para além de permitir disponibilizar mais e melhor oferta aos seus Clientes, a estratégia seguida traduziu-se ainda na melhoria da eficiência operativa, através de um fluxo de trabalho mais controlado e eficiente. O Millennium bim implementou diversas melhorias na plataforma de *Mobile banking* que têm proporcionado um serviço cada vez mais completo e simples de utilizar para os Clientes. Nomeadamente, no último trimestre foi introduzida no Millennium IZI uma nova transação através da qual os Clientes podem transferir dinheiro para qualquer número de telefone móvel. Esta transação permite que os beneficiários destas transferências, mesmo sem conta prévia no Millennium bim ou em qualquer outra instituição de crédito, criem facilmente a sua Conta de Moeda Eletrónica, a Conta IZI.

Paralelamente, o Banco apresentou o serviço bancário, "Millennium bim Já Já", que permite prover, através da figura do agente bancário, um conjunto de serviços financeiros às populações das zonas rurais, substituindo os meios tradicionais, através do uso do POS.

No final do ano, o Banco estabeleceu uma parceria exclusiva com os Correios de Moçambique para, em complemento à distribuição de serviços postais, disponibilizar nas suas agências produtos e serviços bancários, tendo como objetivo promover a bancarização e inclusão financeira das populações.

O Millennium bim assinou com o Banco Europeu de Investimento (BEI) dois contratos para a obtenção de *funding* com vista à concessão de crédito a Pequenas e Médias Empresas.

Apesar do enquadramento económico difícil, o ativo total consolidado ascendeu a 120.477 milhões de meticais (2.355 milhões de euros), em 31 de Dezembro de 2015, suportado pelo aumento do crédito a Clientes e pelas maiores disponibilidades e aplicações em instituições de crédito e no Banco de Moçambique. Os recursos totais de Clientes aumentaram para 89.205 milhões de meticais (1.744 milhões de euros) em 31 de Dezembro de 2015, beneficiando do bom desempenho do crescimento dos depósitos de Clientes que permaneceram como a principal fonte de financiamento da atividade.

A margem financeira aumentou 5% em meticais face a 2014, impulsionada pelo efeito positivo do volume dos ativos geradores de juros. Este crescimento foi possível não obstante o efeito taxa desfavorável em virtude da descida da taxa de mercado nos três trimestres iniciais do ano e do aumento no custo dos depósitos. Fruto da desaceleração económica e ciclo de desvalorização do Metical, em 2015 verificou-se um aumento do crédito vencido. Continuando a sua política conservadora e lógica de solidez do balanço, o Millennium bim constituiu cerca do dobro das imparidades face ao ano anterior. Ainda assim, o resultado líquido consolidado foi positivo em 3.684,9 milhões de meticais (84,2 milhões de euros) em 2015, mantendo-se equiparável com o resultado líquido de 3.677,9 milhões de meticais apurado em 2014.

O rácio de solvabilidade, em 31 de Dezembro de 2015, situou-se em 19,8% tendo o *Tier* I atingido 20%, significativamente acima do limiar mínimo de 8% recomendado pelo Banco de Moçambique.

O resultado líquido da Seguradora Internacional de Moçambique foi de 533 milhões de Meticais, um crescimento de 15% face ao período homólogo de 2014, justificado fundamentalmente pela redução da sinistralidade líquida em 38,7%, pelo crescimento da receita nos ramos Reais e pela melhor remuneração dos ativos.

O Millennium bim acredita que os seus Colaboradores são um fator essencial de diferenciação no mercado, e que estes, devidamente alinhados com os valores e cultura corporativos, desempenham um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento da organização.

O programa de responsabilidade social do Millennium bim, "Mais Moçambique pra Mim" expressa o posicionamento que o Banco tem no compromisso para com a comunidade. As iniciativas desenvolvidas são projetadas e dinamizadas sempre em conjunto com entidades locais, da sociedade civil ou governamentais, que conheçam verdadeiramente as necessidades e ambições dos destinatários de cada ação. No ano de 2015, o Millennium bim desenvolveu, uma vez mais, variados projetos atuando nas áreas do Desporto, Educação, Saúde, Cultura e Ambiente.

MILLENNIUM BIM

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14	2014	Var. % 15/14
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	**2.355**	2.576	2.125	-8,6%	2.038	15,6%
Crédito a clientes (bruto)	**1.378**	1.481	1.231	-6,9%	1.171	17,6%
Crédito a clientes (líquido)	**1.297**	1.403	1.159	-7,6%	1.110	16,8%
Recursos de clientes	**1.744**	1.932	1.586	-9,7%	1.528	14,1%
Dos quais: de Balanço	**1.744**	1.932	1.586	-9,7%	1.528	14,1%
Capitais próprios	**396**	441	371	-10,2%	349	13,6%
Margem financeira	**140,8**	140,6	126,3	0,1%	133,6	5,3%
Outros proveitos líquidos	**100,6**	82,4	83,5	22,2%	78,3	28,5%
Custos operacionais	**106,1**	98,9	93,4	7,3%	94,0	12,8%
Imparidades e provisões	**29,4**	14,1	11,7	108,0%	13,4	118,8%
Resultado líquido	**84,2**	88,5	85,5	-4,8%	84,1	0,2%
N.º de Clientes (milhares)	**1.454**	1.306	1.216	11,4%		
Colaboradores (número)	**2.505**	2.513	2.476	-0,3%		
Sucursais (número)	**169**	166	157	1,8%		
% de capital detido	**66,7%**	66,7%	66,7%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Taxas de câmbio:				
Balanço 1 euro =	51,1600	40,4700	41,3550	meticais
Demonstração de Resultados 1 euro =	43,7413	41,5817	40,0527	meticais

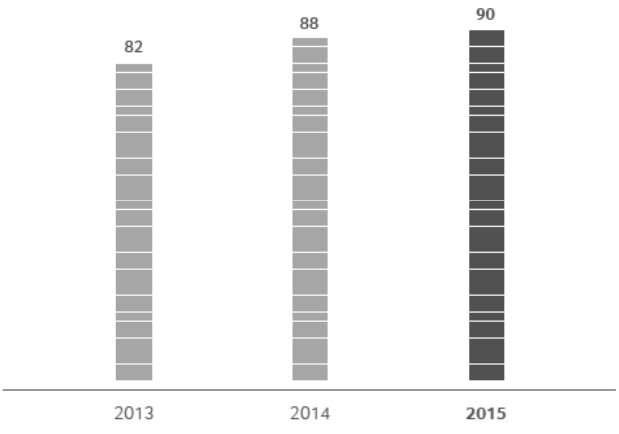
Angola

Com o propósito de continuar a crescer, foram estabelecidas como principais orientações estratégicas para 2015, o aumento e a especialização da Rede Comercial, a captação de novos Clientes, a oferta de produtos e serviços dedicados, inovadores e personalizados para todos os segmentos de negócio, o desenvolvimento da Banca Digital, o aumento do apoio às micro, pequenas, médias e grandes empresas. Por outro lado, procedeu-se ao reforço da política de recrutamento e formação de quadros angolanos, assim como dos processos de gestão e monitorização de riscos, culminando estes processos num crescimento expressivo dos volumes de negócio e numa evolução positiva do produto bancário.

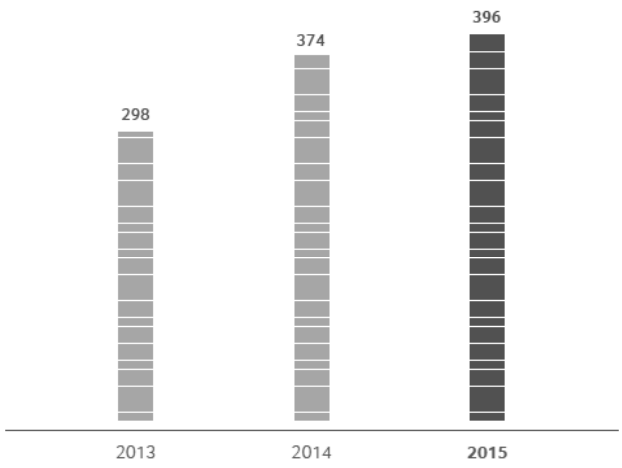
No que concerne à expansão da rede, em 2015 foram inaugurados dois balcões e um centro Prestige, totalizando 90 balcões da Rede de Retalho, dos quais 55 têm abertura aos sábados de manhã, 13 Centros Prestige e 8 Centros de Empresas & Corporate, dois dos quais vocacionados para a indústria petrolífera. O número de Clientes ativos ascendeu a 395.604 em Dezembro de 2015, registando um crescimento de 5,8% face ao ano anterior.

NÚMERO DE SUCURSAIS

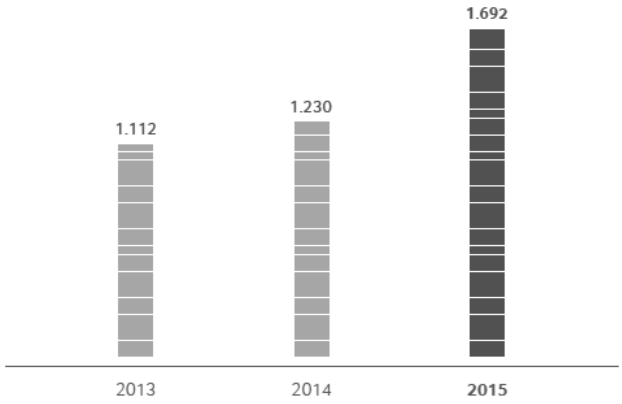
(Unidades)



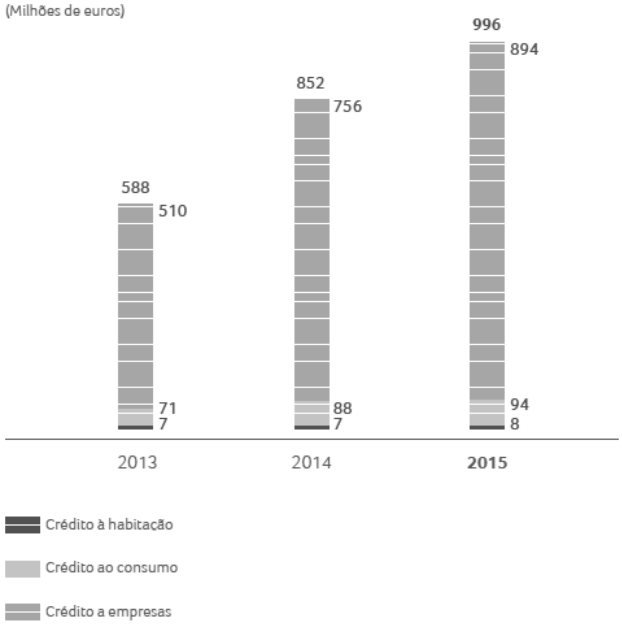
NÚMERO DE CLIENTES
(Milhares)



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Excluindo efeito cambial
(Milhões de euros)



CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)
Excluindo efeito cambial
(Milhões de euros)



Nos produtos e serviços, em 2015, deu-se continuidade ao serviço "Paga Fácil", aumentando assim o número de Clientes utilizadores dos canais remotos do Banco, reduzindo as deslocações ao Balcão. O serviço "Paga Fácil" inclui Internet Banking, SMS Banking, APP Mobile e Contact Center. Continuidade foi dada também à campanha "Sou + Millennium", um programa de fidelização de Clientes que atribui "Millenniuns" – os pontos que valem prémios – aos Clientes pelo uso intensivo dos Produtos e serviços do Banco. Foi ainda relançada a "Oferta Mulher", um conjunto de produtos e serviços de subscrição exclusiva pelas mulheres que contempla uma Conta à Ordem específica e Cartão Multicaixa Mulher, um Plano de Poupança com vista à protecção familiar, um seguro de saúde e automóvel e ainda acesso a Microcrédito, apoiando-se a criação e o desenvolvimento dos negócios empreendidos pelas mulheres angolanas. A nível da poupança foram lançados dois novos produtos com taxas crescentes atractivas, a 24 meses: o Depósito a Prazo "Sempre a Subir" para o segmento Mass-Market e o "Depósito Taxa Crescente" para o segmento Prestige. Foi ainda lançado o "Super Depósito Net", um depósito a prazo de constituição exclusiva no *site* do Banco, com uma taxa diferenciadora promocional (semanal) e sujeito a *stock* limitado.

Relativamente às empresas, o Banco manteve a sua aposta nas PME's, através da iniciativa "PME de Excelência", um programa inovador no mercado que visa distinguir, no universo de Clientes do Banco, as empresas que se destacaram pelo seu bom desempenho económico, profissionalismo, solidez financeira, mão-de-obra qualificada e boa posição no mercado. Em 2015 foram distinguidas 575 empresas na "2.ª Gala PME de Excelência", número bastante superior às 230 empresas no ano anterior, confirmando a afirmação do Banco neste segmento. Como corolário deste posicionamento, o Banco manteve a liderança destacada em todos os indicadores do "Programa Angola Investe", um programa criado pelo Executivo em parceria com os Bancos Comerciais e que visa promover a concessão de crédito às Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME).

Com o objetivo de atrair novos talentos, o Banco manteve as suas participações em feiras de emprego (em Luanda e em Lisboa) e realizou apresentações junto da Universidade Agostinho Neto.

No âmbito da Política de Gestão e Retenção de Talentos em vigor, estiveram em curso dois novos Programas de Desenvolvimento de Competências – "Millennium Elevados Potenciais", realizado em colaboração com a Universidade Católica de Lisboa e "*People Grow*" (Colaboradores juniores com menos de 35 anos de idade com potencial e antiguidade inferior a 2 anos). Por outro lado, foi também desenvolvido um Processo de Certificação de Gestores de Clientes Particulares e Empresas em parceria com o Instituto de Formação Bancária de Portugal. Em 2015 foram no total administradas 4.017 horas de formação presencial e 6.136 horas de formação *e-learning*.

No âmbito das atribuições de prémios, o BMA recebeu novo atestado de qualidade de *software* com base na Norma ISO/IEC 25010 pelo prestigiado instituto tecnológico ISQapave e SQS Portugal e foi distinguido com os prémios "*Best Commercial Bank Angola* 2015" pela Capital Finance International (cfi.co), prestigiada revista Britânica especializada em assuntos económicos e financeiros e "*Best Internet Banking* Angola 2015" pela Global Banking & Finance Review.

Recentemente, o Banco tornou-se num dos primeiros membros da BODIVA, Bolsa de Dívida de Valores de Angola, depois da assinatura do contrato que o habilita o BMA a transaccionar títulos emitidos pelo Estado. O acordo permite ao Banco participar em nome dos seus Clientes nos Mercados de Registo de Títulos do Tesouro, no Mercado de Transações por Grosso e também no Mercado de Transações em Contínuo.

Por fim, o Banco apostou também em patrocínios e presença em eventos, como o Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Alto Mar; a FIB (Feira Internacional de Benguela); o I.º Congresso Científico e o III.º Simpósio de Cardiologia e Cirurgia Cardíaca sob o mote "Saúde 40 anos – Conquistas e Desafios rumo à Excelência"; o Observatório Angola – um estudo que levanta um conjunto de questões sobre como se processa o fenómeno de ascensão social e que modelos procuram os angolanos para as suas vidas e para o futuro dos seus filhos; Na arte e música, o BMA apoiou a exposição de pintura "A Singularidade Proverbial do Imbondeiro", do artista Don Sebas Cassule no Centro Cultural Português, assim como a digressão a Portugal da Cantora Yola Semedo (prescritora da marca "Millennium Angola").

No âmbito da Responsabilidade Social, o Banco deu continuidade ao seu apoio ao Lar de Nazaré no Cacuaco, apoiando as crianças desfavorecidas.

O resultado líquido do Millennium Angola ascendeu a 75,7 milhões de euros em 2015, mais 50,1% comparativamente ao ano anterior.

O produto bancário cresceu 39,1% face a 2014, totalizando um valor de 202,1 milhões de euros, impulsionado pelo desempenho da margem financeira e dos resultados em operações financeiras.

A rentabilidade dos capitais próprios (ROE) situou-se em 22,8% (18,3% em 2014).

O activo total ascendeu a 2.344 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015, que compara com 1.950 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2014.

A carteira de recursos de clientes aumentou 37,5%, totalizando 1.692 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2015 e o crédito bruto a Clientes aumentou 16,9%, totalizando 996 milhões de euros na mesma data.

MILLENNIUM ANGOLA

(Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14	2014	Var. % 15/14
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	**2.344**	1.950	1.651	20,2%	1.652	41,8%
Crédito a clientes (bruto)	**996**	1.005	644	-0,9%	852	16,9%
Crédito a clientes (líquido)	**948**	957	609	-0,9%	810	16,9%
Recursos de clientes	**1.692**	1.452	1.219	16,5%	1.230	37,5%
Dos quais: de Balanço	**1.692**	1.452	1.219	16,5%	1.230	37,5%
Capitais próprios	**336**	315	248	6,6%	267	25,8%
Margem financeira	**111,0**	88,1	67,7	26,0%	86,7	28,0%
Outros proveitos líquidos	**91,1**	59,5	66,6	53,2%	58,5	55,6%
Custos operacionais	**91,3**	75,0	70,8	21,6%	73,9	23,5%
Imparidades e provisões	**16,4**	10,4	10,0	58,4%	10,2	60,9%
Resultado líquido	**75,7**	51,2	40,8	47,7%	50,4	50,1%
N.º de Clientes (milhares)	**396**	374	298	5,8%		
Colaboradores (número)	**1.225**	1.143	1.075	7,2%		
Sucursais (número)	**90**	88	82	2,3%		
% de capital detido	**50,1%**	50,1%	50,1%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Taxas de câmbio:				
Balanço 1 euro =	147,4100	124,9000	134,5100	kwanzas
Demonstração de Resultados 1 euro =	132,4242	130,3588	128,2688	kwanzas

Macau

A presença do Millennium bcp em Macau remonta a 1993, inicialmente, através de uma licença *off-shore* até 2010 e, posteriormente, através de uma licença plena.

No decorrer do ano de 2015 a orientação da sucursal visou fundamentalmente a prestação de serviços às redes do Banco através do apoio a Clientes particulares e empresas, o alargamento da base de Clientes locais e a expansão da atividade em torno da plataforma China – Macau – países de língua portuguesa.

De entre as iniciativas adotadas para a concretização dos objetivos destacam-se:

- Apoio a empresas portuguesas na domiciliação de atividades em Macau para negócios no Sul da China atuando a sucursal como ponto de apoio;
- Expansão das operações de *trade finance* para apoio a empresas portuguesas com exportações e/ou importações da China;
- Apoio a Clientes Chineses para que através da Rede Mbcp se canditassem à obtenção do "*golden visa*";
- Lançamento de uma solução *Internet Banking* visando a expansão dos serviços prestados aos seus Clientes, com destaque para os não residentes.

No ano de 2015, os depósitos de Clientes situaram-se em 1.024 milhões de euros e o crédito bruto em 613 milhões de euros.

O resultado líquido cifrou-se em 23,1 milhões de euros (-2,9% em MOP e +8,4% em euros), tendo sido influenciado favoravelmente pela libertação de provisões para riscos gerais e pelo reconhecimento de proveitos diferidos relativos a reembolsos antecipados de empréstimos.

Ilhas Caimão

O Millennium bcp Bank & Trust, banco com sede nas Ilhas Caimão, detentor de uma licença bancária de categoria "B", presta serviços bancários internacionais a Clientes não residentes em Portugal. As Ilhas Caimão são consideradas como uma jurisdição cooperante pelo Banco de Portugal.

O Millennium bcp Bank & Trust obteve um resultado líquido de 4,9 milhões de euros em 2015, que representa uma redução de 38% face ao período homólogo, determinado pela diminuição da margem financeira e pelo reforço de imparidades de crédito.

MILLENNIUM BCP BANK & TRUST (Milhões de Euros)

	2015	2014	2013	Var. % 15/14
Ativo total	**802**	886	1.458	-9,5%
Crédito a clientes (bruto)	**45**	51	61	-12,0%
Crédito a clientes (líquido)	**41**	47	56	-14,0%
Recursos de clientes	**491**	577	695	-14,9%
Dos quais: de Balanço	**478**	562	685	-14,9%
fora de Balanço	**12**	15	10	-16,6%
Capitais próprios	**317**	314	273	1,0%
Margem financeira	**7,8**	8,9	16,1	-13,1%
Outros proveitos líquidos	**2,5**	0,8	1,3	198,5%
Custos operacionais	**2,9**	2,2	2,6	34,0%
Imparidades e provisões	**2,4**	-0,3	3,4	> 200%
Resultado líquido	**4,9**	7,9	11,4	-37,7%
N.º de Clientes (milhares)	**0,3**	0,4	0,4	-17,3%
Colaboradores (número)	**12**	12	15	0,0%
Sucursais (número)	**0**	0	0	
% de capital detido	**100%**	100%	100%	

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

MILLENNIUM BCP AGEAS

Após um ano fortemente marcado por alterações na estrutura acionista de alguns grupos seguradores a atuar em Portugal, continua a existir a expectativa de alguns movimentos de consolidação. Mais concretamente, no início de 2016 assistiu-se já à concretização da compra da Axa Portugal por parte do grupo Ageas, assim como existe também uma grande expectativa que os processos de venda da Açoreana e GNB Seguros Vida se concretizem brevemente.

O ano 2015 foi o ano final de execução da agenda estratégica para a Ocidental Grupo denominado Vision 2015, com especial enfoque na captura dos benefícios remanescentes e desenvolvimento de novas oportunidades de negócio.

Em paralelo, de forma a definir qual a direção que a Ocidental Grupo deverá tomar para os próximos cinco anos, foi estabelecida uma nova ambição que deu origem ao Vision 2020 com a missão de "Ser o Grupo Segurador recomendado em Portugal, redefinindo as fronteiras do setor e criando mais valor para todos os *Stakeholders*". O Vision 2020 assenta em quatro pilares estratégicos: apostar em parceiros como meio preferencial de distribuição; exceder expetativas dos Clientes com eficiência e transparência; desafiar limites para criar propostas de valor inovadoras; ser uma organização de topo, ágil e socialmente comprometida.

Em termos de seguros de vida, com uma produção de 1,5 mil milhões de euros foi possível manter a posição de liderança em termos de provisões matemáticas com um volume de 9,7 mil milhões de euros e uma quota de mercado de 23,1%. O bom desempenho operacional e solidez técnica da operação de vida permitiu gerar um importante contributo de 15,5 milhões de euros de resultados líquidos para o Millennium bcp, aliada a uma forte capacidade de gerar dividendos.

No negócio de seguros não vida, o grande enfoque das redes comerciais do Millennium bcp permitiu um aumento de produção acima dos 8%, bastante acima do mercado, reforçando a posição do Millennium bcp como líder na distribuição de seguros não vida no canal *bancassurance* com uma quota de mercado de 34%. Este desempenho é tanto mais significativo considerando que o mercado de seguros não vida apresentou um crescimento de apenas 3,4%. Destaque para o forte crescimento dos produtos Médis, Automóvel e Multiriscos considerados estratégicos para as redes do Millennium bcp.

A atividade de *bancassurance* foi ainda marcada pelo aumento de produtos em venda ativa que representou um peso de 50% no total das vendas de seguros de risco, proveniente de um aumento de produtividade da rede comercial em cerca de 24%. Isto contribuiu para um total de Comissões pagas ao Banco de 73,9 milhões de euros, o que representou um aumento de 3,6% face ao ano anterior.

Para o exercício de 2016, as perspetivas apontam para uma continuação da retoma da economia portuguesa com expectativa de crescimento do mercado segurador não vida pelo segundo ano consecutivo. No ramo vida, poderá assumir-se um retorno ao crescimento em 2016 consubstanciado em algumas oportunidades associadas ao aumento do volume de crédito e uma maior apetência para a aquisição de seguros de poupança e investimento de longo prazo pelo canal *bancassurance*, não obstante os desafios apresentados pela conjuntura de baixa taxa de juros e a volatilidade dos mercados.

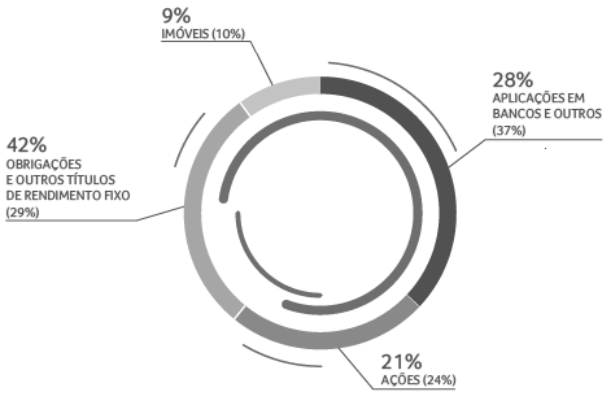
Dentro do âmbito do Vision 2020 serão lançados alguns projetos, com especial enfoque para o modelo de distribuição *bancassurance*, suportados pela criação continuada de propostas de valor inovadoras e excelência na experiência proporcionada aos nossos Clientes, de modo a que a operação de *bancassurance* possa continuar a ser uma referência a nível internacional.

SÍNTESE DE INDICADORES

	dez.15	*Ranking*	dez.14	*Ranking*	Variação
Quota de Mercado					
Vida	**17,3%**	**3.º**	13,0%	4.º	+4,3 p.p.
Não Vida	**6,8%**	**5.º**	6,5%	6.º	+0,3 p.p.
Quota de Mercado em *bancassurance*					
Vida	**20,4%**	**3.º**	15,3%	4.º	+5,1 p.p.
Não Vida	**34,0%**	**1.º**	33,3%	1.º	+0,7 p.p.

FUNDO DE PENSÕES

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE PENSÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



(xx%) Proporção em 31 de dezembro de 2014

As responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios atingiram 3.136 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, comparando com 3.133 milhões de euros relevados em igual data do ano anterior. Estas responsabilidades estão relacionadas, nomeadamente, com o pagamento de pensões de reforma por velhice e por invalidez aos Colaboradores, e encontravam-se totalmente financiadas e em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, evidenciando um grau de cobertura de 111%, que compara com 110% no final de 2014.

Em 31 de dezembro de 2015 os ativos do Fundo de Pensões ascenderam a 3.158 milhões de euros e evidenciaram uma taxa de rendibilidade negativa de 0,8%, que compara desfavoravelmente com a taxa de 2,5% considerada nos pressupostos atuariais.

A estrutura da carteira de ativos do Fundo de Pensões era a seguinte para as principais categorias de ativos, no final dos anos de 2015 e 2014:

- Nas ações, a proporção atingiu 21% em 31 de dezembro de 2015 versus 24% no final de 2014;
- A componente das obrigações aumentou para 42% no final de 2015, face a 29% em 31 de dezembro de 2014;
- A proporção das aplicações em bancos e outros, ascendeu a 28% em 31 de dezembro de 2015, decrescendo relativamente aos 37% verificados no final de 2014;
- Os imóveis atingiram 9% do total dos ativos do Fundo de Pensões em 31 de dezembro de 2015 e 10% em 31 de dezembro de 2014.

Na sequência da avaliação da razoabilidade dos pressupostos atuariais do Fundo de Pensões com referência a 31 de dezembro de 2015, o Banco considerou adequado manter os pressupostos atuariais já considerados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, os quais se sistematizam conforme segue:

i) taxa de crescimento salarial de 0,75% até 2017 e de 1,0% após 2017;
ii) taxa de crescimento das pensões de 0,0% até 2017 e 0,5% após 2017;
iii) taxa de desconto de 2,5%, tendo em consideração as *yields* de obrigações de empresas consideradas de *high quality corporate bonds* para a Zona Euro e a duração das responsabilidades;
iv) tábuas de mortalidade para os homens TV 73/77 menos dois anos e para as mulheres TV 88/90 menos três anos;
v) taxa de rendimento do Fundo de Pensões de 2,5%.

Os principais pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades nos exercícios de 2013, 2014 e 2015 são os que se evidenciam no quadro seguinte:

PRESSUPOSTOS

	2013	2014	2015
Taxa de desconto	4,00%	2,50%	**2,50%**
Taxa de crescimento salarial	1% até 2016	0,75% até 2017	**0,75% até 2017**
	1,75% após 2017	1% após 2017	**1% após 2017**
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2016	0% até 2017	**0% até 2017**
	0,75% após 2017	0,5% após 2017	**0,5% após 2017**
Taxa de rendimento do fundo	4,00%	2,50%	**2,50%**
Tábuas de mortalidade			
Homens	TV 73/77 – 1 ano	TV 73/77 – dois anos	**TV 73/77 – dois anos**
Mulheres	TV 88/90 – dois anos	TV 88/90 – três anos	**TV 88/90 – três anos**

Em 2015, foram registadas diferenças atuariais negativas de 111 milhões de euros, antes de imposto, das quais 110 milhões de euros corresponderam a diferenças atuariais financeiras que influíram negativamente nos rácios de capital em 31 de dezembro de 2015.

Os principais indicadores do Fundo de Pensões com referência ao final dos exercícios de 2013, de 2014 e de 2015 encontram-se sistematizados no quadro que de seguida se apresenta:

PRINCIPAIS INDICADORES

	2013	2014	2015
Responsabilidades com pensões	2.533	3.133	**3.136**
Fundo de Pensões	2.547	3.095	**3.158**
Cobertura de responsabilidades	112%	110%	**111%**
Rendibilidade do Fundo de Pensões	4,4%	8,1%	**-0,8%**
(Ganhos)/Perdas atuariais	212	477	**111**

RATINGS DO BCP

A melhoria generalizada das condições macroeconómicas, nomeadamente, no que respeita aos progressos na redução do défice aliada à recuperação da economia, com as últimas projeções para a economia portuguesa a apontarem para a continuação da recuperação gradual da atividade económica ao longo do período de 2015-2017, a conclusão com sucesso do programa de assistência externo e o compromisso com as reformas estruturais implementadas nos últimos anos, a par do regresso generalizado aos mercados de financiamento, deverão ser percecionadas como fatores positivos pelas Agências de *Rating*.

Foi concluído, pelas diversas Agências de *Rating* a avaliação do suporte governamental na sequência da implementação da Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (BRRD), tendo resultado na retirada do *uplift* devido ao suporte governamental nos *ratings* de dívida sénior de longo prazo e de depósitos da generalidade dos bancos portugueses, tendo nalguns casos essa ação sido compensada pelo *upgrade* do *rating* intrínseco, como aconteceu com a S&P em relação ao BCP em 3 de dezembro de 2015.

O sistema financeiro em Portugal iniciou, no final de 2015, uma nova fase de consolidação após a resolução do Banif, mantendo-se alguma expectativa quanto à alienação do Novo Banco, que poderá ter implicações em termos de *rating*, para os bancos portugueses.

Durante o ano de 2015, foram realizadas diversas ações de *rating* pelas várias Agências:

MOODY'S	
Baseline Credit Assessment	caa1
Adjusted Baseline Credit Assessment	caa1
Notação de Crédito de Contraparte LP/CP	Ba3/NP
Depósitos LP/CP	B1/NP
Dívida Sénior não garantida LP/CP	B1/NP
Outlook	Estável
Dívida Subordinada – MTN	(P) Caa2
Ações Preferenciais	Ca (hyb)
Outra dívida de curto prazo	P (NP)
Obrigações Hipotecárias	Baa1

AÇÕES DE *RATING*

12 de fevereiro de 2015 – conclusão do processo de revisão, com confirmação dos *ratings*.

11 de junho de 2015 – confirmação do *rating* de LP de dívida sénior não garantida e de depósitos em "B1", revisão em alta do BCA para "caa1" e *outlook* em "Estável".

STANDARD & POOR'S	
Stand-alone credit profile (SACP)	b+
Notação de Crédito de Contraparte LP/CP	B+ / B
Dívida Sénior garantida/não garantida LP/CP	B+ / B
Outlook	Positivo
Dívida subordinada	CCC
Ações Preferenciais	D
Certificados de Depósitos	B+/B

AÇÕES DE *RATING*

28 de maio de 2015 – revisão do *outlook* do BCP para "Estável" e afirmação do *rating* de contraparte de LP/CP em "B+/B" .

3 de dezembro de 2015 – revisão em alta do *rating* intrínseco (SACP) de "b" para "b+" e reafirmação das notações de *rating* de contraparte de longo e curto prazo do Millennium bcp em "B+/B", com *outlook* positivo.

FITCH RATINGS	
Viability Rating	bb-
Suporte	5
Floor de Suporte	Sem *Floor*
Depósitos LP/ CP	BB- / B
Dívida Sénior não garantida LP/CP	BB- / B
Outlook	Estável
Dívida Subordinada *Lower Tier* 2	B+
Ações Preferenciais	B-
Obrigações Hipotecárias	BBB-

AÇÕES DE *RATING*

19 de maio de 2015 – revisão em baixa do *rating* de IDR de LP para "BB-", *outlook* em "Estável".

DBRS	
Intrínseco	BB (*high*)
Dívida Sénior & Depósitos de LP/CP	BB (*high*) / R-3
Tendência	Estável
Dívida subordinada	BB
Obrigações Hipotecárias	A (*low*)

AÇÕES DE *RATING*

28 de maio de 2015 – Manutenção do IA em"BB (*high*)" e os *ratings* de dívida sénior em revisão.

29 de setembro de 2015 – Manutenção do IA em"BB (*high*)" e revisão em baixa do *rating* de longo prazo de dívida sénior e de depósitos de "BBB (*low*)" para "BB (*high*)", com tendência "Estável".

GESTÃO DO RISCO







GESTÃO DO RISCO

Em 2015, o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do Grupo continuou a ser reforçado e consolidado, tanto ao nível dos mecanismos de controlo e de monitorização dos diversos riscos que incidem sobre as atividades desenvolvidas, como no que diz respeito à respetiva medição e avaliação.

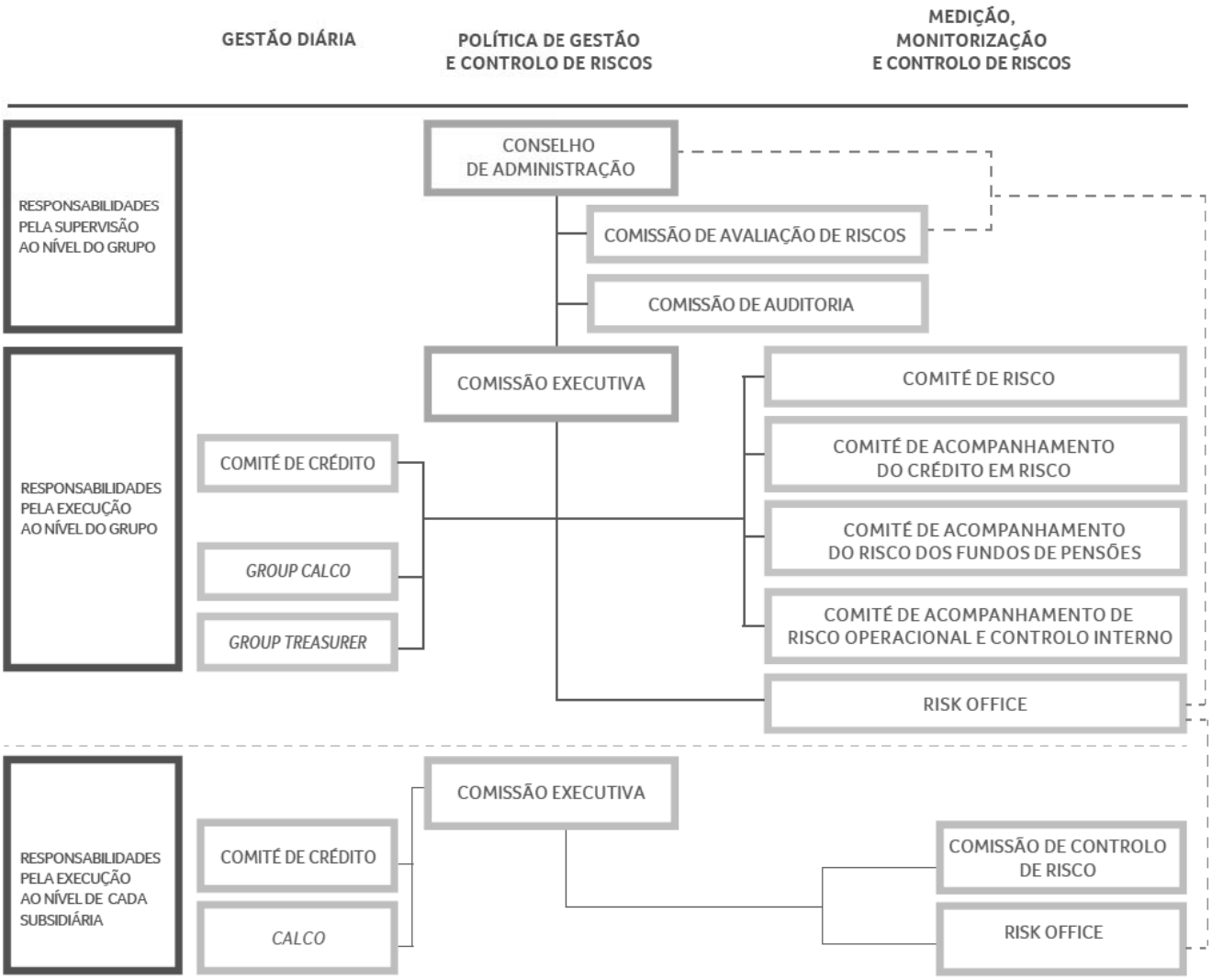
O SGR integra o Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo – a par das funções de Auditoria Interna e de Compliance – proporcionando um sólido ambiente de controlo no âmbito do qual o Grupo desenvolve o seu negócio. O SCI materializa-se nos instrumentos, métricas e normas internas adequados à magnitude e frequência de ocorrência dos riscos identificados.

De forma sintética, as principais atividades desenvolvidas e as intervenções mais relevantes da Gestão de Risco em 2015 – bem como algumas concretizações relevantes para o reforço e aperfeiçoamento do SGR do Grupo – foram as seguintes:

- Reforço da *Governance* de gestão de risco através de afinações ao respetivo modelo;
- Aprovação do RAS (*Risk Appetite Statement*) do Grupo – um conjunto de indicadores de risco para os quais se definiram patamares/níveis a não ultrapassar/atingir, os quais traduzem o "Apetite de Risco" do Grupo e implementação das respetivas métricas (em Portugal e nas subsidiárias no estrangeiro);
- Definição e implementação de uma nova abordagem ao processo de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*), envolvendo os testes de esforço (*stress tests*) realizados regularmente e os indicadores do RAS (acima referido);
- Elaboração de diversos relatórios, regulamentarmente definidos (risco de concentração de crédito, imparidade, ICAAP, ILAAP – *Internal Liquidity Adequacy Assessement Process*);
- Lançamento de um conjunto de iniciativas para aumento da eficiência no reporte financeiro (FINREP) e reforço da fiabilidade da informação reportada;
- Lançamento de candidaturas para o tratamento de carteiras ainda não abrangidas por metodologias IRB (Internal Ratings *Based*/baseadas em notações internas), no âmbito do Plano de *Roll Out* estabelecido;
- Elaboração e implementação de planos de ação relativos às recomendações da supervisão, referentes ao seguimento dos modelos IRB do Grupo BCP e ao tratamento dos riscos de mercado;
- Reformulação e implementação de nova definição de *default*, na sequência de recomendação da Supervisão nesse sentido;
- Validação independente do novo modelo de apuramento da imparidade do crédito e implementação das recomendações resultantes dessa validação;
- Reformulação extensiva do *framework* de gestão dos riscos de mercado, que levou à formalização de estratégias de negociação, à redefinição de controlos de limites e ao reforço dos mecanismos de controlo dos pressupostos do modelo interno utilizado (VaR – *Value-at-risk*);
- Resposta à inspeção da supervisão ao processo de identificação e de gestão das *Non-performing exposures* e *Forbearance definitions* e ao inquérito designado por *Stocktake exercise on non-performing loans*;
- Inspeção da Supervisão ao sistema de gestão do risco operacional do Grupo e elaboração de plano de ação para endereçar as recomendações resultantes;
- Desenvolvimento continuado do sistema de gestão de risco operacional do Grupo, incluindo a revisão de responsabilidades dos intervenientes e a formação de *process owners*.

GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

O governo da gestão de risco é constituído por diversos órgãos, conforme ilustrado pela figura seguinte:



Seguidamente apresentam-se as competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco – de gestão ou de supervisão interna – ao nível do Grupo e para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Comissão de Avaliação de Riscos é composta por quatro membros não-executivos do CA[5] e tem as seguintes competências:

- Acompanhar os níveis globais de risco, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do grupo;
- Aprovar o "Apetite ao Risco" do Grupo – propondo o respetivo RAS ao CA –, bem como os Planos de Contingência de Capital e Liquidez e de gestão da continuidade de negócio (Plano de Recuperação Tecnológica e Plano de Recuperação de Negócio) do Grupo;
- Supervisionar o ICAAP e acompanhar as métricas do RAS, verificando o alinhamento das mesmas com os patamares e níveis definidos, bem como monitorizar os planos de ação desenhados para assegurar o cumprimento dos limites de risco estabelecidos;
- Aconselhar o CA em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão dos riscos de mercado.

O Risk Officer reporta funcionalmente a esta Comissão e participa nas respetivas reuniões, apresentando a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como todas as incidências, alterações e evoluções relativas ao SGR.

[5] Sendo um membro nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por quatro membros não-executivos do CA[6]. No âmbito da governação da gestão de riscos, esta comissão destaca-se pelas suas competências globais de supervisão/fiscalização societária (no que se refere, por exemplo, ao acompanhamento dos níveis de risco do Grupo) bem como por aquelas que lhe são cometidas na esfera do SCI, designadamente:

- O controlo da eficácia do SGR e do SCI (e também do próprio sistema de auditoria interna);
- A emissão de parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do SCI.

O Risk Officer participa nas reuniões regulares desta comissão, informando sobre a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como o estado de resolução das recomendações de controlo interno do âmbito do SGR (de controlo interno ou emitidas pelas autoridades de regulação/supervisão).

COMITÉ DE RISCO

É responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo.

Integram este comité todos os membros da CE[6], o Risk Officer, o Compliance Officer e os primeiros responsáveis das direções de Auditoria, de Tesouraria e Mercados & Internacional, de Estudos Planeamento e ALM, de Crédito e de Rating.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO CRÉDITO EM RISCO

Tem as seguintes funções e responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da exposição de crédito e do processo de contratação;
- Acompanhar a evolução da qualidade da carteira e dos principais indicadores de performance e risco;
- Acompanhar o risco de contraparte e o risco de concentração das maiores exposições;
- Acompanhar a evolução da imparidade e dos principais casos de análise individual de imparidade;
- Análise da *performance* dos processos de recuperação de crédito;
- Acompanhamento da evolução da carteira de imóveis.

Integram este comité três membros da CE (com os pelouros do Crédito, Área Financeira e Risco) e os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito, Risk Office, Rating, Recuperação Especializada, Acompanhamento Especializado, Recuperação de Retalho, Negócio Imobiliário, Assessoria Jurídica e Contencioso e Informação de Gestão.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO DOS FUNDOS DE PENSÕES

Este comité especializado tem por missões a monitorização da *performance* e do risco do Fundo de Pensões do BCP e o estabelecimento de políticas de investimento adequadas e das respetivas estratégias de cobertura.

Integram este Comité três membros da CE – um dos quais o responsável pela área seguradora –, o Risk Officer, o primeiro responsável das Direções de Recursos Humanos e de Estudos, Planeamento e AML e, por convite, os CEO da Millenniumbcp Ageas e da Ocidental SGFP e um representante da F&C.

O comité tem as seguintes competências:

- Apreciar a performance e o risco dos Fundos de Pensões do Grupo;
- Estabelecer as políticas de investimento adequadas.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLO INTERNO

Integram este Comité três membros da CE, o Risk Officer, o Compliance Officer e os responsáveis pelas seguintes Direções: Auditoria, Informática e Tecnologia e Operações. Em função dos temas específicos sobre processos a tratar por este órgão, participam das respetivas reuniões os Macro-Process Owners.

Este comité tem as seguintes funções e competências:

- Analisar métricas de quantificação da exposição ao risco operacional e da performance dos intervenientes ('1.ª e 2.ª linhas de defesa') na sua gestão;
- Analisar eventos materialmente relevantes e apreciar as medidas de mitigação propostas;
- Analisar a eficácia dos mecanismos de transferência de risco (contratação de seguros e *outsourcing*);
- Acompanhar a elaboração dos Relatórios de Controlo Interno para as entidades do Grupo;
- Acompanhar a evolução e resolução das deficiências identificadas no âmbito da avaliação do sistema de controlo de interno;
- Apreciar propostas de melhoria sobre os processos para reforço do ambiente de controlo interno;
- Assegurar a monitorização de métricas sobre a evolução dos níveis de risco, eficiência e produtividade dos processos;
- Promover a disseminação de uma cultura de gestão do risco operacional.

COMITÉ DE CRÉDITO

Este órgão tem por funções apreciar e decidir sobre propostas de concessão de crédito a Clientes do Banco Comercial Português, segundo as competências que lhe são atribuídas por normativo interno (Ordem de Serviço sobre Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito). Para além disso, este comité emite pareceres consultivos relativos a propostas de crédito de entidades subsidiárias do Grupo.

[6] Com um mínimo de três Administradores Executivos.

Participam no Comité de Crédito: a totalidade dos membros da CE[7], o Risk Officer, o Compliance Officer, o Secretário da Sociedade, os responsáveis das áreas proponentes, os diretores de crédito de Nível 3, os membros dos Comités de Crédito de subsidiárias (havendo propostas das mesmas a apreciar) e os responsáveis das áreas comerciais. Participam ainda os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito, Acompanhamento Especializado, Assessoria Jurídica e Contencioso, Banca de Investimento, Negócio Imobiliário, Rating, Recuperação Especializada e Recuperação de Retalho.

GROUP CALCO

É responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de ativos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, o Group CALCO (igualmente designado por Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos) é responsável pela gestão estrutural dos riscos de taxa de juro e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de ativos e passivos;
- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço consolidado do Grupo.

O Group CALCO reúne mensalmente e é composto por todos os membros da CE[7] e pelos primeiros responsáveis das seguintes Direções: Estudos, Planeamento e ALM, Risk Office, Large Corporates, Empresas e Corporate, Informação de Gestão, Marketing de Empresas, Marketing do Retalho, Tesouraria e Mercados & Internacional, Banca de Investimento e Business Development. Poderão participar do Group CALCO outros elementos que, em função dos temas a abordar, sejam convocados.

RISK OFFICER

O primeiro responsável do Risk Office é responsável pela coordenação da função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objetivos, compete ao Risk Officer informar o Comité de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os controlos que assegurem o cumprimento dos limites aprovados. O Risk Officer tem poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a aprovação pelo CA ou pela CE e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo. As respetivas funções incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Propor e implementar um conjunto de métricas para os vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco;
- Controlar, numa base permanente, a evolução dos diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;
- Assegurar a existência de uma plataforma de IT efetiva e uma base de dados para a gestão de risco robusta e completa;
- Participar em todas as decisões com relevância no risco e com impacto no SCI, tendo autoridade para assegurar a conformidade com os regulamentos e objetivos de risco do Grupo;
- Preparar informação relativamente à gestão de risco para ser divulgada, internamente e ao mercado.

O Risk Officer é nomeado pelo CA e apoia os trabalhos do Comité de Risco, do Comité de Acompanhamento do Crédito em Risco, do Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões e do Comité de Acompanhamento do Risco Operacional e Controlo Interno.

RISCO DE CRÉDITO

A materialização deste risco resulta nas perdas ocorridas na carteira de crédito, pela incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantes, quando existam) – ou dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos – em cumprir com as suas obrigações creditícias.

Este tipo de risco – que é muito relevante e tem elevada representatividade em termos da exposição global ao risco do Grupo – assume particular incidência em condições macro-económicas adversas.

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – pela utilização de sistemas internos de *rating* adequados aos diversos segmentos do negócio e de um modelo de deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

[7] Com um mínimo de três Administradores Executivos, devendo participar os Administradores ou seus alternantes com os pelouros do Crédito e áreas proponentes.

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

Conforme espelhado no quadro abaixo, a carteira de crédito do Grupo, medida em EAD (*Exposure at Default*) e euros (EUR), registou uma contração entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015 que, no conjunto das principais operações do Grupo, atingiu cerca de 1.400 milhões de euros (-2,0%).

(Milhões de Euros)

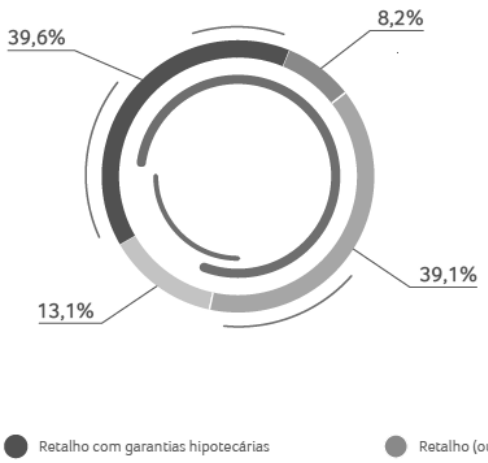
Geografia	dez.15	dez.14	Variação	
			Valor	%
Portugal	**48.743**	51.857	(3.114)	-6,0%
Polónia	**15.986**	14.642	1.344	9,2%
Angola	**2.229**	1.861	368	19,8%
Moçambique	**2.519**	2.529	(10)	-0,4%
PT+PL+AO+MZ	**69.477**	70.888	(1.411)	-2,0%

Para este decréscimo global de carteira, contribuiu decisivamente a redução da carteira em Portugal – na continuidade da tendência de desalavancagem verificada nos últimos anos –, já que, nas restantes geografias em que o Grupo opera, se verificaram aumentos do *stock* de crédito, refletindo o crescimento do negócio aí verificado:

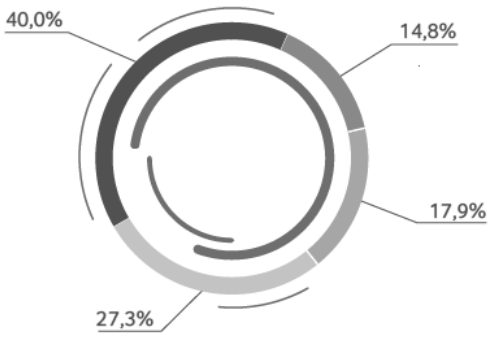
- Em Portugal, a contração da carteira incidiu, em boa parte, sobre exposições de maior risco e em setores de atividade com maiores níveis de sinistralidade histórica;
- Na Polónia, a carteira expressa em zlótis, representando cerca de 64% do total da carteira[8], teve um crescimento de 11,6% e a carteira expressa em francos suíços, representando cerca de 28% do total da carteira[8] registou um decréscimo de 6,1%. No que se refere à carteira local em EUR, representando cerca de 6% do total da carteira[8], verificou-se um acréscimo de 22,9%.
- Em Angola, a carteira expressa em kwanzas, representando cerca de 67% do total da carteira[8], cresceu 45,4% e a carteira expressa em dólares norte-americanos, representando cerca de 31% do total da carteira[8] cresceu, 23,5%. O crescimento em EUR foi parcialmente anulado pela desvalorização do kwanza face ao euro, de 18,0% entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015.
- Em Moçambique, a carteira expressa em meticais, representando cerca de 77% do total da carteira[8], cresceu 14,1% e a carteira expressa em dólares norte-americanos, representando cerca de 21% do total da carteira[8] manteve-se praticamente inalterada (+0,5% de crescimento). Neste caso, o crescimento em EUR foi totalmente anulado pela desvalorização do metical face ao euro, de 26,4% entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015.

A decomposição das carteiras nestas quatro geografias, em 31 de dezembro de 2015, em termos de EAD por segmento de exposição, é ilustrada pelos gráficos seguintes:

PORTUGAL



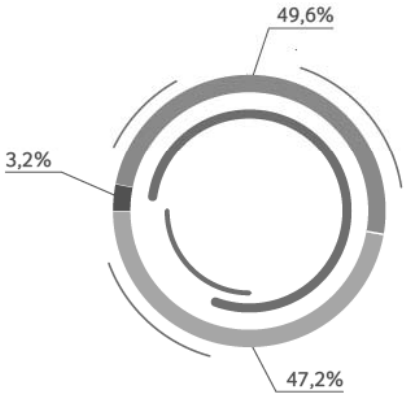
POLÓNIA



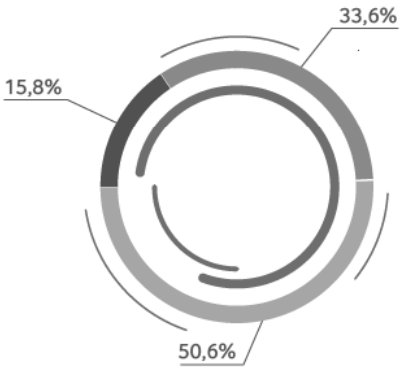
Retalho com garantias hipotecárias · Retalho (outras exposições e PME Retalho) · Empresas (incluindo PME) · Bancos e Soberanos

[8] Dezembro de 2014, EUR.

ANGOLA



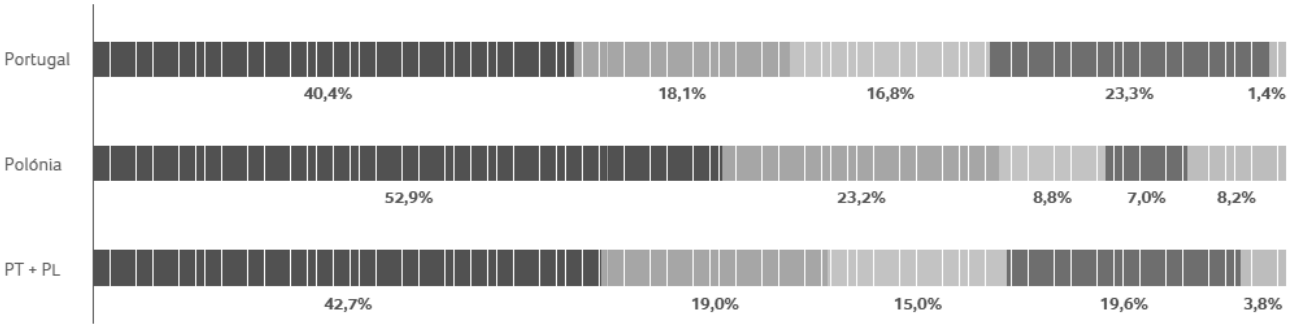
MOÇAMBIQUE



Retalho Empresas Bancos e Soberanos

Em Portugal e na Polónia, a distribuição de carteira, em final de 2015, não apresenta alterações relevantes face ao final de 2014. Já nas geografias africanas, verifica-se um forte acréscimo do peso dos segmentos de "Bancos e Soberanos" (que era de 36,4% em Angola e de 39,0% em Moçambique no final de 2014), em detrimento do segmento de "Empresas" (cujos pesos eram de 59,6% e 44,3%, respetivamente, no final de 2014), mantendo-se os pesos do segmento de "Retalho" sem variação significativa.

A distribuição da EAD por graus de risco internos (GR) em 31 de dezembro de 2015, atribuídos em Portugal e na Polónia, era a seguinte:



(Não consideradas exposições a Bancos e Soberanos e de *Specialised Lending*)

Esta distribuição de EAD denota uma evolução positiva da qualidade da carteira (enquanto medida pelos pesos das notações internas), uma vez que o peso global das notações de qualidade superior e média, nos 2 países, atingia 61,7% em 31/12/2015, contra 59,6% em 31/12/2014, bem como uma redução do peso de EAD afeta a graus de risco processuais: 19,6% em 31/12/2015, contra 22,3% em 31/12/2014.

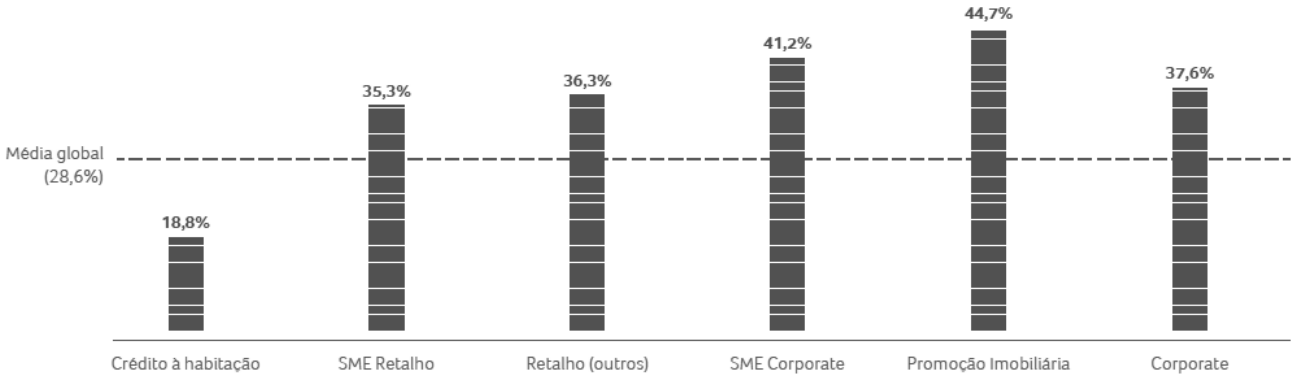
PRINCIPAIS INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

O quadro seguinte ilustra a evolução trimestral dos principais indicadores de risco de crédito, ao longo do ano de 2015, para o Grupo e para as carteiras de Portugal, Polónia, Angola e Moçambique.

	dez.15	set.15	jun.15	mar.15	dez.14
CONSOLIDADO					
Crédito vencido > 90 dias/Crédito Total	**6,6%**	**6,8%**	**6,8%**	**6,6%**	6,7%
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias/Crédito Total	**10,0%**	**10,5%**	**11,0%**	**10,6%**	10,5%
Imparidade/Crédito Total	**5,8%**	**6,0%**	**6,0%**	**5,8%**	6,0%
PORTUGAL					
Crédito vencido > 90 dias/Crédito Total	**8,1%**	**8,2%**	**8,4%**	**8,1%**	8,1%
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias/Crédito Total	**12,2%**	**12,7%**	**13,5%**	**13,2%**	12,7%
Imparidade/Crédito Total	**6,7%**	**6,8%**	**6,9%**	**6,7%**	6,8%
POLÓNIA					
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias/Crédito Total	**2,7%**	**2,9%**	**2,9%**	**2,9%**	2,9%
Imparidade/Crédito Total	**3,0%**	**3,0%**	**3,0%**	**3,0%**	3,0%
MOÇAMBIQUE					
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias/Crédito Total	**4,7%**	**4,7%**	**3,9%**	**3,3%**	3,5%
Imparidade/Crédito Total	**5,0%**	**4,9%**	**4,7%**	**4,6%**	4,6%
ANGOLA					
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias/Crédito Total	**6,4%**	**10,4%**	**7,8%**	**5,9%**	5,3%
Imparidade/Crédito Total	**3,9%**	**4,7%**	**4,5%**	**4,1%**	4,0%

Verifica-se, pois, uma melhoria do crédito em incumprimento ao nível do Grupo, para o que contribuíram os indicadores de Portugal e da Polónia. Em Angola e Moçambique, os rácios de crédito vencido a mais de 90 dias tiveram uma evolução negativa, especialmente até ao 3.º trimestre do ano. Tal deveu-se a um número restrito de créditos.

Quanto aos parâmetros LGD – *Loss Given Default* (perda em caso de incumprimento), os valores médios por segmento de exposição em Portugal, resultantes do cálculo de capital regulamentar em 31/12/2015 e baseados nas estimativas apuradas a partir das perdas efetivamente verificadas (i.e. dos dados da recuperação de crédito), são dados pelo gráfico seguinte.



Nota: os valores acima foram apurados considerando as LGD de ativos em *default*, utilizadas para cálculo das melhores estimativas para Perda Esperada (EL_{BE} - *Expected Loss Best Estimate*).

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

Os valores relativos à concentração de crédito em 31 de dezembro de 2015 – medida pelo peso das 20 maiores exposições líquidas (*Net Exposure*), sem considerar Bancos e Soberanos, sobre o valor de Fundos Próprios consolidados (FPC) ou, alternativamente, pelo peso de cada uma destas exposições sobre a exposição total (em termos de EAD) – são apresentados no quadro seguinte:

Grupos de clientes	Peso da exposição líquida em Fundos Próprios	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	7,6%	1,6%
Grupo 2	6,0%	1,8%
Grupo 3	3,0%	0,7%
Grupo 4	2,8%	0,5%
Grupo 5	2,6%	0,5%
Grupo 6	2,3%	0,6%
Grupo 7	2,3%	0,4%
Grupo 8	2,2%	0,4%
Grupo 9	2,2%	0,5%
Grupo 10	1,8%	0,4%
Grupo 11	1,7%	0,4%
Grupo 12	1,6%	0,3%
Grupo 13	1,5%	0,3%
Grupo 14	1,4%	0,2%
Grupo 15	1,4%	0,3%
Grupo 16	1,3%	0,4%
Grupo 17	1,3%	0,2%
Grupo 18	1,3%	0,5%
Grupo 19	1,0%	0,3%
Grupo 20	1,0%	0,2%
TOTAL	**46,3%**	**10,6%**

No que se refere ao peso total destas exposições sobre a exposição global (EAD), o valor de 10,6% compara com 11,1% em final de 2014, pelo que se verifica uma melhoria na concentração crédito, medida por esta via.

Em termos do peso destas 20 maiores exposições líquidas sobre o valor de FPC, a diminuição de cerca de 7 p.p. registada neste indicador de concentração (que atingia 53,5% em dezembro de 2014) resulta, simultaneamente, do acréscimo registado no valor de FPC (6,2 B€ em 31/12/2015 vs. 5,8 B€ em 31/12/2014) e da redução do montante das 20 maiores exposições líquidas, em cerca de 227 M€.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

Na gestão deste tipo de risco, o Grupo adota princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua. Integram este *framework* diversos elementos, como sejam: a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respetivas autorizações, a definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos, os códigos deontológicos e de conduta, os exercícios de autoavaliação dos riscos (RSA – *risks self-assessment*), os indicadores de risco (KRI – *key risk indicators*), os controlos de acessos (físicos e lógicos), as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção, o processo estruturado para a aprovação de novos produtos, os planos de contingência, a contratação de seguros e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Para além das atividades já referidas no início deste capítulo, destacam-se ainda os seguintes desenvolvimentos verificados em 2015 em Portugal e nas principais subsidiárias do Grupo, destinados ao reforço do *framework* de gestão do risco operacional:

- Criação de um modelo estatístico para o risco operacional, tendo por base os requisitos técnicos divulgados pela European Banking Authority (EBA);
- Implementação e desenvolvimento significativo das estruturas e mecanismos de controlo e gestão do risco operacional em Angola (em fase final de conclusão).

Estrutura de gestão do risco operacional

O sistema de gestão do risco operacional assenta, numa estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para percecionar os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, este modelo de processos suporta também outras iniciativas relacionadas com a gestão (e reforço da gestão) deste risco, como sejam as ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio.

Assim, todas as subsidiárias do Grupo onde o framework está implementado têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas.

A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos KRI, realizar os exercícios de RSA, bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno.

Auto-avaliação dos riscos operacionais (RSA)

O objetivo dos exercícios de RSA é o de promover a identificação e a mitigação (ou eliminação) de riscos, atuais ou potenciais, no âmbito de cada processo, através da classificação de cada uma de 20 subtipologias de risco operacional consideradas. Essas classificações são posicionadas numa matriz de tolerância ao risco, considerando-se o pior caso que pode ocorrer em cada processo (*worst-case event*), para três diferentes cenários. Tal permite:

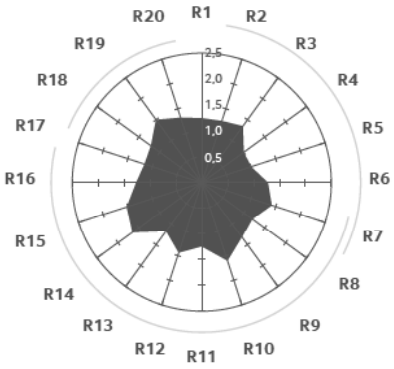
- Avaliar o risco inerente dos vários processos, que não considera a influência dos controlos existentes (Risco Inerente);
- Determinar a influência do ambiente de controlo instalado na redução do nível das exposições (Risco Residual);
- Identificar o impacto das oportunidades de melhoria na redução de risco das exposições mais significativas (Risco Objetivo).

Os exercícios de RSA são realizados através de *workshops*, assistidos pelo Risk Office e com a participação dos *process owners* e *process managers*, ou através de respostas a questionários enviados aos *process owners* para revisão dos resultados de RSA anteriores, em função de critérios de atualização pré-definidos.

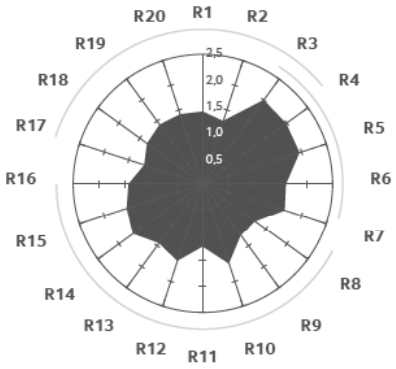
Em 2015 realizaram-se exercícios de RSA nas principais geografias em que o Grupo opera: para além de Portugal, Polónia e Moçambique, foi levado a cabo o primeiro exercício de RSA em Angola.

Nos gráficos seguintes apresentam-se os resultados dos exercícios de RSA realizados, designadamente, o *score* médio para cada uma das 20 sub-tipologias de risco operacional consideradas, no conjunto dos processos de cada geografia. A linha exterior representa um *score* de 2,5, numa escala de 1 (menor exposição) a 5 (maior exposição).

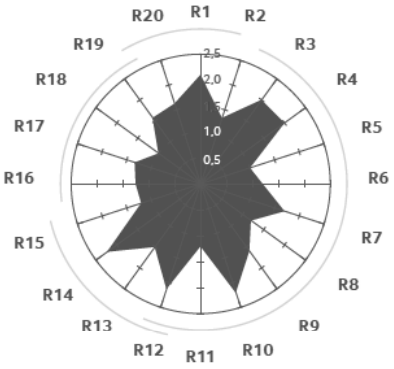
PORTUGAL



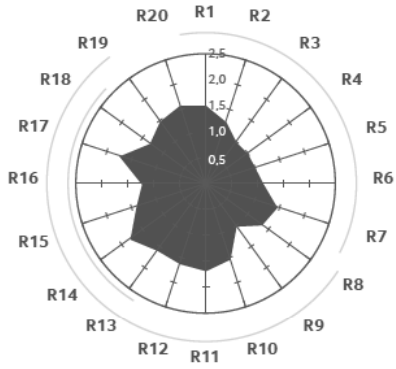
POLÓNIA



ANGOLA



MOÇAMBIQUE



R1 Fraude interna e roubo
R2 Execução de transações não autorizadas
R3 Relações com Colaboradores
R4 Violação dos regulamentos de higiene e segurança
R5 Discriminação sobre Colaboradores
R6 Perda de Colaboradores-chave
R7 *Hardware* e *software*
R8 Infraestruturas de comunicações
R9 Segurança de sistemas
R10 Execução e manutenção de transações
R11 Monitorização e reporte
R12 Relações com Clientes
R13 Conceção de produtos/serviços
R14 Fraude externa e roubo
R15 Desastres e danos nos ativos
R16 Obrigações regulamentares, legais e fiscais
R17 Práticas comerciais ou de mercado incorretas
R18 Riscos de projetos
R19 *Outsourcing*
R20 Outros problemas de relações com terceiros

Captura de perdas operacionais

A captura (i.e., a identificação, registo e caracterização) de perdas operacionais e dos eventos que lhes deram origem, levada a cabo pelo Grupo nas operações cobertas pelo *framework* de gestão de risco operacional, tem por objetivo reforçar a consciencialização para este risco e facultar informação relevante aos *process owners*, destinada a ser incorporada na gestão dos seus processos, sendo um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco. Acresce ainda que os dados das perdas operacionais são utilizados para *backtesting* dos resultados dos RSA, possibilitando aferir a avaliação/classificação atribuída às sub-tipologias de risco, em cada processo.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores do Grupo, cabendo aos *process owners* um papel determinante na dinamização desses procedimentos, no âmbito dos processos pelos quais são responsáveis.

Assim, os eventos identificados em que as perdas, efetivas ou potenciais, superem os limites de materialidade definidos (para cada geografia), são caracterizados pelos *process owners* e *process managers* dos processos com os quais as perdas são relacionadas, o que inclui, para além da descrição da respetiva causa-efeito, a valorização da perda e, quando aplicável, a descrição da ação de melhoria identificada (a partir da análise da causa da perda), destinada a mitigar o risco.

Nas figuras ao lado, é apresentado o perfil das perdas capturadas na base de dados em 2015.

A distribuição de perdas por causa/tipologia de risco ou por montantes não apresenta diferenças significativas face às distribuições nos últimos anos. Já no que se refere à distribuição por geografia, assinala-se a importância assumida pelas perdas verificadas na Polónia, decorrentes de eventos pouco numerosos mas de avultado montante, ligados a falhas na configuração operacional de um produto em concreto.

Indicadores de risco (KRI)

Os KRI alertam para alterações do perfil dos riscos ou da eficácia dos controlos e, por essa via, permitem identificar a necessidade de introduzir ações corretivas sobre os processos, para prevenir que riscos potenciais se materializem em perdas efetivas. A utilização deste instrumento de gestão abrange os processos mais relevantes nas principais operações do Grupo (Portugal, Polónia, Angola e Moçambique).

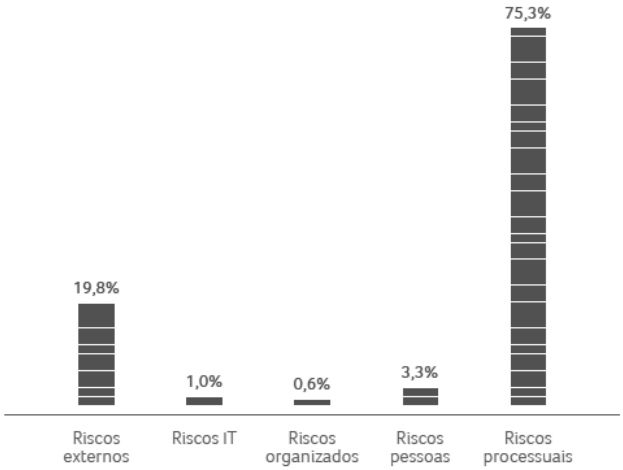
Gestão da continuidade de negócio

A gestão da continuidade do negócio engloba duas componentes complementares – o Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas de informação, aplicações e infraestruturas de comunicações.

Ambos os planos estão definidos e implementados para um conjunto de processos de negócio críticos e são promovidos e coordenados por uma unidade de estrutura dedicada, cuja metodologia assenta num princípio de melhoria contínua, orientada pelas boas práticas internacionais e pelas recomendações das entidades de supervisão.

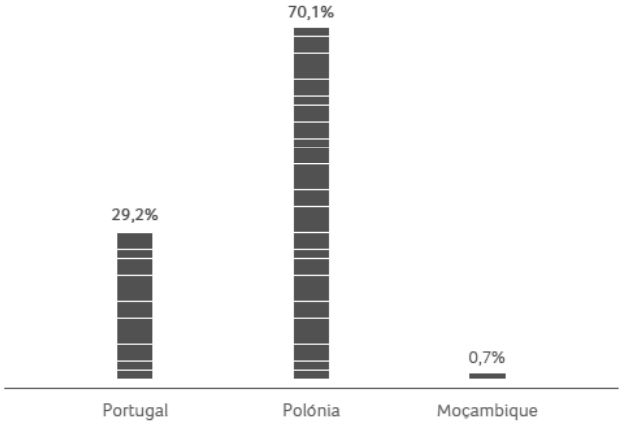
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por causa



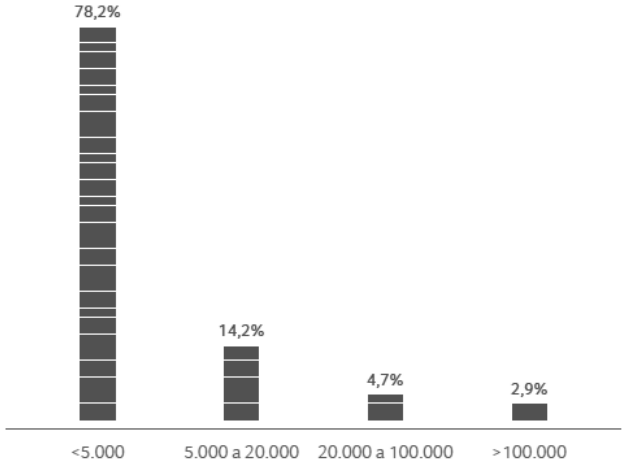
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por geografia



DISTRIBUIÇÃO DAS PERDAS

Por classe de valor



Estes planos de continuidade são regularmente testados e atualizados, mediante a realização de exercícios que visam melhorar e aprofundar a articulação entre a resposta de emergência, a recuperação tecnológica, a gestão de crise e a recuperação do negócio. Em 2015 foram realizados 11 exercícios de recuperação de negócio e 2 de recuperação tecnológica.

Contratação de Seguros

A contratação de seguros para riscos de natureza patrimonial, pessoal ou relacionados com responsabilidades perante terceiros é também um instrumento relevante de gestão do risco operacional, tendo por objetivo a transferência – total ou parcial – de riscos. As propostas para a contratação de novos seguros são submetidas pelos *process owners*, no âmbito das respetivas competências, para a gestão do risco operacional inerente aos seus processos ou apresentadas pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, sendo analisadas pelo Comité de Risco e autorizadas pela CE.

RISCOS DE MERCADO

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes "áreas de gestão" para cada entidade do Grupo:

- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM – Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo contexto.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo Risk Office.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Em 2015, foi continuado o trabalho de reforço e desenvolvimento do *framework* de controlo interno dos riscos de mercado, incluindo-se neste âmbito a implementação de recomendações anteriormente emitidas pelas áreas de controlo interno e/ou pelas entidades de supervisão.

Alterações a processos de controlo

A já referida reformulação extensiva do *framework* de gestão de riscos de mercado levou às seguintes alterações nos respetivos mecanismos de controlo, que importa referir pela sua abrangência e relevância:

- Implementação de um novo processo (e um novo aplicativo) para controlo diário e intra-diário de informação de mercado relevante para a avaliação e controlo de risco;
- Revisão dos procedimentos de validação dos dados de mercado, bem como dos principais elementos de static data dos sistemas de *front-office*;
- Definição e implementação de controlos e medidas de mitigação para ultrapassar as situações em que os principais pressupostos do modelo de VaR (normalidade, não existência de auto-correlação, fator ótimo de decay) possam não ser verificados;
- Revisão e alargamento do conjunto de testes utilizados no programa de testes de esforço para de riscos de mercado e definição de limites específicos para os cenários destes testes;
- Revisão e formalização dos manuais internos que definem a operacionalização do controlo de riscos de mercado.

Riscos de mercado da carteira de negociação[9]

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada sub-tipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os 4 sub-tipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* – é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos através das metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

[9] Posições afetas à Área de Gestão de Negociação (e não, especificamente, à carteira de negociação em termos contabilísticos).

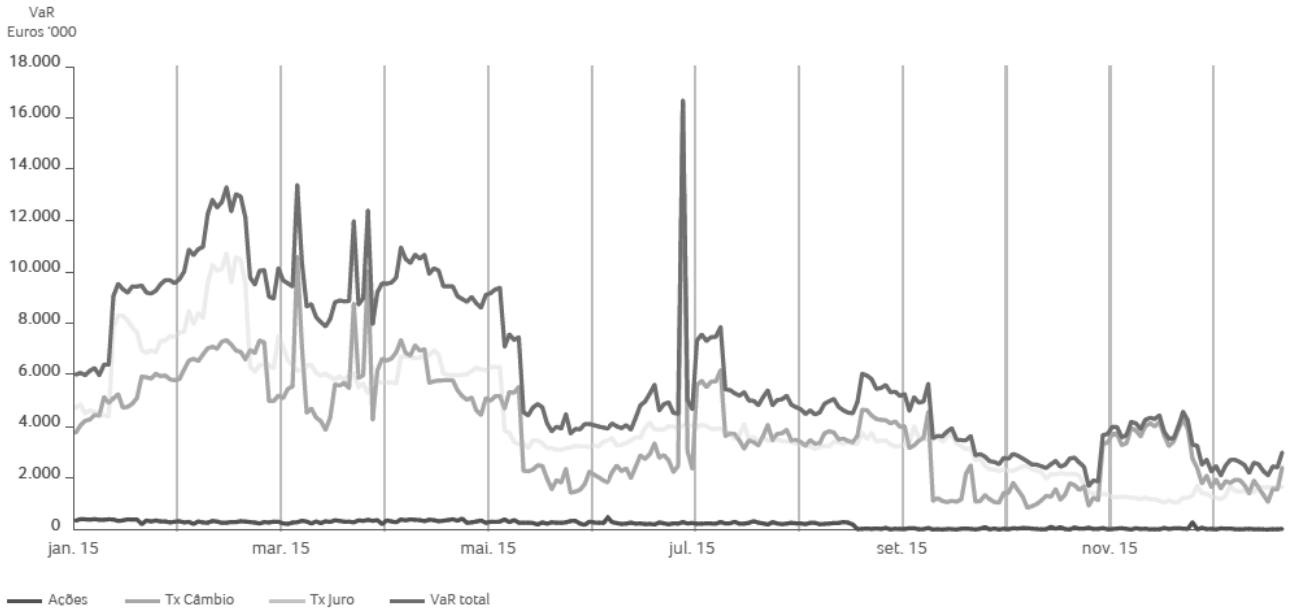
No quadro seguinte apresentam-se os valores em risco medidos pelas metodologias referidas, para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, a partir do qual se verifica que os riscos da carteira de negociação do Grupo se mantiveram em níveis controlados. Os valores de risco cambial contribuíram significativamente para o VaR máximo registado no ano.

(Milhares de Euros)

	dez.15	Média	Máximo	Mínimo	dez.14
RISCO GENÉRICO (VaR)	**3.012,8**	6.140,3	16.699,1	1.709,1	6.379,8
Risco de taxa de juro	**1.663,2**	4.213,5	4.042,1	1.473,7	5.326,7
Risco cambial	**2.420,8**	3.934,2	16.585,6	946,4	3.716,9
Risco de acções	**41,5**	216,6	307,5	90,0	391,6
Efeito de diversificação	**1.112,7**	2.224,0	4.236,1	800,9	3.055,4
RISCO ESPECÍFICO	**727,0**	420,4	803,7	275,2	289,7
RISCO NÃO LINEAR	**104,1**	112,4	689,6	15,2	52,2
RISCO DE *COMMODITIES*	**12,8**	15,5	211,8	11,1	15,1
RISCO GLOBAL	**3.856,6**	6.682,3	17.091,2	2.257,2	6.736,8

Notas:
- Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.
- Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias do Millennium bcp, Bank Millennium (Polónia), Banco Internacional de Moçambique e Banco Millennium Angola.

No gráfico seguinte, que ilustra a evolução do VaR da carteira de negociação ao longo do ano transato e a decomposição da mesma nos respetivos 3 tipos de risco, é visível o pico de risco cambial atrás referido. Verifica-se também que, para além do baixo risco de ações da carteira (dado o reduzido volume desta componente), os riscos de taxa de juro e cambial apresentaram níveis de risco e volatilidade semelhantes, mais acentuados na primeira metade do ano e com maior estabilidade e níveis inferiores no segundo semestre de 2015.



Monitorização e validação do modelo VaR

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Neste âmbito, refira-se que o exercício de *backtesting* hipotético do modelo VaR para a carteira de negociação, em 2015 – através do qual se confrontam os valores verificados para VaR com os resultados hipotéticos do modelo utilizado – resultou em 5 excessos de valor sobre os resultados previstos pelo modelo (2 positivos e 3 negativos), o que representa uma frequência de 1,9% em 257 dias de observações. Este resultado confirma a adequabilidade do modelo em causa, já que o número de excessos bilaterais esperado seria de 5 (2% de 257 observações).

Stress tests sobre a carteira de negociação

Complementarmente ao apuramento do VaR, o Grupo testa de forma contínua um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR e, também, para testar outras possíveis dimensões de perda. Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo, em 31 de dezembro de 2015, em termos de impactos sobre os resultados da carteira de negociação, foram os seguintes:

(Milhões de Euros)

Cenários *standard* testados	Cenário com resultado negativo	Resultado
Variação paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	+ 100 p.b.	-3,2
Variação no declive da curva de rendimentos (para maturidades entre 2 e 10 anos) em +/- 25 p.b.	+ 25 p.b.	-0,9
Combinações possíveis dos 2 cenários anteriores	+ 100 p.b. e + 25 p.b. + 100 p.b. e - 25 p.b.	-5,2 -2,4
Variação dos principais índices acionistas em +/- 30%	-30%	-0,2
Variação das taxas de câmbio (em relação ao euro) em +/- 10% para as principais moedas e +/- 25% para as restantes moedas	-10%, -25%	-1,8
Variação dos *spreads* dos *swaps* em +/- 20 p.b.	- 20 p.b.	-0,7

Cenários não-*standard* testados	Cenário com resultado negativo/cenário utilizado	Resultado
Alargamento/Estreitamento do *Bid-Ask Spread*	Estreitamento	-16,3
Cenário customizado[1]		-19,2
Cenários históricos[2]	07/04/2011 22/09/2011	-1,9 -15,6

[1] Cenário em que os principais fatores de risco historicamente verificados (num horizonte temporal de três anos) são aplicados de forma simulada sobre a atual carteira, por forma a medir os impactos potenciais desses fatores de risco.

[2] Cenário que aplica à carteira atual, variações de mercado ocorridas em crises passadas; no caso, nas datas consideradas, registou-se grande volatilidade nas *yields* da dívida pública portuguesa.

Estes resultados mostram que a exposição da carteira de negociação do Grupo aos diversos fatores de risco considerados é relativamente limitada, sendo que o principal cenário adverso a ter em conta é a subida do nível das taxas de juro, sobretudo quando acompanhada por um aumento no declive da curva de rendimentos.

A sensibilidade da carteira de negociação ao risco de taxa de juro (em termos de uma variação paralela da curva de rendimentos) era, em 31/12/2015, inferior à que se verificava em 31/12/2014.

No entanto, tendo em conta os resultados de impacto dos cenários históricos apresentados acima, a perda potencial que poderia advir nas condições extremas de mercado verificadas em setembro de 2011, seria muito superior a uma subida das taxas de juro no cenário de +100 pontos base.

Risco de taxa de juro na carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de repricing das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto – existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação, sendo efetuada uma projeção dos respetivos *cash flows* esperados de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

Esta análise, reportada a 31 de dezembro de 2015 e efetuada pelo cálculo da diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos) resulta num impacto positivo de cerca de 10 milhões de euros para posições denominadas em euros. No quadro seguinte apresenta-se a decomposição deste impacto, entre cada uma das áreas de gestão da carteira bancária e para os diferentes prazos residuais das posições em causa:

IMPACTO DE UMA DESLOCAÇÃO DA CURVA DE RENDIMENTOS DE +100 p.b.

Gap de taxa de juro para o balanço em EUR (Milhares de Euros)

	Prazos residuais de *repricing*					
	< 1 A	1 - 3 A	3 - 5 A	5 - 7 A	> 7 A	Total
Atividade da Área Comercial	6.754,4	86.307,5	362.631,0	(1.525,6)	(37.691,0)	416.476,4
Atividade da Área Estrutural	(13.493,2)	34.052,8	12.213,9	6.041,0	(6.997,7)	31.816,8
SUBTOTAL	(6.738,8)	120.360,3	374.844,9	4.515,4	(44.688,7)	448.293,2
Cobertura de risco	(8.932,8)	(134.494,8)	(292.250,8)	(5.150,9)	27.119,0	(413.710,3)
TOTAL COMERCIAL E ESTRUTURAL	(15.671,6)	(14.134,5)	82.594,2	(635,5)	(17.569,7)	34.582,9
Carteira de Financiamento	5.004,5	744,4	(159,3)	(5.584,6)	(5.382,6)	(5.377,6)
Carteira de Investimento	(15.943,4)	(641,1)	(1.109,4)	(5.198,2)	(7.369,6)	(30.261,8)
Carteira de ALM	4.726,1	120.132,3	118.956,1	(198.802,9)	(34.089,7)	10.921,9
Total da carteira bancária em 31/12/2015	(21.884,4)	106.101,1	200.281,6	(210.221,2)	(64.411,5)	9.865,4
Total da carteira bancária em 31/12/2014	(20.981,4)	63.143,1	144.271,4	(53.613,1)	(46.035,8)	86.784,1
IMPACTO DE UMA DESLOCAÇÃO DA CURVA DE RENDIMENTOS DE – 100 p.b.(*)						
TOTAL DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 31/12/2015	(4.712,3)	(1.897,2)	(83.214,3)	77.807,5	69.883,8	57.867,4

(*) Cenário limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

As posições em risco que não são objeto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para duas áreas de mercados (Financiamento e ALM), passando assim a fazer parte integrante das respetivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente com base no modelo de controlo de risco de mercado da carteira de negociação já identificado (VaR).

Risco cambial e de ações na carteira bancária

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas casuisticamente por operações em mercado.

Em 31 de dezembro de 2015, as participações financeiras do Grupo em USD, CHF e PLN estavam cobertas (parcialmente, neste último caso). Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de "*Net Investment*", de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se "*Fair Value Hedge*" (exceto para CHF).

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de ativos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

Em 2015 observou-se uma redução de 2.351 mil milhões de euros nas necessidades de *wholesale funding* (WSF) suportada, sobretudo, nos decréscimos do *gap* comercial da atividade em Portugal e da carteira de dívida pública portuguesa, bem como na venda de 15,4% da participação financeira detida no Bank Millennium (Polónia).

Ao longo do ano o Banco procedeu à amortização de operações de médio e longo prazo no valor de 612 milhões de euros, através da recompra antecipada de dívida sénior e da liquidação, no vencimento, de empréstimos bancários, contratando novos empréstimos bancários num total de 336 milhões de euros.

Em consequência, verificou-se uma alteração da composição da estrutura de financiamento em mercado, com reduções de 910 milhões de euros em operações de curto-prazo com instituições financeiras colateralizadas por títulos, de 282 milhões de euros em dívida sénior e de 1.275 milhões de euros no saldo das tomadas junto do Banco Central Europeu (BCE), entre outras variações de menor materialidade.

O quadro seguinte mostra a estrutura de WSF, em 31 de dezembro de 2014 e de 2015, em termos do peso relativo de cada um dos instrumentos utilizados:

COMPOSIÇÃO DA LIQUIDEZ

(Wholesale funding)

	31.dez.15	31.dez.14	Var. Peso
MM	**3,4%**	4,1%	-0,7%
BCE	**50,3%**	50,5%	-0,2%
CoCo's	**6,9%**	5,7%	1,2%
Private placements	**1,7%**	0,0%	1,7%
Repos	**8,9%**	14,0%	-5,1%
Acordos de empréstimo	**9,4%**	7,5%	1,8%
Schuldschein	**1,0%**	0,8%	0,2%
EMTN	**4,1%**	5,5%	-1,4%
Equity Swaps	**0,0%**	0,0%	0,0%
Obrigações Hipotecárias	**11,9%**	9,8%	2,1%
Dívida Subordinada	**2,3%**	1,9%	0,4%
TOTAL	**100,0%**	100,0%	

Destaca-se, na evolução anual da estrutura de financiamento, a redução do peso dos instrumentos de curto prazo, sobretudo instrumentos com acordo de recompra, por contrapartida do aumento do peso de instrumentos de dívida de médio e longo prazo.

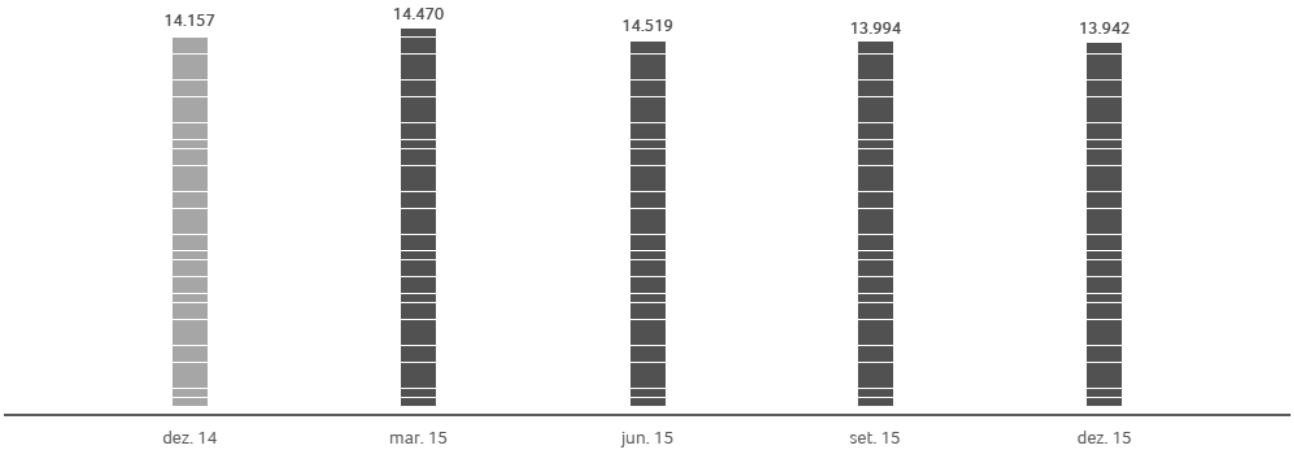
A estrutura de WSF do Grupo é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez (que faz parte integrante do processo de orçamentação), sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo Group Treasurer, sendo a respetiva execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respetiva revisão sempre que necessário.

Quanto à carteira de ativos elegíveis para desconto junto do Eurosistema, refira-se que a redução do saldo líquido financiado junto do BCE, combinada com o decréscimo de 215 milhões de euros da carteira de colateral disponível para desconto nesse banco central, permitiu um reforço de 1.051 milhões de euros do *buffer* de liquidez em 2015, para 8.639 milhões de euros.

A evolução recente da carteira de colaterais descontáveis junto do BCE é ilustrada pelo seguinte gráfico:

ATIVOS ELEGÍVEIS PARA DESCONTO JUNTO DO BCE[(a)]

Após *haircuts*
(Milhões de euros)



[(a)] Carteira global, incluindo ativos utilizados e não-utilizados, bem como montantes temporariamente fora da *Pool* (até junho de 2014).

Controlo do risco de liquidez

Para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses), o controlo do risco de liquidez do Grupo é efetuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas – o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral – as quais medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respetivos horizontes temporais, considerando-se as projeções de *cash flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

Estes indicadores, em 31 de dezembro de 2015, apresentavam um valor nulo nas Tesourarias de Portugal, Polónia e Angola, significando *superavits* de liquidez nestas geografias, tanto em termos imediatos como a 3 meses, refletindo uma gestão prudente das diversas Tesourarias do Grupo face a este risco.

Em paralelo, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efetua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular de um conjunto de indicadores definidos tanto internamente como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam o rácio de transformação de depósitos em crédito (102% em 31/12/2015), os *gaps* de liquidez a médio prazo e os rácios de cobertura de WSF por Ativos Altamente Líquidos (HLA).

Plano de Contingência de Capital e Liquidez

O Plano de Contingência de Capital e Liquidez (PCCL) define as prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez. Este plano é revisto com periodicidade mínima anual.

Este plano define, enquanto objetivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo também a necessidade de uma contínua monitorização das condições de mercado, bem como linhas de ação e *triggers* que visam a tomada atempada de decisões perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

O PCCL inclui um sistema de alerta precoce, destinado a antecipar a ocorrência de eventuais crises de capital e de liquidez, que combina 32 indicadores relacionados com a liquidez, o capital, a qualidade dos ativos e outros riscos materiais para o Grupo. No âmbito deste sistema de alerta, a quantificação deste indicador compósito é feita semanalmente, sendo a respetiva evolução acompanhada pelo Group CALCO e pela Direção de estudos, Planeamento e ALM, bem como pelo Group Treasurer e pelo Risk Officer.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

Este risco decorre da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo de Benefício Definido ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários desta natureza, o Grupo terá de efetuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A monitorização regular deste risco e o acompanhamento da respetiva gestão cabe ao Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões.

Em 2015, o Fundo de Pensões registou uma taxa de retorno ponderada (TWR), líquida de comissões de gestão e depósito, de -0.76%. Esta *performance* decorreu da rendibilidade negativa registada na componente de ações europeias. Apesar do bom desempenho registado noutras componentes da carteira – nomeadamente, em ações nacionais e em obrigações (que beneficiaram da compressão de *spreads*) – tal não foi suficiente para compensar a perda registada nas ações europeias.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL (ICAAP)

O processo interno de avaliação do capital (ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é uma componente chave da gestão de risco do Grupo BCP e consiste num exercício realizado com o objetivo de identificar o capital necessário ao Grupo para cobrir adequadamente os riscos em que incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual e projetada para o médio prazo.

Os resultados do ICAAP permitem aos órgãos de gestão do Banco, em particular ao CA e à CE, testar se a capitalização do Grupo é adequada aos riscos decorrentes da sua atividade, se o plano estratégico e orçamento são sustentáveis no médio prazo e se respeitam os limites de risco definidos no Apetite de Risco aprovado para o Grupo.

Com vista a melhor cumprir com este objetivo o Grupo BCP reformulou em 2015 a metodologia que vinha seguindo para o ICAAP, a qual assentava na determinação do capital económico para um conjunto de riscos considerados relevantes, passando a adotar uma metodologia suportada nas ferramentas de testes de esforço (*stress tests*) e respetivo impacto nos rácios de capital regulamentar, alinhando, neste campo, com as tendências do setor bancário.

O novo processo ICAAP inclui a visão prospetiva das estimativas de impacto da materialização dos diversos riscos sobre o capital do Grupo, considerando a respetiva escala ou dimensão, complexidade, frequência, probabilidade e materialidade, tendo como pano de fundo os desenvolvimentos projetados para a atividade do Grupo num horizonte temporal de médio prazo (3 anos), considerando um cenário base e um cenário de esforço com uma evolução severamente penalizante dos indicadores macroeconómicos, por forma a testar a resiliência do Grupo e se este dispõe de níveis de capital adequados para cobrir os riscos a que a sua atividade possa vir a estar sujeita.

O ICAAP está dotado de um modelo de governação interna que garante o envolvimento do CA e da sua Comissão de Avaliação de Riscos, da CE, do Comité de Risco e da gestão de topo do Grupo nas diversas fases do processo.

A primeira fase do ICAAP consiste no processo de identificação dos riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita. Para o efeito o Grupo utiliza uma abordagem metodológica assente numa taxonomia interna de riscos, cobrindo mais de 50 tipos de riscos diferentes, considerando a importância para a atividade do Grupo de cada tipo de risco a partir da probabilidade de ocorrência e da magnitude dos impactos, quer antes quer após aplicação de medidas de mitigação de riscos.

Para além de todos os riscos considerados materiais, o Grupo integra no processo ICAAP todos os riscos considerados no Pilar 1 de Basileia, mesmo que não atinjam níveis considerados de materialidade para o Grupo.

O resultado desta fase é a identificação dos riscos que irão ser incorporados no processo ICAAP, bem como auxiliar a definição das variáveis a considerar na geração, quer do cenário-base, quer do cenário de esforço, os quais se referem adiante.

Na segunda fase do ICAAP são definidos os cenários base e de esforço que enquadram este processo. Enquanto o primeiro dos cenários corresponde à visão do Grupo relativamente à evolução mais provável das condicionantes do negócio no médio prazo, o cenário de esforço incorporará condições extremas, com baixa probabilidade de ocorrência, com severo impacto na atividade do Grupo.

A modelização do cenário de esforço considerou níveis de severidade em linha com o cenário de esforço considerado no exercício "*Comprehensive Assessment*" levado a cabo pelo Banco Central Europeu em 2014.

Na terceira fase procedeu-se à modelização do impacto dos principais riscos no âmbito das ferramentas de testes de esforço do Grupo. Alguns riscos são incorporados por via de *add-on* de capital ou de impacto nos resultados.

No âmbito do ICAAP para 2015, o Grupo considerou os seguintes riscos como materialmente relevantes:

Risco de crédito – Default, CCR
Risco de crédito – Risco de Transferência
Risco de crédito – Risco Soberano
Risco de crédito – Securitização
Risco de Mercado – Risco de Preço
Risco de Margem Financeira
Risco Operacional
Risco Imobiliário
Risco de negócio – Seguros
Risco do Fundo de Pensões – Risco Atuarial
Risco de Mercado – Risco CVA
Risco de Mercado – Risco Cambial associada a Participações Financeiras
Risco liquidez – Curto prazo e estrutural
Risco de modelo – Risco de alterações regulamentares
Risco Legal – Risco de Litigância
Risco liquidez – Risco de Liquidez de Ativos
Risco Regulamentar – RWA crédito em CHF
Risco de Concentração – Nomes individuais

Estes riscos são modelizados ou incorporados no quadro da metodologia de testes de esforço do Grupo, produzindo impactos estimados sobre os níveis de capital, quer por via do impacto nos resultados de exploração, quer por via de alterações nos níveis de ativos ponderados pelo risco (RWA).

Uma vez estimados os impactos dos diversos riscos sobre a conta de exploração e o balanço do Grupo, em particular sobre os fundos próprios, o Grupo está em condições de aferir sobre a adequação da sua capacidade de absorção de riscos face ao perfil esperado para a sua atividade.

O Grupo assume uma capacidade de absorção de riscos (*Risk Taking Capacity*) alinhada com a definição dos rácios de capital regulamentar, nos termos da Diretiva 2013/36/EU e pelo Regulamento (EU) 575/2013 e pelo Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal, assegurando níveis adequados de conservadorismo na abordagem às projeções da evolução dos fundos próprios consolidados (*Tier* 1 e *Tier* 2).

Os resultados do ICAAP são testados face aos limites para os rácios de capital regulamentar aprovados pelo CA no âmbito do "*Risk Appetite Statetment*".

Refira-se, finalmente, que o exercício do ICAAP de 2015 demonstrou que os atuais níveis de capitalização são adequados para o horizonte de 3 anos, quer no cenário-base quer no cenário de esforço.

VALIDAÇÃO DE MODELOS

Compete à Unidade de Auditoria e Validação de Modelos efetuar a validação independente dos sistemas de risco de crédito (*rating*) e de risco de mercado e dos respetivos modelos e promover o seu acompanhamento. Esta validação e acompanhamento envolvem também os responsáveis pelos modelos, os responsáveis pelos sistemas de risco, o Comité de Validação e o Comité de Risco.

Durante o ano de 2015, foram realizadas ações de validação, acompanhamento e revisão/melhoria dos modelos de risco de crédito e de mercado, conforme planeado. Para além do apuramento de conclusões e da emissão de recomendações, essas ações visam monitorizar e aprofundar o conhecimento sobre a qualidade dos sistemas e modelos, reforçando a capacidade de reação atempada face a alterações nas respetivas capacidades preditivas, por forma a garantir confiança relativamente à sua utilização e desempenho, bem como confirmar a sua conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

No âmbito do processo de validação anual, os modelos mais significativos são referentes à probabilidade de *default* (PD), para os segmentos de *Small, Mid* e *Large Corporate*, na classe de risco Empresas, para o segmento de Promoção Imobiliária e para os segmentos de Pequenos Negócios e de Crédito à Habitação, na classe de risco Retalho, bem como os modelos de perda em caso de incumprimento (LGD) e de fatores de conversão de crédito (CCF), nas classes de risco Retalho e Empresas.

Foram ainda promovidas ações de validação preliminar da utilização de métodos avançados para vários tipos de exposição que ainda não estão abrangidos por metodologias IRB, no âmbito do Plano de *Roll Out* estabelecido pelo Grupo.

No âmbito dos riscos de mercado, foi efetuada uma revisão geral do modelo interno (VaR), nas suas diversas componentes de cálculo, pressupostos e fatores de risco.

EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES E PRODUTOS AFETADOS PELA CRISE FINANCEIRA

O Grupo não possui, em carteira, investimentos materiais em produtos financeiros complexos.

O Grupo realiza operações com derivados, fundamentalmente, para efetuar coberturas de produtos para Clientes (produtos de capital garantido ou outros), e coberturas de riscos relacionadas com a atividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A atividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida, quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efetuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares (crédito à habitação e ao consumo) e também de crédito a empresas (contas correntes e *leasing*). As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objetivos o financiamento da atividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo tem uma exposição muito limitada a *Special Purpose Entities* (SPE), para além da que resulta das securitizações próprias e da normal atividade de crédito, descritas nas Notas sobre Políticas Contabilísticas e sobre Crédito a Clientes às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

A crise financeira internacional revelou desequilíbrios estruturais na despesa do Estado em múltiplas jurisdições do mundo, incluindo Grécia, Irlanda e Portugal. À data de 31 de dezembro de 2015, a exposição líquida do Grupo à dívida soberana portuguesa era de 3,9 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana italiana era de 51 milhões de euros e a exposição líquida à dívida soberana espanhola era de 39 milhões de euros. Do total da carteira de dívida pública consolidada (7,3 mil milhões de euros), 0,3 mil milhões de euros eram contabilizados na carteira de ativos financeiros detidos para negociação e 7,0 mil milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade. Informação adicional sobre a exposição a dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* pode ser encontrada na Nota 57 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas nas Contas e Notas às Contas de 2015. Informação adicional sobre a valorização de ativos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas Notas sobre Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de cobertura; Ativos financeiros detidos até à maturidade; Reservas de Justo Valor, outras reservas e Resultados Retidos; Justo valor e sobre Gestão dos Riscos do Relatório anteriormente referido.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo, com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e proteção contra erros e fraudes;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e atempada, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas do Banco de Portugal, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (EBA), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus Clientes, acionistas, Colaboradores e supervisores.

Para atingir estes objetivos, o Sistema de Controlo Interno é instituído com base na função de *compliance*, na função de Gestão de Riscos e na função de Auditoria Interna, que são exercidas por Direções centralizadas e com atuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três Direções são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, por proposta da Comissão de Nomeações e Avaliações, a quem compete aprovar o perfil técnico e profissional destes responsáveis, enquanto adequado ao exercício das respetivas funções.

O Sistema de Controlo Interno assenta:

- Num adequado ambiente de controlo interno;
- Num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as atividades do Grupo;
- Num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição;
- Num efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de ações corretivas; e
- No rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos Colaboradores do Grupo, em geral, bem como pelas pessoas que exercem cargos de direção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando-se, nomeadamente, o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as atividades bancárias, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCOS, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno engloba os seguintes subsistemas: o Sistema de Gestão de Riscos, o Sistema de Informação e Comunicação e o Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais – de origem interna ou externa - a que se encontram expostas as Instituições do Grupo, de forma a mantê-los em níveis pré-definidos pelos órgãos de administração e fiscalização e tem em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *compliance*, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objetivos da instituição são atingidos e que são implementadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O Sistema de Informação e Comunicação garante a existência de informação substantiva, atual, compreensível, coerente, atempada e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma atempada, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Comissão Executiva.

O Processo de Monitorização inclui todas as ações e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua conceção, quer na sua implementação e/ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as ações de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detetadas através dos procedimentos de controlo, são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto, a Função de Auditoria Interna é exercida pela Direção de Auditoria com caráter permanente e independente, avaliando, em cada momento e de acordo com o plano estabelecido, a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes subsistemas do Sistema de Controlo Interno são geridos na vertente de Gestão de Riscos pelo Risk Office e pelo Compliance Office e, na vertente de Informação e Comunicação, pelo Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM, pela Direção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias.

A atividade do Risk Office é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A atividade do Compliance Office é igualmente transversal a todas as Instituições do Grupo, em termos de políticas de compliance aplicáveis, tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direção de Contabilidade e Consolidação e o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direção de Auditoria compete a função de monitorização *in loco* do sistema de controlo interno, exercendo esta função transversalmente.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM e a Direção de Auditoria, asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos – que contemplam, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES(*) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

		Página
I. MODELO DE NEGÓCIO		
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/ negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência).	RC (Relatório de Gestão) – Modelo de Negócio, pág.18-20; Modelo de Governance, pág. 21-22; Análise das Áreas de Negócio, pág. 83-105
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados).	RC (Relatório de Gestão) – Visão, Missão e Estratégia, pág. 53
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos).	RC (Relatório de Gestão) – Análise das Áreas de Negócio, pág. 83-105; (Contas e Notas às Contas) – Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 109-126; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e., compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida.	
II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS		
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 109-126; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Gestão dos Riscos
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas. (Na crise atual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.)	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 109-126; (Contas e Notas às Contas) – Gestão dos Riscos
III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS		
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos *write-downs* nos resultados.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 59- 82; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda.
9.	Decomposição dos *write-downs*/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: *commercial mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS).	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 127
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido.	RC (Relatório de Gestão) – Enquadramento Económico, pág. 46-48
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 59-82
12.	Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 109-126; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em op. de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade.	RC (Relatório de Gestão) – Ação BCP, pág. 40-44
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 109-126; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 59-82; (Contas e Notas às Contas) – Justo valor

(*) do Financial Stability Board (FSB) e da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

		Página
IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA		
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas".	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela recente crise financeira, pág. 127; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (i.e. através de *credit default swaps*) e o respectivo efeito nas exposições existentes.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 127
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: • Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; • Nível da qualidade de crédito (i.e., *ratings*, *vintages*); • Áreas geográficas de origem; • Setor de atividade; • Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); • Caraterísticas do produto: i.e., *ratings*, peso/parcela de ativos *subprime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; • Caraterísticas dos ativos subjacentes: i.e., *vintages*, rácio *loan-to-value*, privilégios creditórios, vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 127
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, *write-downs*, compras, etc.).	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 127
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 127
21.	Exposição a seguradoras de tipo *monoline* e qualidade dos ativos segurados: • Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas, bem como o montante de proteção de crédito adquirido; • Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; • Valor dos *write-downs* e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; • Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 127
V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO		
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 127; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo valor
23.	Consolidação das *Special Purpose Entities* (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 127; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: • Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; • Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); • Tratamento dos *day 1 profits* (incluindo informação quantitativa); • Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 109-126; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo valor
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: • Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; • Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos); • Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; • Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e *inputs* chave); • *Stress scenarios*.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 109-126; (Contas e Notas às Contas) – Justo valor; Gestão dos Riscos
VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO		
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 109-126; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas; Justo valor; Gestão dos Riscos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR











DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Juros e proveitos equiparados	**2.316.101**	2.652.638
Juros e custos equiparados	**(1.014.526)**	(1.536.487)
MARGEM FINANCEIRA	**1.301.575**	1.116.151
Rendimentos de instrumentos de capital	**11.941**	5.888
Resultados de serviços e comissões	**692.862**	680.885
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**173.698**	154 247
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**421.746**	302.407
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**-**	(14.492)
Outros proveitos/(custos) de exploração	**(110.519)**	(53.300)
	2.491.303	2.191.786
Outros resultados de atividades não bancárias	**18.856**	19 278
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	**2.510.159**	2.211.064
Custos com o pessoal	**616.070**	635.616
Outros gastos administrativos	**423.833**	448.451
Amortizações do exercício	**66.623**	65.543
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	**1.106.526**	1.149.610
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES	**1.403.633**	1.061.454
Imparidade do crédito	**(833.024)**	(1.106.990)
Imparidade de outros ativos financeiros	**(56.675)**	(91.345)
Imparidade de outros ativos	**(79.667)**	(36.311)
Imparidade do *goodwill*	**-**	(145)
Outras provisões	**(24.947)**	(81.473)
RESULTADO OPERACIONAL	**409.320**	(254.810)
Resultados por equivalência patrimonial	**23.528**	35.960
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	**(30.138)**	45.445
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**402.710**	(173.405)
Impostos		
Correntes	**(99.746)**	(100.995)
Diferidos	**43.349**	198.670
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	**346.313**	(75.730)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	**14.648**	(40.830)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**360.961**	(116.560)
Resultado líquido do exercício atribuível a:		
Acionistas do Banco	**235.344**	(226.620)
Interesses que não controlam	**125.617**	110.060
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**360.961**	(116.560)
Resultado por ação (em Euros)		
Básico	**0,005**	(0,005)
Diluído	**0,005**	(0,005)

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	2015	2014
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	**1.840.317**	1.707.447
Disponibilidades em outras instituições de crédito	**776.413**	795.774
Aplicações em instituições de crédito	**921.648**	1.456.026
Créditos a clientes	**51.970.159**	53.685.648
Ativos financeiros detidos para negociação	**1.188.805**	1.674.240
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	**152.018**	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	**10.779.030**	8.263.225
Ativos com acordo de recompra	-	36.423
Derivados de cobertura	**73.127**	75.325
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**494.891**	2.311.181
Investimentos em associadas	**315.729**	323.466
Ativos não correntes detidos para venda	**1.765.382**	1.622.016
Propriedades de investimento	**146.280**	176.519
Outros ativos tangíveis	**670.871**	755.451
Goodwill e ativos intangíveis	**210.916**	252.789
Ativos por impostos correntes	**43.559**	41.895
Ativos por impostos diferidos	**2.561.506**	2.398.562
Outros ativos	**974.228**	784.929
TOTAL DO ATIVO	**74.884.879**	76.360.916
PASSIVO		
Depósitos de instituições de crédito	**8.591.045**	10.966.155
Depósitos de clientes	**51.538.583**	49.816.736
Títulos de dívida emitidos	**4.768.269**	5.709.569
Passivos financeiros detidos para negociação	**723.228**	952.969
Derivados de cobertura	**541.230**	352.543
Provisões	**284.810**	460.293
Passivos subordinados	**1.645.371**	2.025.672
Passivos por impostos correntes	**22.287**	31.794
Passivos por impostos diferidos	**14.810**	6.686
Outros passivos	**1.074.675**	1.051.592
TOTAL DO PASSIVO	**69.204.308**	71.374.009
CAPITAIS PRÓPRIOS		
Capital	**4.094.235**	3.706.690
Prémio de emissão	**16.471**	-
Ações preferenciais	**59.910**	171.175
Outros instrumentos de capital	**2.922**	9.853
Títulos próprios	**(1.187)**	(13.547)
Reservas de justo valor	**23.250**	106.898
Reservas e resultados acumulados	**192.224**	458.087
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	**235.344**	(226.620)
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	**4.623.169**	4.212.536
Interesses que não controlam	**1.057.402**	774.371
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**5.680.571**	4.986.907
	74.884.879	76.360.916

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

A. As disposições legais e estatutárias referentes à Reserva Legal;
B. Que no exercício de 2015 o Banco Comercial Português, S.A. registou um resultado líquido consolidado de 235.343.707,80 euros e um resultado líquido individual de 226.057.215,10 euros,

Propõe-se

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que ao resultado líquido apurado no balanço individual de 226.057.215,10 euros seja dada a seguinte aplicação:

22.605.721,51 euros para reforço da Reserva Legal;
203.451.493,59 euros para Resultados Transitados.

Lisboa, 28 de março de 2016

O Conselho de Administração

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015





DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
Juros e proveitos equiparados	3	**2.316.101**	2.652.638
Juros e custos equiparados	3	**(1.014.526)**	(1.536.487)
MARGEM FINANCEIRA		**1.301.575**	1.116.151
Rendimentos de instrumentos de capital	4	**11.941**	5.888
Resultados de serviços e comissões	5	**692.862**	680.885
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	**173.698**	154.247
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	**421.746**	302.407
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	8	**-**	(14.492)
Outros proveitos / (custos) de exploração	9	**(110.519)**	(53.300)
		2.491.303	2.191.786
Outros resultados de atividades não bancárias		**18.856**	19.278
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		**2.510.159**	2.211.064
Custos com o pessoal	10	**616.070**	635.616
Outros gastos administrativos	11	**423.833**	448.451
Amortizações do exercício	12	**66.623**	65.543
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		**1.106.526**	1.149.610
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES		**1.403.633**	1.061.454
Imparidade do crédito	13	**(833.024)**	(1.106.990)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	**(56.675)**	(91.345)
Imparidade de outros ativos	28 e 33	**(79.667)**	(36.311)
Imparidade do *goodwill*		**-**	(145)
Outras provisões	15	**(24.947)**	(81.473)
RESULTADO OPERACIONAL		**409.320**	**(254.810)**
Resultados por equivalência patrimonial	16	**23.528**	35.960
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	17	**(30.138)**	45.445
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**402.710**	**(173.405)**
Impostos			
Correntes	32	**(99.746)**	(100.995)
Diferidos	32	**43.349**	198.670
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		**346.313**	**(75.730)**
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	18	**14.648**	(40.830)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		**360.961**	**(116.560)**
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Acionistas do Banco		**235.344**	(226.620)
Interesses que não controlam	45	**125.617**	110.060
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**360.961**	**(116.560)**
Resultado por ação (em Euros)	19		
Básico		**0,005**	(0,005)
Diluído		**0,005**	(0,005)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	20	**1.840.317**	1.707.447
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21	**776.413**	795.774
Aplicações em instituições de crédito	22	**921.648**	1.456.026
Créditos a clientes	23	**51.970.159**	53.685.648
Ativos financeiros detidos para negociação	24	**1.188.805**	1.674.240
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	24	**152.018**	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	**10.779.030**	8.263.225
Ativos com acordo de recompra		**-**	36.423
Derivados de cobertura	25	**73.127**	75.325
Ativos financeiros detidos até à maturidade	26	**494.891**	2.311.181
Investimentos em associadas	27	**315.729**	323.466
Ativos não correntes detidos para venda	28	**1.765.382**	1.622.016
Propriedades de investimento	29	**146.280**	176.519
Outros ativos tangíveis	30	**670.871**	755.451
Goodwill e ativos intangíveis	31	**210.916**	252.789
Ativos por impostos correntes		**43.559**	41.895
Ativos por impostos diferidos	32	**2.561.506**	2.398.562
Outros ativos	33	**974.228**	784.929
TOTAL DO ATIVO		**74.884.879**	76.360.916
PASSIVO			
Depósitos de instituições de crédito	34	**8.591.045**	10.966.155
Depósitos de clientes	35	**51.538.583**	49.816.736
Títulos de dívida emitidos	36	**4.768.269**	5.709.569
Passivos financeiros detidos para negociação	37	**723.228**	952.969
Derivados de cobertura	25	**541.230**	352.543
Provisões	38	**284.810**	460.293
Passivos subordinados	39	**1.645.371**	2.025.672
Passivos por impostos correntes		**22.287**	31.794
Passivos por impostos diferidos	32	**14.810**	6.686
Outros passivos	40	**1.074.675**	1.051.592
TOTAL DO PASSIVO		**69.204.308**	71.374.009
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	41	**4.094.235**	3.706.690
Prémio de emissão		**16.471**	-
Ações preferenciais	41	**59.910**	171.175
Outros instrumentos de capital	41	**2.922**	9.853
Títulos próprios	44	**(1.187)**	(13.547)
Reservas de justo valor	43	**23.250**	106.898
Reservas e resultados acumulados	43	**192.224**	458.087
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		**235.344**	(226.620)
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO		**4.623.169**	4.212.536
Interesses que não controlam	45	**1.057.402**	774.371
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS		**5.680.571**	4.986.907
		74.884.879	76.360.916

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	**2.189.498**	2.354.534
Comissões recebidas	**850.019**	862.022
Recebimentos por prestação de serviços	**79.755**	90.078
Pagamento de juros	**(1.061.619)**	(1.635.320)
Pagamento de comissões	**(203.186)**	(271.755)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	**29.726**	15.631
Prémios de seguros recebidos	**28.622**	26.742
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	**(10.438)**	(10.641)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	**(1.453.636)**	(1.491.419)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	**(98.847)**	(85.513)
	349.894	**(145.641)**
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	**518.599**	(332.121)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	**(94.538)**	1.329.828
Fundos recebidos de clientes	**673.511**	3.386.494
Títulos negociáveis a curto prazo	**332.709**	(121.139)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	**(76.622)**	137.806
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	**(2.247.785)**	(2.536.748)
Débitos para com clientes – à vista	**3.750.799**	1.556.641
Débitos para com clientes – a prazo	**(1.953.456)**	(1.509.976)
	1.253.111	1.765.144
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	**320.305**	163.786
Dividendos recebidos	**46.319**	9.269
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	**325.517**	414.809
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	**12.572.774**	13.340.670
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	**(65.920.453)**	(81.733.441)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda	**52.626.182**	69.578.158
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	**(90.824)**	(119.763)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	**38.732**	28.163
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	**72.639**	(231.821)
	(8.809)	1.449.830
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de dívida subordinada	**657**	421
Reembolso de dívida subordinada	**(16.403)**	(2.265.669)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	**309.586**	3.912.301
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	**(1.416.446)**	(7.739.894)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	**120.558**	99.563
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	**(5.240)**	(19.060)
Aumento de capital	**-**	2.241.690
Dividendos pagos a interesses que não controlam	**(10.157)**	(31.055)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo e interesses que não controlam	**(72.769)**	240.979
	(1.090.214)	**(3.560.724)**
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	**(150.948)**	10.604
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	**3.140**	(335.146)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	**1.398.584**	1.733.730
Caixa (nota 20)	**625.311**	602.810
Outros investimentos de curto prazo (nota 21)	**776.413**	795.774
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	**1.401.724**	1.398.584

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	Capital	Ações preferenciais	Outros Instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do exercício		Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 45)	Total dos capitais próprios
						Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outros					
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2014	**3.500.000**	**171.175**	**9.853**	**-**	**223.270**	**22.311**	**(1.950.790)**	**630.133**	**(22.745)**	**2.583.207**	**692.601**	**3.275.808**
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL												
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	10.919	-	-	10.919	(315)	10.604
Reservas de justo valor (nota 43)	-	-	-	-	-	84.587	-	-	-	84.587	(407)	84.180
Perdas atuariais no exercício:												
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(477.859)	-	-	(477.859)	(500)	(478.359)
Impostos	-	-	-	-	-	-	34.243	-	-	34.243	41	34.284
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(226.620)	-	(226.620)	110.060	(116.560)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**84.587**	**(432.697)**	**(226.620)**	**-**	**(574.730)**	**108.879**	**(465.851)**
Redução do capital social (nota 41)	(2.035.000)	-	-	-	-	-	-	2.035.000	-	-	-	-
Aumento do capital social (nota 41)	2.241.690	-	-	-	-	-	-	-	-	2.241.690	-	2.241.690
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(57.718)	-	(57.718)	-	(57.718)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	12.121	-	12.121	-	12.121
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.e do Bank Millennium S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.055)	(31.055)
Aquisição de 54,01% das UP's do Fundo Investimento DP Invest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.932	3.932
Títulos próprios (nota 44)	-	-	-	-	-	-	-	-	9.198	9.198	-	9.198
Outras reservas de consolidação (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	(1.232)	-	(1.232)	14	(1.218)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	**3.706.690**	**171.175**	**9.853**	**-**	**223.270**	**106.898**	**(2.383.487)**	**2.391.684**	**(13.547)**	**4.212.536**	**774.371**	**4.986.907**
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL												
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	(84.038)	-	-	(84.038)	(71.471)	(155.509)
Reservas de justo valor (nota 43)	-	-	-	-	-	(91.139)	-	-	-	(91.139)	19.047	(72.092)
Perdas atuariais no exercício:												
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(110.507)	-	-	(110.507)	(185)	(110.692)
Impostos	-	-	-	-	-	-	86.459	-	-	86.459	(17)	86.442
Alienação de 15,41% do Bank Millennium S.A. (nota 48)	-	-	-	-	-	7.491	4.561	-	-	12.052	(7.491)	4.561
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	235.344	-	235.344	125.617	360.961
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(83.648)**	**(103.525)**	**235.344**	**-**	**48.171**	**65.500**	**113.671**
Aumento do capital social por troca de títulos (nota 41 e 48)	387.545	(111.265)	(6.931)	16.471	-	-	-	-	-	285.820	-	285.820
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(1.173)	-	(1.173)	-	(1.173)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	247	-	247	-	247

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

	Capital	Ações preferenciais	Outros Instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do exercício: Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outro rendimento integral do exercício: Outros	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 45)	Total dos capitais próprios
Dividendos do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.157)	(10.157)
Alienação de 15,41% do Bank Millennium S.A. (nota 48)	-	-	-	-	-	-	-	30.988	-	30.988	227.910	258.898
Títulos próprios (nota 44)	-	-	-	-	-	-	-	34.468	12.360	46.828	-	46.828
Outras reservas de consolidação (nota 43)	-	-	-	-	-	-	3.434	(3.682)	-	(248)	(222)	(470)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	4.094.235	59.910	2.922	16.471	223.270	23.250	(2.483.578)	2.687.876	(1.187)	4.623.169	1.057.402	5.680.571

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	Notas	2015				
					Atribuíveis a	
		Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Reserva de justo valor		(107.017)	-	(107.017)	(121.344)	14.327
Impostos		34.925	-	34.925	37.696	(2.771)
		(72.092)	**-**	**(72.092)**	**(83.648)**	**11.556**
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		(150.948)	-	(150.948)	(79.477)	(71.471)
		(223.040)	**-**	**(223.040)**	**(163.125)**	**(59.915)**
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Perdas atuariais do exercício						
Valor bruto						
Não decorrentes de alterações de pressupostos						
Rendimento do Fundo	50	(110.343)	(71)	(110.414)	(110.414)	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	50	(363)	-	(363)	(363)	-
Fundo Pensões BCP	50	**(110.706)**	**(71)**	**(110.777)**	**(110.777)**	-
Perdas atuariais de outras subsidiárias e associadas		85	-	85	270	(185)
		(110.621)	**(71)**	**(110.692)**	**(110.507)**	**(185)**
Impostos		86.425	17	86.442	86.459	(17)
		(24.196)	**(54)**	**(24.250)**	**(24.048)**	**(202)**
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		**(247.236)**	**(54)**	**(247.290)**	**(187.173)**	**(60.117)**
Resultado líquido do exercício		346.313	14.648	360.961	235.344	125.617
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**99.077**	**14.594**	**113.671**	**48.171**	**65.500**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

		2014				
					Atribuíveis a	
	Notas	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Reserva de justo valor		94.556	(176)	94.380	95.721	(1.341)
Impostos		(10.228)	28	(10.200)	(11.134)	934
		84.328	**(148)**	**84.180**	**84.587**	**(407)**
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		10.680	(76)	10.604	10.919	(315)
		95.008	**(224)**	**94.784**	**95.506**	**(722)**
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Perdas atuariais do exercício						
Valor bruto						
Não decorrentes de alterações de pressupostos						
Rendimento do Fundo	50	96.756	104	96.860	96.860	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	50	(392)	171	(221)	(221)	-
Resultantes de alterações de pressupostos	50	(572.598)	(1.282)	(573.880)	(573.880)	-
Fundo Pensões BCP	50	**(476.234)**	**(1.007)**	**(477.241)**	**(477.241)**	-
Perdas atuariais de outras subsidiárias e associadas		(1.118)	-	(1.118)	(618)	(500)
		(477.352)	**(1.007)**	**(478.359)**	**(477.859)**	**(500)**
Impostos		34.166	118	34.284	34.243	41
		(443.186)	**(889)**	**(444.075)**	**(443.616)**	**(459)**
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		**(348 178)**	**(1.113)**	**(349.291)**	**(348.110)**	**(1.181)**
Resultado líquido do exercício		(75.730)	(40.830)	(116.560)	(226.620)	110.060
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**(423.908)**	**(41.943)**	**(465.851)**	**(574.730)**	**108.879**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606 / 2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1 / 2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 28 de março de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2015, conforme referido na nota 55.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzida a alteração decorrente nomeadamente da adoção da norma: IFRIC 21 – Taxas.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB emitiu, em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634 / 2014, de 13 de junho (definindo a entrada em vigor, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*Levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda *(disposal groups)* são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases / etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas
Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:
- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação – Goodwill
As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam
A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo
Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro
As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas – diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas

para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação
Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes
A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade
A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual
A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:
- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva
As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:
- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:
- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15 / 2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente
Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)* pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais *(host contracts)*.

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio / desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal *(host contract)*, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade.

Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros *(Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures)*. Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)*.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras / vendas de títulos com acordo de revenda/ recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística

da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra / venda e as de revenda / recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo: opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

u) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço, quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa

de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados
Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A / 2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127 / 2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida, continuaram a cargo das Instituições.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios, é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante, à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito / custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo / responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito / custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/ custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito / custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são, igualmente, considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do período quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 31 de dezembro de 2015 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são posteriormente reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais – para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Atividade desenvolvida em Portugal:
- Banca de Retalho que inclui também o ActivoBank;
- Banca de Empresas que inclui as redes de Empresas, do *Corporate*, do *Large Corporates* e de Banca de Investimento;
- *Private Banking*;
- *Portfolio* de Negócios Não *Core*.

Atividade desenvolvida no exterior:
- Polónia;
- Angola;
- Moçambique.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação

em descontinuação no decurso de 2013. Assim, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações passou a ser apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" não tendo havido alteração ao nível do balanço face ao critério considerado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. No entanto, na sequência da alienação da totalidade da participação detida no capital social da Millennium bcp Gestão de Activos em maio de 2015, os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados a partir desta data.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade da participação detida no capital social da Banca Millennium na Roménia em 2014, esta subsidiária foi enquadrada como operação descontinuada, sendo o impacto em resultados das suas operações mantido numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", com referência a dezembro de 2014.

Outros

O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas Caimão.

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando, (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

aa) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

ab) Contratos de seguro

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões / responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base *pro-rata* durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, os Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita, são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade
O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação
Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros
O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados
A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill
O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

2. MARGEM FINANCEIRA E RESULTADOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA, EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E EM ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Margem financeira	**1.301.575**	1.116.151
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**173.698**	154.247
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**421.746**	302.407
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**-**	(14.492)
	1.897.019	1.558.313

3. MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
Juros de crédito	**1.867.061**	2.039.661
Juros de títulos de negociação	**15.241**	17.300
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	**6.061**	-
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	**245.925**	289.507
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	**29.929**	116.246
Juros de derivados de cobertura	**104.161**	112.426
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**15.286**	29.925
Juros de depósitos e outras aplicações	**32.437**	47.573
	2.316.101	2.652.638
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS		
Juros de depósitos e outros recursos	**661.363**	907.058
Juros de títulos emitidos	**197.910**	353.512
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier* 1 (CoCos) subscritos pelo Estado Português	**65.352**	180.027
Outros	**60.844**	66.986
Juros de derivados de cobertura	**11.271**	14.829
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**17.786**	14.075
	1.014.526	1.536.487
	1.301.575	1.116.151

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 55.192.000 (2014: Euros 56.290.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 203.835.000 (2014: Euros 229.343.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e coletiva).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 92.851.000 (2014: Euros 149.984.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

4. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	**11.936**	5.886
Rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação	**5**	2
	11.941	5.888

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SERVIÇOS E COMISSÕES RECEBIDAS		
Por garantias prestadas	**84.942**	83.290
Por compromissos perante terceiros	**2.939**	1.910
Por serviços bancários prestados	**451.629**	460.515
Comissões da atividade seguradora	**1.648**	1.413
Operações sobre títulos	**100.543**	106.645
Gestão e manutenção de contas	**84.376**	76.611
Atividades fiduciárias e *trust*	**980**	1.279
Outras comissões	**75.403**	80.518
	802.460	812.181
SERVIÇOS E COMISSÕES PAGAS		
Por garantias recebidas	**5.098**	26.129
Por serviços bancários prestados por terceiros	**82.311**	84.032
Comissões da atividade seguradora	**1.536**	1.611
Operações sobre títulos	**9.290**	9.637
Outras comissões	**11.363**	9.887
	109.598	131.296
	692.862	680.885

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 75.340.000 (2014: Euros 72.742.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

A rubrica Serviços e comissões pagas – Por garantias recebidas incluía, em 2014, o montante de Euros 22.689.000 relativo a comissões suportadas no âmbito das emissões efetuadas ao abrigo da garantia prestada pelo Estado Português.

6. RESULTADOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
LUCROS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**2.132.878**	1.148.545
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**8.649**	43.199
Rendimento variável	**5.725**	4.193
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**53.908**	71.834
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**50.192**	56.592
Outros instrumentos financeiros derivados	**691.880**	608.490
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**29**	-
Outros instrumentos financeiros	**8.351**	14.142
Recompras de emissões próprias	**42.124**	40.482
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**106.873**	75.809
Instrumentos cobertos	**21.371**	29.440
Outras operações	**9.729**	25.830
	3.131.709	2.118.556
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**1.994.393**	1.050.021
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**13.975**	7.881
Rendimento variável	**5.701**	1.051
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**57.648**	69.039
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**53.476**	66.557
Outros instrumentos financeiros derivados	**679.054**	640.778
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**734**	-
Outros instrumentos financeiros	**4.657**	14.668
Recompras de emissões próprias	**3.828**	1.783
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**119.110**	47.503
Instrumentos cobertos	**8.173**	48.506
Outras operações	**17.262**	16.522
	2.958.011	1.964.309
	173.698	154.247

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Recompras de emissões próprias, inclui, no exercício de 2015, um ganho de Euros 34.420.000, resultante da concretização da oferta pública de troca de valores mobiliários subordinados por ações, conforme referido na nota 48.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, no exercício de 2015, para os Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 1.302.000 (2014: perda de Euros 4.642.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 35.

Esta rubrica inclui ainda, no exercício de 2015, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 6.337.000 (2014: ganho de Euros 632.000) e para os instrumentos financeiros derivados passivos, uma perda de Euros 8.491.000 (2014: ganho de Euros 11.345.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 36.

7. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
LUCROS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**435.584**	302.828
Rendimento variável	**11.061**	7.749
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**(24.189)**	(6.659)
Rendimento variável	**(710)**	(1.511)
	421.746	302.407

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2015, o montante de Euros 414.603.000 (2014: Euros 291.048.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública Portuguesa.

Conforme referido na nota 24, no exercício de 2015 e no âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis de rácios de capital do Grupo, foram transferidos para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda Euros 1.742.354.000, relativo à totalidade da carteira de dívida pública Portuguesa anteriormente contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, de modo a proceder à respetiva alienação.

8. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Prejuízos em operações com ativos financeiros detidos até à maturidade	**-**	**(14.492)**

9. OUTROS PROVEITOS / (CUSTOS) DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
PROVEITOS		
Prestação de serviços	**31.229**	29.291
Venda de cheques e outros	**15.581**	15.167
Outros proveitos de exploração	**12.904**	2.107
	59.714	46.565
CUSTOS		
Impostos	**23.754**	11.963
Donativos e quotizações	**3.761**	4.026
Contribuição sobre o setor bancário	**24.937**	37.195
Contribuição para o Fundo de Resolução	**6.393**	8.016
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	**31.364**	-
Outros custos de exploração	**80.024**	38.665
	170.233	99.865
	(110.519)	(53.300)

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A / 2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24 / 2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde a contribuição anual a entregar no ano de 2015 ao Fundo de Resolução, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º1, do RGICSF que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015 / 59 / EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015 / 63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado"). Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição será transferida para o Fundo Único de Resolução até 31 de janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3, do Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas, em 21 de maio de 2014.

10. CUSTOS COM O PESSOAL

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Remunerações	**470.958**	485.880
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo Pensões e custos benefícios		
Custo normal	**(1.912)**	(4.376)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	**5.729**	3.101
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	**(359)**	(160)
	3.458	**(1.435)**
Outros encargos sociais obrigatórios	**105.775**	110.344
	109.233	108.909
Encargos sociais facultativos	**26.277**	31.969
Prémio de antiguidade	**2.248**	3.905
Outros custos	**7.354**	4.953
	616.070	635.616

As remunerações fixas pagas e encargos sociais suportados com os membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Remunerações	**2.176**	2.080	**578**	577	**5.394**	7.757
Complemento de reforma	**1.205**	702	**-**	-	**-**	-
Fundo de Pensões	**19**	25	**-**	-	**61**	43
Outros encargos sociais obrigatórios	**531**	468	**137**	152	**1.479**	1.918
Prémio de antiguidade	**44**	-	**-**	-	**143**	181
	3.975	3.275	**715**	729	**7.077**	9.899

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante 2015, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 103.000 (2014: Euros 101.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, tendo sido regularizado, no início de 2016, o montante de Euros 63.000, tal como referido no ponto 77 do "Relatório do Governo Societário".

Relativamente ao exercício de 2015 e de 2014, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2015, foram pagos Euros 4.729.000 (2014: Euros 929.000) de indemnizações por cessação de funções a elementos chave de gestão.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2015	2014
PORTUGAL		
Direção	**1.029**	1.152
Enquadramento	**1.723**	1.807
Específicas / Técnicas	**2.942**	3.185
Outras funções	**1.906**	2.172
	7.600	8.316
ESTRANGEIRO	**9.734**	9.623
	17.334	17.939

11. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Água, energia e combustíveis	**18.865**	19.571
Material de consumo corrente	**5.601**	5.852
Rendas e alugueres	**108.014**	114.721
Comunicações	**26.545**	28.280
Deslocações, estadas e representações	**9.720**	9.831
Publicidade	**28.985**	31.763
Conservação e reparação	**27.554**	29.797
Cartões e crédito imobiliário	**5.488**	5.159
Estudos e consultas	**12.335**	12.551
Informática	**20.492**	20.822
Outsourcing e trabalho independente	**76.943**	76.074
Outros serviços especializados	**30.403**	30.064
Formação do pessoal	**2.352**	1.732
Seguros	**5.504**	5.146
Contencioso	**6.597**	7.328
Transportes	**11.263**	10.958
Outros fornecimentos e serviços	**27.172**	38.802
	423.833	448.451

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 90.221.000 (2014: Euros 96.745.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Imóveis	**Viaturas**	**Total**	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	**88.819**	**1.289**	**90.108**	68.982	1.844	70.826
1 ano até 5 anos	**99.652**	**942**	**100.594**	117.198	1.564	118.762
Mais de 5 anos	**18.186**	**21**	**18.207**	17.816	7	17.823
	206.657	**2.252**	**208.909**	203.996	3.415	207.411

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão oficial de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Serviços de revisão legal	**2.512**	2.598
Outros serviços de garantia de fiabilidade	**1.337**	1.143
Outros serviços	**1.145**	919
	4.994	4.660

12. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Software	**13.681**	13.884
Outros ativos intangíveis	**357**	361
	14.038	14.245
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS		
Imóveis	**27.113**	27.520
Equipamento		
Mobiliário	**2.064**	1.971
Máquinas	**2.189**	2.257
Equipamento informático	**8.941**	8.441
Instalações interiores	**2.542**	2.305
Viaturas	**4.897**	4.062
Equipamento de segurança	**2.412**	2.464
Outros equipamentos	**2.426**	2.277
Outros ativos tangíveis	**1**	1
	52.585	51.298
	66.623	65.543

13. IMPARIDADE DO CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**9**	2
Reversão do exercício	**(10)**	(4)
	(1)	**(2)**
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**1.498.732**	1.420.435
Reversão do exercício	**(635.981)**	(297.813)
Recuperações de crédito e de juros	**(29.726)**	(15.630)
	833.025	1.106.992
	833.024	1.106.990

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

14. IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Dotação do exercício	**56.675**	91.345

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante de Euros 40.688.000 (2014: Euros 79.907.000), nomeadamente relacionadas com as participações detidas nos fundos de restruturação, conforme referido na nota 58.

15. OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
PROVISÕES PARA GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS		
Dotação do exercício	**10.774**	52.245
Reversão do exercício	**(26.278)**	(14.198)
	(15.504)	38.047
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS		
Dotação do exercício	**40.979**	44.688
Reversão do exercício	**(528)**	(1.262)
	40.451	43.426
	24.947	81.473

16. RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**8.186**	35.818
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**5.267**	1.664
Banque BCP, S.A.S.	**2.972**	2.770
SIBS, S.G.P.S, S.A.	**2.494**	2.874
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**54**	82
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	**45**	599
Outras empresas	**4.510**	(7.847)
	23.528	35.960

17. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS E OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Alienação da participação na Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A.	**-**	69.390
Outros ativos	**(30.138)**	(23.945)
	(30.138)	45.445

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos – Outros ativos corresponde, nomeadamente, a menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

A rubrica Alienação da participação na Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A. correspondia, em 2014, à mais-valia gerada na alienação da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida. Esta operação foi realizada com o Grupo segurador internacional Ageas.

18. RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS APROPRIADO		
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**1.463**	3.642
Valias geradas na alienação da participação na Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**13.529**	-
Banca Millennium S.A. (Roménia)	**-**	(13.867)
Imparidade Banca Millennium S.A. (Roménia)	**-**	(31.761)
Outros	**-**	109
	14.992	(41.877)
IMPOSTOS		
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**(344)**	(991)
Banca Millennium S.A. (Roménia)	**-**	2.056
Outros	**-**	(18)
	(344)	1.047
	14.648	(40.830)

A rubrica Resultado antes de impostos apropriado inclui a mais-valia resultante da alienação, em maio de 2015, da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. à Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A. ("Grupo CIMD"). De acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, o Grupo apropriou-se dos resultados da sociedade durante o período de 4 meses findo em 30 de abril de 2015.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k), a rubrica Imparidade Banca Millennium S.A. (Roménia), correspondia, em 2014, ao impacto estimado resultante da diferença entre o presumível valor de venda da participada de acordo com a informação disponível e os respetivos capitais próprios nas contas consolidadas do Grupo BCP, com referência a 31 de dezembro de 2014. O processo de alienação da Banca Millennium ao OTP Bank ficou concluído em 8 de janeiro de 2015.

19. RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Resultado líquido de operações em continuação	**220.696**	(185.790)
Ganhos / (perdas) em instrumentos de capital	**34.469**	-
Resultado líquido ajustado de operações em continuação	**255.165**	**(185.790)**
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	**14.648**	(40.830)
Resultado líquido	**269.813**	**(226.620)**
N.º médio de ações	**56.888.944.247**	42.829.744.183
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	**0,005**	(0,004)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	**0,000**	(0,001)
	0,005	**(0,005)**
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	**0,005**	(0,004)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	**0,000**	(0,001)
	0,005	**(0,005)**

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

O Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

Em 2015 e 2014, não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos, os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por estes, em 2014, apresentarem um efeito antidiluidor e em 2015 não estar definido o valor de conversão das ações a emitir de acordo com a portaria 150-A / 2012 de 17 de maio que será a base para a determinação desse efeito.

20. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Caixa	**625.311**	602.810
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	**171.367**	194.459
Bancos Centrais Estrangeiros	**1.043.639**	910.178
	1.840.317	1.707.447

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

21. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Em instituições de crédito no país	**1.632**	8.760
Em instituições de crédito no estrangeiro	**675.415**	591.061
Valores a cobrar	**99.366**	195.953
	776.413	795.774

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tem o montante de Euros 464.759.000 (31 de dezembro 2014: Euros 0) de disponibilidades em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

22. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	**71.934**	87.765
Aplicações em outras instituições de crédito no país	**4.274**	18.268
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	**845.442**	1.350.046
	921.650	1.456.079
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	**(2)**	(53)
	921.648	1.456.026

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui o montante de Euros 149.743.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 70.073.000) relativa a aplicações junto de empresas controladas por membros do Conselho de Administração, conforme referido na nota 51 b).

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tem o montante de Euros 325.020.000 (31 de dezembro 2014: Euros 702.356.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Até 3 meses	**764.830**	1.143.977
3 meses até 6 meses	**9.754**	13.651
6 meses até 1 ano	**119.837**	128.709
1 ano até 5 anos	**27.229**	169.742
	921.650	1.456.079

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**53**	202
Transferências	**(50)**	(143)
Dotação do exercício	**9**	2
Reversão do exercício	**(10)**	(4)
Diferenças cambiais	**-**	(4)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**2**	53

23. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito ao setor público	**1.226.557**	1.389.373
Crédito com garantias reais	**31.482.461**	30.777.956
Crédito com outras garantias	**8.243.543**	10.069.656
Crédito sem garantias	**3.230.128**	3.390.246
Crédito sobre o estrangeiro	**2.207.638**	2.543.534
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.573.033**	1.482.708
Capital em locação	**3.351.665**	3.231.521
	51.315.025	52.884.994
Crédito vencido – menos de 90 dias	**121.846**	94.547
Crédito vencido – mais de 90 dias	**4.001.372**	4.188.812
	55.438.243	57.168.353
Imparidade para riscos de crédito	**(3.468.084)**	(3.482.705)
	51.970.159	53.685.648

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.717.796.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 12.951.710.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

Conforme detalhado na nota 53, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Em 31 de dezembro de 2015 e conforme referido na nota 58, o Grupo procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito, no montante de Euros 1.584.372.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 1.442.617.000). O montante dos créditos alienados, durante o exercício de 2015, ascendeu a Euros 141.755.000 (2014: Euros 237.950.000).

Em 31 de dezembro de 2015, os acionistas detentores de participação qualificada que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração e na nota 41, e aos quais o Grupo concedeu crédito, representavam em termos agregados 20,55% do capital social (31 de dezembro de 2014: 32,2%).

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o crédito que o Grupo concedeu a acionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de Euros 149.324.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 154.416.000), conforme nota 51 a). A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 904.000 em 31 de dezembro de 2015 (31 de dezembro de 2014: Euros 783.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
CRÉDITO NÃO TITULADO		
Crédito por desconto de efeitos	**295.697**	353.128
Crédito em conta corrente	**2.214.611**	2.543.984
Descobertos em depósitos à ordem	**1.589.253**	1.657.598
Empréstimos	**15.141.524**	15.597.520
Crédito imobiliário	**25.179.816**	25.959.333
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.573.033**	1.482.708
Capital em locação	**3.351.665**	3.231.521
	49.345.599	50.825.792
CRÉDITO TITULADO		
Papel comercial	**1.655.569**	1.729.210
Obrigações	**313.857**	329.992
	1.969.426	2.059.202
	51.315.025	52.884.994
Crédito vencido – menos de 90 dias	**121.846**	94.547
Crédito vencido – mais de 90 dias	**4.001.372**	4.188.812
	55.438.243	57.168.353
Imparidade para riscos de crédito	**(3.468.084)**	(3.482.705)
	51.970.159	53.685.648

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**436.051**	429.887
Indústrias extrativas	**152.525**	207.428
Alimentação, bebidas e tabaco	**614.374**	582.472
Têxteis	**469.481**	487.611
Madeira e cortiça	**237.402**	221.308
Papel, artes gráficas e editoras	**214.094**	202.393
Químicas	**818.068**	660.935
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**1.053.862**	1.018.095
Eletricidade, água e gás	**1.002.857**	1.096.016
Construção	**3.562.374**	4.097.247
Comércio a retalho	**1.249.026**	1.199.603
Comércio por grosso	**2.146.780**	2.165.597
Restaurantes e hotéis	**1.017.112**	1.222.994
Transportes e comunicações	**1.972.592**	1.947.866
Serviços	**10.052.993**	10.714.045
Crédito ao consumo	**4.138.491**	4.037.116
Crédito hipotecário	**25.048.344**	25.545.160
Outras atividades nacionais	**7.713**	7.890
Outras atividades internacionais	**1.244.104**	1.324.690
	55.438.243	57.168.353
Imparidade para riscos de crédito	**(3.468.084)**	(3.482.705)
	51.970.159	53.685.648

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	129.842	119.247	142.610	44.352	436.051
Indústrias extrativas	83.382	45.442	13.118	10.583	152.525
Alimentação, bebidas e tabaco	360.817	150.611	83.589	19.357	614.374
Têxteis	226.286	94.864	115.499	32.832	469.481
Madeira e cortiça	100.332	64.477	54.348	18.245	237.402
Papel, artes gráficas e editoras	67.388	81.440	53.362	11.904	214.094
Químicas	400.657	197.594	147.137	72.680	818.068
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	481.767	328.211	164.599	79.285	1.053.862
Eletricidade, água e gás	138.307	270.857	589.299	4.394	1.002.857
Construção	1.338.008	462.390	686.870	1.075.106	3.562.374
Comércio a retalho	496.255	308.039	289.034	155.698	1.249.026
Comércio por grosso	1.127.657	600.476	235.820	182.827	2.146.780
Restaurantes e hotéis	127.766	209.856	550.960	128.530	1.017.112
Transportes e comunicações	564.557	664.588	592.810	150.637	1.972.592
Serviços	3.196.363	2.573.803	3.100.689	1.182.138	10.052.993
Crédito ao consumo	1.005.067	1.816.806	706.169	610.449	4.138.491
Crédito hipotecário	367.141	1.342.183	23.023.060	315.960	25.048.344
Outras atividades nacionais	9	10	3	7.691	7.713
Outras atividades internacionais	515.798	289.835	417.921	20.550	1.244.104
	10.727.399	**9.620.729**	**30.966.897**	**4.123.218**	**55.438.243**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	1.141.647	62.081	22.829	15	1.226.572
Crédito com garantias reais	3.225.136	5.199.973	23.057.352	2.390.948	33.873.409
Crédito com outras garantias	1.607.641	1.930.864	4.705.038	450.426	8.693.969
Crédito sem garantias	2.132.824	991.027	106.277	1.009.618	4.239.746
Crédito sobre o estrangeiro	691.944	289.721	1.225.973	61.933	2.269.571
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.531.041	40.901	1.091	25.455	1.598.488
Capital em locação	397.166	1.106.162	1.848.337	184.823	3.536.488
	10.727.399	**9.620.729**	**30.966.897**	**4.123.218**	**55.438.243**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	181.259	86.516	140.004	22.108	429.887
Indústrias extrativas	107.922	74.100	16.094	9.312	207.428
Alimentação, bebidas e tabaco	307.675	147.752	107.831	19.214	582.472
Têxteis	247.391	94.232	107.330	38.658	487.611
Madeira e cortiça	88.766	65.022	31.769	35.751	221.308
Papel, artes gráficas e editoras	64.524	74.011	51.441	12.417	202.393
Químicas	256.814	211.721	128.640	63.760	660.935
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	469.044	297.141	177.450	74.460	1.018.095
Eletricidade, água e gás	166.293	309.990	604.125	15.608	1.096.016
Construção	1.436.953	803.450	740.232	1.116.612	4.097.247
Comércio a retalho	444.068	304.529	273.789	177.217	1.199.603
Comércio por grosso	1.176.774	527.057	261.238	200.528	2.165.597
Restaurantes e hotéis	163.034	207.254	583.223	269.483	1.222.994
Transportes e comunicações	487.581	692.640	637.718	129.927	1.947.866
Serviços	4.080.470	2.627.228	2.884.694	1.121.653	10.714.045
Crédito ao consumo	947.104	1.683.206	769.315	637.491	4.037.116
Crédito hipotecário	273.169	1.016.433	23.959.703	295.855	25.545.160
Outras atividades nacionais	104	229	288	7.269	7.890
Outras atividades internacionais	492.431	399.480	396.743	36.036	1.324.690
	11.391.376	**9.621.991**	**31.871.627**	**4.283.359**	**57.168.353**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	1.192.145	144.068	53.160	79	1.389.452
Crédito com garantias reais	1.576.517	5.070.418	24.131.021	2.201.562	32.979.518
Crédito com outras garantias	3.627.052	2.156.140	4.286.464	755.769	10.825.425
Crédito sem garantias	2.259.232	841.974	289.040	951.307	4.341.553
Crédito sobre o estrangeiro	1.000.393	347.721	1.195.420	93.797	2.637.331
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.420.906	18.396	43.406	33.733	1.516.441
Capital em locação	315.131	1.043.274	1.873.116	247.112	3.478.633
	11.391.376	**9.621.991**	**31.871.627**	**4.283.359**	**57.168.353**

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Em 31 de dezembro de 2015, o montante de crédito referente a estas operações de securitização tradicionais ascende a Euros 586.633.000 (31 de dezembro 2014: Euros 641.456.000). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o detalhe das operações de securitização é o seguinte:

Magellan Mortgages No. 3

Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 3 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantém o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 422.259.000 e apresenta um valor nominal de passivos total de Euros 436.402.000.

Magellan Mortgages No. 2

Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 2 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas, o Grupo mantém o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 164.374.000, e apresenta um valor nominal de passivos total de Euros 177.235.000.

Caravela SME No. 3

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No. 3 ascende a Euros 2.417.154.000.

Caravela SME No. 4

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No. 4 ascende a Euros 1.060.382.000.

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com e sem sinais de imparidade, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito total	**60.675.358**	62.651.250
CRÉDITO COM SINAIS DE IMPARIDADE		
INDIVIDUALMENTE SIGNIFICATIVOS		
Valor bruto	**7.634.583**	7.897.946
Imparidade	**(2.192.931)**	(2.455.958)
	5.441.652	5.441.988
ANÁLISE COLETIVA		
Valor bruto	**4.443.180**	3.616.411
Imparidade	**(1.207.337)**	(1.077.572)
	3.235.843	2.538.839
Crédito sem sinais de imparidade	**48.597.595**	51.136.893
Imparidade (IBNR)	**(142.526)**	(199.333)
	57.132.564	58.918.387

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 46), no montante de Euros 5.237.115.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 5.482.897.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 38) no montante de Euros 74.710.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 250.158.000).

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
CRÉDITO COM SINAIS DE IMPARIDDE		
INDIVIDUALMENTE SIGNIFICATIVOS		
Títulos e outros ativos financeiros	**550.174**	1.202.159
Imóveis residenciais	**596.331**	963.133
Outros imóveis	**1.496.490**	2.264.036
Outras garantias	**552.548**	967.525
	3.195.543	5.396.853
ANÁLISE COLETIVA		
Títulos e outros ativos financeiros	**36.793**	26.938
Imóveis residenciais	**2.057.815**	1.661.317
Outros imóveis	**384.543**	288.090
Outras garantias	**165.466**	82.265
	2.644.617	2.058.610
CRÉDITO SEM SINAIS DE IMPARIDADE		
Títulos e outros ativos financeiros	**2.025.790**	2.015.005
Imóveis residenciais	**21.901.517**	22.797.031
Outros imóveis	**3.582.927**	3.266.470
Outras garantias	**3.941.082**	3.733.437
	31.451.316	31.811.943
	37.291.476	39.267.406

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continua a negociar o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Valor bruto	**3.793.994**	3.718.449
Juros ainda não devidos	**(442.329)**	(486.928)
VALOR LÍQUIDO	**3.351.665**	3.231.521

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
PARTICULARES		
Habitação	**75.661**	82.908
Consumo	**35.940**	36.440
Outros	**133.211**	149.579
	244.812	268.927
EMPRESAS		
Mobiliário	**1.382.649**	1.199.975
Imobiliário	**1.724.204**	1.762.619
	3.106.853	2.962.594
	3.351.665	3.231.521

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e / ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por setores da atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**33.162**	18.710
Indústrias extrativas	**156**	122
Alimentação, bebidas e tabaco	**1.438**	5.276
Têxteis	**943**	1.227
Madeira e cortiça	**13.706**	4.317
Papel, artes gráficas e editoras	**3.541**	3.599
Químicas	**1.791**	1.613
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**34.997**	32.661
Eletricidade, água e gás	**487**	988
Construção	**48.429**	51.475
Comércio a retalho	**10.005**	7.796
Comércio por grosso	**29.696**	31.760
Restaurantes e hotéis	**1.647**	1.995
Transportes e comunicações	**6.957**	4.822
Serviços	**18.874**	75.317
Crédito ao consumo	**108.939**	92.535
Crédito hipotecário	**91.900**	78.159
Outras atividades nacionais	**26**	9
Outras atividades internacionais	**8.112**	11.657
	414.806	424.038

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a Euros 182.839.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 158.221.000).

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 3.778.575.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 4.583.597.000) os quais apresentam uma imparidade de Euros 499.307.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 594.611.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**44.352**	22.108
Indústrias extrativas	**10.583**	9.312
Alimentação, bebidas e tabaco	**19.357**	19.214
Têxteis	**32.832**	38.658
Madeira e cortiça	**18.245**	35.751
Papel, artes gráficas e editoras	**11.904**	12.417
Químicas	**72.680**	63.760
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**79.285**	74.460
Eletricidade, água e gás	**4.394**	15.608
Construção	**1.075.106**	1.116.612
Comércio a retalho	**155.698**	177.217
Comércio por grosso	**182.827**	200.528
Restaurantes e hotéis	**128.530**	269.483
Transportes e comunicações	**150.637**	129.927
Serviços	**1.182.138**	1.121.653
Crédito ao consumo	**610.449**	637.491
Crédito hipotecário	**315.960**	295.855
Outras atividades nacionais	**7.691**	7.269
Outras atividades internacionais	**20.550**	36.036
	4.123.218	4.283.359

A análise do crédito vencido, por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito ao setor público	**15**	79
Crédito com garantias reais	**2.390.948**	2.201.562
Crédito com outras garantias	**450.426**	755.769
Crédito sem garantias	**1.009.618**	951.307
Crédito sobre o estrangeiro	**61.933**	93.797
Crédito tomado em operações de *factoring*	**25.455**	33.733
Capital em locação	**184.823**	247.112
	4.123.218	4.283.359

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**3.482.705**	3.420.059
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**-**	(28.020)
Outras transferências	**47.210**	(63.180)
Dotação do exercício	**1.498.732**	1.420.435
Reversão do exercício	**(635.981)**	(297.813)
Utilização de imparidade	**(907.431)**	(969.006)
Diferenças cambiais	**(17.151)**	230
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**3.468.084**	3.482.705

A rubrica Dotação do exercício inclui o efeito do reforço da imparidade efetuado em resultado do exercício de *Asset Quality Review* ("AQR") que decorreu durante o exercício de 2014, efetuado pelo Banco Central Europeu.

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**59.971**	42.398
Indústrias extrativas	**11.639**	12.186
Alimentação, bebidas e tabaco	**17.103**	19.285
Têxteis	**25.712**	26.145
Madeira e cortiça	**42.976**	32.237
Papel, artes gráficas e editoras	**21.142**	14.707
Químicas	**56.619**	54.057
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**55.029**	66.419
Eletricidade, água e gás	**20.756**	10.561
Construção	**359.096**	685.947
Comércio a retalho	**109.730**	139.861
Comércio por grosso	**157.755**	193.361
Restaurantes e hotéis	**75.881**	151.605
Transportes e comunicações	**206.169**	113.661
Serviços	**1.417.967**	1.074.482
Crédito ao consumo	**330.824**	414.983
Crédito hipotecário	**416.542**	328.891
Outras atividades nacionais	**6.080**	33.134
Outras atividades internacionais	**77.093**	68.785
	3.468.084	3.482.705

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito ao setor público	**1.420**	2.002
Crédito com garantias reais	**1.667.164**	1.682.257
Crédito com outras garantias	**490.236**	549.823
Crédito sem garantias	**1.020.381**	925.467
Crédito sobre o estrangeiro	**82.998**	110.790
Crédito tomado em operações de *factoring*	**37.485**	29.512
Capital em locação	**168.400**	182.854
	3.468.084	3.482.705

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**3.836**	1.120
Indústrias extrativas	**320**	279
Alimentação, bebidas e tabaco	**3.805**	7.497
Têxteis	**10.303**	10.468
Madeira e cortiça	**11.144**	11.584
Papel, artes gráficas e editoras	**1.909**	27.259
Químicas	**6.101**	14.994
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**9.058**	13.771
Eletricidade, água e gás	**660**	188
Construção	**230.616**	230.711
Comércio a retalho	**30.869**	50.367
Comércio por grosso	**62.916**	49.888
Restaurantes e hotéis	**38.383**	14.868
Transportes e comunicações	**183.140**	16.993
Serviços	**172.880**	381.442
Crédito ao consumo	**101.270**	128.325
Crédito hipotecário	**16.973**	6.359
Outras atividades nacionais	**18.465**	841
Outras atividades internacionais	**4.783**	2.052
	907.431	969.006

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito com garantias reais	**58.860**	60.222
Crédito com outras garantias	**22.871**	41.930
Crédito sem garantias	**800.877**	790.391
Crédito sobre o estrangeiro	**19.887**	61.582
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.041**	1.315
Capital em locação	**3.895**	13.566
	907.431	969.006

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2015 e de 2014, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**93**	93
Indústrias extrativas	**1**	80
Alimentação, bebidas e tabaco	**302**	151
Têxteis	**486**	248
Madeira e cortiça	**270**	236
Papel, artes gráficas e editoras	**13**	197
Químicas	**315**	243
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**474**	1.267
Eletricidade, água e gás	**7**	25
Construção	**17.950**	1.555
Comércio a retalho	**424**	692
Comércio por grosso	**891**	1.078
Restaurantes e hotéis	**67**	241
Transportes e comunicações	**142**	248
Serviços	**2.529**	3.287
Crédito ao consumo	**5.565**	5.740
Crédito hipotecário	**8**	-
Outras atividades nacionais	**171**	190
Outras atividades internacionais	**18**	59
	29.726	15.630

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2015 e de 2014, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito com garantias reais	**116**	-
Crédito com outras garantias	**1.595**	981
Crédito sem garantias	**27.884**	14.283
Crédito sobre o estrangeiro	**68**	294
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1**	-
Capital em locação	**62**	72
	29.726	15.630

24. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**7.201.261**	5.674.624
De outros emissores	**2.376.286**	1.716.746
	9.577.547	7.391.370
Títulos vencidos	**4.078**	4.083
Imparidade para títulos vencidos	**(4.075)**	(4.077)
	9.577.550	7.391.376
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	**1.617.348**	1.464.597
	11.194.898	8.855.973
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	**924.955**	1.081.492
	12.119.853	9.937.465

A rubrica Derivados de negociação inclui, em 31 de dezembro de 2015, a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 47.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 3.000).

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Negociação	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	27.573	152.018	2.804.243	2.983.834
Estrangeiros	136.339	-	2.866.542	3.002.881
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	20.007	-	1.139.881	1.159.888
Estrangeiros	62.678	-	1.157.798	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	-	1.214.546	1.214.546
	246.597	**152.018**	**9.183.010**	**9.581.625**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	246.597	**152.018**	**9.178.935**	**9.577.550**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Ações de empresas				
Nacionais	15.282	-	71.097	86.379
Estrangeiras	391	-	89.924	90.315
Unidades de participação	1.321	-	1.439.074	1.440.395
Outros títulos	259	-	-	259
	17.253	**-**	**1.600.095**	**1.617.348**
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	924.955	-	-	924.955
	1.188.805	**152.018**	**10.779.030**	**12.119.853**
Nível 1	318.315	152.018	6.949.116	7.419.449
Nível 2	672.489	-	2.149.370	2.821.859
Nível 3	178.854	-	1.608.837	1.787.691
Instrumentos financeiros ao custo	19.147	-	71.707	90.854

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014			
	Negociação	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	193.972	-	1.812.499	2.006 471
Estrangeiros	291.829	-	1.948.834	2.240 663
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	1.072	-	884.740	885.812
Estrangeiros	89.866	-	745.151	835.017
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	-	1.427.490	1.427.490
	576.739	-	6.818.714	7.395.453
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.077)	(4.077)
	576.739	-	6.814.637	7.391.376
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:				
Ações de empresas				
Nacionais	13.555	-	83.635	97.190
Estrangeiras	187	-	26.204	26.391
Unidades de participação	1.244	-	1.338.749	1.339.993
Outros títulos	1.023	-	-	1.023
	16.009	-	1.448.588	1.464.597
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	1.081.492	-	-	1.081.492
	1.674.240	-	8.263.225	9.937.465
Nível 1	668.595	-	5.009.841	5.678.436
Nível 2	991.304	-	1.782.205	2.773.509
Nível 3	9	-	1.375.926	1.375.935
Instrumentos financeiros ao custo	14.332	-	95.253	109.585

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 43. Em 31 de dezembro de 2015, a reserva de justo valor no montante de Euros 43.222.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 177.879.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 317.423.000 (31 de dezembro de 2014: 287.106.000).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 f), o Grupo efetuou, no primeiro semestre de 2010, reclassificações de Instrumentos financeiros.

Relativamente a instrumentos classificados no nível 3, no exercício de 2015, foram registados em Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda o montante de Euros 4.552.000 (2014: Euros: 935.000).

No exercício de 2015, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 1.742.354.000, cujo valor de mercado, na data da transferência, era de Euros 2.024.570.000. A decisão surge no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas novas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. Nos termos do disposto na IAS 39 face às suas características e enquadramento na norma (IAS 39 AG 22 alínea e)), esta decisão não implicou o *tainting* da restante carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade. Conforme referido na nota 7, parte destes títulos foram alienados durante 2015.

Conforme referido na nota 58, a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 1.352.163.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 1.267.071.000) referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 35.441.000) refere-se a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados. Os instrumentos são valorizados de acordo com as cotações publicadas pelas Sociedades Gestoras de Fundos.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.901.838	-	2.901.838	(116.661)	19.066	2.804.243
Estrangeiros	2.860.927	-	2.860.927	5.615	-	2.866.542
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.178.788	(91.193)	1.087.595	48.211	-	1.135.806
Estrangeiros	1.150.464	-	1.150.464	7.334	-	1.157.798
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.214.607	(8)	1.214.599	(53)	-	1.214.546
	9.306.624	**(91.201)**	**9.215.423**	**(55.554)**	**19.066**	**9.178.935**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais	151.974	(85.002)	66.972	4.125	-	71.097
Estrangeiras	46.645	(292)	46.353	43.571	-	89.924
Unidades de participação	1.528.922	(140.928)	1.387.994	51.080	-	1.439.074
	1.727.541	**(226.222)**	**1.501.319**	**98.776**	**-**	**1.600.095**
	11.034.165	**(317.423)**	**10.716.742**	**43.222**	**19.066**	**10.779.030**

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1.729.783	-	1.729.783	67.645	15.071	1.812.499
Estrangeiros	1.936.685	-	1.936.685	12.149	-	1.948.834
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	892.562	(69.566)	822.996	57.134	533	880.663
Estrangeiros	731.325	-	731.325	13.826	-	745.151
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.427.411	(5)	1.427.406	84	-	1.427.490
	6.717.766	**(69.571)**	**6.648.195**	**150.838**	**15.604**	**6.814.637**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais	162.311	(82.589)	79.722	3.913	-	83.635
Estrangeiras	26.104	(191)	25.913	291	-	26.204
Unidades de participação	1.450.667	(134.755)	1.315.912	22.837	-	1.338.749
	1.639.082	**(217.535)**	**1.421.547**	**27.041**	**-**	**1.448.588**
	8.356.848	**(287.106)**	**8.069.742**	**177.879**	**15.604**	**8.263.225**

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	2.966.983	-	-	16.851	2.983.834
Estrangeiros	2.335.453	667.428	-	-	3.002.881
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	976.997	103.949	71.866	7.076	1.159.888
Estrangeiros	157.521	1.062.952	-	3	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	880.830	316.537	17.179	-	1.214.546
	7.317.784	2.150.866	89.045	23.930	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	7.317.784	2.150.866	89.045	19.855	9.577.550
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL					
Ações de empresas					
Nacionais	24.203	1.148	13.550	47.479	86.380
Estrangeiras	390	335	68.249	21.342	90.316
Unidades de participação	200	14	1.438.001	2.178	1.440.393
Outros títulos	259	-	-	-	259
	25.052	1.497	1.519.800	70.999	1.617.348
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	76.613	669.496	178.846	-	924.955
	7.419.449	2.821.859	1.787.691	90.854	12.119.853

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	2.006.471	-	-	-	2.006.471
Estrangeiros	1.815.343	425.320	-	-	2.240.663
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	679.326	196.584	5.825	4.077	885.812
Estrangeiros	257.963	577.048	-	6	835.017
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	814.946	590.694	21.850	-	1.427.490
	5.574.049	1.789.646	27.675	4.083	7.395.453
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	5.574.049	1.789.646	27.675	6	7.391.376
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL					
Ações de empresas					
Nacionais	4.055	983	10.623	81.529	97.190
Estrangeiras	63	441	-	25.887	26.391
Unidades de participação	193	-	1.337.637	2.163	1.339.993
Outros títulos	1.023	-	-	-	1.023
	5.334	1.424	1.348.260	109.579	1.464.597
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	99.053	982.439	-	-	1.081.492
	5.678.436	2.773.509	1.375.935	109.585	9.937.465

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

Durante o exercício de 2015 foram reclassificados do nível 2 para o nível 1 um montante de Euros 51.247.000 (2014: Euros 79.419.000) relativo a títulos que passaram a cumprir com os requisitos deste nível, conforme descrito na nota 49.

Os ativos classificados no nível 3 incluem unidades de participação em fundos de investimentos fechados, no montante de Euros 1.438.001.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 1.337.637.000), cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 143.800.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 133.764.000) na Situação Líquida (Reserva de justo valor).

Adicionalmente, os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e Bank Millennium, S.A. (Polónia) na Visa Europe Limited, no montante de Euros 68.248.000, em resultado da sua valorização no âmbito da transação em curso com a Visa International, conforme referido nas notas 43 e 48.

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante de Euros 96.285.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 25.088.000) registadas em Reservas de Justo Valor. O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 230.781.000 em 31 de dezembro de 2015 (31 de dezembro de 2014: Euros 152.109.000) e não foram geradas valias no exercício. Não foram efetuadas transferências de e para este nível.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2015		
	Valor de balanço	Justo valor	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Diferença**
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	**18.879**	**18.879**	**-**
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	**236.866**	**230.475**	**(6.391)**
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	**87.900**	**92.226**	**4.326**
Ativos financeiros detidos até à maturidade	695.020	695.020	**141.061**	**140.072**	**(989)**
			484.706	**481.652**	**(3.054)**

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2015, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	487	(1.558)	(1.071)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	9.140	-	9.140
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA :			
Crédito titulado a clientes	3.945	5	3.950
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.508	252	3.760
	17.080	**(1.301)**	**15.779**

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2015, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.558)	1.613	(55)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(53.746)	47.355	-	(6.391)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	4.326	4.326
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	(989)	(989)
	(55.304)	**48.968**	**3.282**	**(3.054)**

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2014		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.213	18.213	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	698.421	745.776	47.355
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	123.038	127.237	4.199
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	73.151	80.294	7.143
			912.823	**971.520**	**58.697**

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2014, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	826	4.411	5.237
Ativos financeiros detidos até à maturidade	30.443	-	30.443
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA :			
Crédito titulado a clientes	4.653	5	4.658
Ativos financeiros detidos até à maturidade	10.418	(6.709)	3.709
	46.340	**(2.293)**	**44.047**

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2014, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.411	(2.798)	(1.613)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	81.930	(34.575)	-	47.355
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	4.199	4.199
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	7.143	7.143
	86.341	**(37.373)**	**9.729**	**58.697**

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**287.106**	151.535
Transferências	**5.640**	52.201
Dotação por resultados	**56.676**	91.345
Reversão por reserva de justo valor	**(9.097)**	60
Utilização de imparidade	**(22.867)**	(8.035)
Diferenças cambiais	**(35)**	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**317.423**	287.106

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:
- instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.329	1.757	521.456	2.458.292	-	2.983.834
Estrangeiros	81.206	459.954	2.231.720	230.001	-	3.002.881
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	11.085	1.468	642.510	500.750	4.075	1.159.888
Estrangeiros	986.517	1.272	83.651	149.033	3	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	549.975	650.457	12.436	1.678	-	1.214.546
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	4.078	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	3	9.577.550
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais					86.379	86.379
Estrangeiras					90.315	90.315
Unidades de participação					1.440.395	1.440.395
Outros títulos					259	259
					1.617.348	1.617.348
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	1.617.351	11.194.898

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	21	82.644	1.111.230	812.576	-	2.006.471
Estrangeiros	20.453	119.109	1.949.390	151.711	-	2.240.663
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	7.176	86.719	511.911	275.929	4.077	885.812
Estrangeiros	561.639	19.597	68.312	185.463	6	835.017
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	274.372	1.134.971	13.417	4.730	-	1.427.490
	863.661	1.443.040	3.654.260	1.430.409	4.083	7.395.453
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	863.661	1.443.040	3.654.260	1.430.409	6	7.391.376
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais					97.190	97.190
Estrangeiras					26.391	26.391
Unidades de participação					1.339.993	1.339.993
Outros títulos					1.023	1.023
					1.464.597	1.464.597
	863.661	1.443.040	3.654.260	1.430.409	1.464.603	8.855.973

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Obrigações	Ações	Outros ativos financeiros	Títulos vencidos	Total
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	3	3
Têxteis	-	7.447	-	361	7.808
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	13.240	37	-	-	13.277
Químicas	25.000	7	-	-	25.007
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7	-	-	7
Construção	-	945	-	2.539	3.484
Comércio a retalho	3.000	1.346	-	-	4.346
Comércio por grosso	-	852	-	176	1.028
Restaurantes e hotéis	-	14.293	-	-	14.293
Transportes e comunicações	480.875	35.403	-	-	516.278
Serviços	1.854.171	116.353	1.439.800	1	3.410.325
Outras atividades internacionais	-	4	854	-	858
	2.376.286	176.694	1.440.654	4.078	3.997.712
Títulos Públicos	5.986.715	-	1.214.546	-	7.201.261
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	8.363.001	176.694	2.655.200	3	11.194.898

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Obrigações	Ações	Outros ativos financeiros	Títulos vencidos	Total
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	6	6
Têxteis	-	7.403	-	361	7.764
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	13.040	37	-	-	13.077
Químicas	-	11	-	-	11
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	10	-	-	10
Eletricidade, água e gás	-	8	-	-	8
Construção	-	952	-	2.540	3.492
Comércio a retalho	-	127	-	-	127
Comércio por grosso	-	983	-	176	1.159
Restaurantes e hotéis	-	69	-	-	69
Transportes e comunicações	365.060	47.139	-	-	412.199
Serviços	1.338.646	66.341	1.339.992	2	2.744.981
Outras atividades internacionais	-	-	1.024	-	1.024
	1.716.746	**123.581**	**1.341.016**	**4.083**	**3.185.426**
Títulos Públicos	4.247.134	-	1.427.490	-	5.674.624
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	5.963.880	**123.581**	**2.768.506**	**6**	**8.855.973**

O Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	-	762.213	-	762.213	106	8
Swaps de taxa de juro	1.678.530	1.804.361	11.818.664	15.301.555	561.728	533.477
Opções de taxa de juro (compra)	825	20.309	156.714	177.848	1.373	-
Opções de taxa de juro (venda)	1	219.709	156.714	376.424	-	596
Outros contratos de taxa de juro	299.010	125.807	121.478	546.295	44.519	48.776
	1.978.366	**2.932.399**	**12.253.570**	**17.164.335**	**607.726**	**582.857**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	31.022	55.112	-	86.134	-	-
DERIVADOS DE MOEDA						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	484.876	183.025	29.811	697.712	4.560	5.982
Swaps de moeda	2.196.977	254.136	2.443	2.453.556	30.680	26.195
Opções cambiais (compra)	13.680	22.828	-	36.508	804	-
Opções cambiais (venda)	11.344	24.586	-	35.930	-	841
	2.706.877	**484.575**	**32.254**	**3.223.706**	**36.044**	**33.018**
DERIVADOS DE AÇÕES / INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações / índices	360.291	1.794.535	1.544.975	3.699.801	3.625	15.666
Opções ações / índices (venda)	-	-	2.067	2.067	-	4.500
Outras opções ações / índices (compra)	-	-	-	-	12.194	-
	360.291	**1.794.535**	**1.547.042**	**3.701.868**	**15.819**	**20.166**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	422.870	-	-	422.870	-	-
Opções ações / índices (compra)	106.650	471.018	205.923	783.591	76.613	-
Opções ações / índices (venda)	8.999	141.332	5.334	155.665	-	63.153
	538.519	**612.350**	**211.257**	**1.362.126**	**76.613**	**63.153**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	86.888	-	-	86.888	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	242.800	921.150	1.620.250	2.784.200	188.706	14.699
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	11.738	11.738	-	-
	242.800	**921.150**	**1.631.988**	**2.795.938**	**188.706**	**14.699**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	5.288.334	6.132.659	15.464.854	26.885.847	848.295	650.740
Bolsa	656.429	667.462	211.257	1.535.148	76.613	63.153
Derivados embutidos					47	9.335
	5.944.763	**6.800.121**	**15.676.111**	**28.420.995**	**924.955**	**723.228**

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	-	608.443	-	608.443	115	-
Swaps de taxa de juro	874.722	2.335.806	13.833.535	17.044.063	721.128	744.093
Opções de taxa de juro (compra)	129.200	171.218	62.403	362.821	759	-
Opções de taxa de juro (venda)	129.200	170.373	62.403	361.976	-	2.082
Outros contratos de taxa de juro	2.389	16.953	105.027	124.369	48.167	48.170
	1.135.511	**3.302.793**	**14.063.368**	**18.501.672**	**770.169**	**794.345**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	16.473	15.649	-	32.122	-	-
DERIVADOS DE MOEDA						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	273.708	116.515	27.565	417.788	5.035	4.784
Swaps de moeda	2.391.730	201.778	16.089	2.609.597	59.084	18.738
Opções cambiais (compra)	6.264	1.429	-	7.693	27	-
Opções cambiais (venda)	4.846	1.429	-	6.275	-	17
	2.676.548	**321.151**	**43.654**	**3.041.353**	**64.146**	**23.539**
DERIVADOS DE AÇÕES / INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações / índices	123.731	680.084	1.133.972	1.937.787	4.347	11.673
Opções ações / índices (venda)	13.728	-	2.067	15.795	-	-
Outras opções ações / índices (compra)	-	-	-	-	8.316	-
	137.459	**680.084**	**1.136.039**	**1.953.582**	**12.663**	**11.673**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	323.450	-	-	323.450	-	-
Opções ações / índices (compra)	253.464	280.694	313.889	848.047	99.053	-
Opções ações / índices (venda)	10.324	20.592	98.287	129.203	-	98.880
	587.238	**301.286**	**412.176**	**1.300.700**	**99.053**	**98.880**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	30.312	-	-	30.312	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	5.000	-	2.788.640	2.793.640	135.458	24.163
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	14.099	14.099	-	-
	5.000	**-**	**2.802.739**	**2.807.739**	**135.458**	**24.163**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	3.954.518	4.304.028	18.045.800	26.304.346	982.436	853.720
Bolsa	634.023	316.935	412.176	1.363.134	99.053	98.880
Derivados embutidos					3	369
	4.588.541	**4.620.963**	**18.457.976**	**27.667.480**	**1.081.492**	**952.969**

25. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Ativo	**Passivo**	Ativo	Passivo
INSTRUMENTOS DE COBERTURA				
Swaps	**72.957**	**541.230**	75.325	352.543
Outros	**170**	**-**	-	-
	73.127	**541.230**	75.325	352.543

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos à taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário, títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no exercício em análise no montante positivo de Euros 961.000 (31 de dezembro de 2014: montante positivo de Euros 9.240.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefetividade no exercício em análise no montante negativo de Euros 1.038.000 (31 de dezembro de 2014: montante negativo de Euros 2.373.000).

No exercício de 2015 foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*, no montante positivo de Euros 912.000. Em 2014 não foram efetuadas quaisquer reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*.

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

Itens cobertos	**2015**	2014
Crédito	**5.647**	3.279
Depósitos	**(32.530)**	(34.277)
Títulos emitidos	**(68.565)**	(97.190)
	(95.448)	(128.188)

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	4.040	139.291	3.401.016	3.544.347	35.145	40.922
Outros contratos de taxa de juro	-	-	99.944	99.944	-	33.047
Outros	150.000	-	-	150.000	170	-
	154.040	**139.291**	**3.500.960**	**3.794.291**	**35.315**	**73.969**
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	46.905	299.022	5.852.443	6.198.370	9.338	142
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA COM RISCO CAMBIAL						
Mercado de balcão:						
Outros contratos cambiais	832.032	1.289.909	1.660.321	3.782.262	14.198	466.836
DERIVADOS DE COBERTURA DE INVESTIMENTO LÍQUIDO EM ENTIDADES ESTRANGEIRAS						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	60.827	236.006	253.666	550.499	14.276	283
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	**1.093.804**	**1.964.228**	**11.267.390**	**14.325.422**	**73.127**	**541.230**

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	53.052	674.594	1.372.693	2.100.339	51.630	27.207
Outros contratos de taxa de juro	-	-	119.243	119.243	-	19.773
	53.052	**674.594**	**1.491.936**	**2.219.582**	**51.630**	**46.980**
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	77.225	129.879	2.101.797	2.308.901	6.072	58
Outros contratos de taxa de juro	885.636	186.642	3.286.106	4.358.384	1.118	304.364
	962.861	**316.521**	**5.387.903**	**6.667.285**	**7.190**	**304.422**
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA COM RISCO CAMBIAL						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	7.294	3.437	-	10.731	108	1.141
DERIVADOS DE COBERTURA DE INVESTIMENTO LÍQUIDO EM ENTIDADES ESTRANGEIRAS						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	77.388	394.926	472.314	16.397	-
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	**1.023.207**	**1.071.940**	**7.274.765**	**9.369.912**	**75.325**	**352.543**

26. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**118.125**	1.917.366
De outros emissores	**376.766**	393.815
	494.891	2.311.181

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2015, o montante de Euros 236.866.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 698.421.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística 1 f) e na nota 24.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2015, o montante de Euros 73.533.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 73.151.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em períodos anteriores da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística 1 f) e na nota 24.

No exercício de 2015, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 1.742.354.000, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de Euros 2.024.570.000. A decisão surge no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas novas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. Nos termos do disposto na IAS 39 face às suas características e enquadramento na norma (IAS 39 AG 22 alínea e)), esta decisão não implicou o *tainting* da restante carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade. Ao longo de 2015 e conforme referido na nota 7, parte destes títulos foram alienados.

Em 31 de dezembro de 2015, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS						
Btps 4.5 Pct 08 / 01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.597	56.591
OT Angola 7.5 PCT 12 / 15.03.2016	Angola	março, 2016	7,500%	3.825	3.929	3.969
OT Angola 7 PCT 15 / 15.06.2017	Angola	junho, 2017	7,000%	6.501	6.484	5.956
OT Angola 7.75 PCT 13 / 09.10.2017	Angola	outubro, 2017	7,500%	1.696	1.749	1.606
OT Angola 8 PCT 13 / 23.10.2017	Angola	outubro, 2017	7,500%	7.803	8.057	7.385
OT Angola 7.25 PCT 15 / 15.06.2018	Angola	junho, 2018	7,250%	6.501	6.449	5.639
OT Angola 8 PCT 13 / 09.10.2018	Angola	outubro, 2018	7,750%	1.696	1.762	1.551
OT Angola 8.25 PCT 13 / 23.10.2018	Angola	outubro, 2018	7,750%	13.568	14.115	12.412
OT Angola 7.50 PCT 15 / 15.06.2018	Angola	junho, 2019	7,500%	6.501	6.389	5.409
OT Angola 7.7 PCT 15 / 15.06.2020	Angola	junho, 2020	7,700%	6.501	6.294	5.207
OT Angola 8 PCT 15 / 15.06.2021	Angola	junho, 2021	8,000%	6.501	6.206	5.094
OT Angola 8.25 PCT 15 / 15.06.2022	Angola	junho, 2022	8,250%	6.502	6.094	4.998
					118.125	115.817
DE OUTROS EMISSORES						
Cp Comboios Pt 09 / 16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.190	82.100
Edia Sa 07 / 30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,053%	40.000	38.968	31.773
Stcp 00 / 05.06.2022 – 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn – Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	-0,044%	100.000	98.468	90.835
Ayt Cedulas 07 / 21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.337	53.780
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,412%	69.655	69.669	68.539
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,032%	26.300	26.313	25.794
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,472%	17.800	17.821	14.187
					376.766	367.008
					494.891	482.825

Em 31 de dezembro de 2014, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS						
OT 3.5 Pct 10 / 25.03.2015	Portugal	março,2015	3,500%	82.366	83.115	83.324
OT 3.85% 05 / 15.04.2021	Portugal	abril,2021	3,850%	135.000	142.109	153.460
OT 4.45 Pct 08 / 15.06.2018	Portugal	junho,2018	4,450%	1.436.762	1.427.953	1.628.905
OT 4.75 Pct 09 / 14.06.2019	Portugal	junho,2019	4,750%	10.000	10.057	11.657
OT 4.8 Pct 10 / 15.06.2020	Portugal	junho,2020	4,800%	150.000	150.799	177.799
OT 4.95 Pct 08 / 25.10.2023	Portugal	outubro,2023	4,950%	50.000	52.866	59.636
Btps 4.5 Pct 08 / 01.08.2018 Eur	Itália	agosto,2018	4,500%	50.000	50.467	57.520
					1.917.366	2.172.301
DE OUTROS EMISSORES						
Cp Comboios Pt 09 / 16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	73.810	80.953
Edia Sa 07 / 30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,311%	40.000	38.920	31.338
Stcp 00 / 05.06.2022 – 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn – Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,183%	100.000	98.250	87.365
Ayt Cedulas 07 / 21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.156	55.235
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,622%	87.516	87.541	85.812
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,242%	26.300	26.315	23.019
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,682%	17.800	17.823	11.729
					393.815	375.451
					2.311.181	2.547.752

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	3.929	-	101.896	12.300	118.125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.191	137.436	211.627
Estrangeiros	-	-	51.337	113.802	165.139
	3.929	-	227.424	263.538	494.891

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	83.115	-	1.438.010	345.773	1.866.898
Estrangeiros	-	-	50.468	-	50.468
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	73.810	137.169	210.979
Estrangeiros	-	-	51.157	131.679	182.836
	83.115	-	1.613.445	614.621	2.311.181

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Transportes e comunicações	**172.658**	172.060
Serviços	**204.108**	221.755
	376.766	393.815
Títulos Públicos	**118.125**	1.917.366
	494.891	2.311.181

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

27. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Instituições de crédito residentes	**34.465**	30.143
Instituições de crédito não residentes	**31.776**	29.862
Outras empresas residentes	**243.943**	256.213
Outras empresas não residentes	**5.545**	7.248
	315.729	323.466

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Banque BCP, S.A.S.	**29.240**	27.395
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**2.536**	2.467
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**222.914**	236.768
SIBS, S.G.P.S, S.A.	**19.651**	18.090
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**34.465**	30.143
Outras	**6.923**	8.603
	315.729	323.466

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são mensurados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 60.

Os principais indicadores das principais associadas são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Total Ativo	Total Passivo	Total Proveitos	Resultado do exercício
2015				
Banque BCP, S.A.S.	2.555.870	2.408.936	123.780	14.817
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	581.085	546.535	17.183	755
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	10.787.729	9.993.327	959.456	18.160
SIBS, S.G.P.S, S.A.(*)	144.507	57.704	158.164	10.000
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.(*)	334.788	236.514	201.921	16.109
2014				
Banque BCP, S.A.S.	2.207.154	2.069.491	117.517	13.841
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	677.012	649.075	17.318	860
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	10.945.537	10.107.247	962.527	61.489
SIBS, S.G.P.S, S.A.	144.507	57.704	158.164	10.762
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	334.788	236.514	201.921	9.900
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	2.959	218	988	1.197

(*) Valores estimados.

Em dezembro de 2015, o Grupo procedeu à venda de 50% da VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda. à GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.
Natureza da relação com o Grupo	Associada
País de atividade	Portugal
% de participação	49,0

De acordo com os requisitos definidos na IFRS 12 e considerando a sua relevância, apresentamos no quadro seguinte, para a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A., as suas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS, modificadas pelos ajustamentos de consolidação:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Proveitos	**959.456**	962.527
Resultado líquido do exercício	**18.160**	61.489
Outro rendimento integral	**(2.049)**	86.713
Total rendimento integral	**16.111**	**148.202**
Atribuível a acionistas da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**16.111**	148.202
Ativos financeiros	**10.328.469**	10.470.412
Ativos não financeiros	**459.260**	475.125
Passivos financeiros	**9.860.240**	9.957.766
Passivos não financeiros	**133.087**	149.481
Capitais próprios	**794.402**	**838.290**
Atribuível a acionistas da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**794.402**	838.290
Apropriação por parte do BCP dos capitais próprios da Ageas em 1 de janeiro	**236.768**	497.301
Outro rendimento integral atribuível ao BCP durante o ano	**7.360**	39.469
Dividendos recebidos	**(29.400)**	(169.050)
Apropriação por parte do BCP do resultado líquido do exercício da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**8.186**	35.818
Reembolso de capital social	**-**	(110.250)
Alienação da Ocidental Seguros e da Médis	**-**	(56.567)
Outros ajustamentos	**-**	47
Valor da participação em 31 de dezembro	**222.914**	236.768

28. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	**1.964.716**	1.810.881
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	**65.836**	72.710
	2.030.552	1.883.591
Imparidade	**(265.170)**	(261.575)
	1.765.382	1.622.016

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Grupo um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 31.121.000 (31 de dezembro 2014: Euros 14.308.000).

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de Euros 326.451.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 325.070.000), relativo a imóveis e outros ativos de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas unidades de participação foram recebidas na sequência de operações de dação e que, em conformidade com as IFRS, foram objeto de consolidação pelo método integral.

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a três sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**261.575**	372.695
Transferências	**6.000**	25.019
Dotação do exercício	**65.293**	27.635
Utilização de imparidade	**(67.663)**	(163.850)
Diferenças cambiais	**(35)**	76
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**265.170**	261.575

29. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 144.644.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 174.861.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende a Euros 1.328.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 1.058.000) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam Euros 1.145.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 1.078.000).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**176.519**	195.599
Transferências de ativos tangíveis	**7.704**	1.140
Reavaliações	**(20.739)**	3.296
Alienações	**(17.204)**	(23.516)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**146.280**	176.519

30. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Imóveis	**1.058.719**	1.151.149
Equipamento		
Mobiliário	**88.230**	89.254
Máquinas	**55.715**	57.657
Equipamento informático	**298.890**	299.446
Instalações interiores	**147.051**	146.542
Viaturas	**27.238**	26.125
Equipamento de segurança	**80.307**	82.467
Outros equipamentos	**31.157**	32.301
Obras em curso	**16.661**	16.704
Outros ativos tangíveis	**4.711**	549
	1.808.679	1.902.194
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente	**(52.585)**	(51.298)
Relativas a exercícios anteriores	**(1.085.223)**	(1.095.445)
	(1.137.808)	**(1.146.743)**
	670.871	**755.451**

Os movimentos da rubrica de outros ativos tangíveis durante o exercício de 2015 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO						
Imóveis	1.151.149	24.293	(60.853)	(4.327)	(51.543)	1.058.719
Equipamento						
Mobiliário	89.254	2.584	(1.893)	550	(2.265)	88.230
Máquinas	57.657	1.812	(2.144)	503	(2.113)	55.715
Equipamento informático	299.446	8.206	(5.405)	5.597	(8.954)	298.890
Instalações interiores	146.542	3.876	(1.205)	2.155	(4.317)	147.051
Viaturas	26.125	5.971	(2.394)	35	(2.499)	27.238
Equipamento de segurança	82.467	944	(1.247)	446	(2.303)	80.307
Outros equipamentos	32.301	131	(3.172)	2.200	(303)	31.157
Obras em curso	16.704	26.793	(1.579)	(23.766)	(1.491)	16.661
Outros ativos tangíveis	549	27	(42)	4.679	(502)	4.711
	1.902.194	74.637	(79.934)	(11.928)	(76.290)	1.808.679
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Imóveis	490.543	27.113	(20.588)	(4.182)	(5.622)	487.264
Equipamento						
Mobiliário	80.869	2.064	(1.817)	(23)	(1.221)	79.872
Máquinas	51.170	2.189	(2.128)	14	(1.411)	49.834
Equipamento informático	283.043	8.941	(5.275)	(143)	(6.914)	279.652
Instalações interiores	132.025	2.542	(1.149)	314	(2.054)	131.678
Viaturas	13.344	4.897	(1.996)	3	(1.712)	14.536
Equipamento de segurança	71.233	2.412	(1.240)	(2)	(1.261)	71.142
Outros equipamentos	24.469	2.426	(3.067)	(231)	(208)	23.389
Outros ativos tangíveis	47	1	-	441	(48)	441
	1.146.743	52.585	(37.260)	(3.809)	(20.451)	1.137.808

31. *GOODWILL* E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Software	**120.432**	114.817
Outros ativos intangíveis	**52.496**	54.906
	172.928	169.723
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	**(14.038)**	(14.245)
Relativas a exercícios anteriores	**(123.668)**	(117.083)
	(137.706)	**(131.328)**
	35.222	38.395
DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO E DE REAVALIAÇÃO (*GOODWILL*)		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	**125.447**	164.040
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	**40.859**	40.859
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**7.436**	7.436
Outros	**18.659**	18.766
	192.401	231.101
IMPARIDADE		
Outros	**(16.707)**	(16.707)
	175.694	214.394
	210.916	252.789

Os movimentos da imparidade do goodwill são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**16.707**	16.562
Dotações do exercício	**-**	145
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**16.707**	16.707

Os movimentos da rubrica de *Goodwill* e Ativos intangíveis, durante o exercício de 2015, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Software	114.817	15.714	(4.612)	(903)	(4.584)	120.432
Outros ativos intangíveis	54.906	473	(3.495)	745	(133)	52.496
	169.723	**16.187**	**(8.107)**	**(158)**	**(4.717)**	**172.928**
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Software	80.781	13.681	(4.337)	(9)	(3.133)	86.983
Outros ativos intangíveis	50.547	357	(396)	129	86	50.723
	131.328	**14.038**	**(4.733)**	**120**	**(3.047)**	**137.706**
DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO E DE REAVALIAÇÃO (*GOODWILL*)	231.101	-	(38.594)	-	(106)	192.401
IMPARIDADE	16.707	-	-	-	-	16.707

A rubrica Alienações / Abates – Diferenças de consolidação e de reavaliação (*Goodwill*), corresponde ao efeito da incorporação, do cálculo da valia reconhecida por contrapartida de resultados.

No âmbito da alienação de 15,41% do capital social da sociedade através do *accelerated placement* de 186.979.631 ações ordinárias, pelo valor unitário de PLN 6,65 e tendo em consideração a opção prevista nas IFRS, o Grupo incorporou no cálculo da valia a amortização de uma parcela do *goodwill* do Bank Millennium, S.A. (Polónia), de acordo com a proporção da participação alienada. Após esta alienação o Grupo manteve o controlo do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade ou, conforme disposto no parágrafo 9 da IAS 36, sempre que existam sinais de que o ativo em apreço está com imparidade.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2015 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo tendo considerado entre outros, os seguintes fatores:

(i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada subsidiária;
(ii) uma expetativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
(iii) o valor temporal do dinheiro;
(iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
(v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Bank Millennium, S.A. (Polónia)
Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva até 2020. Após essa data foi considerada uma perpetuidade tendo por base a taxa de retorno média esperada no longo prazo no mercado polaco para esta atividade. Adicionalmente foi tida em consideração a *performance* da cotação do Bank Millennium, S.A. no mercado de capitais polaco e a percentagem de participação detida. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a esta participação.

O plano de negócios do Bank Millennium compreende um período de cinco anos, de 2016 a 2020, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em 6,3%, do *Equity* Total em 7,7% e o crescimento do ROE de 10,1% em 2016 para 12,1% no final do período.

A taxa de câmbio EUR / PLN considerada foi de 4,2609 no final do ano de 2015 (média do mês de dezembro 2015: 4,2915).

O *Cost of Equity* considerado foi de 9,00% para o período de 2016 a 2020 e na perpetuidade. O crescimento na perpetuidade (g) considerado foi de 2,5%.

Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário
Considerando as alterações efetuadas na gestão do negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário ocorridas nos últimos exercícios, a Comissão Executiva analisou este negócio como um todo.

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva para o negócio de promoção imobiliária e de crédito hipotecário e ainda um conjunto de pressupostos relacionados com a evolução estimada futura dos negócios associados ao crédito à habitação originado no canal dos agentes imobiliários e à promoção imobiliária. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existir indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a este negócio.

O negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende a atividade atual do Banco de Investimento Imobiliário adicionado do rendimento associado a outras carteiras entretanto contabilizadas no Banco Comercial Português.

O plano de negócios e estimativas para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende um período de cinco anos, de 2016 a 2020, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em -3,9%, do Capital Alocado em -1,2%, e o crescimento do ROE 2015 médio estimado de 15,9% para 16,1% no final do período.

O *Cost of Equity* considerado foi de 8,75% para o período 2016-2020, e de 9,28% na perpetuidade.

Foi considerado um *exit multiple* médio de 1,77x relativo ao Capital Alocado no final de 2020, aplicado ao conjunto de negócios associados ao negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário.

32. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os ativos e passivos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Ativo	**Passivo**	**Líquido**	Ativo	Passivo	Líquido
IMPOSTOS DIFERIDOS NÃO DEPENDENTES DE RENDIBILIDADE FUTURA[a]						
Perdas por imparidade	**940.454**	**-**	**940.454**	887.902	-	887.902
Benefícios a empregados[b]	**767.077**	**-**	**767.077**	685.579	-	685.579
	1.707.531	**-**	**1.707.531**	1.573.481	-	1.573.481
IMPOSTOS DIFERIDOS DEPENDENTES DE RENDIBILIDADE FUTURA						
Ativos intangíveis	**43**	**-**	**43**	43	-	43
Outros ativos tangíveis	**7.370**	**3.825**	**3.545**	7.353	3.906	3.447
Perdas por imparidade	**930.319**	**521.777**	**408.542**	887.837	579.459	308.378
Benefícios a empregados	**2.637**	**-**	**2.637**	4.200	-	4.200
Ativos financeiros disponíveis para venda	**27.498**	**33.694**	**(6.196)**	8.839	40.705	(31.866)
Derivados	**-**	**7.663**	**(7.663)**	-	1.697	(1.697)
Prejuízos fiscais	**318.494**	**-**	**318.494**	434.767	-	434.767
Outros	**168.731**	**48.968**	**119.763**	160.139	59.016	101.123
	1.455.092	**615.927**	**839.165**	1.503.178	684.783	818.395
TOTAL DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	**3.162.623**	**615.927**	**2.546.696**	3.076.659	684.783	2.391.876
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	**(601.117)**	**(601.117)**	**-**	(678.097)	(678.097)	-
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**2.561.506**	**14.810**	**2.546.696**	2.398.562	6.686	2.391.876

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Inclui o montante de Euros 91.615.000 (2014: Euros 0) associado a gastos e variações patrimoniais não deduzidos por força da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

(b) O saldo em 31 de dezembro de 2015 inclui o montante de Euros 104.413.000 associado a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Na sequência da Lei 61/2014 sobre o Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos ('Regime'), o Banco deliberou em Assembleia Geral de 15 de outubro de 2014 a adesão a este regime.

O Regime é aplicável aos ativos por impostos diferidos que resultem da não dedutibilidade de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados.

Os referidos ativos por impostos diferidos são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo:

(i) Registe um resultado líquido negativo do período nas suas contas individuais anuais;
(ii) Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

De acordo com o Regime, nos casos em que tenha sido registado um resultado líquido negativo do exercício, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário é o correspondente à proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios. O crédito tributário pode ser utilizado na compensação de dívidas fiscais, abrangendo as relativas a impostos estaduais sobre o rendimento e o património que constituam seu encargo e cujo facto gerador não ocorra posteriormente à data daquela conversão.

O montante do crédito tributário que não seja compensado com dívidas tributárias é reembolsado ao sujeito passivo. Nos casos em que a conversão em crédito tributário opere por efeito do registo de um resultado líquido negativo do período, o sujeito passivo constituirá uma reserva especial, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

A taxa de imposto diferido para o Banco Comercial Português, S.A. é analisada como segue:

Descrição	2015	2014
Taxa de IRC[a]	**21%**	21%
Taxa de derrama municipal	**1,5%**	1,5%
Taxa de derrama estadual	**7%**	7%
TOTAL[b]	**29,5%**	29,5%

(a) Aplicada aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;
(b) Aplicada aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Em 2014, a redução da taxa de IRC originou um gasto por impostos diferidos no montante de Euros 133.507.000.

A rubrica Benefícios de empregados inclui o montante de Euros 344.501.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 402.256.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas em resultado da alteração da política contabilística, conforme referido nas notas 1, 10 e 50. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 37.805.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 40.506.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Grupo).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	2015	2014
2015	**-**	3.471
2016	**2.072**	1
2017	**30.019**	139.513
2018	**113.145**	115.893
2019	**186**	179
2020 e seguintes	**173.072**	175.710
	318.494	434.767

Conforme referido na política contabilística, e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada para cada entidade incluída no perímetro de consolidação do Grupo tendo por base os respetivos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração para o período 2016-2018.

As demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2016 e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos para cada entidade do Grupo, tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, ao mesmo tempo que incorporam as prioridades estratégicas do Grupo.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros na atividade em Portugal está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:
(i) da margem financeira, traduzindo o impacto positivo do reembolso dos CoCos e da descida sustentada do custo dos depósitos a prazo de clientes;
(ii) da redução dos custos operacionais, em virtude da diminuição do número de colaboradores e de sucursais; e
(iii) das dotações para imparidades de crédito.

O montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	2015	2014
Prejuízos fiscais	**443.985**	401.771

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2015, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Resultado líquido do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)				
Perdas por imparidade	52.552	-	-	-
Benefícios a empregados	15.547	65.951	-	-
	68.099	**65.951**	-	-
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	90	-	8	-
Perdas por imparidade	99.125	-	1.039	-
Benefícios a empregados	(284)	(18)	(816)	(445)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	25.670	-	-
Derivados	(6.079)	-	113	-
Prejuízos fiscais	(137.289)	20.050	966	-
Outros	19.687	-	(1.047)	-
	(24.750)	**45.702**	**263**	**(445)**
	43.349	**111.653**	**263**	**(445)**
IMPOSTOS CORRENTES	(99.746)	261	-	-
	(56.397)	**111.914**	**263**	**(445)**

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61 / 2014, de 26 de agosto).

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2014, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			
	Resultado líquido do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura				
Perdas por imparidade	66.101	-	-	-
Benefícios a empregados	(55.220)	(45.016)	-	(113)
	10.881	**(45.016)**	-	**(113)**
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Ativos intangíveis	(3)	-	-	(12)
Outros ativos tangíveis	314	-	(55)	(28)
Perdas por imparidade	44.037	-	(2.417)	1
Benefícios a empregados	(131)	(5.054)	(274)	44
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(4.350)	(562)	(97)
Derivados	(431)	-	45	-
Prejuízos fiscais	103.641	89.748	(2.002)	(12.861)
Outros	40.362	-	997	108
	187.789	**80.344**	**(4.268)**	**(12.845)**
	198.670	**35.328**	**(4.268)**	**(12.958)**
IMPOSTOS CORRENTES	(100.995)	877	-	(910)
	97.675	**36.205**	**(4.268)**	**(13.868)**

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Resultado antes de impostos	**402.710**	(173.405)
Taxa de imposto corrente	**29,5%**	31,5%
Imposto esperado	**(118.799)**	54.622
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	**(58.546)**	(42.168)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	**49.127**	72.479
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados (iii)	**10.851**	8.808
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente (iv)	**62.895**	7.301
Correções de exercícios anteriores	**(200)**	(664)
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	**(1.725)**	(2.703)
	(56.397)	97.675
Taxa efetiva	**14,0%**	56,3%

Referências:
(i) Corresponde essencialmente ao imposto associado ao acréscimo para efeitos de apuramento do lucro tributável da imparidade não dedutível para efeitos fiscais, da contribuição sobre o setor bancário, dos resultados de sociedades não residentes em território português e a prejuízos contabilísticos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro de consolidação.
(ii) Trata-se essencialmente do imposto associado à dedução para efeitos de apuramento do lucro tributável dos resultados das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial e de mais-valias na alienação de participações financeiras.
(iii) Respeita essencialmente a juros da dívida pública de Angola.
(iv) Respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites e ao efeito da diferença de taxas de imposto no estrangeiro.

33. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Devedores	**147.793**	164.870
Suprimentos	**208.951**	113.843
Valores a cobrar	**34.302**	26.043
Outros impostos a recuperar	**25.239**	21.302
Bonificações a receber	**9.117**	7.367
Associadas	**1.535**	228
Juros e outros proveitos a receber	**52.708**	48.241
Despesas antecipadas	**38.870**	44.246
Operações sobre títulos a receber	**177.439**	33.897
Valores a debitar a clientes	**223.907**	244.544
Provisões técnicas de resseguro cedido	**3.423**	2.151
Contas diversas	**291.887**	217.156
	1.215.171	923.888
Imparidade para outros ativos	**(240.943)**	(138.959)
	974.228	784.929

Conforme referido na nota 58, a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 207.611.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 109.918.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 2.939.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 22.182.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 50.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**138.959**	166.667
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**339**	(624)
Outras transferências	**91.691**	(23.996)
Dotação do exercício	**14.374**	9.027
Reversão do exercício	**-**	(351)
Utilização de imparidade	**(4.180)**	(11.630)
Diferenças cambiais	**(240)**	(134)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**240.943**	138.959

34. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais						
Banco de Portugal	**-**	**5.484.916**	**5.484.916**	-	6.816.726	6.816.726
Outros Bancos Centrais estrangeiros	**-**	**378.485**	**378.485**	-	947	947
Depósitos de outras instituições de crédito no país	**59.930**	**95.618**	**155.548**	29.267	190.248	219.515
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	**211.214**	**2.360.882**	**2.572.096**	255.390	3.673.577	3.928.967
	271.144	**8.319.901**	**8.591.045**	284.657	10.681.498	10.966.155

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Até 3 meses	**5.874.300**	8.276.767
3 meses até 6 meses	**193.975**	385.553
6 meses até 1 ano	**193.482**	215.424
1 ano até 5 anos	**1.770.072**	1.751.744
Mais de 5 anos	**559.215**	336.667
	8.591.045	10.966.155

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Grupo tem, em 31 de dezembro de 2015, o montante de Euros 71.669.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 109.768.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

35. DEPÓSITOS DE CLIENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	**20.406.432**	**137.036**	**20.543.468**	15.870.182	922.495	16.792.677
Depósitos a prazo	**-**	**24.604.426**	**24.604.426**	-	29.511.327	29.511.327
Depósitos de poupança	**-**	**2.372.829**	**2.372.829**	-	1.287.817	1.287.817
Depósitos ao justo valor através de resultados	**-**	**3.593.761**	**3.593.761**	-	1.895.440	1.895.440
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	**-**	**89.966**	**89.966**	-	13.986	13.986
Outros	**213.209**	**120.924**	**334.133**	199.658	115.831	315.489
	20.619.641	**30.918.942**	**51.538.583**	16.069.840	33.746.896	49.816.736

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11 / 94.

A rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido durante 2015, uma perda de Euros 1.302.000 (2014: perda de Euros 4.642.000) relativa às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2015, a Euros 3.605.424.000 (31 dezembro 2014: Euros 1.902.445.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
DEPÓSITOS À ORDEM	**20.543.468**	16.792.677
DEPÓSITOS A PRAZO E DE POUPANÇA		
Até 3 meses	**13.438.527**	15.887.427
3 meses até 6 meses	**5.716.509**	5.784.650
6 meses até 1 ano	**6.320.167**	6.469.574
1 ano até 5 anos	**1.416.933**	2.440.168
mais de 5 anos	**85.119**	217.325
	26.977.255	30.799.144
DEPÓSITOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Até 3 meses	**302.691**	143.494
3 meses até 6 meses	**529.869**	142.850
6 meses até 1 ano	**1.252.055**	624.166
1 ano até 5 anos	**1.509.146**	984.930
	3.593.761	1.895.440
BILHETES DO TESOURO E OUTROS ATIVOS COM ACORDOS DE RECOMPRA		
Até 3 meses	**89.966**	13.986
	89.966	13.986
OUTROS		
Até 3 meses	**217.633**	202.534
mais de 5 anos	**116.500**	112.955
	334.133	315.489
	51.538.583	49.816.736

36. TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO		
Obrigações	**1.691.299**	1.914.640
Obrigações hipotecárias	**1.331.190**	1.344.538
MTNs	**546.739**	1.318.416
Securitizações	**439.013**	483.427
	4.008.241	5.061.021
Periodificações	**44.430**	56.102
	4.052.671	5.117.123
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Obrigações	**43.607**	36.560
MTNs	**160.150**	159.960
	203.757	196.520
Periodificações	**3.996**	3.398
	207.753	199.918
CERTIFICADOS	**507.845**	392.528
	4.768.269	5.709.569

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 2015, uma perda de Euros 6.337.000 (2014: ganho de Euros 632.000) relativa às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

Em 31 de dezembro de 2015 os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:					
BCP Ob Cx E. I. S. mar 06 / 16	março, 2006	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.079
BCP Cov Bonds jun 07 / 17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	930.800	950.022
BCP Cov Bonds out 09 / 16	outubro, 2009	outubro, 2016	Taxa fixa de 3,750%	376.550	381.168
BCP Frn Rend Cres I-11 Eur-jan 2016	janeiro, 2011	janeiro, 2016	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 2,250%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,250%; 5.º semestre 3,750%; 6.º semestre 4,250%; 7.º semestre 4,750%; 8.º semestre 5,250%; 9.º semestre 5,750%; 10.º semestre 6,250%	2.500	2.505
BCP Ob Mil Rend M 1 Ser-Val M Nr 5	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 2,650%; 2.º semestre 2,750%; 3.º semestre 2,875%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 3,250%; 7.º semestre 3,375%; 8.º semestre 3,500%; 9.º semestre 3,750%; 10.º semestre 4,250%	10.400	10.589
BCP Rend M 2 Ser-Val M Nr 6	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 4,250%; 9.º semestre 4,500%; 10.º semestre 5,125%	58.541	59.759
BCP Sfe Rend M Sr 2-Val Mob Nr 7	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 4,250%; 9.º semestre 4,500%; 10.º semestre 5,125%	125	128
BCP Rend M 3 Ser-Val M Nr 8	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,625%; 5.º semestre 3,875%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,375%; 8.º semestre 4,625%; 9.º semestre 4,875%; 10.º semestre 5,625%	31.252	31.932
BCP Sfe Rend M Sr 9-Val Mob Nr 9	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,625%; 5.º semestre 3,875%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,375%; 8.º semestre 4,625%; 9.º semestre 4,875%; 10.º semestre 5,625%	580	592
BCP Rend Sup M 2 S - Val Mob Sr13	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4.º semestre 3,875%; 5.º semestre 4,000%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,250%; 8.º semestre 4,375%; 9.º semestre 4,625%; 10.º semestre 5,125%	2.758	2.817
BCP Iln Permal Macro Hold Class D	junho, 2011	junho, 2021	Indexada a Permal Macro Holding Lda.	240	240
BCP Rend Sup M 3 Sr -Val Mob Sr 14	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	5.404	5.520
BCP Ob.Mill Rend Super-Vm Sr Nr 12	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 3,875%; 9.º semestre 4,125%; 10.º semestre 4,625%	662	676

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
BCP Sfe Rendim Super M 3 Sr 15	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	130	133
BCP Rend Super M 4 Ser-Vm Sr 21	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 3,875%; 9.º semestre 4,125%; 10.º semestre 4,625%	310	318
BCP Rend Super M 5 Ser-Vm Sr 22	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4º semestre 3,875%; 5.º semestre 4,000%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,250%; 8.º semestre 4,375%; 9.º semestre 4,625%; 10.º semestre 5,125%	1.021	1.046
BCP Rend Super M 6 Ser-Vm Sr 23	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	2.614	2.678
BCP Fix jul 2016-Val Mob Sr 38	agosto, 2011	julho, 2016	Taxa fixa de 6,180%	1.750	1.750
BCP Float jun 2016-Val Mob Sr 37	agosto, 2011	junho, 2016	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27dez 2011: Euribor 6M+0,875%	1.330	1.317
BCP Float mar 2018-Val Mob Sr 40	agosto, 2011	março, 2018	Até 03 set 2011: taxa fixa 2,332% ano; após 03 set 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.850	2.624
BCP Float dez 2017-Val Mob Sr 41	agosto, 2011	dezembro, 2017	Até 20 dez 2011: taxa fixa 2,702% ano; após 20 dez 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.450	2.368
BCP Float jun 2017-Val Mob Sr 39	agosto, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	900	878
BCP Float jan 2018-Val Mob Sr 42	agosto, 2011	janeiro, 2018	Até 28 jan 2012: taxa fixa 2,781% ano; após 28 jan 2012: Euribor 6M + 0,950%	2.800	2.598
BCP Float jan 2018-Vm Sr.46	novembro, 2011	janeiro, 2018	Taxa fixa de 1,831% (1 º juro) e Euribor 6M (2 ºs e seguintes)	8.750	7.434
BCP Fix out 2019-Vm Sr.44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	5.410
BCP Float abr 2017-Vm Sr.95-Ref. 28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 abr 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	90.000	82.508
BCP Float abr 2016-Vm Sr.82 Ref.15	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 4 abr 2012: taxa fixa 2,054% ano; após 4 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	137.200	134.851
BCP Float jan 2019-Vm 105-Ref. 38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 abr 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abr 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	42.835
BCP Float jul 2016-Vm Sr.87-Ref. 20	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 8 abr 2012: taxa fixa 2,056% ano; após 8 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	40.000	38.602
BCP Float abr 2016-Vm Sr.83-Ref.16	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 14 abr 2012: taxa fixa 2,071% ano; após 14 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	35.000	34.330
BCP Float out 2016-Vm 91 Ref. 24	dezembro, 2011	outubro, 2016	Até 15 abr 2012: taxa fixa 2,072% ano; após 15 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	18.000	17.039
BCP Float 2 jul 2016-Vm Sr.88 Ref. 21	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 30 abr 2012: taxa fixa 2,090% ano; após 30 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	45.000	43.221

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
BCP Float jul 2017-Vm Sr.97-Ref. 30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	25.703
BCP Float out 2017-Vm Sr.100 Ref. 33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	49.250	43.154
BCP Float ago 2017-Vm Sr.98-Ref. 31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	5.000	4.460
BCP Float mai 2016-Vm Sr.84-Ref.17	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 7 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 7 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	39.100	38.178
BCP Float mai 2017-Vm Sr.96-Ref. 29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	44.450	40.372
BCP Float mai 2018-Vm 104-Ref. 37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	38.500	32.394
BCP Float fev 2019-Vm 106 Ref. 39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 mai 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 mai 2012: Euribor 3M + 1,000%	10.850	9.228
BCP Float fev 2018-Vm 102-Ref. 35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 mai 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	56.450	48.516
BCP Float mai 2016-Vm 85-Ref.18	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 20 mai 2012: taxa fixa 1,960% ano; após 20 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	21.000	20.463
BCP Float fev 2017-Vm Sr.94-Ref. 27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 mai 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	93.250	86.044
BCP Float ago 2016-Avl Sr.89 Ref. 22	dezembro, 2011	agosto, 2016	Até 22 mai 2012: taxa fixa 1,965% ano; após 22 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	36.700	35.125
BCP Float nov 2016-Vm Sr.92-Ref. 25	dezembro, 2011	novembro, 2016	Até 26 mai 2012: taxa fixa 1,974% ano; após 26 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	8.000	7.504
BCP Float set2016 Ref.23 Vm 90	dezembro, 2011	setembro, 2016	Até 3 jun 2012: taxa fixa 1,969% ano; após 3 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	13.600	12.975
BCP Float jun 2016-Vm Sr.86-Ref.19	dezembro, 2011	junho, 2016	Até 20 jun 2012: taxa fixa 1,917% ano; após 20 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	47.000	45.525
BCP Float set 2017-Vm Sr.99-Ref. 32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 jun 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	14.500	12.871
BCP Float mar 2016-Vm 81-Ref.14	dezembro, 2011	março, 2016	Até 25 jun 2012: taxa fixa 1,910% ano; após 25 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	121.400	119.478
BCP Float dez 2016-Vm Sr.93-Ref. 26	dezembro, 2011	dezembro, 2016	Euribor 3M + 0,500%	19.500	18.189
BCP Float dez 2017-Vm Sr.101 Ref. 34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,500%	65.900	57.066
BCP Float mar 2018-Vm Sr.103 Ref. 36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,500%	49.300	41.963
BCP Fixa out 2019-Vm Sr. 61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	9.479
BCP Fixa out 19-Vm Sr 110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	3.971
BCP Floater mar 13-Vm Sr 114	fevereiro, 2012	março, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.000	7.912
BCP Floater abr 16-Vm Sr 115	fevereiro, 2012	abril, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.700	1.676
BCP Floater jun 16-Vm Sr 116	fevereiro, 2012	junho, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.586	8.373
BCP Floater jul 17-Vm Sr 122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	3.429

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
BCP Floater nov 18-Vm Sr 124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,600%	30.000	25.065
BCP Floater jun 18-Vm Sr. 132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,500%	20.000	17.093
BCP Floater jun 16-Vm Sr. 167	março, 2012	junho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	4.987	4.843
BCP Floater jul 16-Vm Sr. 168	março, 2012	julho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.513	1.464
BCP Floater jun 17-Vm Sr. 176	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.225	7.588
BCP Fixa out 19-Vm Sr. 177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	1.945
BCP Floater jun 17-Vm Sr 191	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	12.800	11.793
BCP Floater mar 18-Vm Sr 192	abril, 2012	março, 2018	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,217% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,950%	3.055	2.729
BCP Fixa out 19-Vm Sr 193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	4.768
BCP FRNs 5,625 % fev 16-Emtn 843	junho, 2012	fevereiro, 2016	Taxa fixa de 5,625%	10.450	10.420
BCP 4.75 Por Cento set -Vm Sr 279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	28.019
Mill Rend.Trim dez 20-Vm Sr. 290	dezembro, 2012	dezembro, 2020	Taxa fixa de 4,500%	47.182	47.182
BCP 3.375 14 / 27.02.2017 Emtn 852	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Taxa fixa de 3,375%	448.069	451.107
Bcp Cln Brisa Fev 2023 - Epvm Sr 23	fevereiro, 2015	fevereiro, 2023	Taxa fixa de 2,650% - ativo subjacente Brisa 022023	2.000	1.994
Bcp 4.03 Maio 2021 Epvm Sr 33	agosto, 2015	maio, 2021	Até 27 set 2015: taxa fixa 6,961%; após 27 set 2015: taxa fixa 4,030%	2.500	2.511
BANK MILLENNIUM:					
Bank Millennium - BPW_2016 / 02	janeiro, 2013	fevereiro, 2016	Indexada ao Hang Seng China Enterprises	785	785
Bank Millennium - BPW_2016 / 02A	janeiro, 2013	fevereiro, 2016	Indexada ao Wig20 Index	407	407
Bank Millennium - BPW_2016 / 03	fevereiro, 2013	março, 2016	Indexada ao Apple Inc.	2.260	2.260
Bank Millennium - BPW_2016 / 03A	março, 2013	março, 2016	Indexada a Coca-Cola Equity	1.775	1.775
Bank Millennium - BPW_2016 / 04	abril, 2013	abril, 2016	Indexada a Templeton Global	3.140	3.140
Bank Millennium - BPW_2016 / 04A	abril, 2013	abril, 2016	Indexada a Templeton Euro High	516	516
Bank Millennium - BPW_2016 / 05	maio, 2013	maio, 2016	Indexada a Wti Crude Oil	794	794
Bank Millennium - BPW_2016 / 05A	maio, 2013	maio, 2016	Indexada a Microsoft Corporation	38	38
Bank Millennium - BPW_2016 / 06	junho, 2013	junho, 2016	Indexada ao Hang Seng China Enterprises	641	641
Bank Millennium - BPW_2016 / 06A	junho, 2013	junho, 2016	Indexada a Apple Inc	657	657
Bank Millennium - BPW_2016 / 07	julho, 2013	julho, 2016	Indexada a Apple Inc	1.408	1.408
Bank Millennium - BPW_2016 / 08	agosto, 2013	agosto, 2016	Indexada a Dow Jones Global Titans 50 (Usd)	810	810
Bank Millennium - BPW_2016 / 09	setembro, 2013	setembro, 2016	Indexada a Wig20 Index	1.925	1.925
Bank Millennium - BPW_2016 / 09A	setembro, 2013	setembro, 2016	Indexada a Kghm	2.263	2.263
Bank Millennium - BPW_2016 / 10	outubro, 2013	outubro, 2016	Indexada a Kghm	2.602	2.602
Bank Millennium - BPW_2016 / 10A	outubro, 2013	outubro, 2016	Indexada a Kghm	698	698
Bank Millennium - BPW_2016 / 12	novembro, 2013	dezembro, 2016	Indexada a Kghm	609	609
Bank Millennium - BPW_2016 / 12A	dezembro, 2013	dezembro, 2016	Indexada a Hang Seng China Enterprises	574	574
Bank Millennium - BPW_2016 / 12B	dezembro, 2013	dezembro, 2016	Indexada a Wti Crude Oil	1.146	1.146

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
Bank Millennium - BPW_2017 / 01	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada a Wti Crude Oil	1.275	1.275
Bank Millennium - BPW_2017 / 01A	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada a Gold Fix Price	1.477	1.477
Bank Millennium - BPW_2017 / 02A	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Indexada a FTSE 100 Index	682	682
Bank Millennium - BPW_2017 / 02	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Indexada a Volkswagen	947	947
Bank Millennium - BKMO_280317C	março, 2014	março, 2017	Taxa fixa de 3,700%	116.975	116.975
Bank Millennium - BPW_2017 / 03	março, 2014	março, 2017	Indexada a Gold Fix Price	1.743	1.743
Bank Millennium - BPW_2017 / 03A	março, 2014	março, 2017	Indexada a Wti Crude Oil	1.253	1.253
Bank Millennium - BPW_2017 / 04	abril, 2014	abril, 2017	Indexada a BMW AG	443	443
Bank Millennium - BPW_2017 / 04A	abril, 2014	abril, 2017	Indexada ao índice OBXP	908	908
Bank Millennium - BPW_2017 / 05	maio, 2014	maio, 2017	Indexada a Pzu PW	1.224	1.224
Bank Millennium - BPW_2017 / 06	junho, 2014	junho, 2017	Indexada a Gold Fix Price	1.052	1.052
Bank Millennium - BPW_2017 / 07	julho, 2014	julho, 2017	Indexada a General Motors Co	914	914
Bank Millennium - BPW_2016 / 08A	agosto, 2014	agosto, 2016	Indexada ao índice Swiss	3.139	3.139
Bank Millennium - BPW_2016 / 09B	setembro, 2014	setembro, 2016	Indexada ao Facebook	1.421	1.421
Bank Millennium - BPW_2017 / 04C	outubro, 2014	abril, 2017	Indexada ao índice Swiss	2.536	2.536
Bank Millennium - BPW_2017 / 11	novembro, 2014	novembro, 2017	Indexada a Nestlé	1.355	1.355
Bank Millennium - BPW_2017 / 12	dezembro, 2014	dezembro, 2017	Indexada a Airbus	884	884
Bank Millennium - BPW_2017 / 12A	dezembro, 2014	dezembro, 2017	Indexada a Nestlé	685	685
Bank Millennium - BPW_2018 / 01	janeiro, 2015	janeiro, 2018	Indexada a UPS	1.267	1.267
Bank Millennium - BPW_2018 / 02	fevereiro, 2015	fevereiro, 2018	Indexada a Volkswagen	1.338	1.338
Bank Millennium - BPW_2018 / 03	março, 2015	março, 2018	Indexada ao índice Euro Stoxx 50	1.647	1.647
Bank Millennium - BPW_2018 / 04	abril, 2015	abril, 2018	Indexada ao índice Euro Stoxx 50	2.168	2.168
Bank Millennium - BPW_2018 / 06	maio, 2015	junho, 2018	Indexada ao índice Swiss	2.676	2.676
Bank Millennium - BPW_2018 / 06A	junho, 2015	junho, 2018	Indexada ao índice Ibex 35	2.050	2.050
Bank Millennium - BKMO_220618N	junho, 2015	junho, 2018	Taxa fixa de 2,970%	70.358	70.358
Bank Millennium - BPW_2018 / 07	julho, 2015	julho, 2018	Indexada a 2 índices	2.699	2.699
Bank Millennium - BPW_2018 / 08	agosto, 2015	agosto, 2018	Indexada a 4 índices	3.506	3.506
Bank Millennium - BPW_2018 / 09	setembro, 2015	setembro, 2018	Indexada a 4 índices	3.662	3.662
Bank Millennium - BPW_2018 / 10	outubro, 2015	outubro, 2018	Indexada a American Airlines Group	1.484	1.484
Bank Millennium - BPW_2018 / 11	novembro, 2015	novembro, 2018	Indexada a 4 índices	2.213	2.213
Bank Millennium - BPW_2019 / 01	dezembro, 2015	janeiro, 2019	Indexada a 4 índices	1.023	1.023
Bank Millennium - BKMO_150916P	dezembro, 2015	setembro, 2016	Taxa fixa de 2,050%	6.934	6.934
BCP FINANCE BANK:					
BCP Fin.Bank - EUR 10 M	março, 2004	março, 2024	Taxa fixa de 5,010%	10.000	10.550
BCP Fin.Bank - USD 3 M	julho, 2006	julho, 2016	USD Libor 6M + 0,750% *n / N; (n: n.º de dias USD Libor 6M < Barrier)	923	897
BCP Fin.Bank - EUR 100 M	janeiro, 2007	janeiro, 2017	Euribor 3M + 0,175%	56.300	56.297
BCP Finance Bank - EUR 15 M	julho, 2009	julho, 2017	Euribor 3M + 2,500% ativo subjacente Obrigações Brisa 09 / 280717	15.000	14.962
MAGELLAN MORTGAGES N.º 2:					
SPV Magellan n.º 2 - Class A Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 0,440%	83.132	83.132
SPV Magellan n.º 2 - Class B Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,100%	39.640	39.640
SPV Magellan n.º 2 - Class C Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 2,300%	18.900	18.900
SPV Magellan n.º 2 - Class D Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,700%	3.500	3.500

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
MAGELLAN MORTGAGES N.º 3:					
Mbs Magellan Mortgages S 3 Cl.A	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,260%	312.671	290.211
Mbs Magellan Mortgages S.3 Cl.B	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,380%	1.532	1.422
Mbs Magellan Mortgages S. 3 Cl.C	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,580%	2.379	2.208
					4.008.241
Periodificações					44.430
					4.052.671
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:					
BCP Cln Portugal – Emtn 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720% ativo subjacente OT - 2018 / 06	59.100	63.305
BCP Eur Cln Port 2Emis jun 10 / 18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT - 2018 / 06	11.550	12.599
BCP Eur Cln Portugal 10 / 15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,800% ativo subjacente OT - 2020 / 06	30.000	33.815
BCP Iln Seleç Merc Emerg 10 fev 16	fevereiro, 2011	fevereiro, 2016	Indexada a MSCI Emerging Market Fund	1.005	1.142
BCP Iln Estr Global Viii / 11 Eur	agosto, 2011	agosto, 2016	Taxa fixa de 1,600%	2.260	2.601
BCP Eur Cln Portugal 3Rd-Emtn 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT - 2018 / 06	32.700	42.448
Part. Multisetorial Europ.-Emtn 850	junho, 2013	junho, 2018	Indexada ao índice DB SALSA Sectors EUR	4.150	4.240
Inv.Zona Euro I 22012017 Epvm Sr 4	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.150	1.202
Part Acoes Zona Euro Iii - Epvm Sr 6	março, 2014	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.680	1.785
Inv Merc. Acion Zona Euro-Epvm 11	junho, 2014	junho, 2016	Indexada a um cabaz de 2 índices	3.960	4.081
Cab Blue Chips Z Euro Aut Epvm 15	novembro, 2014	novembro, 2016	Indexada ao índice EuroStoxx 50	5.730	5.829
Inv Commodities Autc Epvm 16	novembro, 2014	novembro, 2017	Indexada ao índice S&P GSCI ER	1.340	581
Bcp Reem Parc Eur Ind Xii 14 Epvm 18	dezembro, 2014	dezembro, 2017	1.º trimestre 2,250%; 2.º trimestre 5,400%; 2.º semestre 9,000%; 2.º ano 4,500%; 3.º ano 4,500%	220	192
Bcp Rend Euro America Autoc I 15 Eur jan 2017 - Epvm 19	janeiro, 2015	janeiro, 2017	Indexada a um cabaz de 2 índices	2.470	2.461
Bcp Rendimento Euro America Autocall jan 2017 - Epvm 21	janeiro, 2015	janeiro, 2017	Indexada a um cabaz de 2 índices	937	936
Bcp Reemb Parciais Eur Ind I-Epvm 20	fevereiro, 2015	janeiro, 2018	Até 15 abr 2015: taxa fixa 3,164% ano; após 15 abr 2015 até 15 jul 2015: taxa fixa 5,400%; após 15 jul 2015 até 15 jan 2016: taxa fixa 9,000%; após 15 jan 2016 até 15 jan 2017: taxa fixa 4,500%; após 15 jan 2017 até 15 jan 2018: taxa fixa 4,500%	1.790	1.493
Bcp Reemb Parciais Indic Europ Ii-Epvm 22	fevereiro, 2015	fevereiro, 2017	Até 4 mai 2015: taxa fixa 1,776% ano; após 4 mai 2015 até 4 ago 2015: taxa fixa 3,600%; após 4 ago 2015 até 4 fev 2016: taxa fixa 6,000%; após 4 fev 2016 até 6 fev 2017: taxa fixa 2,983%	334	309
Inv Cabaz Baixa Volatilidade Iv-Epvm 27	abril, 2015	abril, 2016	Indexada ao índice S&P Europe 350 Low Volatility	662	646

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
Bcp Reemb Parc Multi Setores Iv-Epvm 25	abril, 2015	abril, 2017	Até 16 jul 2015: taxa fixa 2,000% ano; após 16 jul 2015 até 16 out 2015: taxa fixa 4,800%; após 16 out 2015 até 16 abr 2016: taxa fixa 8,000%; após 16 abr 2016 até 16 abr 2017: taxa fixa 4,000%	314	293
Bcp Retor Ec Zona Eur Autoc Iv-Epvm 26	abril, 2015	abril, 2017	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.050	2.923
Bcp Inv Cabaz Baixa Volatil V-Epvm 28	maio, 2015	maio, 2017	Indexada ao índice S&P Europe 350 Low Volatility	1.580	1.473
Bcp Indic Setor Cupao Fixo Vi-Epvm 29	junho, 2015	junho, 2018	1º ano taxa fixa 9,000%; 2º ano e seguintes taxa indexada a um cabaz de 3 índices	2.810	2.347
Bcp Rend Indic Setor Autoc Vii-Epvm 30	julho, 2015	julho, 2017	Indexada a um cabaz de 3 índices	2.180	1.948
Bcp Inv Eur Divid Autoccal. Vii-Epvm 31	julho, 2015	julho, 2018	Indexada ao índice EuroStoxx Select Dividend 30	1.100	990
Bcp Rend Acoes Zon Eur Autc-Epvm 32	agosto, 2015	agosto, 2018	Indexada ao índice EuroStoxx 50 index	1.880	1.632
Bcp Reemb Parc Indic Setor Xi-Epvm 34	novembro, 2015	novembro, 2017	Até 12 fev 2016: taxa fixa 1,500% ano; após 12 fev 2016 até 12 mai 2016: taxa fixa 3,600%; após 12 mai 2016 até 12 nov 2016: taxa fixa 6,000%; após 12 nov 2016 até 12 nov 2017: taxa fixa 3,000%	3.360	3.265
Bcp Rend Ind Glob Autoc Xi-Epvm 36	novembro, 2015	novembro, 2017	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.610	1.360
Bcp Invest Bancos Zona Eur Xi-Epvm 37	novembro, 2015	novembro, 2019	Indexada ao índice EuroStoxx Banks	1.000	798
Bcp Invest Eur Glob Autoc Xi-Epvm 35	novembro, 2015	novembro, 2017	Indexada ao índice Stoxx Europe 600 index	3.200	3.092
Bcp Reemb Par Ind Setor Xii-Epvm 39	dezembro, 2015	dezembro, 2017	Até 11 mar 2016: taxa fixa 1,624% ano; após 11 mar 2016 até 11 jun 2016: taxa fixa 3,900%; após 11 jun 2016 até 11 dez 2016: taxa fixa 6,500%; após 11 dez 2016 até 11 dez 2017: taxa fixa 3,250%	1.258	1.260
Bcp Rend Zon Eur Autoc Xii - Epvm 38	dezembro, 2015	dezembro, 2018	Indexada ao índice EuroStoxx 50	3.060	2.711
					203.757
Periodificações					3.996
					207.753

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	133.696	407.488	203.440	941.930	4.745	1.691.299
Obrigações hipotecárias	-	-	381.168	950.022	-	1.331.190
MTNs	12.925	-	897	522.367	10.550	546.739
Securitizações	-	-	-	-	439.013	439.013
	146.621	**407.488**	**585.505**	**2.414.319**	**454.308**	**4.008.241**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.785	4.727	5.829	31.266	-	43.607
MTNs	1.142	-	2.601	156.407	-	160.150
	2.927	**4.727**	**8.430**	**187.673**	**-**	**203.757**
CERTIFICADOS	-	-	-	-	**507.845**	**507.845**
	149.548	**412.215**	**593.935**	**2.601.992**	**962.153**	**4.719.843**

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	148.444	6.026	209.531	1.473.828	76.811	1.914.640
Obrigações hipotecárias	-	-	-	1.344.538	-	1.344.538
MTNs	52.516	298.233	239.983	717.059	10.625	1.318.416
Securitizações	-	-	-	-	483.427	483.427
	200.960	**304.259**	**449.514**	**3.535.425**	**570.863**	**5.061.021**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.954	1.777	5.228	27.601	-	36.560
MTNs	3.417	2.579	-	120.977	32.987	159.960
	5.371	**4.356**	**5.228**	**148.578**	**32.987**	**196.520**
CERTIFICADOS	-	-	-	-	**392.528**	**392.528**
	206.331	**308.615**	**454.742**	**3.684.003**	**996.378**	**5.650.069**

37. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
FRA	**8**	-
Swaps	**638.813**	846.837
Opções	**69.090**	100.979
Derivados embutidos	**9.335**	369
Forwards	**5.982**	4.784
	723.228	952.969
Nível 1	**63.153**	98.880
Nível 2	**643.567**	845.587
Nível 3	**16.508**	8.502

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui, a 31 de dezembro de 2015, a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 9.335.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 369.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 24.

38. PROVISÕES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Provisão para garantias e outros compromissos	**74.710**	250.158
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	**14.695**	13.787
Matemática do ramo vida	**46.553**	55.990
Para participação nos resultados	**3.039**	2.161
Outras provisões técnicas	**8.905**	10.794
Outras provisões para riscos e encargos	**136.908**	127.403
	284.810	460.293

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**250.158**	211.765
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**-**	(134)
Outras transferências	**(158.777)**	(19)
Dotação do exercício	**10.774**	52.245
Reversão do exercício	**(26.278)**	(14.198)
Diferenças cambiais	**(1.167)**	499
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**74.710**	250.158

A rubrica Outras transferências corresponde, maioritariamente, à transferência para imparidade para riscos de crédito.

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**127.403**	80.017
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**-**	(1.013)
Outras transferências	**(20.453)**	7.911
Dotação do exercício	**40.979**	44.688
Reversão do exercício	**(528)**	(1.262)
Utilização de imparidade	**(9.297)**	(2.884)
Diferenças cambiais	**(1.196)**	(54)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**136.908**	127.403

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

39. PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Obrigações		
Não perpétuas	**849.026**	1.224.603
Perpétuas	**28.760**	28.510
CoCos	**759.813**	762.767
	1.637.599	2.015.880
Periodificações	**7.772**	9.792
	1.645.371	2.025.672

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco. Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A / 2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Conforme referido na nota 48, foi efetuada, em junho de 2015, uma oferta pública de troca de valores mobiliários por ações que visou o reforço do capital social do Banco. Esta operação foi realizada através de entradas em espécie, sendo parte das novas entradas constituídas pelos valores mobiliários subordinados não perpétuos emitidos pelo Banco, no montante de Euros 370.632.000 e que implicou a extinção destas emissões.

Em 31 de dezembro de 2015, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	52.587	52.587
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	14.888	14.888
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	14.791	14.791
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	9.278	9.278
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11 / 25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.122
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	52.176
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	40.887
Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	26.527
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	13.488
Mbcp Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	22.654
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	50.311
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	24.545
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	25.140
BANK MILLENNIUM:					
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2,000%	149.916	149.916
BCP FINANCE BANK:					
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (iv)	71.209	71.202
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13,000%	82.447	59.370
MAGELLAN NO. 3:					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					849.026
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS					
Obrigações Caixa Perpétuas					
Subord 2002 / 19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (v)	93	68
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	23.025	23.256
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 2,250%	5.436	5.436
					28.760
COCOS					
Bcp Coco Bonds 12 / 29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (vi)	750.000	759.813
Periodificações					7.772
					1.645.371

Referências:
(i) - 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(ii) - Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iii) - 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(iv) - Euribor 3M + 0,300% (0,800% a partir de dezembro 2011);
(v) - Até 40.º cupão 6,131%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(vi) - 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Até 1 ano	**71.202**	-
1 ano até 5 anos	**1.265.123**	1.428.605
mais de 5 anos	**272.514**	558.765
Indeterminada	**28.760**	28.510
	1.637.599	2.015.880
Periodificações	**7.772**	9.792
	1.645.371	2.025.672

40. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Credores:		
Fornecedores	**34.562**	35.842
Por contratos de *factoring*	**12.117**	6.132
Associadas	**120**	798
Outros credores	**254.531**	236.944
Setor Público Administrativo	**44.534**	56.712
Juros e outros custos a pagar	**108.518**	98.533
Receitas antecipadas	**10.431**	9.804
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	**57.899**	61.900
Outros custos administrativos a pagar	**2.996**	3.347
Operações sobre títulos a liquidar	**131.793**	14.859
Contas diversas	**417.174**	526.721
	1.074.675	1.051.592

A rubrica Credores – Outros credores inclui o montante de Euros 46.308.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 48.201.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 50.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 20.263.000 (31 de dezembro de 2014:Euros 24.212.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores. Esta rubrica incluía ainda, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 35.164.000 relativo à provisão para reestruturação no âmbito do programa de redimensionamento acordado com a Comissão Europeia. Esta provisão foi utilizada em 2015, no âmbito do processo de reestruturação.

A rubrica Credores – Outros credores inclui ainda, o montante de Euros 4.245.000 (31 de dezembro de 2014:Euros 3.153.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, conforme referido na nota 50. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Contas diversas incluía o montante de Euros 38.020.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 50.

41. CAPITAL, AÇÕES PREFERENCIAIS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Na sequência da autorização prestada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015, o Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos cinco dias aplicando um desconto de 7%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2014, o Banco tinha procedido, em junho de 2014, à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações, sem valor nominal, existentes à data, sendo a redução de Euros 2.035.000.000 para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2013.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:
- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004;
- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Em outubro de 2011 e julho de 2015, foram efetuadas trocas de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000 em 31 de dezembro de 2015.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:
- em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital;
- em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital;
- em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

A grande maioria dos títulos associados a estas emissões foram trocadas no âmbito das ofertas públicas de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuadas no decurso de 2011 e 2015. O montante ascende a Euros 2.922.000 em 31 de dezembro de 2015.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei n.º 63-A / 2008 e da Portaria n.º 150-A / 2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

A 31 de dezembro de 2015, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

(Milhares de Euros)

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	10.534.115.358	17,84%	17,84%
Grupo Sabadell	2.994.863.413	5,07%	5,07%
Grupo EDP	1.599.763.651	2,71%	2,71%
BlackRock (*)	1.308.152.656	2,22%	2,22%
Grupo Interoceânico	1.207.659.500	2,04%	2,04%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	**17.644.554.578**	**29,88%**	**29,88%**

(*) De acordo com a última informação disponível (BlackRock em 24 de julho de 2014).

42. RESERVA LEGAL

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. O Banco manteve inalterada a sua reserva legal no montante de Euros 193.270.000.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5% e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

43. RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
RESERVAS DE JUSTO VALOR		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	**43.222**	177.879
Crédito titulado(*)	**(15)**	(20)
Ativos financeiros detidos até à maturidade(*)	**(381)**	(1.207)
De investimentos em associadas e outros	**10.559**	2.056
Cobertura de fluxos de caixa	**(24.550)**	(28.529)
	28.835	150.179
IMPOSTOS		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	**(10.167)**	(48.764)
Crédito titulado	**4**	6
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**110**	356
Cobertura de fluxos de caixa	**4.468**	5.121
	(5.585)	**(43.281)**
Reservas de justo valor líquidas de impostos	**23.250**	106.898
Outros	**(2.483.578)**	(2.383.487)
	(2.460.328)	**(2.276.589)**
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS		
Reserva legal	**193.270**	193.270
Reserva estatutária	**30.000**	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	**2.626.089**	2.788.179
Outras reservas de consolidação	**(173.557)**	(169.875)
	2.675.802	2.841.574

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A movimentação, durante o exercício de 2015, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Saldo em 1 janeiro	Transferências	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Millenniumbcp Ageas	(3.902)	-	7.172	-	-	3.270
Títulos de dívida pública Portuguesa	67.628	282.216	(70.478)	-	(396.305)	(116.939)
Visa Europe Limited	-	-	43.312	-	-	43.312
Outros	114.982	-	(29.965)	56.675	(17.950)	123.742
	178.708	**282.216**	**(49.959)**	**56.675**	**(414.255)**	**53.385**

A rubrica Variação de justo valor inclui a valorização da participação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e Bank Millennium, S.A. (Polónia) na Visa Europe Limited no montante de Euros 43.312.000 em resultado da sua valorização no âmbito da transação em curso com a Visa International, conforme notas 24 e 48.

A movimentação, durante o exercício de 2014, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Saldo em 1 janeiro	Transferências	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Millenniumbcp Ageas	(44.463)	-	40.561	-	-	(3.902)
Títulos de dívida pública Portuguesa	89.412	-	274.948	-	(296.732)	67.628
Outros	34.650	-	(5.338)	91.345	(5.675)	114.982
	79.599	**-**	**310.171**	**91.345**	**(302.407)**	**178.708**

44. TÍTULOS PRÓPRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.	Outros títulos próprios	Total
2015			
Valor de balanço (Euros '000)	**1.187**	**-**	**1.187**
Número de títulos	**24.280.365(*)**		
Valor unitário médio (Euros)	**0,05**		
2014			
Valor de balanço (Euros '000)	1.595	11.952	13.547
Número de títulos	24.280.365(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,07		

(*) Em 31 de dezembro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, em 31 de dezembro de 2015, estão registadas na rubrica Títulos próprios 24.280.365 ações (31 de dezembro de 2014: 24.280.365 ações) detidas por clientes. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP conforme nota 60, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo Millenniumbcp Ageas detém 652.087.518 ações BCP (31 de dezembro de 2014: 652.087.518 ações) no montante de Euros 31.822.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 42.842.000).

45. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	**(728)**	(526)
Diferença cambial de consolidação	**(111.771)**	(40.300)
Reservas de justo valor	**5.059**	(9.268)
Impostos diferidos	**(1.189)**	1.582
	(108.629)	**(48.512)**
Outras reservas e resultados acumulados	**1.166.031**	822.883
	1.057.402	774.371

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2015	2014	**2015**	2014
Bank Millennium, S.A.	**754.037**	465.303	**59.206**	53.634
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	**136.428**	151.942	**29.257**	30.565
Banco Millennium Angola, S.A.	**167.560**	157.140	**37.764**	25.560
Outras subsidiárias	**(623)**	(14)	**(610)**	301
	1.057.402	774.371	**125.617**	110.060

(Milhares de Euros)

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	Sede	Segmento	**2015**	2014
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	Banca	**49,9%**	34,5%
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	Banca	**33,3%**	33,3%
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	Banca	**49,9%**	49,9%

No final de março de 2015, o Grupo procedeu à alienação de 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia) através do *accelerated placement* de 186.979.631 ações ordinárias, pelo valor unitário de PLN 6,65, tendo realizada uma mais valia no montante de Euros 30.988.000 reconhecida por contrapartida de reservas.

O quadro seguinte apresenta o resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS. A informação é apresentada antes das eliminações intercompanhias:

(Milhares de Euros)

	Bank Millennium, S.A.		BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.		Banco Millennium Angola, S.A.	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
Proveitos	**772.562**	832.658	**344.366**	311.195	**260.002**	190.966
Resultado líquido	**130.694**	155.243	**84.243**	88.451	**75.679**	51.222
Resultado atribuível aos acionistas do Banco	**71.488**	101.609	**54.986**	57.886	**37.915**	25.662
Resultado atribuível aos interesses que não controlam	**59.206**	53.634	**29.257**	30.565	**37.764**	25.560
Outro rendimento integral atribuível aos accionistas do Banco	**1.964**	3.383	**(7)**	(475)	**309**	(2.309)
Outro rendimento integral atribuível aos interesses que não controlam	**18.739**	1.781	**(4)**	(237)	**307**	(2.300)
Total Rendimento Integral	**151.397**	160.407	**84.232**	87.739	**76.295**	46.613
Ativos financeiros	**15.325.430**	14.036.588	**2.205.402**	2.376.925	**2.139.466**	1.736.450
Ativos não financeiros	**208.530**	177.697	**149.508**	198.844	**204.198**	213.776
Passivos financeiros	**(13.716.673)**	(12.657.377)	**(1.817.368)**	(1.983.484)	**(1.907.496)**	(1.585.230)
Passivos não financeiros	**(306.190)**	(207.689)	**(137.401)**	(146.869)	**(100.377)**	(50.086)
Capitais Próprios	**1.511.097**	1.349.219	**400.141**	445.416	**335.791**	314.910
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Banco	**757.060**	883.916	**263.713**	293.474	**168.231**	157.770
Capitais Próprios atribuíveis aos interesses que não controlam	**754.037**	465.303	**136.428**	151.942	**167.560**	157.140
Fluxos de caixa de:						
atividades operacionais	**1.035.021**	(111.755)	**(2.398)**	83.634	**116.820**	66.781
atividades de investimento	**(542.673)**	(362.497)	**(10.128)**	(41.568)	**(367.859)**	(193.473)
atividades de financiamento	**(151.652)**	157.321	**6.934**	(20.903)	**549.281**	129.197
Aumento / (Diminuição) líquida de caixa e equivalentes	**340.696**	(316.931)	**(5.592)**	21.163	**298.242**	2.505
Dividendos distribuídos ao longo do exercício:						
atribuíveis aos acionistas do Banco	**-**	41.679	**18.897**	17.120	**-**	-
atribuíveis aos interesses que não controlam	**-**	21.941	**10.157**	9.115	**-**	-
	-	63.620	**29.054**	26.235	**-**	-

46. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Garantias e avales prestados	**5.237.115**	5.482.897
Garantias e avales recebidos	**31.396.270**	31.254.692
Compromissos perante terceiros	**7.064.498**	7.453.290
Compromissos assumidos por terceiros	**11.778.091**	10.769.188
Valores recebidos em depósito	**130.088.758**	119.368.385
Valores depositados na Central de Valores	**135.146.255**	123.425.276
Outras contas extrapatrimoniais	**137.284.775**	135.896.783

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS:		
Garantias e avales	**4.185.448**	4.145.369
Cartas de crédito *stand-by*	**84.586**	93.034
Créditos documentários abertos	**532.323**	464.433
Fianças e indemnizações	**434.758**	780.061
	5.237.115	5.482.897
COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	**929**	16.292
Linhas de crédito irrevogáveis	**2.077.530**	2.462.932
Outros compromissos irrevogáveis	**280.288**	291.835
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	**3.874.928**	3.706.528
Facilidades em descobertos de conta	**592.400**	751.355
Outros compromissos revogáveis	**238.423**	224.348
	7.064.498	7.453.290

As garantias e avales prestados podem estar relacionados com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

47. ATIVOS SOB GESTÃO E CUSTÓDIA

Nos termos do artigo 29º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 252 / 2003, de 17 de outubro que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Banco Comercial Português, S.A.	**1.915.490**	1.534.264
Millennium bcp Bank & Trust	**12.280**	14.731
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**-**	1.467.802
BII Investimentos International, S.A.	**-**	73.538
Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	**1.359.883**	1.518.606
Millennium TFI S.A.	**930.840**	834.865
	4.218.493	5.443.806

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Fundos de investimento imobiliários	**1.359.883**	1.518.606
Gestão de patrimónios	**1.927.770**	1.548.995
Depósito e guarda de valores	**123.026.536**	111.104.414
	126.314.189	114.172.015

48. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88
Em junho de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu a um aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos 5 dias aplicando um desconto de 7%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Conclusão da venda da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
O Banco Comercial Português, S.A. ("Banco") concluiu, em maio de 2015, o processo de alienação da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. ("MGA") à Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A. ("Grupo CIMD").

O Banco continuará a comercializar os fundos de investimento geridos pela MGA, dos quais é, aliás, depositário.

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas
Em 11 de maio de 2015, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 46,63% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações:
(i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2014;
(ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2014, para Resultados Transitados;

(iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas;
(iv) Aprovação da declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;
(v) Aprovação da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
(vi) Aprovação da cooptação de vogal não executiva do Conselho de Administração para exercício de funções no mandato 2012/2014;
(vii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, para exercerem funções no triénio 2015/2017;
(viii) Eleição dos membros do Conselho Estratégico Internacional, para exercerem funções no triénio 2015/2017;
(ix) Eleição dos membros do Conselho de Remuneração e Previdência para exercerem funções no triénio 2015/2017, e fixada a respetiva remuneração;
(x) Aprovação da designação de sociedade de revisores oficiais de contas independente, para nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, verificar as entradas em espécie e elaborar relatório tendo por objeto os valores mobiliários que constituem as entradas em espécie objeto do Ponto Onze da ordem de trabalhos da Assembleia Geral;
(xi) Aprovação do lançamento de oferta pública de troca de valores mobiliários por ações e consequente reforço por incremento do capital social até Euros 428.000.000 por novas entradas em espécie, mediante a emissão de até 5.350.000.000 novas ações sem valor nominal, sendo:

a) as novas entradas constituídas pelos valores mobiliários emitidos pelo Banco e pela subsidiária BCP Finance Company Ltd com os códigos ISIN PTBCPMOM0002, PTBCLWXE0003, PTBCPZOE0023, PTBIPNOM0062, PTBCTCOM0026, XS0194093844 e XS0231958520; e
b) as novas ações emitidas com preço de emissão por ação correspondente a 93% da média ponderada por volumes da cotação das ações do Banco no mercado regulamentado da Euronext Lisbon nos cinco dias de negociação imediatamente anteriores ao dia do lançamento da oferta pública de troca, sendo, sem prejuízo do valor mínimo legal, o preço de emissão até 0,08 euros por ação correspondente ao valor de emissão e, no excedente, correspondente a ágio, e bem assim sobre a consequente alteração estatutária (n.º 1 do art. 4.º do contrato de sociedade); e

(xii) Aprovação da proposta de aquisição e a alienação de ações e obrigações próprias.

Alienação de 15,41% do capital social do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

No final do mês de março de 2015, e no âmbito de uma operação de accelerated placement, o Grupo alienou a investidores institucionais 186.979.631 ações do Bank Millennium, S.A. (Polónia) representativas de 15,41% do capital social do Banco pelo montante de Euros 304 milhões aproximadamente (PLN 1.240 milhões).

Após esta operação, o Grupo passou a deter uma participação de 50,1% no capital social do Banco mantendo o controlo, nos termos da IFRS 10. Esta operação gerou uma valia de Euros 30.988.000 em base consolidada, que não teve impacto em resultados dado que a transação não implicou alteração do controlo da subsidiária.

A mais-valia gerada encontra-se líquida de reciclagem das reservas cambiais e de justo valor associadas à participação alienada.

No âmbito desta operação, e considerando uma opção prevista nas IFRS, o Grupo incorporou no cálculo da valia a amortização de uma parcela do *goodwill* do Bank Millennium, S.A. (Polónia) de acordo com a proporção da participação alienada (23,5%). O *goodwill* atualmente associado à participação no Bank Millennium, S.A (Polónia) ascende a Euros 126.000.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 164.000.000).

Processo de avaliação de cenários para o ActivoBank

Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. informou que se encontra em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovam a valorização do ActivoBank.

Em março de 2016 foi tomada a decisão de selecionar a Cabot Square Capital LLP, uma entidade gestora de fundos *private equity*, para uma fase de negociações com carácter de exclusividade, no entanto nenhuma decisão final foi ainda tomada em relação à venda do ActivoBank.

Fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., conseguindo dessa forma obter condições para crescer em contexto adverso e, simultaneamente, adaptar-se às implicações decorrentes da alteração da equivalência de supervisão.

O BCP assinou, em 8 de outubro de 2015, um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.

De acordo com os termos do processo, o BCP passará a exercer influência significativa sobre a nova entidade que passará a ser consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

Proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Foi anunciada a 2 novembro 2015 pela Visa Inc. uma proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. De acordo com a informação publicada pela Visa Inc., os valores da transação incluem Euros 16,5 mil milhões pagos *up-front*, podendo ser acrescido de Euros 4,7 mil milhões, pagos como *earn-out* em dinheiro no final do quarto ano após conclusão da transação, totalizando valores de Euros 21,2 mil milhões. Os valores do *up-front* consideram Euros 11,5 mil milhões pagos em dinheiro e Euros 5 mil milhões em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias Visa Inc. Class A.

Tanto o BCP como o Bank Millennium, como principais membros da Visa Europe Ltd irão beneficiar desta transação.

Nesta base e conforme referido nas notas 24 e 43, as participações foram valorizadas com base nos valores estimados. Estes valores estão ainda sujeitos a alterações, sendo que os valores finais deverão ser divulgados até ao final do primeiro trimestre de 2016. De acordo com o calendário indicativo da transação, os

pagamentos do *up-front* deverão ocorrer até ao final do primeiro semestre de 2016, embora os termos de implementação deste pagamento estejam sujeitos a aprovações regulatórias.

Os dois bancos poderão ainda receber pagamentos relativos ao *earn-out* após o quarto aniversário da conclusão da transação. Este montante dependerá da percentagem que cada banco contribuirá para o negócio da Visa durante os quatro anos após a conclusão da transação.

Os valores inicialmente estimados relativamente ao pagamento em dinheiro foram registados em Reservas de Justo Valor em 2015. Até esta data, o ativo estava registado ao custo considerando que não existia fiabilidade no apuramento do justo valor.

49. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2015 é de 0,05% (31 de dezembro de 2014: 0,05%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro). Para dezembro de 2015, a taxa média de desconto foi de 0,60% para as aplicações e de -0,13% para os recursos. Em dezembro de 2014 as mesmas tinham sido de 1,10% e -0,36%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price)*, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado

nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o *spread* atual do Grupo para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 4,54% em 31 de dezembro de 2015 e de 4,44% em 31 de dezembro de 2014. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 1,70% em 31 de dezembro de 2015 e de 1,65% em 31 de dezembro de 2014.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 5,25% (31 de dezembro de 2014: 6,97%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 6,20% (31 de dezembro de 2014: 7,18%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 0,81% (31 de dezembro de 2014: 2,06%) para emissões colocadas no mercado institucional e 1,87% (31 de dezembro de 2014: 2,97%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 23.061.000 (31 de dezembro de 2014: uma diferença positiva de Euros 63.163.000), inclui um montante a pagar de Euros 9.288.000 (31 de dezembro de 2014: um montante a pagar de Euros 366.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2015, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	-0,30%	0,55%	0,47%	1,50%
7 dias	-0,30%	0,56%	0,48%	1,50%
1 mês	-0,23%	0,63%	0,54%	1,55%
2 meses	-0,20%	0,67%	0,62%	1,59%
3 meses	-0,17%	0,75%	0,70%	1,62%
6 meses	-0,10%	0,94%	0,83%	1,67%
9 meses	-0,04%	1,12%	0,96%	1,68%
1 ano	-0,06%	0,85%	1,10%	1,58%
2 anos	-0,03%	1,15%	1,09%	1,65%
3 anos	0,06%	1,38%	1,30%	1,74%
5 anos	0,33%	1,70%	1,58%	1,99%
7 anos	0,62%	1,93%	1,79%	2,21%
10 anos	1,00%	2,17%	2,00%	2,43%
15 anos	1,40%	2,40%	2,17%	2,71%
20 anos	1,57%	2,51%	2,20%	2,73%
30 anos	1,61%	2,60%	2,16%	2,73%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.840.317	1.840.317	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	776.413	776.413	776.413
Aplicações em instituições de crédito	-	-	921.648	921.648	923.182
Crédito a clientes	-	-	51.970.159	51.970.159	49.506.926
Ativos financeiros detidos para negociação	1.188.805	-	-	1.188.805	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10.779.030	-	10.779.030	10.779.030
Derivados de cobertura	73.127	-	-	73.127	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	494.891	494.891	482.825
	1.413.950	**10.779.030**	**56.003.428**	**68.196.408**	**65.722.643**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.591.045	8.591.045	8.679.702
Depósitos de clientes	3.593.761	-	47.944.822	51.538.583	52.129.199
Títulos de dívida emitidos	715.598	-	4.052.671	4.768.269	4.791.330
Passivos financeiros detidos para negociação	723.228	-	-	723.228	723.228
Derivados de cobertura	541.230	-	-	541.230	541.230
Passivos subordinados	-	-	1.645.371	1.645.371	1.615.364
	5.573.817	-	**62.233.909**	**67.807.726**	**68.480.053**

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.707.447	1.707.447	1.707.447
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	795.774	795.774	795.774
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.456.026	1.456.026	1.456.227
Crédito a clientes	-	-	53.685.648	53.685.648	51.028.286
Ativos financeiros detidos para negociação	1.674.240	-	-	1.674.240	1.674.240
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	8.263.225	-	8.263.225	8.263.225
Ativos com acordo de recompra	-	-	36.423	36.423	36.436
Derivados de cobertura	75.325	-	-	75.325	75.325
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	2.311.181	2.311.181	2.547.752
	1.749.565	**8.263.225**	**59.992.499**	**70.005.289**	**67.584.712**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	10.966.155	10.966.155	11.018.598
Depósitos de clientes	1.895.440	-	47.921.296	49.816.736	50.578.631
Títulos de dívida emitidos	592.446	-	5.117.123	5.709.569	5.772.732
Passivos financeiros detidos para negociação	952.969	-	-	952.969	952.969
Derivados de cobertura	352.543	-	-	352.543	352.543
Passivos subordinados	-	-	2.025.672	2.025.672	2.319.453
	3.793.398	**-**	**66.030.246**	**69.823.644**	**70.994.926**

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.840.317	-	-	-	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	776.413	-	-	-	776.413
Aplicações em instituições de crédito	-	-	923.182	-	923.182
Crédito a clientes	-	-	49.506.926	-	49.506.926
Ativos financeiros detidos para negociação	318.315	672.489	178.854	19.147	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	-	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.949.116	2.149.370	1.608.837	71.707	10.779.030
Derivados de cobertura	-	73.127	-	-	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	56.591	426.234	-	-	482.825
	10.092.770	**3.321.220**	**52.217.799**	**90.854**	**65.722.643**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.679.702	-	8.679.702
Depósitos de clientes	-	-	52.129.199	-	52.129.199
Títulos de dívida emitidos	507.845	4.283.485	-	-	4.791.330
Passivos financeiros detidos para negociação	63.153	643.567	16.508	-	723.228
Derivados de cobertura	-	541.230	-	-	541.230
Passivos subordinados	-	1.615.364	-	-	1.615.364
	570.998	**7.083.646**	**60.825.409**	**-**	**68.480.053**

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.707.447	-	-	-	1.707.447
Disponibilidades em outras instituições de crédito	795.774	-	-	-	795.774
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.456.227	-	1.456.227
Crédito a clientes	-	-	51.028.286	-	51.028.286
Ativos financeiros detidos para negociação	668.595	991.304	9	14.332	1.674.240
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.009.841	1.782.205	1.375.926	95.253	8.263.225
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	36.436	36.436
Derivados de cobertura	-	75.325	-	-	75.325
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.172.301	375.451	-	-	2.547.752
	10.353.958	**3.224.285**	**53.860.448**	**146.021**	**67.584.712**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	11.018.598	-	11.018.598
Depósitos de clientes	-	-	50.578.631	-	50.578.631
Títulos de dívida emitidos	392.528	5.380.204	-	-	5.772.732
Passivos financeiros detidos para negociação	98.880	845.587	8.502	-	952.969
Derivados de cobertura	-	352.543	-	-	352.543
Passivos subordinados	-	2.319.453	-	-	2.319.453
	491.408	**8.897.787**	**61.605.731**	**-**	**70.994.926**

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe;

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro;

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:
- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:
- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados, onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC, que cumprem com os parágrafos anteriores.

50. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 w).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	2015	2014
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Reformados e Pensionistas	**16.432**	16.337
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	**3.360**	3.216
Pessoal no Ativo	**7.713**	8.054
	27.505	27.607

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS		
Reformados e Pensionistas	**1.865.380**	1.835.678
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	**210.829**	187.812
Pessoal no Ativo	**1.059.478**	1.109.165
	3.135.687	3.132.655
Valor do Fundo	**(3.157.869)**	(3.094.635)
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço	**(22.182)**	38.020
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	**2.921.795**	2.811.018

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	Extra-Fundo	Total	Total
SALDO A 1 DE JANEIRO	**2.789.347**	**343.308**	**3.132.655**	2.533.235
Custo normal	**(2.134)**	**203**	**(1.931)**	(4.435)
Custo / (proveito) dos juros	**68.847**	**8.309**	**77.156**	97.520
(Ganhos) / perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	**317**	**46**	**363**	221
Resultantes de alterações de pressupostos	**-**	**-**	**-**	573.880
Transferência responsabilidades fundo (Subsídio morte)	**18.313**	**(18.313)**	**-**	-
Pagamentos	**(65.711)**	**(21.886)**	**(87.597)**	(79.297)
Programas de reformas antecipadas	**6.289**	**(145)**	**6.144**	1.009
Contribuições dos colaboradores	**8.728**	**-**	**8.728**	9.778
Transferência de outros Planos	**169**	**-**	**169**	744
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**2.824.165**	**311.522**	**3.135.687**	3.132.655

Em 31 de dezembro de 2015, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 65.711.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 57.243.000).

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem, em 31 de dezembro de 2015, a Euros 330.210.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 298.354.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma, o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam, em 31 de dezembro de 2015, a Euros 74.453.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 78.406.000) com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;
ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12 / 2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo.

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO A 1 DE JANEIRO	**3.094.635**	2.547.275
Rendimento projetado dos ativos	**71.425**	94.417
Ganhos e (perdas) atuariais	**(110.414)**	96.860
Contribuições para o Fundo	**153.183**	400.000
Pagamentos efetuados	**(65.711)**	(57.243)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**5.854**	2.804
Contribuições de colaboradores	**8.728**	9.778
Transferência de outros Planos	**169**	744
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**3.157.869**	3.094.635

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Ações	**652.777**	746.123
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**1.316.579**	907.943
Unidades de participação em fundos mobiliários	**123.720**	190.193
Unidades de participação em fundos imobiliários	**240.172**	274.598
Imóveis	**302.212**	302.190
Aplicações em bancos e outros	**522.409**	673.588
	3.157.869	3.094.635

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2015, ascendem a Euros 301.631.000 (31 de dezembro de 2014: 301.507.000).

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**130.009**	129.992
Aplicações em Bancos	**524.652**	650.038
	654.661	780.030

A evolução dos (ativos) / responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
VALORES EM 1 DE JANEIRO	**38.020**	**(14.040)**
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:		
Custo normal	**(1.931)**	(4.435)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	**5.731**	3.103
Custo com programas de reformas antecipadas	**6.144**	1.009
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(5.854)**	(2.804)
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	**110.414**	(96.860)
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	**363**	221
Resultantes de alterações de pressupostos	**-**	573.880
CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO	**(153.183)**	(400.000)
PAGAMENTOS	**(21.886)**	(22.054)
VALORES NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(22.182)**	38.020

Com referência a 31 de dezembro de 2015, das rubricas Custo com programas de reformas antecipadas e Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar, Euros 792.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 1.557.000) foram assignados à provisão para custos de reestruturação, conforme nota 40.

Em 31 de dezembro de 2015, foram efetuadas, pelas empresas do Grupo, contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 153.183.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 400.000.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou, em 31 de dezembro de 2015, como custo com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 3.298.000 cuja análise é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
Custo dos serviços correntes	(1.912)	(19)	(1.931)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	5.729	2	5.731
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	(359)	(143)	(502)
(Proveito) / Custo do exercício	3.458	**(160)**	3.298

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou, em 31 de dezembro de 2014, como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 1.570.000 cuja análise é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014		
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
Custo dos serviços correntes	(4.376)	(59)	(4.435)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	3.101	2	3.103
Outros	(160)	(78)	(238)
(Proveito) / Custo do exercício	**(1.435)**	**(135)**	**(1.570)**

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada uma provisão no montante de Euros 4.245.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 3.153.000). Conforme nota 40, a variação ocorrida resulta de atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**3.153**	4.176
Reforço / (Reposição)	**1.092**	(1.023)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**4.245**	3.153

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	2015	2014
Taxa de crescimento salarial	**0,75% até 2017** **1% após 2017**	0,75% até 2017 1% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	**0% até 2017** **0,5% após 2017**	0% até 2017 0,5% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	**2,5%**	2,5%
Taxa de desconto	**2,5%**	2,5%
Tábuas de mortalidade		
Homens	**TV 73 / 77 - 2 anos**	TV 73 / 77 - 2 anos
Mulheres	**TV 88 / 90 - 3 anos**	TV 88 / 90 - 3 anos
Taxa de invalidez	**0%**	0%
Taxa de *turnover*	**0%**	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	**6,5%**	6,5%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos dois anos para os homens e em menos três anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto teve em consideração (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades do plano de benefícios.

O Grupo face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 0,75% até 2017 e 1% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2017 e de 0,50% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

Apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para dezembro 2016 com base na carteira de 31 de dezembro de 2015

Classe de Ativos	% da Carteira	Rendimento Esperado
Ações	20,67%	8,90%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	41,69%	1,38%
Unidades de participação em fundos mobiliários	3,92%	2,91%
Unidades de participação em fundos imobiliários	7,61%	0,06%
Imóveis	9,57%	6,58%
Aplicações em Bancos e outros	16,54%	1,06%
Rendimento total esperado		**3,34%**

As perdas atuariais líquidas do exercício no montante de Euros 110.777.000 (31 de dezembro de 2014: perdas atuariais de Euros: 477.241.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos) / Perdas atuariais			
	2015		2014	
	Valores efetivamente verificados em %	**Euros '000**	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
DESVIOS ENTRE AS RESPONSABILIDADES ESPERADAS E EFETIVAS:				
Taxa de crescimento dos salários	**-**	**-**	0,74%	(2.470)
Invalidez	**-**	**-**	0,12%	2.935
Desvios de Mortalidade	**-**	**-**	0,24%	6.167
Outros	**-**	**363**	-0,25%	(6.412)
ALTERAÇÕES DE PRESSUPOSTOS:				
Taxa de desconto	**-**	**-**	2,50%	769.465
Taxa de crescimento dos salários	**-**	**-**	-	(123.174)
Taxa de crescimento das pensões	**-**	**-**	-	(151.399)
Tábua de mortalidade		**-**		78.988
RENDIMENTO DOS FUNDOS	**-0,76%**	**110.414**	8,14%	(96.860)
		110.777		477.241

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	2015		2014	
	-0,25%	0,25%	-0,25%	0,25%
Taxa de Desconto	**139.730**	**(131.174)**	136.160	(129.321)
Taxa de Crescimento das Pensões	**(130.601)**	**137.697**	(105.349)	111.919
Taxa de Crescimento dos Salários	**(44.041)**	**46.261**	(49.290)	51.931

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	2015		2014	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
Alteração da Tábua de Mortalidade	**92.831**	**(93.419)**	91.936	(92.521)

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5%) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5%) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	2015	2014	2015	2014
Impacto no custo com pensões	**560**	587	**(560)**	(587)
Impacto nas responsabilidades	**50.087**	50.897	**(50.087)**	(50.897)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo. Em 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendiam a Euros 46.308.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 48.201.000) e estão cobertas por provisões em igual montante.

O custo relativo aos exercícios de 2015 e 2014 para prémio de antiguidade é o seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
Custo dos serviços correntes	**2.427**	**3**	**2.430**	2.502	11	2.513
Custo dos juros	**1.149**	**2**	**1.151**	1.868	10	1.878
(Ganhos) e perdas atuariais	**(1.328)**	**(119)**	**(1.447)**	(465)	(2)	(467)
Custo do exercício	**2.248**	**(114)**	**2.134**	3.905	19	3.924

51. PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 60 – Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1.ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores de participação superior a 2% do capital social ou direitos de voto do Banco Comercial Português, S.A., bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. A listagem com os detentores de participação qualificada encontra-se detalhada na nota 41.

a) Transações com acionistas detentores de participação qualificada

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos refletidos nas rubricas de ativo e passivo do balanço com acionistas detentores de participação qualificada são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados)	Imparidade	Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de clientes
Grupo Sonangol(*)	71.555	-	581	-	104.855
Grupo Sabadell	-	29.087	4	810	-
Grupo EDP	77.769	97.581	319	-	12.596
	149.324	**126.668**	**904**	**810**	**117.451**

(*) A rubrica de Crédito a clientes - Grupo Sonangol inclui os montantes de Euros 44.870.000 e Euros 18.153.000 relativos a créditos concedidos à Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. e Luanda Waterfront Corporation, respectivamente. Dado que estas empresas são associadas do Grupo, estes montantes estão novamente evidenciados na alínea c) desta nota - transações com associadas.

À data de 31 de dezembro de 2014, os saldos refletidos nas rubricas de ativo do balanço consolidado relativas a acionistas detentores de participação qualificada são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados)	Imparidade	Outros ativos	Total
Grupo Sonangol(*)	69.746	-	489	-	70.235
Grupo Sabadell	1	35.997	-	-	35.998
Grupo EDP	84.011	25.926	294	-	110.231
Grupo Interoceânico	15	-	-	-	15
Grupo Ageas	643	51.437	-	12.971	65.051
	154.416	**113.360**	**783**	**12.971**	**281.530**

(*) A rubrica de Crédito a clientes - Grupo Sonangol inclui os montantes de Euros 45.085.000 e Euros 15.702.000 relativos a créditos concedidos à Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. e Luanda Waterfront Corporation, respetivamente. Dado que estas empresas são associadas do Grupo, estes montantes estão novamente evidenciados na alínea c) desta nota - Transações com associadas.

À data de 31 de dezembro de 2014, os saldos refletidos nas rubricas de passivo do balanço consolidado, relativas a acionistas detentores de participação qualificada, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos subordinados	Passivos Financeiros (Derivados)	Total
Grupo Sonangol	-	85.122				85.122
Grupo Sabadell	101.408	-	-	-	-	101.408
Grupo EDP	-	191.958	-	-	-	191.958
Grupo Interoceânico	-	350	-	-	-	350
Grupo Ageas	-	625.109	1.754.087	505.461	152.327	3.036.984
	101.408	**902.539**	**1.754.087**	**505.461**	**152.327**	**3.415.822**

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com os acionistas detentores de participação qualificada, refletidos nas rubricas de proveito da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveitos	
	2015	2014	**2015**	2014
Grupo Sonangol	**6.808**	6.870	**89**	14
Grupo Sabadell	**1.765**	1.919	**88**	96
Grupo EDP	**3.540**	10.247	**1.959**	3.028
Grupo Interoceânico	**-**	-	**-**	164
Grupo Ageas	**-**	-	**-**	61.927
	12.113	19.036	**2.136**	65.229

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com os acionistas detentores de participação qualificada, refletidos nas rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	2015	2014	**2015**	2014
Grupo Sonangol	**7**	20	**1**	1
Grupo Sabadell	**-**	1	**-**	-
Grupo EDP	**832**	9.931	**36**	9
Grupo Ageas	**-**	90.055	**-**	-
	839	100.007	**37**	10

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo sobre os acionistas detentores de participação qualificada são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
Grupo Sonangol	**2.695**	3	**157**	110	**156**	-
Grupo Sabadell	**10.151**	8.838	**10**	9	**-**	-
Grupo EDP	**29.366**	173.824	**67.620**	70.962	**150.000**	-
Grupo Interoceânico	**-**	3.220	**-**	11.088	**-**	10.531
Grupo Ageas	**-**	548	**-**	23.250	**-**	-
	42.212	186.433	**67.787**	105.419	**150.156**	10.531

b) Transações com membros do Conselho de Administração e Elementos chave de gestão

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Derivados)	Outros Ativos	Total
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
Membros não executivos	-	26	-	-	26
Comissão Executiva	-	159	-	-	159
Pessoas estreitamente relacionadas	-	20	-	-	20
Empresas controladas	149.743	-	27	5.473	155.243
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO					
Elementos chave de gestão	-	6.950	-	-	6.950
Pessoas estreitamente relacionadas	-	273	-	-	273
Empresas controladas	-	302	-	-	302
	149.743	**7.730**	**27**	**5.473**	**162.973**

À data de 31 de dezembro de 2014, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Derivados)	Outros Ativos	Total
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
Membros não executivos	-	20	-	-	20
Comissão Executiva	-	129	-	-	129
Pessoas estreitamente relacionadas	-	8	-	-	8
Empresas controladas	70.073	994	-	3.823	74.890
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO					
Elementos chave de gestão	-	8.274	-	-	8.274
Pessoas estreitamente relacionadas	-	294	-	-	294
Empresas controladas	-	22	-	-	22
	70.073	**9.741**	-	**3.823**	**83.637**

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de instituições de crédito		Depósitos de clientes		Passivos Financeiros (Derivados)	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Membros não executivos	**-**	-	**3.454**	2.760	**-**	-
Comissão Executiva	**-**	-	**1.336**	391	**-**	-
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**1.997**	2.029	**-**	-
Empresas controladas	**39.519**	155.809	**5.238**	500	**9**	553
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO						
Elementos chave de gestão	**-**	-	**6.361**	6.650	**-**	-
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**1.624**	1.298	**-**	-
Empresas controladas	**-**	-	**174**	198	**-**	-
	39.519	155.809	**20.184**	13.826	**9**	553

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e proveitos equiparados		Rendimentos de instrumentos de capital		Comissões proveito	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Membros não executivos	**-**	-	**-**	-	**99**	73
Comissão Executiva	**-**	-	**-**	-	**21**	15
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**-**	-	**19**	8
Empresas controladas	**4.074**	3.053	**2.290**	3.111	**513**	333
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO						
Elementos chave de gestão	**59**	69	**-**	-	**49**	72
Pessoas estreitamente relacionadas	**10**	20	**-**	-	**13**	15
Empresas controladas	**4**	1	**-**	-	**10**	2
	4.147	3.143	**2.290**	3.111	**724**	518

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	2015	2014	**2015**	2014
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	**39**	69	**2**	1
Comissão Executiva	**17**	30	**1**	-
Pessoas estreitamente relacionadas	**20**	14	**1**	-
Empresas controladas	**142**	187	**13**	2
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	**97**	148	**2**	2
Pessoas estreitamente relacionadas	**14**	22	**1**	4
Empresas controladas	**4**	2	**3**	1
	333	472	**23**	10

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo sobre as seguintes partes relacionadas são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Membros não executivos	**-**	-	**126**	201	**-**	35
Comissão Executiva	**-**	-	**124**	121	**-**	-
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**133**	86	**-**	5
Empresas controladas	**-**	412	**55**	87	**-**	-
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO						
Elementos chave de gestão	**-**	-	**525**	661	**-**	41
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**184**	244	**-**	-
Empresas controladas	**-**	-	**14**	5	**-**	-
	-	412	**1.161**	1.405	**-**	81

As remunerações fixas e encargos sociais pagos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
Remunerações	**2.176**	2.080	**578**	577	**5.394**	7.757
Complemento de reforma	**1.205**	702	**-**	-	**-**	-
Fundo de Pensões	**19**	25	**-**	-	**61**	43
Outros encargos sociais obrigatórios	**531**	468	**137**	152	**1.479**	1.918
Prémio de antiguidade	**44**	-	**-**	-	**143**	181
	3.975	3.275	**715**	729	**7.077**	9.899

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante 2015, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 103.000 (2014: Euros 101.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, tendo sido regularizado, no início de 2016, o montante de Euros 63.000, tal como referido no ponto 77 do "Relatório do Governo Societário".

Relativamente ao exercício de 2015 e de 2014, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2015, foram pagos Euros 4.729.000 (2014: Euros 929.000) de indemnizações por cessação de funções a elementos chave de gestão.

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, elementos chave de gestão e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

		N.º de títulos à data de		Movimento em 2015			
Acionistas / Obrigacionistas	Título	**31-12-2015**	31-12-2014	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS							
António Vítor Martins Monteiro (i)	Ações BCP	**18.119**	18.119				
Carlos José da Silva	Ações BCP	**1.165.812**	1.165.812				
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III / 12EUR 3 / 2013	**0**	30		30	13 / mar / 15	
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	**3.824.650**	3.824.650				
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	**0**	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	**53.451**	53.451				
António Henriques Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	**772.843**	772.843				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	**11.330**	11.330				
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Ações BCP	**0**	0				
Cidália Maria Mota Lopes	Ações BCP	**10.247**	10.247				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	**4.037**	4.037				
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	**0**	0				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	**13.180**	13.180				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	**1.156.004**	1.056.004	100.000		14 / set / 15	0,0492

(continua)

(continuação)

		N.º de títulos à data de		Movimento em 2015			
Acionistas / Obrigacionistas	Título	31-12-2015	31-12-2014	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	**20.879**	20.879				
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	**0**	0				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	**275.002**	275.002				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	**1.715.485**	1.715.485				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	**1.694.099**	1.694.099				
Raquel Rute da Costa David Vunge (iii)	Ações BCP	**0**	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira (iv)	Ações BCP	**170.389**	170.389				
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO							
Albino António Carneiro de Andrade	Ações BCP	**0**	0				
Américo João Pinto Carola (v)	Ações BCP	**37.745**	37.745				
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral (vi)	Ações BCP	**182.953**	182.953				
Ana Maria Jordão F. Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	**713.055**	713.055				
Ana Sofia Costa Raposo Preto	Ações BCP	**9.553**	9.553				
André Cardoso Meneses Navarro	Ações BCP	**1.255.739**	1.255.739				
António Augusto Amaral de Medeiros	Ações BCP	**200.000**	200.000				
António Ferreira Pinto Júnior	Ações BCP	**100.000**	56.307	18.693		06 / jul / 15	0,0720
				25.000		02 / set / 15	0,0610
António Luís Duarte Bandeira (viii)	Ações BCP	**500.008**	480.008	10.000		01 / abr / 15	0,0890
				10.000		09 / set / 15	0,0540
Artur Frederico Silva Luna Pais	Ações BCP	**1.503.611**	1.503.611				
Belmira Abreu Cabral	Ações BCP	**90.458**	90.458				
Carlos Alberto Alves	Ações BCP	**500.002**	500.002				
Diogo Cordeiro Crespo Cabral Campello	Ações BCP	**137.500**	137.500				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	**143.335**	143.335				
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	**0**	0				
Francisco António Caspa Monteiro	Ações BCP	**222.365**	222.365				
Gonçalo Nuno Belo de Almeida Pascoal	Ações BCP	**275**	275				
Henrique Raul Ferreira Leite Pereira Cernache	Ações BCP	**10.683**	10.683				
Jorge Filipe Nogueira Freire Cortes Martins	Ações BCP	**7.518**	7.518				
Jorge Manuel Machado de Sousa Góis	Ações BCP	**0**	0				
José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente	Ações BCP	**4.080.000**	0	4.080.000		15 / set / 15	0,0488
Luis Miguel Manso Correia dos Santos	Ações BCP	**100.000**	100.000				
Maria Manuela Correia Duro Teixeira	Ações BCP	**0**	0				

(continua)

(continuação)

		N.º de títulos à data de		Movimento em 2015			
Acionistas / Obrigacionistas	Título	**31-12-2015**	31-12-2014	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
Maria Manuela de Araujo Mesquita Reis	Ações BCP	**390.000**	250.000	20.000		28 / jan / 15	0,0625
					20.000	27 / fev / 15	0,0825
				20.000		03 / set / 15	0,0591
				10.000		03 / set / 15	0,0577
				10.000		04 / set / 15	0,0565
				10.000		07 / set / 15	0,0551
				50.000		14 / set / 15	0,0506
				20.000		28 / set / 15	0,0462
				20.000		10 / nov / 15	0,0451
Maria Montserrat Vendrell Serrano Duarte	Ações BCP	**0**	0				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	**139.000**	88.999	50.001		10 / set / 15	0,0515
	Certificado BCPI S6P 500	**193**	193				
	Certificado BCPI Eurostox 50	**187**	187				
	Certificado BCPI DAX 30	**55**	0	55		11 / fev / 15	107,5400
	Certificado BCP Nikkei	**11**	0	11		11 / fev / 15	176,5300
	Certificado BCP Nasdaq	**0**	0	46		11 / fev / 15	42,8100
					46	06 / nov / 15	46,8000
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte	Ações BCP	**1.000.000**	875.000	125.000		30 / nov / 15	0,0509
Nelson Luís Vieira Teixeira	Ações BCP	**21.420**	21.420				
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves	Ações BCP	**135.000**	135.000				
Pedro José Mora de Paiva Beija	Ações BCP	**0**	0				
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas	Ações BCP	**0**	0				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	**69.412**	69.412				
Ricardo Potes Valadares	Ações BCP	**102.986**	102.986				
Robert Gijsbert Swalef	Ações BCP	**225.000**	225.000				
Rosa Maria Ferreira Vaz Santa Barbara	Ações BCP	**90.342**	90.342				
Rui Fernando da Silva Teixeira	Ações BCP	**946.059**	946.059				
Rui Manuel Pereira Pedro	Ações BCP	**700.000**	700.000				
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	**0**	0				
Teresa Paula Corado Leandro Chaves do Nascimento	Ações BCP	**0**	0				
Vasco do Carmo Viana Rebelo de Andrade	Ações BCP	**0**	0				

(continua)

(continuação)

		N.º de títulos à data de		Movimento em 2015			
Acionistas / Obrigacionistas	Título	31-12-2015	31-12-2014	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM CATEGORIAS ANTERIORES							
Ana Isabel Salgueiro Antunes (v)	Ações BCP	**2.217**	2.217				
Ana Margarida Rebelo A.M. Soares Bandeira (viii)	Ações BCP	**14.000**	0	14.000		16 / jan / 15	0,0689
Eusébio Domingos Vunge (iii)	Ações BCP	**51.859**	0	51.859		12 / jun / 15	0,0834
	Obrigações -Millennium BCP subordinadas 2010 / 2020	**0**	5		5	12 / jun / 15	865,0000
	Certific BCPI DAX 30	**46**	0	46		16 / fev / 15	109,4600
	Certific BCPI EUROSTOXX 50	**142**	0	142		09 / jun / 15	35,0900
	UP - IMGA Prestige Conservador	**1.343**	0	1.343		13 / fev / 15	8,9358
Francisco Jordão Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	**4.586**	4.586				
Isabel Maria V. Leite P. Martins Monteiro (i)	Ações BCP	**14.605**	14.605				
João Paulo Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	**340.970**	340.970				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira (vi)	Ações BCP	**12.586**	12.586				
Luís Miguel Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	**14.550**	14.550				
Maria Avelina V. C. L. J. Teixeira Diniz (viii)	Ações BCP	**182.528**	182.528				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	**28.833**	28.833				
Maria Helena Espassandim Catão (iv)	Ações BCP	**2.750**	2.750				

c) Transações com associadas

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Aplicações em IC	Crédito a Clientes	Ativos Financeiros (Derivados)	Outros ativos	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	11	-	-	11
Baía de Luanda – Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A(*)	-	44.870	-	-	44.870
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	-	2.085	-	-	2.085
Luanda Waterfront Corporation(*)	-	18.153	-	-	18.153
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	58.994	57.593	13.109	129.696
Nanium, S.A.	-	22.967	-	12.318	35.285
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	717	-	-	-	717
	717	**147.080**	**57.593**	**25.427**	**230.817**

(*) Os montantes de créditos concedidos à Baía de Luanda – Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. e à Luanda Waterfront Corporation estão igualmente refletidos no total de crédito concedido ao Grupo Sonangol, conforme alínea a) desta nota.

À data de 31 de dezembro de 2014, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Aplicações em IC	Crédito a Clientes	Ativos Financeiros (Derivados)	Outros ativos	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	772	-	-	772
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A(*)	-	45.085	-	-	45.085
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	-	2.219	-	-	2.219
Luanda Waterfront Corporation(*)	-	15.702	-	27	15.729
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	643	51.437	12.971	65.051
Nanium, S.A.	-	18.743	-	12.318	31.061
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	403	-	-	-	403
	403	**83.164**	**51.437**	**25.316**	**160.320**

(*) Os montantes de créditos concedidos à Baía de Luanda – Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. e à Luanda Waterfront Corporation estão igualmente refletidos no total de crédito concedido ao Grupo Sonangol, conforme alínea a) desta nota.

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Depósitos de IC	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos subordinados	Passivos Financeiros (Derivados)	Total
Academia Millennium Atlântico	-	23	-	-	-	23
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	1
Banque BCP, S.A.S.	101.739	-	-	-	-	101.739
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	179	-	-	-	-	179
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	-	568	-	-	-	568
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	548.536	1.639.210	509.012	107.656	2.804.414
Nanium, S.A.	-	6.269	-	-	-	6.269
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	2.657	-	-	-	2.657
SIBS, S.G.P.S, S.A.	-	6.811	-	-	-	6.811
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.724	-	-	-	-	7.724
	109.642	**564.865**	**1.639.210**	**509.012**	**107.656**	**2.930.385**

A 31 de dezembro de 2015, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do BCP, no valor total de Euros 31.822.000.

À data de 31 de dezembro de 2014, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Depósitos de IC	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos subordinados	Passivos Financeiros (Derivados)	Total
Academia Millennium Atlântico	-	37	-	-	-	37
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	1
Banque BCP, S.A.S.	104.031	-	-	-	-	104.031
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	229	-	-	-	-	229
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	-	160	-	-	-	160
Constellation, S.A.	-	22	-	-	-	22
Flitptrell III	-	3	-	-	-	3
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	625.109	1.754.087	505.461	152.327	3.036.984
Nanium, S.A.	-	1.714	-	-	-	1.714
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	-	1.024	-	-	-	1.024
SIBS, S.G.P.S, S.A.	-	346	-	-	-	346
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	367	-	-	-	-	367
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	1.319	-	-	-	1.319
	104.627	**629.735**	**1.754.087**	**505.461**	**152.327**	**3.146.237**

A 31 de dezembro de 2014, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do BCP, no valor total de Euros 42.842.000.

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Total
Baía de Luanda – Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A(*)	5.326	-	-	5.326
Banque BCP, S.A.S.	-	3	-	3
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	2	-	2
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	83	-	-	83
Luanda Waterfront Corporation(*)	620	-	-	620
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	2.852	53.372	1.579	57.803
Nanium, S.A.	136	137	-	273
SIBS, S.G.P.S, S.A.	-	5	-	5
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	218	1.684	-	1.902
	9.235	**55.203**	**1.579**	**66.017**

(*) Os montantes de Juros e proveitos equiparados recebidos da Baía de Luanda – Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. e da Luanda Waterfront Corporation estão igualmente refletidos no total de Juros e proveitos equiparados – Grupo Sonangol, conforme alínea a) desta nota.

À data de 31 de dezembro de 2014, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			
	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Total
Baía de Luanda – Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A.(*)	6.270	-	-	6.270
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	4	-	-	4
Luanda Waterfront Corporation(*)	506	-	-	506
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	61.927	8.933	70.860
SIBS, S.G.P.S, S.A.	1	4	-	5
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	782	1.536	-	2.318
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	87	57	58	202
	7.650	63.524	8.991	80.165

(*) Os montantes de Juros e proveitos equiparados recebidos da Baía de Luanda – Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. e da Luanda Waterfront Corporation estão igualmente refletidos no total de Juros e proveitos equiparados – Grupo Sonangol, conforme alínea a) desta nota.

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de custo da demonstração de resultados consolidada são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Juros e custos equiparados	Comissões Custo	Fornecimentos e serviços de terceiros	Total
Banque BCP, S.A.S.	10.217	-	-	10.217
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	65.162	-	82	65.244
Nanium, S.A.	1	-	-	1
SIBS, S.G.P.S, S.A.	3	-	-	3
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	8	-	-	8
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	1
	75.391	1	82	75.474

À data de 31 de dezembro de 2014, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de custo da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Juros e custos equiparados	Comissões Custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	90.055	-	2.988	7.641	100.684
SIBS, S.G.P.S, S.A.	42	-	-	-	42
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	1
	90.097	1	2.988	7.641	100.727

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis por parte do Grupo sobre empresas associadas, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis	
	2015	2014	**2015**	2014
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	**33**	-	**-**	-
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	**85**	548	**-**	23.250
Nanium, S.A.	**5.305**	5.342	**32**	39
SIBS, S.G.P.S, S.A.	**-**	-	**469**	-
Sicit - Soc. de Investim. e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	**-**	22	**-**	18
Unicre - Instituição Financeira de Crédito	**-**	-	**9.370**	9.556
	5.423	5.912	**9.871**	32.863

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
RAMO VIDA		
Produtos de poupança	**32.671**	32.410
Crédito à habitação e consumo	**19.637**	18.816
Outros	**36**	34
	52.344	51.260
RAMO NÃO VIDA		
Acidentes e doença	**13.941**	13.196
Automóvel	**2.809**	2.503
Multi-Riscos Habitação	**5.165**	4.736
Outros	**1.081**	1.047
	22.996	21.482
	75.340	72.742

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com a subsidiária do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.) e com a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza e entidade, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
POR NATUREZA		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	**12.969**	12.628
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	**5.738**	5.316
	18.707	17.944
POR ENTIDADE		
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	**12.969**	12.628
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	**5.738**	5.316
	18.707	17.944

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

d) Transações com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2015, o Grupo vendeu obrigações ao Fundo de pensões no montante de Euros 9.006.000 e comprou títulos da dívida pública portuguesa no montante de Euros 249.020.000 (2014: Euros 420.000.000).

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Depósitos de clientes	**524.652**	650.038
Passivos subordinados	**130.009**	129.992
	654.661	780.030

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os proveitos e custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados consolidada são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
PROVEITOS		
Comissões proveitos	**745**	645
CUSTOS		
Juros e custos equiparados	**2.869**	3.769
Fornecimentos e serviços de terceiros	**19.032**	20.132
	21.901	23.901

A rubrica Fornecimentos e serviços de terceiros corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do Fundo de Pensões cujo inquilino é o Grupo.

À data de 31 de dezembro de 2015, o montante de garantias prestadas pelo Grupo ao Fundo de Pensões ascende a Euros 13.593.000 (31 dezembro 2014: Euros 13.593.000).

e) Outras transações

Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não-Vida em 2014

Durante o exercício de 2014, o âmbito do processo de re-enfoque nas atividades *core*, definido como prioritário no Plano Estratégico, o Banco Comercial Português, S.A acordou com o Grupo segurador internacional Ageas uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, que incluiu a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, i.e., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., por um preço base de Euros 122.500.000, sujeito a ajustamento dependente da *performance* evidenciada no médio prazo. A Ageas e o Banco acordaram ainda na distribuição por parte da *joint venture* de capital excedentário no valor de Euros 290.000.000. Conforme referido na nota 17, esta alienação gerou uma mais-valia no montante de Euros 69.396.000 nas contas consolidadas.

52. INDICADORES DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, denominado *Portfolio* de Negócios não *Core*, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho desenvolvida pelo Grupo em Portugal que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de subsidiárias do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de subsidiárias sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O negócio da Banca de Empresas inclui: (i) as Redes *Corporate* e *Large Corporates* que desenvolvem a sua atividade, em Portugal, dirigidas a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados; (iii) a Direção de Acompanhamento Especializado; (iv) a Banca de Investimento; (v) a atividade da Direção Internacional do Banco; (vi) a Direção de Recuperação Especializada; (vii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco; e (viii) a Interfundos.

O segmento *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio engloba (i) a rede de *Private Banking* em Portugal e ainda (ii) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (iii) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no Exterior.

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos de negócio, engloba o Bank Millennium na Polónia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique e o Banco Millennium Angola. Para efeitos de segmentos geográficos, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal

anteriormente referidas e ainda o Banque Privée BCP na Suíça e o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Na Polónia, o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas; em Moçambique, por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas; em Angola por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado; nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking* a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*); e na Suíça o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfolios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir / desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa, como critério dominante, a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes *portfolios* evidenciando-os num segmento autónomo denominado *Portfolio* de Negócios Não *Core* (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 31 de dezembro de 2015, 72% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 67% com garantia de bens imóveis e 5% com garantia de outros ativos.

Os restantes negócios do Grupo, não discriminados anteriormente, encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV / CRR, com referência a dezembro de 2014 e a dezembro de 2015. A afetação de capital a cada segmento naquelas datas resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2015.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique, Angola e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário; o segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique); e o segmento Angola inclui a atividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013. Assim, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações passou a ser apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" não tendo havido alteração ao nível do balanço face ao critério considerado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. No entanto, na sequência da alienação da totalidade da participação detida no capital social da Millennium bcp Gestão de Activos em maio de 2015, os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados a partir desta data.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade da participação detida no capital social na Banca Millennium na Roménia em 2014, esta subsidiária foi enquadrada como operação descontinuada, sendo o impacto em resultados das suas operações mantido numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", com referência a dezembro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho							
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior	Total	Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento em Portugal	*Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros[*]	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS								
Juros e proveitos equiparados	543.377	934.468	1.477.845	435.614	52.429	204.576	145.637	2.316.101
Juros e custos equiparados	(241.317)	(373.624)	(614.941)	(117.369)	(36.634)	(169.062)	(76.520)	(1.014.526)
MARGEM FINANCEIRA	**302.060**	**560.844**	**862.904**	**318.245**	**15.795**	**35.514**	**69.117**	**1.301.575**
Comissões e outros proveitos	334.806	311.688	646.494	175.044	62.000	14.832	16.566	914.936
Comissões e outros custos	(15.137)	(126.885)	(142.022)	(6.591)	(5.650)	(38)	(147.495)	(301.796)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**319.669**	**184.803**	**504.472**	**168.453**	**56.350**	**14.794**	**(130.929)**	**613.140**
Resultados em operações financeiras	43.036	147.800	190.836	-	4.450	-	400.158	595.444
Resultados por equivalência patrimonial	-	(331)	(331)	-	-	-	23.859	23.528
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	3.240	3.240	6	8	-	(33.392)	(30.138)
PRODUTO BANCÁRIO	**664.765**	**896.356**	**1.561.121**	**486.704**	**76.603**	**50.308**	**328.813**	**2.503.549**
Custos com pessoal e FSTs	495.082	403.648	898.730	95.611	40.900	26.786	(22.124)	1.039.903
Amortizações	1.899	36.062	37.961	446	258	23	27.935	66.623
CUSTOS OPERACIONAIS	**496.981**	**439.710**	**936.691**	**96.057**	**41.158**	**26.809**	**5.811**	**1.106.526**
Imparidade para ativos financeiros	(149.591)	(100.768)	(250.359)	(315.676)	(3.704)	(355.041)	35.081	(889.699)
Imparidade e provisões para outros ativos	(111)	(8.532)	(8.643)	(130)	(40)	(9.971)	(85.830)	(104.614)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**18.082**	**347.346**	**365.428**	**74.841**	**31.701**	**(341.513)**	**272.253**	**402.710**
Impostos	(3.679)	(69.515)	(73.194)	(21.806)	(8.844)	100.746	(53.299)	(56.397)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	**14.403**	**277.831**	**292.234**	**53.035**	**22.857**	**(240.767)**	**218.954**	**346.313**
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	-	14.648	14.648
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**14.403**	**277.831**	**292.234**	**53.035**	**22.857**	**(240.767)**	**233.602**	**360.961**
Interesses que não controlam	-	(119.966)	(119.966)	-	-	-	(5.651)	(125.617)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**14.403**	**157.865**	**172.268**	**53.035**	**22.857**	**(240.767)**	**227.951**	**235.344**
BALANÇO								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	7.862.544	2.035.570	9.898.114	1.596.177	2.709.148	3.929	(10.668.990)	3.538.378
Crédito a clientes	17.276.190	13.119.279	30.395.469	11.196.872	461.197	9.846.147	70.474	51.970.159
Ativos financeiros [**]	20.573	4.515.450	4.536.023	-	8.208	625.649	7.517.991	12.687.871
Outros ativos	174.817	562.237	737.054	55.371	19.614	517.362	5.359.070	6.688.471
TOTAL DO ATIVO	**25.334.124**	**20.232.536**	**45.566.660**	**12.848.420**	**3.198.167**	**10.993.087**	**2.278.545**	**74.884.879**
Depósitos de instituições de crédito	21.143	1.747.567	1.768.710	3.701.871	318.811	10.375.227	(7.573.574)	8.591.045
Depósitos de clientes	24.096.720	15.819.898	39.916.618	8.249.175	2.672.330	308.925	391.535	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	647.877	266.012	913.889	2.602	79.080	596	3.772.102	4.768.269
Outros passivos financeiros	-	576.678	576.678	-	8.526	-	2.324.625	2.909.829
Outros passivos	26.061	543.969	570.030	42.414	8.671	4.477	770.990	1.396.582
TOTAL DO PASSIVO	**24.791.801**	**18.954.124**	**43.745.925**	**11.996.062**	**3.087.418**	**10.689.225**	**(314.322)**	**69.204.308**
Capital e Interesses que não controlam	542.323	1.278.412	1.820.735	852.358	110.749	303.862	2.592.867	5.680.571
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**25.334.124**	**20.232.536**	**45.566.660**	**12.848.420**	**3.198.167**	**10.993.087**	**2.278.545**	**74.884.879**
Número de colaboradores	4.712	9.641	14.353	560	269	180	1.821	17.183
Subvenções públicas	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos, até à data da sua alienação.

(**) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido, em Moçambique, 2 milhões de euros e 173 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 31.

Em 31 de dezembro de 2014, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho							
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior(*)	Total	Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento em Portugal	*Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros(**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS								
Juros e proveitos equiparados	606.419	947.174	1.553.593	558.112	66.029	287.144	187.760	2.652.638
Juros e custos equiparados	(376.037)	(393.264)	(769.301)	(212.875)	(55.695)	(252.766)	(245.850)	(1.536.487)
MARGEM FINANCEIRA	**230.382**	**553.910**	**784.292**	**345.237**	**10.334**	**34.378**	**(58.090)**	**1.116.151**
Comissões e outros proveitos	331.139	297.982	629.121	176.636	57.128	19.778	26.500	909.163
Comissões e outros custos	(14.349)	(76.449)	(90.798)	(5.849)	(5.505)	(1.057)	(153.203)	(256.412)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**316.790**	**221.533**	**538.323**	**170.787**	**51.623**	**18.721**	**(126.703)**	**652.751**
Resultados em operações financeiras	5.697	96.930	102.627	-	1.577	-	337.958	442.162
Resultados por equivalência patrimonial	-	(59)	(59)	-	-	-	36.019	35.960
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	3.351	3.351	-	-	-	42.094	45.445
PRODUTO BANCÁRIO	**552.869**	**875.665**	**1.428.534**	**516.024**	**63.534**	**53.099**	**231.278**	**2.292.469**
Custos com pessoal e FSTs	547.386	404.551	951.937	98.041	37.376	26.844	(30.131)	1.084.067
Amortizações	1.873	32.830	34.703	394	286	29	30.131	65.543
CUSTOS OPERACIONAIS	**549.259**	**437.381**	**986.640**	**98.435**	**37.662**	**26.873**	**-**	**1.149.610**
Imparidade para ativos financeiros	(125.731)	(86.498)	(212.229)	(454.691)	1.694	(423.659)	(109.450)	(1.198.335)
Imparidade e provisões para outros ativos	(41)	(1.320)	(1.361)	87	(190)	(1.705)	(114.760)	(117.929)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(122.162)**	**350.466**	**228.304**	**(37.015)**	**27.376**	**(399.138)**	**7.068**	**(173.405)**
Impostos	36.654	(71.696)	(35.042)	11.058	(6.260)	117.745	10.174	97.675
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	**(85.508)**	**278.770**	**193.262**	**(25.957)**	**21.116**	**(281.393)**	**17.242**	**(75.730)**
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(43.482)	(43.482)	-	-	-	2.652	(40.830)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(85.508)**	**235.288**	**149.780**	**(25.957)**	**21.116**	**(281.393)**	**19.894**	**(116.560)**
Interesses que não controlam	-	(101.393)	(101.393)	-	-	-	(8.667)	(110.060)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(85.508)**	**133.895**	**48.387**	**(25.957)**	**21.116**	**(281.393)**	**11.227**	**(226.620)**
BALANÇO								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	6.670.138	1.958.835	8.628.973	1.547.355	2.546.288	4.168	(8.767.537)	3.959.247
Crédito a clientes	17.651.629	12.676.467	30.328.096	11.636.268	509.272	10.874.498	337.514	53.685.648
Ativos financeiros (***)	497.024	3.478.240	3.975.264	-	10.794	558.273	7.779.640	12.323.971
Outros ativos	181.076	626.737	807.813	62.215	19.934	239.085	5.263.003	6.392.050
TOTAL DO ATIVO	**24.999.867**	**18.740.279**	**43.740.146**	**13.245.838**	**3.086.288**	**11.676.024**	**4.612.620**	**76.360.916**
Depósitos de instituições de crédito	15.503	1.780.085	1.795.588	3.926.454	222.688	10.998.000	(5.976.575)	10.966.155
Depósitos de clientes	22.865.982	14.507.318	37.373.300	8.282.576	2.500.034	269.065	1.391.761	49.816.736
Títulos de dívida emitidos	1.518.773	432.393	1.951.166	4.931	136.173	3.780	3.613.519	5.709.569
Outros passivos financeiros	-	472.717	472.717	-	11.559	-	2.846.908	3.331.184
Outros passivos	20.117	404.646	424.763	40.866	5.516	4.503	1.074.717	1.550.365
TOTAL DO PASSIVO	**24.420.375**	**17.597.159**	**42.017.534**	**12.254.827**	**2.875.970**	**11.275.348**	**2.950.330**	**71.374.009**
Capital e Interesses que não controlam	579.492	1.143.120	1.722.612	991.011	210.318	400.676	1.662.290	4.986.907
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**24.999.867**	**18.740.279**	**43.740.146**	**13.245.838**	**3.086.288**	**11.676.024**	**4.612.620**	**76.360.916**
Número de colaboradores	4.866	9.764	14.630	571	295	189	1.955	17.640
Subvenções públicas	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Inclui a atividade da Banca Millennium na Roménia.
(**) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.
Nota: Em 31 de dezembro de 2014, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido, em Moçambique, 3 milhões de euros e 211 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 31.

Em 31 de dezembro de 2015 a contribuição líquida das principais áreas geográficas, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal										
	Retalho	Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento	*Private Banking*	*Portfolio* de Negócios não *Core*	Outros(*)	Total	Polónia	Angola	Moçambique	Outros	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS											
Juros e proveitos equiparados	543.377	435.614	33.429	204.576	145.637	1.362.633	553.172	160.210	221.086	19.000	2.316.101
Juros e custos equiparados	(241.317)	(117.369)	(23.778)	(169.062)	(76.520)	(628.046)	(239.914)	(50.861)	(82.849)	(12.856)	(1.014.526)
MARGEM FINANCEIRA	**302.060**	**318.245**	**9.651**	**35.514**	**69.117**	**734.587**	**313.258**	**109.349**	**138.237**	**6.144**	**1.301.575**
Comissões e outros proveitos	334.806	175.044	32.881	14.832	16.566	574.129	178.583	46.016	87.089	29.119	914.936
Comissões e outros custos	(15.137)	(6.591)	(245)	(38)	(147.495)	(169.506)	(87.218)	(12.824)	(26.843)	(5.405)	(301.796)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**319.669**	**168.453**	**32.636**	**14.794**	**(130.929)**	**404.623**	**91.365**	**33.192**	**60.246**	**23.714**	**613.140**
Resultados em operações financeiras	43.036	-	-	-	400.158	443.194	51.949	56.035	39.816	4.450	595.444
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	23.859	23.859	(331)	-	-	-	23.528
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	6	-	-	(33.392)	(33.386)	801	1.868	571	8	(30.138)
PRODUTO BANCÁRIO	**664.765**	**486.704**	**42.287**	**50.308**	**328.813**	**1.572.877**	**457.042**	**200.444**	**238.870**	**34.316**	**2.503.549**
Custos com pessoal e FSTs	495.082	95.611	16.316	26.786	(22.124)	611.671	230.320	78.707	94.621	24.584	1.039.903
Amortizações	1.899	446	6	23	27.935	30.309	12.061	12.545	11.456	252	66.623
CUSTOS OPERACIONAIS	**496.981**	**96.057**	**16.322**	**26.809**	**5.811**	**641.980**	**242.381**	**91.252**	**106.077**	**24.836**	**1.106.526**
Imparidade para ativos financeiros	(149.591)	(315.676)	(1.248)	(355.041)	35.081	(786.475)	(60.566)	(15.217)	(24.985)	(2.456)	(889.699)
Imparidade e provisões para outros ativos	(111)	(130)	-	(9.971)	(85.830)	(96.042)	(2.908)	(1.213)	(4.411)	(40)	(104.614)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**18.082**	**74.841**	**24.717**	**(341.513)**	**272.253**	**48.380**	**151.187**	**92.762**	**103.397**	**6.984**	**402.710**
Impostos	(3.679)	(21.806)	(7.295)	100.746	(53.299)	14.667	(31.203)	(18.223)	(20.090)	(1.548)	(56.397)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	**14.403**	**53.035**	**17.422**	**(240.767)**	**218.954**	**63.047**	**119.984**	**74.539**	**83.307**	**5.436**	**346.313**
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	14.648	14.648	-	-	-	-	14.648
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**14.403**	**53.035**	**17.422**	**(240.767)**	**233.602**	**77.695**	**119.984**	**74.539**	**83.307**	**5.436**	**360.961**
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(5.651)	(5.651)	(54.222)	(37.196)	(28.548)	-	(125.617)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**14.403**	**53.035**	**17.422**	**(240.767)**	**227.951**	**72.044**	**65.762**	**37.343**	**54.759**	**5.436**	**235.344**
BALANÇO											
Caixa e aplicações em instituições de crédito	7.862.544	1.596.177	1.644.812	3.929	(10.668.990)	438.472	1.007.326	592.483	435.761	1.064.336	3.538.378
Crédito a clientes	17.276.190	11.196.872	214.299	9.846.147	70.474	38.603.982	10.874.876	947.863	1.296.540	246.898	51.970.159
Ativos financeiros (**)	20.573	-	-	625.649	7.517.991	8.164.213	3.443.228	599.121	473.101	8.208	12.687.871
Outros ativos	174.817	55.371	11.633	517.362	5.359.070	6.118.253	208.530	204.198	149.508	7.982	6.688.471
TOTAL DO ATIVO	**25.334.124**	**12.848.420**	**1.870.744**	**10.993.087**	**2.278.545**	**53.324.920**	**15.533.960**	**2.343.665**	**2.354.910**	**1.327.424**	**74.884.879**
Depósitos de instituições de crédito	21.143	3.701.871	-	10.375.227	(7.573.574)	6.524.667	1.282.042	276.918	188.607	318.811	8.591.045
Depósitos de clientes	24.096.720	8.249.175	1.769.299	308.925	391.535	34.815.654	12.384.534	1.691.726	1.743.638	903.031	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	647.877	2.602	79.080	596	3.772.102	4.502.257	266.012	-	-	-	4.768.269
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	2.324.625	2.324.625	576.544	133	-	8.527	2.909.829
Outros passivos	26.061	42.414	686	4.477	770.990	844.628	306.191	100.377	137.401	7.985	1.396.582
TOTAL DO PASSIVO	**24.791.801**	**11.996.062**	**1.849.065**	**10.689.225**	**(314.322)**	**49.011.831**	**14.815.323**	**2.069.154**	**2.069.646**	**1.238.354**	**69.204.308**
Capital e Interesses que não controlam	542.323	852.358	21.679	303.862	2.592.867	4.313.089	718.637	274.511	285.264	89.070	5.680.571
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**25.334.124**	**12.848.420**	**1.870.744**	**10.993.087**	**2.278.545**	**53.324.920**	**15.533.960**	**2.343.665**	**2.354.910**	**1.327.424**	**74.884.879**
Número de colaboradores	4.712	560	186	180	1.821	7.459	5.911	1.225	2.505	83	17.183
Subvenções públicas recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos, até à data da sua alienação.
(**) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros do justovalor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura
Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 2 milhões de euros e 173 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 31.

Em 31 de dezembro de 2014 a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal										
	Retalho	Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento	*Private Banking*	*Portfolio* de Negócios não *Core*	Outros(*)	Total	Polónia	Angola	Moçambique	Outros(**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS											
Juros e proveitos equiparados	606.419	558.112	40.509	287.144	187.760	1.679.944	616.091	124.459	206.624	25.520	2.652.638
Juros e custos equiparados	(376.037)	(212.875)	(38.947)	(252.766)	(245.850)	(1.126.475)	(283.689)	(39.438)	(70.137)	(16.748)	(1.536.487)
MARGEM FINANCEIRA	**230.382**	**345.237**	**1.562**	**34.378**	**(58.090)**	**553.469**	**332.402**	**85.021**	**136.487**	**8.772**	**1.116.151**
Comissões e outros proveitos	331.139	176.636	27.665	19.778	26.500	581.718	171.288	42.697	83.997	29.463	909.163
Comissões e outros custos	(14.349)	(5.849)	(188)	(1.057)	(153.203)	(174.646)	(41.698)	(9.305)	(25.446)	(5.317)	(256.412)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**316.790**	**170.787**	**27.477**	**18.721**	**(126.703)**	**407.072**	**129.590**	**33.392**	**58.551**	**24.146**	**652.751**
Resultados em operações financeiras	5.697	–	–	–	337.958	343.655	48.005	25.812	23.113	1.577	442.162
Resultados por equivalência patrimonial	–	–	–	–	36.019	36.019	(59)	–	–	–	35.960
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	–	–	–	–	42.094	42.094	2.391	251	709	–	45.445
PRODUTO BANCÁRIO	**552.869**	**516.024**	**29.039**	**53.099**	**231.278**	**1.382.309**	**512.329**	**144.476**	**218.860**	**34.495**	**2.292.469**
Custos com pessoal e FSTs	547.386	98.041	15.621	26.844	(30.131)	657.761	250.251	66.217	88.083	21.755	1.084.067
Amortizações	1.873	394	5	29	30.131	32.432	13.195	8.824	10.811	281	65.543
CUSTOS OPERACIONAIS	**549.259**	**98.435**	**15.626**	**26.873**	**–**	**690.193**	**263.446**	**75.041**	**98.894**	**22.036**	**1.149.610**
Imparidade para ativos financeiros	(125.731)	(454.691)	1.412	(423.659)	(109.450)	(1.112.119)	(64.664)	(9.794)	(12.041)	283	(1.198.335)
Imparidade e provisões para outros ativos	(41)	87	–	(1.705)	(114.760)	(116.419)	1.349	(578)	(2.091)	(190)	(117.929)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(122.162)**	**(37.015)**	**14.825**	**(399.138)**	**7.068**	**(536.422)**	**185.568**	**59.063**	**105.834**	**12.552**	**(173.405)**
Impostos	36.654	11.058	(4.372)	117.745	10.174	171.259	(41.992)	(9.973)	(19.731)	(1.888)	97.675
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	**(85.508)**	**(25.957)**	**10.453**	**(281.393)**	**17.242**	**(365.163)**	**143.576**	**49.090**	**86.103**	**10.664**	**(75.730)**
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	–	–	–	–	2.652	2.652	–	–	–	(43.482)	(40.830)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(85.508)**	**(25.957)**	**10.453**	**(281.393)**	**19.894**	**(362.511)**	**143.576**	**49.090**	**86.103**	**(32.818)**	**(116.560)**
Interesses que não controlam	–	–	–	–	(8.667)	(8.667)	(49.520)	(23.201)	(28.672)	–	(110.060)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(85.508)**	**(25.957)**	**10.453**	**(281.393)**	**11.227**	**(371.178)**	**94.056**	**25.889**	**57.431**	**(32.818)**	**(226.620)**
BALANÇO											
Caixa e aplicações em instituições de crédito	6.670.138	1.547.355	1.498.100	4.168	(8.767.537)	952.224	1.182.974	389.860	386.002	1.048.187	3.959.247
Crédito a clientes	17.651.629	11.636.268	249.558	10.874.498	337.514	40.749.467	10.316.533	956.557	1.403.377	259.714	53.685.648
Ativos financeiros (***)	497.024	–	50	558.273	7.779.640	8.834.987	2.500.659	390.033	587.547	10.745	12.323.971
Outros ativos	181.076	62.215	11.951	239.085	5.263.003	5.757.330	214.119	213.776	198.842	7.983	6.392.050
TOTAL DO ATIVO	**24.999.867**	**13.245.838**	**1.759.659**	**11.676.024**	**4.612.620**	**56.294.008**	**14.214.285**	**1.950.226**	**2.575.768**	**1.326.629**	**76.360.916**
Depósitos de instituições de crédito	15.503	3.926.454	412	10.998.000	(5.976.575)	8.963.794	1.304.133	275.535	200.415	222.278	10.966.155
Depósitos de clientes	22.865.982	8.282.576	1.598.767	269.065	1.391.761	34.408.151	11.148.945	1.452.178	1.906.195	901.267	49.816.736
Títulos de dívida emitidos	1.518.773	4.931	136.173	3.780	3.613.519	5.277.176	407.063	–	25.330	–	5.709.569
Outros passivos financeiros	–	–	–	–	2.846.908	2.846.908	472.717	–	–	11.559	3.331.184
Outros passivos	20.117	40.866	587	4.503	1.074.717	1.140.790	207.691	50.086	146.870	4.928	1.550.365
TOTAL DO PASSIVO	**24.420.375**	**12.254.827**	**1.735.939**	**11.275.348**	**2.950.330**	**52.636.819**	**13.540.549**	**1.777.799**	**2.278.810**	**1.140.032**	**71.374.009**
Capital e Interesses que não controlam	579.492	991.011	23.720	400.676	1.662.290	3.657.189	673.736	172.427	296.958	186.597	4.986.907
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**24.999.867**	**13.245.838**	**1.759.659**	**11.676.024**	**4.612.620**	**56.294.008**	**14.214.285**	**1.950.226**	**2.575.768**	**1.326.629**	**76.360.916**
Número de colaboradores	4.866	571	214	189	1.955	7.795	6.108	1.143	2.513	81	17.640
Subvenções públicas recebidas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(**) Inclui a atividade da Banca Millennium na Roménia.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.
Nota: Em 31 de dezembro de 2014 o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros e 211 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 31.

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA:		
Retalho em Portugal	**14.403**	(85.508)
Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento	**53.035**	(25.957)
Private banking	**17.422**	10.453
Portfolio de negócios não *core*	**(240.767)**	(281.393)
Negócios no exterior em continuação	**283.266**	289.433
Interesses que não controlam [1]	**(125.617)**	(110.060)
	1.742	**(203.032)**
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	**14.648**	(40.830)
	16.390	**(243.862)**
VALORES NÃO IMPUTADOS AOS SEGMENTOS		
Valores não imputados aos segmentos:		
Juros de instrumentos híbridos	**(65.352)**	(180.027)
Margem financeira da carteira de obrigações	**61.415**	121.115
Anulação de juros	**(4.613)**	(48.137)
Custo com emissões de dívida com garantias prestadas pelo Estado	**-**	(22.689)
Risco de crédito próprio	**(16.129)**	7.334
Efeito de cobertura cambial de participações financeiras	**(10.686)**	(8.914)
Resultados por equivalência patrimonial	**23.859**	36.018
Imparidade e outras provisões [2]	**(50.749)**	(224.210)
Custos operacionais	**(5.812)**	-
Mais-valia na alienação do ramo segurador não vida	**-**	69.390
Ganhos na alienação de dívida pública [3]	**351.743**	319.164
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	**(31.364)**	-
Outros [4]	**(33.358)**	(51.802)
TOTAL NÃO IMPUTADO AOS SEGMENTOS	**218.954**	17.242
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**235.344**	**(226.620)**

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola.
(2) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio.
(3) Não inclui o valor alocado aos segmentos.
(4) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas, bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados.

53. GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco / retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – o risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – o risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e / ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – o risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e / ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos em todas as entidades do Grupo, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Grupo e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisas e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado inclui operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do Grupo com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados na situação de incumprimento. Todos os modelos de *rating / scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*. O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

(Milhares de Euros)

Rubricas de risco	2015	2014
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	**9.500.002**	8.707.559
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	**689.819**	719.651
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	**800.075**	412.878
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	**47.987**	80.971
Outras Instituições de Crédito	**3.195.899**	3.633.376
Clientes de retalho e empresas	**63.767.726**	66.470.324
Outros elementos	**13.485.328**	11.820.200
	91.486.836	91.844.959

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2015, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

(Milhares de Euros)

		2015					
		País de Residência					
Tipo de Contraparte	Maturidade	Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições Financeiras	2016	37.758	14	437	21	42	117.697
	2017	-	-	-	-	-	58.757
	>2017	47.800	-	-	-	6.000	462.957
		85.558	**14**	**437**	**21**	**6.042**	**639.411**
Empresas	2016	29.697	-	-	4.669	-	4.266.932
	2017	60.000	-	-	-	-	370.249
	>2017	179.282	35.255	-	143.209	-	6.978.415
		268.979	**35.255**	**-**	**147.878**	**-**	**11.615.596**
Retalho	2016	71.548	5	3	214	154	2.375.852
	2017	2.953	17	3	23	67	387.591
	>2017	28.922	420	112	49.690	6.392	20.242.503
		103.423	**442**	**118**	**49.927**	**6.613**	**23.005.946**
Estado e Outras Entidades Públicas	2016	29	-	-	-	-	1.581.786
	2017	34.500	-	-	-	-	185.246
	>2017	468	-	-	319	50.413	2.692.377
		34.997	**-**	**-**	**319**	**50.413**	**4.459.409**
TOTAL PAÍS		**492.957**	**35.711**	**555**	**198.145**	**63.068**	**39.720.362**

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

O Banco de Portugal solicitou um conjunto de quadros para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas. Notas metodológicas relativas às seguintes categorias:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:
- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias on *first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
- avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o Grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:
- existam avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- sejam prestados avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de *Leasing*, exista um contratante aderente);
- a mitigação se efetive por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e / ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração / certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5 / 2007, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e n.º 5/2007, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9 procedemos à revisão do valor do bem, por um dos três métodos:
i) – desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor em divida não exceder 70% do valor do colateral assim revisto;
ii) – revisão baseada nas avaliações recentes, geograficamente próximas, certificada por perito interno;
iii) – revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Aviso n.º 5 / 2007 do Banco de Portugal, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador.

Para os restantes imóveis (terrenos, espaços comerciais ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Graus de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating MasterScale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (PD – *Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating MasterScale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, de acordo com o conceito definido na abordagem IRB, na situação de incumprimento. Todos os sistemas e modelos de rating utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating MasterScale*.

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrossegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de *rating* e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de *rating* resulta nos graus de risco da *MasterScale*, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por "graus de risco processuais": 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento e / ou imparidade, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de *rating* com modelos de decisão automática ou pela Direção de *Rating* – unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - e são revistos / atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de *rating* são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pela Unidade de Auditoria e Validação de Modelos, órgão integrado na Direção de Auditoria, logo independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de *rating*.

As conclusões das validações por parte da Unidade de Auditoria e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e / ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação ao Comité de Risco.

c) Imparidade e Incobráveis

O processo de cálculo da imparidade de crédito integra os princípios gerais definidos pelo IAS 39 e as orientações emanadas pelo Banco de Portugal através da Carta-Circular 2 / 2014 / DSP, de modo a alinhar o processo de cálculo utilizado no Grupo com as melhores práticas internacionais neste domínio.

Este processo baseia-se, na medida do possível, nos conceitos e nos dados utilizados para efeitos da determinação dos requisitos de capital de acordo com a metodologia IRB, de modo a maximizar as sinergias entre os dois processos.

Para efeitos do cálculo da imparidade há que distinguir três componentes, em função do risco e complexidade dos clientes, da dimensão da respetiva exposição e da existência - ou não - de evidência objetiva de imparidade:

- Análise individual de imparidade para os clientes de elevada exposição e risco;
- Análise coletiva de clientes em *default* ou considerados de risco elevado, não abrangidos pela análise individual;
- Análise coletiva de clientes que não estejam em *default*, não sejam de risco elevado, nem tenham sido considerados com sinais objetivos de imparidade, como resultado da análise individual (componente designada por IBNR – *Incurred But Not Reported*).

São objeto de análise individual os clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

Clientes em *default*

i) Clientes em contencioso ou em insolvência desde que a exposição total dos clientes do grupo nessas situações ultrapasse 1 milhão de euros;
ii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco "15";

Clientes que não em *default* com sinais de imparidade

iii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco "14";

Grupos ou Clientes sem sinais de imparidade

iv) Outros clientes pertencentes a grupos nas condições acima;
v) Grupos ou clientes com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que uma empresa tenha créditos reestruturados e grau de risco "13";
vi) Grupos ou clientes com exposição superior a 10 milhões de euros, desde que verifiquem um conjunto de indícios previamente fixados (*soft signs*);
vii) Grupos ou Clientes, não incluídos nos pontos anteriores, com exposição superior a 25 milhões de euros.

Serão também sujeitos à análise individual os clientes que não verificam os critérios definidos anteriormente, mas que:

i) Tenham imparidade atribuída na última revisão com base em análise individual; ou
ii) De acordo com informação recente, mostram uma degradação significativa dos níveis de risco; ou
iii) Sejam Veículos Especiais de Investimento (SPV).

A análise individual contempla os seguintes procedimentos:

- para os clientes sem sinais de imparidade, análise de um conjunto de indícios de dificuldades financeiras de modo a determinar se o cliente tem sinais objetivos de imparidade;
- para os clientes com sinais de imparidade ou para os quais a análise anterior tenha conduzido à conclusão de que o cliente tem sinais objetivos de imparidade, determinação da perda.

Os clientes analisados individualmente são submetidos a um processo regular de atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e do prazo previsto para essa recuperação, devendo o valor da imparidade de cada cliente ser suportado, essencialmente, nas perspetivas de recebimento de ativos monetários, financeiros ou físicos, e no prazo previsto para esses recebimentos.

Este processo regular é realizado pelas áreas do Banco com responsabilidade pela recuperação dos clientes ou pela Direção de Crédito, que possuem os elementos relevantes para o cálculo da imparidade, incluindo nomeadamente:

- dados económico-financeiros, tendo por base as demonstrações financeiras mais recentes do cliente;
- dados de natureza qualitativa, que caracterizem a situação do cliente, nomeadamente relativos à viabilidade económica do negócio;
- fluxos de caixa previsionais para os clientes analisados numa perspetiva de continuidade;
- experiência creditícia do cliente junto do Banco e do Sistema Financeiro.

Para além disso, assume especial relevância a informação sobre colaterais e garantias, muito em especial em empresas do setor imobiliário e naqueles casos em que a viabilidade económica do negócio se afigure reduzida.

No tratamento dos colaterais, o Banco assume uma postura conservadora, materializada na introdução de *haircuts*, de forma a incorporar o risco de desvalorização dos ativos, dos custos inerentes à venda e à manutenção e dos tempos necessários para a respetiva venda.

Para cada cliente, a imparidade é obtida através da diferença entre a respetiva exposição e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações, atualizados segundo a taxa de juro efetiva de cada operação.

Os créditos que não são analisados individualmente, são agrupados tendo em conta as suas características de risco, calculando-se a imparidade com base em populações homogéneas, assumindo-se um período de reconhecimento da perda de um ano.

Para o cálculo da imparidade por população homogénea é usada a seguinte fórmula:

Imparidade Coletiva = EAD * PD * LGD

em que EAD representa a exposição de crédito do cliente, PD representa a probabilidade de um cliente entrar em *default* no período de reconhecimento da perda e LGD representa a perda associada a um cliente em *default* tendo em conta o tempo de permanência em *default*.

Na determinação das PD, as populações homogéneas resultam da combinação dos seguintes fatores:
- Segmento para efeitos de análise de risco do cliente (de acordo com o correspondente modelo de *rating*);
- *Bucket* de risco, de acordo com a situação atual do cliente (aos diversos *buckets* correspondem diferentes probabilidades de entrada em *default*).

Na determinação das LGD, as populações homogéneas são definidas pelos seguintes fatores:
- Segmento do cliente;
- Tempo decorrido desde o *default*; e
- Valor do LTV (*Loan to Value*) para as exposições colateralizadas por bens imóveis.

A abordagem seguida para estimação das LGD baseia-se fundamentalmente nas seguintes componentes:
- definição à priori dos diferentes cenários de recuperação;
- informação histórica sobre os processos de recuperação, nomeadamente, quanto às perdas verificadas e às probabilidades de cada um dos cenários de recuperação;
- custos (diretos e indiretos) envolvidos nos processos de recuperação;
- taxa de desconto que é usada para atualizar todos os fluxos financeiros para a data do *default*;
- colaterais associados às operações de crédito.

Refira-se que os critérios que servem de base à definição das populações homogéneas atrás referidas estão alinhados com os que são utilizados nos requisitos de capital (IRB).

Os resultados do processo de cálculo de imparidade são objeto de contabilização. Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal nº 15 / 2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação. Assim, quando um crédito atinge 100% de imparidade, deve ser ponderada a sua classificação como incobrável. No entanto, mesmo que um crédito não tenha ainda uma imparidade de 100%, pode também ser classificado como incobrável, desde que não existam expetativas de recuperação.

É importante salientar que todos os procedimentos e metodologias descritos se encontram consagrados em normativos aprovados superiormente e relativos ao processo de imparidade, à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito e ao tratamento de crédito em incumprimento.

Nos quadros seguintes é detalhada a exposição e imparidade constituída por segmentos, com referência a 31 de dezembro de 2015. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis e excluem os valores referentes ao efeito de taxa de juro efetiva.

(Milhares de Euros)

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição total	Total	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual reestruturado
Construção e CRE	8.189.817	6.202.068	142.318	627.875	1.987.749	590.266
Empresas – Outras Atividades	22.732.956	20.415.829	376.958	1.378.401	2.317.127	1.224.492
Habitação	24.488.366	22.977.817	284.860	693.118	1.510.549	356.014
Particulares-Outros	4.930.511	4.127.962	16.117	228.224	802.549	285.550
Outros Créditos	2.016.731	1.921.132	2.631	11.690	95.599	45.056
TOTAL	62.358.381	55.644.808	822.884	2.939.308	6.713.573	2.501.378

(Milhares de Euros)

	Imparidade		
Segmento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Construção e CRE	953.713	214.356	739.357
Empresas – Outras Atividades	1.694.993	662.328	1.032.665
Habitação	341.144	49.424	291.720
Particulares – Outros	505.765	73.801	431.964
Outros Créditos	47.179	20.480	26.699
TOTAL	3.542.794	1.020.389	2.522.405

Nos quadros seguintes é detalhada a exposição e imparidade constituída por segmentos, com referência a 31 de dezembro de 2014. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis e excluem os valores referentes ao efeito de taxa de juro efetiva.

(Milhares de Euros)

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição total	Total	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual reestruturado
Construção e CRE	9.067.462	6.502.030	270.329	773.312	2.565.432	769.084
Empresas – Outras Atividades	23.882.233	21.526.268	514.053	2.210.825	2.355.965	952.531
Habitação	24.886.268	23.433.740	434.975	700.736	1.452.528	320.466
Particulares – Outros	4.905.111	3.998.115	65.934	288.107	906.996	299.413
Outros Créditos	2.083.284	2.057.024	6.572	32.670	26.260	5.626
TOTAL	64.824.358	57.517.177	1.291.863	4.005.650	7.307.181	2.347.120

(Milhares de Euros)

	Imparidade		
Segmento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Construção e CRE	1.136.465	244.543	891.922
Empresas – Outras Atividades	1.760.981	858.033	902.948
Habitação	306.987	64.279	242.708
Particulares – Outros	487.516	62.613	424.903
Outros Créditos	40.914	32.388	8.526
TOTAL	3.732.863	1.261.856	2.471.007

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30			Dias de atraso	
Segmento	Exposição Total	Sem indícios	Com indícios	Total	<=90	>90
Construção e CRE	8.189.817	4.680.249	1.379.914	6.060.163	242.209	1.745.540
Empresas – Outras Atividades	22.732.956	17.541.522	2.745.240	20.286.762	283.954	2.033.174
Habitação	24.488.366	22.258.402	539.239	22.797.641	79.579	1.430.970
Particulares – Outros	4.930.511	3.820.004	245.895	4.065.899	44.600	757.948
Outros Créditos	2.016.731	1.741.057	178.373	1.919.430	39.218	56.381
TOTAL	62.358.381	50.041.234	5.088.661	55.129.895	689.560	6.024.013

(Milhares de Euros)

	Imparidade				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
Segmento	Imparidade total	Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <=90	Dias de atraso >90
Construção e CRE	953.713	192.827	21.529	44.749	694.608
Empresas – Outras Atividades	1.694.993	646.369	15.959	98.875	933.790
Habitação	341.144	41.407	8.017	13.325	278.395
Particulares – Outros	505.765	61.011	12.789	19.986	411.979
Outros Créditos	47.179	19.987	493	6.688	20.011
TOTAL	3.542.794	961.601	58.787	183.623	2.338.783

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30			Dias de atraso	
Segmento	Exposição Total	Sem indícios	Com indícios	Total	<=90	>90
Construção e CRE	9.067.462	4.620.396	1.773.566	6.393.962	315.247	2.250.185
Empresas-Outras Atividades	23.882.233	16.966.653	4.453.398	21.420.051	358.221	1.997.744
Habitação	24.886.268	22.236.954	977.899	23.214.853	67.751	1.384.777
Particulares-Outros	4.905.111	3.505.717	434.255	3.939.972	73.285	833.711
Outros Créditos	2.083.284	2.036.792	13.559	2.050.351	-	26.260
TOTAL	64.824.358	49.366.512	7.652.677	57.019.189	814.504	6.492.677

(Milhares de Euros)

	Imparidade				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
Segmento	Imparidade total	Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <=90	Dias de atraso >90
Construção e CRE	1.136.465	225.909	18.634	52.863	839.059
Empresas – Outras Atividades	1.760.981	845.749	12.284	132.686	770.262
Habitação	306.987	51.719	12.560	11.538	231.170
Particulares – Outros	487.516	51.610	11.003	34.203	390.700
Outros Créditos	40.914	30.850	1.538	-	8.526
TOTAL	3.732.863	1.205.837	56.019	231.290	2.239.717

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de produção	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
2004 E ANTERIORES						
Número de operações	12.611	23.399	129.076	412.140	1.591	578.817
Montante (Euros '000)	1.032.598	2.411.520	4.180.559	413.251	361.983	8.399.911
Imparidade constituída (Euros '000)	107.034	170.647	65.887	34.077	4.615	382.260
2005						
Número de operações	2.091	3.865	47.133	59.305	32	112.426
Montante (Euros '000)	240.699	437.567	2.262.893	96.115	2.592	3.039.866
Imparidade constituída (Euros '000)	39.916	61.450	41.952	12.929	62	156.309
2006						
Número de operações	2.495	4.653	67.885	75.785	54	150.872
Montante (Euros '000)	312.186	886.574	3.591.662	130.013	7.609	4.928.044
Imparidade constituída (Euros '000)	49.589	35.760	52.244	15.709	1.687	154.989
2007						
Número de operações	3.316	6.341	80.352	99.309	59	189.377
Montante (Euros '000)	699.647	1.452.253	4.648.405	176.793	12.607	6.989.705
Imparidade constituída (Euros '000)	115.351	140.693	75.502	27.144	301	358.991
2008						
Número de operações	4.047	7.614	57.873	113.306	108	182.948
Montante (Euros '000)	864.894	1.688.936	3.580.043	191.700	40.547	6.366.120
Imparidade constituída (Euros '000)	114.750	214.531	51.148	35.679	903	417.011
2009						
Número de operações	4.198	6.794	23.916	109.562	125	144.595
Montante (Euros '000)	585.616	1.082.606	1.302.664	180.937	41.718	3.193.541
Imparidade constituída (Euros '000)	76.597	92.917	16.813	40.548	3.355	230.230
2010						
Número de operações	4.211	8.155	25.794	147.320	173	185.653
Montante (Euros '000)	663.259	1.277.295	1.395.717	233.214	51.868	3.621.353
Imparidade constituída (Euros '000)	68.276	243.572	11.384	44.506	3.554	371.292
2011						
Número de operações	4.337	12.911	16.731	174.982	142	209.103
Montante (Euros '000)	416.826	1.053.559	833.007	235.025	38.481	2.576.898
Imparidade constituída (Euros '000)	69.428	89.522	4.914	44.651	4.790	213.305
2012						
Número de operações	4.463	15.768	13.824	168.051	582	202.688
Montante (Euros '000)	548.336	1.841.334	628.836	294.541	98.731	3.411.778
Imparidade constituída (Euros '000)	52.372	111.262	5.048	58.951	3.239	230.872
2013						
Número de operações	5.572	21.360	14.452	232.881	544	274.809
Montante (Euros '000)	748.875	2.288.687	723.798	580.291	389.952	4.731.603
Imparidade constituída (Euros '000)	85.957	126.750	6.781	68.661	5.909	294.058
2014						
Número de operações	5.837	27.049	10.395	283.421	692	327.394
Montante (Euros '000)	830.066	3.169.496	592.492	829.709	490.686	5.912.449
Imparidade constituída (Euros '000)	79.823	166.901	5.610	68.977	12.512	333.823
2015						
Número de operações	10.091	59.947	11.250	375.097	1.556	457.941
Montante (Euros '000)	1.246.815	5.143.129	748.290	1.568.922	479.957	9.187.113
Imparidade constituída (Euros '000)	94.620	240.988	3.861	53.933	6.252	399.654
TOTAL						
NÚMERO DE OPERAÇÕES	63.269	197.856	498.681	2.251.159	5.658	3.016.623
MONTANTE (EUROS '000)	8.189.817	22.732.956	24.488.366	4.930.511	2.016.731	62.358.381
IMPARIDADE CONSTITUÍDA (EUROS '000)	953.713	1.694.993	341.144	505.765	47.179	3.542.794

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de produção	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
2004 E ANTERIORES						
Número de operações	13.351	27.626	135.600	433.250	314	610.141
Montante (Euros '000)	1.052.151	3.194.521	4.566.711	493.907	39.350	9.346.640
Imparidade constituída (Euros '000)	140.103	185.753	87.216	35.964	1.146	450.182
2005						
Número de operações	2.421	4.497	49.215	64.249	22	120.404
Montante (Euros '000)	368.257	621.592	2.363.673	111.854	9.596	3.474.972
Imparidade constituída (Euros '000)	70.864	110.465	39.235	14.991	405	235.960
2006						
Número de operações	2.927	5.248	69.899	81.125	54	159.253
Montante (Euros '000)	442.016	911.447	3.696.647	179.423	9.822	5.239.355
Imparidade constituída (Euros '000)	72.219	56.118	46.971	33.746	2.276	211.330
2007						
Número de operações	3.939	7.234	82.692	108.235	58	202.158
Montante (Euros '000)	871.068	1.353.174	4.782.412	238.057	17.182	7.261.893
Imparidade constituída (Euros '000)	137.678	98.612	57.547	30.519	285	324.641
2008						
Número de operações	5.283	8.928	59.444	133.029	108	206.792
Montante (Euros '000)	1.058.904	1.563.834	3.630.506	232.736	40.086	6.526.066
Imparidade constituída (Euros '000)	136.950	210.152	34.780	35.513	1.239	418.634
2009						
Número de operações	5.312	8.349	24.945	132.832	153	171.591
Montante (Euros '000)	806.190	1.232.266	1.394.792	239.969	60.994	3.734.211
Imparidade constituída (Euros '000)	165.878	93.701	10.804	42.455	1.807	314.645
2010						
Número de operações	5.462	12.213	26.860	191.455	207	236.197
Montante (Euros '000)	821.866	1.778.835	1.487.215	309.592	126.713	4.524.221
Imparidade constituída (Euros '000)	89.415	335.829	8.951	42.423	5.656	482.274
2011						
Número de operações	5.518	19.256	17.389	197.039	215	239.417
Montante (Euros '000)	524.788	1.349.795	888.826	312.360	64.076	3.139.845
Imparidade constituída (Euros '000)	100.597	135.145	4.524	47.803	2.723	290.792
2012						
Número de operações	5.618	20.558	14.373	196.289	664	237.502
Montante (Euros '000)	631.582	2.378.429	678.124	435.381	152.293	4.275.809
Imparidade constituída (Euros '000)	55.505	142.127	4.616	74.656	4.664	281.568
2013						
Número de operações	6.547	24.818	15.103	281.230	614	328.312
Montante (Euros '000)	982.394	2.927.234	779.643	878.096	483.732	6.051.099
Imparidade constituída (Euros '000)	90.598	111.440	6.359	61.379	6.363	276.139
2014						
Número de operações	11.265	55.872	10.526	414.538	2.606	494.807
Montante (Euros '000)	1.508.246	6.571.106	617.719	1.473.736	1.079.440	11.250.247
Imparidade constituída (Euros '000)	76.658	281.639	5.984	68.067	14.350	446.698
TOTAL						
NÚMERO DE OPERAÇÕES	67.643	194.599	506.046	2.233.271	5.015	3.006.574
MONTANTE (EUROS '000)	9.067.462	23.882.233	24.886.268	4.905.111	2.083.284	64.824.358
IMPARIDADE CONSTITUÍDA (EUROS '000)	1.136.465	1.760.981	306.987	487.516	40.914	3.732.863

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito e da imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento, setor e geografia:

(Milhares de Euros)

	Exposição			Imparidade		
Segmento	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Construção e CRE	2.886.383	5.303.434	8.189.817	732.516	221.197	953.713
Empresas – Outras Atividades	4.292.726	18.440.230	22.732.956	1.336.467	358.526	1.694.993
Habitação	59.613	24.428.753	24.488.366	20.746	320.398	341.144
Particulares – Outros	252.149	4.678.362	4.930.511	75.184	430.581	505.765
Outros Créditos	346.728	1.670.003	2.016.731	28.018	19.161	47.179
TOTAL	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

(Milhares de Euros)

	Exposição			Imparidade		
Setor	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	292.600	27.437.525	27.730.125	85.043	692.124	777.167
Indústrias Transformadoras	388.032	4.090.637	4.478.669	143.023	98.017	241.040
Construção	1.237.097	2.786.561	4.023.658	312.919	137.284	450.203
Comércio	297.513	4.738.677	5.036.190	122.744	191.413	314.157
Promoção Imobiliária	768.062	800.971	1.569.033	203.248	15.616	218.864
Outros Serviços	4.168.200	10.512.458	14.680.658	1.219.629	171.062	1.390.691
Outras Atividades	686.095	4.153.953	4.840.048	106.325	44.347	150.672
TOTAL	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

(Milhares de Euros)

	Exposição			Imparidade		
Geografia	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Portugal	6.949.421	38.876.540	45.825.961	1.992.318	1.064.049	3.056.367
Angola	341.823	903.143	1.244.966	35.933	13.054	48.987
Moçambique	112.673	1.956.315	2.068.988	30.979	59.928	90.907
Polónia	226.760	12.784.784	13.011.544	133.134	212.832	345.966
Suíça	206.922	-	206.922	567	-	567
TOTAL	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito e da imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento, setor e geografia:

(Milhares de Euros)

	Exposição			Imparidade		
Segmento	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Construção e CRE	5.397.102	3.670.360	9.067.462	934.613	201.852	1.136.465
Empresas – Outras Atividades	11.155.776	12.726.457	23.882.233	1.409.779	351.202	1.760.981
Habitação	47.665	24.838.603	24.886.268	14.999	291.988	306.987
Particulares – Outros	299.428	4.605.683	4.905.111	74.297	413.219	487.516
Outros Créditos	662.863	1.420.421	2.083.284	22.270	18.644	40.914
TOTAL	17.562.834	47.261.524	64.824.358	2.455.958	1.276.905	3.732.863

(Milhares de Euros)

	Exposição			Imparidade		
Setor	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	312.414	27.695.814	28.008.228	70.969	654.272	725.241
Indústrias Transformadoras	1.066.805	3.438.113	4.504.918	117.861	110.698	228.559
Construção	2.321.104	2.163.368	4.484.472	424.000	119.429	543.429
Comércio	931.264	4.070.004	5.001.268	177.542	167.555	345.097
Promoção Imobiliária	1.309.547	447.861	1.757.408	193.090	17.813	210.903
Outros Serviços	9.564.757	6.346.929	15.911.686	1.327.507	162.807	1.490.314
Outras Atividades	2.056.943	3.099.435	5.156.378	144.989	44.331	189.320
TOTAL	17.562.834	47.261.524	64.824.358	2.455.958	1.276.905	3.732.863

(Milhares de Euros)

	Exposição			Imparidade		
Geografia	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Portugal	16.640.805	31.952.743	48.593.548	2.262.551	1.001.675	3.264.226
Angola	188.655	1.039.686	1.228.341	29.798	19.779	49.577
Moçambique	299.715	1.967.080	2.266.795	27.807	63.898	91.705
Polónia	220.751	12.263.197	12.483.948	134.970	190.194	325.164
Suíça	212.908	-	212.908	832	-	832
Outras geografias	-	38.818	38.818	-	1.359	1.359
TOTAL	17.562.834	47.261.524	64.824.358	2.455.958	1.276.905	3.732.863

O quadro seguinte inclui os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**6.294.286**	5.827.753
Créditos reestruturados no exercício	**436.797**	2.232.866
Juros corridos da carteira reestruturada	**13.714**	31.120
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	**(669.484)**	(1.002.373)
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	**(334.469)**	(407.569)
Outros	**(300.160)**	(387.511)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	**5.440.684**	6.294.286

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

	Construção e CRE		Empresas-Outras Atividades		Habitação	
Justo valor	Imóveis	Outros Colaterais Reais	Imóveis	Outros Colaterais Reais	Imóveis	Outros Colaterais Reais
< 0,5 M€						
Número	12.056	6.495	12.089	44.802	415.798	475
Montante (Euros '000)	1.394.317	153.284	1.701.192	546.688	46.374.024	24.919
>= 0,5 M€ E < 1 M€						
Número	667	87	1.304	290	2.170	6
Montante (Euros '000)	454.885	53.665	906.023	150.550	1.397.548	4.400
>= 1 M€ E < 5 M€						
Número	565	61	1.127	234	278	1
Montante (Euros '000)	1.158.314	123.633	2.234.597	381.216	399.695	1.916
>= 5 M€ E < 10 M€						
Número	60	15	112	27	4	2
Montante (Euros '000)	412.657	101.666	764.916	173.204	28.090	11.211
>= 10 M€ E < 20 M€						
Número	48	6	69	9	2	-
Montante (Euros '000)	669.655	67.384	944.784	126.314	27.751	-
>= 20 M€ E < 50 M€						
Número	24	5	31	11	-	-
Montante (Euros '000)	801.044	143.204	1.011.505	334.676	-	-
>= 50 M€						
Número	8	10	11	4	3	-
Montante (Euros '000)	532.218	1.388.612	1.003.032	430.381	1.707.907	-
TOTAL						
NÚMERO	13.428	6.679	14.743	45.377	418.255	484
MONTANTE (EUROS '000)	5.423.090	2.031.448	8.566.049	2.143.029	49.935.015	42.446

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

	Construção e CRE		Empresas-Outras Atividades		Habitação	
Justo valor	Imóveis	Outros Colaterais Reais	Imóveis	Outros Colaterais Reais	Imóveis	Outros Colaterais Reais
< 0,5 M€						
Número	13.300	6.003	11.627	41.081	426.776	460
Montante (Euros '000)	1.619.319	128.206	1.710.672	530.215	47.368.729	20.933
>= 0,5 M€ E < 1 M€						
Número	808	74	1.397	268	2.281	6
Montante (Euros '000)	552.489	44.895	957.808	157.678	1.469.751	4.027
>= 1 M€ E < 5 M€						
Número	634	52	1.172	254	286	1
Montante (Euros '000)	1.278.523	103.387	2.350.317	429.046	415.458	1.298
>= 5 M€ E < 10 M€						
Número	77	11	133	24	3	-
Montante (Euros '000)	557.363	87.970	937.793	173.149	18.700	-
>= 10 M€ E < 20 M€						
Número	54	1	64	8	2	-
Montante (Euros '000)	750.117	36.626	907.335	118.836	24.710	-
>= 20 M€ E < 50 M€						
Número	30	-	39	12	-	-
Montante (Euros '000)	1.021.646	-	1.114.682	314.740	-	-
>= 50 M€						
Número	12	6	11	6	-	-
Montante (Euros '000)	873.759	1.118.151	909.187	548.148	-	-
TOTAL						
NÚMERO	14.915	6.147	14.443	41.653	429.348	467
MONTANTE (EUROS '000)	6.653.216	1.519.235	8.887.794	2.271.812	49.297.348	26.258

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas – Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de Euros)

Segmento / Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
CONSTRUÇÃO E CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.314.023	557.414	331.837
<60%	5.717	453.599	54.388	24.024
>=60% e <80%	1.342	249.570	39.988	10.014
>=80% e <100%	916	179.502	62.068	18.762
>=100%	55.935	2.017.784	1.269.573	553.321
EMPRESAS-OUTRAS ATIVIDADES				
Sem colateral associado	n.a.	13.720.242	927.234	791.513
<60%	28.565	1.583.484	85.946	64.946
>=60% e <80%	11.097	759.614	45.272	14.638
>=80% e <100%	8.153	769.771	31.884	23.879
>=100%	21.986	2.956.534	1.161.964	766.348
HABITAÇÃO				
Sem colateral associado	n.a.	73.729	8.353	5.864
<60%	236.427	7.936.249	140.152	19.231
>=60% e <80%	126.533	7.159.413	191.078	16.967
>=80% e <100%	88.138	4.981.900	362.166	39.580
>=100%	61.705	2.806.731	807.200	257.976

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas – Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de Euros)

Segmento / Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
CONSTRUÇÃO E CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.617.030	589.789	364.543
<60%	5.950	597.065	162.056	43.925
>=60% e <80%	1.527	207.212	99.262	14.194
>=80% e <100%	966	185.280	93.176	28.746
>=100%	55.807	2.183.327	1.611.343	673.023
EMPRESAS-OUTRAS ATIVIDADES				
Sem colateral associado	n.a.	14.209.246	1.025.120	1.055.697
<60%	27.927	1.752.899	220.116	93.131
>=60% e <80%	9.524	786.823	96.830	35.574
>=80% e <100%	7.028	743.804	108.272	46.459
>=100%	18.769	2.851.980	974.082	538.427
HABITAÇÃO				
Sem colateral associado	n.a.	52.721	12.329	6.253
<60%	236.863	7.912.542	140.989	34.047
>=60% e <80%	124.697	7.100.569	200.243	38.668
>=80% e <100%	96.011	5.428.135	421.809	79.488
>=100%	63.014	2.920.999	674.269	147.038

À data de 31 de dezembro 2015, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

(Milhares de Euros)

Ativo	Número de imóveis	Valor de avaliação	Valor contabilístico
TERRENO			
Urbano	1.786	593.281	561.480
Rural	258	62.447	54.967
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO			
Comerciais	2	47.274	47.274
Outros	2	993	993
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS			
Comerciais	1.699	266.157	232.450
Habitação	5.027	579.474	499.347
Outros	428	214.009	180.550
OUTROS	146	6.584	6.584
TOTAL	9.348	1.770.219	1.583.645

(Milhares de Euros)

	Tempo decorrido desde a dação / execução				
Ativo	<1 ano	>=1 ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	Total
TERRENO					
Urbano	168.101	62.322	83.156	247.901	561.480
Rural	31.800	8.023	4.356	10.788	54.967
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO					
Comerciais	-	-	-	47.274	47.274
Outros	909	-	-	84	993
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS					
Comerciais	41.605	80.013	70.165	40.667	232.450
Habitação	192.586	140.930	79.595	86.236	499.347
Outros	38.898	46.964	47.818	46.870	180.550
OUTROS	2.908	-	-	3.676	6.584
TOTAL	476.807	338.252	285.090	483.496	1.583.645

À data de 31 de dezembro 2014, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

(Milhares de Euros)

Ativo	Número de imóveis	Valor de avaliação	Valor contabilístico
TERRENO			
Urbano	1.231	408.171	374.309
Rural	237	26.724	20.730
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO			
Comerciais	3	53.604	53.604
Habitação	2	16.813	16.813
Outros	2	106	106
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS			
Comerciais	1.606	251.165	221.087
Habitação	4.671	571.491	495.639
Outros	435	218.167	185.753
OUTROS	12	6.048	6.048
TOTAL	8.199	1.552.289	1.374.089

(Milhares de Euros)

	Tempo decorrido desde a dação / execução				
Ativo	<1 ano	>=1 ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	Total
TERRENO					
Urbano	49.872	51.937	56.325	216.175	374.309
Rural	2.936	3.640	3.324	10.830	20.730
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO					
Comerciais	-	-	-	53.604	53.604
Habitação	-	-	5.367	11.446	16.813
Outros	-	-	-	106	106
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS					
Comerciais	78.103	70.127	36.997	35.860	221.087
Habitação	181.585	148.331	63.233	102.490	495.639
Outros	47.252	61.439	44.744	32.318	185.753
OUTROS	5	-	247	5.796	6.048
TOTAL	**359.753**	**335.474**	**210.237**	**468.625**	**1.374.089**

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

(Milhares de Euros)

	Segmentos					
Graus de Risco	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
QUALIDADE SUPERIOR						
2	2.871	16.966	3.796.497	305.545	20	4.121.899
3	3.041	81.159	2.616.440	101.680	3	2.802.323
4	46.606	791.398	5.172.137	234.454	660.609	6.905.204
5	118.767	1.895.814	3.120.401	625.254	6.024	5.766.260
6	409.550	2.238.598	2.018.454	471.872	36	5.138.510
QUALIDADE MÉDIA						
7	226.511	1.796.178	1.547.503	475.442	16.258	4.061.892
8	296.472	2.139.309	987.988	368.608	-	3.792.377
9	893.478	2.105.388	820.300	272.764	81	4.092.011
QUALIDADE INFERIOR						
10	286.894	1.452.108	754.657	220.436	8	2.714.103
11	296.623	748.409	420.225	109.546	-	1.574.803
12	900.408	2.156.475	712.358	180.520	33	3.949.794
PROCESSUAIS						
13	18.062	45.972	168.981	50.610	7.964	291.589
14	128.796	290.080	164.793	47.858	-	631.527
15	3.117.792	4.348.452	2.028.829	906.225	789	10.402.087
NÃO CLASSIFICADOS (SEM GR)	337.387	1.932.553	118.704	199.975	4.505	2.593.124
TOTAL	**7.083.258**	**22.038.859**	**24.448.267**	**4.570.789**	**696.330**	**58.837.503**

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

(Milhares de Euros)

	Segmentos					
Graus de Risco	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
QUALIDADE SUPERIOR						
2	1.442	7.722	3.865.505	140.608	15	4.015.292
3	2.547	70.729	2.275.775	137.724	5	2.486.780
4	36.006	1.105.273	5.182.012	236.463	556.664	7.116.418
5	156.322	1.990.775	3.042.335	591.410	4.518	5.785.360
6	376.377	1.935.846	1.988.053	457.859	1	4.758.136
QUALIDADE MÉDIA						
7	293.683	1.696.188	1.554.685	458.638	256	4.003.450
8	300.415	1.632.554	1.015.070	360.528	6	3.308.573
9	691.119	2.305.305	847.678	268.226	-	4.112.328
QUALIDADE INFERIOR						
10	360.201	1.173.027	771.414	197.560	1.356	2.503.558
11	435.568	1.027.769	453.191	131.306	4	2.047.838
12	1.452.287	3.120.095	741.308	167.285	32	5.481.007
PROCESSUAIS						
13	54.930	472.697	184.187	54.912	-	766.726
14	387.916	595.321	204.022	78.485	-	1.265.744
15	3.243.900	3.741.347	1.846.172	967.458	-	9.798.877
NÃO CLASSIFICADOS (SEM GR)	329.875	2.172.610	867.613	256.887	426	3.627.411
TOTAL	**8.122.588**	**23.047.258**	**24.839.020**	**4.505.349**	**563.283**	**61.077.498**

Riscos de Mercado

O Grupo, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando uma aproximação histórica (*equally weighted*) com um período de observação de um ano.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco: uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

(Milhares de Euros)

	dez 2015	Média	Máximo	Mínimo	dez 2014
Risco Genérico (VaR)	**3.013**	6.140	16.699	1.709	6.380
Risco de taxa de juro	**1.663**	4.214	4.042	1.474	5.327
Risco cambial	**2.421**	3.934	16.586	946	3.717
Risco de ações	**42**	217	308	90	392
Efeito de diversificação	***1.113***	*2.224*	*4.236*	*801*	*3.055*
Risco específico	**727**	420	804	275	290
Risco não linear	**104**	112	690	15	52
Risco de *commodities*	**13**	15	212	11	15
Risco global	**3.857**	6.682	17.091	2.257	6.737

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em + / -100 e + / -200 pontos base, em cada uma das moedas em que o Grupo tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

	2015			
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	3.361	3.361	4.250	8.439
EUR	77.621	58.561	9.865	24.445
PLN	33.840	16.141	(15.076)	(29.171)
USD	(10.560)	(9.499)	9.151	18.063
TOTAL	**104.262**	**68.564**	**8.190**	**21.776**

(Milhares de Euros)

	2014			
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	(57)	(59)	3.713	7.381
EUR	3.858	(4.102)	86.784	174.664
PLN	40.455	19.696	(18.295)	(35.309)
USD	(8.157)	(6.325)	7.393	14.537
TOTAL	**36.099**	**9.210**	**79.595**	**161.273**

O Grupo limita a exposição cambial dos investimentos efetuados nas subsidiárias no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos com operações de mercado monetário e depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efetua os referidos investimentos. A informação dos investimentos líquidos, considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

(Milhares de Euros)

Participada	Moeda	Investimento líquido	Instrumentos de cobertura	Investimento líquido	Instrumentos de cobertura
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	91.560	91.560	84.504	84.504
Millennium bcp Bank & Trust	USD	340.000	340.000	312.299	312.299
BCP Finance Bank, Ltd.	USD	561.000	561.000	515.293	515.293
BCP Finance Company	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	55.767	55.767	51.223	51.223
Bank Millennium, S.A.	PLN	2.285.125	2.285.125	535.924	535.924

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumprem as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Ao longo de 2015 o Banco procedeu à amortização de operações de médio e longo prazo no valor de Euros 611.830.000, através da recompra antecipada de dívida sénior e da liquidação no vencimento de empréstimos bancários, e à contratação de novos empréstimos bancários no total de Euros 339.077.000.

Os desenvolvimentos descritos, associados a uma redução de Euros 2.408.552.000 verificada nas necessidades de financiamento *wholesale*, envolveram a alteração da respetiva composição, com reduções de Euros 910.490.000 em operações de curto-prazo com instituições financeiras colateralizadas por títulos, de Euros 282.628.000 em dívida sénior e de Euros 1.275.900.000 no saldo das tomadas junto do Banco Central Europeu (BCE), entre outras variações de menor materialidade.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo líquido financiado junto do BCE situou-se em Euros 5.302.393.000, evidenciando uma diminuição de Euros 1.266.942.351 face ao valor apurado no período homólogo de 2014.

A redução do saldo líquido financiado junto do BCE, combinada com o decréscimo de Euros 215.180.000 da carteira de colateral disponível para desconto, permitiu um reforço de Euros 1.051.762.000 do *buffer* de liquidez em 2015, para Euros 8.639.826.000.

A composição do saldo financiado junto do Eurosistema registou, ao longo de 2015, a amortização antecipada de Euros 500.000.000 e o posterior vencimento do saldo remanescente de Euros 3.500.000.000, de um total inicial de Euros 12.000.000.000 tomados em 2012 no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do BCE.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Banco Central Europeu	**11.955.411**	12.175.997
Outros Bancos Centrais	**2.561.391**	2.968.013
	14.516.802	15.144.010

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 5.482.510.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 6.692.510.000). Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não existem montantes descontados junto de Outros Bancos Centrais.

O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

Até dezembro de 2015 a evolução da carteira de ativos elegíveis no BCE, do financiamento líquido no BCE e do *buffer* de liquidez foi a seguinte:

(Milhares de Euros)

	dez 15	jun 15	dez 14	jun 14
Colateral elegível para efeitos do BCE, após *haircuts*:				
Na *pool* de política monetária do BCE[i]	**11.955.411**	**12.349.060**	12.175.997	14.605.564
Fora da *pool* de política monetária do BCE[ii]	**1.986.808**	**2.170.036**	1.981.402	3.342.174
	13.942.219	**14.519.096**	14.157.399	17.947.738
Financiamento líquido no BCE[iii]	**5.302.393**	**6.053.170**	6.569.335	8.658.921
Buffer de Liquidez[iv]	**8.639.826**	**8.465.926**	7.588.064	9.288.817

(i) Corresponde ao montante reportado no COLMS (aplicativo do Banco de Portugal).
(ii) Inclui ativos temporariamente não elegíveis (até junho de 2014).
(iii) Inclui, em dezembro de 2015, o valor das tomadas junto do BCE deduzido dos depósitos no Banco de Portugal (Euros 171.372.000) e de outra liquidez sobre o Eurosistema (Euros 350.320.000), adicionado das reservas mínimas de caixa (Euros 339.170.000) e dos juros corridos (Euros 2.406.000).
(iv) Colateral elegível para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE.

Assim, a 31 de dezembro de 2015, a liquidez mobilizável através do colateral disponível, acrescido dos depósitos junto do Banco de Portugal deduzidos das reservas mínimas de caixa e juros corridos, ascendia a Euros 8.819.942.000. (31 de dezembro de 2014: Euros 7.588.064.000).

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13 / 2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	Valor de referência	2015	2014
Cash-flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6 %)	**-4,1%**	-3,9%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a (- 20 %)	**6,6%**	8,9%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos)[2]		**101,9%**	108,3%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL[1]			
(até 1 mês)		**353,8%**	382,5%
(até 3 meses)		**279,5%**	208,1%
(até 1 ano)		**238,2%**	189,3%

(1) AAL - Ativos Altamente Líquidos.
(2) Rácio de Transformação calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16 / 2004, na versão vigente

No âmbito da instrução n.º28 / 2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA / GL / 2014 / 3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, relativa aos ativos e aos colaterais:

(Milhares de Euros)

	2015			
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta informação	12.072.341	n / a	63.192.569	n / a
Instrumentos de capital próprio	-	-	2.313.431	2.313.431
Títulos de dívida	2.422.960	2.422.960	9.567.174	9.563.536
Outros ativos	-	n / a	8.012.360	n / a

(Milhares de Euros)

	2014			
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta informação	15.585.596	n / a	60.841.956	n / a
Instrumentos de capital próprio	-	-	2.220.081	2.218.963
Títulos de dívida	3.059.616	3.059.616	8.551.366	8.354.230
Outros ativos	-	n / a	7.470.914	n / a

(Milhares de Euros)

	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
Colateral Recebido	**2015**	2014	**2015**	2014
Colateral recebido pela instituição que presta informação	**-**	-	**-**	-
Instrumentos de capital próprio	**-**	-	**-**	-
Títulos de dívida	**-**	-	**-**	-
Outros ativos	**-**	-	**-**	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	**-**	-	**-**	-

(Milhares de Euros)

	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	**2015**	2014
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	**9.023.274**	11.451.473
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	**11.825.051**	15.279.091

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de divida soberana portuguesa, que colateralizam operações de *repo* no mercado monetário. O financiamento obtido junto do BEI é colateralizado por dívida pública portuguesa e por dívida emitida de empresas do setor público empresarial.

Os outros ativos no montante de Euros 8.012.360.000, apesar de não onerados, estão na sua maioria afetos à atividade do Grupo, nomeadamente: investimentos em associadas e filiais, imobilizado corpóreo e propriedades de investimento, imobilizado incorpóreo, ativos associados a derivados e impostos diferidos e correntes.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2015 e 2014 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo BCP. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de dezembro de 2015 a Euros 8.639.826.000. Em 31 de dezembro de 2014 este montante ascendia a Euros 7.588.064.000.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

54. SOLVABILIDADE

O Grupo utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho em Portugal e na Polónia quer para a carteira de empresas relevada na atividade em Portugal. O Grupo utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013 / 36 / EU e o Regulamento (EU) n.º 575 / 2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV / CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6 / 2013.

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco, as reservas e os resultados retidos e os interesses que não controlam; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias, a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e o *goodwill* e outros ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

O *tier 2* integra a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

A legislação contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out)* quer a inclusão de novos elementos (*phase-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

De acordo com a CRD IV / CRR, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR anteriormente referidas, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2015	2014 (*)	2014
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS NÍVEL 1			
Capital	**4.094.235**	3.706.690	3.706.690
Prémios de emissão	**16.471**	-	-
Ações próprias	**(1.187)**	(1.595)	(1.595)
Instrumentos representativos de capital	**750.000**	750.000	750.000
Reservas e resultados retidos	**450.818**	338.365	338.365
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	**866.167**	686.240	686.240
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	**(401.744)**	(375.842)	(403.057)
	5.774.760	5.103.858	5.076.643
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1			
Instrumentos de capital	**22.628**	92.896	92.896
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios adicionais de nível 1	**2.945**	-	-
Deduções regulamentares	**(25.573)**	(92.896)	(92.896)
	5.774.760	5.103.858	5.076.643
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2			
Dívida subordinada	**517.792**	876.252	876.252
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	**134.987**	141.019	141.019
Outros	**(220.797)**	(294.147)	(294.147)
	431.982	723.124	723.124
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**6.206.742**	5.826.982	5.799.767
RWA			
Risco de crédito	**38.707.735**	39.298.813	38.160.015
Risco de mercado	**1.136.442**	919.957	919.957
Risco operacional	**3.239.684**	3.071.865	3.071.865
CVA	**231.559**	224.269	224.269
	43.315.420	43.514.904	42.376.106
RÁCIOS DE CAPITAL			
Common Equity Tier 1	**13,3%**	11,7%	12,0%
Tier 1	**13,3%**	11,7%	12,0%
Tier 2	**1,0%**	1,7%	1,7%
	14,3%	**13,4%**	**13,7%**

(*) *Proforma* considerando a aplicação do novo regime de DTA, de acordo com os impostos diferidos relevados nas contas consolidadas.

55. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRIC 21 – Taxas
O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634 / 2014, de 13 de junho.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação apenas teve impacto nas demonstrações financeiras intercalares do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361 / 2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

• IFRS 1 – Conceito de "IFRS efetivas"
O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

• IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures
As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

• IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios
O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfolios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

• IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.
O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

O Grupo não registou quaisquer impactos relevantes na aplicação destas melhorias nas suas demonstrações financeiras.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e / ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados
O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29 / 2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28 / 2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

• IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)
A alteração clarifica a definição de "condição de aquisição (*vesting*) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de "condição de desempenho" e "condição de serviço" da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

• IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais
O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

• IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

• IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

• IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

• IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343 / 2015, de 15 de dezembro de 2015.

• IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de "detido para venda" para "detido para distribuição aos proprietários" (ou vice versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

• IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarificam – adicionando orientação de aplicação adicional – quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

• IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 – compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

• IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

• IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"

As alterações esclarecem que "outras divulgações" exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441 / 2015, de 18 de dezembro de 2015.

O Grupo ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adoção desta opção nas suas contas separadas.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas" que substituirá o atual modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por "prova objetiva de imparidade"), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber.

Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:
- no momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Grupo encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada.

A presente norma não é aplicável ao Grupo.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações. A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Grupo ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:
- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas ("Bearer Plants") (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113 / 2015, de 23 de novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231 / 2015, de 2 de dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173 / 2015, de 24 de novembro);
- Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28: Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação (emitida em 18 de dezembro);
- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro).

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

56. CONTINGÊNCIAS E OUTROS COMPROMISSOS

1. O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação nº 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Tendo o processo seguido os seus trâmites, por acórdão proferido no dia 9 de junho de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou a prescrição de parte das infrações de alegada prestação de informação falsa ao Banco de Portugal e tendo absolvido o Banco da parte restante (não prescrita) dessas mesmas infrações. Mais absolveu o Banco de duas alegadas infrações de falsificação de contabilidade. O Tribunal da Relação de Lisboa manteve a condenação do Banco por duas outras alegadas infrações de falsificação de contabilidade. Nessa medida, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima aplicada ao Banco de Euros 4.000.000 para Euros 750.000. O Banco e um dos arguidos (pessoa individual) recorreram deste Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo estes recursos sido indeferidos. A decisão do Tribunal da Relação de Lisboa tornou-se definitiva tendo já transitado em julgado.

2. Em julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Tendo a ação prosseguido os seus termos, por sentença de 2 de maio de 2014, um dos arguidos foi absolvido e os restantes foram condenados a pena de prisão de dois anos, suspensa na execução e ao pagamento de valores entre Euros 300.000 e Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. Por acórdão de 25 de fevereiro de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou integralmente a referida decisão. De acordo com a informação disponível o referido acórdão ainda não terá transitado em julgado.

3. Em dezembro de 2013 a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

É convicção do Banco que, em face dos factos alegados pelo Autor, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

Um dos credores da autora requereu a sua insolvência, tendo o Banco reclamado créditos no montante de Euros 82.253.962,77, consequentemente o processo acima referido encontra-se suspenso.

4. Em 2012 foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram

efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras oito instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo.

O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal."

5. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento "ilícito" da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação em CHF. Os clientes questionam um conjunto de cláusulas nomeadamente as relativas ao *spread bid-offer* entre PLN e CHF para conversão dos créditos. Em 28 de maio de 2015, o Tribunal Regional de Varsóvia indeferiu a ação instaurada. A 3 de julho de 2015, o Autor apresentou recurso da sentença e o Tribunal de Recurso deferiu o recurso e invalidou o indeferimento da ação. O Banco encontra-se a aguardar o agendamento da próxima audiência.

Em 3 de dezembro de 2015, o Bank Millennium na Polónia foi notificado de um novo processo (*class action*) instaurado por um grupo de 454 mutuários representados pelo Provedor do Consumidor da cidade de Olsztyn, no qual reclamam o pagamento de PLN 3,5 milhões relativo a pagamentos de prémios de seguro associados a empréstimos à habitação em francos suíços (*low down payment insurance*) e requerem a declaração de nulidade de determinadas clausulas dos referidos contratos. O Banco já apresentou a sua contestação na qual requer o indeferimento do processo.

6. Em 1 de outubro de 2015, um conjunto de entidades ligadas a um grupo com dívidas em incumprimento ao Banco no montante de cerca de 170 milhões de euros, decorrentes de um contrato de financiamento celebrado em 2009 – dívidas que já se encontravam integralmente provisionadas nas contas do Banco –, instaurou contra o Banco, após ter recebido notificação que o Banco lhe dirigiu para a respetiva cobrança coerciva, ação judicial em que visa:

a) negar a obrigação de pagamento dessas dívidas ao Banco, arguindo a nulidade do respetivo contrato, mas sem a correspondente obrigação de restituir os montantes recebidos;

b) que o Banco seja também condenado a suportar os montantes de cerca de 90 milhões e de 34 milhões de euros relativos a outras dívidas contraídas por aquelas entidades junto de outras instituições bancárias, bem como, ainda, os montantes, no total de cerca de 26 milhões de euros, que já teriam sido pagos pelas entidades devedoras no âmbito dos respetivos contratos de financiamento;

c) declarar atribuída ao Banco a titularidade do objeto dos penhores associados aos contratos de financiamento referidos, constituídos sobre cerca de 340 milhões de ações do próprio Banco, alegadamente adquiridas a pedido, por conta e no interesse do Banco.

O Banco já apresentou a sua contestação, sendo sua convicção que, em face dos factos alegados, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

7. Fundo de Resolução

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução ('FR'), o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma. Assim, e desde a sua constituição, o Banco procedeu à contribuição inicial para o FR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei e às contribuições periódicas de 2013 e 2014, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado afirmando: "esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

Subsequentemente, após a emissão do referido comunicado do FR, no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução (do Banco Espírito Santo, S.A.), de que resultem responsabilidades ou contingências". De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou em eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

Adicionalmente, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), não estando igualmente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas com este processo.

Nessa conformidade, à data de 31 de dezembro de 2015, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor das eventuais perdas

resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo ou das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF e da forma como as mesmas poderão vir a afetar o Banco, quanto ao montante e tempestividade de futuras contribuições ou mesmo no reembolso de créditos concedidos ao FR.

Em 2015, e no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, o Grupo teve de efetuar uma contribuição inicial no valor de Euros 31.364.000, conforme nota 9. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

57. DÍVIDA SOBERANA DE PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA EM SITUAÇÃO DE *BAILOUT*

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente / Carteira	Valor contabilístico (Euros'000)	Justo valor (Euros'000)	Reserva justo valor (Euros'000)	Taxa de juro média %	Maturidade média anos	Nível de valorização
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	259	259	-	0,00%	0,0	1

Com referência a 31 de dezembro de 2014, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente / Carteira	Valor contabilístico (Euros'000)	Justo valor (Euros'000)	Reserva justo valor (Euros'000)	Taxa de juro média %	Maturidade média anos	Nível de valorização
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.024	1.024	-	0,00%	0,0	1

58. CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração / valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:
- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito Português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:
- unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos					
	2015			2014		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR	**268.318**	**294.883**	**26.565**	266.079	292.644	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	**82.566**	**83.212**	**646**	82.566	83.212	646
FLIT	**399.900**	**383.821**	**(16.079)**	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund	**200.105**	**235.656**	**35.551**	200.105	235.656	35.551
Fundo Recuperação FCR	**242.972**	**232.173**	**(10.799)**	242.972	232.173	(10.799)
Fundo Aquarius FCR	**124.723**	**132.635**	**7.912**	98.840	106.736	7.896
Discovery Real Estate Fund	**152.155**	**138.187**	**(13.968)**	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR	**113.633**	**109.567**	**(4.066)**	-	-	-
	1.584.372	**1.610.134**	**25.762**	1.442.617	1.472.429	29.812

À data de 31 de dezembro de 2015, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor liquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	287.929	30.808	318.737	(34.431)	(30.808)	253.498
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	83.319	-	83.319	(1.214)	-	82.105
FLIT	297.850	41.094	338.944	(2.862)	(41.094)	294.988
Vallis Construction Sector Fund	228.765	35.441	264.206	-	(35.441)	228.765
Fundo Recuperação FCR	222.737	75.130	297.867	(54.848)	(75.130)	167.889
Fundo Aquarius FCR	136.111	-	136.111	(1.944)	-	134.167
Discovery Real Estate Fund	145.624	-	145.624	(940)	-	144.684
Fundo Vega FCR	46.067	63.519	109.586	-	(63.518)	46.068
	1.448.402	**245.992**	**1.694.394**	**(96.239)**	**(245.991)**	**1.352.164**

À data de 31 de dezembro de 2014, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor liquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	282.615	-	282.615	(30.593)	-	252.022
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	89.327	-	89.327	(1.716)	-	87.611
FLIT	291.632	40.064	331.696	(5.846)	(40.064)	285.786
Vallis Construction Sector Fund	218.749	35.441	254.190	-	(35.441)	218.749
Fundo Recuperação FCR	219.423	72.793	292.216	(41.982)	(72.793)	177.441
Fundo Aquarius FCR	106.433	-	106.433	-	-	106.433
Discovery Real Estate Fund	143.635	-	143.635	(4.606)	-	139.029
	1.351.814	**148.298**	**1.500.112**	**(84.743)**	**(148.298)**	**1.267.071**

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 210.550.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 112.857.000), como referido na nota 33 e Unidades de participação no montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 35.441.000) como referido na nota 24.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade. Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

Adicionalmente encontram-se registados na carteira de créditos a clientes, financiamentos associados às seguintes operações de cedência de créditos:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Valor recebido	**Imparidade**	**Valor líquido**	Valor recebido	Imparidade	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	**-**	**-**	**-**	27.450	27.450	-
Fundo Recuperação FCR	**14.769**	**14.769**	**-**	14.555	14.555	-
Fundo Aquarius FCR	**20.772**	**19.571**	**1.201**	19.094	18.513	581
	35.541	**34.340**	**1.201**	61.099	60.518	581

59. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO

No âmbito do Plano de restruturação, o Grupo concluiu, em maio de 2015, o processo de alienação da Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. Com referência a 31 de dezembro de 2014, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto os custos e proveitos do exercício foram apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

As principais rubricas de balanço, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	961
Aplicações em instituições de crédito	3.000
Outros ativos	1.867
TOTAL DE ATIVO	**5.828**
Outros passivos	1.917
TOTAL DE PASSIVO	**1.917**
Capital próprio	1.000
Reservas e resultados acumulados	2.911
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**3.911**
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	**5.828**

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014
Margem financeira	36
Resultados de serviços e comissões	7.064
Outros proveitos / custos de exploração	533
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	**7.633**
Custos com o pessoal	2.273
Outros gastos administrativos	1.730
Amortizações do exercício	8
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	**4.011**
RESULTADO OPERACIONAL	**3.622**
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	20
Impostos	(991)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.651**

60. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Em 31 de dezembro de 2015 as empresas subsidiárias do Grupo incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

					Grupo		Banco
Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1	50,1	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1	50,1	50,1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	90.911.319	EUR	Financeira	100,0	34,1	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	50,1	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	49.545.986	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Amesterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	37,1	–
Enerparcela-Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Alverca	8.850.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	10.706.743	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	11.337.399	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,9	93,6	81,0

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	50,1	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	50,1	–
Millennium Telecomunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	50,1	–
MBCP REO I, LLC	Delaware	1.389.835	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
MBCP REO II, LLC	Delaware	2.847.869	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
QPR Investimentos, S.A.(*)	Oeiras	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	50,1	–
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.(*)	Lisboa	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobiliários	100,0	100,0	100,0
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.(*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Compra e venda de imóveis	100,0	100,0	100,0

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 31 de dezembro de 2015 as empresas subsidiárias do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital, Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco, Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.

Durante 2015, foi alienada a participação na Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e foi incluído no perímetro de consolidação o fundo Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado. Durante 2015, foram ainda liquidadas as sociedades BII Investimentos International, S.A e a Flitptrell III S.A.

Adicionalmente, no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital, o Grupo procedeu no final de março de 2015 à alienação de 15,41% do Bank Millennium, S.A. (Polónia), passando a deter 50,1% e mantendo o controlo.

Em 31 de dezembro de 2015, as empresas associadas do Grupo incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banque BCP, S.A.S.	Paris	108.941.724	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A.(**)	Luxemburgo	22.250.000	EUR	Banca	7,3	7,3	–
Academia Millennium Atlântico	Luanda	47.500.000	AOA	Ensino	33,0	16,5	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A.(**)	Luanda	100.000.196	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beiranave Estaleiros Navais Beira SARL	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Luanda Waterfront Corporation(**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	25,1	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,9	21,9	21,5
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7

(**) - Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nestas sociedades.

Em dezembro de 2015, o Grupo procedeu à venda da VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda. à GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

Em 31 de dezembro de 2015, as empresas associadas do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.(*)	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

(*) Alteração da denominação da Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.

A 31 de dezembro de 2015, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do BCP, no valor total de Euros 31.822.000.

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

61. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conversão de empréstimos em Francos Suíços – Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Em 15 de janeiro de 2016 foi apresentada uma proposta legislativa da chancelaria presidencial destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação em moeda estrangeira, sem que, no entanto, fosse efetuada uma prévia avaliação do impacto no setor bancário. Essa avaliação foi solicitada ao regulador bancário polaco (Comissão de Supervisão Financeira) que divulgou publicamente os seus resultados no dia 15 de março. As conclusões apresentadas pelo supervisor apontam para perdas potenciais muito elevadas para o sistema bancário que, em termos diretos e no cenário mais provável, poderiam ascender no mínimo a PLN 66,9 mil milhões (Euros 15,7 mil milhões) e, em cenários mais adversos, a PLN 103,4 mil milhões (Euros 24,3 mil milhões), a que acresceriam custos induzidos muito superiores para as contas públicas e de clientes. Neste contexto, é de esperar que novas propostas sejam consideradas. A implementação de soluções que privilegiem os mutuários em moeda estrangeira pode, dependendo dos seus contornos e âmbito, deteriorar significativamente a rentabilidade e a posição de capital do Banco.

Anteriormente, de acordo com o Relatório de Estabilidade Financeira publicado pelo Banco Nacional da Polónia em 10 de fevereiro de 2016, os custos diretos globais para o setor bancário polaco tinham sido estimados poder atingir PLN 44 mil milhões (Euros 10,3 mil milhões) e, em caso de reestruturação obrigatória, foi estimado um impacto adicional de PLN 21 mil milhões (Euros 4,9 mil milhões). Nestas estimativas não tinham sido incluídos nem os custos do fecho da posição cambial nem os custos operacionais.

Imposto especial sobre a banca na Polónia

Em fevereiro 2016, foi introduzido um novo imposto especial sobre o setor bancário na Polónia, correspondendo a uma taxa anual de 0,44% sobre o saldo dos ativos totais deduzido dos fundos próprios, de obrigações do tesouro polaco e de PLN 4 mil milhões (Euros 900 milhões) de isenção fiscal. De acordo com o entendimento que o Bank Millennium (Polónia) faz da metodologia a ser aplicada para o cálculo do imposto, a estimativa preliminar efetuada, com base nas posições de balanço e de fundos próprios a 31 de dezembro de 2015, para todos os cálculos mensais, ascenderia a PLN 186 milhões (Euros 43,6 milhões) em encargos no ano 2016. Este imposto será implementado complementarmente a outros impostos que o Bank Millennium, bem como cada banco na Polónia, já paga regularmente.

O montante do imposto especial sobre a banca que vai efetivamente ser pago em 2016, poderá eventualmente diferir das estimativas acima mencionadas, devido principalmente à base de imposto variável que será utilizada para o cálculo do imposto mensalmente.

Processo de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) que lançou em fevereiro de 2016 um processo de solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida dirigido a titulares das emissões a seguir identificadas, limitado a um valor de aquisição global máximo de 300 milhões de euros. Esta operação enquadra-se nas iniciativas destinadas à gestão da estrutura de financiamento e capital do Banco.

- Emitente: Banco Comercial Português, S.A. – Emissão: Euros 500.000.000 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes") - Valor nominal atual de Euros 500.000.000;
- Emitente: Magellan Mortgages No. 2 plc – Emissão: Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036 – Valor nominal atual de Euros 87.870.120;
- Emitente: Magellan Mortgages No. 3 plc Emissão: Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058 – Valor nominal atual de Euros 396.961.207,50.

O processo de solicitação de ofertas terminou no dia 23 de fevereiro de 2016. Foram recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal (atual) total de Euros 378.509.996,96 (Euros 103.100.000 para as Senior Notes e Euros 275.409.996,96 para as Mortgage Backed Notes emitidas por Magellan Mortgages No. 2 plc e Magellan Mortgages No. 3 plc). Destas, o Banco aceitou Euros 85.326.455,52 (valor nominal atual). A tabela abaixo indica os montantes aceites para cada uma das emissões, sendo que, para as Senior Notes, o Banco fixou o preço de compra em 99,0% do seu valor nominal:

- Emitente: Banco Comercial Português, S.A. – Emissão: Euros 500.000.000 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes") - Valor nominal atual aceite de Euros 85.300.000;
- Emitente: Magellan Mortgages No. 2 plc – Emissão: Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036 – Valor nominal atual aceite de Euros 26.455,52;
- Emitente: Magellan Mortgages No. 3 plc Emissão: Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058 – Valor nominal atual aceite de Euros 0.

A data de liquidação foi 26 de fevereiro de 2016.

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2015











DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
Juros e proveitos equiparados	3	**1.305.183**	1.966.827
Juros e custos equiparados	3	**(641.119)**	(1.541.787)
MARGEM FINANCEIRA		**664.064**	425.040
Rendimentos de instrumentos de capital	4	**154.814**	374.425
Resultados de serviços e comissões	5	**428.631**	441.117
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	**108.024**	(61.698)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	**324.679**	357.096
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	8	**-**	(14.492)
Outros proveitos / (custos) de exploração	9	**(26.495)**	(12.856)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		**1.653.717**	1.508.632
Custos com o pessoal	10	**365.190**	401.033
Outros gastos administrativos	11	**251.022**	268.303
Amortizações do exercício	12	**23.864**	25.031
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		**640.076**	694.367
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES		**1.013.641**	814.265
Imparidade do crédito	13	**(514.285)**	(1.158.366)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	**(96.517)**	(134.986)
Imparidade de outros ativos	25, 26 e 30	**(198.898)**	(499.088)
Outras provisões	15	**(57.882)**	(203.178)
RESULTADO OPERACIONAL		**146.059**	**(1.181.353)**
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	16	**101.937**	226.047
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**247.996**	(955.306)
Impostos			
Correntes	29	**(5.767)**	(5.641)
Diferidos	29	**(16.172)**	276.523
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**226.057**	**(684.424)**
Resultado por ação (em Euros)	17		
Básico		**0,004**	(0,016)
Diluído		**0,004**	(0,016)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	18	**539.900**	532.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	**138.155**	223.937
Aplicações em instituições de crédito	20	**767.374**	1.268.991
Créditos a clientes	21	**35.105.791**	36.760.931
Ativos financeiros detidos para negociação	22	**999.658**	1.336.286
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	22	**152.018**	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	22	**6.772.806**	5.515.871
Derivados de cobertura	23	**39.264**	53.157
Ativos financeiros detidos até à maturidade	24	**427.363**	2.311.181
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	**3.697.083**	4.048.111
Ativos não correntes detidos para venda	26	**1.256.442**	1.109.939
Outros ativos tangíveis	27	**209.685**	212.873
Ativos intangíveis	28	**12.665**	9.888
Ativos por impostos correntes		**9.953**	7.454
Ativos por impostos diferidos	29	**2.911.323**	2.817.914
Outros ativos	30	**1.111.637**	1.197.226
TOTAL DO ATIVO		**54.151.117**	57.406.596
PASSIVO			
Depósitos de instituições de crédito	31	**8.280.004**	10.721.087
Depósitos de clientes	32	**35.150.754**	35.055.898
Títulos de dívida emitidos	33	**3.979.861**	4.588.188
Passivos financeiros detidos para negociação	34	**644.931**	806.480
Derivados de cobertura	23	**40.923**	28.547
Provisões	35	**432.124**	544.756
Passivos subordinados	36	**1.530.190**	2.019.364
Passivos por impostos correntes		**3.276**	2.917
Outros passivos	37	**661.756**	762.971
TOTAL DO PASSIVO		**50.723.819**	54.530.208
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	38	**4.094.235**	3.706.690
Prémio de emissão		**16.471**	-
Outros instrumentos de capital	38	**2.922**	9.853
Títulos próprios	41	**-**	(1.239)
Reservas de justo valor	40	**61.366**	113.246
Reservas e resultados acumulados	40	**(973.753)**	(267.738)
Resultado líquido do exercício		**226.057**	(684.424)
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		**3.427.298**	2.876.388
		54.151.117	57.406.596

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	**1.151.745**	1.634.972
Comissões recebidas	**558.787**	575.631
Recebimentos por prestação de serviços	**66.723**	60.813
Pagamento de juros	**(712.090)**	(1.675.416)
Pagamento de comissões	**(176.048)**	(259.783)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	**25.666**	12.449
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	**(770.486)**	(845.836)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	**(4.695)**	(1.502)
	139.602	**(498.672)**
DIMINUIÇÃO / (AUMENTO) DE ATIVOS OPERACIONAIS:		
Fundos recebidos de instituições de crédito	**493.421**	6.496.511
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	**27.285**	969.869
Fundos recebidos de clientes	**920.718**	3.627.070
Títulos negociáveis a curto prazo	**200.315**	(53.119)
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	**108.297**	(135.276)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	**(2.492.626)**	(5.646.911)
Débitos para com clientes – à vista	**3.452.976**	237.656
Débitos para com clientes – a prazo	**(3.280.567)**	(1.222.120)
	(430.579)	3.775.008
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	**499.305**	953.962
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	**(483)**	(829)
Dividendos recebidos	**154.814**	374.425
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	**192.824**	363.028
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	**11.832.156**	16.349.924
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	**(11.354.337)**	(12.886.971)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda	**185.523**	2.457.981
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	**(31.511)**	(16.703)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	**1.031**	7.475
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	**(87.959)**	1.032.887
	1.391.363	8.635.179
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de dívida subordinada	**358**	2.088
Reembolso de dívida subordinada	**(111.265)**	(3.893.915)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	**44.497**	3.487.528
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	**(818.385)**	(11.621.839)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	**120.558**	99.563
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	**(5.240)**	(19.060)
Aumento de capital	**-**	2.241.690
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo	**(242.741)**	(3.262.541)
	(1.012.218)	**(12.966.486)**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	**(51.434)**	(556.299)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	**539.744**	1.096.043
Caixa (nota 18)	**350.155**	315.807
Outros investimentos de curto prazo (nota 19)	**138.155**	223.937
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**488.310**	539.744

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas de justo valor	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2014	1.774.286	3.500.000	9.853	-	223.270	71.683	(2.029.311)	(1.209)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL								
Reservas de justo valor (nota 40)	41.563	-	-	-	-	41.563	-	-
Perdas atuariais no exercício (nota 46):								
Valor bruto	(471.177)	-	-	-	-	-	(471.177)	-
Impostos	33.452	-	-	-	-	-	33.452	-
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(13.375)	-	-	-	-	-	(13.375)	-
Resultado líquido do exercício	(684.424)	-	-	-	-	-	(684.424)	-
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	(1.093.961)	-	-	-	-	41.563	(1.135.524)	-
Redução de capital social (nota 38)	-	(2.035.000)	-	-	-	-	2.035.000	-
Aumento do capital social (nota 38)	2.241.690	2.241.690	-	-	-	-	-	-
Despesas com o aumento de capital	(57.718)	-	-	-	-	-	(57.718)	-
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	12.121	-	-	-	-	-	12.121	-
Títulos próprios	(30)	-	-	-	-	-	-	(30)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2.876.388	3.706.690	9.853	-	223.270	113.246	(1.175.432)	(1.239)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL								
Reservas de justo valor (nota 40)	(51.880)	-	-	-	-	(51.880)	-	-
Perdas atuariais no exercício (nota 46):								
Valor bruto	(108.670)	-	-	-	-	-	(108.670)	-
Impostos	86.230	-	-	-	-	-	86.230	-
Resultado líquido do exercício	226.057	-	-	-	-	-	226.057	-
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	151.737	-	-	-	-	(51.880)	203.617	-
Aumento do capital social por troca de títulos (notas 38 e 44)	397.085	387.545	(6.931)	16.471	-	-	-	-
Despesas com o aumento de capital	(1.173)	-	-	-	-	-	(1.173)	-
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	247	-	-	-	-	-	247	-
Títulos próprios	3.014	-	-	-	-	-	1.775	1.239
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	3.427.298	4.094.235	2.922	16.471	223.270	61.366	(970.966)	-

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Reserva de justo valor		**(75.457)**	57.658
Impostos		**23.577**	(16.095)
		(51.880)	41.563
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Perdas atuariais do exercício			
Valor Bruto	46	**(108.670)**	(471.177)
Impostos		**86.230**	33.452
		(22.440)	**(437.725)**
AMORTIZAÇÃO DO AJUSTAMENTO DE TRANSIÇÃO DAS PENSÕES (AVISO N.º 12/01)			
Valor Bruto		**-**	(16.930)
Impostos		**-**	3.555
		-	**(13.375)**
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		**(74.320)**	(409.537)
Resultado líquido do exercício		**226.057**	(684.424)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**151.737**	**(1.093.961)**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores, com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime; ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 28 de março de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2015, conforme referido na nota 50.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Banco e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, tendo sido introduzida a alteração decorrente nomeadamente da adoção da norma: IFRIC 21 – Taxas.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB emitiu, em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho

(definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*Levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com a legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ab).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Provisões para crédito

Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objeto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 7/00 de 27 de outubro e n.º 8/03 de 30 de janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as diretrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos (write-offs)

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os

quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Banco adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:
- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de

caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:
- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro, associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:
- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros
Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:
- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Banco adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade, são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento
O Banco desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital
Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Instrumentos financeiros compostos
Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos
Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra
O Banco realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Investimentos em subsidiárias e associadas
Os investimentos em subsidiárias e associadas, são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Investimentos financeiros em associadas
Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Banco adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:
- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade
O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas
Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas, são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como ativos não correntes detidos para venda, os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda, é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda, os imóveis detidos por recuperação de crédito que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locação financeira
Na ótica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador, os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros
Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira, assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido, são considerados os seguintes aspetos:
- os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18, no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos, relativos a crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantia real, são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

r) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software

O Banco regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida, continuaram a cargo das Instituições.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	10 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	8 anos
Reformas antecipadas	8 anos
Anulação de perdas atuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	8 anos
Aumento do saldo de perdas atuariais diferidas	8 anos
Excesso de amortizações de perdas atuariais de acordo com as normas locais	8 anos

No âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008 relativamente às rubricas indicadas no quadro anterior, foi autorizado uma duração adicional de três anos face ao período de diferimento inicialmente previsto.

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui

o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece, na sua demonstração dos resultados, um valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões; (iii) o efeito das reformas antecipadas; (iv) custos com serviços passados; e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares, consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições, determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do período quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco tem dois planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Banco anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Grupo Banco Comercial Português seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais; e (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco, quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 31 de dezembro de 2015 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

w) Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os

passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

aa) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

ab) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco, são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos a clientes
O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados
O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade
O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas
O Banco avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação
Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Banco avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Banco, requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Banco está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Banco fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros
Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados
A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2. MARGEM FINANCEIRA E RESULTADOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA, EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E EM ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, 7 e 8. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Margem financeira	**664.064**	425.040
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**108.024**	(61.698)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**324.679**	357.096
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**-**	(14.492)
	1.096.767	705.946

3. MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
Juros de crédito	**1.100.919**	1.229.727
Juros de títulos de negociação	**7.419**	15.637
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	**6.061**	-
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	**112.650**	237.978
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	**29.929**	115.990
Juros de derivados de cobertura	**21.872**	34.726
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**15.275**	29.846
Juros de depósitos e outras aplicações	**11.058**	302.923
	1.305.183	1.966.827
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS		
Juros de depósitos e outros recursos	**326.910**	674.088
Juros de títulos emitidos	**178.295**	582.941
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1* (CoCos) subscritos pelo Estado Português	**65.352**	180.027
Outros	**48.431**	82.944
Juros de derivados de cobertura	**4.345**	7.713
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**17.786**	14.074
	641.119	1.541.787
	664.064	425.040

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 50.453.000 (2014: Euros 52.881.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 153.910.000 (2014: Euros 199.786.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 87.572.000 (2014: Euros 154.175.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

4. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	**9.047**	2.313
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	**145.767**	372.112
	154.814	374.425

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

A rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui, em 2015, o montante de Euros 136.246.000 relativo à distribuição de dividendos da BCP Investment B.V.

A rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas incluía ainda em 2014, o montante de Euros 322.417.000 relativo à distribuição de dividendos da Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SERVIÇOS E COMISSÕES RECEBIDAS		
Por garantias prestadas	**58.718**	60.894
Por compromissos perante terceiros	**2.938**	1.909
Por serviços bancários prestados	**278.808**	285.342
Operações sobre títulos	**58.684**	64.232
Gestão e manutenção de contas	**84.247**	76.470
Outras comissões	**27.278**	33.838
	510.673	522.685
SERVIÇOS E COMISSÕES PAGAS		
Por garantias recebidas	**6.385**	4.422
Por serviços bancários prestados por terceiros	**51.656**	59.096
Operações sobre títulos	**7.700**	8.131
Outras comissões	**16.301**	9.919
	82.042	81.568
	428.631	441.117

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 74.881.000 (2014: Euros 72.474.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

6. RESULTADOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
LUCROS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**399.330**	269.804
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**664**	34.742
Rendimento variável	**21**	3
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**53.908**	71.834
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**50.192**	56.581
Outros instrumentos financeiros derivados	**596.042**	548.240
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**29**	-
Outros instrumentos financeiros	**8.351**	14.142
Recompras de emissões próprias	**40.826**	39.157
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**84.441**	74.446
Instrumentos cobertos	**19.837**	25.091
Outras operações	**103.738**	34.660
	1.357.379	1.168.700
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**402.085**	256.095
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**4.887**	50
Rendimento variável	**799**	959
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**57.648**	69.039
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**53.467**	66.489
Outros instrumentos financeiros derivados	**606.487**	606.561
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**734**	-
Outros instrumentos financeiros	**4.652**	14.515
Recompras de emissões próprias	**3.755**	1.726
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**99.730**	44.513
Instrumentos cobertos	**7.032**	47.229
Outras operações	**8.079**	123.222
	1.249.355	1.230.398
	108.024	(61.698)

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Recompras de emissões próprias, inclui, no exercício de 2015, um ganho de Euros 34.420.000, resultante da concretização da oferta pública de troca de valores mobiliários subordinados por ações, conforme referido na nota 44.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, no exercício de 2015, para os Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 1.302.000 (2014: perda de Euros 4.642.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 32.

Esta rubrica inclui ainda, no exercício de 2015, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 6.342.000 (2014: ganho de Euros 644.000) e para os instrumentos financeiros derivados passivos, uma perda de Euros 8.491.000 (2014: perda de Euros 11.376.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 33.

7. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
LUCROS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**354.604**	354.568
Rendimento variável	**12.328**	2.767
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**(41.573)**	(234)
Rendimento variável	**(680)**	(5)
	324.679	357.096

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2015, o montante de Euros 345.811.000 (2014: Euros 234.084.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

Conforme referido na nota 22 e de acordo com a política contabilística 1 e), no exercício de 2015 foram transferidos para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda Euros 1.742.354.000, relativo à totalidade da carteira de dívida pública Portuguesa anteriormente contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade de modo a proceder à respetiva alienação.

8. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Prejuízos em operações com ativos financeiros detidos até à maturidade	**-**	**(14.492)**

9. OUTROS PROVEITOS/(CUSTOS) DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
PROVEITOS		
Prestação de serviços	**31.758**	30.819
Venda de cheques e outros	**11.492**	11.316
Outros proveitos de exploração	**17.717**	19.932
	60.967	62.067
CUSTOS		
Impostos	**9.651**	9.462
Donativos e quotizações	**2.996**	2.972
Contribuição sobre o setor bancário	**22.053**	31.622
Contribuição para o fundo de resolução	**5.777**	6.911
Contribuição para o fundo único de resolução	**30.843**	-
Outros custos de exploração	**16.142**	23.956
	87.462	74.923
	(26.495)	(12.856)

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier* 1) e dos fundos próprios complementares (*Tier* 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde a contribuição anual a entregar no ano de 2015 ao Fundo de Resolução, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º1, do RGICSF que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado"). Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição será transferida para o Fundo Único de Resolução até 31 de janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3, do Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas, em 21 de maio de 2014.

10. CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Remunerações	**260.472**	288.568
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo Pensões e outros benefícios		
Custo normal	**(1.918)**	(4.353)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	**5.706**	3.116
	3.788	**(1.237)**
Outros encargos sociais obrigatórios	**74.650**	81.645
	78.438	80.408
Encargos sociais facultativos	**22.372**	28.086
Prémio de antiguidade	**2.208**	3.731
Outros custos	**1.700**	240
	365.190	401.033

As remunerações fixas pagas e encargos sociais suportados com os membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são anlisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Remunerações	**2.073**	2.080	**578**	577	**5.394**	7.757
Complemento de reforma	**1.205**	702	**-**	-	**-**	-
Fundo de Pensões	**19**	25	**-**	-	**61**	43
Outros encargos sociais obrigatórios	**531**	468	**137**	152	**1.479**	1.918
Prémio de antiguidade	**44**	-	**-**	-	**143**	181
	3.872	3.275	715	729	7.077	9.899

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante 2015, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 103.000 (2014: Euros 101.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, tendo sido regularizado, no início de 2016, o montante de Euros 63.000, tal como referido no ponto 77. do "Relatório do Governo Societário"

Relativamente ao exercício de 2015 e de 2014, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2015, foram pagos Euros 4.729.000 (2014: Euros 929.000) de indemnizações por cessação de funções a elementos chave de gestão.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2015	2014
Direção	**1.006**	1.117
Enquadramento	**1.685**	1.768
Específicas / Técnicas	**2.868**	3.103
Outras funções	**1.866**	2.121
	7.425	**8.109**

11. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Água, energia e combustíveis	**11.565**	12.510
Material de consumo corrente	**2.848**	3.136
Rendas e alugueres	**31.690**	39.245
Comunicações	**14.848**	15.885
Deslocações, estadas e representações	**4.538**	4.457
Publicidade	**11.476**	10.302
Conservação e reparação	**11.825**	16.205
Cartões e crédito imobiliário	**1.941**	1.651
Estudos e consultas	**10.247**	10.433
Informática	**12.361**	13.414
Outsourcing e trabalho independente	**97.304**	99.267
Outros serviços especializados	**14.933**	15.154
Formação do pessoal	**1.010**	814
Seguros	**3.541**	3.633
Contencioso	**5.614**	6.228
Transportes	**6.753**	6.642
Outros fornecimentos e serviços	**8.528**	9.327
	251.022	268.303

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 28.783.000 (2014: Euros 35.847.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

O Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Imóveis	**Viaturas**	**Total**	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	**18.289**	**1.258**	**19.547**	22.140	1.835	23.975
1 ano até 5 anos	**6.420**	**915**	**7.335**	5.837	1.557	7.394
Mais de 5 anos	**6.536**	**18**	**6.554**	6.376	7	6.383
	31.245	**2.191**	**33.436**	34.353	3.399	37.752

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas do Banco no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

	2015	2014
Serviços de revisão legal	**1.600**	1.689
Outros serviços de garantia de fiabilidade	**1.068**	874
Outros serviços	**684**	527
	3.352	3.090

12. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
ATIVOS INTANGÍVEIS:		
Software	**5.829**	6.031
Outros ativos intangíveis	**31**	28
	5.860	6.059
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:		
Imóveis	**10.392**	12.307
Equipamento		
Mobiliário	**904**	877
Máquinas	**138**	134
Equipamento informático	**3.257**	3.081
Instalações interiores	**772**	743
Viaturas	**1.462**	721
Equipamento de segurança	**1.058**	1.087
Outros equipamentos	**21**	22
	18.004	18.972
	23.864	25.031

13. IMPARIDADE DO CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Risco País		
Dotação do exercício	**7.766**	5.667
	7.766	5.667
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**544.866**	1.164.886
Reversão do exercício	**(12.321)**	-
Risco País		
Dotação do exercício	**-**	262
Reversão do exercício	**(360)**	-
Recuperações de crédito e de juros	**(25.666)**	(12.449)
	506.519	1.152.699
	514.285	1.158.366

De acordo com a política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco aplica nas suas contas as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do exercício, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística apresentada na nota 1 b).

14. IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Dotação do exercício	**96.532**	137.014
Reversão do exercício	**(15)**	(2.028)
	96.517	134.986

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda - Dotação do exercício inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Banco no montante de Euros 61.494.000 (2014: Euros 123.919.000), nomeadamente relacionadas com as participações detidas nos fundos de restruturação, conforme referido na nota 53.

15. OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO		
Dotação do exercício	**37.451**	161.779
Reversão do exercício	**(9.670)**	(3.272)
PROVISÕES PARA RISCO PAÍS		
Dotação do exercício	**779**	1.753
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS		
Dotação do exercício	**29.322**	42.935
Reversão do exercício	**-**	(17)
	57.882	203.178

16. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS E OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Alienação de negócios de subsidiárias	**98.258**	242.147
Alienação de outros ativos	**3.679**	(16.100)
	101.937	226.047

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias corresponde em 2015, à mais valia obtida na alienação de 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia) e à mais valia obtida na alienação da totalidade da participação que o Banco detinha na Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias correspondia em 2014, à mais valia obtida na alienação da participação que o Banco detinha no Banco Millennium Angola, S.A. à sociedade BCP África, S.G.P.S., Lda.

A rubrica Alienação de outros ativos corresponde às mais e menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Banco e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

17. RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**226.057**	**(684.424)**
Resultado líquido ajustado	**226.057**	**(684.424)**
N.º médio de ações	**56.888.944.247**	42.829.744.183
Resultado por ação básico (Euros)	**0,004**	(0,016)
Resultado por ação diluído (Euros)	**0,004**	(0,016)

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

O Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

Em julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. Em junho de 2014, o Banco tinha procedido à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data.

Em 2015 e 2014 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos, os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por estes, em 2014, apresentarem um efeito antidiluidor e em 2015 não estar definido o valor de conversão das ações a emitir de acordo com a portaria 150-A/2012 de 17 de maio que será a base para a determinação desse efeito.

18. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Caixa	**350.155**	315.807
Bancos Centrais	**189.745**	217.030
	539.900	532.837

A rubrica Bancos Centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

19. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Em instituições de crédito no país	**483**	376
Em instituições de crédito no estrangeiro	**42.114**	31.135
Valores a cobrar	**95.558**	192.426
	138.155	223.937

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Aplicações em outras instituições de crédito no país	**89.374**	143.364
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	**702.233**	1.142.094
	791.607	1.285.458
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	**(24.233)**	(16.467)
	767.374	1.268.991

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de Euros 105.067.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 30.537.000) relativo a aplicações junto de empresas controladas por membros do Conselho de Administração, conforme referido na nota 47 b).

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Banco tem o montante de Euros 325.020.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 351.075.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colaterais das referidas operações.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Até 3 meses	**651.669**	973.780
3 meses até 6 meses	**4.988**	-
6 meses até 1 ano	**24.032**	40.000
1 ano até 5 anos	**95.672**	236.678
Mais de 5 anos	**15.246**	35.000
	791.607	1.285.458

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
PROVISÃO RISCO PAÍS SOBRE APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**16.467**	10.800
Dotação do exercício	**7.766**	5.667
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**24.233**	16.467

A rubrica Provisões para risco país sobre aplicações em instituições de crédito inclui, em 31 de dezembro de 2015, o montante de Euros 23.022.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 15.888.000) relativo a entidades residentes em Angola.

21. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito ao setor público	**1.064.563**	1.177.440
Crédito com garantias reais	**20.860.262**	20.315.611
Crédito com outras garantias	**7.053.471**	8.718.681
Crédito sem garantias	**1.341.911**	1.448.117
Crédito sobre o estrangeiro	**2.181.609**	2.507.121
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.062.903**	1.069.188
Capital em locação	**2.179.201**	2.215.806
	35.743.920	37.451.964
Crédito vencido – menos de 90 dias	**54.604**	78.164
Crédito vencido – mais de 90 dias	**3.741.966**	3.817.540
	39.540.490	41.347.668
Imparidade para riscos de crédito	**(4.434.699)**	(4.586.737)
	35.105.791	36.760.931

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 11.678.762.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 11.903.237.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o Banco efetua a anulação contabilística dos créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica, sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

Conforme detalhado na nota 48, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Em 31 de dezembro de 2015 e conforme referido na nota 53, o Banco procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito, no montante de Euros 1.534.604.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 1.443.739.000). O montante de venda dos créditos alienados, durante o exercício de 2015, ascendeu a Euros 90.865.000 (2014: Euros 336.130.000).

Em 31 de dezembro de 2015, os acionistas qualificados que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração e na nota 38, e aos quais o Grupo concedeu crédito e/ou garantias, representavam em termos agregados 20,55% do capital social (31 de dezembro de 2014: 32,2%).

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o crédito que o Banco concedeu a acionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de Euros 63.536.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 70.465.000), conforme nota 47 a). A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto

de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria. O montante de provisões constituído para estes contratos é nulo em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
CRÉDITO NÃO TITULADO		
Crédito por desconto de efeitos	**260.281**	298.508
Crédito em conta corrente	**1.793.438**	2.152.942
Descobertos em depósitos à ordem	**771.183**	870.093
Empréstimos	**11.079.974**	11.430.258
Crédito imobiliário	**16.627.514**	17.355.967
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.062.903**	1.069.188
Capital em locação	**2.179.201**	2.215.806
	33.774.494	35.392.762
CRÉDITO TITULADO		
Papel comercial	**1.655.569**	1.729.210
Obrigações	**313.857**	329.992
	1.969.426	2.059.202
	35.743.920	37.451.964
Crédito vencido – menos de 90 dias	**54.604**	78.164
Crédito vencido – mais de 90 dias	**3.741.966**	3.817.540
	39.540.490	41.347.668
Imparidade para riscos de crédito	**(4.434.699)**	(4.586.737)
	35.105.791	36.760.931

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**325.591**	326.079
Indústrias extrativas	**47.343**	53.032
Alimentação, bebidas e tabaco	**325.685**	340.033
Têxteis	**451.880**	472.372
Madeira e cortiça	**161.823**	143.715
Papel, artes gráficas e editoras	**172.016**	168.303
Químicas	**587.427**	492.891
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**596.311**	601.199
Eletricidade, água e gás	**802.446**	938.691
Construção	**2.997.461**	3.235.060
Comércio a retalho	**915.468**	894.893
Comércio por grosso	**1.218.655**	1.204.966
Restaurantes e hotéis	**944.628**	1.151.819
Transportes e comunicações	**1.483.423**	1.337.261
Serviços	**8.986.792**	9.803.778
Crédito ao consumo	**2.376.755**	2.473.252
Crédito hipotecário	**16.358.710**	16.867.617
Outras atividades nacionais	**7.731**	7.864
Outras atividades internacionais	**780.345**	834.843
	39.540.490	41.347.668
Imparidade para riscos de crédito	**(4.434.699)**	(4.586.737)
	35.105.791	36.760.931

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	113.137	75.609	113.827	23.018	325.591
Indústrias extrativas	23.441	8.233	5.309	10.360	47.343
Alimentação, bebidas e tabaco	182.998	69.379	59.605	13.703	325.685
Têxteis	215.814	89.328	114.433	32.305	451.880
Madeira e cortiça	66.761	33.332	43.466	18.264	161.823
Papel, artes gráficas e editoras	50.967	62.010	49.009	10.030	172.016
Químicas	302.443	115.119	100.854	69.011	587.427
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	231.151	187.947	125.738	51.475	596.311
Eletricidade, água e gás	91.245	145.074	562.108	4.019	802.446
Construção	983.534	284.991	712.827	1.016.109	2.997.461
Comércio a retalho	344.695	208.242	219.382	143.149	915.468
Comércio por grosso	516.119	312.637	216.288	173.611	1.218.655
Restaurantes e hotéis	103.159	182.398	535.097	123.974	944.628
Transportes e comunicações	361.973	284.214	529.109	308.127	1.483.423
Serviços	2.784.614	2.126.577	2.961.027	1.114.574	8.986.792
Crédito ao consumo	530.783	768.725	585.462	491.785	2.376.755
Crédito hipotecário	7.617	169.664	16.003.810	177.619	16.358.710
Outras atividades nacionais	9	10	3	7.709	7.731
Outras atividades internacionais	210.085	169.038	393.494	7.728	780.345
	7.120.545	**5.292.527**	**23.330.848**	**3.796.570**	**39.540.490**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	1.064.563	-	-	-	1.064.563
Crédito com garantias reais	1.759.732	3.284.555	15.815.975	2.088.172	22.948.434
Crédito com outras garantias	1.164.497	1.311.340	4.577.634	408.508	7.461.979
Crédito sem garantias	1.341.911	-	-	1.098.112	2.440.023
Crédito sobre o estrangeiro	706.961	289.367	1.185.281	58.931	2.240.540
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.062.903	-	-	16.344	1.079.247
Capital em locação	19.978	407.265	1.751.958	126.503	2.305.704
	7.120.545	**5.292.527**	**23.330.848**	**3.796.570**	**39.540.490**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	136.042	64.498	104.735	20.804	326.079
Indústrias extrativas	30.826	7.936	5.523	8.747	53.032
Alimentação, bebidas e tabaco	194.654	66.968	61.612	16.799	340.033
Têxteis	235.840	91.342	106.888	38.302	472.372
Madeira e cortiça	56.511	31.935	20.778	34.491	143.715
Papel, artes gráficas e editoras	44.181	61.899	48.008	14.215	168.303
Químicas	188.182	131.640	114.081	58.988	492.891
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	226.617	156.427	160.587	57.568	601.199
Eletricidade, água e gás	135.264	198.463	589.770	15.194	938.691
Construção	1.132.155	466.535	704.207	932.163	3.235.060
Comércio a retalho	308.084	212.716	206.696	167.397	894.893
Comércio por grosso	519.547	302.887	202.181	180.351	1.204.966
Restaurantes e hotéis	148.531	176.849	560.669	265.770	1.151.819
Transportes e comunicações	310.524	332.737	580.529	113.471	1.337.261
Serviços	3.803.680	2.142.431	2.647.628	1.210.039	9.803.778
Crédito ao consumo	553.425	817.343	529.231	573.253	2.473.252
Crédito hipotecário	9.437	160.963	16.535.620	161.597	16.867.617
Outras atividades nacionais	104	229	288	7.243	7.864
Outras atividades internacionais	197.777	253.261	364.493	19.312	834.843
	8.231.381	**5.677.059**	**23.543.524**	**3.895.704**	**41.347.668**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	1.177.440	-	-	-	1.177.440
Crédito com garantias reais	272.273	3.519.762	16.523.576	1.922.798	22.238.409
Crédito com outras garantias	3.240.405	1.398.568	4.079.708	698.353	9.417.034
Crédito sem garantias	1.448.117	-	-	981.459	2.429.576
Crédito sobre o estrangeiro	1.007.050	347.366	1.152.705	91.433	2.598.554
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.069.188	-	-	23.044	1.092.232
Capital em locação	16.908	411.363	1.787.535	178.617	2.394.423
	8.231.381	**5.677.059**	**23.543.524**	**3.895.704**	**41.347.668**

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o detalhe das operações de securitização é o seguinte:

Caravela SME No.3

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.3 ascende a Euros 2.417.154.000.

Caravela SME No.4

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.4 ascende a Euros 1.060.382.000.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Valor bruto	**2.532.397**	2.613.060
Juros ainda não devidos	**(353.196)**	(397.254)
Valor líquido	**2.179.201**	2.215.806

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
PARTICULARES		
Habitação	**61.458**	65.144
Consumo	**19.122**	20.996
Outros	**127.790**	143.737
	208.370	229.877
EMPRESAS		
Mobiliário	**261.355**	247.231
Imobiliário	**1.709.476**	1.738.698
	1.970.831	1.985.929
	2.179.201	2.215.806

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por setores da atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**1.283**	1.674
Indústrias extrativas	**19**	35
Alimentação, bebidas e tabaco	**81**	164
Têxteis	**222**	194
Madeira e cortiça	**10.079**	304
Papel, artes gráficas e editoras	**94**	10
Químicas	**245**	101
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**-**	304
Construção	**3.451**	5.204
Comércio a retalho	**924**	1.014
Comércio por grosso	**19.493**	19.577
Restaurantes e hotéis	**571**	678
Transportes e comunicações	**481**	354
Serviços	**6.415**	2.917
Crédito ao consumo	**40.562**	24.577
Outras atividades nacionais	**26**	9
Outras atividades internacionais	**126**	135
	84.072	57.251

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a Euros 39.582.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 22.523.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**23.018**	20.804
Indústrias extrativas	**10.360**	8.747
Alimentação, bebidas e tabaco	**13.703**	16.799
Têxteis	**32.305**	38.302
Madeira e cortiça	**18.264**	34.491
Papel, artes gráficas e editoras	**10.030**	14.215
Químicas	**69.011**	58.988
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**51.475**	57.568
Eletricidade, água e gás	**4.019**	15.194
Construção	**1.016.109**	932.163
Comércio a retalho	**143.149**	167.397
Comércio por grosso	**173.611**	180.351
Restaurantes e hotéis	**123.974**	265.770
Transportes e comunicações	**308.127**	113.471
Serviços	**1.114.574**	1.210.039
Crédito ao consumo	**491.785**	573.253
Crédito hipotecário	**177.619**	161.597
Outras atividades nacionais	**7.709**	7.243
Outras atividades internacionais	**7.728**	19.312
	3.796.570	3.895.704

A análise do crédito vencido por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito com garantias reais	**2.088.172**	1.922.798
Crédito com outras garantias	**408.508**	698.353
Crédito sem garantias	**1.098.112**	981.459
Crédito sobre o estrangeiro	**58.931**	91.433
Crédito tomado em operações de *factoring*	**16.344**	23.044
Capital em locação	**126.503**	178.617
	3.796.570	3.895.704

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
IMPARIDADE PARA CRÉDITO VENCIDO E OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS		
Saldo em 1 de janeiro	**4.583.265**	4.211.907
Transferências	**71.822**	(157.170)
Dotação do exercício	**544.866**	1.164.886
Reversão do exercício	**(12.321)**	-
Utilização de imparidade	**(754.352)**	(636.358)
Saldo em 31 de dezembro	**4.433.280**	4.583.265
PROVISÃO PARA RISCO PAÍS:		
Saldo em 1 de janeiro	**3.472**	3.210
Transferências	**(1.693)**	-
Dotação do exercício	**-**	262
Reversão do exercício	**(360)**	-
Saldo em 31 de dezembro	**1.419**	3.472
	4.434.699	4.586.737

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A rubrica Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos inclui, em 31 de dezembro de 2015, o montante de Euros 1.419.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 3.472.000) relativos à imparidade constituída para créditos concedidos a entidades residentes em países que estão sujeitos a risco país segundo Instrução do Banco de Portugal.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**23.894**	23.706
Indústrias extrativas	**12.002**	9.562
Alimentação, bebidas e tabaco	**14.862**	19.175
Têxteis	**34.969**	41.443
Madeira e cortiça	**30.739**	40.047
Papel, artes gráficas e editoras	**11.846**	13.753
Químicas	**94.302**	69.365
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**51.156**	57.733
Eletricidade, água e gás	**46.231**	37.433
Construção	**1.003.523**	900.812
Comércio a retalho	**153.865**	174.747
Comércio por grosso	**181.531**	196.144
Restaurantes e hotéis	**198.748**	300.753
Transportes e comunicações	**314.499**	76.013
Serviços	**918.413**	1.127.334
Crédito ao consumo	**531.497**	716.999
Crédito hipotecário	**760.359**	716.984
Outras atividades nacionais	**43.082**	47.631
Outras atividades internacionais	**9.181**	17.103
	4.434.699	4.586.737

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito com garantias reais	**2.385.894**	2.319.285
Crédito com outras garantias	**436.428**	747.371
Crédito sem garantias	**1.297.490**	1.134.208
Crédito sobre o estrangeiro	**121.884**	154.063
Crédito tomado em operações de *factoring*	**15.886**	21.314
Capital em locação	**177.117**	210.496
	4.434.699	4.586.737

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por setor de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**2.964**	475
Indústrias extrativas	**270**	239
Alimentação, bebidas e tabaco	**3.770**	6.837
Têxteis	**10.325**	12.299
Madeira e cortiça	**9.433**	10.020
Papel, artes gráficas e editoras	**5.692**	23.426
Químicas	**3.723**	46.738
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**7.109**	10.058
Eletricidade, água e gás	**290**	157
Construção	**95.753**	187.181
Comércio a retalho	**29.946**	46.579
Comércio por grosso	**43.531**	47.209
Restaurantes e hotéis	**35.822**	13.468
Transportes e comunicações	**10.291**	8.251
Serviços	**369.409**	145.178
Crédito ao consumo	**112.259**	77.320
Crédito hipotecário	**114**	6
Outras atividades nacionais	**10.467**	755
Outras atividades internacionais	**3.184**	162
	754.352	636.358

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito com garantias reais	**65.169**	41.373
Crédito com outras garantias	**21.053**	31.764
Crédito sem garantias	**647.396**	500.062
Crédito sobre o estrangeiro	**19.858**	61.548
Capital em locação	**876**	1.611
	754.352	636.358

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2015 e 2014, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Agricultura e silvicultura	**83**	76
Indústrias extrativas	**1**	80
Alimentação, bebidas e tabaco	**269**	141
Têxteis	**486**	248
Madeira e cortiça	**270**	203
Papel, artes gráficas e editoras	**8**	197
Químicas	**315**	243
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**470**	1.102
Eletricidade, água e gás	**6**	-
Construção	**17.210**	1.504
Comércio a retalho	**423**	689
Comércio por grosso	**875**	1.053
Restaurantes e hotéis	**67**	241
Transportes e comunicações	**110**	238
Serviços	**1.569**	2.597
Crédito ao consumo	**3.328**	3.648
Crédito hipotecário	**8**	-
Outras atividades nacionais	**168**	189
	25.666	12.449

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2015 e 2014, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito sem garantias	**25.555**	12.277
Crédito sobre o estrangeiro	**68**	119
Capital em locação	**43**	53
	25.666	12.449

22. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**3.294.591**	2.405.462
De outros emissores	**1.553.649**	1.297.071
	4.848.240	3.702.533
Títulos vencidos	**4.075**	4.077
Imparidade para títulos vencidos	**(4.075)**	(4.077)
	4.848.240	3.702.533
Ações e outros títulos de rendimento variável	**2.229.490**	2.181.064
	7.077.730	5.883.597
Derivados de negociação	**846.752**	968.560
	7.924.482	6.852.157

A rubrica Derivados de negociação inclui em 31 de dezembro de 2015 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de Euros 46.000 (31 de dezembro 2014: montante nulo de Euros).

Em 31 de dezembro de 2015, a análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Negociação	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	27.573	152.018	2.193.395	2.372.986
Estrangeiros	38.280	-	2.495	40.775
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	17.007	-	1.139.881	1.156.888
Estrangeiros	69.465	-	331.371	400.836
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	-	880.830	880.830
	152.325	**152.018**	**4.547.972**	**4.852.315**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	152.325	**152.018**	**4.543.897**	**4.848.240**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Ações de empresas				
Nacionais	308	-	71.097	71.405
Estrangeiras	1	-	18.624	18.625
Unidades de participação	14	-	2.139.188	2.139.202
Outros títulos	258	-	-	258
	581	-	**2.228.909**	**2.229.490**
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	846.752	-	-	846.752
	999.658	**152.018**	**6.772.806**	**7.924.482**
Nível 1	218.347	152.018	4.271.090	4.641.455
Nível 2	609.055	-	184.727	793.782
Nível 3	172.256	-	2.253.838	2.426.094
Instrumentos financeiros ao custo	-	-	63.151	63.151

Em 31 de dezembro de 2014, a análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014			
	Negociação	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	193.972	-	1.316.544	1.510.516
Estrangeiros	73.379	-	6.621	80.000
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	1.072	-	884.739	885.811
Estrangeiros	97.919	-	317.418	415.337
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	-	814.946	814.946
	366.342	-	3.340.268	3.706.610
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.077)	(4.077)
	366.342	-	3.336.191	3.702.533
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Ações de empresas				
Nacionais	332	-	83.634	83.966
Estrangeiras	9	-	462	471
Unidades de participação	20	-	2.095.584	2.095.604
Outros títulos	1.023	-	-	1.023
	1.384	-	2.179.680	2.181.064
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	968.560	-	-	968.560
	1.336.286	-	5.515.871	6.852.157
Nível 1	439.791	-	3.100.089	3.539.880
Nível 2	896.495	-	208.710	1.105.205
Nível 3	-	-	2.127.157	2.127.157
Instrumentos financeiros ao custo	-	-	79.915	79.915

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 45.

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 31 de dezembro de 2015, a reserva de justo valor no montante de Euros 85.340.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 160.078.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 452.898.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 379.443.000).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 e), o Banco efetuou, no primeiro semestre de 2010, reclassificações de Instrumentos financeiros.

Relativamente a instrumentos classificados no nível 3, conforme nota 7, em 31 de dezembro de 2015, foram registados em Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 5.834.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 935.000). Em 31 de dezembro de 2015, não foi registado em Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda qualquer montante (31 de dezembro de 2014: Euros: 1.000).

No exercício de 2015, de acordo com a política contabilística 1 e), o Banco procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 1.742.354.000, cujo valor de mercado era, na data de transferência, de Euros 2.024.570.000. A decisão surge no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas novas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. Nos termos do disposto na IAS 39 face às suas características e enquadramento na norma (IAS 39 AG 22 alínea e)), esta decisão não implicou o *tainting* da restante carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade. Conforme referido na nota 7, parte destes títulos foram alienados durante 2015.

Conforme referido na nota 53 a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 1.352.163.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 1.267.071.000) referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 35.441.000) refere-se a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados. Os instrumentos são valorizados de acordo com as cotações publicadas pelas Sociedades Gestoras de Fundos.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.265.367	-	2.265.367	(90.546)	18.574	2.193.395
Estrangeiros	2.472	-	2.472	23	-	2.495
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.178.788	(91.193)	1.087.595	48.211	-	1.135.806
Estrangeiros	318.990	(19.719)	299.271	31.879	221	331.371
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	881.107	-	881.107	(277)	-	880.830
	4.646.724	**(110.912)**	**4.535.812**	**(10.710)**	**18.795**	**4.543.897**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais	151.974	(85.002)	66.972	4.125	-	71.097
Estrangeiras	272	(150)	122	18.502	-	18.624
Unidades de participação	2.322.599	(256.834)	2.065.765	73.423	-	2.139.188
	2.474.845	**(341.986)**	**2.132.859**	**96.050**	**-**	**2.228.909**
	7.121.569	**(452.898)**	**6.668.671**	**85.340**	**18.795**	**6.772.806**

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1.282.622	-	1.282.622	20.978	12.944	1.316.544
Estrangeiros	6.440	-	6.440	181	-	6.621
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	892.563	(69.566)	822.997	57.132	533	880.662
Estrangeiros	295.705	-	295.705	21.448	265	317.418
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	815.107	-	815.107	(161)	-	814.946
	3.292.437	**(69.566)**	**3.222.871**	**99.578**	**13.742**	**3.336.191**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais	162.310	(82.589)	79.721	3.913	-	83.634
Estrangeiras	243	(15)	228	234	-	462
Unidades de participação	2.266.504	(227.273)	2.039.231	56.353	-	2.095.584
	2.429.057	**(309.877)**	**2.119.180**	**60.500**	**-**	**2.179.680**
	5.721.494	**(379.443)**	**5.342.051**	**160.078**	**13.742**	**5.515.871**

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	2.356.135	-	-	16.851	2.372.986
Estrangeiros	40.775	-	-	-	40.775
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	976.997	103.949	71.866	4.076	1.156.888
Estrangeiros	291.191	80.551	29.094	-	400.836
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	880.830	-	-	-	880.830
	4.545.928	**184.500**	**100.960**	**20.927**	**4.852.315**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	4.545.928	**184.500**	**100.960**	**16.852**	**4.848.240**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL					
Ações de empresas					
Nacionais	24.204	1.147	13.548	32.506	71.405
Estrangeiras	-	322	18.277	26	18.625
Unidades de participação	4.368	14	2.121.053	13.767	2.139.202
Outros títulos	258	-	-	-	258
	28.830	**1.483**	**2.152.878**	**46.299**	**2.229.490**
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	**66.697**	**607.799**	**172.256**	-	**846.752**
	4.641.455	**793.782**	**2.426.094**	**63.151**	**7.924.482**

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.510.516	-	-	-	1.510.516
Estrangeiros	80.000	-	-	-	80.000
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	679.326	196.583	5.825	4.077	885.811
Estrangeiros	363.781	20.332	31.224	-	415.337
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	814.946	-	-	-	814.946
	3.448.569	**216.915**	**37.049**	**4.077**	**3.706.610**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	3.448.569	**216.915**	**37.049**	-	**3.702.533**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL					
Ações de empresas					
Nacionais	4.055	982	10.623	68.306	83.966
Estrangeiras	9	300	-	162	471
Unidades de participação	4.672	-	2.079.485	11.447	2.095.604
Outros títulos	1.023	-	-	-	1.023
	9.759	**1.282**	**2.090.108**	**79.915**	**2.181.064**
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	**81.552**	**887.008**	-	-	**968.560**
	3.539.880	**1.105.205**	**2.127.157**	**79.915**	**6.852.157**

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 45.

Durante o exercício de 2015 foram reclassificados do nível 2 para o nível 1 um montante de Euros 93.716.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 79.419.000) relativo a títulos que passaram a cumprir com os requisitos deste nível, conforme descrito na nota 45.

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de Euros 92.092.000 (31 de dezembro de 2014: valor positivo de Euros 38.280.000) registadas em Reservas de Justo Valor. O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 360.952.000 em 31 de dezembro de 2015 (31 de dezembro de 2014: Euros 238.781.000) e não foram geradas valias no exercício. Não foram efetuadas transferências de e para este nível.

Os ativos classificados no nível 3, incluem unidades de participação em fundos de investimentos fechados, no montante de Euros 2.121.053.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 2.079.485.000), cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 212.105.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 207.949.000) na Situação Líquida (Reserva de justo valor).

Adicionalmente, os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida pelo Banco Comercial Português S.A. na Visa Europe Limited, no montante de Euros 18.276.000, em resultado da sua valorização no âmbito da transação em curso com a Visa International, conforme referido nas notas 40 e 44.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2015		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.879	18.879	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	236.866	230.475	(6.391)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	73. 533	81.442	7.909
			333.653	335.171	1.518

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2015, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	487	(1.558)	(1.071)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	9.140	-	9.140
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	130	-	130
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.508	252	3.760
	13.265	(1.306)	11.959

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2015, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	2015		
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.558)	1.613	(55)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(53.746)	47.355	-	(6.391)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	7.909	7.909
	(55.304)	**48.968**	**7.854**	**1.518**

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2014		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.213	18.213	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	698.421	745.776	47.355
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	73.151	80.294	7.143
			794.160	**848.658**	**54.498**

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2014, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	826	4.411	5.237
Ativos financeiros detidos até à maturidade	30.443	-	30.443
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	436	-	436
Ativos financeiros detidos até à maturidade	10.418	(6.709)	3.709
	42.123	**(2.298)**	**39.825**

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2014, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	2014		
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.411	(2.798)	(1.613)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	81.930	(34.575)	-	47.355
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	7.143	7.143
	86.341	(37.373)	5.530	54.498

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**379.444**	323.670
Transferências	**5.640**	52.201
Dotação/(Reversão) por Reservas de justo valor	**7.577**	(8.158)
Dotação por resultados	**96.517**	137.013
Reversão por resultados	**-**	(2.027)
Utilização de imparidade	**(36.281)**	(123.255)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**452.897**	379.444

O Banco reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Banco, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.329	1.757	502.588	1.866.312	-	2.372.986
Estrangeiros	43	-	38.378	2.354	-	40.775
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	11.085	1.468	639.512	500.748	4.075	1.156.888
Estrangeiros	1.790	3.594	126.460	268.992	-	400.836
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	356.573	524.257	-	-	-	880.830
	371.820	531.076	1.306.938	2.638.406	4.075	4.852.315
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	371.820	531.076	1.306.938	2.638.406	-	4.848.240
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais					71.405	71.405
Estrangeiras					18.625	18.625
Unidades de participação					2.139.202	2.139.202
Outros títulos					258	258
					2.229.490	2.229.490
	371.820	531.076	1.306.938	2.638.406	2.229.490	7.077.730

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	21	82.644	896.155	531.696	-	1.510.516
Estrangeiros	10	5.131	74.489	370	-	80.000
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	7.176	86.719	511.910	275.929	4.077	885.811
Estrangeiros	1.366	20.812	70.654	322.505	-	415.337
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	36.123	778.823	-	-	-	814.946
	44.696	974.129	1.553.208	1.130.500	4.077	3.706.610
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	44.696	974.129	1.553.208	1.130.500	-	3.702.533
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais					83.966	83.966
Estrangeiras					471	471
Unidades de participação					2.095.604	2.095.604
Outros títulos					1.023	1.023
					2.181.064	2.181.064
	44.696	974.129	1.553.208	1.130.500	2.181.064	5.883.597

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total
Têxteis	-	-	-	361	361
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	13.240	11	-	-	13.251
Químicas	25.000	-	-	-	25.000
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Construção	-	941	-	2.540	3.481
Comércio por grosso	-	852	-	176	1.028
Restaurantes e hotéis	-	14.293	-	-	14.293
Transportes e comunicações	480.875	28.901	-	-	509.776
Serviços	1.034.534	45.028	2.139.202	-	3.218.764
Outras atividades internacionais	-	-	258	-	258
	1.553.649	**90.030**	**2.139.460**	**4.075**	**3.787.214**
Títulos Públicos	2.413.761	-	880.830	-	3.294.591
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	3.967.410	**90.030**	**3.020.290**	**-**	**7.077.730**

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total
Têxteis	-	-	-	361	361
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	13.040	11	-	-	13.051
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Eletricidade, água e gás	-	8	-	-	8
Construção	-	952	-	2.540	3.492
Comércio por grosso	-	983	-	176	1.159
Restaurantes e hotéis	-	69	-	-	69
Transportes e comunicações	365.060	41.366	-	-	406.426
Serviços	918.971	40.543	2.095.604	2	3.055.120
Outras atividades nacionais	-	-	1.023	-	1.023
	1.297.071	**84.437**	**2.096.627**	**4.077**	**3.482.212**
Títulos Públicos	1.590.516	-	814.946	-	2.405.462
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	2.887.587	**84.437**	**2.911.573**	**-**	**5.883.597**

O Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	966.802	1.326.731	10.547.812	12.841.345	513.663	479.483
Opções de taxa de juro (compra)	825	20.309	146.688	167.822	1.373	-
Opções de taxa de juro (venda)	1	219.709	146.688	366.398	-	596
Outros contratos de taxa de juro	-	26.250	53.212	79.462	44.040	45.817
	967.628	**1.592.999**	**10.894.400**	**13.455.027**	**559.076**	**525.896**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	31.022	55.112	-	86.134	-	-
DERIVADOS DE MOEDA:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (*Fwd*)	56.792	39.100	199	96.091	917	1.285
Swaps de moeda	1.777.642	561.144	-	2.338.786	14.687	19.561
Opções cambiais (compra)	13.680	22.828	-	36.508	804	-
Opções cambiais (venda)	11.344	24.586	-	35.930	-	841
	1.859.458	**647.658**	**199**	**2.507.315**	**16.408**	**21.687**
DERIVADOS DE AÇÕES/INSTRUMENTOS DE DÍVIDA:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	360.291	1.794.535	1.544.975	3.699.801	3.625	15.666
Opções ações/índices (venda)	-	-	1	1	-	4.500
Outras Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	12.194	-
	360.291	**1.794.535**	**1.544.976**	**3.699.802**	**15.819**	**20.166**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	420.661	-	-	420.661	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	82.289	-	82.289	66.697	-
Opções ações/índices (venda)	-	82.300	-	82.300	-	62.211
	420.661	**164.589**	-	**585.250**	**66.697**	**62.211**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	**86.888**	-	-	**86.888**	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	242.800	921.150	1.635.250	2.799.200	188.706	14.971
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	11.164	11.164	-	-
	242.800	**921.150**	**1.646.414**	**2.810.364**	**188.706**	**14.971**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	3.430.177	4.956.342	14.085.989	22.472.508	780.009	582.720
Bolsa	538.571	219.701	-	758.272	66.697	62.211
DERIVADOS EMBUTIDOS					46	-
	3.968.748	**5.176.043**	**14.085.989**	**23.230.780**	**846.752**	**644.931**

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	337.888	1.005.129	11.712.245	13.055.262	645.283	624.379
Opções de taxa de juro (compra)	-	130.200	216.782	346.982	429	-
Opções de taxa de juro (venda)	-	130.200	215.936	346.136	-	1.752
Outros contratos de taxa de juro	4.777	20.453	105.027	130.257	48.170	48.170
	342.665	**1.285.982**	**12.249.990**	**13.878.637**	**693.882**	**674.301**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	16.473	15.649	-	32.122	-	-
DERIVADOS DE MOEDA:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (*Fwd*)	64.959	32.712	402	98.073	2.394	2.748
Swaps de moeda	2.006.412	544.439	-	2.550.851	42.582	11.641
Opções cambiais (compra)	6.264	1.429	-	7.693	27	-
Opções cambiais (venda)	4.846	1.429	-	6.275	-	17
	2.082.481	**580.009**	**402**	**2.662.892**	**45.003**	**14.406**
DERIVADOS DE AÇÕES/INSTRUMENTOS DE DÍVIDA:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	123.731	680.084	1.133.972	1.937.787	4.347	11.673
Opções ações/índices (venda)	2.696	-	-	2.696	-	-
Outras Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	8.316	-
	126.427	**680.084**	**1.133.972**	**1.940.483**	**12.663**	**11.673**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	323.450	-	-	323.450	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	8.000	88.387	96.387	81.552	-
Opções ações/índices (venda)	-	8.000	88.400	96.400	-	81.568
	323.450	**16.000**	**176.787**	**516.237**	**81.552**	**81.568**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	**30.312**	-	-	**30.312**	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	10.000	-	2.803.640	2.813.640	135.460	24.478
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	13.216	13.216	-	-
	10.000	-	**2.816.856**	**2.826.856**	**135.460**	**24.478**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	2.561.573	2.546.075	16.201.220	21.308.868	887.008	724.858
Bolsa	370.235	31.649	176.787	578.671	81.552	81.568
DERIVADOS EMBUTIDOS					-	54
	2.931.808	**2.577.724**	**16.378.007**	**21.887.539**	**968.560**	**806.480**

23.DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
INSTRUMENTOS DE COBERTURA				
Swaps	**39.094**	**40.923**	53.157	28.547
Outros	**170**	**-**	-	-
	39.264	**40.923**	53.157	28.547

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco adota, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos e depósitos e empréstimos com taxa de juro fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no exercício em análise no montante negativo de Euros 2.484.000 (31 de dezembro de 2014: montante positivo de Euros 7.795.000), enquanto que as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa não registaram quaisquer montantes de inefetividade.

No exercício de 2015 foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash flow hedge*, no montante positivo de Euros 912.000. Em 2014 não foram efetuadas quaisquer reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash flow hedge*.

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos, efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

Itens cobertos	2015	2014
Crédito	**4.772**	1.632
Depósitos	**(32.530)**	(34.277)
Títulos emitidos	**(68.026)**	(95.854)
	(95.784)	**(128.499)**

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	4.040	139.291	2.891.016	3.034.347	32.171	40.923
Outros	150.000	-	-	150.000	170	-
	154.040	**139.291**	**2.891.016**	**3.184.347**	**32.341**	**40.923**
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	5.700.000	5.700.000	6.923	-
	154.040	**139.291**	**8.591.016**	**8.884.347**	**39.264**	**40.923**

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	59.596	720.901	1.362.693	2.143.190	50.305	28.547
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	2.000.000	2.000.000	2.852	-
	59.596	**720.901**	**3.362.693**	**4.143.190**	**53.157**	**28.547**

24. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**50.597**	1.917.366
De outros emissores	**376.766**	393.815
	427.363	2.311.181

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2015, o montante de Euros 236.866.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 698.421.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 22.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2015, o montante de Euros 73.533.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 73.151.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 22.

No exercício de 2015, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 1.742.354.000, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de Euros 2.024.570.000. A decisão surge no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas novas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. Nos termos do disposto na IAS 39 face às suas características e enquadramento na norma (IAS 39, AG 22, alínea e)), esta decisão não implicou o *tainting* da restante carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade. Durante 2015, e conforme referido na nota 7, parte destes títulos foram alienados.

Em 31 de dezembro de 2015, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS:						
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.597	56.591
					50.597	56.591
DE OUTROS EMISSORES:						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.190	82.100
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,053%	40.000	38.968	31.773
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest.a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	-0,044%	100.000	98.468	90.835
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.337	53.780
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,412%	69.655	69.669	68.539
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,032%	26.300	26.313	25.794
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,472%	17.800	17.821	14.187
					376.766	367.008
					427.363	423.599

Em 31 de dezembro de 2014, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS:						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	82.366	83.115	83.324
OT 3.85 Pct 05/15.04.2021	Portugal	abril, 2021	3,850%	135.000	142.109	153.460
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.427.953	1.628.905
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	10.057	11.657
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	150.799	177.799
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	52.866	59.636
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.467	57.520
					1.917.366	2.172.301
DE OUTROS EMISSORES:						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	73.810	80.953
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,311%	40.000	38.920	31.338
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest.a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,183%	100.000	98.250	87.365
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.156	55.235
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,622%	87.516	87.541	85.812
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,242%	26.300	26.315	23.019
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,682%	17.800	17.823	11.729
					393.815	375.451
					2.311.181	2.547.752

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	-	50.597	-	50.597
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.191	137.436	211.627
Estrangeiros	-	-	51.337	113.802	165.139
	-	-	176.125	251.238	427.363

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	83.115	-	1.438.011	345.773	1.866.899
Estrangeiros	-	-	50.467	-	50.467
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	73.810	137.170	210.980
Estrangeiros	-	-	51.156	131.679	182.835
	83.115	-	1.613.444	614.622	2.311.181

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Transportes e comunicações	**172.658**	172. 060
Serviços	**204.108**	221.755
	376.766	393.815
Títulos Públicos	**50.597**	1.917.366
	427.363	2.311.181

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

25.INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Instituições de crédito residentes	**277.348**	277.348
Instituições de crédito não residentes	**673.397**	878.877
Outras empresas residentes	**1.377.190**	1.312.451
Outras empresas não residentes	**5.291.981**	5.384.495
	7.619.916	7.853.171
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM:		
Empresas subsidiárias	**(3.919.248)**	(3.801.475)
Empresas associadas e outras participações financeiras	**(3.585)**	(3.585)
	(3.922.833)	(3.805.060)
	3.697.083	4.048.111

O valor dos investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	**3.585**	3.585
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	**260.235**	260.235
Bank Millennium S.A.	**650.642**	857.310
Banque BCP, S.A.S.	**22.754**	21.567
BCP África, S.G.P.S., Lda.	**683.032**	683.032
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	**30.773**	30.773
BCP International B.V.	**1.188.247**	1.102.768
BCP Investment, B.V.	**2.253.669**	2.432.146
BitalPart, B.V.	**1.817.671**	1.817.671
Caracas Financial Services, Limited	**27**	27
FLITPREL III, S.A.	**-**	25
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	**1.500**	1.500
Millennium bcp – Escritório de Representações e Serviços, S/C Lda.	**17.830**	17.347
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A	**-**	16.023
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	**341.088**	341.088
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	**302.324**	221.535
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	**885**	885
Nanium, S.A.	**6.159**	6.159
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	**3**	3
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	**1.030**	1.030
S&P Reinsurance Limited	**14.536**	14.536
Servitrust – Trust Management Services S.A.	**100**	100
SIBS, S.G.P.S., S.A.	**6.700**	6.700
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	**13**	13
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**17.113**	17.113
	7.619.916	7.853.171
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS		
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	**(3.585)**	(3.585)
BCP África, S.G.P.S., Lda.	**(80.791)**	(13.953)
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	**(19.264)**	(20.318)
BCP Investment, B.V.	**(1.414.292)**	(1.363.676)
BitalPart, B.V.	**(1.809.662)**	(1.809.638)
Caracas Financial Services, Limited	**(27)**	(18)
Millennium bcp – Escritório de Representações e Serviços, S/C Lda.	**(17.830)**	(17.347)
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**-**	(273)
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	**(341.088)**	(341.088)
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	**(221.930)**	(221.535)
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	**(781)**	(725)
Nanium, S.A.	**(1.421)**	(905)
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	**(3)**	-
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	**(90)**	-
S&P Reinsurance Limited	**(12.069)**	(11.999)
	(3.922.833)	(3.805.060)
	3.697.083	4.048.111

Durante o exercício de 2015, foram alienados 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia), a totalidade da participação na Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e foi liquidada a participação da FLITPREL III, S.A.

Durante o primeiro semestre de 2014, o Banco alienou a participação que detinha no Banco Millennium Angola, S.A. à sociedade BCP África, S.G.P.S., Lda.

O valor da Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS:		
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**3.805.060**	3.454.042
Dotação do exercício	**119.099**	444.823
Reversão do exercício	**(1.054)**	(93.805)
Utilização de imparidade	**(273)**	-
Diferenças cambiais	**1**	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**3.922.833**	3.805.060

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco é apresentada na nota 54.

O Banco procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos em subsidiárias e associadas.

Relativamente às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente as sociedades BCP Investment B.V., Bitalpart, B.V., Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. e BCP International B.V., a análise da imparidade foi efetuada considerando o valor recuperável dos negócios controlados por cada uma destas sociedades.

O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j), foi determinado pelo maior entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso foi determinado tendo por base: (i) o plano de negócios aprovado pela gestão de cada sociedade para o exercício de 2016 a 2020; e (ii) os seguintes pressupostos consoante a natureza das atividades das sociedades e a respetiva geografia:

	2015			2014		
	Taxa de desconto	**Taxa de desconto**	**Taxa de crescimento**	Taxa de desconto	Taxa de desconto	Taxa de crescimento
	Exercício explícito	**Perpetuidade**	**Perpetuidade**	Exercício explícito	Perpetuidade	Perpetuidade
Portugal	**8,750% a 10,750%**	**9,280% a 11,280%**	**-4,500% a 2,800%**	9,000% a 11,000%	10,850%	-3,100% a 2,600%
Polónia	**9,000%**	**9,000%**	**2,500%**	8,875%	9,850%	0,000%
Angola	**17,500%**	**17,500%**	**n.a.**	17,000%	17,000%	0,000%
Moçambique	**19,000%**	**19,000%**	**9,200%**	17,000%	17,000%	0,000%
Suíça	**9,500%**	**9,905%**	**0,000%**	9,625%	11,475%	0,000%

Com base nos resultados das análises efetuadas, o Banco reconheceu imparidade no exercício de 2015, conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Dotações	Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	-	-	-	-	3.585
BCP África, S.G.P.S., Lda.	13.953	66.838	-	-	-	80.791
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	20.318	-	(1.054)	-	-	19.264
BCP Investment B.V.	1.363.676	50.616	-	-	-	1.414.292
BitalPart, B.V.	1.809.638	24	-	-	-	1.809.662
Caracas Financial Services, Limited	18	8	-	-	1	27
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Lda.	17.347	483	-	-	-	17.830
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A	273	-	-	(273)	-	-
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	-	-	-	-	341.088
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	221.535	395	-	-	-	221.930
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A	725	56	-	-	-	781
Nanium, S.A.	905	516	-	-	-	1.421
Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda	-	3	-	-	-	3
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda	-	90	-	-	-	90
S&P Reinsurance Limited	11.999	70	-	-	-	12.069
	3.805.060	119.099	(1.054)	(273)	1	3.922.833

26. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	**1.549.353**	1.400.152
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	**26.883**	26.883
	1.576.236	1.427.035
Imparidade	**(319.794)**	(317.096)
	1.256.442	1.109.939

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da: (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Banco uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Banco um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 28.975.000 (31 de dezembro 2014: Euros 12.392.000).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a três sociedades imobiliárias adquiridas pelo Banco no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Banco pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**317.096**	348.550
Transferências	**6.000**	24.348
Dotação do exercício	**66.555**	36.616
Utilização de imparidade	**(69.857)**	(92.418)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**319.794**	317.096

27. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Imóveis	**548.985**	567.192
Equipamento		
Mobiliário	**69.713**	68.968
Máquinas	**15.767**	15.467
Equipamento informático	**162.987**	159.575
Instalações interiores	**95.858**	96.033
Viaturas	**7.047**	4.726
Equipamento de segurança	**65.536**	66.367
Outros equipamentos	**3.000**	3.060
Obras em curso	**7.613**	3.136
Outros ativos tangíveis	**33**	33
	976.539	984.557
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente	**(18.004)**	(18.972)
Relativas a exercícios anteriores	**(748.850)**	(752.712)
	(766.854)	(771.684)
	209.685	212.873

Os movimentos da rubrica de Outros ativos tangíveis durante o ano de 2015, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO:						
Imóveis	567.192	400	(12.637)	(6.027)	57	548.985
Equipamento						
Mobiliário	68.968	2.196	(1.461)	-	10	69.713
Máquinas	15.467	332	(81)	44	5	15.767
Equipamento informático	159.575	6.227	(2.825)	-	10	162.987
Instalações interiores	96.033	471	(853)	205	2	95.858
Viaturas	4.726	2.938	(628)	-	11	7.047
Equipamento de segurança	66.367	255	(1.120)	32	2	65.536
Outros equipamentos	3.060	-	(60)	-	-	3.000
Obras em curso	3.136	10.074	(149)	(5.448)	-	7.613
Outros ativos tangíveis	33	-	-	-	-	33
	984.557	**22.893**	**(19.814)**	**(11.194)**	**97**	**976.539**
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:						
Imóveis	376.350	10.392	(11.756)	(4.370)	11	370.627
Equipamento						
Mobiliário	66.375	904	(1.452)	-	4	65.831
Máquinas	15.034	138	(81)	-	2	15.093
Equipamento informático	154.775	3.257	(2.769)	-	6	155.269
Instalações interiores	92.088	772	(805)	(21)	-	92.034
Viaturas	2.378	1.462	(435)	-	6	3.411
Equipamento de segurança	61.627	1.058	(1.116)	-	-	61.569
Outros equipamentos	3.024	21	(58)	-	-	2.987
Outros ativos tangíveis	33	-	-	-	-	33
	771.684	**18.004**	**(18.472)**	**(4.391)**	**29**	**766.854**

28. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Software	**28.383**	23.412
Outros ativos intangíveis	**189**	180
	28.572	23.592
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente	**(5.860)**	(6.059)
Relativas a exercícios anteriores	**(10.047)**	(7.645)
	(15.907)	(13.704)
	12.665	9.888

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis durante o ano de 2015, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO:						
Software	23.412	8.618	(3.666)	-	19	28.383
Outros ativos intangíveis	180	-	(1)	-	10	189
	23.592	8.618	(3.667)	-	29	28.572
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:						
Software	13.653	5.829	(3.666)	-	4	15.820
Outros ativos intangíveis	51	31	-	-	5	87
	13.704	5.860	(3.666)	-	9	15.907

29.IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os ativos e passivos por impostos diferidos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
IMPOSTOS DIFERIDOS NÃO DEPENDENTES DE RENDIBILIDADE FUTURA[a]						
Imparidade do crédito	**874.302**	**-**	**874.302**	808.456	-	808.456
Benefícios a empregados[b]	**765.021**	**-**	**765.021**	683.461	-	683.461
	1.639.323	**-**	**1.639.323**	1.491.917	-	1.491.917
IMPOSTOS DIFERIDOS DEPENDENTES DE RENDIBILIDADE FUTURA						
Outros ativos tangíveis	**-**	**3.200**	**(3.200)**	-	3.270	(3.270)
Perdas por imparidade	**880.009**	**-**	**880.009**	842.719	-	842.719
Ativos financeiros disponíveis para venda	**-**	**21.166**	**(21.166)**	-	44.743	(44.743)
Prejuízos fiscais	**311.355**	**-**	**311.355**	423.557	-	423.557
Outros	**149.455**	**44.453**	**105.002**	150.943	43.209	107.734
	1.340.819	**68.819**	**1.272.000**	1.417.219	91.222	1.325.997
TOTAL DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	**2.980.142**	**68.819**	**2.911.323**	2.909.136	91.222	2.817.914
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	**(68.819)**	**(68.819)**	**-**	(91.222)	(91.222)	-
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**2.911.323**	**-**	**2.911.323**	2.817.914	-	2.817.914

(a) – Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Inclui o montante de Euros 91.399.000 (2014: Euros 0) associado a gastos e variações patrimoniais não deduzidos por força da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

(b) – O saldo em 31 de dezembro de 2015 inclui o montante de Euros 104.413.000, associado a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Na sequência da Lei n.º 61/2014 sobre o Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos ('Regime'), o Banco deliberou em Assembleia Geral de 15 de outubro de 2014 a adesão a este regime.

O Regime é aplicável aos ativos por impostos diferidos que resultem da não dedutibilidade de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados.

Os referidos ativos por impostos diferidos são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo:

(i) Registe um resultado líquido negativo do período nas suas contas individuais anuais;
(ii) Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

De acordo com o Regime, nos casos em que tenha sido registado um resultado líquido negativo do exercício, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário é o correspondente à proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios. O crédito tributário pode ser utilizado na compensação de dívidas fiscais, abrangendo as relativas a impostos estaduais sobre o rendimento e o património que constituam seu encargo e cujo facto gerador não ocorra posteriormente à data daquela conversão.

O montante do crédito tributário que não seja compensado com dívidas tributárias é reembolsado ao sujeito passivo. Nos casos em que a conversão em crédito tributário opere por efeito do registo de um resultado líquido negativo do período, o sujeito passivo constituirá uma reserva especial, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

Descrição	2015	2014
Taxa de IRC[a]	**21,0%**	21,0%
Taxa de derrama municipal	**1,5%**	1,5%
Taxa de derrama estadual	**7,0%**	7,0%
TOTAL[b]	**29,5%**	29,5%

(a) – Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;
(b) – Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Em 2014, a redução da taxa de IRC originou um gasto por impostos diferidos no montante de Euros 167.363.000.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de Euros 343.549.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 400.808.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística, conforme referido nas notas 1, 10 e 46. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 37.805.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 40.506.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida, é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social, é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Banco).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	2015	2014
2017	**29.739**	137.206
2018	**108.634**	110.693
2019 e seguintes	**172.982**	175.658
	311.355	423.557

Conforme referido na política contabilística e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expetativa do Banco da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o respetivo plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração para o período de 2016-2018.

As demonstrações financeiras previsionais do Banco, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2016 e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos, tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, ao mesmo tempo que incorporam as prioridades estratégicas do Banco.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

(i) da margem financeira, traduzindo o impacto positivo do reembolso dos CoCos e da descida sustentada do custo dos depósitos a prazo de clientes;
(ii) da redução dos custos operacionais, em virtude da diminuição do número de colaboradores e de sucursais; e
(iii) das dotações para imparidades de crédito.

O montante dos impostos diferidos não reconhecidos, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Prejuízos fiscais	**435.145**	397.385

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Banco, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Resultado do exercício	**Reservas e resultados transitados**	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura[a]				
Imparidade do crédito	**65.846**	**-**	78.855	-
Benefícios a empregados	**15.599**	**65.961**	(55.002)	(44.913)
	81.445	**65.961**	23.853	**(44.913)**
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	**70**	**-**	304	-
Perdas por imparidade	**37.290**	**-**	106.123	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	**-**	**23.577**	-	(16.346)
Prejuízos fiscais	**(132.245)**	**20.043**	112.564	94.292
Outros	**(2.732)**	**-**	33.679	-
	(97.617)	**43.620**	252.670	77.946
	(16.172)	**109.581**	276.523	33.033
IMPOSTOS CORRENTES				
Exercício atual	**(5.261)**	**-**	(5.153)	-
Correções de exercícios anteriores	**(506)**	**-**	(488)	-
	(5.767)	**-**	(5.641)	-
	(21.939)	**109.581**	270.882	33.033

(a) – Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto).

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Resultado antes de impostos	**247.996**	(955.306)
Taxa de imposto corrente	**29,5%**	31,5%
Imposto esperado	**(73.159)**	300.921
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável[a]	**(61.833)**	(157.684)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável[b]	**72.585**	195.232
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	**40**	748
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente[c]	**40.722**	(65.156)
Correções de exercícios anteriores	**1.399**	(495)
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	**(1.693)**	(2.684)
	(21.939)	270.882
Taxa efetiva	**8,8%**	28,4%

Referências:

(a) – Corresponde essencialmente ao imposto associado ao acréscimo de provisões não aceites para efeitos fiscais e da contribuição sobre o setor bancário.

(b) – Trata-se essencialmente do imposto associado à dedução para apuramento do lucro tributável dos dividendos recebidos, para efeitos da eliminação da dupla tributação económica e de mais-valias obtidas na alienação de participações.

(c) – Respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites.

30. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Devedores	**118.244**	99.243
Suprimentos	**224.832**	128.935
Outras imobilizações financeiras	**15.832**	23.278
Valores a cobrar	**34.280**	26.037
Outros impostos a recuperar	**19.426**	18.833
Bonificações a receber	**8.164**	6.412
Associadas	**183.842**	189.949
Juros e outros proveitos a receber	**33.331**	31.005
Despesas antecipadas	**29.421**	32.000
Operações sobre títulos a receber	**177.439**	33.897
Valores a debitar a clientes	**221.968**	240.283
Prestações suplementares de capital	**212.128**	512.684
Contas diversas	**203.640**	120.515
	1.482.547	1.463.071
Imparidade para outros ativos	**(370.910)**	(265.845)
	1.111.637	1.197.226

Conforme referido na nota 53, a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 207.611.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 109.918.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 2.939.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Associadas inclui o montante de Euros 182.000.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 182.000.000) relativo a dividendos a receber de subsidiárias do Banco.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 21.898.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 46.

A rubrica Prestações suplementares de capital, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	**54.195**	51.295
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	**134.225**	438.761
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	**18.000**	18.000
Outros	**5.708**	4.628
	212.128	512.684

Os movimentos da imparidade para outros ativos, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**265.845**	181.066
Transferências	**93.626**	(24.446)
Dotação do exercício	**14.331**	111.454
Reversão do exercício	**(33)**	-
Utilização de imparidade	**(2.859)**	(2.229)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**370.910**	265.845

31. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais						
Banco de Portugal	-	**4.184.912**	**4.184.912**	-	6.056.724	6.056.724
Outros Bancos Centrais estrangeiros	-	**353.279**	**353.279**	-	-	-
Depósitos de outras instituições de crédito no país	**532.899**	**494.393**	**1.027.292**	421.824	197.009	618.833
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	**271.322**	**2.443.199**	**2.714.521**	210.990	3.834.540	4.045.530
	804.221	**7.475.783**	**8.280.004**	632.814	10.088.273	10.721.087

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Até 3 meses	**5.693.002**	8.131.549
3 meses até 6 meses	**180.206**	429.332
6 meses até 1 ano	**186.786**	106.028
1 ano até 5 anos	**1.581.002**	1.608.661
Mais de 5 anos	**639.008**	445.517
	8.280.004	10.721.087

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Banco tem, em 31 de dezembro de 2015, o montante de Euros 56.520.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 108.190.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

32. DEPÓSITOS DE CLIENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	**13.387.148**	**137.036**	**13.524.184**	9.148.696	922.495	10.071.191
Depósitos a prazo	-	**15.295.861**	**15.295.861**	-	21.542.646	21.542.646
Depósitos de poupança	-	**2.323.222**	**2.323.222**	-	1.247.036	1.247.036
Depósitos ao justo valor através de resultados	-	**3.617.491**	**3.617.491**	-	1.918.419	1.918.419
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	-	**89.966**	**89.966**	-	-	-
Outros	**203.423**	**96.607**	**300.030**	184.525	92.081	276.606
	13.590.571	**21.560.183**	**35.150.754**	9.333.221	25.722.677	35.055.898

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido durante 2015, uma perda de Euros 1.302.000 (2014: perda de Euros 4.642.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, ascende, em 31 de dezembro de 2015, a Euros 3.605.424.000 (31 dezembro 2014: Euros 1.902.445.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
DEPÓSITOS À ORDEM	**13.524.184**	10.071.191
DEPÓSITOS A PRAZO E DE POUPANÇA:		
Até 3 meses	**7.057.424**	10.870.042
3 meses até 6 meses	**4.355.350**	4.707.689
6 meses até 1 ano	**4.934.764**	5.132.284
1 ano até 5 anos	**1.116.539**	1.862.342
Mais de 5 anos	**155.006**	217.325
	17.619.083	22.789.682
DEPÓSITOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS:		
Até 3 meses	**326.421**	166.473
3 meses até 6 meses	**529.869**	142.850
6 meses até 1 ano	**1.252.055**	624.166
1 ano até 5 anos	**1.509.146**	984.930
	3.617.491	1.918.419
BILHETES DO TESOURO E OUTROS ATIVOS COM ACORDOS DE RECOMPRA:		
Até 3 meses	**89.966**	-
OUTROS:		
Até 3 meses	**183.530**	186.606
Mais de 5 anos	**116.500**	90.000
	300.030	276.606
	35.150.754	35.055.898

33. TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO		
Obrigações	**1.426.317**	1.484.626
Obrigações hipotecárias	**1.331.294**	1.344.712
MTNs	**464.032**	1.114.275
	3.221.643	3.943.613
Periodificações	**42.620**	52.132
	3.264.263	3.995.745
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Obrigações	**43.607**	36.560
MTNs	**160.150**	159.960
	203.757	196.520
Periodificações	**3.996**	3.395
	207.753	199.915
CERTIFICADOS	**507.845**	392.528
	3.979.861	4.588.188

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 2015, uma perda de Euros 6.342.000 (2014: ganho de Euros 644.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

Em 31 de dezembro de 2015 os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Banco, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO					
BCP Ob Cx E. I. S. mar 06/16	março, 2006	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.082
BCP Cov Bonds jun 07/17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	930.800	950.126
BCP Cov Bonds out 09/16	outubro, 2009	outubro, 2016	Taxa fixa de 3,750%	376.550	381.168
BCP Frn Rend Cres I-11 Eur-jan 2016	janeiro, 2011	janeiro, 2016	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=2,250%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,250%; 5.º semestre=3,750%; 6.º semestre=4,250%; 7.º semestre=4,750%; 8.º semestre=5,250%; 9.º semestre=5,750%; 10.º semestre=6,250%	2.500	2.505
BCP Ob Mil Rend M 1 Ser-Val M Nr5	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=2,650%; 2.º semestre=2,750%; 3.º semestre=2,875%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=3,250%; 7.º semestre=3,375%; 8.º semestre=3,500%; 9.º semestre=3,750%; 10.º semestre=4,250%	10.400	10.589
BCP Rend M 2 Ser-Val M Nr 6	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=4,250%; 9.º semestre=4,500%; 10.º semestre=5,125%	58.541	59.759
BCP Sfe Rend M Sr 2-Val Mob Nr 7	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=4,250%; 9.º semestre=4,500%; 10.º semestre=5,125%	125	128
BCP Rend M 3 Ser-Val M Nr 8	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,625%; 5.º semestre=3,875%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,375%; 8.º semestre=4,625%; 9.º semestre=4,875%; 10.º semestre=5,625%	31.252	31.932
BCP Sfe Rend M Sr 9-Val Mob Nr 9	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,625%; 5.º semestre=3,875%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,375%; 8.º semestre=4,625%; 9.º semestre=4,875%; 10.º semestre=5,625%	580	592
BCP Rend Sup M 2 S - Val Mob Sr13	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=3,875%; 5.º semestre=4,000%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,250%; 8.º semestre=4,375%; 9.º semestre=4,625%; 10.º semestre=5,125%	2.758	2.817
BCP Iln Permal Macro Hold Class D	junho, 2011	junho, 2021	Indexada a Permal Macro Holding Lda	240	240
BCP Rend Sup M 3 Sr -Val Mob Sr 14	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	5.404	5.520
BCP Ob.Mill Rend Super-Vm Sr Nr 12	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=3,875%; 9.º semestre=4,125%; 10.º semestre=4,625%	662	676

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
BCP Sfe Rendim Super M 3 Sr 15	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	130	133
BCP Rend Super M 4 Ser-Vm Sr 21	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=3,875%; 9.º semestre=4,125%; 10.º semestre=4,625%	310	318
BCP Rend Super M 5 Ser-Vm Sr 22	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=3,875%; 5.º semestre=4,000%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,250%; 8.º semestre=4,375%; 9.º semestre=4,625%; 10.º semestre=5,125%	1.021	1.046
BCP Rend Super M 6 Ser-Vm Sr 23	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	2.614	2.678
BCP Fix jul 2016-Val Mob Sr 38	agosto, 2011	julho, 2016	Taxa fixa de 6,180%	1.750	1.750
BCP Float jun 2016-Val Mob Sr 37	agosto, 2011	junho, 2016	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.330	1.317
BCP Float mar 2018-Val Mob Sr 40	agosto, 2011	março, 2018	Até 03 set 2011: taxa fixa 2,332% ano; após 03 set 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.850	2.624
BCP Float dez 2017-Val Mob Sr 41	agosto, 2011	dezembro, 2017	Até 20 dez 2011: taxa fixa 2,702% ano; após 20 dez 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.450	2.368
BCP Float jun 2017-Val Mob Sr 39	agosto, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	900	878
BCP Float jan 2018-Val Mob Sr 42	agosto, 2011	janeiro, 2018	Até 28 jan 2012: taxa fixa 2,781% ano; após 28 jan 2012: Euribor 6M + 0,950%	2.800	2.598
BCP Float jan 2018-Vm Sr.46	novembro, 2011	janeiro, 2018	Taxa fixa de 1,831% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.ºs e seguintes)	8.750	7.434
BCP Fix out 2019-Vm Sr.44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	5.410
Bcp Float abr 2017-Vm Sr.95-Ref.28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 de abril de 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	90.000	82.508
Bcp Float abr 2016-Vm Sr.82 Ref.15	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 4 de abril de 2012: taxa fixa 2,054% ano; após 4 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	137.200	134.851
Bcp Float jan 2019-Vm 105-Ref.38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 de abril de 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abril de 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	42.835
Bcp Float jul 2016-Vm Sr.87-Ref.20	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 8 de abril de 2012: taxa fixa 2,056% ano; após 8 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	40.000	38.602
Bcp Float abr 2016-Vm Sr.83-Ref.16	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 14 de abril de 2012: taxa fixa 2,071% ano; após 14 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	35.000	34.330
Bcp Float out 2016-Vm 91 Ref.24	dezembro, 2011	outubro, 2016	Até 15 de abril de 2012: taxa fixa 2,072% ano; após 15 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	18.000	17.039
Bcp Float 2 jul 2016-Vm Sr.88 Ref.21	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 30 de abril de 2012: taxa fixa 2,090% ano; após 30 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	45.000	43.221
Bcp Float jul 2017-Vm Sr.97-Ref.30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 de abril de 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abril de 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	25.703
Bcp Float out 2017-Vm Sr.100 Ref.33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 de abril de 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	49.250	43.154
Bcp Float ago 2017-Vm Sr.98-Ref.31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 de maio de 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	5.000	4.460
Bcp Float mai 2016-Vm Sr.84-Ref.17	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 7 de maio de 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 7 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	39.100	38.178
Bcp Float mai 2017-Vm Sr.96-Ref.29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 de maio de 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	44.450	40.372
Bcp Float mai 2018-Vm 104-Ref.37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 de maio de 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	38.500	32.394
Bcp Float fev 2019-Vm 106 Ref.39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 de maio de 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 maio de 2012: Euribor 3M + 1,000%	10.850	9.228
Bcp Float fev 2018-Vm 102-Ref.35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 de maio de 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	56.450	48.516

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
Bcp Float mai 2016-Vm 85-Ref.18	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 20 de maio de 2012: taxa fixa 1,960% ano; após 20 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	21.000	20.463
Bcp Float fev 2017-Vm Sr.94-Ref.27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 de maio de 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	93.250	86.044
Bcp Float ago 2016-Avl Sr.89 Ref.22	dezembro, 2011	agosto, 2016	Até 22 de maio de 2012: taxa fixa 1,965% ano; após 22 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	36.700	35.125
Bcp Float nov 2016-Vm Sr.92-Ref.25	dezembro, 2011	novembro, 2016	Até 26 de maio de 2012: taxa fixa 1,974% ano; após 26 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	8.000	7.504
Bcp Float set 2016 Ref.23 Vm 90	dezembro, 2011	setembro, 2016	Até 3 de junho de 2012: taxa fixa 1,969% ano; após 3 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	13.600	12.975
Bcp Float jun 2016-Vm Sr.86-Ref.19	dezembro, 2011	junho, 2016	Até 20 de junho de 2012: taxa fixa 1,917% ano; após 20 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	47.000	45.525
Bcp Float set 2017-Vm Sr.99-Ref.32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 de junho de 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	14.500	12.871
Bcp Float mar 2016-Vm 81-Ref.14	dezembro, 2011	março, 2016	Até 25 de junho de 2012: taxa fixa 1,910% ano; após 25 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	121.400	119.478
Bcp Float dez 2016-Vm Sr.93-Ref.26	dezembro, 2011	dezembro, 2016	Euribor 3M + 0,500%	19.500	18.189
Bcp Float dez 2017-Vm Sr.101 Ref.34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,500%	65.900	57.066
Bcp Float mar 2018-Vm Sr.103 Ref.36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,500%	49.300	41.963
Bcp Fixa out 2019-Vm Sr.61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	9.479
Bcp Fixa out 19-Vm Sr 110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	3.971
Bcp Floater mar 13-Vm Sr 114	fevereiro, 2012	março, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.000	7.912
Bcp Floater abr 16-Vm Sr 115	fevereiro, 2012	abril, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.700	1.676
Bcp Floater jun 16-Vm Sr 116	fevereiro, 2012	junho, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.586	8.373
Bcp Floater jul 17-Vm Sr 122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	3.429
Bcp Floater nov 18-Vm Sr 124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,600%	30.000	25.065
Bcp Floater jun 18-Vm Sr. 132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,500%	20.000	17.093
Bcp Floater jun 16-Vm Sr. 167	março, 2012	junho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	4.987	4.843
Bcp Floater jul 16-Vm Sr. 168	março, 2012	julho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.513	1.464
Bcp Floater jun 17-Vm Sr. 176	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.225	7.588
Bcp Fixa out 19-Vm Sr. 177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	1.945
Bcp Floater jun 17-Vm Sr 191	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	12.800	11.793
Bcp Floater mar 18-Vm Sr 192	abril, 2012	março, 2018	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,217% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,950%	3.055	2.729
Bcp Fixa out 19-Vm Sr 193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	4.768
Bcp FRNs 5,625 % fev 16-Emtn 843	junho, 2012	fevereiro, 2016	Taxa fixa de 5,625%	10.450	10.420
Bcp 4.75 Por Cento set -Vm Sr 279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	28.019
Mill Rend.Trim dez 20-Vm Sr. 290	dezembro, 2012	dezembro, 2020	Taxa fixa de 4,500%	47.182	47.182
Bcp 3.375 14/27.02.2017 Emtn 852	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Taxa fixa de 3,375%	448.069	451.107
Bcp Cln Brisa Fev 2023 - Epvm Sr 23	fevereiro, 2015	fevereiro, 2023	Taxa fixa de 2,650% - ativo subjacente Brisa 022023	2.000	1.994
Bcp 4.03 Maio 2021 Epvm Sr 33	agosto, 2015	maio, 2021	Até 27 set 2015: taxa 6,961%; após 27 set 2015: taxa fixa 4.030	2.500	2.511
					3.221.643
PERIODIFICAÇÕES					42.620
					3.264.263

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
BCP Cln Portugal - Emtn 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720% ativo subjacente OT – 2018/06	59.100	63.305
BCP Eur Cln Port 2Emis jun 10/18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT – 2018/06	11.550	12.599
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,800% ativo subjacente OT – 2020/06	30.000	33.815
BCP Iln Seleç Merc Emerg 10 fev 16	fevereiro, 2011	fevereiro, 2016	Indexada a MSCI Emerging Market Fund	1.005	1.142
BCP Iln Estr Global Viii/11 Eur	agosto, 2011	agosto, 2016	Taxa fixa de 1,600% por ano	2.260	2.601
Bcp Eur Cln Portugal 3Rd-Emtn 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT – 2018/06	32.700	42.448
Part. Multisetorial Europ.-Emtn 850	junho, 2013	junho, 2018	Indexada ao índice DB SALSA Sectors EUR	4.150	4.240
Inv.Zona Euro I 22012017 Epvm Sr 4	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada ao indice DJ EuroStoxx 50	1.150	1.202
Part Acoes Zona Euro Iii - Epvm Sr 6	março, 2014	março, 2016	Indexada ao indice DJ EuroStoxx 50	1.680	1.785
Inv Merc. Acion Zona Euro-Epvm 11	junho, 2014	junho, 2016	Indexada a um cabaz de 2 índices	3.960	4.081
Cab Blue Chips Z Euro Aut Epvm 15	novembro, 2014	novembro, 2016	Indexada ao indice EuroStoxx 50	5.730	5.829
Inv *Commodities* Autc Epvm 16	novembro, 2014	novembro, 2017	Indexada ao indice S&P GSCI ER	1.340	581
Bcp Reem Parc Eur Ind Xii 14 Epvm 18	dezembro, 2014	dezembro, 2017	1.º trimestre=2,250%; 2.º trimestre=5,400%; 2.º semestre=9,000%; 2.º ano=4,500%; 3.º ano=4,500%	220	192
Bcp Rend Eur Amer Autoc I 15 Eur-Epvm 19	janeiro, 2015	janeiro, 2017	Indexada a um cabaz de 2 indices	2.470	2.461
Bcp Rend Eur Amer Autoc I 15 Usd-Epvm 21	janeiro, 2015	janeiro, 2017	Indexada a um cabaz de 2 indices	937	936
Bcp Reemb Parciais Eur Ind I-Epvm 20	fevereiro, 2015	janeiro, 2018	Até 15 abr 2015: taxa fixa 3,164% ano; após 15 abr 2015 até 15 jul 2015: taxa fixa 5,400%; após 15 jul 2015 até 15 jan 2016: taxa fixa 9,000%; após 15 jan 2016 até 15 jan 2017: taxa fixa 4,500%; após 15 jan 2017 até 15 jan 2018: taxa fixa 4,500%	1.790	1.493
Bcp Reemb Parciais Indic Europ Ii-Epvm 22	fevereiro, 2015	fevereiro, 2017	Até 4 mai 2015: taxa fixa 1,776% ano; após 4 mai 2015 até 4 ago 2015: taxa fixa 3,600%; após 4 ago 2015 até 4 fev 2016: taxa fixa 6,000%; após 4 fev 2016 até 6 fev 2017: taxa fixa 2,983%	334	309
Inv Cabaz Baixa Volatilidade Iv-Epvm 27	abril, 2015	abril, 2016	Indexada ao índice S&P Europe 350 Low Volatility	662	646
Bcp Reemb Parciais Multi Setores Iv-Epvm 25	abril, 2015	abril, 2017	Até 16 jul 2015: taxa fixa 2,000% ano; após 16 jul 2015 até 16 out 2015: taxa fixa 4,800%; após 16 out 2015 até 16 abr 2016: taxa fixa 8,000%; após 16 abr 2016 até 16 abr 2017: taxa fixa 4,000%	314	293
Bcp Retor Ec Zona Eur Autoc Iv-Epvm 26	abril, 2015	abril, 2017	Indexada ao indice DJ EuroStoxx 50	3.050	2.923
Bcp Inv Cabaz Baixa Volatil V-Epvm 28	maio, 2015	maio, 2017	Indexada a S&P Europe 350 Low Volatility	1.580	1.473
Bcp Indic Setor Cupao Fixo Vi-Epvm 29	junho, 2015	junho, 2018	1.º ano taxa fixa 9,000%; 2.º ano e seguintes taxa indexada a um cabaz de 3 indices	2.810	2.347
Bcp Rend Indic Setor Autoc Vii-Epvm 30	julho, 2015	julho, 2017	Indexada a um cabaz de 3 indices	2.180	1.948
Bcp Inv Eur Divid Autoccal. Vii-Epvm 31	julho, 2015	julho, 2018	Indexada ao indice EuroStoxx Select Dividend 30	1.100	990
Bcp Rend Acoes Zon Eur Autc-Epvm 32	agosto, 2015	agosto, 2018	Indexada ao indice EuroStoxx 50 index	1.880	1.632
Bcp Reemb Parc Indic Setor Xi-Epvm 34	novembro, 2015	novembro, 2017	Até 12 fev 2016: taxa fixa 1,500% ano; após 12 fev 2016 até 12 mai 2016: taxa fixa 3,600%; após 12 mai 2016 até 12 nov 2016: taxa fixa 6,000%; após 12 nov 2016 até 12 nov 2017: taxa fixa 3,000%	3.360	3.265
Bcp Rend Indices Globais Autoc Xi-Epvm 36	novembro, 2015	novembro, 2017	Indexada a um cabaz de 3 indices	1.610	1.360
Bcp Invest Bancos Zona Eur Xi-Epvm 37	novembro, 2015	novembro, 2019	Indexada ao indice EuroStoxx Banks	1.000	798
Bcp Invest Eur Glob Autoc Xi 15-Epvm 35	novembro, 2015	novembro, 2017	Indexada ao indice Stoxx Europe 600 index	3.200	3.092

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
Bcp Reemb Par Ind Setor Xii-Epvm 39	dezembro, 2015	dezembro, 2017	Até 11 mar 2016: taxa fixa 1,624% ano; após 11 mar 2016 até 11 jun 2016: taxa fixa 3,900%; após 11 jun 2016 até 11 dez 2016: taxa fixa 6,500%; após 11 dez 2016 até 11 dez 2017: taxa fixa 3,250%	1.258	1.260
Bcp Rend Zon Eur Autoc Xii - Epvm 38	dezembro, 2015	dezembro, 2018	Indexada ao indice Subjacente EuroStoxx 50	3.060	2.711
					203.757
PERIODIFICAÇÕES					3.996
					207.753

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	128.472	401.702	179.911	711.487	4.745	1.426.317
Obrigações hipotecárias	-	-	381.168	950.126	-	1.331.294
MTNs	12.925	-	-	451.107	-	464.032
	141.397	401.702	561.079	2.112.720	4.745	3.221.643
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.785	4.727	5.829	31.266	-	43.607
MTNs	1.142	-	2.601	156.407	-	160.150
	2.927	4.727	8.430	187.673	-	203.757
CERTIFICADOS	-	-	-	-	507.845	507.845
	144.324	406.429	569.509	2.300.393	512.590	3.933.245

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	30.286	1.567	79.352	1.296.610	76.811	1.484.626
Obrigações hipotecárias	-	-	-	1.344.712	-	1.344.712
MTNs	40.374	261.093	211.197	601.611	-	1.114.275
	70.660	262.660	290.549	3.242.933	76.811	3.943.613
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.954	1.777	5.228	27.601	-	36.560
MTNs	3.417	2.579	-	120.977	32.987	159.960
	5.371	4.356	5.228	148.578	32.987	196.520
CERTIFICADOS	-	-	-	-	392.528	392.528
	76.031	267.016	295.777	3.391.511	502.326	4.532.661

34. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Swaps	**575.498**	720.342
Opções	**68.148**	83.336
Derivados embutidos	**-**	54
Forwards	**1.285**	2.748
	644.931	806.480
Nível 1	**62.211**	81.568
Nível 2	**566.212**	716.410
Nível 3	**16.508**	8.502

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 45.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação incluía, em 31 de dezembro de 2014, a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c) no montante de Euros 54.000. Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 22.

35. PROVISÕES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Provisão para riscos gerais de crédito	**333.073**	463.141
Provisões para risco país	**3.069**	2.290
Outras provisões para riscos e encargos	**95.982**	79.325
	432.124	544.756

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
PROVISÃO GENÉRICA PARA CRÉDITO DIRETO		
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**253.609**	282.794
Transferências	**-**	(27.187)
Dotação do exercício	**37.451**	-
Reversão do exercício	**(3.855)**	(3.272)
Diferenças cambiais	**1.150**	1.274
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**288.355**	253.609
PROVISÃO GENÉRICA PARA CRÉDITO POR ASSINATURA		
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**209.532**	47.739
Transferências	**(159.012)**	-
Dotação do exercício	**-**	161.779
Reversão do exercício	**(5.815)**	-
Diferenças cambiais	**13**	14
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**44.718**	209.532
	333.073	463.141

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, n.º 2/99 e n.º 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1 b).

A rubrica Provisão genérica para crédito por assinatura – Transferências, corresponde maioritariamente à transferência para imparidade para riscos de crédito.

Os movimentos das Provisões para risco país, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**2.290**	537
Dotação do exercício	**779**	1.753
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**3.069**	2.290

Os movimentos das Outras provisões para riscos e encargos, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**79.325**	40.337
Transferências	**(12.623)**	(1.134)
Dotação do exercício	**29.322**	42.935
Reversão do exercício	**-**	(17)
Utilização de provisões	**(42)**	(2.796)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**95.982**	79.325

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

36. PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
OBRIGAÇÕES		
Não perpétuas	**668.440**	1.030.732
Perpétuas	**87.672**	196.503
CoCos	**759.813**	762.767
	1.515.925	1.990.002
PERIODIFICAÇÕES	**14.265**	29.362
	1.530.190	2.019.364

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco. Ao longo do exercício

de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier* 1 (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier* 1 (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier* 1. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente, iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Conforme referido na nota 44, foi efetuada, em junho de 2015, uma oferta pública de troca de valores mobiliários por ações que visou o reforço do capital social do Banco. Esta operação foi realizada através de entradas em espécie, sendo parte das novas entradas constituídas pelos valores mobiliários subordinados não perpétuos emitidos pelo Banco, no montante de Euros 370.632.000 e que implicou a extinção destas emissões.

Em 31 de dezembro de 2015, as emissões de passivos subordinados, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS					
Emp. sub. BCP Finance Bank	dezembro, 2006	dezembro, 2016	Ver referência (i)	71.259	71.260
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (ii)	73.785	73.785
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (ii)	20.741	20.741
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (iii)	16.294	16.294
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iv)	9.409	9.409
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.122
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	52.176
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	40.887
Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	26.527
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	13.488
Mbcp Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	22.654
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	50.311
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	24.545
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	25.141
					668.440
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS					
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	23.025	23.025
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 2,250%	5.436	5.436
OBRIGAÇÕES CAIXA PERPÉTUAS					
Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (v)	93	93
BCP – Euro 500 milhões	junho, 2004	-	Ver referência (vi)	43.968	43.501
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	-	Ver referência (vii)	15.942	15.617
					87.672

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
CoCos					
Bcp Coco *Bonds* 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (viii)	750.000	759.813
PERIODIFICAÇÕES					14.265
					1.530.190

Referências:
(i) – Até dezembro 2011 Euribor 3M + 0,335%; Após dezembro 2011, Euribor 3M + 0,800%;
(ii) – 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(iii) – Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iv) – 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(v) – Até 40.º cupão 6,131%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(vi) – Até junho de 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014 Euribor 3M + 2,070%;
(vii) – Até outubro de 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015 Euribor 3M + 1,950%;
(viii) – 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Até 1 ano	**71.260**	-
1 ano até 5 anos	**1.143.893**	1.306.090
Mais de 5 anos	**213.100**	487.409
Indeterminada	**87.672**	196.503
	1.515.925	1.990.002
Periodificações	**14.265**	29.362
	1.530.190	2.019.364

37. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Credores		
Fornecedores	**22.335**	25.371
Por contratos de *factoring*	**12.117**	6.132
Outros credores	**172.679**	216.477
Setor Público Administrativo	**37.905**	45.712
Juros e outros custos a pagar	**18.284**	14.101
Receitas antecipadas	**5.799**	5.514
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	**41.581**	44.375
Operações sobre títulos a liquidar	**40.621**	5.994
Contas diversas	**310.435**	399.295
	661.756	762.971

A rubrica Credores – Outros credores inclui o montante de Euros 45.368.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 46.904.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 44.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 19.858.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 23.656.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores. Esta rubrica incluía ainda, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 35.164.000 relativo à provisão para reestruturação no âmbito do programa de redimensionamento acordado com a Comissão Europeia. Esta provisão foi utilizada em 2015, no âmbito do processo de reestruturação.

A rubrica Credores – Outros credores inclui ainda o montante de Euros 4.245.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 3.153.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, conforme referido na nota 46. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 38.699.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 46.

38. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Na sequência da autorização prestada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015, o Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos 5 dias aplicando um desconto de 7%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2014, o Banco tinha procedido, em junho de 2014, à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações, sem valor nominal, existentes à data, sendo a redução de Euros 2.035.000.000 para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2013.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004;
- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Em outubro de 2011 e julho de 2015, foram efetuadas trocas de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000 em 31 de dezembro de 2015.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital;
- em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital;
- em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

A grande maioria dos títulos associados a estas emissões foram trocadas no âmbito das ofertas públicas de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuadas no decurso de 2011 e 2015. O montante ascende a Euros 2.922.000 em 31 de dezembro de 2015.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core tier* 1 subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

A 31 de dezembro de 2015, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	10.534.115.358	17,84%	17,84%
Grupo Sabadell	2.994.863.413	5,07%	5,07%
Grupo EDP	1.599.763.651	2,71%	2,71%
BlackRock(*)	1.308.152.656	2,22%	2,22%
Grupo Interoceânico	1.207.659.500	2,04%	2,04%
Total de Participações Qualificadas	**17.644.554.578**	**29,88%**	**29,88%**

(*) De acordo com a última informação disponível (BlackRock em 24 de julho de 2014).

39. RESERVA LEGAL

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. O Banco manteve inalterada a sua reserva legal no montante de Euros 193.270.000.

40. RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
RESERVAS DE JUSTO VALOR		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	**85.340**	160.078
Crédito titulado(*)	**(15)**	(20)
Ativos financeiros detidos até à maturidade(*)	**(955)**	(1.207)
Cobertura de fluxos de caixa	**1.876**	2.852
	86.246	161.703
IMPOSTOS		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	**(24.613)**	(47.978)
Crédito titulado	**4**	6
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**282**	356
Cobertura de fluxos de caixa	**(553)**	(841)
	(24.880)	**(48.457)**
RESERVAS DE JUSTO VALOR LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	**61.366**	113.246
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	**(2.321.972)**	(2.299.532)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (aviso n.º 12/01)	**-**	(13.375)
Reserva legal	**193.270**	193.270
Reserva estatutária	**30.000**	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	**1.124.949**	1.821.899
RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	**(973.753)**	**(267.738)**

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A movimentação, durante o exercício de 2015, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Saldo em 1 janeiro	Transferências	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	20.817	282.216	(82.214)	-	(311.641)	(90.822)
Visa Europe Limited	-	-	18.276	-	-	18.276
Outros	138.034	-	(64.611)	96.532	(13.039)	156.916
	158.851	**282.216**	**(128.549)**	**96.532**	**(324.680)**	**84.370**

A rubrica Variação de justo valor inclui a valorização da participação detida pelo Banco Comercial Português S.A. na Visa Europe Limited no montante de Euros 18.276.000 em resultado da sua valorização no âmbito da transação em curso com a Visa International, conforme notas 22 e 44.

A movimentação, durante o exercício de 2014, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Saldo em 1 janeiro	Transferências	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	81.386	-	179.685	-	(240.254)	20.817
Obrigações Hipotecárias BII 2014	138	-	(138)	-	-	-
Outros	22.521	-	97.369	134.986	(116.842)	138.034
	104.045	-	276.916	134.986	(357.096)	158.851

41. TÍTULOS PRÓPRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Valor de Capitais próprios	Número de títulos	Valor unitário médio	Valor de Capitais próprios	Número de títulos	Valor unitário médio
Outros títulos próprios	-			1.239		
	-			1.239		

42. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Garantias e avales prestados	**4.131.930**	4.625.561
Garantias e avales recebidos	**24.335.007**	24.745.316
Compromissos perante terceiros	**5.507.113**	6.094.120
Compromissos assumidos por terceiros	**11.310.949**	10.442.717
Valores recebidos em depósito	**125.913.872**	113.733.613
Valores depositados na Central de Valores	**131.229.816**	119.922.441
Outras contas extrapatrimoniais	**127.031.999**	126.003.321

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS:		
Garantias e avales	**2.985.233**	3.236.055
Cartas de crédito *stand-by*	**66.474**	67.600
Créditos documentários abertos	**290.967**	245.087
Fianças e indemnizações	**427.581**	505.906
Outros passivos eventuais	**361.675**	570.913
	4.131.930	4.625.561
COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	**-**	36.417
Linhas de crédito irrevogáveis	**528.441**	946.394
Outros compromissos irrevogáveis	**123.627**	122.496
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	**4.043.469**	3.977.308
Facilidades em descobertos de conta	**811.576**	1.011.505
	5.507.113	6.094.120

As Garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As Cartas de crédito e os Créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

43. ATIVOS SOB GESTÃO E CUSTÓDIA

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Gestão de patrimónios	**1.915.490**	1.534.264
Depósito e guarda de valores	**122.359.479**	110.474.251
	124.274.969	112.008.515

44. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88

Em junho de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu a um aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos cinco dias aplicando um desconto de 7%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Conclusão da venda da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

O Banco Comercial Português, S.A. ("Banco") concluiu, em maio de 2015, o processo de alienação da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. ("MGA") à Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A. ("Grupo CIMD").

O Banco continuará a comercializar os fundos de investimento geridos pela MGA, dos quais é, aliás, depositário.

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

Em 11 de maio de 2015, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 46,63% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2014;
(ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2014, para Resultados Transitados;
(iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas;
(iv) Aprovação da declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;
(v) Aprovação da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
(vi) Aprovação da cooptação de vogal não executiva do Conselho de Administração para exercício de funções no mandato 2012/2014;
(vii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, para exercerem funções no triénio 2015/2017;
(viii) Eleição dos membros do Conselho Estratégico Internacional, para exercerem funções no triénio 2015/2017;
(ix) Eleição dos membros do Conselho de Remuneração e Previdência para exercerem funções no triénio 2015/2017, e fixada a respetiva remuneração;
(x) Aprovação da designação de sociedade de revisores oficiais de contas independente, para nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, verificar as entradas em espécie e elaborar relatório tendo por objeto os valores mobiliários que constituem as entradas em espécie objeto do Ponto Onze da ordem de trabalhos da Assembleia Geral;
(xi) Aprovação do lançamento de oferta pública de troca de valores mobiliários por ações e consequente reforço por incremento do

capital social até Euros 428.000.000,00 por novas entradas em espécie, mediante a emissão de até 5.350.000.000 novas ações sem valor nominal, sendo:

a) as novas entradas constituídas pelos valores mobiliários emitidos pelo Banco e pela subsidiária BCP Finance Company Ltd com os códigos ISIN PTBCPMOM0002, PTBCLWXE0003, PTBCPZOE0023, PTBIPNOM0062, PTBCTCOM0026, XS0194093844 e XS0231958520, e

b) as novas ações emitidas com preço de emissão por ação correspondente a 93% da média ponderada por volumes da cotação das ações do Banco no mercado regulamentado da Euronext Lisbon nos cinco dias de negociação imediatamente anteriores ao dia do lançamento da oferta pública de troca, sendo, sem prejuízo do valor mínimo legal, o preço de emissão até 0,08 euros por ação correspondente ao valor de emissão e, no excedente, correspondente a ágio, e bem assim sobre a consequente alteração estatutária (n.º 1 do art.º 4.º do contrato de sociedade); e

(xii) Aprovação da proposta de aquisição e a alienação de ações e obrigações próprias.

Alienação de 15,41% do capital social do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

No final do mês de março de 2015, e no âmbito de uma operação de *accelerated placement*, o Banco alienou a investidores institucionais 186.979.631 ações do Bank Millennium, S.A. (Polónia) representativas de 15,41% do capital social do Banco pelo montante de Euros 304 milhões aproximadamente (PLN 1.240 milhões).

Após esta operação, o Banco passou a deter uma participação de 50,1% no capital social do Banco mantendo o controlo, nos termos da IFRS 10. Esta operação gerou uma valia de Euros 30.988.000 em base consolidada, que não teve impacto em resultados dado que a transação não implicou alteração do controlo da subsidiária.

Processo de avaliação de cenários para o ActivoBank

Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. informou que se encontra em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovam a valorização do ActivoBank.

Em março de 2016 foi tomada a decisão de selecionar a Cabot Square Capital LLP, uma entidade gestora de fundos private equity, para uma fase de negociações com carácter de exclusividade, no entanto nenhuma decisão final foi ainda tomada em relação à venda do ActivoBank.

Fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., conseguindo dessa forma obter condições para crescer em contexto adverso e, simultaneamente, adaptar-se às implicações decorrentes da alteração da equivalência de supervisão.

O BCP assinou, em 8 de outubro de 2015, um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.

De acordo com os termos do processo, o BCP passará a exercer influência significativa sobre a nova entidade que passará a ser consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

Proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Foi anunciada a 2 novembro 2015 pela Visa Inc. uma proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. De acordo com a informação publicada pela Visa Inc., os valores da transação incluem Euros 16,5 mil milhões pagos *up-front*, podendo ser acrescido de Euros 4,7 mil milhões, pagos como *earn-out* em dinheiro no final do quarto ano após conclusão da transação, totalizando valores de Euros 21,2 mil milhões. Os valores do *up-front* consideram Euros 11,5 mil milhões pagos em dinheiro e Euros 5 mil milhões em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias Visa Inc. Class A.

Tanto o BCP como o Bank Millennium, como principais membros da Visa Europe Ltd, irão beneficiar desta transação.

Nesta base e conforme referido nas notas 22 e 40, as participações foram valorizadas com base nos valores estimados. Estes valores estão ainda sujeitos a alterações, sendo que os valores finais deverão ser divulgados até ao final do primeiro trimestre de 2016. De acordo com o calendário indicativo da transação, os pagamentos do *up-front* deverão ocorrer até ao final do primeiro semestre de 2016, embora os termos de implementação deste pagamento estejam sujeitos a aprovações regulatórias.

Os dois bancos poderão ainda receber pagamentos relativos ao *earn-out* após o quarto aniversário da conclusão da transação. Este montante dependerá da percentagem que cada banco contribuirá para o negócio da Visa durante os quatro anos após a conclusão da transação.

Os valores inicialmente estimados relativamente ao pagamento em dinheiro foram registados em Reservas de Justo Valor em 2015. Até esta data, o ativo estava registado ao custo considerando que não existia fiabilidade no apuramento do justo valor.

45. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito
Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra
O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2015 é de 0,05% (31 de dezembro de 2014: 0,05%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro). Para dezembro de 2015, a taxa média de desconto foi de 1,22% para as aplicações, de -1,60% para os Repos e 0,05% para os restantes recursos. Em dezembro de 2014, as mesmas tinham sido de 0,42%, -1,31% e 0,37%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda
Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado *Bid-price*, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Reuters e Bloomberg – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade
Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação
Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Reuters e Bloomberg – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida
O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 3,86% em 31 de dezembro de 2015 e de 3,76% em 31 de dezembro de 2014. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes
Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes
O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 0,75% em 31 de dezembro de 2015 e de 0,96% em 31 de dezembro de 2014.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados
Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 5,74% (31 de dezembro de 2014: 6,79%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 6,07% (31 de dezembro de 2014: 7,20%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 0,75% (31 de dezembro de 2014: 1,61%) para emissões colocadas no mercado institucional e 2,89% (31 de dezembro de 2014: 2,76%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitidos, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 82.256.000 (31 de dezembro de 2014: uma diferença positiva de Euros 107.614.000), inclui um montante a receber de Euros 46.000 (31 de dezembro de 2014: um montante a pagar de Euros 54.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2015, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	-0,30%	0,55%	0,47%	1,50%
7 dias	-0,30%	0,56%	0,48%	1,50%
1 mês	-0,23%	0,63%	0,54%	1,55%
2 meses	-0,20%	0,67%	0,62%	1,59%
3 meses	-0,17%	0,75%	0,70%	1,62%
6 meses	-0,10%	0,94%	0,83%	1,67%
9 meses	-0,04%	1,12%	0,96%	1,68%
1 ano	-0,06%	0,85%	1,10%	1,58%
2 anos	-0,03%	1,15%	1,09%	1,65%
3 anos	0,06%	1,38%	1,30%	1,74%
5 anos	0,33%	1,70%	1,58%	1,99%
7 anos	0,62%	1,93%	1,79%	2,21%
10 anos	1,00%	2,17%	2,00%	2,43%
15 anos	1,40%	2,40%	2,17%	2,71%
20 anos	1,57%	2,51%	2,20%	2,73%
30 anos	1,61%	2,60%	2,16%	2,73%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	539.900	539.900	539.900
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	138.155	138.155	138.155
Aplicações em instituições de crédito	-	-	767.374	767.374	791.435
Crédito a clientes	-	-	35.105.791	35.105.791	34.831.924
Ativos financeiros detidos para negociação	999.658	-	-	999.658	999.658
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	6.772.806	-	6.772.806	6.772.806
Derivados de cobertura	39.264	-	-	39.264	39.264
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	427.363	427.363	423.599
	1.190.940	**6.772.806**	**36.978.583**	**44.942.329**	**44.688.759**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.280.004	8.280.004	8.437.741
Depósitos de clientes	3.617.491	-	31.533.263	35.150.754	35.776.428
Títulos de dívida emitidos	715.598	-	3.264.263	3.979.861	4.062.117
Passivos financeiros detidos para negociação	644.931	-	-	644.931	644.931
Derivados de cobertura	40.923	-	-	40.923	40.923
Passivos subordinados	-	-	1.530.190	1.530.190	1.436.318
	5.018.943	**-**	**44.607.720**	**49.626.663**	**50.398.458**

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	532.837	532.837	532.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	223.937	223.937	223.937
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.268.991	1.268.991	1.289.985
Crédito a clientes	-	-	36.760.931	36.760.931	36.464.452
Ativos financeiros detidos para negociação	1.336.286	-	-	1.336.286	1.336.286
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	5.515.871	-	5.515.871	5.515.871
Derivados de cobertura	53.157	-	-	53.157	53.157
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	2.311.181	2.311.181	2.547.752
	1.389.443	**5.515.871**	**41.097.877**	**48.003.191**	**47.964.277**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	10.721.087	10.721.087	10.873.588
Depósitos de clientes	1.918.419	-	33.137.479	35.055.898	35.820.671
Títulos de dívida emitidos	592.443	-	3.995.745	4.588.188	4.695.802
Passivos financeiros detidos para negociação	806.480	-	-	806.480	806.480
Derivados de cobertura	28.547	-	-	28.547	28.547
Passivos subordinados	-	-	2.019.364	2.019.364	2.237.936
	3.345.889	**-**	**49.873.675**	**53.219.564**	**54.463.024**

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	539.900	-	-	-	539.900
Disponibilidades em outras instituições de crédito	138.155	-	-	-	138.155
Aplicações em instituições de crédito	-	-	791.435	-	791.435
Crédito a clientes	-	-	34.831.924	-	34.831.924
Ativos financeiros detidos para negociação	218.347	609.055	172.256	-	999.658
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	-	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.271.090	184.727	2.253.838	63.151	6.772.806
Derivados de cobertura	-	39.264	-	-	39.264
Ativos financeiros detidos até à maturidade	56.591	367.008	-	-	423.599
	5.376.101	**1.200.054**	**38.049.453**	**63.151**	**44.688.759**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.437.741	-	8.437.741
Depósitos de clientes	-	-	35.776.428	-	35.776.428
Títulos de dívida emitidos	507.845	3.554.272	-	-	4.062.117
Passivos financeiros detidos para negociação	62.211	566.212	16.508	-	644.931
Derivados de cobertura	-	40.923	-	-	40.923
Passivos subordinados	-	1.436.318	-	-	1.436.318
	570.056	**5.597.725**	**44.230.677**	**-**	**50.398.458**

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	532.837	-	-	-	532.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	223.937	-	-	-	223.937
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.289.985	-	1.289.985
Crédito a clientes	-	-	36.464.452	-	36.464.452
Ativos financeiros detidos para negociação	439.791	896.495	-	-	1.336.286
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.100.089	208.710	2.127.157	79.915	5.515.871
Derivados de cobertura	-	53.157	-	-	53.157
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.172.301	375.451	-	-	2.547.752
	6.468.955	**1.533.813**	**39.881.594**	**79.915**	**47.964.277**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	10.873.588	-	10.873.588
Depósitos de clientes	-	-	35.820.671	-	35.820.671
Títulos de dívida emitidos	392.528	4.303.274	-	-	4.695.802
Passivos financeiros detidos para negociação	81.568	716.410	8.502	-	806.480
Derivados de cobertura	-	28.547	-	-	28.547
Passivos subordinados	-	2.237.936	-	-	2.237.936
	474.096	**7.286.167**	**46.702.761**	**-**	**54.463.024**

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- as cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- se o seu valor é determinado num mercado ativo; ou
- se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; ou
- o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

46. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 v).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios, é o seguinte:

	2015	2014
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Reformados e Pensionistas	**16.419**	16.323
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	**3.216**	3.065
Pessoal no Ativo	**7.546**	7.857
	27.181	27.245

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS		
Reformados e Pensionistas	**1.860.726**	1.831.928
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	**206.892**	183.598
Pessoal no Ativo	**1.041.416**	1.086.910
	3.109.034	3.102.436
Valor do Fundo	**(3.130.932)**	(3.063.737)
(ATIVOS) / PASSIVOS LÍQUIDOS EM BALANÇO	**(21.898)**	38.699
DESVIOS ATUARIAIS ACUMULADOS RECONHECIDOS EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	**3.016.496**	2.907.826

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	Extra-Fundo	Total	Total
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**2.759.893**	**342.543**	**3.102.436**	2.512.776
Custo normal	**(2.117)**	**199**	**(1.918)**	(4.353)
Custo dos juros	**68.204**	**8.291**	**76.495**	96.705
(Ganhos)/perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	**(687)**	**49**	**(638)**	887
Resultantes de alterações de pressupostos	**-**	**-**	**-**	566.596
Transferência Responsabilidades Fundo (Subsídio Morte)	**18.233**	**(18.233)**	**-**	-
Pagamentos	**(65.571)**	**(21.852)**	**(87.423)**	(79.198)
Programas de reformas antecipadas	**6.769**	**(123)**	**6.646**	1.234
Contribuições dos colaboradores	**8.557**	**-**	**8.557**	9.574
Transferência para outros planos	**4.879**	**-**	**4.879**	(1.785)
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**2.798.160**	**310.874**	**3.109.034**	3.102.436

Em 31 de dezembro de 2015, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 65.571.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 57.177.000).

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem, em 31 de dezembro de 2015, a Euros 328.543.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 296.814.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma, o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam, em 31 de dezembro de 2015, a Euros 74.453.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 78.406.000), com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;
ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo), que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**3.063.737**	2.525.239
Rendimento projetado dos ativos	**70.789**	93.589
Ganhos e (perdas) atuariais	**(109.308)**	96.306
Contribuições para o Fundo	**151.800**	395.200
Pagamentos efetuados	**(65.571)**	(57.177)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**5.853**	2.791
Contribuições de colaboradores	**8.557**	9.574
Transferências para outros planos	**5.075**	(1.785)
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**3.130.932**	3.063.737

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Ações	**647.208**	738.674
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**1.305.349**	898.878
Unidades de participação em fundos mobiliários	**122.664**	188.294
Unidades de participação em fundos imobiliários	**238.123**	271.856
Imóveis	**299.634**	299.173
Aplicações em Bancos e outros	**517.954**	666.862
	3.130.932	3.063.737

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 31 de dezembro de 2015, ascendem a Euros 298.958.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 298.497.000).

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo BCP são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**128.900**	128.694
Aplicações em Bancos	**520.176**	643.547
	649.076	772.241

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
VALORES EM 1 DE JANEIRO	**38.699**	**(12.463)**
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:		
Custo normal	**(1.918)**	(4.353)
Custo / (proveito) dos juros	**5.706**	3.116
Custo com programas de reformas antecipadas	**6.646**	1.234
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(5.853)**	(2.791)
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	**109.308**	(96.306)
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	**(638)**	887
Resultantes de alterações de pressupostos	**-**	566.596
CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO	**(151.800)**	(395.200)
PAGAMENTOS	**(22.048)**	(22.021)
VALORES NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(21.898)**	38.699

Em 31 de dezembro de 2015, a soma entre o Custo com programas de reformas antecipadas no montante de Euros 6.646.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 1.234.000) e o Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar, num proveito de Euros 5.853.000 (31 de dezembro de 2014: um proveito de Euros 2.791.000), foram assignados à provisão para custos de reestruturação, conforme nota 37.

Em 31 de dezembro de 2015 foram efetuadas pelo Banco contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 151.800.000 (31 de dezembro de 2014: contribuições efetuadas pelo Banco em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 395.200.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Banco contabilizou como custo com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 3.788.000 (31 de dezembro de 2014: proveito de Euros 1.237.000), cuja análise é apresentada como se segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Custo dos serviços correntes	**(1.918)**	(4.353)
Custo/(proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	**5.706**	3.116
(Proveito)/Custo do exercício	**3.788**	**(1.237)**

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Banco tem registada uma provisão no montante de Euros 4.245.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 3.153.000). Conforme nota 37, a variação ocorrida resulta de atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**3.153**	4.176
Reforço / (Reposição)	**1.092**	(1.023)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**4.245**	3.153

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	Fundo Banco Comercial Português	
	2015	2014
Taxa de crescimento salarial	**0,75% até 2017** **1,00% após 2017**	0,75% até 2017 1,00% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	**0,00% até 2017** **0,50% após 2017**	0,00% até 2017 0,50% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	**2,50%**	2,50%
Taxa de desconto	**2,50%**	2,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	**TV 73/77 - 2 anos**	TV 73/77 - 2 anos
Mulheres	**TV 88/90 - 3 anos**	TV 88/90 - 3 anos
Taxa de invalidez	**0,00%**	0,00%
Taxa de *turnover*	**0,00%**	0,00%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	**6,50%**	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos dois anos para os homens e em menos três anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds;* e (ii) *duration* das responsabilidades do plano de benefícios.

O Banco face: (i) aos desvios positivos verificados no último exercício, e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 0,75% até 2017 e 1,00% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0,00% até 2017 e de 0,50% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

Apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2016, com base na carteira de 31 de dezembro de 2015:

Classe de Ativos	% da Carteira	Rendimento Esperado
Ações	**20,67%**	8,90%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**41,69%**	1,38%
Unidades de participação em fundos mobiliários	**3,92%**	2,91%
Unidades de participação em fundos imobiliários	**7,61%**	0,06%
Imóveis	**9,57%**	6,58%
Aplicações em Bancos e outros	**16,54%**	1,06%
RENDIMENTO TOTAL ESPERADO		**3,34%**

As perdas atuariais líquidas do exercício no montante de Euros 108.670.000 (31 de dezembro de 2014: perdas atuariais de Euros 471.177.000), são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	2015		2014	
	Valores efetivamente verificados em %	**Euros '000**	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
DESVIOS ENTRE AS RESPONSABILIDADES ESPERADAS E EFETIVAS:				
Taxa de crescimento dos salários	-	-	0,74%	(2.452)
Invalidez	-	-	0,12%	2.935
Desvios de mortalidade	-	-	0,24%	6.025
Outros	-	**(638)**	-0,22%	(5.621)
ALTERAÇÕES DE PRESSUPOSTOS:				
Taxa de desconto	-	-	2,50%	758.899
Taxa de crescimento dos salários	-	-	-	(120.352)
Taxa de crescimento das pensões	-	-	-	(150.273)
Tábua de mortalidade		-		78.322
RENDIMENTO DOS FUNDOS	**0,46%**	**109.308**	8,14%	(96.306)
		108.670		471.177

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	2015		2014	
	- 0,25%	**+ 0,25%**	- 0,25%	+ 0,25%
Taxa de Desconto	**137.976**	**(129.552)**	134.082	(127.443)
Taxa de Crescimento das Pensões	**(129.673)**	**136.710**	(104.916)	111.426
Taxa de Crescimento dos Salários	**(43.166)**	**45.327**	(48.152)	50.707

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	2015		2014	
	- 1 ano	**+ 1 ano**	- 1 ano	+ 1 ano
Alteração da tábua de mortalidade	**92.120**	**(92.703)**	91.089	(91.668)

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5%) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5%) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde, cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	**Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)**	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)
Impacto no custo com pensões	**549**	**(549)**	573	(573)
Impacto nas responsabilidades	**49.827**	**(49.827)**	50.606	(50.606)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco. Em 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 45.368.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 46.904.000) e estão cobertas por provisões em igual montante.

O custo relativo aos exercícios de 2015 e 2014 para o prémio de antiguidade, é o seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Custo dos serviços correntes	**2.368**	2.449
Custos dos juros	**1.124**	1.832
(Ganhos) e perdas atuariais	**(1.284)**	(550)
Custo do exercício	**2.208**	3.731

47. PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas na nota 54 – Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A., o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1.ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores de participação superior a 2% do capital social ou direitos de voto do Banco Comercial Português, S.A., bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. A listagem com os detentores de participação qualificada encontra-se detalhada na nota 38.

a) Transações com acionistas detentores de participação qualificada

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos refletidos nas rubricas de ativo e passivo do balanço com acionistas detentores de participação qualificada são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados)	Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de clientes
Grupo Sonangol	3	-	-	414
Grupo Sabadell	-	29.087	810	-
Grupo EDP	63.533	94.556	-	12.596
	63.536	**123.643**	**810**	**13.010**

À data de 31 de dezembro de 2014, os saldos refletidos nas rubricas de ativo e passivo do balanço com acionistas detentores de participação qualificada são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2014						
	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados)	Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financeiros (Derivados)	Passivos subordinados
Grupo Sonangol	800	-	-	735	-	-	-
Grupo Sabadell	1	35.997	101.408	-	-	-	-
Grupo EDP	69.007	22.214	-	191.958	-	-	-
Grupo Interoceânico	14	-	-	350	-	-	-
Grupo Ageas	643	51.437	-	625.109	1.730.090	152.327	476.205
	70.465	**109.648**	**101.408**	**818.152**	**1.730.090**	**152.327**	**476.205**

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco tinha registado na rubrica Outros ativos um montante de Euros 12.952 relacionado com o Grupo Ageas.

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com os acionistas detentores de participação qualificada, refletidos nas rubricas de proveito da demonstração de resultados, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveitos	
	2015	2014	**2015**	2014
Grupo Sonangol	**7**	15	**31**	14
Grupo Sabadell	**1.765**	1.919	**88**	96
Grupo EDP	**3.540**	10.247	**1.959**	3.028
Grupo Interoceânico	**-**	-	**-**	164
Grupo Ageas	**-**	-	**-**	61.682
	5.312	12.181	**2.078**	64.984

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com os acionistas detentores de participação qualificada, refletidos nas rubricas de custos da demonstração de resultados, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e custos equiparados		Comissões custos	
	2015	2014	**2015**	2014
Grupo Sonangol	**7**	20	**1**	1
Grupo Sabadell	**-**	1	**-**	-
Grupo EDP	**832**	9.931	**36**	9
Grupo Ageas	**-**	90.055	**-**	-
	839	100.007	**37**	10

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Banco sobre os acionistas detentores de participação qualificada são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
Grupo Sonangol	**1.522**	3	**157**	110	**-**	-
Grupo Sabadell	**8.668**	8.838	**10**	9	**-**	-
Grupo EDP	**29.366**	173.824	**53.804**	64.397	**150.000**	-
Grupo Interoceânico	**-**	3.178	**-**	11.088	**-**	-
Grupo Ageas	**-**	548	**-**	23.250	**-**	-
	39.556	186.391	**53.971**	98.854	**150.000**	-

b) Transações com membros do Conselho de Administração e Elementos chave de gestão

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Derivados)	Total
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	-	26	-	26
Comissão Executiva	-	159	-	159
Pessoas estreitamente relacionadas	-	20	-	20
Empresas controladas	105.067	-	27	105.094
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	-	6.950	-	6.950
Pessoas estreitamente relacionadas	-	272	-	272
Empresas controladas	-	302	-	302
	105.067	7.729	27	112.823

À data de 31 de dezembro de 2014, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014		
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Total
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membros não executivos	-	20	20
Comissão Executiva	-	129	129
Pessoas estreitamente relacionadas	-	7	7
Empresas controladas	30.537	994	31.531
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO			
Elementos chave de gestão	-	8.274	8.274
Pessoas estreitamente relacionadas	-	293	293
Empresas controladas	-	22	22
	30.537	9.739	40.276

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de passivo do balanço, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de instituições de crédito		Depósitos de clientes		Passivos Financeiros (Derivados)	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Membros não executivos	**-**	-	**3.454**	2.759	**-**	-
Comissão Executiva	**-**	-	**1.336**	391	**-**	-
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**1.825**	1.879	**-**	-
Empresas controladas	**39.510**	155.809	**3.846**	500	**9**	553
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO						
Elementos chave de gestão	**-**	-	**3.152**	3.960	**-**	-
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**1.327**	1.096	**-**	-
Empresas controladas	**-**	-	**174**	198	**-**	-
	39.510	155.809	**15.114**	10.783	**9**	553

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de proveitos da demonstração de resultados, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveito	
	2015	2014	**2015**	2014
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	**-**	-	**99**	73
Comissão Executiva	**-**	-	**21**	15
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**19**	8
Empresas controladas	**1.087**	911	**513**	333
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	**59**	69	**49**	72
Pessoas estreitamente relacionadas	**10**	20	**13**	15
Empresas controladas	**4**	1	**10**	2
	1.160	1.001	**724**	518

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de custos da demonstração de resultados, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	2015	2014	**2015**	2014
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	**39**	69	**2**	1
Comissão Executiva	**17**	30	**1**	-
Pessoas estreitamente relacionadas	**20**	14	**1**	-
Empresas controladas	**142**	187	**13**	2
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	**97**	148	**2**	2
Pessoas estreitamente relacionadas	**14**	22	**1**	4
Empresas controladas	**4**	2	**3**	1
	333	472	**23**	10

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Banco sobre as seguintes partes relacionadas são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Membros não executivos	**-**	-	**126**	201	**-**	35
Comissão Executiva	**-**	-	**124**	121	**-**	-
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**126**	78	**-**	5
Empresas controladas	**-**	412	**55**	87	**-**	-
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO						
Elementos chave de gestão	**-**	-	**515**	642	**74**	41
Pessoas estreitamente relacionadas	**-**	-	**172**	227	**-**	-
Empresas controladas	**-**	-	**14**	5	**-**	-
	-	412	**1.132**	1.361	**74**	81

As remunerações fixas e encargos sociais pagos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	2015	2014	**2015**	2014	**2015**	2014
Remunerações	**2.073**	2.080	**578**	577	**5.394**	7.757
Complemento de reforma	**1.205**	702	**-**	-	**-**	-
Fundo de Pensões	**19**	25	**-**	-	**61**	43
Outros encargos sociais obrigatórios	**531**	468	**137**	152	**1.479**	1.918
Prémio de antiguidade	**44**	-	**-**	-	**143**	181
	3.872	3.275	**715**	729	**7.077**	9.899

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante 2015, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 103.000 (2014: Euros 101.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, tendo sido regularizado, no inicío de 2016, o montante de Euros 63.000, tal como referido no ponto 77 do "Relatório do Governo Societário".

Relativamente ao exercício de 2015 e de 2014, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2015, foram pagos Euros 4.729.000 (2014: Euros 929.000) de indemnizações por cessação de funções a elementos chave de gestão.

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, elementos chave de gestão e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

				Movimento em 2015			
		N.º de títulos à data de					
Acionistas/Obrigacionistas	Título	31/12/2015	31/12/2014	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS							
António Vítor Martins Monteiro (i)	Ações BCP	**18.119**	18.119				
Carlos José da Silva	Ações BCP	**1.165.812**	1.165.812				
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	**0**	30		30	13/mar/15	
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	**3.824.650**	3.824.650				
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	**0**	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	**53.451**	53.451				
António Henriques Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	**772.843**	772.843				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	**11.330**	11.330				
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Ações BCP	**0**	0				
Cidália Maria Mota Lopes	Ações BCP	**10.247**	10.247				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	**4.037**	4.037				
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	**0**	0				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	**13.180**	13.180				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	**1.156.004**	1.056.004	100.000		14/set/15	0,0492
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	**20.879**	20.879				
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	**0**	0				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	**275.002**	275.002				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	**1.715.485**	1.715.485				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	**1.694.099**	1.694.099				
Raquel Rute da Costa David Vunge (iii)	Ações BCP	**0**	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira (iv)	Ações BCP	**170.389**	170.389				
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO							
Albino António Carneiro de Andrade	Ações BCP	**0**	0				
Américo João Pinto Carola (v)	Ações BCP	**37.745**	37.745				
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral (vi)	Ações BCP	**182.953**	182.953				
Ana Maria Jordão F. Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	**713.055**	713.055				
Ana Sofia Costa Raposo Preto	Ações BCP	**9.553**	9.553				
André Cardoso Meneses Navarro	Ações BCP	**1.255.739**	1.255.739				
António Augusto Amaral de Medeiros	Ações BCP	**200.000**	200.000				
António Ferreira Pinto Júnior	Ações BCP	**100.000**	56.307	18.693		06/jul/15	0,0720
				25.000		02/set/15	0,0610
António Luís Duarte Bandeira (viii)	Ações BCP	**500.008**	480.008	10.000		01/abr/15	0,0890
				10.000		09/set/15	0,0540
Artur Frederico Silva Luna Pais	Ações BCP	**1.503.611**	1.503.611				
Belmira Abreu Cabral	Ações BCP	**90.458**	90.458				
Carlos Alberto Alves	Ações BCP	**500.002**	500.002				
Diogo Cordeiro Crespo Cabral Campello	Ações BCP	**137.500**	137.500				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	**143.335**	143.335				
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	**0**	0				
Francisco António Caspa Monteiro	Ações BCP	**222.365**	222.365				
Gonçalo Nuno Belo de Almeida Pascoal	Ações BCP	**275**	275				

(continua)

(continuação)

				Movimento em 2015			
		N.º de títulos à data de					Preço Unitário
Acionistas/Obrigacionistas	Título	**31/12/2015**	31/12/2014	Aquisições	Alienações	Data	Euros
Henrique Raul Ferreira Leite Pereira Cernache	Ações BCP	**10.683**	10.683				
Jorge Filipe Nogueira Freire Cortes Martins	Ações BCP	**7.518**	7.518				
Jorge Manuel Machado de Sousa Góis	Ações BCP	**0**	0				
José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente	Ações BCP	**4.080.000**	0	4.080.000		15/set/15	0,0488
Luis Miguel Manso Correia dos Santos	Ações BCP	**100.000**	100.000				
Maria Manuela Correia Duro Teixeira	Ações BCP	**0**	0				
Maria Manuela de Araújo Mesquita Reis	Ações BCP	**390.000**	250.000	20.000		28/jan/15	0,0625
					20.000	27/fev/15	0,0825
				20.000		03/set/15	0,0591
				10.000		03/set/15	0,0577
				10.000		04/set/15	0,0565
				10.000		07/set/15	0,0551
				50.000		14/set/15	0,0506
				20.000		28/set/15	0,0462
				20.000		10/nov/15	0,0451
Maria Montserrat Vendrell Serrano Duarte	Ações BCP	**0**	0				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	**139.000**	88.999	50.001		10/set/15	0,0515
	Certificado BCPI S6P 500	**193**	193				
	Certificado BCPI Eurostox 50	**187**	187				
	Certificado BCPI DAX 30	**55**	0	55		11/fev/15	107,5400
	Certificado BCP Nikkei	**11**	0	11		11/fev/15	176,5300
	Certificado BCP Nasdaq	**0**	0	46		11/fev/15	42,8100
					46	06/nov/15	46,8000
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte	Ações BCP	**1.000.000**	875.000	125.000		30/nov/15	0,0509
Nelson Luís Vieira Teixeira	Ações BCP	**21.420**	21.420				
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves	Ações BCP	**135.000**	135.000				
Pedro José Mora de Paiva Beija	Ações BCP	**0**	0				
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas	Ações BCP	**0**	0				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	**69.412**	69.412				
Ricardo Potes Valadares	Ações BCP	**102.986**	102.986				
Robert Gijsbert Swalef	Ações BCP	**225.000**	225.000				
Rosa Maria Ferreira Vaz Santa Barbara	Ações BCP	**90.342**	90.342				
Rui Fernando da Silva Teixeira	Ações BCP	**946.059**	946.059				
Rui Manuel Pereira Pedro	Ações BCP	**700.000**	700.000				
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	**0**	0				
Teresa Paula Corado Leandro Chaves do Nascimento	Ações BCP	**0**	0				
Vasco do Carmo Viana Rebelo de Andrade	Ações BCP	**0**	0				

(continua)

(continuação)

Acionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de 31/12/2015	N.º de títulos à data de 31/12/2014	Movimento em 2015 Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM CATEGORIAS ANTERIORES							
Ana Isabel Salgueiro Antunes (v)	Ações BCP	**2.217**	2.217				
Ana Margarida Rebelo A.M. Soares Bandeira (viii)	Ações BCP	**14.000**	0	14.000		16/jan/15	0,0689
Eusébio Domingos Vunge (iii)	Ações BCP	**51.859**	0	51.859		12/jun/15	0,0834
	Obrigações - BCP subordinadas 2010/2020	**0**	5		5	12/jun/15	865,0000
	Certific BCPi DAX 30	**46**	0	46		16/fev/15	109,4600
	Certific BCPi EUROSTOXX 50	**142**	0	142		09/jun/15	35,0900
	UP – IMGA Prestige Conservador	**1.343**	0	1.343		13/fev/15	8,9358
Francisco Jordão Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	**4.586**	4.586				
Isabel Maria V. Leite P. Martins Monteiro (i)	Ações BCP	**14.605**	14.605				
João Paulo Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	**340.970**	340.970				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira (vi)	Ações BCP	**12.586**	12.586				
Luís Miguel Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	**14.550**	14.550				
Maria Avelina V. C. L. J. Teixeira Diniz (viii)	Ações BCP	**182.528**	182.528				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	**28.833**	28.833				
Maria Helena Espassandim Catão (iv)	Ações BCP	**2.750**	2.750				

c) Transações com subsidiárias e associadas

À data de 31 de dezembro de 2015, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Disponibilidades em outras Instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes, Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, Ativos não correntes detidos para venda e Outros ativos, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Disponibilidades em outras ICs	Aplicações em ICs	Crédito a clientes	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros disponíveis para venda	Ativos não correntes detidos para venda	Outros ativos	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	-	11	-	-	-	-	11
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	-	-	-	-	20	20
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	85.100	-	132	-	-	1.015	86.247
Banco Millennium Angola, S.A.	-	123.920	-	-	-	-	8.073	131.993
BCP Finance Bank Ltd	-	-	-	502	47.714	-	-	48.216
BCP Investment, B.V.	-	-	58.398	-	-	-	-	58.398
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	195	-	-	-	-	-	9.881	10.076

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

	Disponibilidades em outras ICs	Aplicações em ICs	Crédito a clientes	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros disponíveis para venda	Ativos não correntes detidos para venda	Outros ativos	Total
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	3	3
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	-	-	-	-	-	2	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	-	-	-	-	612	612
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	-	-	-	-	217	217
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	-	-	-	-	-	4	4
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	241	16.928	-	-	-	-	-	17.169
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	-	-	-	-	38.477	-	38.477
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	53	53
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	-	-	-	-	-	92.367	-	92.367
Magellan Mortgages No. 2 PLC	-	-	-	-	20.564	-	-	20.564
Magellan Mortgages No. 3 PLC	-	-	-	6.288	109.744	-	-	116.032
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	19.399	19.399
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	5.177	-	-	-	5.177
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	54.195	54.195
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	-	-	134.225	134.225
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	-	-	-	-	-	6	6
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	-	-	57.593	-	-	12.943	70.536
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	4	4
Nanium, S.A.	-	-	22.967	-	-	-	13.621	36.588
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	-	-	-	-	-	-	16.128	16.128
QPR Investimentos, S.A.	-	-	-	-	-	30.855	-	30.855
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	717	-	-	-	-	-	717
	436	226.665	81.376	69.692	178.022	161.699	270.412	988.302

À data de 31 de dezembro de 2015, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos, Passivos financeiros detidos para negociação, Passivos subordinados e outros ativos do Banco, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financeiros detidos para negociação	Passivos Subordinados	Outros passivos	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	-	1
Banco ActivoBank, S.A.	677.063	-	-	-	-	9.581	686.644
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	194.683	-	-	15	28.784	11.234	234.716
Banco Millennium Angola, S.A.	35.872	-	-	-	-	-	35.872
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	179	-	-	-	-	-	179
Banque BCP, S.A.S.	101.739	-	-	-	-	-	101.739
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	13.773	-	-	-	-	-	13.773
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	32.552	-	-	-	-	32.552
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.		11.233	-	-	-	-	11.233
BCP Finance Bank Ltd	478.216	-	-	1.436	71.274	-	550.926
BCP Finance Company, Ltd	-	105.987	-	-	68.349	-	174.336
BCP Holdings (USA), Inc.	-	25.008	-	-	-	-	25.008
BCP International, B.V.	-	248.499	-	-	-	-	248.499
BCP Investment, B.V.	-	195.365	-	-	-	-	195.365
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	18.057	-	-	-	-	11	18.068
Bitalpart, B.V.	-	7.897	-	-	-	-	7.897
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	290	-	-	-	-	290
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	347	-	-	-	-	347
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	77	-	-	-	-	77
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	491	-	-	-	-	491
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	600	-	-	-	-	600
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	1.114	-	-	-	-	1.114
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	5.787	-	-	-	-	5.787
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	226	-	-	-	-	226
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	363	-	-	-	-	363
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	362	-	-	-	-	362
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	677	-	-	-	-	677
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4.150	-	-	-	-	4.150
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	278	-	-	-	-	278
Grupo Bank Millennium (Polónia)	572	-	-	-	-	-	572
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	51	-	-	-	-	51
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	10.207	-	-	-	-	10.207
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	4.598	-	-	-	-	4.598
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	-	510	-	-	-	-	510
M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	115	-	-	-	-	115
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.202	-	-	-	2.806	7.008
Millennium bcp Bank & Trust	23.002	-	-	-	-	-	23.002
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1.228	-	-	-	-	1.228

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financeiros detidos para negociação	Passivos Subordinados	Outros passivos	Total
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	249.803	-	-	-	-	249.803
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	101	-	-	-	-	101
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	54.315	-	-	-	-	54.315
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	548.536	1.608.993	107.656	478.903	2	2.744.090
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	22.293	-	-	-	-	22.293
Nanium, S.A.	-	6.269	-	-	-	-	6.269
QPR Investimentos, S.A.	-	3.292	-	-	-	-	3.292
S&P Reinsurance Limited	-	2.564	-	-	-	-	2.564
Servitrust - Trust Management Services S.A.	-	628	-	-	-	-	628
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	6.811	-	-	-	-	6.811
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	2.657	-	-	-	-	2.657
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.724	-	-	-	-	-	7.724
	1.550.880	1.559.484	1.608.993	109.107	647.310	23.634	5.499.408

A 31 de dezembro de 2015, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do Banco, no valor total de Euros 31.822.000.

À data de 31 de dezembro de 2015, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco ActivoBank, S.A.	74	-	286	-	360
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.562	1.672	-	13.893	17.127
Banco Millennium Angola, S.A.	2.943	295	715	-	3.953
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	2	-	-	2
Banque BCP, S.A.S.	-	3	-	-	3
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	1.042	117	-	1.159
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	6	221	-	227
BCP Finance Bank Ltd	304	-	-	1.500	1.804
BCP Investment, B.V.	2.715	-	-	-	2.715
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	49	10.890	-	10.939
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	6	-	-	6
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	9	-	-	9
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	67	22	-	-	89
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	8	29	-	-	37
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	2	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	201	-	-	201
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	225	-	-	225
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	6	-	-	6
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	307	131	-	438
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	41	6	-	-	47
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	41	6	-	-	47
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	47	-	-	47
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	19	-	-	19
Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	22	-	-	22
Grupo Bank Millennium (Polónia)	22	222	-	-	244

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	30	-	-	30
Irgossai – Urbanização e construção, S.A.	11.141	-	-	-	11.141
Luanda Waterfront Corporation	-	(27)	-	-	(27)
M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	1	-	-	1
Magellan Mortgages No. 2 PLC	272	168	-	-	440
Magellan Mortgages No. 3 PLC	2.941	561	-	-	3.502
Millennium bcp Bank & Trust	1	-	-	988	989
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	38	19	-	-	57
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	1	-	-	-	1
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	92	6.597	-	6.689
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	-	10	-	-	10
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	20	53.275	366	-	53.661
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	52	-	-	52
Nanium, S.A.	135	137	-	-	272
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	5	-	-	5
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	219	1.685	-	-	1.904
	22.545	60.206	19.323	16.381	118.455

À data de 31 de dezembro de 2015, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Outros custos de exploração, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Outros custos de exploração	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banco ActivoBank, S.A.	1.350	13.668	-	(27)	-	14.991
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	448	1.925	-	-	13.979	16.352
Banco Millennium Angola, S.A.	9	4	-	-	-	13
Banque BCP, S.A.S.	10.217	-	-	-	-	10.217
BCP África, S.G.P.S., Lda.	70	-	-	-	-	70
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	185	-	-	(41)	-	144
BCP Finance Bank Ltd	15.215	-	-	-	975	16.190
BCP Finance Company, Ltd	5.677	-	-	-	-	5.677
BCP Holdings (USA), Inc.	57	-	-	-	-	57
BCP International, B.V.	19	-	-	-	-	19
BCP Investment, B.V.	752	-	-	-	-	752
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	7	3	-	-	-	10
Bitalpart, B.V.	31	-	-	-	-	31
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	4	-	-	-	-	4
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	1	-	-	-	-	1
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	2	-	-	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	29	-	-	7.612	-	7.641
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	18	-	-	1.995	-	2.013
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	1	-	-	-	-	1

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custos	Outros custos de exploração	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	4	-	-	-	-	4
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	-	-	-	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	4	48	-	-	-	52
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	6	-	-	-	-	6
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	16	-	-	-	-	16
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	19	22.373	-	22.392
Millennium bcp Bank & Trust	120	-	-	-	719	839
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	36	-	36
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	1.104	-	-	-	-	1.104
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	16	-	16
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	218	-	-	-	-	218
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	63.993	-	-	82	-	64.075
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	14	-	-	-	-	14
Nanium, S.A.	1	-	-	-	-	1
SIBS, S.G.P.S., S.A.	4	-	-	-	-	4
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	9	-	-	-	-	9
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	-	1
	99.589	15.649	19	32.046	15.673	162.976

A rubrica Juros e custos equiparados inclui, para a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo), o montante de Euros 22.887.000 referente a juros de títulos de dívida emitida e Euros 30.896.000 relativos a juros de Passivos Subordinados.

À data de 31 de dezembro de 2015, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Linhas de crédito revogáveis, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Linhas de crédito revogáveis	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	89	255.882	255.971
Banco Millennium Angola, S.A.	1.203	-	1.203
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	200.000	200.000
BCP Finance Bank Ltd	301.765	-	301.765
BCP Finance Company, Ltd	59.910	-	59.910
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.151	-	1.151
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	1.513	1.513
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	3.837	3.837
Grupo Bank Millennium (Polónia)	348	-	348
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	85	-	85
Nanium, S.A.	5.305	32	5.337
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	469	469
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	9.370	9.370
	369.856	471.103	840.959

À data de 31 de dezembro de 2014, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Disponibilidades em outras Instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes, Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, Ativos não correntes detidos para venda e Outros ativos, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Disponibilidades em outras ICs	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros disponíveis para venda	Ativos não correntes detidos para venda	Outros ativos	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	-	772	-	-	-	-	772
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	-	-	-	-	20	20
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	125.096	-	247	-	-	-	125.343
Banco Millennium Angola, S.A.	-	126.330	-	-	-	-	7.428	133.758
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	-	-	-	-	-	1	1
BCP Finance Bank Ltd	-	26	-	751	4.178	-	-	4.955
BCP Investment, B.V.	-	-	58.413	-	-	-	-	58.413
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	197	-	-	-	-	-	5.285	5.482
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	-	328	-	-	-	2	330
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	-	-	-	-	745	745
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	-	-	-	-	262	262
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	-	1.065	-	-	-	1	1.066
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	-	1.065	-	-	-	1	1.066
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	-	-	-	-	-	4	4
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	31	17.048	-	-	-	-	-	17.079
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	-	-	-	-	38.227	38.227	76.454
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	3	3
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	41	41
Irgossai – Urbanização e construção, S.A.	-	-	-	-	-	67.194	91.988	159.182
Luanda Waterfront Corporation	-	-	-	-	-	-	27	27
Magellan Mortgages No. 2 PLC	-	-	-	-	20.796	-	-	20.796
Magellan Mortgages No. 3 PLC	-	-	-	7.236	105.451	-	-	112.687
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	-	598	598
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	25.824	25.824
Millennium bcp Bank & Trust	-	121	-	9.349	-	-	-	9.470

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

	Disponibilidades em outras ICs	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros disponíveis para venda	Ativos não correntes detidos para venda	Outros ativos	Total
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	51.295	51.295
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-	133	-	-	-	439.004	439.137
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	-	-	-	-	-	-	2	2
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)(*)	-	-	643	51.437	-	-	12.952	65.032
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	4	4
Nanium, S.A.	-	-	18.743	-	-	-	13.621	32.364
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	-	-	-	-	-	-	16.089	16.089
QPR Investimentos, S.A.	-	-	-	-	-	31.825	31.825	63.650
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	403	-	-	-	-	-	403
	228	269.024	81.162	69.020	130.425	137.246	735.256	1.422.361

(*) O montante de crédito concedido ao Millennium Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo), corresponde ao crédito concedido ao Grupo Ageas, enquanto acionista qualificado

À data de 31 de dezembro de 2014, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos, Passivos financeiros detidos para negociação, Passivos subordinados e outros passivos do Banco, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financeiros detidos para negociação	Passivos Subordinados	Outros passivos	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	-	1
Banco ActivoBank, S.A.	35.821	-	-	-	-	6.467	42.288
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	363.497	-	-	-	28.796	12.396	404.689
Banco Millennium Angola, S.A.	692	-	-	-	-	-	692
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	229	-	-	-	-	-	229
Banque BCP, S.A.S.	104.031	-	-	-	-	-	104.031
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	17.007	-	-	-	-	3.451	20.458
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	15.491	-	-	-	-	15.491
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	9.984	-	-	-	92	10.076
BCP Finance Bank Ltd	567.511	-	-	1.659	71.276	-	640.446
BCP Finance Company, Ltd	-	89.274	-	-	190.678	-	279.952
BCP Holdings (USA), Inc.	-	1.782	-	-	-	-	1.782
BCP Investment, B.V.	-	462.098	-	-	-	-	462.098
BII Investimentos International, S.A.	-	-	-	-	-	7	7
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	5.600	-	-	-	-	10	5.610
Bitalpart, B.V.	-	8.019	-	-	-	-	8.019

(continua)

(continuação) (Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financeiros detidos para negociação	Passivos Subordinados	Outros passivos	Total
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	394	-	-	-	-	394
Flitptrell III, S.A.	-	3	-	-	-	-	3
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	465	-	-	-	-	465
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	208	-	-	-	-	208
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	654	-	-	-	-	654
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	9.559	-	-	-	-	9.559
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	67.411	-	-	-	-	67.411
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	342	-	-	-	-	342
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	1.563	-	-	-	-	1.563
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	515	-	-	-	10	525
Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	16	-	-	-	-	16
Grupo Bank Millennium (Polónia)	6.871	-	-	-	-	-	6.871
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	17	-	-	-	-	17
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	613	-	-	-	-	613
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	5.794	-	-	-	-	5.794
Irgossai – Urbanização e construção, S.A.	-	24.734	-	-	-	-	24.734
M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	122	-	-	-	-	122
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.053	-	-	-	3.324	7.377
Millennium bcp Bank & Trust	2.682	-	-	-	-	-	2.682
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	3.961	-	-	-	1	3.962
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1.368	-	-	-	-	1.368
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	439.718	-	-	-	-	439.718
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	161	-	-	-	-	161
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	-	29.010	-	-	-	-	29.010
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	625.109	1.730.090	152.327	476.205	-	2.983.731
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	822	-	-	-	-	822
Nanium, S.A.	-	1.714	-	-	-	-	1.714
QPR Investimentos, S.A.	-	3.255	-	-	-	-	3.255
Servitrust – Trust Management Services S.A.	-	638	-	-	-	-	638
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	346	-	-	-	-	346
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	1.024	-	-	-	-	1.024
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	367	-	-	-	-	-	367
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	1.319	-	-	-	-	1.319
	1.104.308	1.811.557	1.730.090	153.986	766.955	25.758	5.592.654

A 31 de dezembro de 2014, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detem 652.087.518 ações do Banco, no valor total de Euros 42.842.000.

À data de 31 de dezembro de 2014, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	299	-	299
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	281.303	4	3	320	281.630
Banco Millennium Angola, S.A.	3.033	333	755	-	4.121
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	2	1.069	125	-	1.196
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	2	98	-	100
BCP Finance Bank Ltd	9.960	-	-	2.263	12.223
BCP Holdings (USA), Inc.	310	-	-	-	310
BCP Investment, B.V.	201	22	-	-	223
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	12	44	10.258	-	10.314
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	1	-	-	1
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	17	2	-	-	19
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	23	28	-	-	51
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	3	-	-	3
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	212	-	-	212
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	345	-	-	345
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	10	-	-	10
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	61	6	-	-	67
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	61	6	-	-	67
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	47	-	-	47
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	20	-	-	20
Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	23	-	-	23
Grupo Bank Millennium (Polónia)	138	34	-	-	172
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	32	-	-	32
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	330	158	-	488
M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	1	-	-	1
Magellan Mortgages No. 2 PLC	355	182	-	-	537
Magellan Mortgages No. 3 PLC	2.326	603	-	-	2.929
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	120	7.178	-	7.298
Millennium bcp Bank & Trust	303	-	-	6.748	7.051
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	6.720	327	-	7.047
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	22	-	-	22
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	-	7	-	-	7
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	61.682	5.533	-	67.215
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	71	-	-	71
SIBS, S.G.P.S., S.A.	1	4	-	-	5
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	782	1.536	-	-	2.318
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	87	57	58	-	202
	298.975	73.578	24.792	9.331	406.676

À data de 31 de dezembro de 2014, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Custos com pessoal, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue::

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Custos com o pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banco ActivoBank, S.A.	492	7.583	-	(27)		8.048
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	247.499	1.402	-	-	9	248.910
Banco Millennium Angola, S.A.	(77)	-	-	-	-	(77)
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	7	-	-	-	-	7
BCP África, S.G.P.S., Lda.	3	-	-	-	-	3
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	37	-	-	-	-	37
BCP Finance Bank Ltd	20.836	-	-	-	2.926	23.762
BCP Finance Company, Ltd	30.053	-	-	-	-	30.053
BCP Investment, B.V.	4.124	-	-	-	-	4.124
BII Investimentos International, S.A.	-	87	-	-	-	87
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	22	-	-	-	-	22
Bitalpart, B.V.	1.549	-	-		-	1.549
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	-	-		1
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	30	-	-	-		30
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	74	-	-	8.749	-	8.823
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	190	-	-	3.651	-	3.841
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	4	-	-	-	-	4
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	14	-	-	-	-	14
Grupo Bank Millennium (Polónia)	3	-	-	-	2.022	2.025
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	9	-	-	-	-	9
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	64	-	-	-	-	64
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	13	-	-	23.816	-	23.829
Millennium bcp Bank & Trust	14.830	-	-	-	3.839	18.669
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	36	-	-	324	-	360
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	36	-	36
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	865	-	-	-	-	865
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	185	-	185
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	352	-	-	-	-	352
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	90.055	-	2.944	4.326	-	97.325
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	-	-	-	2
SIBS, S.G.P.S., S.	42	-	-	-	-	42
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	-	1
	411.129	9.073	2.944	41.060	8.796	473.002

À data de 31 de dezembro de 2014, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Linhas de crédito revogáveis, são analisados como segue::

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Linhas de crédito revogáveis	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	281.416	281.416
Banco Millennium Angola, S.A.	2.860	36.417	39.277
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	300.000	300.000
BCP Finance Bank Ltd	399.736	-	399.736
BCP Finance Company, Ltd	171.175	-	171.175
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.186	-	1.186
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	26.106	26.106
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	3.837	3.837
Grupo Bank Millennium (Polónia)	764	-	764
Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	80	-	80
Nanium, S.A.	5.342	39	5.381
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	548	23.250	23.798
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	22	-	22
	581.713	671.065	1.252.778

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Banco, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
RAMO VIDA		
Produtos de poupança	**32.618**	32.353
Crédito à habitação e consumo	**19.593**	18.818
Outros	**36**	34
	52.247	51.205
RAMO NÃO VIDA		
Acidentes e doença	**13.637**	13.012
Automóvel	**2.789**	2.493
Multi-Riscos Habitação	**5.139**	4.722
Outros	**1.070**	1.042
	22.635	21.269
	74.882	72.474

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com a subsidiária do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.) e com a Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros por natureza e entidade é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
POR NATUREZA		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	12.943	12.609
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	5.625	5.304
	18.568	17.913
POR ENTIDADE		
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	12.943	12.609
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	5.625	5.304
	18.568	17.913

As comissões recebidas pelo Banco resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

d) Transações com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2015, o Banco vendeu obrigações ao Fundo de pensões no montante de Euros 9.006.000 e comprou títulos da dívida pública portuguesa no montante de Euros 249.020.000 (2014: Euros 420.000.000).

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas de passivo do balanço são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Depósitos de clientes	**520.176**	643.547
Passivos subordinados	**128.900**	128.694
	649.076	772.241

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os proveitos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Comissões	**745**	645

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, os custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Juros e custos equiparados	**92**	658
Fornecimentos e serviços de terceiros	**888**	1.990
	980	2.648

A rubrica Fornecimentos e serviços de terceiros corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do Fundo de Pensões cujo inquilino é o Banco.

À data de 31 de dezembro de 2015, o montante de garantias prestadas pelo Banco ao Fundo de Pensões ascende a Euros 13.593.000 (31 dezembro 2014: Euros 13.593.000).

e) Outras transações

Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não-Vida em 2014

Durante o exercício de 2014, no âmbito do processo de re-enfoque nas atividades *core*, definido como prioritário no Plano Estratégico, o Banco Comercial Português, S.A acordou com o Grupo segurador internacional Ageas uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, que incluiu a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, *i.e.*, Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., por um preço base de Euros 122.500.000, sujeito a ajustamento dependente da *performance* evidenciada no médio prazo. A Ageas e o Banco acordaram ainda na distribuição por parte da *joint venture* de capital excedentário no valor de Euros 290.000.000.

48. GESTÃO DE RISCOS

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos em todas as entidades do Grupo, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Grupo e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisas e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do Banco com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito, é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

(Milhares de Euros)

Rubricas de risco	2015	2014
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	**3.444.055**	4.340.554
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	**563.321**	288.134
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	**419.763**	368.914
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	**47.987**	80.971
Outras Instituições de Crédito	**2.465.806**	3.111.888
Clientes de retalho e empresas	**46.413.147**	48.626.348
Outros elementos	**20.141.195**	18.690.951
	73.495.274	75.507.760

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2015, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

(Milhares de Euros)

		2015					
		País de Residência					
Tipo de Contraparte	Maturidade	Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições Financeiras	2016	37.758	9	12	21	42	117.697
	2017	-	-	-	-	-	58.757
	>2017	47.800	-	-	-	6.000	462.957
		85.558	**9**	**12**	**21**	**6.042**	**639.411**
Empresas	2016	29.697	-	-	4.669	-	4.248.844
	2017	60.000	-	-	-	-	369.894
	>2017	179.282	35.255	-	143.209	-	6.919.615
		268.979	**35.255**	**-**	**147.878**	**-**	**11.538.353**
Retalho	2016	71.453	1	-	195	48	2.239.671
	2017	2.944	-	-	20	21	385.280
	>2017	27.769	392	-	48.820	2.433	18.795.006
		102.166	**393**	**-**	**49.035**	**2.502**	**21.419.957**
Estado e Outras Entidades Públicas	2016	29	-	-	-	-	1.581.786
	2017	34.500	-	-	-	-	185.076
	>2017	468	-	-	319	50.413	2.216.077
		34.997	**-**	**-**	**319**	**50.413**	**3.982.939**
TOTAL PAÍS		**491.700**	**35.657**	**12**	**197.253**	**58.957**	**37.580.660**

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Riscos de Mercado

O Banco, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *Risk Metrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando uma aproximação histórica (*equally weighted*) com um período de observação de um ano.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Risco Genérico (VaR)	**1.363**	5.368
Risco Específico	**669**	286
Risco não linear	**104**	50
Risco de *commodities*	**13**	15
Risco Global	**2.149**	5.719

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de re*pricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas em que o Banco tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

	2015			
Moeda	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	157	157	243	478
EUR	79.005	59.999	7.998	19.470
PLN	(1.663)	(1.045)	1.032	2.052
USD	(7.667)	(7.527)	7.778	15.432
TOTAL	69.832	51.584	17.051	37.432

(Milhares de Euros)

	2014			
Moeda	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	(4)	(4)	103	203
EUR	3.626	(3.780)	76.000	149.380
PLN	(2.077)	(1.040)	1.026	2.039
USD	(4.509)	(3.849)	5.936	11.585
TOTAL	(2.964)	(8.673)	83.065	163.207

O Banco realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

O Banco adota, para cobertura do risco cambial de parte da participação financeira em moeda estrangeira do Bank Millennium da Polónia, o modelo de contabilidade de cobertura de variação de justo valor.

O valor da participação objeto de cobertura ascende a PLN 2.285.125.000 (31 de dezembro de 2014: PLN 1.950.125.000) e, com o contravalor de Euros 535.924.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 456.362.000), sendo o instrumento de cobertura do mesmo montante.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por esta relação de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado, é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Banco, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumprem as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Numa conjuntura caracterizada pela dificuldade no acesso aos mercados de financiamento interbancário e institucional, e considerando os critérios de prudência adotados pelo Grupo na gestão de liquidez, continuou a merecer atenção particular, para além da redução das necessidades de financiamento de mercado, a gestão ativa do *buffer* de liquidez proporcionado pela carteira de ativos descontáveis junto do BCE (ou de outros Bancos Centrais). Em linha com a redução das necessidades de financiamento, a carteira de ativos descontáveis junto do BCE terminou o exercício de 2015 com um valor de Euros 10.591.222.000, menos Euros 762.923.000 do que no final de 2014.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de haircuts, são analisados conforme se segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Banco Central Europeu	**10.591.222**	11.354.145

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 4.182.510.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 5.932.510.000).

Os principais rácios de liquidez do Banco, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	2015	2014
Cash flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	**-11,1%**	-8,6%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	**8,0%**	10,6%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL[1]		
(até 1 Mês)	**303,2%**	337,0%
(até 3 Meses)	**217,5%**	181,4%
(até 1 Ano)	**185,7%**	167,5%

(1) – AAL - Ativos Altamente Líquidos

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating*, de forma padronizada, a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco

49. SOLVABILIDADE

O Millenniumbcp utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte, quer para uma componente relevante da carteira de retalho, quer para a carteira de empresas. O Millenniumbcp utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco e as reservas e os resultados retidos; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e os ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros, avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam os instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

O *tier 2* integra a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento, o excesso de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB, até ao montante total equivalente a 0,6% do RWA dessas exposições e a dedução do valor dos imóveis em dação que excedem o prazo regulamentar para permanência no ativo do Banco.

A legislação contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out*) quer a inclusão de novos elementos (*phase-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

De acordo com a CRD IV/CRR, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR anteriormente referidas são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1		
Capital	**4.094.235**	3.706.690
Instrumentos representativos de capital	**750.000**	750.000
Reservas e resultados retidos	**(669.859)**	(838.916)
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	**(34.506)**	10.549
	4.139.870	3.628.323
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1		
Instrumentos de capital	**2.045**	6.892
Deduções regulamentares	**(2.045)**	(6.892)
	4.139.870	3.628.323
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2		
Dívida subordinada	**531.480**	880.904
Outros	**41.291**	34.374
	572.771	915.278
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**4.712.641**	4.543.601
RWA		
Risco de crédito	**31.243.607**	31.912.785
Risco de mercado	**1.059.409**	825.105
Risco operacional	**1.565.909**	1.489.666
CVA	**216.173**	176.630
	34.085.098	34.404.186
RÁCIOS DE CAPITAL		
Common Equity Tier 1	**12,1%**	10,5%
Tier 1	**12,1%**	**10,5%**
Tier 2	**1,7%**	2,7%
	13,8%	13,2%

50. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRIC 21 – Taxas

O IASB emitiu, em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação apenas teve impacto nas demonstrações financeiras intercalares do Banco.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem após 1 de julho de 2014, às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro, que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

• IFRS 1 – Conceito de "IFRS efetivas"

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS

• IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

• IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

• IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

O Banco não registou quaisquer impactos relevantes na aplicação destas melhorias nas suas demonstrações financeiras.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB emitiu, em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades ligadas aos serviços, exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade, introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades ligadas ao serviço, que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em ou após 1 de julho de 2014, às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

• IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de "condição de aquisição (*vesting*) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de "condição de desempenho" e "condição de serviço" da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

• IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente, no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

• IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

• IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39, não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial.

De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

• IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

• IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada, devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014, introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016, às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.

• IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que, caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de "detido para venda" para "detido para distribuição aos proprietários" (ou vice versa), então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

• IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

• IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

• IAS 19 – Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

• IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"

As alterações esclarecem que "outras divulgações" exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares, para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras, nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

• IAS 27 – Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015.

O Banco ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adoção desta opção nas suas contas separadas.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Banco

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado, caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro hibrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010), na sua generalidade, transpõe as orientações de classificação e mensuração previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura, resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substituirá o atual modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por "prova objetiva de imparidade"), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras do Banco.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 – Contratos de

construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise, por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- no momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ao longo do período, na medida em que retrata a *performance* da entidade.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu, em 30 de janeiro de 2014, uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada.

A presente norma não é aplicável ao Banco.

IFRS 16 – Locações

O IASB emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB, em 2014, e aplicável aos exercícios que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016, as seguintes alterações:

- alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas ("Bearer Plants") (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro);
- alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro);
- alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro);
- alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28: Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação (emitida em 18 de dezembro);
- alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro).

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Alteração às políticas contabilísticas a introduzir em 1 de janeiro de 2016

Impacto da IAS 39 – Instrumentos financeiros

O Banco de Portugal, em 30 de dezembro de 2015, emitiu o Aviso nº 5/2015 que estabelece que as entidades sujeitas à sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, revogando assim o Aviso nº 1/2005, que estabelecia que as demonstrações financeiras individuais do Banco deviam ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA´s).

O novo Aviso entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016. Os impactos decorrentes desta alteração nas demonstrações financeira de abertura do exercício de 2016, resultam fundamentalmente da revogação do Aviso n.º 3/95 referente ao registo da imparidade sobre a carteira de crédito e são os seguintes:

(Milhares de Euros)

ATIVO	
Aplicações em instituições de crédito	24.233
Créditos a clientes	1.286.846
Ativos por impostos diferidos	(466.636)
Outros ativos	1.660
TOTAL ATIVO	**846.103**
PASSIVO	
Provisões	(271.018)
CAPITAIS PRÓPRIOS	
Reservas e resultados acumulados	1.117.121
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	**846.103**

51. CONTINGÊNCIAS E OUTROS COMPROMISSOS

1. O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação nº 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Tendo o processo seguido os seus trâmites, por acórdão proferido no dia 9 de junho de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou a prescrição de parte das infrações de alegada prestação de informação falsa ao Banco de Portugal e tendo absolvido o Banco da parte restante (não prescrita) dessas mesmas infrações. Mais absolveu o Banco de duas alegadas infrações de falsificação de contabilidade. O Tribunal da Relação de Lisboa manteve a

condenação do Banco por duas outras alegadas infrações de falsificação de contabilidade. Nessa medida, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima aplicada ao Banco de Euros 4.000.000 para Euros 750.000. O Banco e um dos arguidos (pessoa individual) recorreram deste Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo estes recursos sido indeferidos. A decisão do Tribunal da Relação de Lisboa tornou-se definitiva, tendo já transitado em julgado.

2. Em julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Tendo a ação prosseguido os seus termos, por sentença de 2 de maio de 2014, um dos arguidos foi absolvido e os restantes foram condenados a pena de prisão de 2 anos, suspensa na execução e ao pagamento de valores entre Euros 300.000 e Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. Por acórdão de 25 de fevereiro de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou integralmente a referida decisão. De acordo com a informação disponível, o referido acórdão ainda não terá transitado em julgado.

3. Em dezembro de 2013 a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A., na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos, moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

É convicção do Banco que, em face dos factos alegados pelo Autor, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

Um dos credores da autora requereu a sua insolvência, tendo o Banco reclamado créditos no montante de Euros 82.253.962,77, consequentemente, o processo acima referido encontra-se suspenso.

4. Em 2012 foi instaurado, pelo Conselho da Autoridade da Concorrência, um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo.

O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal.

5. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento "ilícito" da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação em CHF. Os clientes questionam um conjunto de cláusulas, nomeadamente as relativas ao *spread bid-offer* entre PLN e CHF para conversão dos créditos. Em 28 de maio de 2015, o Tribunal Regional de Varsóvia indeferiu a ação instaurada. A 3 de julho de 2015, o Autor apresentou recurso da sentença e o Tribunal de Recurso deferiu o recurso e invalidou o indeferimento da ação. O Banco encontra-se a aguardar o agendamento da próxima audiência.

Em 3 de dezembro de 2015, o Bank Millennium na Polónia foi notificado de um novo processo (*class action*) instaurado por um grupo de 454 mutuários representados pelo Provedor do Consumidor da cidade de Olsztyn, no qual reclamam o pagamento de PLN 3,5 milhões, relativo a pagamentos de prémios de seguro associados a empréstimos à habitação em francos suíços (*low down payment insurance*) e requerem a declaração de nulidade de determinadas clausulas dos referidos contratos. O Banco já apresentou a sua contestação, na qual requer o indeferimento do processo.

6. Em 1 de outubro de 2015, um conjunto de entidades ligadas a um grupo com dívidas em incumprimento ao Banco, no montante de cerca de 170 milhões de euros, decorrentes de um contrato de financiamento celebrado em 2009 – dívidas que já se encontravam integralmente provisionadas nas contas do Banco –, instaurou contra o Banco, após ter recebido notificação que o Banco lhe dirigiu para a respetiva cobrança coerciva, ação judicial em que visa:

a) negar a obrigação de pagamento dessas dívidas ao Banco, arguindo a nulidade do respetivo contrato, mas sem a correspondente obrigação de restituir os montantes recebidos;
b) que o Banco seja também condenado a suportar os montantes de cerca de 90 milhões e de 34 milhões de euros relativos a outras dívidas contraídas por aquelas entidades junto de outras instituições bancárias, bem como, ainda, os montantes, no total de cerca de 26 milhões de euros, que já teriam sido pagos pelas entidades devedoras no âmbito dos respetivos contratos de financiamento;
c) declarar atribuída ao Banco a titularidade do objeto dos penhores associados aos contratos de financiamento referidos, constituídos sobre cerca de 340 milhões de ações do próprio Banco, alegadamente adquiridas a pedido, por conta e no interesse do Banco.

O Banco já apresentou a sua contestação, sendo sua convicção que, em face dos factos alegados, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

7. Fundo de Resolução
Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução ('FR'), o Banco tem vindo, desde 2013, a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma. Assim, e desde a sua constituição, o Banco procedeu à contribuição inicial para o FR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei e às contribuições periódicas de 2013 e 2014, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu, em 15 de novembro de 2015, um comunicado afirmando: "esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.

Subsequentemente, após a emissão do referido comunicado do FR, no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução (do Banco Espírito Santo, S.A.), de que resultem responsabilidades ou contingências.". De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou em eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

Adicionalmente, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), não estando igualmente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas com este processo.

Nessa conformidade, à data de 31 de dezembro de 2015, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor das eventuais perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo ou das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF e da forma como as mesmas poderão vir a afetar o Banco, quanto ao montante e tempestividade de futuras contribuições ou mesmo no reembolso de créditos concedidos ao FR.

Em 2015, e no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, o Banco teve de efetuar uma contribuição inicial no valor de Euros 30.843.000, conforme nota 9. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

52. DÍVIDA SOBERANA DE PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA EM SITUAÇÃO DE *BAILOUT*

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

	2015					
Emitente / Carteira	Valor contabilístico (Euros'000)	Justo valor (Euros'000)	Reserva justo valor (Euros'000)	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	259	259	-	0,00%	0,0	1

Com referência a 31 de dezembro de 2014, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

	2014					
Emitente / Carteira	Valor contabilístico (Euros'000)	Justo valor (Euros'000)	Reserva justo valor (Euros'000)	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.024	1.024	-	0,00%	0,0	1

53. CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Banco realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral, com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir, em regime exclusivo, o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Banco detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito Português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior, acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco subscreveu:

- unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação, são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos, como contrapartida, nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos					
	2015			2014		
	Ativos líquidos cedidos	**Valor recebido**	**Resultado apurado com a transferência**	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR	**213.201**	**292.644**	**81.682**	210.962	292.644	81.682
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	**83.201**	**83.212**	**11**	83.201	83.212	11
FLIT	**403.833**	**369.342**	**(34.491)**	403.833	369.342	(34.491)
Vallis Construction Sector Fund	**235.185**	**235.656**	**471**	235.185	235.656	471
Fundo Recuperação FCR	**294.630**	**232.173**	**(62.457)**	294.630	232.173	(62.457)
Fundo Aquarius FCR	**125.191**	**132.635**	**7.444**	102.681	106.736	4.055
Discovery Real Estate Fund	**113.247**	**138.187**	**24.940**	113.247	138.187	24.940
Fundo Vega FCR	**66.116**	**109.567**	**43.451**	-	-	-
	1.534.604	**1.593.416**	**61.051**	1.443.739	1.457.950	14.211

À data de 31 de dezembro de 2015, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	287.929	30.808	318.737	(34.431)	(30.808)	253.498
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	83.319	-	83.319	(1.214)	-	82.105
FLIT	297.850	41.094	338.944	(2.862)	(41.094)	294.988
Vallis Construction Sector Fund	228.765	35.441	264.206	-	(35.441)	228.765
Fundo Recuperação FCR	222.737	75.130	297.867	(54.848)	(75.130)	167.889
Fundo Aquarius FCR	136.111	-	136.111	(1.944)	-	134.167
Discovery Real Estate Fund	145.624	-	145.624	(940)	-	144.684
Fundo Vega FCR	46.067	63.519	109.586	-	(63.518)	46.068
	1.448.402	**245.992**	**1.694.394**	**(96.239)**	**(245.991)**	**1.352.164**

À data de 31 de dezembro de 2014, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	282.615	-	282.615	(30.593)	-	252.022
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	89.327	-	89.327	(1.716)	-	87.611
FLIT	291.632	40.064	331.696	(5.846)	(40.064)	285.786
Vallis Construction Sector Fund	218.749	35.441	254.190	-	(35.441)	218.749
Fundo Recuperação FCR	219.423	72.793	292.216	(41.982)	(72.793)	177.441
Fundo Aquarius FCR	106.433	-	106.433	-	-	106.433
Discovery Real Estate Fund	143.635	-	143.635	(4.606)	-	139.029
	1.351.814	**148.298**	**1.500.112**	**(84.743)**	**(148.298)**	**1.267.071**

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 210.550.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 112.857.000), como referido na nota 30 e Unidades de participação no montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 35.441.000), como referido na nota 22.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada, especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

Adicionalmente encontram-se registados na carteira de créditos a clientes, financiamentos associados às seguintes operações de cedência de créditos:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Valor recebido	**Imparidade**	**Valor líquido**	Valor recebido	Imparidade	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	**-**	**-**	**-**	27.450	27.450	-
Fundo Recuperação FCR	**14.769**	**14.769**	**-**	14.555	14.555	-
Fundo Aquarius FCR	**20.772**	**19.571**	**1.201**	19.094	18.513	581
	35.541	**34.340**	**1.201**	61.099	60.518	581

54. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS S.A.

Em 31 de dezembro de 2015, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A. são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de Risco	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Bitalpart, B.V.	Amesterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	49.545.986	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	81,0
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Servitrust – Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A.(*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Compra e venda de imóveis	100,0
QPR Investimentos, S.A.(*)	Oeiras	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0
Irgossai – Urbanização e Construção, S.A.(*)	Lisboa	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobiliários	100,0
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Promoção Imobiliária	52,7

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 31 de dezembro de 2015, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A. são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0
Banque BCP, S.A.S.	Paris	108.941.724	EUR	Banca	19,9
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,5
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	31,7
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3

Em 31 de dezembro de 2015, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A. do ramo segurador, são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0

55. EVENTOS SUBSEQUENTES

Processo de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) lançou em fevereiro de 2016 um processo de solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida dirigido a titulares das emissões a seguir identificadas, limitado a um valor de aquisição global máximo de 300 milhões de Euros. Esta operação enquadra-se nas iniciativas destinadas à gestão da estrutura de financiamento e capital do Banco.

- Emitente: Banco Comercial Português, S.A. – Emissão: Euros 500.000.000 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes") - Valor nominal atual de Euros 500.000.000;
- Emitente: Magellan Mortgages No. 2 plc – Emissão: Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036 - Valor nominal atual de Euros 87.870.120;
- Emitente: Magellan Mortgages No. 3 plc – Emissão: Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058 - Valor nominal atual de Euros 396.961.207,50.

O processo de solicitação de ofertas terminou no dia 23 de fevereiro de 2016. Foram recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal (atual) total de Euros 378.509.996,96 (Euros 103.100.000 para as Senior Notes e Euros 275.409.996,96 para as Mortgage Backed Notes emitidas por Magellan Mortgages No. 2 plc e Magellan Mortgages No. 3 plc). Destas, o Banco aceitou Euros 85.326.455,52 (valor nominal atual). A tabela abaixo indica os montantes aceites para cada uma das emissões, sendo que, para as Senior Notes, o Banco fixou o preço de compra em 99,0% do seu valor nominal:

- Emitente: Banco Comercial Português, S.A. – Emissão: Euros 500.000.000 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes") - Valor nominal atual aceite de Euros 85.300.000;
- Emitente: Magellan Mortgages No. 2 plc – Emissão: Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036 - Valor nominal atual aceite de Euros 26.455,52;
- Emitente: Magellan Mortgages No. 3 plc – Emissão: Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058
- Valor nominal atual aceite de Euros 0.

A data de liquidação foi 26 de fevereiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE









Millennium bcp

Administração

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2015, (ii) as Demonstrações de Resultados individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas; e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 31 de dezembro de 2015, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados no exercício findo naquela data, de acordo quer com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como determinadas pelo Banco de Portugal, quer com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2016.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP de 2015 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2016.

Porto Salvo, 28 de março de 2016

António Vítor Martins Monteiro
(Presidente)

Carlos José da Silva
(Vice-Presidente)

Nuno Manuel da Silva Amado
(Vice-Presidente)

Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto
(Vogal)

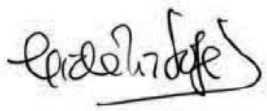
André Magalhães Luís Gomes
(Vogal)

António Henriques de Pinho Cardão
(Vogal)

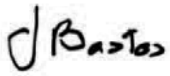
António Luís Guerra Nunes Mexia
(Vogal)

Millennium
bcp

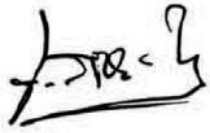
Administração



Cidália Maria Mota Lopes
(Vogal)



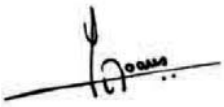
Jaime de Macedo Santos Bastos
(Vogal)



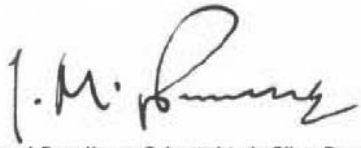
João Bernardo Bastos Mendes Resende
(Vogal)



João Manuel de Matos Loureiro
(Vogal)



José Jacinto Iglésias Soares
(Vogal)



José Miguel Bensliman Schortcht da Silva Pessanha
(Vogal)



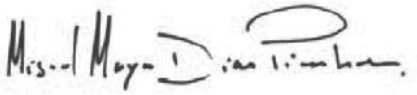
José Rodrigues de Jesus
(Vogal)



Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
(Vogal)



Miguel de Campos Pereira de Bragança
(Vogal)



Miguel Maya Dias Pinheiro
(Vogal)



Raquel Rute da Costa David Vunge
(Vogal)



Rui Manuel da Silva Teixeira
(Vogal)




MBA
BANKING
ACADEMY


MBA
MILLENNIUM
BANKING
ACADEMY
POTENCIAR O FUTURO

RELATÓRIO ANUAL
DA COMISSÃO DE AUDITORIA







RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

I - Introdução

A Comissão de Auditoria (Comissão) do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), vem apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, relativo ao exercício de 2015, elaborado para cumprimento, nomeadamente, do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, compete à Comissão:

a) Vigiar a observância da lei e dos estatutos;
b) Fiscalizar a administração do Banco;
c) Convocar a Assembleia Geral, sempre que o Presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
e) Aceder às convocatórias e atas da Comissão Executiva e participar nas reuniões dessa Comissão em que se apreciem as contas anuais do Banco;
f) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
g) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
h) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
i) Zelar pela revisão legal de contas anuais individuais e consolidadas;
j) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e propostas apresentadas pela Administração, declarando expressamente que concorda com o teor da certificação legal de contas, se for esse o caso;
k) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e dar parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno;

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

l) Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e de *compliance*, sendo a destinatária dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação e a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades;

m) Avaliar e fiscalizar, anualmente, a independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas e propor à Assembleia Geral a sua contratação, substituição, e destituição ou resolução do contrato de prestação dos seus serviços, sempre que se verifique justa causa;

n) Pronunciar-se sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, zelar pelo cumprimento das regras relativas à prestação de serviços adicionais, assegurar que o Auditor Externo disponha de condições para o exercício da sua atividade e avaliar anualmente o seu desempenho;

o) Dar parecer sobre a ordem de serviços interna que regulamenta o regime de comunicação de irregularidades;

p) Receber, tratar e arquivar as comunicações de irregularidades graves, relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infrações e deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e demais legislação nacional e europeia em vigor, apresentadas por acionistas, colaboradores do banco ou outros;

q) Suspender administradores e designar administradores substitutos nos termos previstos na lei e nos estatutos;

r) Dar parecer sobre o perfil técnico e profissional dos candidatos a diretor da Direção de Auditoria Interna do Banco e da Direção de *Compliance* do Banco;

s) Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração (CA);

t) Emitir parecer prévio sobre as contratações de fornecimentos e serviços a realizar entre o Banco e titulares de participação igual ou superior a 2% do capital social do banco ou entidades que com estes estejam em relação de domínio ou de grupo ou com membros do órgão de administração, diretamente ou por pessoa interposta, desde que (i) o limite material de adjudicação seja superior a €100.000 anuais por grupo de fornecedores, (ii) os custos não estejam

previamente orçamentados e (iii) se relacionem com a atividade corrente da sociedade e alguma vantagem especial seja concedida ao contraente;

u) Dar parecer prévio às operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, ou contratação de serviços, a (i) membros dos órgãos sociais, (ii) detentores de participação igual ou superior a 2% do capital social do banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a (iii) pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas.

A Comissão informa regularmente (até 2015, numa base trimestral; a partir de 2016, mensalmente) o CA, por escrito, dos trabalhos desenvolvidos e das conclusões obtidas.

II - Atividades desenvolvidas

Em 2015 a Comissão reuniu 22 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões realizadas. Por convite, os membros da Comissão participaram também nas reuniões da Comissão de Avaliação de Riscos.

Numa das reuniões da Comissão de Auditoria estiveram presentes, como observadores, membros do *Joint Supervisory Team* (JST) do *Single Supervisory Mechanism* (SSM).

No desempenho das suas funções, a Comissão reuniu regularmente com o Administrador executivo responsável pela Área Financeira, o Administrador executivo responsável pela Área do Risco, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer*, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pela Direção de Estudos, Planeamento e *ALM*.

Além disso, a Comissão reuniu durante o ano de 2015 com vários membros da Comissão Executiva do Banco e, com base na prerrogativa que tem para convocar qualquer Diretor que entenda ouvir, reuniu com os responsáveis pelas Direções de Contabilidade e Consolidação, Estudos Estratégicos Internacionais, Assessoria Fiscal, Negócio Imobiliário e com a Secretária da Sociedade. A Comissão reuniu também com

responsáveis de uma consultora internacional, no âmbito da análise efetuada ao modelo de governo do Banco.

No desenvolvimento das suas funções, a Comissão solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos Estatutos e dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, não se deparando com qualquer constrangimento à sua atuação.

A Comissão informou regularmente o CA sobre as suas atividades e recebeu da Comissão Executiva, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

Ao longo do exercício, a Comissão desenvolveu, entre outras, as seguintes atividades:

Plano de Recapitalização

A Comissão acompanhou o cumprimento dos compromissos inscritos no Plano de Recapitalização do Banco, no âmbito do acesso, em 2012, ao investimento público para reforço de fundos próprios *Core Tier 1*, quer dos incluídos no anexo ao Despacho n.º 8840-B/2012 e na Decisão da Comissão Europeia, quer dos estabelecidos com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia.

A Comissão apreciou, também, as atualizações do *Funding and Capital Plan*.

Aumento de capital

A Comissão apreciou e deliberou emitir parecer favorável ao projeto de aumento de capital social do Banco, através da Oferta Pública de Troca (OPT) de instrumentos híbridos e dívida subordinada por ações ordinárias do Banco, nos termos que lhe foram presentes pela Comissão Executiva.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira

A Comissão apreciou as principais políticas contabilísticas adotadas, em particular as que têm reflexo nas demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias.

Analisou a informação referente ao Fundo de Pensões do Grupo BCP e os pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma.

A contabilização dos impostos diferidos ativos continuou a ser objeto de particular atenção por parte da Comissão.

Ao longo do ano, a Comissão acompanhou, regularmente, as maiores exposições de crédito e imparidades do Grupo, bem como a aplicação das recomendações resultantes das inspeções que, no passado, por determinação das autoridades de supervisão, foram realizadas à carteira de crédito do Banco.

Acompanhou a evolução da exposição do Banco a entidades em processo de reestruturação de dívida, nomeadamente quanto às garantias recebidas, os riscos envolvidos e as responsabilidades assumidas. Na sequência dos eventos registados recentemente no sistema bancário português, em 2014 com o Banco Espírito Santo e em 2015 com o BANIF, a Comissão manteve-se informada sobre os respetivos impactos efetivos e potenciais, tanto diretos como indiretos, sobre o Grupo BCP.

Mensalmente, apreciou a informação relativa às demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e os resultados e principais indicadores financeiros das sociedades do Grupo. Analisou também, periodicamente, os rácios de liquidez, de eficiência e de solvabilidade do Banco.

Em abril de 2015, e com referência ao exercício de 2014, a Comissão emitiu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco. Já em 2016, e com referência ao exercício de 2015, a Comissão apreciou o Relatório de Gestão e Contas preparado pela

Comissão Executiva e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria da KPMG & Associados – SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas nem ênfases.

A Comissão concluiu que, nos termos do n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Relatório sobre o Governo da Sociedade, incluído no Relatório de Gestão e Contas do Banco, com referência ao exercício de 2015, contém os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão emitiu parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Banco, que incluem as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A Comissão apreciou, também, o Orçamento do Grupo para 2016, com incidência nos pressupostos utilizados, na evolução prevista de resultados e indicadores de atividade, nos fatores de risco, nas quotas de mercado, nos investimentos e na evolução dos fundos próprios.

Acompanhamento das operações internacionais

Ao longo do ano, a Comissão acompanhou regularmente o desempenho das operações internacionais, com destaque, pela sua dimensão e relevância para o Grupo, do Millennium Bank, na Polónia, do Millennium bim, em Moçambique e do Banco Millennium Angola (BMA). Mensalmente acompanhou os indicadores de negócio e demonstrações financeiras mais relevantes destas operações e, sempre que se justificou, analisou com os Administradores executivos os principais riscos de cada operação e país.

A partir do último trimestre de 2015, a Comissão acompanhou, de forma muito próxima, a operação de fusão entre o BMA e o Banco Privado Atlântico Angola. Já no início de 2016, e na sequência do processo de *due dilligence* realizado por entidades independentes, a Comissão apreciou os termos finais da operação de fusão, os quais foram posteriormente aprovados pelo CA.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna

A Comissão acompanhou os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno, que incluíram uma análise e avaliação efetuada pela Deloitte & Associados, SROC, S.A., firma de consultores externos selecionada para o efeito. Acompanhou também a elaboração dos relatórios de controlo interno da responsabilidade do CA - os quais tiveram o contributo do *Risk Office*, do *Compliance Office* e da Auditoria Interna - e emitiu os pareceres dirigidos ao Conselho sobre esses relatórios, remetidos em junho de 2015 às autoridades de supervisão.

De igual modo, a Comissão acompanhou a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, sobre o qual emitiu parecer ao CA. Apreciou ainda a avaliação efetuada pelo Banco no "Questionário de Auto Avaliação sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo", elaborado no âmbito do Aviso n.º 9 de 2012 do Banco de Portugal.

Regularmente, acompanhou a execução das recomendações contidas nos Relatórios de Controlo Interno e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Apreciou a atividade desenvolvida pelo *Risk Office*, nomeadamente a refletida nos relatórios mensais sobre imparidades e sobre a evolução dos principais indicadores de risco, que contêm, designadamente, informação sobre o risco de crédito, de liquidez, de mercado, operacional, de *compliance* e reputacional.

Analisou o Plano de Atividades da Direção de Auditoria Interna para o exercício de 2015, bem como o relatório anual da atividade desenvolvida no exercício de 2014 e os relatórios de atividade trimestrais de 2015. O responsável pela Auditoria Interna informou mensalmente a Comissão sobre as ações de inspeção realizadas pelas entidades de supervisão dos diversos mercados onde o Grupo opera.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

A Comissão manteve-se informada sobre as principais alterações legislativas e regulamentares, tendo, inclusivamente, promovido a atualização do seu Regimento.

Apreciou, também, os elementos informativos destinados à elaboração do Plano de Resolução do Grupo BCP, remetidos ao Banco de Portugal em cumprimento do disposto no Aviso n.º 18/2012 do Banco de Portugal.

A Comissão tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão, solicitando à Comissão Executiva e às várias áreas do banco informações e esclarecimentos adicionais, quando tal foi entendido necessário.

Fiscalização da atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A Comissão analisou as conclusões do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2014, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo. Ao longo de 2015, analisou as conclusões das *Desktop Reviews* às demonstrações financeiras do primeiro e terceiro trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares do primeiro semestre. Já em 2016, analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2015, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo.

Analisou as conclusões dos relatórios apresentados pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo sobre a imparidade da carteira de crédito, sobre o Sistema de Controlo Interno e sobre as conclusões do trabalho respeitante ao Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, elaborado nos termos do Aviso n.º 9/2012 do Banco de Portugal, alterado pelo Aviso n.º 2/2014.

A Comissão apreciou as propostas de adjudicação de serviços adicionais prestados pelo Auditor Externo e respetiva conformidade com a "Política de Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos".

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

A Comissão fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo. Procedeu, igualmente e de forma continuada, à avaliação do seu desempenho, tendo concluído que as funções foram exercidas de forma adequada. Esta conclusão foi apoiada por uma avaliação formal da independência e do desempenho, promovida pela Comissão já em 2016, a qual incluiu, designadamente, inquéritos elaborados especialmente para o efeito e a declaração de confirmação de independência prestada pelos próprios auditores.

Seleção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo do Banco para o triénio 2016-2018

Tendo em vista a pronta convergência do Banco para a nova legislação europeia sobre a rotação do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, a Comissão de Auditoria, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, preparou e lançou, no último trimestre de 2015, um processo com vista à seleção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo do BCP para o triénio 2016-2018. Concluído o processo, a Comissão deliberou submeter à Assembleia Geral Anual de 2016 uma proposta na qual é recomendado aos acionistas que o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo para o triénio 2016-2018 sejam escolhidos entre as firmas PricewaterhouseCoopers e Deloitte, indicando que a sua preferência recai sobre a firma Deloitte.

Emissão de pareceres sobre operações com membros dos órgãos sociais e detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco

A Comissão acompanhou a exposição de crédito do Banco a membros do CA e a detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas, tendo-se pronunciado sobre quinze operações de crédito que foram submetidas ao CA. Também se pronunciou sobre dois outros contratos celebrados com entidades relacionadas com membros do CA e detentores de participações qualificadas.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Queixas e reclamações

A Comissão tomou regularmente conhecimento da informação sobre o tratamento de queixas e reclamações de clientes pela Provedoria do Cliente e pela Direção de Qualidade e Apoio à Rede.

III – Agradecimento

A Comissão expressa o seu agradecimento aos restantes Órgãos Sociais e aos Serviços do Banco com quem contactou, em particular aos responsáveis pelo Gabinete de Apoio ao CA, por toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 28 de março de 2016

João Matos Loureiro (Presidente)

Jaime Santos Bastos (Vogal)

Cidália Mota Lopes (Vogal)

José Rodrigues de Jesus (Vogal)

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

PARECER
DA COMISSÃO DE AUDITORIA











PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015

1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, estatutária e regulamentarmente, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), referentes ao exercício de 2015, preparados pela Comissão Executiva, e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas nem ênfases.

2. A Comissão de Auditoria, como habitualmente, acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, bem como a respetiva versão final aprovada pela Comissão Executiva. Para a preparação do parecer que adiante se formula, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, com os responsáveis pelas competentes direções do Banco, em especial a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Assessoria Fiscal, a Direção de Auditoria, o *Risk Office*, o *Compliance Office* e a Direção de Estudos, Planeamento e *ALM*, com a Secretária da Sociedade e, bem assim, com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, solicitando todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.

3. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que no Relatório de Gestão se expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma

descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4. Em resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, aprovados em 28 de março de 2016 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

5. Em face do exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., aprove:
   a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2015;
   b) A proposta do Conselho de Administração de transferência do resultado líquido positivo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2015, no montante de 226 057 215,10 euros, da seguinte forma:
      22 605 721,51 euros para reforço da Reserva Legal;
      203 451 493,59 euros para Resultados Transitados.

Lisboa, 28 de março de 2016

João Matos Loureiro

Jaime Santos Bastos

Cidália Lopes

José Rodrigues de Jesus

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

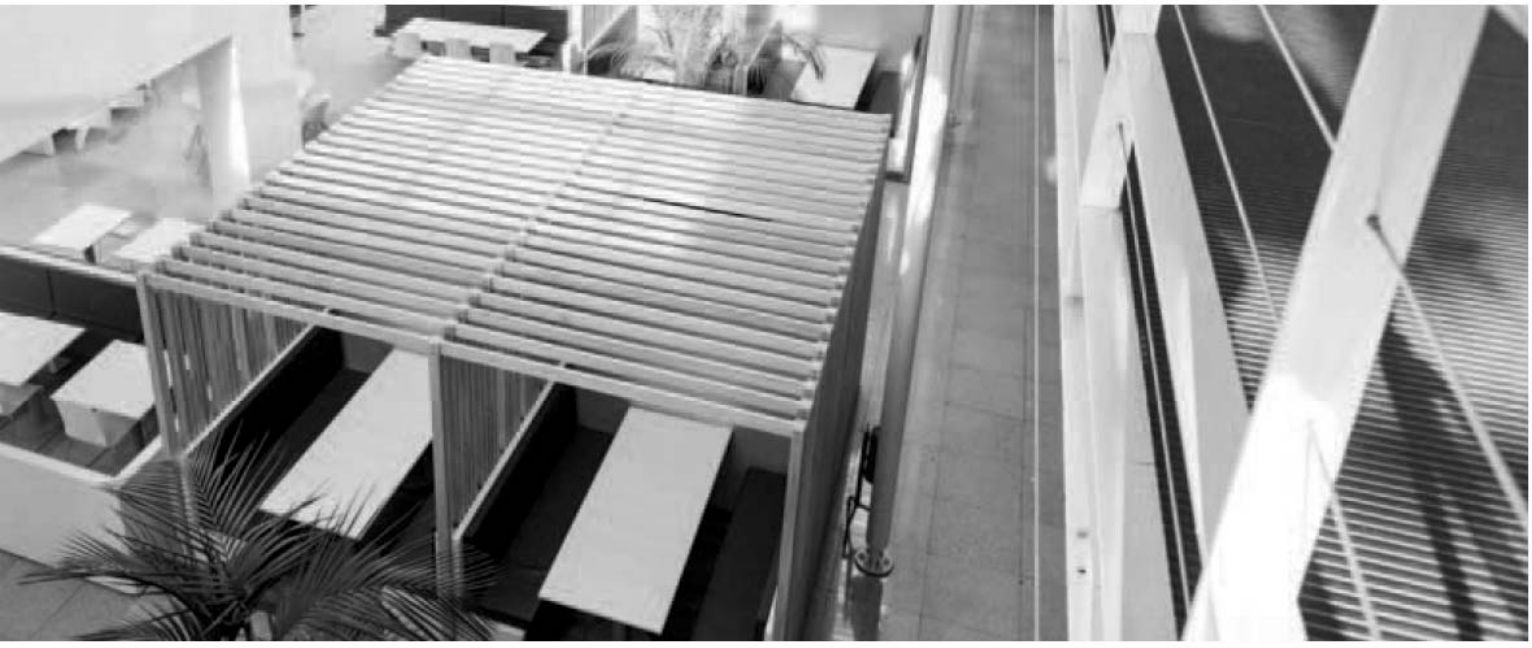
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS













KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 do **Grupo Banco Comercial Português**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 74.884.879 milhares de euros e um total de capitais próprios atribuíveis aos accionistas do Banco de 4.623.169 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco de 235.344 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidada, das alterações dos capitais próprios consolidados e dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;

b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Banco Comercial Português** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos consolidados de caixa e as alterações dos capitais próprios consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

KPMG

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 28 de Março de 2016

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 do **Banco Comercial Português, S.A. ("Banco")**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 54.151.117 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.427.298 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 226.057 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações dos seus capitais próprios e os fluxos de caixa;

b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Português, S.A.** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações dos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

KPMG

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 28 de Março de 2016

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

pwc

Ao Conselho de Administração do
Banco Comercial Português, S.A.

Verificação independente da informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas 2015

Introdução

Fomos solicitados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. ("Millennium bcp"), para procedermos à verificação independente, de garantia limitada de fiabilidade, da informação de sustentabilidade incluída no "Relatório e Contas" (Relatório). A verificação foi efetuada de acordo com as instruções e critérios definidos pelo Millennium bcp, referidos e divulgados no Relatório, e com os princípios e a abrangência descritos no Âmbito.

Responsabilidades

O Conselho de Administração do Millennium bcp é responsável pela preparação do Relatório e divulgação da informação de desempenho apresentada e seus critérios de avaliação bem como pelos sistemas de controlo interno, processos de recolha, agregação, validação e relato da mesma. A nossa responsabilidade consiste na elaboração de um relatório contendo o nosso parecer sobre a adequação daquela informação baseada nos procedimentos de verificação independente que efetuámos e por referência aos termos acordados. Não assumimos qualquer responsabilidade perante qualquer outro propósito, pessoas ou organizações.

Parte da informação de sustentabilidade requerida pelas diretrizes do *Global Reporting Initiative*, versão 4.0 (GRI G4) está disponível no Relatório de Sustentabilidade e no Relatório de Governo Societário do Millennium bcp, documentos que deverão ser consultados para obtenção de um entendimento completo sobre as atividades desenvolvidas, governo da sociedade e desempenho do Grupo.

Âmbito

Os nossos procedimentos de revisão foram planeados e executados de acordo com o *International Standard on Assurance Engagements 3000* (ISAE 3000), e com referência ao *Global Reporting Initiative*, versão 4.0 (GRI G4), de forma a obter um grau moderado de segurança sobre a adequação da informação constante do Relatório bem como dos sistemas e processos que lhe servem de suporte. A extensão dos nossos procedimentos é menor que a de uma auditoria e, por consequência, o nível de fiabilidade é mais baixo, consistindo em indagações e testes analíticos e algum trabalho substantivo.

A nossa verificação refere-se aos dados reportados para o ano 2015, incidindo sobre os dados relativos às geografias: Portugal, Polónia, Moçambique, Suíça e Angola.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Nesta verificação independente, os nossos procedimentos consistiram em:

(i) Indagações à gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
(ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
(iii) Verificar numa base de amostra a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
(iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
(v) Executar, numa base de amostra, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
(vi) Comparar os dados financeiros e económicos com os auditados pelo auditor financeiro externo, para aferir sobre a validação externa da informação reportada;
(vii) Avaliar o nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância e capacidade resposta definidos na norma AA1000APS 2008;
(viii) Verificar o alinhamento dos indicadores de sustentabilidade reportados com as orientações do GRI G4.

Confidencialidade e Independência

Internamente, a PwC SROC rege-se por regras éticas e deontológicas de confidencialidade e independência bastante rígidas. Assim, em todos os aspetos da nossa colaboração, a Sociedade e os seus colaboradores mantêm estrita confidencialidade da informação obtida no desempenho das suas funções e completa independência face aos interesses do Millennium bcp.

Adicionalmente, desenvolvemos o nosso trabalho em alinhamento com os requisitos de independência da norma ISAE 3000, incluindo o cumprimento das políticas de independência da PwC e do código de ética do International Ethics Standards Board of Accountants (IESBA).

Conclusões

Com base no trabalho efetuado de acordo com os termos de referência e com o Âmbito, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato da informação constante do Relatório não estão a funcionar de forma apropriada e que a informação divulgada, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes.

Tendo por base a nossa verificação do Relatório, com os pressupostos incluídos no âmbito, concluímos que os dados e informação incluídos no Relatório se encontram em alinhamento com as diretrizes do GRI G4 e com os princípios definidos na norma AA1000APS.

Lisboa, 28 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados,
Sociedade de Revisores Oficias de Contas, Lda.
Representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

RELATÓRIO
DO GOVERNO SOCIETÁRIO







ÍNDICE

440 INTRODUÇÃO
444 PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE
444 A. ESTRUTURA ACIONISTA
444 I. Estrutura de Capital
445 II. Participações Sociais e Obrigações Detidas
446 B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES
446 I. Assembleia Geral
446 a) Composição da Mesa da Assembleia Geral
447 b) Exercício do Direito de Voto
447 II. Administração e Supervisão
447 a) Composição
452 Conselho de Administração
453 Comissão de Auditoria
456 Comissão Executiva
457 b) Funcionamento
466 c) Comissões criadas no seio do Conselho de Administração
470 III. Fiscalização
470 a) Composição
470 b) Funcionamento
470 c) Competências e Funções
471 IV. Revisor Oficial de Contas
471 V. Auditor Externo
475 C. ORGANIZAÇÃO INTERNA
475 I. Estatutos
476 II. Comunicação de Irregularidades
477 III. Controlo Interno e Gestão de Riscos
477 a) Risk Office
477 b) Compliance Office
478 c) Direção de Auditoria
481 IV. Apoio ao Investidor
481 a) Composição da Direção de Relações com Investidores
481 b) Funções da Direção de Relações com Investidores
481 c) Tipo de informação disponibilizada pela Direção de Relações com Investidores
482 d) Elementos para contacto com a Direção de Relações com Investidores
482 V. Sítio de Internet
483 D. REMUNERAÇÕES
483 I. Competência para a determinação
484 II.Comissão de Remunerações/Conselho de Remunerações e Previdência
484 III. Estrutura das Remunerações
487 IV. Divulgação das Remunerações
489 V. Acordos com implicações remuneratórias
489 VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)
490 E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
490 I. Mecanismos e procedimentos de controlo
490 II. Elementos relativos aos negócios
491 PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO
492 Anexo I
492 Currículos dos Membros do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
511 Anexo II
511 Currículos dos Membros do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.

INTRODUÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A., (doravante "Sociedade, Banco, BCP, Millennium bcp") elaborou o presente Relatório de Governo Societário respeitante ao exercício de 2015, em conformidade com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Código dos Valores Mobiliários (CVM), o Regulamento da CMVM n.º 4/2013, o Código de Governo das Sociedades da CMVM (Recomendações), e demais normas legais e regulamentares nacionais e comunitárias aplicáveis.

O quadro seguinte exprime o entendimento do Banco sobre o grau de acolhimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM, ao qual decidiu sujeitar-se voluntariamente e apresenta um índice remissivo para o corpo do Relatório de Governo Societário, no qual se evidencia e fundamenta as razões para um juízo de cumprimento ou não acolhimento (princípio *comply or explain*) das referidas recomendações.

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Acolhe	Ponto 12.
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Não acolhe	Ponto 14.
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Acolhe	Ponto 12.
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não acolhe	Ponto 13.
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Acolhe	Ponto 4.
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Acolhe	Pontos 18. e 21.Conselho de Administração e Comissão Executiva
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Acolhe	Ponto 21. Conselho de Administração
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:	Acolhe	Ponto 21. Conselho de Administração e Comissão Executiva e Pontos 24. e 27.
a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;	Acolhe	Pontos 24., 25., 26. e 27. c) Comissão de Nomeações e Remunerações.
b) Refletir sobre o sistema, estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Acolhe	Ponto 27. b)
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Acolhe	Pontos 21. - Conselho de Administração e Comissão de Auditoria e 27. a) Comissão de Avaliação de Riscos
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Acolhe	Pontos 17. e 26. A.
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:	Acolhe	Pontos 17., 18. e 26. A
a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;	Acolhe	Pontos 17. e 18.
c) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		
d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;		
e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Acolhe	Ponto 21. Comissão Executiva, Relatórios do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Acolhe	Ponto 21. Comissão Executiva
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	O Presidente do Conselho de Administração é não executivo	
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Não Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria e Pontos 17.,26. A e C.V. Anexo I
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Acolhe	Ponto 21.- Comissão de Auditoria

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Acolhe	Ponto 21.- Comissão de Auditoria e respetivo Relatório
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Acolhe	Ponto 21.- Comissão de Auditoria, Pontos 50. e 51.
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Acolhe	Ponto 67. e C.V. Anexo II
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Acolhe	Ponto 67.
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:		
a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;	Acolhe	Ponto 69.
b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;	Acolhe	Pontos 69. e 80.I
c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Acolhe	Ponto 80.
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não Aplicável	
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Acolhe	Ponto 76.
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Acolhe	Pontos 69. e 81.1.
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Acolhe	Pontos 69. e 81.1.
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não Aplicável	Pontos 69. e 81.1.

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não Aplicável	Pontos 69. e 81.1.
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Acolhe	Ponto 69.
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não Aplicável	Ponto 69.- Não existe este tipo de esquemas
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável	Ponto 69.- Não existe este tipo de esquemas
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Não Aplicável	Ponto 69.- Não existe este tipo de esquemas
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Acolhe	Ponto 66.
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Acolhe	Ponto 47.
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Acolhe	Pontos 40. e 44.I
V.CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Acolhe	Pontos 21.- Comissão de Auditoria, 10. e 91.
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Acolhe	Ponto 21. – Comissão de Auditoria e Conselho de Administração, parágrafo 4.º ponto 18. (limite material), e Pontos 10. e 91.
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Acolhe	http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Acolhe	Pontos 56. a 58.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura do Capital Social

O Banco tem o capital social de 4.094.235.361,88 de euros, correspondendo a 59.039.023.275 ações de categoria única, nominativas, escriturais, sem valor nominal, integralmente subscritas e realizadas. As ações estão todas admitidas à negociação em mercado regulamentado (Euronext Lisbon), representam 100% do capital, conferem direitos iguais e são fungíveis entre si. De acordo com informação da Interbolsa, em 31 de dezembro de 2015, o número de acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 196.148.

A estrutura acionista do Banco mantém-se bastante dispersa, com cinco acionistas detentores de participações superiores a 2% do capital. Destes, apenas dois têm participação superior a 5%. No seu conjunto os acionistas detentores de participações qualificadas representam 29,89% do capital.

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representavam 64% do capital, tendo-se assistido a um aumento da percentagem detida por acionistas nacionais em 2015.

Em termos de distribuição geográfica é de destacar o peso dos acionistas em Portugal que representava 54% do número total de acionistas, em 31 de dezembro de 2015.

De acordo com os respetivos estatutos, o Banco tem a faculdade de emitir ações com direitos especiais, designadamente preferenciais com ou sem direito de voto, remíveis com ou sem prémio, ou não remíveis. O Banco Comercial Português nunca emitiu qualquer deste tipo de ações.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social do Banco são livremente transmissíveis.

3. Ações próprias

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei e Regulamentos.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. não detinha ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, em 31 de dezembro de 2015, estavam registados na rubrica "Títulos Próprios" 24.280.365 ações (31 de dezembro de 2014: 24.280.365 ações) detidas por clientes. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39, as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP conforme nota às contas n.º 60, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo Millenniumbcp Ageas detinha 652.087.518 ações BCP (31 de dezembro de 2014: 652.087.518 ações) no montante de Euros 31.822.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 42.842.000).

4. Acordos significativos em caso de mudança de controlo

O Banco Comercial Português, não é parte em acordos significativos, nomeadamente acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de mudança de controlo, na sequência de uma oferta pública de aquisição, ou de alteração da composição dos órgãos societários.

No âmbito da sua atividade, o Banco tem negociados quatro contratos bilaterais com o BEI e o FEI, no montante global de cerca de mil milhões de euros, que incluem cláusulas que conferem à contraparte, mediante a verificação de determinadas circunstâncias e em linha com o que é usual e corrente no tipo de operações em causa, o direito de despoletar o reembolso antecipado daqueles, na eventualidade de ocorrer uma alteração do controlo acionista do Banco.

5. Regime a que se encontre sujeita a alteração da disposição estatutária que prevê a limitação do número de votos por um único acionista

De acordo com o disposto no artigo 26.º dos Estatutos do Banco não são contados os votos emitidos por um único acionista e entidades com ele relacionadas nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, que representem mais de 20% dos votos correspondentes à totalidade do capital social.

A alteração desta disposição estatutária carece de aprovação de dois terços, 66,66%, dos votos expressos em Assembleia Geral.

Os Estatutos do Banco não preveem a revisão periódica da norma estatutária que consagra a limitação de votos acima referida.

É entendimento do Banco que esta limitação não constitui uma medida adotada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição, antes garante aos pequenos e médios acionistas, que têm um peso muito significativo na composição acionista, conforme acima referido, uma maior influência em decisões que sejam submetidas à Assembleia Geral. Por um lado, o Banco entende que é sempre possível aos acionistas que pretendam alterar ou suprimir a referida limitação estatutária, e observados os requisitos para o efeito previstos na lei, submeter à Assembleia Geral uma proposta no sentido dessa alteração ou supressão e por outro lado entende-se que a sua alteração só deve ocorrer quando exista uma vontade inequívoca e qualificada nesse sentido e resulte de uma participação equilibrada de vários acionistas.

6. Acordos parassociais

Em março de 2015, o Banco foi notificado do termo do acordo parassocial celebrado em julho de 2013 entre a Interoceânico-Capital, SGPS, S.A. e a Allpar S.E. visando a concertação no exercício do direito de voto. O Banco não tem conhecimento de que exista qualquer outro acordo parassocial relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das ações do Banco.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Titulares de participações qualificadas

Nos termos do Código dos Valores Mobiliários as participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2015, com indicação da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causas da imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

31 de dezembro de 2015

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP, diretamente	10.534.115.358	17,84%	17,84%
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	10.534.115.358	17,84%	17,84%
Bansabadell Holding, SL, detida a 100% pelo Banco de Sabadell, S.A. (*)	2.644.643.445	4,48%	4,48%
Banco de Sabadell, S.A., diretamente	350.219.968	0,59%	0,59%
TOTAL DO GRUPO SABADELL	2.994.863.413	5,07%	5,07%
EDP - Imobiliária e Participações, SA, detida a 100% pela EDP - Energias de Portugal, S.A. (*)	1.087.268.954	1,84%	1,84%
Fundo de Pensões EDP (**)	402.753.534	0,68%	0,68%
Direitos de votos detidos pelos membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	109.741.163	0,19%	0,19%
TOTAL DO GRUPO EDP	1.599.763.651	2,71%	2,71%
Interoceânico - Capital, SGPS, S.A., diretamente	1.199.549.296	2,03%	2,03%
Direitos de votos detidos pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	8.110.204	0,01%	0,01%
TOTAL DO GRUPO INTEROCEÂNICO	1.207.659.500	2,05%	2,05%
BlackRock	1.308.152.656	2,22%	2,22%
TOTAL BLACKROCK (***)	**1.308.152.656**	**2,22%**	**2,22%**
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	**17.644.554.578**	**29,89%**	**29,89%**

(*) Imputação de acordo com a alínea b) do n.º1 do Art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.
(**) Imputação de acordo com a alínea f) do n.º1 do Art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.
(***) De acordo com a última informação disponível (24 de julho de 2014).

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos sociais, dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2015, na nota n.º 51 – Outras Transações –, às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Nos termos dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração tem poderes para, quando considere conveniente e obtido o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite do montante do capital existente aquando da concessão da autorização ou das renovações da mesma.

A última renovação da autorização foi concedida na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de maio de 2012 momento em que o capital era de 3.000.000.000 de euros. A autorização para aumento do capital foi usada por duas vezes, uma em 2012 no montante de 500.000.000 euros e outra em 2014 no montante de 2.241.690.253,08 euros. Em consequência, a faculdade de o Conselho de Administração deliberar o aumento de capital está limitada a 258.309.746,92 euros.

É intenção do Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a realizar no próximo dia 21 de abril de 2016 a renovação da referida autorização.

Caso o Banco, à data prevista para o fim do investimento de Estado, 29 de junho de 2017, não tenha liquidado integralmente os instrumentos de capital *core tier1* (ISE), o valor do capital em dívida será convertido em ações ordinárias nessa data, sendo o número de ações a converter igual ao valor de capital em dívida desses ISE.

Não obstante o disposto no artigo 5.º n.º 5 dos Estatutos do Banco, não existem em 31 de Dezembro de 2015, nem na data da elaboração do presente relatório garantias prestadas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Comité de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria.

Durante o exercício de 2015, a Comissão de Auditoria emitiu oito pareceres prévios relativos a operações de atribuição e renovação de linhas e limites de crédito e nove pareceres sobre outras operações de crédito. Todas estas operações foram realizadas em condições normais de mercado.

No exercício a que este Relatório reporta, independentemente das operações anteriormente referidas, não foram realizados quaisquer outros negócios ou operações, nomeadamente de contratação de fornecimentos e serviços, entre o Banco Comercial Português e titulares de participação qualificada e entidades com estes relacionadas, que tenham sido economicamente significativos e, cumulativamente tenham sido realizados em condições distintas da prática do mercado, para operações semelhantes, ou fora da atividade corrente da sociedade, sempre com respeito pelo disposto no artigo 397.º n.º5 do Código das Sociedades Comerciais.

Todas as operações realizadas sem valor económico significativo, foram analisadas pela Comissão de Auditoria.

A sociedade não registou em 2015 qualquer relação significativa de natureza comercial com os titulares de participações qualificadas, tendo contudo, pela natureza da atividade desta, relacionamento comercial corrente com o Grupo EDP.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

Nos termos do disposto no artigo 20.º n.º 1 dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade.

Na Assembleia Geral realizada em 30 de maio de 2014, foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2014/2016, estando a cumprir o terceiro mandato consecutivo, que se iniciou na referida data de eleição e terminará em 31 de dezembro de 2016. Embora os membros da Mesa tenham sido eleitos por prazo certo, manter-se-ão em funções até à eleição de novos membros, o que ocorrerá previsivelmente na Assembleia Geral Anual a realizar até ao final do mês de maio de 2017.

O Secretário da Sociedade foi designado pelo Conselho de Administração, em 11 de maio de 2015, para o respetivo cargo, cumpre o mandato relativo ao triénio 2015/2017 e manter-se-á em funções até à próxima eleição de Conselho de Administração, o que ocorrerá previsivelmente na Assembleia Geral Anual a realizar até ao final do mês de maio de 2018.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro (Independente)

Vice-Presidente: Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada (Independente)

A Mesa, por inerência de funções, é secretariada pela Secretária da Sociedade, Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral.

b) Exercício do Direito de Voto

12. Restrições em matéria de direito de voto

Nos termos dos Estatutos do Banco, a cada ação corresponde um voto, podendo participar na Assembleia Geral, diretamente ou através de representante, as pessoas singulares ou coletivas que forem acionistas às zero horas do quinto dia de negociação anterior ao da realização da assembleia.

Remete-se aqui para o referido nos pontos 5 e 14.

É permitido o voto por escrito, por via postal ou internet, caso em que o voto deverá ser rececionado até ao penúltimo dia anterior ao da realização da Assembleia.

Os acionistas que participem na Assembleia diretamente ou através de representante, apenas têm de exercer o seu direito de voto na própria Assembleia.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Remete-se aqui para o referido no ponto 5.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

Os Estatutos do Banco exigem a presença de mais de um terço do capital social para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória. Preveem ainda uma maioria qualificada de três quartos dos votos emitidos para aprovação de deliberações sobre fusão, cisão e transformação e maioria correspondente a três quartos do capital realizado para aprovação de deliberações sobre dissolução da sociedade. Para alteração dos artigos que estabeleçam limitações aos direitos de voto ou determinem maiorias diferentes das previstas na lei, é exigida uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos. Ambos os quóruns se destinam a garantir que nenhuma matéria relevante é deliberada sem a participação efetiva de um número representativo de acionistas.

II.ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

O Banco Comercial Português, S.A adota, desde 28 de fevereiro de 2012, uma estrutura de governo societário de natureza monista com Conselho de Administração que inclui Comissão Executiva e Comissão de Auditoria. Tem ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional, eleitos pela Assembleia Geral.

16. Regras estatutárias subjacentes à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. Caso o Conselho de Administração coopte algum Administrador para preenchimento de vaga, o membro cooptado completa o mandato que estiver em curso. As eleições são pluripessoais e realizadas por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre as referidas listas.

Nos termos da lei e sob pena de destituição, em cada Assembleia Geral Anual é votada a renovação de confiança em cada um dos membros dos órgãos de administração e fiscalização bem como no órgão no seu conjunto.

17. Composição do Conselho de Administração

Nos termos dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de dezassete e um máximo de vinte e cinco membros, eleitos para mandatos de três anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, foi eleito em 11 de maio de 2015, em Assembleia Geral, para exercer funções no triénio 2015/2017, mandato que termina em 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de os Administradores se manterem em funções até eleição de novo Conselho de Administração.

Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, um dos representantes do Estado nomeado no âmbito do processo de recapitalização do Banco, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. O mesmo Administrador renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016.

A composição do Conselho de Administração bem como a data da primeira designação de cada membro e a data do termo de mandato, encontra-se identificada no quadro seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: COMPOSIÇÃO, MANDATO (INÍCIO E TERMO), CARGOS E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS

Composição do Conselho de Administração (CA) (Membros não Executivos)	Início de Mandato	Mandato	Termo do Mandato[a]	Justificação do Mandato	Órgão e Cargo	Qualificação
António Vítor Martins Monteiro	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Presidente	Não Independente (b) e (c)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração – Presidente	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho Geral e de Supervisão – Presidente	
	30/03/2009	2009/2010	18/04/2011		Conselho Geral e de Supervisão – Presidente	
Carlos José da Silva	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vice-Presidente	Não Independente (c)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração – Vice-Presidente	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho Geral e de Supervisão – Vogal	
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Independente
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração - Vogal	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho Geral e de Supervisão - Vogal	
André Magalhães Luís Gomes	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Independente
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração - Vogal	
António Henriques de Pinho Cardão	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Independente
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração - Vogal	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho Geral e de Supervisão - Vogal	

(continua)

(continuação)

Composição do Conselho de Administração (CA) (Membros não Executivos)	Início de Mandato	Mandato	Termo do Mandato[a]	Justificação do Mandato	Órgão e Cargo	Qualificação
António Luís Guerra Nunes Mexia	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Não Independente (d)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração - Vogal	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho Geral e de Supervisão - Vogal	
	30/03/2009	2009/2010	31/12/2010		Conselho Geral e de Supervisão - Vogal	
	15/01/2008	2006/2008	31/12/2008		Conselho Geral e de Supervisão - Vogal	
Cidália Maria Mota Lopes	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Independente
Jaime de Macedo Santos Bastos	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Independente
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração - Vogal	
João Bernardo Bastos Mendes Resende	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Não Independente (c)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração - Vogal	
João Manuel de Matos Loureiro	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Não Independente (b)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração - Vogal	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho Geral e de Supervisão - Vogal	
	30/03/2009	2009/2010	31/12/2010		Conselho Geral e de Supervisão - Vogal	
Raquel Rute da Costa David Vunge	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Não Independente (c)
	16/12/2014	2012/2014	31/12/2014	Cooptação (e)	Conselho de Administração - Vogal	
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	04/12/2012	Nomeado pelo Estado, em 4-12-2012, para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios			Conselho de Administração - Vogal	(f)
José Rodrigues de Jesus	04/12/2012	Nomeado pelo Estado, em 4-12-2012, para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios			Conselho de Administração - Vogal	

[a] Apesar de o fim do mandato coincidir com o último dia do ano civil a que reporta, mantém-se em funções até à eleição de nova composição.
[b] O Administrador em causa está a cumprir o quarto mandato, apenas porque o mandato 2011/2013 foi interrompido em 28 de fevereiro de 2012, não tendo em consequência exercido três mandatos completos.
[c] O Administrador em causa está relacionado com acionista detentor de participação qualificada.
[d] O Administrador em causa está relacionado com acionista detentor de participação qualificada e está a cumprir o quinto mandato.
[e] Cooptada em reunião do Conselho de Administração em 15 de outubro de 2014.
[f] Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, um dos representantes o Estado nomeado no âmbito do processo de recapitalização d Banco, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. O mesmo Administrador renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (MEMBROS EXECUTIVOS)

Composição do Conselho de Administração (CA) (Membros Executivos)	Início de Mandato	Mandato	Termo do Mandato[a]	Justificação do Mandato	Órgão e Cargo	Qualificação
Nuno Manuel da Silva Amado	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração –Vice-Presid. e Presid. da Comissão Executiva	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho de Administração –Vice-Presid. e Presid. da Comissão Executiva	
Miguel Maya Dias Pinheiro	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva – Vice-Presidente	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Comissão Executiva – Vice-Presidente	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho de Administração Executivo - Vogal	
	12/04/2010	2008/2010	31/12/2010	Em substituição	Conselho de Administração Executivo - Vogal	
Miguel de Campos Pereira de Bragança	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva – Vice-Presidente	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Comissão Executiva – Vice-Presidente	
José Jacinto Iglésias Soares	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva - Vogal	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Comissão Executiva - Vogal	
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva - Vogal	Executivo
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva - Vogal	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Comissão Executiva - Vogal	
Rui Manuel da Silva Teixeira	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva - Vogal	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Comissão Executiva - Vogal	

[a] Apesar de o fim do mandato coincidir com o último dia do ano civil a que reporta, mantém-se em funções até à eleição de nova composição.

18. Identificação dos membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e, relativamente a estes últimos os qualificados como independentes

Em 11 de maio de 2015, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407.º n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos Estatutos do Banco, composta por sete dos seus membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente do Banco que o Conselho de Administração não tenha reservado para si. Desde a sua nomeação, a Comissão Executiva tem a composição indicada no número anterior.

Nos termos do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013, Anexo 1, – Ponto 18.1, considera-se independente o membro do Conselho de Administração que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão. Todos os administradores não executivos foram para este efeito avaliados tendo em conta no seu perfil e o facto de:

18.1. A independência dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não estiver associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;

b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

O número de membros do Conselho de Administração que face aos pressupostos descritos na Recomendação II.1.7. são considerados independentes, garante a efetiva capacidade aos membros não executivos do Conselho de Administração de acompanharem, supervisionarem e avaliarem de forma crítica imparcial e adequada a atividade dos administradores executivos.

Excluindo os administradores executivos e os nomeados pelo Estado, cinco membros do Conselho de Administração, num universo de onze membros, são independentes. Isto é, 45,45% dos administradores não executivos, são independentes, considerando o BCP que a proporção de administradores independentes, face ao número total de administradores é adequada, tendo em conta o modelo de governo adotado, a dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*.

Remete-se nesta matéria para o quadro apresentado no ponto 26.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração constam do Anexo I ao presente Relatório de Governo Societário.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não existem relações familiares ou comerciais habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva com acionistas aos quais seja imputável participação superior a 2% dos direitos de voto. Como consta do quadro apresentado no ponto 7. do presente Relatório, os acionistas detentores de participação superior a 2% são pessoas coletivas. Nestes termos, e por natureza, não existe qualquer relação familiar entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas com participação superior a 2%, acrescentando-se que também não existe qualquer relação familiar entre os membros do Conselho de Administração do Banco e da Comissão Executiva e os membros dos Conselhos de Administração dos acionistas detentores de participação superior a 2%.

Os membros do Conselho de Administração que têm relações profissionais/comerciais com acionistas aos quais é imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto constam do quadro seguinte:

RELAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DO BCP
COM ACIONISTAS DETENTORES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA SUPERIOR A 2% DOS DIREITOS DE VOTO

Membro do CA do BCP	Relação Profissional	Acionista detentor de Participação Qualificada Superior a 2% dos Direitos de Voto
António Vítor Martins Monteiro	Vogal do CA do Banco Privado do Atlântico (em Angola)	Interoceânico Capital SGPS, S.A.
Carlos José da Silva	Relação Comercial: acionista detentor de participação qualificada	Interoceânico Capital SGPS, S.A.
António Luís Guerra Nunes Mexia	Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal	EDP – Energias de Portugal, S.A. (Grupo EDP)
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Vogal do CA do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)	Grupo Banco Sabadell
Raquel Rute da Costa David Vunge	Quadro Superior da Sonangol, E.P.	Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P. (Grupo Sonangol)

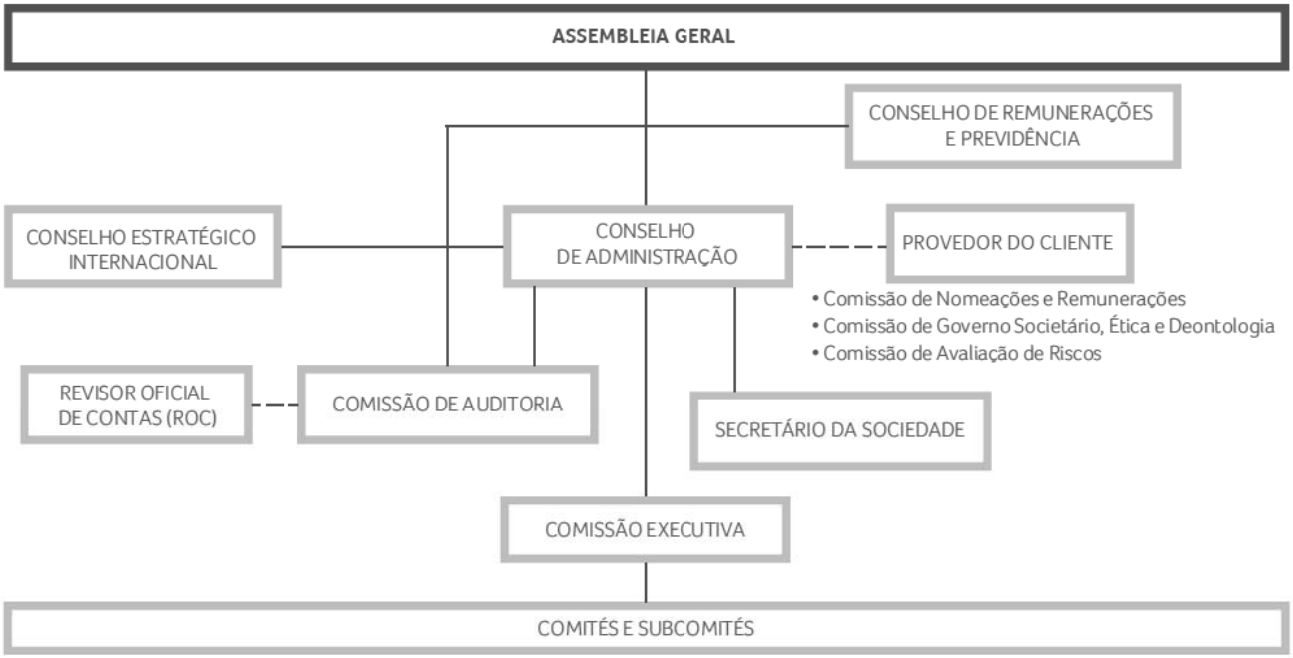
21. Organograma, Delegação e Repartição de Competências

De acordo com o modelo de governo societário adotado pelo Banco – o modelo monista – a sociedade integra um Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria, composta unicamente por administradores não executivos e uma Comissão Executiva, na qual o Conselho de Administração, nos termos do disposto no art. 35.º dos Estatutos e no art. 7.º do seu Regimento, delegou a gestão corrente do Banco.

O Conselho de Administração, nomeou três outras comissões especializadas, que têm como função essencial acompanhar, de forma permanente, matérias específicas e ou de elevada complexidade. Existe ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

Para a assessorar na gestão corrente, a Comissão Executiva nomeou ainda vários Comités e subcomités que, além de dois ou mais Administradores Executivos, integram de forma permanente vários Diretores de primeira linha de reporte.

O quadro seguinte representa a estrutura de Modelo de Governo Corporativo do Banco durante o exercício de 2015.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de governo do Banco, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

No exercício das suas funções, os administradores usam as suas competências, qualificações e experiência profissionais, para assegurar, em permanência, e de forma responsável a gestão sã, efetiva, rigorosa e prudente da Banco, respeitando as caraterísticas da instituição, a sua dimensão e a complexidade da atividade prosseguida.

Os membros do Conselho de Administração respeitam deveres de zelo, de cuidado e de lealdade, refletindo elevados padrões de diligência inerentes a um gestor criterioso e ordenado, analisando criticamente e no interesse da sociedade as decisões tomadas. Os administradores estão vinculados ao dever de sigilo relativamente às matérias discutidas nas reuniões do Conselho de Administração ou de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, exceto quando o mesmo órgão verifique a necessidade de dar conhecimento público ou interno das respetivas deliberações, ou quando a divulgação por decorrer de disposição legal ou decisão de autoridade administrativa ou judicial.

O Conselho de Administração é o órgão social com competência para definir as políticas gerais e de estratégia da sociedade estando-lhe atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação, do Banco e do Grupo. Sem prejuízo da faculdade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva do Banco, nomeadamente os poderes de gestão, o Conselho de Administração reservou para si, as seguintes competências:

- Escolher o seu Presidente e Vice-Presidentes na ausência de designação pela Assembleia geral;
- Proceder à cooptação de administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- Requerer ao Presidente da Mesa a convocação da Assembleia Geral;
- Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos na lei e nos estatutos;
- Aprovar projetos de fusão, cisão e transformação da sociedade;
- Aprovar os Relatórios e Contas Anuais e as propostas a submeter à Assembleia Geral que sejam da responsabilidade do órgão de gestão, nomeadamente a proposta de aplicação de resultados;
- Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais do Banco;
- Definir as políticas gerais e objetivos estratégicos do Banco e do grupo;
- Prestar cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade, com exceção das que se enquadrem na atividade corrente do Banco;
- Adquirir, alienar e onerar bens imóveis desde que a operação tenha um impacto negativo superior a 0,5% nos fundos próprios regulamentares totais consolidados;
- Definir e deliberar eventuais modificações à estrutura empresarial do Grupo, designadamente abertura ou encerramento de estabelecimentos que representem uma variação positiva ou negativa de 10% do número de sucursais, em Portugal, existentes no final do ano anterior à tomada de decisão;
- Extensões ou reduções importantes na organização da empresa quando produzam um impacto superior a 5% no ativo consolidado;
- Deliberar, nos termos da lei e dos estatutos, a emissão de ações ou de outros valores mobiliários que impliquem ou possam implicar o aumento do capital do Banco, fixar as condições de emissão e realizar, com eles, todas as operações permitidas em direito, respeitando quaisquer limites que hajam sido fixados pela Assembleia Geral;
- Nomear, obtido o parecer favorável da Comissão de Nomeações e Remunerações, o secretário da sociedade e o respetivo suplente, os quais deverão ter habilitações e perfil adequados ao exercício das funções e a quem o Conselho de Administração garante autonomia técnica e meios necessários para o exercício da respetiva função;
- Nomear, obtido o parecer favorável da Comissão de Nomeações e Remunerações, o Provedor do Cliente, que deve ser pessoa com reconhecida competência, idoneidade e experiência na atividade bancária, sem vínculo laboral ao Banco a quem deve garantir todos os meios necessários ao exercício independente da respetiva função;
- Nomear, sob proposta da Comissão Executiva, o *investor relations* e, ouvida a Comissão de Auditoria e no primeiro caso também a Comissão de Avaliação de Riscos, o *risk officer*, o *compliance officer*, o *head of audit division*, o *group treasurer*, garantindo-lhes autonomia técnica e os meios necessários para o exercício das respetivas funções;
- Aprovar e rever periodicamente a política de remuneração respeitante aos colaboradores com reporte direto à administração, aos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo e aos colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão das três referidas categorias, desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no perfil de risco do Banco;
- Aprovar o seu próprio Regimento, bem como os regimentos da Comissão de Auditoria, da Comissão Executiva e de outras comissões que delibere constituir;
- Ratificar quaisquer atos que, em seu nome, o Presidente ou quem o substitua deva levar a cabo, em situações de urgência.

A delegação de poderes pelo Conselho de Administração não exclui a competência deste órgão social para deliberar sobre os mesmos assuntos, nem afasta, nos termos legais, a responsabilidade dos outros administradores pelos prejuízos eventualmente causados por atos ou omissões decorrentes do exercício de funções que hajam recebido por delegação.

O Regimento do Conselho de Administração está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/governacao/

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, Administradores não executivos, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração individualizar os membros que integrarão a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria à semelhança de todos os membros dos corpos sociais, são designados para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos.

A Comissão de Auditoria do Banco foi eleita na Assembleia Geral que se realizou em 11 de maio de 2015 para o triénio de 2015-2017. Estão-lhe cometidas as competências previstas no artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais e no seu próprio Regimento.

O Regimento da Comissão de Auditoria está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

A Comissão de Auditoria informa mensalmente o Conselho de Administração, por escrito, dos trabalhos por si desenvolvidos e conclusões obtidas. Enquanto órgão de fiscalização do Banco é responsável por vigiar a observância da lei e dos estatutos, competindo-lhe nomeadamente:

- Fiscalizar a administração do Banco;
- Convocar a Assembleia Geral do Banco, sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Aceder às convocatórias e atas da Comissão Executiva e participar nas reuniões dessa Comissão em que se apreciem as contas anuais do Banco;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas e os documentos de prestação de contas do Banco;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e propostas apresentadas pela administração, declarando expressamente que concordam com o teor da certificação legal de contas, se for esse o caso;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e dar parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno;
- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e de *compliance*, sendo a destinatária dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação e a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades;
- Avaliar e fiscalizar, anualmente, a independência do auditor externo e do revisor oficial de contas e propor à Assembleia Geral as respetivas nomeações, cabendo-lhe, no âmbito dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração, nos termos da alínea b) n.º 2.2. do artigo 7.º do Regimento do Conselho de Administração, propor à Assembleia Geral a contratação e substituição do revisor oficial de contas e do auditor ou propor a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa;
- Pronunciar-se sobre a remuneração do auditor externo, zelar pelo cumprimento das regras relativas à prestação de serviços adicionais, assegurar que o auditor externo disponha de condições para o exercício da sua atividade e avaliar anualmente o seu desempenho;
- Dar parecer sobre a ordem de serviços interna que regulamenta o regime de comunicação de irregularidades;
- Receber, tratar e arquivar as comunicações de irregularidades graves, relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e demais legislação nacional e europeia em vigor, apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco ou outros;
- Suspender administradores e designar administradores substitutos nos termos previstos na lei e nos estatutos;
- Dar parecer sobre o perfil técnico e profissional dos candidatos a diretor da Direção de Auditoria Interna e da Direção de Compliance do Banco;
- Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração;
- Emitir parecer prévio sobre as contratações de fornecimentos e serviços a realizar entre o Banco e titulares de participação superior a 2% do capital social do Banco ou entidades que com estes estejam em relação de domínio ou de grupo ou com membros do órgão de administração, diretamente ou por pessoa interposta, desde que (i) o limite material de adjudicação seja superior a €100.000 anuais por grupo de fornecedores; (ii) os custos não estejam previamente orçamentados e (iii) se relacionem com a atividade corrente da sociedade e alguma vantagem especial seja concedida ao contraente;
- Dar parecer prévio às operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, ou contratação de serviços, a (i) membros dos órgãos sociais; (ii) detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a (iii) pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas.

Cabe à Comissão de Auditoria no âmbito dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração, nos termos da alínea b) n.º 2.2. do artigo 7.º do Regimento do Conselho de Administração e de fiscalização, propor à Assembleia Geral a contratação e substituição do revisor oficial de contas e do auditor externo.

A Comissão de Auditoria reúne regularmente com os auditores externos e com o revisor oficial de contas obrigatoriamente aquando da apreciação das contas trimestrais, semestrais e anuais do Banco. É destinatária dos Relatórios da Direção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos. Reúne regularmente com os Administradores responsáveis pelas Áreas Financeira e de Crédito e Risco, e com o Risk Officer, o Compliance Officer, o Responsável pela Auditoria Interna e o Diretor Coordenador da Direção de Estudos e Planeamento e Asset and Liability Management e tem capacidade para convocar ou pedir esclarecimentos a qualquer Diretor Coordenador ou Colaborador do Banco que entenda ouvir.

Sem prejuízo da relação hierárquica que mantêm com a Comissão Executiva, o responsável pela Direção de Auditoria Interna, o Risk Officer e o Compliance Officer reportam funcionalmente à Comissão de Auditoria nas seguintes matérias: planos de atividades; relatórios de atividade; documentos de organização e funcionamento das áreas de auditoria interna e *compliance*; situações detetadas que envolvam risco elevado; ações de supervisão e processos judiciais relevantes; e constrangimentos ao eficaz cumprimento das funções legal e regulamentarmente definidas, nomeadamente quanto aos recursos afetos. Por sua vez a Comissão de Auditoria, independentemente dos reportes diretos da Direção de Auditoria, Risk Office e Compliance Office, comunica ao Presidente do Conselho de Administração toda e qualquer situação que detete e entenda qualificar como de risco elevado.

Desde a sua eleição, em 11 de maio de 2015 a Comissão de Auditoria tem a seguinte composição:

Presidente: João Manuel de Matos Loureiro
(Não Independente, por ter desempenhado funções nos últimos 3 mandatos, um dos quais incompleto)

Vogais: Jaime de Macedo Santos Bastos
(Independente)
Cidália Maria Mota Lopes
(Independente)
José Rodrigues de Jesus
(Nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para o reforço de fundos próprios)

Todos os membros desta Comissão foram sujeitos a avaliação de desempenho pela Comissão de Nomeações e Remunerações.

Todos os membros da Comissão de Auditoria apresentam níveis de responsabilidade e de compreensão da atividade prosseguida pela sociedade que é consonante com o exercício das funções que lhes estão cometidas, permitindo-lhes efetuar uma avaliação crítica das decisões tomadas pelo órgão de administração e fiscalizar eficazmente a função deste. Todos os membros desta Comissão possuem conhecimentos, competências e experiência adequados para poderem compreender inteiramente e monitorizar a estratégia de risco.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros da Comissão de Auditoria constam do Anexo I ao presente Relatório de Governo Societário.

Esta Comissão teve o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, sendo secretariada pelo respetivo responsável.

Durante o exercício de 2015, a Comissão de Auditoria reuniu vinte e duas vezes.

O grau de assiduidade às reuniões da Comissão de Auditoria de cada um dos seus membros encontra-se evidenciado no Quadro seguinte:

COMISSÃO DE AUDITORIA: REUNIÕES REALIZADAS E ASSIDUIDADE DOS MEMBROS

Mês	Dia	João Manuel de Matos Loureiro	José Guilherme Xavier de Basto [1]	Jaime de Macedo Santos Bastos	José Rodrigues de Jesus [2]	Cidália Maria Mota Lopes [3]
jan	19	P	P	P	P	
	26	P	P	P	P	
fev	27	A	P	P	P	
mar	13	P	A	P	P	
	30	P	P	P	P	
abr	16	P	P	P	P	
	17	P	P	P	P	
	27	P	P	P	P	
mai	29	P		P	P	P
jun	24	P		P	P	P
	25	P		P	P	P
jul	23	P		P	P	P
set	7	P		P	P	P
	28	P		P	P	P
out	5	P		P	P	P
	16	P		P	P	A
	30	P		P	P	P
nov	18	P		P	P	P
	18	P		P	P	P
	30	P		P	P	P
dez	14	P		P	P	P
	18	P		P	P	A
% Presenças		95%	88%	100%	100%	_

P – Presente
A – Ausente

[1] Cessou funções em 11.05.2015.

[2] Administrador nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.

[3] Administradora eleita na Assembleia Geral de 11.05.2015, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria. Participou nas reuniões da Comissão de Auditoria como convidada. Iniciou funções em 29.12.2015.

COMISSÃO EXECUTIVA

Em 11 de maio de 2015 e nos termos previstos no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração (CA) nomeou uma Comissão Executiva constituída por sete dos seus membros, estabeleceu o seu modo de funcionamento e delegou nessa comissão os poderes de gestão corrente do Banco.

Na sua organização interna a Comissão Executiva afetou áreas de especial responsabilidade – Pelouros - a cada um dos seus membros.

À data de 31 de dezembro de 2015 a distribuição de Pelouros era a seguinte:

Nuno Amado (NA)	
Gabinete da Presidência	(MM)
Direção de Comunicação	(MM)
Direção de Recusos Humanos	(IS)
Direção de Auditoria	(IS)
Secretaria Geral e Relações com Entidades Externas	(MM)

Miguel Maya (MM)	
Direção de Crédito	(MB)
Direção de Recuperação do Retalho	(MB)
Direção de Recuperação Especializada	(MB)
Direção de Recuperação Baixo Montante	(MB)
Direção de Acompanhamento Especializado	(MB)
Direção de Negócio Imobiliário	(MB)

Miguel Bragança (MB)	
Direção de Tesouraria, Mercados & Internacional	(MM)
Direção de Relações com Investidores	(MM)
Direção de Contabilidade e Consolidação	(MM)
Direção de Estudos, Planeamento e ALM	(MM)
Direção de Informação de Gestão	(MM)
Direção de Assessoria Fiscal	(MM)

Conceição Lucas (CL)	
Direção de Large Corporates	(RMT)
Direção da Banca de Investimento	(RMT)
Direção de Empresas e Corporate Norte	(RMT)
Direção de Empresas e Corporate Centro	(RMT)
Direção de Empresas e Corporate Sul	(RMT)
Direção de Marketing de Empresas	(RMT)
Business Development (Empresas, Corporate, África e Oriente)	(RMT)

Rui Manuel Teixeira (RMT)	
Direção de Retalho Norte	(CL)
Direção de Retalho Centro	(CL)
Direção de Retalho Sul e Ilhas	(CL)
Direção de Marketing do Retalho	(CL)
Direção de Gestão de Segmentos	(CL)
Direção de Qualidade e Apoio à Rede	(CL)
Direção de Banca Direta	(CL)
Direção de Private Banking	(CL)

Iglésias Soares (IS)	
Direção de Operações	(JMP)
Direção de Informática e Tecnologia	(JMP)
Direção de Compras e Meios	(JMP)
Direção de Assessoria Jurídica e de Contencioso	(JMP)
Compliance Office	(JMP)

José Miguel Pessanha (JMP)	
Risk Office	(IS)
Direção de Rating	(IS)
Gabinete de Acompanhamento Regulatório e da Supervisão	(IS)

Empresas subsidiárias		
Bank Millennium (Polónia)	MB	(MM)
Millennium BIM (Moçambique)	MM	(CL)
Banco Millennium Angola	CL	(MM)
Banque Privée BCP (Suisse)	RMT	(CL)
Millennium bcp Bank & Trust	RMT	(CL)
ActivoBank	RMT	(CL)
BCP Capital	MM	(CL)
Millennium bcp Ageas	JMP	(RMT)

( ) - Administrador Alternante do Pelouro

A Secretária da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria as agendas e as atas da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva representa esta Comissão, convoca e dirige as respetivas reuniões, tem voto de qualidade e para além da responsabilidade direta pelos respetivos pelouros tem as seguintes competências:

- Coordenar a atividade da Comissão Executiva, distribuindo áreas de especial responsabilidade (pelouros) entre os seus membros, e encarregando um ou mais da preparação ou acompanhamento dos assuntos que sejam objeto de apreciação ou decisão da Comissão Executiva;
- Coadjuvado pelo Administrador do pelouro, zelar pela correta execução das deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar que seja prestada toda a informação relevante aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Garantir o cumprimento dos limites da delegação de competências, da estratégia aprovada para o Banco e para o Grupo e dos deveres de colaboração perante o Conselho de Administração e, em particular, perante o seu Presidente.

O Regimento da Comissão Executiva está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

b) Funcionamento

22. Local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Os regimentos do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e das restantes Comissões do Conselho de Administração são disponibilizados a cada um dos respetivos membros aquando da sua eleição ou nomeação e estão disponíveis no portal interno e na página do Banco na Internet com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Durante o exercício de 2015, o Conselho de Administração reuniu treze vezes e foi secretariado pela Secretária da Sociedade, tendo sido redigidas atas de todas as reuniões.

A assiduidade, presencial e por representação dos membros do Conselho de Administração, encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA)	Participação Pessoal	Participação Pessoal e por Representação
António Vítor Martins Monteiro	100,00%	100,00%
Carlos José da Silva	76,90%	92,30%
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	100,00%	100,00%
André Magalhães Luís Gomes	92,30%	100,00%
António Henriques de Pinho Cardão	100,00%	100,00%
António Luís Guerra Nunes Mexia	69,20%	84,60%
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor[1]	69,20%	100,00%
Cidália Maria Mota Lopes[2]	100,00%	100,00%
Jaime de Macedo Santos Bastos	100,00%	100,00%
João Bernardo Bastos Mendes Resende	100,00%	100,00%
João Manuel de Matos Loureiro	100,00%	100,00%
José Rodrigues de Jesus[3]	100,00%	100,00%
Raquel Rute da Costa David Vunge	100,00%	100,00%
Membros Executivos do Conselho de Administração [Comissão Executiva (CE)]	**Participação Pessoal**	**Participação Pessoal e por Representação**
Nuno Manuel da Silva Amado	100,00%	100,00%
Miguel Maya Dias Pinheiro	100,00%	100,00%
Miguel de Campos Pereira de Bragança	92,30%	100,00%
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	100,00%	100,00%
Rui Manuel da Silva Teixeira	100,00%	100,00%
Maria da Conceicão Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	100,00%	100,00%
José Jacinto Iglésias Soares	100,00%	100,00%

[1] Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, um dos representantes do Estado nomeado no âmbito do processo de recapitalização do Banco, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. O mesmo Administrador renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016.

[2] Administradora eleita na Assembleia Geral de 11 de maio de 2015, para o cargo de vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria.

[3] Nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.

Durante o exercício de 2015, a Comissão Executiva reuniu sessenta e uma vezes e foi secretariada pela Secretária da Sociedade, tendo sido redigidas atas de todas as reuniões.

A assiduidade de cada um dos membros da Comissão Executiva encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

Membros Executivos do Conselho de Administração [Comissão Executiva (CE)]	Participação Pessoal
Nuno Manuel da Silva Amado	98,36%
Miguel Maya Dias Pinheiro	98,36%
Miguel de Campos Pereira de Bragança	93,44%
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	100,00%
Rui Manuel da Silva Teixeira	91,80%
Maria da Conceicão Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	91,80%
José Jacinto Iglésias Soares	93,44%

24. Órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

O Conselho de Administração, usando da faculdade que lhe conferem os artigos 37.º n.º 1 dos Estatutos e o artigo 7.º n.º 2 do seu Regimento, constituiu comissões especializadas, às quais atribuiu, de forma permanente, a função de acompanhar certas matérias específicas. Nesse sentido instituiu a Comissão de Nomeações e Remunerações dotando-a de competências para realizar a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Nomeações e Remunerações é composta por quatro administradores não executivos.

A Comissão de Nomeações e Remunerações, no âmbito da competência de avaliação, do desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração, incluindo os administradores executivos, tem as seguintes responsabilidades:

- Formular, com periodicidade mínima anual, juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração e respetivos critérios para a fixação da componente fixa e variável e sobre os incentivos atribuíveis aos colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, remetendo ao Conselho de Remunerações e Previdência os relatórios que elabora sobre este tema, na parte em que respeitem aos órgãos de administração e fiscalização e sobre os restantes ao Conselho de Administração;
- Preparar as decisões relativas à remuneração dos diretores com reporte direto à administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo, e sobre os incentivos criados, ponderando sobre as decisões com implicações em termos de riscos, capital e liquidez do Banco, a tomar pelo Conselho de Administração;
- Monitorizar a independência dos colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, em relação às áreas que controlam, incluindo os poderes que lhe são atribuídos e a remuneração em função da realização dos objetivos associados à respetiva função;
- Verificar a implementação e cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados pelo órgão societário competente, incluindo a fiscalização da remuneração dos colaboradores que desempenham funções de gestão de risco e de controlo;
- Formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, avaliando o respetivo perfil em termos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade para o exercício do cargo;
- Deliberar sobre a nomeação de todos os colaboradores com estatuto diretivo que reportem diretamente ao Conselho de Administração ou a qualquer das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva;
- Deliberar sobre a nomeação de membros para órgãos sociais em empresas do grupo ou entidades participadas;
- Apreciar e remeter anualmente ao Conselho de Remunerações e Previdência um modelo de avaliação da *performance* dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo;
- Fixar um objetivo para a representação da diversidade de género no órgão de administração e promover uma política com o objetivo de alcançar a meta definida;
- Elaborar um relatório de avaliação ou de reavaliação de pessoas para cargos eletivos, com o objetivo de ser colocado à disposição da assembleia geral no âmbito das respetivas informações preparatórias;
- Avaliar, com periodicidade mínima anual, os conhecimentos, as competências e a experiência, de cada um dos membros do órgão de administração e de fiscalização, e destes, enquanto entes colegiais, e comunicar-lhes os respetivos resultados;
- Apreciar e rever, com periodicidade mínima anual, a política definida pelo órgão de administração executivo em matéria de seleção e nomeação dos diretores com reporte direto à Administração e formular as recomendações que entenda;
- Avaliar, com periodicidade mínima anual, os conhecimentos, as competências e desempenho dos colaboradores com reporte direto à administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo e comunicar os resultados ao Conselho de Administração;
- Monitorizar, com periodicidade anual, a política de gestão de recursos humanos e a de quadro de pessoal;
- Em geral, exercer todas as competências atribuídas às Comissões de Nomeações e de Remunerações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e demais legislação nacional e europeia em vigor.

Em geral, a Comissão de Nomeações e Remunerações exerce as competências atribuídas aos Comités de Nomeações e Remunerações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e demais legislação nacional e europeia em vigor, designadamente no que respeita à avaliação dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Nomeações e Remunerações avalia, com periodicidade mínima anual, a idoneidade, os conhecimentos, as competências, a experiência, a qualificação profissional, a independência, as incompatibilidades e disponibilidade para o exercício do cargo de cada um dos membros do órgão de administração e de fiscalização, incluindo os administradores executivos.

De acordo com o disposto no art. 5.º de seu Regimento e sendo o órgão responsável pela política de nomeações do Banco, a Comissão de Nomeações e Remunerações contribui, de forma ativa, para o cumprimento das obrigações institucionais no que respeita à adoção de políticas adequadas de avaliação individual e coletiva dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. Visando otimizar o desempenho adequado das suas competências, a Comissão de Nomeações e Remunerações recorre a consultores externos especializados em serviços de consultoria nas áreas de talentos (Mercer) para a coadjuvar no processo transparente, exigente e rigoroso de avaliação da aptidão e do desempenho dos membros da Comissão Executiva de acordo, nomeadamente, com os seguintes critérios específicos e pré-determinados:

- Idoneidade;
- Qualificação, formação teórica e experiência prática;
- Experiência profissional, capacidade de aplicação das competências adquiridas em cargos anteriores;
- Disponibilidade, empenho no exercício das respetivas funções com dedicação de tempo e atenção necessários;
- Tomada de decisões focadas;
- Independência para o exercício do cargo;
- Capacidade de perceção dos riscos e de decisão;
- Orientação para o crescimento institucional;
- Atuação com lealdade e ponderação do interesse da sociedade e de todos os seus *stakeholders*;
- Visão estratégica, independência, transparência e idoneidade;
- Avaliação da aptidão e do desempenho numa base continuada.

Com base nos referidos critérios, a Comissão de Nomeações e Remunerações elabora e faz subscrever por cada um dos membros do Conselho de Administração dois questionários: um de autoavaliação e de apreciação coletiva do órgão de administração e outro de consideração da adequação visando aferir o cumprimento dos requisitos legais necessários para o exercício das funções. Com a informação recolhida e complementada com a matriz de apreciação coletiva, anexo II à Instrução do Banco de Portugal n.º 12/2015, a Comissão de Nomeações e Remunerações elabora um relatório anual de avaliação de cada um dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e destes, enquanto entes colegiais.

26. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo por cada membro, não executivo e executivo do Conselho de Administração

De acordo com as avaliações feitas foi concluído que cada um dos membros, executivos e não executivos do Conselho de Administração mostrou disponibilidade e dedicou ao exercício das suas funções o tempo necessário e proporcional à importância das matérias a tratar, aferida à luz do interesse que as mesmas apresentam para a sociedade, bem como das tarefas concretas que a cada um foram cometidas.

Os cargos exercidos por cada um dos membros, executivos e não executivos, do Conselho de Administração, com indicação dos cargos desempenhados em outras empresas, dentro e fora do grupo e outras atividades desenvolvidas, encontram-se descritos nos mapas seguintes:

A – MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) E MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA (CAUD)

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (art.º 33.º do RGICSF)
António Vítor Martins Monteiro	Presidente do CA Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia	Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp Presidente do Conselho Internacional da Fundação Millennium bcp	Membro não executivo do CA do Banco Privado do Atlântico – Angola (indicado pelo BCP) Membro não executivo do CA do Banco Sabadell, em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro não executivo do CA da SOCO International, Plc	Presidente do Conselho Consultivo do Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso Brasileira	Não Independente (a)	Cumpre
Carlos José da Silva	Vice-Presidente do CA Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp	Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banco Privado Atlântico, S.A. Presidente não executivo do CA do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. Presidente não executivo do CA da Atlântico Europa, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Angola Management School		Não Independente (b)	Cumpre (b)
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Vogal do CA Presidente da Comissão de Avaliação de Riscos Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações		Presidente não executivo do Conselho de Administração da Tejo Energia Prod. Dist. Energia Elect. S.A. Membro não executivo do Conselho de Administração da Nutrinveste – Soc. Gestora de Part. Sociais, S.A.	Membro do Grande Conselho da Fundação Bissaya-Barreto Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Prime Drinks, S.A.	Independente	Cumpre

(continua)

(continuação)

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (art.º 33.º do RGICSF)
André Magalhães Luís Gomes	Vogal do CA Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos		Membro não executivo do CA da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea - Colecção Berardo Membro não executivo do CA da Bacalhôa - Vinhos de Portugal, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Capital Instituição Financeira de Crédito, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Distribuidora Portugal, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fiat Group Automobiles Portugal, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Rentipar Financeira, SGPS, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Carmo - Sociedade Agrícola S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, Sociedade Capital de Risco S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, SGPS S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Atena Equity Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Charon – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Açoreana – Companhia de Seguros, S.A.	Independente	Cumpre
António Henriques de Pinho Cardão	Vogal do CA Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações		Membro não executivo do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, S.A. Membro da Comissão de Auditoria da Cimpor - Cimentos de Portugal, S.A. Presidente do Conselho Fiscal da Vila Galé Soc. Empreendimentos Turísticos, S.A.	Vice-Presidente da Direção Executiva da Associação Missão Crescimento Presidente do Conselho Fiscal da Associação Por Uma Democracia de Qualidade Membro da Ordem dos Economistas e eleito para o Conselho da Especialidade de Economia e Ciências Empresariais Membro da Ordem dos Contabilístas Certificados	Independente	Cumpre

(continua)

(continuação)

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (art.º 33.º do RGICSF)
António Luís Guerra Nunes Mexia	Vogal do CA Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia		Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. Presidente não executivo do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A. Presidente não executivo do Conselho de Administração da EDP - Energias do Brasil, S.A.	Presidente do Conselho de Administração da Eurelectric Presidente do Conselho de Administração da Fundação EDP	Não Independente (b)	Cumpre (b)
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Vogal do CA Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência		Partner na 3i Group Plc (Private Equity – Equipa de Infra-estrutura)		Não Aplicável (c)	Não Aplicável (artº.33.º n.º 5 RGICSF)
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Vogal do CA Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos		Membro não executivo do CA do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)	Membro do Conselho Diretivo do Instituto de Estudos Económicos Membro do Conselho Consultivo do Banco Urquijo	Não Independente (d)	Cumpre
Raquel Rute da Costa David Vunge	Vogal do CA Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia		Vogal do Conselho de Administração da Galp Energia, S.G.P.S.,S.A. Vogal do Conselho de Administração da Caixa Angola		Não Independente (d)	Cumpre
Jaime de Macedo Santos Bastos	Vogal do CA Vogal da Comissão de Auditoria		Revisor Oficial de Contas de várias sociedades Sócio Gerente da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Kreston & Associados, SROC, Lda.		Independente	Cumpre
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal do CA Presidente da Comissão de Auditoria		Professor da Faculdade de Economia do Porto (FEP) Professor da Porto Business School	Presidente do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia do Porto Diretor da Pós-Graduação em Direção de Empresas da Porto Business School	Não Independente (e)	Cumpre

(continua)

(continuação)

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (art.º 33.º do RGICSF)
Cidália Maria Mota Lopes	Vogal do CA Vogal da Comissão de Auditoria		Docente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) Docente convidada do Mestrado em Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) Docente convidada do Mestrado em Administração Pública Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC)	Membro do Conselho Científico da Associação Fiscal Portuguesa (AFP) Membro da International Fiscal Association (IFA)	Independente	Cumpre
José Rodrigues de Jesus	Vogal do CA Vogal da Comissão de Auditoria		Membro do Conselho Fiscal da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador S.G.P.S., S.A. Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. Membro do Conselho Fiscal da Germen - Moagem de Cereais, S.A. Membro do Conselho Fiscal da Labesfal - Laboratórios Almiro, S.A. Fiscal Único da Arlindo Soares de Pinho, Lda Fiscal Único da Arsopi - Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S.A Fiscal Único da Arsopi - Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Fiscal Único da Calfor - Indústrias Metálicas, S.A. Fiscal Único da DIMO - Desenvolvimento Imobiliário e Construção, S.A. Fiscal Único da Divinvest - Promoção Imobiliária, S.A. Fiscal Único da Edemi Gardens - Promoção Imobiliária, S.A. Fiscal Único da Camilo dos Santos Mota, S.A. Fiscal Único da Oliveira Dias, S.A. Fiscal Único da Vacatio, S.A.		Não Aplicável (f)	Não Aplicável (artº.33.º n.º 5 RGICSF)

(a) O Administrador em causa está a cumprir o quarto mandato, um dos quais incompleto e está relacionado com entidade detentora de participação qualificada.

(b) O Administrador em causa está relacionado com acionista detentora de participação qualificada. O Banco Central Europeu, por carta de 29.12.2015, autorizou a acumulação de mais um cargo não executivo.

(c) Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, um dos representantes do Estado nomeado no âmbito do processo de recapitalização do Banco, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. O mesmo Administrador renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016.

(d) O Administrador em causa está relacionado com acionista detentora de participação qualificada.

(e) O Administrador em causa está a cumprir o quarto mandato, um dos quais incompleto.

(f) Administrador nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.

B – MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Acumulação de Cargos (art.º 33.º do RGICSF)
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente do CA Presidente da Comissão Executiva	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp Vice-Presidente do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)	Vice-Presidente da Direção da APB - Associação Portuguesa de Bancos em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP - Energias de Portugal, S.A.	Membro do Institut International D'Études Bancaires Membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial Presidente do Conselho Consultivo - Centro Hospitalar do Oeste Vogal do Conselho Geral da Universidade de Lisboa	Cumpre
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vogal do CA Vice-Presidente da Comissão Executiva	Presidente do CA da Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. Gerente da BCP África, SGPS, Lda. Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. Presidente do CA do Banco Millennium Angola, S.A. (Angola) Vice-Presidente do CA do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. Presidente da Comissão de Vencimentos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. Vogal do Conselho Geral de Supervisão do Bank Millennium, S.A. (Polónia)		Vogal do Conselho Superior - Alumni Clube ISCTE	Cumpre
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vogal do CA Vice-Presidente da Comissão Executiva	Presidente do CA do Banco de Investimento Imobiliário, S.A. Gerente da Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. Gerente da BCP África, SGPS, Lda. Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)	Gerente da Quinta das Almoinhas Velhas - Imobiliária, Lda.	Vogal da Junta da Casa de Bragança	Cumpre

(continua)

(continuação)

Membros Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Acumulação de Cargos (art.º 33.º do RGICSF)
Jose Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal do CA	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.			
	Vogal da Comissão Executiva	Presidente da Comissão de Auditoria da Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A			
		Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.			
		Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.			
		Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.			
		Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.			
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal do CA	Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.	Membro do CA da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Porto Business School	Cumpre
	Vogal da Comissão Executiva	Vogal do Conselho de Administração do Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.	Membro da Comissão de Remunerações da SIBS, SGPS, S.A.		
		Vogal do Conselho de Administração da Ocidental-Companhia Portuguesa de Seguros Vida, S.A.	Membro da Comissão de Remunerações da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.		
		Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.			
		Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)			
		Presidente do CA do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.			

(continua)

(continuação)

Membros Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Acumulação de Cargos (art.º 33.º do RGICSF)
Maria da Conceição Lucas Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Vogal do CA Vogal da Comissão Executiva	Gerente do BCP África, SGPS, Lda. Vogal do Conselho de Administração da BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. Vogal do Conselho de Administração do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. Vogal da Comissão de Vencimentos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. Vogal do CA do Banco Millennium Angola, S.A.			Cumpre
José Jacinto Iglésias Soares	Vogal do CA Vogal da Comissão Executiva	Presidente do CA do Millennium bcp Prestação de Serviços, ACE	Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. Administrador não executivo da SIBS Forward Payment Solutions, S.A. Membro da Comissão de Remunerações da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. Vice-Presidente do Conselho Geral da Associação Industrial Portuguesa - Câmara de Comércio e Industria, em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro do Conselho Geral da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários Cotados no Mercado, em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro do Conselho Geral do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro suplente do Plenário e da Comissão de Política Económica e Social (CEPES), ambos do Conselho Económico e Social (CES)		Cumpre

C) Comissões criadas no seio do Conselho de Administração

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração

Para além da Comissão de Auditoria e da Comissão Executiva, o Conselho de Administração do Banco, com vista a assegurar e contribuir para o bom e adequado desempenho das funções que lhe estão legal e estatutariamente cometidas nomeou três outras comissões especializadas, com a responsabilidade de acompanhar matérias específicas, que se identificam:

a) Comissão de Avaliação de Riscos - É composta por três a cinco membros não executivos do Conselho de Administração, designados por este órgão.

Todos os membros desta comissão possuem conhecimentos, competências e experiência adequados para poderem compreender, analisar e monitorizar as categorias específicas de risco a que a sociedade se encontra sujeita, a apetência para o risco e a estratégia de risco definida, tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente Relatório.

De entre as competências da Comissão de Avaliação de Riscos salientam-se as seguintes:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre apetência para o risco e a estratégia de risco e políticas relativas à assunção, gestão, controlo, cobertura e fatores de redução de risco genéricas, atuais e futuras do Banco;
- Analisar categorias específicas de riscos, designadamente de crédito com base nas notações internas e as relacionadas com a função de controlo do cumprimento (*compliance*), acompanhando e avaliando os riscos de incumprimento das obrigações a que legalmente o Banco se encontra sujeito;
- Auxiliar o órgão de administração na supervisão da execução, pela direção de topo, da estratégia de risco do Banco;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e, se necessário, apresentar ao Conselho de Administração os respetivos planos de correção;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expetativas quanto aos resultados. (A Comissão de Avaliação de Risco, no exercício de 2015 não exerceu esta competência devido à não atribuição de incentivos motivados pela vigência do investimento público para reforço de fundos próprios);
- Analisar a adequação da afetação dos recursos à gestão dos riscos regulados no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e demais legislação nacional e europeia em vigor;
- Participar ativamente na avaliação de ativos e na utilização de notações de risco externas e de modelos relacionados com esses riscos;
- Monitorizar e garantir que os sistemas de gestão de risco do Banco são adequados ao perfil e estratégia do Banco.

Para o exercício das suas competências a Comissão de Avaliações de Riscos tem acesso às informações sobre a situação de risco do Banco e pode determinar a natureza, a quantidade, o formato e a frequência das informações relativas a riscos de que deva ser destinatária. Implementa ainda, procedimentos internos de comunicação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

A Comissão de Avaliação de Riscos informa o Conselho de Administração da sua atividade, elaborando para tanto um relatório bimestral, sem prejuízo de reportar ao Presidente do Conselho de Administração toda e qualquer situação que detete e entenda qualificar como de risco elevado.

Durante o exercício de 2015, a Comissão reuniu cinco vezes, teve o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração sendo secretariada pelo respetivo responsável.

No exercício de 2015 a Comissão de Avaliação de Riscos teve a seguinte composição:

Presidente: João Bernardo Bastos Mendes Resende

Vogais: Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto
António Henriques de Pinho Cardão
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor

Já em 2016 a Comissão de Avaliação de Riscos apresenta a seguinte composição:

Presidente: Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto

Vogais: João Bernardo Bastos Mendes Resende
António Henriques de Pinho Cardão
André Magalhães Luís Gomes
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. Renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016).

O Regimento da Comissão de Avaliação de Riscos está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

b) Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia - É composta por três a cinco membros não executivos do Conselho de Administração, designados por este órgão.

Todos os membros da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia, possuem qualificações profissionais adquiridas através de habilitação académica, experiência profissional ou formação especializada apropriada ao exercício das funções, tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente relatório.

De entre as competências da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia salientam-se as seguintes:

- Recomendar a adoção pelo Conselho de Administração de políticas, em consonância com princípios éticos e deontológicos, regras e procedimentos necessários ao cumprimento do disposto no seu Regimento, nas disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como nas recomendações, padrões e melhores práticas, nacionais e internacionais, em matéria de governo societário;
- Apoiar o Conselho de Administração na avaliação dos sistemas de identificação e resolução de conflitos de interesses;
- Avaliar a função de *Compliance*, apreciando os procedimentos instituídos e os incumprimentos verificados;
- Emitir para o Conselho de Administração pareceres sobre o Código Deontológico e outros documentos que definam princípios éticos de negócio;
- Elaborar anualmente um relatório a submeter ao Conselho de Administração sobre a avaliação e monitorização da estrutura, princípios éticos, deontológicos e práticas do governo societário do Banco e do cumprimento pela sociedade das disposições legais, regulamentares e de supervisão, nestas matérias;
- Colaborar na elaboração do Relatório Anual de Governo Societário nas matérias da sua competência;
- Definir e propor as linhas orientadoras das políticas da Sociedade, assentes numa cultura identificada com princípios éticos e deontológicos que visem contribuir para a prossecução de objetivos de responsabilidade social e sustentabilidade. Para este efeito, cabe à Comissão, em particular, propor as linhas orientadoras das políticas de responsabilidade social e sustentabilidade da Sociedade, incluindo, entre outros, princípios e valores de salvaguarda dos interesses dos acionistas, dos investidores e de outros interessados na instituição e de solidariedade social e de proteção ambiental.

No âmbito específico das matérias relacionadas com o modelo de governo adotado pelo Banco, verifica a eficácia do mesmo e propõe ao Conselho de Administração, quando se mostre necessário, as medidas adequadas à sua melhoria, avalia anualmente o referido modelo e aprecia e emite parecer sobre o Relatório de Governo Societário. Promove ainda ações de formação dos Administradores. No exercício de 2015 a Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia teve a seguinte composição:

Presidente: António Vítor Martins Monteiro

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia
André Magalhães Luís Gomes
Raquel Rute da Costa David Vunge

O Regimento da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

c) Comissão de Nomeações e Remunerações – É composta por três a cinco membros do Conselho de Administração que não desempenhem funções executivas nem integrem a Comissão de Auditoria.

Todos os membros desta Comissão possuem conhecimentos, competências e experiência adequados ao bom desempenho das suas funções e um dos seus membros tem qualificação profissional específica e experiência profissional apropriada para o exercício das funções.

De entre as competências da Comissão de Nomeações e Remunerações salientam-se as seguintes:

- Formular, com periodicidade mínima anual, juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração e respetivos critérios para a fixação da componente fixa e variável e sobre os incentivos atribuíveis aos colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, remetendo ao Conselho de Remunerações e Previdência os relatórios que elabora sobre este tema, na parte em que respeitem aos órgãos de administração e fiscalização e sobre os restantes ao Conselho de Administração;
- Preparar as decisões relativas à remuneração dos diretores com reporte direto à administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo, e sobre os incentivos criados, ponderando sobre as decisões com implicações em termos de riscos, capital e liquidez do Banco, a tomar pelo Conselho de Administração;
- Monitorizar a independência dos colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, em relação às áreas que controlam, incluindo os poderes que lhe são atribuídos e a remuneração em função da realização dos objetivos associados à respetiva função;
- Verificar a implementação e cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados pelo órgão societário competente, incluindo a fiscalização da remuneração dos colaboradores que desempenham funções de gestão de risco e de controlo;
- Formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, avaliando o respetivo perfil em termos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade para o exercício do cargo;
- Deliberar sobre a nomeação de todos os colaboradores com estatuto diretivo que reportem diretamente ao Conselho de Administração ou a qualquer das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva;
- Deliberar sobre a nomeação de membros para órgãos sociais em empresas do grupo ou entidades participadas;

- Apreciar e remeter anualmente ao Conselho de Remunerações e Previdência um modelo de avaliação da performance dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo;
- Fixar um objetivo para a representação da diversidade de género no órgão de administração e promover uma política com o objetivo de alcançar a meta definida;
- Elaborar um relatório de avaliação ou de reavaliação de pessoas para cargos eletivos, com o objetivo de ser colocado à disposição da assembleia geral no âmbito das respetivas informações preparatórias;
- Avaliar, com periodicidade mínima anual, os conhecimentos, as competências e a experiência de cada um dos membros do órgão de administração e de fiscalização, e destes, enquanto entes colegiais, e comunicar-lhes os respetivos resultados;
- Apreciar e rever, com periodicidade mínima anual, a política definida pelo órgão de administração executivo em matéria de seleção e nomeação dos diretores com reporte direto à Administração e formular as recomendações que entenda;
- Avaliar, com periodicidade mínima anual, os conhecimentos, as competências e desempenho dos colaboradores com reporte direto à administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo e comunicar os resultados ao Conselho de Administração;
- Monitorizar, com periodicidade anual, a política de gestão de recursos humanos e a de quadro de pessoal;
- Em geral exercer todas as competências atribuídas às Comissões de Nomeações e de Remunerações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e demais legislação nacional e europeia em vigor.

No âmbito da sua atividade, a Comissão de Nomeações e Remunerações observa os interesses de longo prazo dos acionistas, dos investidores e de outros interessados na instituição, bem como o interesse público e assegura que a tomada de decisões do órgão de administração não seja dominada por qualquer pessoa ou pequeno grupo de pessoas em detrimento dos interesses gerais do Banco.

Durante o exercício de 2015, a Comissão reuniu seis vezes, teve o apoio logístico e técnico do Secretário da Sociedade sendo secretariada pela Secretária da Sociedade.

No exercício de 2015 a Comissão de Nomeações e Remunerações:

Presidente: Carlos José da Silva

Vogais: Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto
António Henriques de Pinho Cardão
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. Renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016).

O Regimento da Comissão de Nomeações e Remunerações está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

28. Composição da Comissão Executiva

A composição da Comissão Executiva do Banco é a seguinte:

Presidente: Nuno Manuel da Silva Amado

Vice-Presidentes: Miguel Maya Dias Pinheiro
Miguel de Campos Pereira de Bragança

Vogais: José Miguel Bensliman Schorcht
da Silva Pessanha
Rui Manuel da Silva Teixeira
Maria da Conceição Mota Soares
de Oliveira Callé Lucas
José Jacinto Iglésias Soares

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

As competências de cada uma das comissões especializadas criadas no seio do Conselho de Administração são as seguintes:

Comissão de Auditoria – Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão de Auditoria.

Comissão Executiva – Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão Executiva

Comissão de Avaliação de Riscos – Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 27.- a).

Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia – Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 27. b).

Comissão de Nomeações e Remunerações – remete-se nesta matéria, para a informação facultada nos Pontos n.º 24., n.º 25. e n.º 27. c).

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. a 32. Identificação, composição e qualificação do órgão e fiscalização – A Comissão de Auditoria

Remete-se para a informação facultada nos pontos n.ºs 10, 17, 18, 21. - Comissão de Auditoria e 26.

33. Qualificações profissionais e curriculares relevantes dos membros da Comissão de Auditoria

Remete-se nesta matéria para os currículos académicos, de formação especializada e experiência profissional que constam do anexo I ao presente Relatório.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento da Comissão de Auditoria

Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto número 21.– Comissão de Auditoria.

35. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro da Comissão de Auditoria

Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto número 21. – Comissão de Auditoria.

36. Cargos exercidos em simultâneo em outras sociedades, dentro e fora do grupo e outras atividades relevantes exercidas pelos membros da Comissão de Auditoria

Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 26.

c) Competências e funções

37. Intervenção do órgão de fiscalização na contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Banco segue as melhores práticas em termos de garantia de independência na contratação dos serviços prestados pelos auditores externos, nomeadamente, em termos internacionais, os princípios constantes do Sarbanes-Oxley Act e as regras aprovadas pela *Securities and Exchange Commission*, a nível europeu, a Diretiva 2014/56/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 que altera a Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006 (8.ª Diretiva), relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, o Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos especiais para a revisão legal de contas das entidades de interesse público e, no plano nacional, a Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro que transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a referida Diretiva 2014/56/EU e assegura a execução, do Regulamento (EU) n.º 537/2014, a legislação comercial, normas de supervisão emanadas do Banco de Portugal, informações difundidas pelo Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, as recomendações e a regulamentação provinda da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e os preceitos, no que for especificamente aplicável, constantes do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os Estatutos do Banco expressamente elencam, entre as competências da Comissão de Auditoria, a de "fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais".

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Grupo, promoveu a adoção de normas que garantem a independência dos auditores externos, cujo cumprimento avalia e fiscaliza anualmente, relativamente aos diversos órgãos do Grupo e, em simultâneo, no sentido de evitar que se possam criar situações de conflitos de interesse no seio da entidade que presta os serviços de revisão legal ou de auditoria ao Grupo, criando mecanismos preventivos de aprovação de serviços adicionais e de honorários.

Tendo presentes os princípios enunciados na regulamentação nacional e internacional, através do normativo "Política de Aprovação de Serviços prestados pelos Auditores Externos", o Grupo adota e sistematiza um conjunto de normas relativas a:

(i) Classificação de serviços prestados pelos auditores externos, nomeadamente, Serviços de Revisão Legal e de Auditoria, Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade, Serviços de Consultoria Fiscal e Outros Serviços que não de Revisão Legal ou de Auditoria;

(ii) Definição do conjunto de serviços, que não sejam Serviços de Revisão Legal e de Auditoria, cuja prestação pelo auditor externo a qualquer entidade do Grupo é proibida;

(iii) Definição do conjunto de serviços não relacionados com a Revisão legal ou a Auditoria, cuja prestação ao Grupo é permitida mediante determinadas circunstâncias previstas;

(iv) Aprovação pela Comissão de Auditoria da contratação dos serviços a prestar pelos auditores externos, com a criação de regras diferenciadas de autorização consoante o tipo de serviços que estiver em causa; e,

(v) Prestação à Comissão de Auditoria de informações de controlo interno dos princípios e orientações estabelecidos.

38. Outras funções da Comissão de Auditoria

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21. - Comissão de Auditoria e anterior ponto 37.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas efetivo é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC, n.º 1011. O Revisor Oficial de Contas suplente, Jean-Éric Gaign, ROC n.º 1013, renunciou ao cargo em 04 de dezembro de 2015.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas, a KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (SROC n.º 189) exerce funções no Banco desde a sua constituição em 1985,ou seja, há 30 anos, tendo porém respeitado o período máximo de exercício de funções de revisão através da designação ou rotatividade de revisores oficiais de contas que no respetivo mandato representam a KPMG & Associados. Tendo em consideração esta rotatividade o atual representante da sociedade, Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011, foi eleita e assumiu funções pela primeira vez na Assembleia Geral realizada em 18 de abril de 2011 para o triénio 2011/2013 e na Assembleia Geral que se realizou em 30 de maio de 2014 foi eleita para exercer funções no triénio 2014/2016. À semelhança dos restantes membros dos Órgãos Sociais do Banco, também o Revisor Oficial de Contas tem o dever de se manter em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição de um novo ROC.

A Comissão de Auditoria emitiu e submeteu à Assembleia Geral de Acionistas, que se realizou em 30 de maio 2014 e que elegeu o Revisor Oficial de Contas, um parecer específico e fundamentado, no qual pondera expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

Ponderado o número de anos em que a KMPG desempenha funções no Grupo BCP e a orientação adotada pelo Banco no sentido de acompanhar as melhores práticas de governo, e tendo também em mente a recente publicação da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, diploma que consagra a limitação de mandatos, a KPMG e a Comissão de Auditoria do BCP chegaram a entendimento no sentido de promover a sua substituição já no exercício de 2016.

Neste sentido, a Comissão de Auditoria promoveu uma consulta específica e irá propor à próxima Assembleia Geral Anual, já agendada para 21 de abril, a eleição de uma nova empresa de Auditores Externos e um novo Revisor Oficial de Contas e respetivo suplente.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Remete-se aqui para a informação disponibilizada no ponto número 46.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas

O auditor externo do Banco e o Revisor Oficial de Contas é a KPMG Associados, SROC, SA (KPMG), (SROC n.º 189), representada de forma efetiva pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC, n.º 1011 e supletivamente por Jean-Éric Gaign, ROC n.º 1013, que renunciou ao cargo em 04 de dezembro de 2015.

O auditor encontra-se registado na CMVM desde 22/12/2004, sob o número 9093.

A representante da KPMG é Ana Cristina Soares Valente Dourado, foi eleita pela primeira vez em 18 de abril de 2011, para o triénio 2011/2013, e na Assembleia Geral, que se realizou em 30 de maio de 2014, foi eleita para exercer funções no triénio 2014/2016.

43. Número de anos em que o auditor externo e o sócio revisor oficial de contas que o representa exercem funções no Banco e no Grupo

O auditor externo do grupo exerce funções no Banco desde o início da sua atividade, tendo porém respeitado o período máximo de sete anos, a contar da sua designação, para o exercício de funções, através da designação ou rotatividade de sócios Revisores Oficiais de Contas.

A atual representante da KPMG é a sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, foi eleita pela primeira vez em 18 de abril de 2011, para o triénio 2011/2013, e na Assembleia Geral, que se realizou em 30 de maio de 2014, foi eleita para exercer funções no triénio 2014/2016, estando a cumprir o segundo mandato consecutivo.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

44.I. - Aquando da eleição do auditor externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria emitiu e submeteu à Assembleia Geral, que elegeu o auditor, um parecer fundamentado, no qual ponderou os requisitos de independência do Auditor, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais e às vantagens e custos da sua substituição. Considerando que a Assembleia Geral aprovou a proposta por maioria de 99,80% dos votos expressos, entende-se que a mesma validou e reconheceu o interesse para a sociedade na não rotação do auditor externo. A proposta em causa poderá ser consultada em:

www.millenniumbcp.pt/Institucional/Governação/AssembleiasGerais/

Os Estatutos do Banco, no artigo 39º, alínea j), elencam entre as competências da Comissão de Auditoria a de fiscalizar a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo, no sentido de evitar que possam surgir situações de conflitos de interesses no seio da entidade que presta os serviços de revisão legal ou de auditoria do grupo, criando mecanismos preventivos de aprovação de serviços e de remunerações.

Nessa mesma linha, o documento do Grupo denominado Política de Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos refere que a independência dos auditores deverá ser garantida, do ponto de vista funcional e no âmbito objetivo do seu relacionamento profissional com o Grupo e deverá observar os seguintes três grandes princípios proibitivos:

- Do interesse pessoal – o princípio de que o auditor externo não pode ter qualquer interesse financeiro próprio, nem pode ser sujeito a situações que possam originar conflitos de interesses com a sua função principal;
- De auto revisão – o princípio de que o auditor externo não executa tarefas que possam ser consideradas de gestão, ou de responsabilidade de gestão, nem tarefas de auditoria ao seu próprio trabalho; e
- De representação – o princípio de que o auditor externo não pode executar tarefas que se possam classificar de funções de representação direta ou indireta de alguma entidade do Grupo em processo contencioso ou noutra situação semelhante.

Desde a publicação da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, está igualmente garantido o princípio de que o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas não desempenharão funções por mais de três mandatos.

44.II.- A contratação de quaisquer serviços a prestar por auditores externos, com exceção dos serviços de revisão legal de auditoria, que obedece a um processo regulamentar e institucional próprio, é obrigatoriamente precedida da aprovação pela Comissão de Auditoria. A prestação de serviços pelos auditores externos que não integrem os serviços de revisão legal e de auditoria envolve dois diferentes modelos, consoante o tipo de serviços a prestar:

(i) A prestação de quaisquer outros serviços pelos auditores externos, sejam Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade, Serviços de Consultoria Fiscal ou Outros Serviços que sejam permitidos ao abrigo da Política de Aprovação de Serviços Prestados pelo Auditor Externo, consideram-se autorizados e sujeitos a ratificação da Comissão de Auditoria, por proposta do Group Head of Compliance;

(ii) No caso dos serviços diferentes dos de revisão legal de auditoria que não se encontrem discriminados na lista de serviços autorizados e não sejam serviços vedados, são os mesmos objeto de aprovação específica pela Comissão de Auditoria, por proposta do Group Head of Compliance.

Os pedidos de aprovação ou ratificação dos serviços solicitados por qualquer área do Banco ou qualquer operação internacional são necessariamente acompanhados de um parecer do Group Head of Compliance, no âmbito da política de contratação em vigor, o qual incluirá uma recomendação de ratificação, aprovação ou recusa devidamente fundamentada.

Em cumprimentos do art.º 16, n.º 2 do Regulamento n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e do disposto no art.º 3º, n.º3 al. f) da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, a Comissão de Auditoria seleciona pelo menos duas

sociedades de revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral para eleição e recomenda justificadamente a preferência por uma delas. A Comissão de Auditoria emite e submete à Assembleia Geral que elege o auditor e o revisor oficial de contas um parecer fundamentado, no qual pondera os requisitos de independência do Auditor, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

A Comissão de Auditoria é, nos termos dos Estatutos do Banco, o órgão responsável pela avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo auditor externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas, nos termos referidos no Ponto 21- Comissão de Auditoria e no Ponto 37. Releva em tal avaliação o profissionalismo dos auditores, a transparência, a ética, o controlo de qualidade e o bom desempenho. A Comissão de Auditoria acompanha em permanência a atividade do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas, apreciando em particular as conclusões da auditoria às demonstrações financeiras anuais, em base individual e consolidada, analisando as conclusões dos *Desktop Review* às demonstrações financeiras do 1.º e 3.º trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares semestrais e reunindo com os mesmos sempre que necessário. Anualmente é efetuada pela Comissão de Auditoria uma avaliação dos auditores externos quanto à qualidade do serviço prestado, bem como quanto à independência, objetividade e exigência crítica demonstrados no exercício das suas funções. Nesta avaliação participam os responsáveis do Banco que mantém contacto relevante com os Auditores.

A Comissão de Auditoria fiscaliza a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e procede igualmente, ao longo do exercício e de forma continuada, à avaliação do seu desempenho.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo

Para além dos trabalhos de Auditoria, que compreendem serviços de revisão legal de contas e outros serviços de garantia e fiabilidade, os honorários da KPMG incluem ainda a retribuição dos seguintes serviços:

- Serviços de Consultoria Fiscal - prestados no âmbito do apoio fiscal prestado ao grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro;
- Outros serviços que não de revisão legal - prestados no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas e sujeitas à monitorização da Comissão de Auditoria.

Para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação, o Millennium bcp mantém uma política de independência muito estrita, de forma a prevenir quaisquer conflitos de interesses na utilização dos serviços dos seus auditores externos. Como auditor do Grupo BCP, a KPMG cumpre com as regras de independência definidas pelo Grupo, incluindo as definidas pelo Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, bem como as regras "International Ethics Standards Board for Accountants" (IESBA).

Tendo como objetivo a salvaguarda da independência do Auditor e as boas práticas e normas nacionais e internacionais, foram aprovados através da Comissão de Auditoria do Banco um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

- A KPMG, sociedades ou pessoas coletivas pertencentes à mesma ("Rede") não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo serviços que são considerados proibidos. Embora se considere o princípio geral de que a independência dos auditores externos pode ser afetada pela prestação de serviços ao Grupo diferentes daqueles que se relacionam com a revisão legal ou a auditoria, a Comissão de Auditoria identificou um conjunto de serviços que podem ser executados pelos auditores externos, sem que a sua independência seja posta em causa. Estes serviços são autorizados pelo Compliance Office do Grupo e sujeitos a ratificação da Comissão de Auditoria;
- A prestação de quaisquer outros serviços pelos auditores externos, que não se encontrem discriminados no referido conjunto de serviços que podem ser executados e não sejam serviços vedados, é objeto de aprovação específica da Comissão de Auditoria previamente à celebração do respetivo contrato.

47. Remuneração anual paga pelo Banco e pelo Grupo (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.ºC (2002)1873, de 16 de Maio)

O montante da remuneração anual paga em 2015 pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, discriminado com respetivas percentagens, encontra-se espelhado no quadro seguinte:

1. SERVIÇOS FATURADOS PELA KPMG EM PORTUGAL (2015)

Sociedade	Euros					%			
	Auditoria	Outros serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços	**Total**	Auditoria	Outros serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços
Banco Comercial Português, S.A.	1.600.036	1.067.946	8.451	675.056	**3.351.490**	47,7%	31,9%	0,3%	20,1%
Banco de Invest. Imobiliário, S.A.	51.755	40.520	0	0	**92.275**	56,1%	43,9%	0,0%	0,0%
Millennium bcp Gestão Activos – SGFI, S.A.	63.453	8.990	0	0	**72.443**	87,6%	12,4%	0,0%	0,0%
Banco ActivoBank, S.A.	31.320	12.608	0	0	**43.928**	71,3%	28,7%	0,0%	0,0%
Millennium BCP Bank & Trust (Ilhas Caimão)	29.930	2.440	0	0	**32.370**	92,5%	7,5%	0,0%	0,0%
Millennium BCP – Prestação Serviços, ACE	29.170	0	0	0	**29.170**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	18.880	0	0	0	**18.880**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
BCP Finance Bank, Ltd. (Ilhas Caimão)	13.300	2.440	0	0	**15.740**	84,5%	15,5%	0,0%	0,0%
Interfundos – Gest. Fund. Inv. Imob. S.A.	10.800	2.440	9.740	0	**22.980**	47,0%	10,6%	42,4%	0,0%
BCP Finance Company (Ilhas Caimão)	7.725	2.210	0	0	**9.935**	77,8%	22,2%	0,0%	0,0%
BCP Capital Soc. Capital Risco, S.A.	6.430	2.440	0	0	**8.870**	72,5%	27,5%	0,0%	0,0%
Servitrust – Trust and Management Services, S.A.	5.145	0	0	0	**5.145**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Millennium BCP Participações SGPS, Soc. Unipessoal, Lda. (Zona Franca da Madeira)	5.146	0	0	0	**5.146**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Imabida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	4.290	0	0	0	**4.290**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
BCP África, SGPS, Lda.	4.290	0	0	0	**4.290**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundação Millennium bcp	1.000	0	0	0	**1.000**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Millennium bcp Teleserviços –Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	1.710	0	0	0	**1.710**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Irgossai – Urbanização e Construção, S.A.	5.250	0	0	0	**5.250**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	1.889.630	1.142.033	18.191	675.056	**3.724.910**	50,7%	30,7%	0,5%	18,1%

2. SERVIÇOS FATURADOS PELA KPMG NO ESTRANGEIRO (2015)

Sociedade	Euros					%			
	Auditoria	Outros serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços	**Total**	Auditoria	Outros serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	106.700	59.270	14.743	24.948	**205.661**	51,9%	28,8%	7,2%	12,1%
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. (Moçambique)	145.800	17.690	0	0	**163.490**	89,2%	10,8%	0,0%	0,0%
SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, SARL	27.830	0	0	0	**27.830**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Banco Millennium Angola, SA	156.400	104.693	0	412.498	**673.591**	23,2%	15,5%	0,0%	61,2%
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	128.984	13.220	0	0	**142.204**	90,7%	9,3%	0,0%	0,0%
BCP Holdings (USA) Inc.	20.590	0	0	0	**20.590**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
QPR Prague A.S. (República Checa)	8.150	0	0	0	**8.150**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
BCP Investment, B.V. (Holanda)	9.265	0	0	0	**9.265**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
BitalPart, B.V. (Holanda)	9.265	0	0	0	**9.265**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
BCP International B.V. (Holanda) *	9.265	0	0	0	**9.265**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	622.249	194.873	14.743	437.446	**1.269.312**	49,0%	15,4%	1,2%	34,5%

* Ex. Alo Investment B.V.

SERVIÇOS FATURADOS PELA KPMG EM 2015

(Resumo)	Euros			%	
	Auditoria (Audit+GF)	Outros (Fiscal+Out)	**Total**	Auditoria (Audit+GF)	Outros (Fiscal+Out)
TOTAL	3.848.785	1.145.436	**4.994.221**	77,1%	22,9%

Nota: Os valores do período correspondem a faturação recebida para pagamento relativamente serviços da KPMG prestados em 2015.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos

Os Estatutos do Banco estabelecem no artigo 24.º a exigência de quórum constitutivo de mais de um terço do capital social para que a Assembleia Geral de Acionistas possa validamente reunir e deliberar em primeira convocação.

No que concerne ao quórum deliberativo os Estatutos apenas divergem da lei no que respeita às deliberações sobre, fusão, cisão e transformação da sociedade, que carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos e à dissolução da Sociedade para a qual é exigida maioria correspondente a três quartos do capital realizado.

Foi entendimento do Banco e dos Acionistas que aprovaram os estatutos em vigor que, sendo o Banco Comercial Português uma das sociedades com maior *free float* da Bolsa portuguesa, é importante assegurar que, seja em que circunstância for, e não apenas nos casos tipificados na lei, os Acionistas, independentemente da respetiva representatividade, tenham a garantia de que, em primeira convocação, os assuntos que sejam levados à Assembleia Geral só possam ser decididos caso o capital esteja minimamente representado.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Comunicação de irregularidades

O Banco mantém uma cultura de responsabilidade e de *compliance*, prevenindo conflitos de interesse e reconhecendo a importância do adequado enquadramento e processamento da comunicação de irregularidades, como instrumento de boa prática societária. Nesse sentido, implementou meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por Colaboradores do Banco e das sociedades integradas no Grupo BCP.

São considerados como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna do Banco que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- Colocar em causa o património dos Clientes, dos Acionistas e do Banco;
- Causar dano reputacional ao BCP.

A política de comunicação de irregularidades encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/governacao/Documents/Reg_Comunicacao_Irreg/

De acordo com a referida política, podem comunicar irregularidades os Colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional no Banco ou em qualquer entidade do Grupo, os Acionistas e quaisquer outras pessoas.

Os Colaboradores têm o dever de participar à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade ocorrida de que tenham conhecimento. Em particular, têm este dever os Colaboradores que tenham funções de enquadramento ou exerçam funções nas áreas de auditoria interna, de gestão de riscos ou de *compliance*.

A comunicação de irregularidades poderá ser efetuada através de qualquer meio de transmissão escrita, dirigida para: Comissão de Auditoria – Av.ª Prof. Dr. Cavaco Silva (TagusPark), Edifício 1, 2744-002 Porto Salvo, ou através do e-mail: comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt.

Compete à Comissão de Auditoria a gestão do sistema de comunicação de irregularidades e a garantia de confidencialidade das participações, sendo esta Comissão apoiada pelo Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração.

Recebida uma participação, a Comissão de Auditoria promoverá as diligências que entender necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para dar início a uma investigação, podendo ter um contacto prévio com o autor da comunicação, se este for conhecido. Existindo fundamento, a Comissão de Auditoria desenvolve as investigações necessárias para o completo apuramento dos factos, podendo solicitar o apoio da Direção de Auditoria, do Risk Office, do Compliance Office ou de quaisquer outros serviços ou departamentos do Banco.

Concluída a investigação, a Comissão de Auditoria elabora um relatório, transmitindo as suas conclusões internamente, a fim de serem adotadas as providências adequadas à correção da irregularidade e respetiva sanção, se for caso disso, devendo também comunicar a entidades externas, quando o respetivo envolvimento na situação concreta o justifique.

As participações recebidas, bem como os relatórios a que estas tenham dado lugar, são obrigatoriamente conservadas pelo prazo mínimo de cinco anos em suporte duradouro que permita a respetiva reprodução integral e inalterada, aplicando-se o disposto no art. 120.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

É garantida a confidencialidade das participações, não podendo as mesmas servir de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal, nem à adoção de práticas discriminatórias legalmente proibidas.

No final do ano de 2015, a Comissão de Auditoria rececionou uma alegada irregularidade com o registo de vendas comerciais de uma determinada sucursal, tendo sido emitidas recomendações com indicação de aperfeiçoamento de situações de incentivos ao retalho.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50.Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e pela implementação de sistemas de controlo interno

O sistema de controlo interno do Grupo BCP assenta num ambiente de controlo adequado, num sistema de enquadramento de riscos que visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que se encontra exposto o Grupo, um sistema de informação e comunicação eficiente e um processo de monitorização efetivo que permite assegurar a adequação e eficácia do próprio sistema de controlo interno. Neste contexto, o Banco Comercial Português, de acordo com os objetivos definidos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, estabeleceu as funções de gestão de riscos, de compliance e de auditoria interna, exercidas pelo Risk Office, *Compliance* Office, e Direção de Auditoria, respetivamente, dotando-as de meios técnicos e humanos que lhes permitem estabelecer processos eficazes de identificação, gestão, controlo, monitorização e comunicação dos riscos e mecanismos adequados ao controlo interno quer no Banco quer no Grupo.

Com efeito, os primeiros coordenadores destas Direções são os responsáveis, a nível do Grupo, pela conformidade das funções do sistema de controlo interno através das quais são atingidos os objetivos traçados pelo Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, designadamente:

- O respeito por todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Um desempenho eficiente da atividade; e
- A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva.

a) Risk Office

O Risk Office tem como principal função apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo interno de risco, conforme descrição mais detalhada no capítulo sobre Gestão de Risco do Relatório e Contas de 2015.

No desempenho das suas funções, o Risk Officer reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva, relacionando-se ainda, numa base de reporte funcional ou de estreito relacionamento, com a Comissão de Avaliação de Riscos, a Comissão de Auditoria e o Presidente do Conselho de Administração.

Risk Officer: Luís Miguel Manso Correia dos Santos

b) Compliance Office

O Compliance Office tem como principal missão zelar pela adoção, por parte de todas as Instituições do Grupo, das normas internas e externas que conformam a respetiva atividade, de forma a contribuir para a mitigação do risco de imputação de sanções às referidas Instituições.

No exercício das funções que lhe são cometidas por lei, outra fonte de direito ou que lhe tenham sido atribuídas pelos órgãos estatutários do Banco, o Compliance Office emite decisões, com força vinculativa para os seus destinatários, visando a conformidade regulamentar das diversas áreas de negócio.

No âmbito da elaboração de pareceres e estudos associados a pedido das diversas áreas e direções do Banco, o Compliance Office identifica e avalia os diversos tipos de riscos, incluindo em processos institucionais ou associados a produtos e serviços, elabora propostas de correção de processos e mitigação dos riscos, procede à análise permanente do ambiente geral de supervisão e, em geral, presta apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento. Compete-lhe ainda a elaboração e apresentação ao órgão de administração de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, identificando os incumprimentos verificados e as recomendações emitidas no sentido da correção das desconformidades ou deficiências registadas.

O Compliance Office intervém e participa ativamente na política de formação de Colaboradores, nomeadamente através da realização de ações de formação de *compliance* para todo o universo do Grupo, da manutenção de um elevado conhecimento de temas de *compliance*, designadamente, de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Combate ao Financiamento do Terrorismo (BCFT) e do desenvolvimento de uma cultura de controlo interno no seio do Grupo.

O Group Head of Compliance exerce as suas funções de forma independente, permanente e efetiva, incumbindo-lhe designadamente:

- Definir as ferramentas de *compliance* adequadas ao processo de comunicação e informação, ao processo de monitorização normativa, aos princípios de definição de políticas e orientações, na atuação pró-ativa e preventiva e na avaliação dos riscos, nomeadamente no controlo e monitorização do cumprimento dos riscos de *compliance*, prevenção do branqueamento de capitais e de combate ao financiamento do terrorismo e risco reputacional em todas as entidades do Grupo, visando o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos nestas matérias;
- Assegurar a adoção das políticas, princípios e procedimentos do Compliance Office, por todas as operações internacionais do Grupo, sendo nomeado para cada uma, um Compliance Officer local;

- Estabelecer o perfil dos Colaboradores das áreas de *compliance* da casa-mãe, das suas filiais e sucursais;
- Coordenar, como forma de garantir o cumprimento legal relativo à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e ao acompanhamento das filiais e sucursais do Grupo, funções que cometeu a dois grupos de trabalho: o Comité de AML e o Comité de Compliance.

As equipas de *compliance* afetas às filiais e sucursais são constituídas à semelhança da casa-mãe e o responsável pela equipa – Compliance Officer local – é nomeado pelo Conselho de Administração local, após parecer do Group Head of Compliance, a quem reporta funcionalmente.

O Group Head of Compliance reporta, nos termos da lei, à Comissão Executiva do Conselho de Administração, através do Administrador do pelouro e, funcionalmente, à Comissão de Auditoria, segundo as matérias por esta definidas em cada momento, e remete a esta última, com periodicidade mensal, relatórios da sua atividade, que permitem o acompanhamento do cumprimento dos planos de ação que são apresentados anualmente. Pode ainda e sempre que necessário emitir relatórios pontuais sobre os temas relevantes, no âmbito da atividade de controlo e monitorização dos riscos de *compliance*, de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e reputacional, de cada entidade ou do Grupo.

No desempenho das suas funções, o Compliance Officer relaciona-se com o Conselho de Administração, do qual depende e com a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e a Comissão de Avaliação de Riscos.

No âmbito dos reportes funcionais, o Compliance Office remete ao Presidente do Conselho de Administração um Relatório trimestral sobre os principais riscos de *compliance* ao nível do Banco e do Grupo, comunica-lhe, no prazo máximo de dois dias úteis, qualquer situação de deteção de risco de *compliance* elevado e apresenta, semestralmente, ao Conselho de Administração um relatório da atividade desenvolvida, com listagem dos relatórios produzidos.

Group Head of Compliance: Mário António Pinho Gaspar Neves

c) Direção de Auditoria

A Direção de Auditoria é o órgão responsável pela função de Auditoria Interna do Banco Comercial Português. Desempenha a sua missão mediante a adoção dos princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações efetuadas, que deverão acrescentar valor à organização e melhorar o controlo e a qualidade das suas operações, contribuindo para a realização dos seus interesses estratégicos e assegurando que:

- Os riscos são devidamente identificados e geridos e os controlos implementados são corretos e proporcionais aos riscos;
- O sistema de avaliação do capital do Banco é adequado relativamente ao seu grau de exposição ao risco;
- As operações são registadas corretamente e a informação operacional, financeira e de gestão é rigorosa, fiável e atempada;
- A salvaguarda e a segurança dos interesses e bens patrimoniais do Banco e do Grupo ou que lhes foram confiados estão devidamente acauteladas;
- Os Colaboradores desempenham as suas funções em conformidade com as políticas, normas e procedimentos internos e com a legislação e demais regulamentação aplicável;
- Os recursos são adquiridos economicamente, são usados eficientemente e são protegidos adequadamente;
- As matérias legais e regulatórias com impacto significativo na organização são reconhecidas, devidamente assimiladas e integradas nos processos operativos;
- Os programas, planos e objetivos definidos pela gestão são cumpridos;
- Os vários órgãos de governação interagem de modo adequado e eficiente;
- A atividade da Direção de Auditoria contribui para a prossecução dos objetivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 para o sistema de controlo interno das instituições abrangidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assegurando a existência de:
  - um adequado ambiente de controlo;
  - um sólido sistema de gestão de riscos;
  - um eficiente sistema de informação e comunicação; e,
  - um efetivo processo de monitorização.

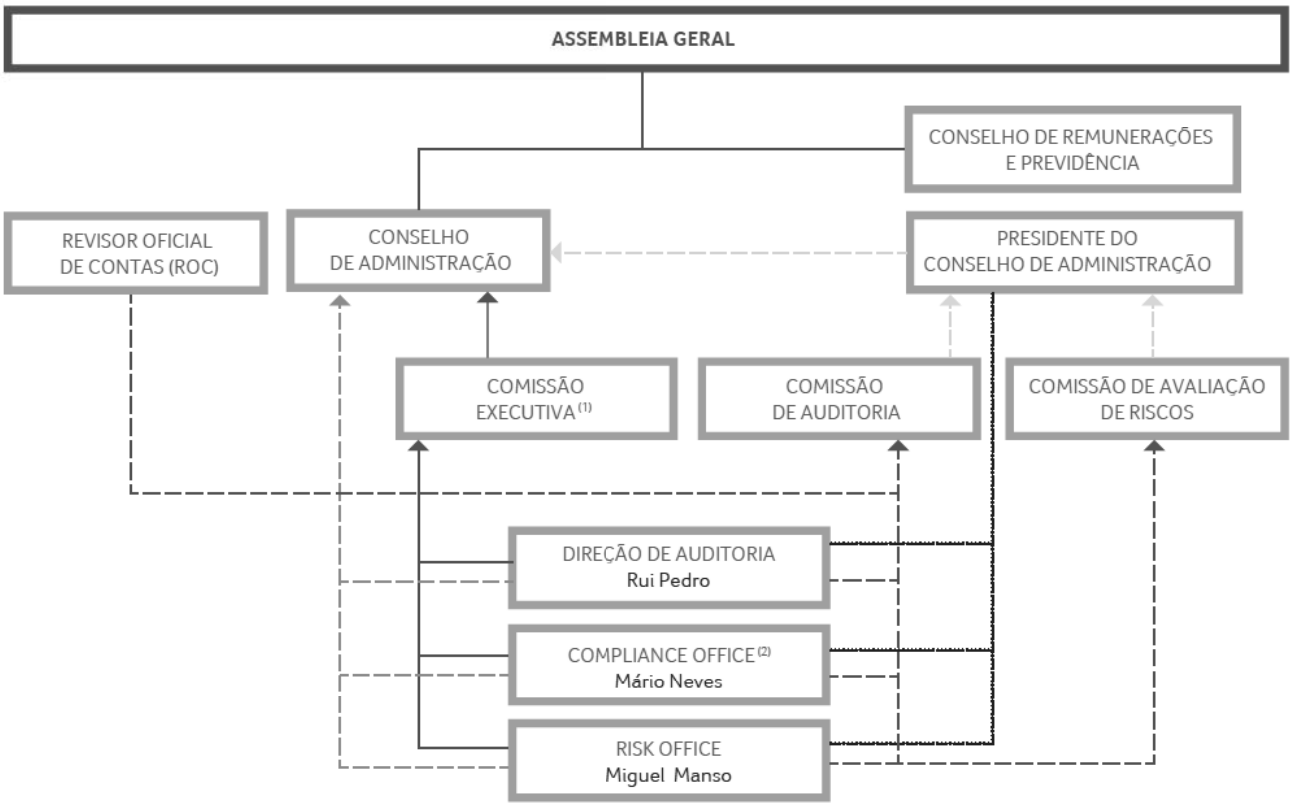
O primeiro responsável da Direção de Auditoria é nomeado pelo Conselho de Administração, reportando hierarquicamente ao Presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Conselho de Administração, através do seu Presidente, ao qual remete, trimestralmente, um relatório das conclusões e recomendações dos relatórios emitidos no período para situações de risco médio e elevado e um relatório síntese de ponto de situação de monitorização/avaliação das recomendações por implementar. Comunica, igualmente, ao Presidente do Conselho de Administração, no prazo máximo de dois dias úteis, qualquer deficiência reputada de risco elevado.

A Direção de Auditoria apresenta, semestralmente, ao Conselho de Administração um relatório da atividade desenvolvida, com listagem dos relatórios produzidos.

Primeiro responsável: Rui Manuel Pereira Pedro.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Atualmente, a dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Auditoria, do Compliance office e do Risk Office, face a outros órgãos ou comissões da sociedade, encontra-se espelhada no mapa seguinte:



(1) Administrador do Pelouro - Nuno Amado: Dir. Auditoria; Iglésias Soares: Compliance Office; e Miguel Pessanha: Risk Office
(2) Nas matérias respeitantes a questões de ética e de deontologia, o Compliance Office dá conhecimento das mesmas à Comissão de Governo Societário Ética e Deontologia

reporte hierárquico
reporte funcional
reporte funcional da DAU e COFF (trimestral) e ROFF (mensal)
reporte funcional semestral
reporte funcional excecional

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções de gestão do Sistema de Controlo Interno de Risco – o Risk Office e o Compliance Office e da área com funções de avaliar a adequação e eficácia do processo de gestão de riscos, a Direção de Auditoria, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e de processos de controlo, tanto a nível interno como externo, da competência da Direção de Contabilidade e Consolidação e da Direção de Estudos, Planeamento e Assets and Liabilities Management que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados emergentes.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Estudos, Planeamento e Assets and Liabilities Management asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Grupo; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

No que respeita ao risco de crédito, também a Direção de Crédito tem funções de avaliação de risco de acordo com as suas principais competências:

- Apreciar e dar parecer ou decidir sobre as propostas de crédito apresentadas pelas áreas de negócio do Banco, bem como propostas de reestruturação de créditos apresentadas pelas áreas de recuperação do Banco, de acordo com as competências definidas em regulamentação interna;
- Monitorizar e acompanhar a carteira de crédito dos Clientes geridos nas áreas comerciais, antecipando possíveis situações de incumprimento e dinamizando soluções de reestruturação quando necessárias e aplicáveis;
- Ter a iniciativa e ou participar em projetos transversais do Banco que visem a melhoria do risco de crédito e operacional nos processos/procedimentos internos subjacentes, incluindo parecer sobre produtos ou serviços com risco de crédito;
- Acompanhar e apoiar a implementação de modelos de probabilidade (*default, cure, scoring*) para o retalho e de processos automáticos de classificação de Clientes, tomada de risco, monitorização da carteira, cobrança e recuperação e ainda retenção de Clientes em Portugal e, quando solicitado, nas operações no exterior.

A Direção de Rating que participa no controle dos riscos associados ao crédito, tem como primeira responsabilidade atribuir graus de risco às Empresas que são Clientes do Banco, garantindo que os mesmos são permanentemente avaliados de forma adequada. Para assegurar a boa prossecução desta responsabilidade, foram desenvolvidos, no seio da Direção de Rating centros de competências especializados na avaliação de segmentos específicos, designadamente Large Corporate, Promoção Imobiliária, Project Finance, Setor Empresarial do Estado e Fundos. Paralelamente, a Direção de Rating efetua análises sistemáticas à evolução dos graus de risco por forma a aferir da adequabilidade dos modelos de *rating* utilizados e a identificar matéria para o seu aperfeiçoamento.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2015, no Capítulo Principais Riscos e Incertezas.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2015, no capítulo sobre Gestão de Riscos.

55. Controlo interno e gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

No âmbito do Sistema de Controlo Interno e, mais concretamente, do Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração toma conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a instituição se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável por assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno e propugna pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Assim, o órgão de Administração do Banco Comercial Português, mormente através da Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Comissão de Avaliação de Riscos:

- Define e revê os objetivos globais e os objetivos específicos relativamente ao perfil de risco ou grau de tolerância face ao risco, bem como relativamente aos níveis de decisão das áreas funcionais em que estas decisões são aplicáveis;
- Aprova políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- Verifica o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e a contínua adequação à atividade da instituição, no sentido de possibilitar a deteção e correção de quaisquer deficiências;
- Assegura que as atividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas;
- Pronuncia-se sobre os relatórios elaborados pelas funções de Gestão de Riscos e de Compliance, nomeadamente, sobre as recomendações para a adoção de medidas corretivas;
- Assegura a efetiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correções e ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos.

O órgão de administração é igualmente responsável por assegurar a implementação e manutenção dos processos de informação e de comunicação adequados à atividade e aos riscos da instituição, pela definição das políticas contabilísticas a adotar, pelo estabelecimento das orientações e pela definição das opções que, no âmbito de tais políticas, haja que tomar, por forma a assegurar a fiabilidade do relato financeiro. Neste sentido e a um nível mais operacional, compete-lhe aprovar os *outputs* de reporte ou de divulgação externa produzidos para esse efeito.

Quanto ao Relatório de Controlo Interno previsto no Aviso n º 5/2008 do Banco de Portugal, no Regulamento n.º 3/2008 da CMVM, e no art. 245º-A, número 1, alínea m), do Código dos Valores Mobiliários, as responsabilidades do órgão de fiscalização - a Comissão de Auditoria e o ROC são as seguintes:

- Em base individual: emissão de parecer detalhado, suportado em relatório autónomo de auditor externo diferente do auditor financeiro, contratado para o efeito, numa base anual, sobre a eficácia/adequação do Sistema de Controlo Interno (SCI) e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (Relato Financeiro);
- Em base consolidada: emissão de parecer da empresa-mãe do Grupo, suportado em relatório autónomo de auditor externo diferente do auditor financeiro, contratado para o efeito, numa base anual, sobre a eficácia/adequação do Sistema de Controlo, no qual se deve pronunciar quanto à coerência dos sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos *offshore*, podendo tal opinião ser fundamentada nos respetivos pareceres elaborados para o efeito pelos órgãos de fiscalização de cada uma das filiais, e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (Relato Financeiro).

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor

Através da Direção de Relações com Investidores, o Banco estabelece um diálogo permanente com o universo financeiro, Acionistas, Investidores, Analistas e Agências de *Rating*, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras.

a) Composição da Direção de Relações com Investidores

A Direção de Relações com Investidores é composta por um responsável e quatro elementos que dividem as diversas tarefas da Direção de modo a assegurar o melhor serviço no relacionamento com o mercado.

b) Funções da Direção de Relações com Investidores

As principais funções da Direção de Relações com Investidores são:

- Proporcionar um relacionamento completo, rigoroso, transparente, eficiente e disponível com os investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras, nomeadamente no que diz respeito à divulgação de informação privilegiada e informação obrigatória, incluindo a coordenação e elaboração do relatório e contas do Banco;
- Acompanhar a atualização da evolução da base acionista;
- Representar o Banco em conferências ou outro tipo de eventos que sejam destinados a investidores de dívida ou de ações;
- Colaborar com áreas comerciais na prestação de informação institucional e divulgação da atividade do Grupo;
- Gerir o relacionamento com as Agências de *Rating*, incluindo a preparação e envio de informação relevante com periodicidade regular ou relacionada com acontecimentos de relevo.

c) Tipo de informação disponibilizada pela Direção de Relações com Investidores

Em 2015, à semelhança de anos anteriores, o Banco prosseguiu uma ampla atividade de comunicação com o mercado, adotando as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais em sede de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, é divulgada trimestralmente informação relativa aos resultados e à atividade do Banco e são realizadas conferências de imprensa e *conference calls* com Analistas e Investidores, que contam com a participação de membros do Conselho de Administração.

Disponibiliza igualmente o Relatório e Contas Anual, o Relatório e Contas Semestral e informação trimestral e publica toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Em 2015, o Banco efetuou mais de 1.000 comunicados ao mercado, dos quais 36 relativos a informação privilegiada.

Em 2015, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em 12 conferências e 10 *roadshows* na Europa e EUA, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores.

No cômputo do ano de 2015, foram ainda realizadas mais de 350 reuniões com investidores, o que continua a demonstrar o interesse dos investidores em relação ao Banco.

No sentido de aprofundar o seu relacionamento com a sua base acionista, o Banco manteve uma linha telefónica de apoio ao Acionista, gratuita e disponível, todos os dias úteis entre as 9 e as 19 horas.

O relacionamento com as Agências de *Rating* consistiu na realização dos *Meetings* anuais (Moody's em 13 de maio, S&P em 23 de fevereiro, Fitch em 9 de abril e dois com a DBRS em 19 de abril e 9 de novembro), na realização de *Meetings* de relacionamento (Moody's em 1 de outubro e *Scope Ratings* em 8 de julho e 18 de setembro), na realização de 12 *conference calls* de resultados com as 4 agências de *rating*, na resposta a pedidos de informação trimestral e na revisão das *Credit Opinions*, *Press Releases* e "Comentários" emitidos pelas Agências de *Rating*.

Toda a informação de natureza institucional e relevante que é pública encontra-se disponível no sítio do Banco, em português e em inglês, na página com o seguinte endereço:

www.millenniumbcp.pt

d) Elementos para contacto com a Direção de Relações com Investidores

Telefone: + 351 21 113 10 84
Fax: + 351 21 113 69 82
Morada: Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício 1 Piso 0B, 2740-256 Porto Salvo, Portugal
E-mail: investors@millenniumbcp.pt
Sítio da sociedade na Internet: www.millenniumbcp.pt

57. Representante para as relações com o mercado

O representante do Banco para as relações com o mercado é Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes, também primeiro responsável pela Direção de Relações com Investidores.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação

Durante o ano de 2015, o Banco recebeu, essencialmente por e-mail e por telefone, diversos pedidos de informação por parte de Acionistas e investidores. Tais pedidos foram tratados e respondidos maioritariamente dentro de dois dias úteis. No final de 2015, não existiam pedidos de informação pendentes, referentes a anos anteriores.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

O endereço do Banco na internet é o seguinte:

www.millenniumbcp.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

A informação em epígrafe encontra-se disponível no sitio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

61. Local onde se encontram os estatutos e os regimentos dos diferentes órgãos sociais e suas Comissões

Os Estatutos do Banco e os regimentos dos órgãos sociais e comissões especializadas do Conselho de Administração encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/governacao/

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado e Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

A informação sobre a identidade do representante para as relações com mercado, da Direção de Relações com Investidores, respetivas funções e meios de acesso encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/investidores/

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas e calendário de eventos societários

A informação sobre os documentos de prestação de contas, relativos a cada exercício, semestre e trimestre dos últimos cinco anos, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/investidores/

O calendário de eventos societários é publicado no final de cada ano, reportando-se ao ano seguinte e contempla as datas previsíveis da reunião da Assembleia Geral e as de apresentação de resultados com periodicidade trimestral (à imprensa, analistas e investidores). Encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/investidores/

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Para além de uma página específica é anualmente criada no portal (www.millenniumbcp.pt), outra temporária, de apoio à Assembleia Geral contendo toda a informação preparatória, e subsequente com ela relacionada, incluindo a convocatória, que se encontra disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/Governação/AssembleiasGerais/

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos cinco anos anteriores, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/Governação/AssembleiasGerais/

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos dirigentes do Banco

O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP), de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 14.º dos Estatutos do Banco e no âmbito da competência que lhe foi delegada, para o triénio de 2015/2017, pela Assembleia Geral, é o órgão com competência para determinar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo os membros da comissão executiva e os termos dos complementos de reforma, por velhice ou invalidez, dos administradores executivos.

Ao Conselho de Remunerações e Previdência compete ainda submeter à Assembleia Geral de Acionistas do Banco, anualmente, uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais do Banco.

O Conselho de Administração, de acordo com o disposto no art. 7.º n.º 2.1. alínea q) do seu Regimento e conforme o estabelecido no art. 115º n.º 5 do RGICSF, detém competência exclusiva para a aprovação e revisão das políticas e práticas de remuneração do Banco. Nesta função é assistido pela Comissão de Nomeações e Remunerações que formula e lhe transmite juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração e sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez.

Tendo como destinatários o Conselho de Remunerações e Previdência e a Comissão de Nomeações e Remunerações a KPMG efetuou uma auditoria específica às remunerações que, durante o exercício de 2015, foram pagas aos membros dos diferentes órgãos sociais e Diretores Coordenadores, tendo certificado a sua regularidade e adequação às deliberações tomadas pelos órgãos sociais com competência para tal.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES/CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

67. Composição do Conselho de Remunerações e Previdência

O Conselho de Remunerações e Previdência é composto por três a cinco membros, designados pela Assembleia Geral.

O Conselho de Remunerações e Previdência foi eleito na Assembleia Geral de Acionistas, que se realizou em 11 de maio de 2015, para exercer funções no triénio 2015/2017 e tem a seguinte composição:

Presidente: José Gonçalo Ferreira Maury

Vogais: José Guilherme Xavier de Basto
José Luciano Vaz Marcos
Manuel Soares Pinto Barbosa
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (renunciou às funções em 12 de fevereiro de 2016)

Todos os membros do Conselho de Remunerações e Previdência são independentes relativamente aos membros executivos e não executivos do órgão de administração e, excetuando Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, são igualmente independentes em relação à sociedade tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente relatório.

O Conselho de Remunerações e Previdência, visando desenvolver as suas competências em linha com as melhores práticas internacionais em matérias de remuneração, contratou a Mercer Portugal Lda. (Marsh Mclennan), empresa independente e líder mundial em recursos humanos para a prestação de aconselhamento técnico especializado, identificando um conjunto de princípios orientadores para a definição da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e dos material *risk takers*, em conformidade com as orientações divulgadas pelos reguladores nacionais e internacionais, nomeadamente a EBA-European Banking Authority.

Quando da contratação da Mercer Portugal, Lda., promovida pelo Conselho de Remunerações e Previdência foi deliberado, em articulação com a Comissão de Nomeações e Remunerações, solicitar a esta empresa a análise da política de remuneração dos Colaboradores do Banco, o que foi feito com o objetivo de assegurar coerência nas políticas a praticar.

Não mantendo esta consultora ou os seus responsáveis qualquer outro relacionamento com o Conselho de Administração ou qualquer dos seus membros, considera-se que a sua contratação para a prestação do serviço, com o âmbito alargado como referido no parágrafo precedente, em nada é passível de afetar a independência desta consultora em relação à sociedade ou ao seu Conselho de Administração.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

O Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência, José Gonçalo Ferreira Maury e o vogal Manuel Soares Pinto Barbosa, desempenham atualmente e desde há vários anos cargos em comissões de remunerações, ou em comissões equivalentes em outras sociedades, o que lhes confere experiência profissional, conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações, como melhor consta do currículo que têm, vide Anexo II.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Em consonância com o plano de recapitalização do Banco com recurso a investimento público, previsto no artigo 9.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, o Banco Comercial Português, durante o período de duração do investimento público, encontra-se vinculado pelo disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, pelo que, e independentemente da política de remuneração dos membros dos seus órgãos de administração aprovada pela Assembleia Geral que se realizou no dia 31 de maio de 2012, a remuneração do conjunto dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização foi fixada em 50% da remuneração média auferida pelos membros destes órgãos nos anos de 2010 e 2011, não sendo paga qualquer remuneração variável.

Em consequência, e durante o período do plano, que se prevê vigorará até junho de 2017, a remuneração máxima potencial dos membros do conselho de administração é a indicada no ponto 77., abaixo.

Não obstante, o Conselho de Remunerações e Previdência submeteu à Assembleia Geral de 11 de maio de 2015, com caráter vinculativo, o Modelo de Remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, que em seguida se transcreve, e que foi aprovado por 99,95% dos votos expressos, encontrando-se presentes ou representados Acionistas detentores de 46,62% do capital social.

"Composição da Remuneração

a) Conselho de Administração
Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do BCP, a fixação do montante da remuneração dos administradores deverá ser feita para cada administrador individualmente, tendo em conta, designadamente, os interesses de médio e longo prazo do Banco e o não-incentivo à assunção excessiva de riscos.

Tendo em consideração o disposto no art. 9.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 e no artº. 15.º n.º 1 dos Estatutos do BCP, os membros não executivos do Conselho de Administração do BCP auferem uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, cujo montante é presentemente determinado tendo em conta o estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria n.º 150-A/2012, tendo sido a remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração nomeados pelo Estado Português definida pelo próprio Despacho n.º 15463-A/2012, do Ministro de Estado e das Finanças.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva pode ser integrada por uma componente fixa e uma componente variável, nos termos do disposto no art. 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 e no artº. 15.º, n.º 1 dos Estatutos do BCP, e atentas as limitações decorrentes da legilação nacional e comunitária:

i. Remuneração Fixa Anual
A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é:
Paga 14 vezes por ano
Determinada em função do critério estabelecido no art.º12.º, n.º 2 da Portaria 150-A/2012.

ii. Remuneração Variável
Nos termos do art. 15.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, a soma das parcelas variáveis da remuneração dos diversos administradores não pode ultrapassar os 2% dos lucros distribuíveis do exercício.

Em face do disposto no art. 12.º da Portaria 150-A/2012 mantém-se presentemente a opção pelo não pagamento de qualquer remuneração variável durante o período em que o Banco se encontre sujeito a programa de capitalização com recurso a investimento público, cujo termo final está previsto para 29 de junho de 2017.

iii. Benefícios
Mantém-se a prática em vigor no que respeita a seguro de saúde, cartão de crédito e telemóvel, competindo à Comissão Executiva a respetiva autorização.

Relativamente a veículos automóveis de serviço, não sendo matéria de competência do Conselho de Remunerações e Previdência, o valor limite será determinado pela Comissão Executiva, tendo em conta a prática seguida nas demais instituições de crédito de dimensão equivalente.

Não são atribuídos aos membros da Comissão Executiva outros benefícios pecuniários, não previstos na presente declaração.

iv. Segurança social e complementos
Nos termos do artigo 17.º dos Estatutos do BCP, aprovados em Assembleia Geral realizada a 28 de fevereiro de 2012:

"1. Os administradores beneficiam do regime de segurança social que, caso a caso, seja aplicável.

2. Os administradores têm, ainda, o direito a um complemento de reforma por velhice ou invalidez, podendo o Banco realizar contratos de seguro a seu favor.

3. No início do mandato e por acordo com cada administrador, o contrato de seguro pode ser substituído por contribuições para um fundo de pensões de contribuição definida.

4. O montante das contribuições do Banco, no âmbito dos dois números anteriores é fixado anualmente pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

5. O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.

6. A efetivação do direito ao complemento depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou por invalidez, ao abrigo do regime de segurança social que lhe for aplicável.

7. No momento da passagem à situação de reforma, o beneficiário pode optar pela remição do capital.

8. Em caso de morte antes da passagem à situação de reforma, mantém-se o direito ao reembolso do capital acumulado, o qual segue os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis.

O direito ao complemeno de reforma efetiva-se de acordo com o Regulamento de Reforma dos Administradores Executivos do Banco Comercial Português, cujo n.º 2 do artigo sexto foi alterado por deliberação da Assembleia Geral do Banco de 30 de maio de 2014, aprovando proposta deste Conselho.

v. Outros aspetos
Pelo exercício das respetivas funções, os membros da Comissão Executiva não recebem compensações adicionais às que aqui são comunicadas.

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no BCP diretamente, bem como em sociedades com este relacionadas (designadamente sociedades em relação de domínio ou de grupo com o BCP), ou órgãos sociais para as quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido ao respetivo valor de Remuneração Fixa Anual. É obrigação e da responsabilidade de cada membro executivo do Conselho de Administração a comunicação das compensações adicionais que tenham auferido, para efeitos do procedimento atrás estabelecido.

Os membros da Comissão Executiva não celebrarão contratos de cobertura de risco (hedging) ou de transferência de risco relativamente a qualquer componente diferida que possam minimizar os efeitos resultantes do risco inerente ao sistema de remuneração estabelecido.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer compensações ou indemnizações a membros do órgão de administração devido à cessação das suas funções durante o exercício.

b) Órgãos de fiscalização
Como acima referido, tendo em consideração o disposto no art. 9.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, os membros da Comissão de Auditoria auferem uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, cujo montante é presentemente determinado tendo em conta o estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria 150-A/2012."

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo do Banco

Tal como referido no primeiro parágrafo do anterior ponto número 69., os pontos 70. a 75. não são aplicáveis ao Banco Comercial Português enquanto durar o período de intervenção do Estado.

76. Principais caraterísticas dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores

O Regime de Reforma por velhice ou invalidez dos membros da Comissão Executiva encontra-se definido no artigo 17.º do contrato de sociedade, que a seguir se transcreve, e no Regulamento de Execução, documento aprovado na Assembleia Geral realizada a 11 de maio de 2015.

"1. Os administradores beneficiam do regime de segurança social que, caso a caso, seja aplicável.

2. Os administradores têm, ainda, o direito a um complemento de reforma por velhice ou invalidez, podendo o Banco realizar contratos de seguro a seu favor.

3. No início do mandato e por acordo com cada administrador, o contrato de seguro pode ser substituído por contribuições para um fundo de pensões de contribuição definida.

4. O montante das contribuições do Banco, no âmbito dos dois números anteriores é fixado anualmente pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

5. O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.

6. A efetivação do direito ao complemento depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou por invalidez, ao abrigo do regime de segurança social que lhe for aplicável.

7. No momento da passagem à situação de reforma, o beneficiário pode optar pela remição do capital.

8. Em caso de morte antes da passagem à situação de reforma, mantém-se o direito ao reembolso do capital acumulado, o qual segue os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis."

Não está previsto qualquer benefício adicional para os administradores, caso ocorra reforma antecipada.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de **administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às** diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração (CA)	Cargo	A	B	A+B	IRS Retido (€)	Obs.
		Pago Diretamente pelo BCP (€)	Pago Através de Outras Sociedades (€)	Remuneração Administradores Não Executivos (€)		
António Vítor Martins Monteiro	Presidente do Conselho de Administração	90.000,00	0,00	90.000,00	37.320,00	
Carlos José da Silva	Vice-Presidente do Conselho de Administração	67.500,00	0,00	67.500,00	16.872,00	
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Vogal do Conselho de Administração	24.999,96	0,00	24.999,96	9.000,00	
André Magalhães Luís Gomes	Vogal do Conselho de Administração	24.999,96	0,00	24.999,96	5.400,00	
António Henriques de Pinho Cardão	Vogal do Conselho de Administração	24.999,96	0,00	24.999,96	9.852,00	Auferiu Pensão de Reforma como reformado do BCP
António Luís Guerra Nunes Mexia	Vogal do Conselho de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bernardo de Sá Bramcamp Sobral Sottomayor	Vogal do Conselho de Administração	90.000,00	0,00	90.000,00	22.500,00	Nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para o reforço de fundos próprios (*)
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Vogal do Conselho de Administração	30.000,00	0,00	30.000,00	7.500,00	
Raquel Rute da Costa David Vunge	Vogal do Conselho de Administração	20.451,38	0,00	20.451,38	3.088,00	
		372.951,26	**0,00**	**372.951,26**	**111.532,00**	

(*) Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. Renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016.

Membros da Comissão de Auditoria (Caud)	Cargo	Valores BCP (€)	Outras Sociedades do Grupo (€)	Total auferido	IRS Retido (€)	Obs
João Manuel de Matos Loureiro	Presidente da Comissão de Auditoria	67.500,00	0,00	67.500,00	24.348,00	
Cidália Maria Mota Lopes	Vogal da Comissão de Auditoria	22.361,14	0,00	22.361,14	6.199,00	Nomeada a 11-05-2015
Jaime de Macedo Santos Bastos	Vogal da Comissão de Auditoria	35.000,04	0,00	35.000,04	10.500,00	
José Guilherme Xavier de Basto	Vogal da Comissão de Auditoria	12.736,13	0,00	12.736,13	3.830,00	Terminou o mandato em 11-05-2015
José Rodrigues de Jesus	Vogal da Comissão de Auditoria	67.500,00	0,00	67.500,00	24.348,00	Nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para o reforço de fundos próprios. Auferiu valores na Millennium AGEAS, como membro do Conselho Fiscal
		205.097,31	**0,00**	**205.097,31**	**69.225,00**	

		A	B	C	A+B+C		
Membros da Comissão Executiva (CE)	Cargo	Pago Diretamente pelo BCP (€)	Pago Através de Outras Sociedades (€)	Pago por Sociedades do Grupo referente a 2015 e regularizado no início de 2016 (€)	Remuneração Ad. Executivos Fixada pelo CRP (€)	IRS Retido (€)	Obs.
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente do CA e Presidente da CE	377.408,01	25.056,24	17.304,93	385.159,32	173.532,00	
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vice-Presidente da Comissão Executiva	352.145,60	12.687,49	12.687,49	352.145,60	160.560,00	Inclui Prémio de Antiguidade ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho no valor de 44.018,20€
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vice-Presidente da Comissão Executiva	297.951,16	27.323,87	17.147,63	308.127,40	131.780,00	
José Jacinto Iglésias Soares	Vogal da Comissão Executiva	269.485,81	125,77		269.611,58	119.443,00	
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal da Comissão Executiva	173.865,77	0,00		173.865,77	78.406,00	Nomeado a 11-05-2015
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal da Comissão Executiva	117.644,73	13.810,47	1.934,36	129.520,84	62.507,00	Terminou o mandato em 11-05-2015
Maria Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Vogal da Comissão Executiva	264.421,39	5.190,19		269.611,58	120.584,00	
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal da Comissão Executiva	264.421,39	18.905,51	13.715,32	269.611,58	120.106,00	
		2.117.343,86	**103.099,54**	**62.789,73**	**2.157.653,67**	**966.918,00**	

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Tendo presente o disposto na política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, transcrita no anterior ponto 69. que estabelece que o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por cada Administrador Executivo em razão de funções desempenhadas em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenha sido nomeado por indicação ou em representação do Banco, será deduzido aos valores da respetiva remuneração fixa anual, remete-se, para o quadro do anterior ponto 77. que quantifica tais deduções.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios

No exercício a que este Relatório reporta, não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

No exercício a que este Relatório reporta, não foi paga, nem era devida qualquer indemnização a ex-administradores, relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Vide quadro do ponto número 77.

81.1. Em cumprimento do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 de 9 de janeiro de 2012, no que respeita aos elementos de informação a divulgar no Relatório de Governo Societário, o Banco Comercial Português, S.A., informa o seguinte:

- Na política de remuneração, o Banco não relevou as componentes variáveis e fixas da remuneração, nem os limites máximos para cada componente, nem o modo como está sujeito ao pagamento da remuneração variável ou os critérios em que se baseia a atribuição desta componente, em virtude de observar as regras em matéria remuneratória emergentes do Plano de Recapitalização, a decorrer. Remete-se para a informação facultada no primeiro parágrafo ponto 69;
- A política de remuneração obsta à criação de mecanismos que permitam o recurso por parte dos membros do órgão de administração a seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração;
- Não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios;
- Não foi atribuído qualquer benefício de natureza não pecuniária.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

Na fixação da remuneração dos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Remunerações e Previdência teve em consideração, para o mandato que se iniciou em maio de 2014, os montantes pagos para esta função pelas principais sociedades cotadas com sede em Portugal e de dimensão semelhante à do BCP, tendo fixado a remuneração anual do Presidente da Mesa da Assembleia em 42.000 euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador

Não estão fixadas limitações contratuais para a compensação a pagar por destituição sem justa causa.

84. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários ou qualquer outro colaborador com reporte direto à administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES *(STOCK OPTIONS)*

85. Identificação do plano de atribuição de ações ou opções sobre ações e dos respetivos destinatários

Relativamente aos temas abordados nos pontos 85 a 88, não existem atualmente quaisquer planos com estas caraterísticas, pelo que este capítulo VI não é aplicável ao Banco.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

Os membros dos órgãos sociais bem como os detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas, estão identificados e assinalados com alertas nos registos do Banco. Os normativos internos relativos à concessão de crédito, preveem procedimentos específicos para tramitação das propostas relativas a estas entidades, os quais preveem, designadamente, a aprovação pelo Conselho de Administração e a emissão prévia de parecer da Comissão de Auditoria que, por sua vez, recebe parecer da Direção de Auditoria relativamente à conformidade das operações propostas com os normativos internos, disposições legais e regulamentares e demais condicionalismos que lhes sejam aplicáveis.

As propostas relativas a este universo são apresentadas à Comissão de Auditoria pela Comissão Executiva que, por sua vez, recebe a proposta do Comité de Crédito.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em 2015 foram sujeitas a controlo, pela Direção de Auditoria e pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, propostas de operações de crédito ou de contratação de bens ou serviços relativas a membros dos órgãos de administração e de fiscalização e a acionistas com participação superior a 2% no capital social do Banco e entidades com eles relacionadas, num total de cerca de 2.353 milhões de euros. O montante indicado inclui prorrogações e revisões de limites.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Os negócios a realizar entre a Sociedade e membros dos órgãos sociais, titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação exclusiva pelo Conselho de Administração, suportadas em análises e pareceres técnicos emitidos pela Comissão de Auditoria que, por sua vez, tem em consideração aprovações efetuadas pela Comissão Executiva, fundamentadas em pareceres emitidos pela Direção de Crédito, nos casos de operações de crédito, ou pela Direção de Compras e Meios e/ou outras áreas envolvidas no contrato, nos casos de contratos de fornecimento de bens e serviços. Todas as operações, independentemente do respetivo valor e conforme Ponto 10. supra, carecem de parecer prévio da Direção de Auditoria relativamente à conformidade legal e regulamentar das operações propostas.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2015, na apreciação 51 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013 e no artigo 245.º-A, número 1 alíneas o) e p) do Código dos Valores Mobiliários, o Banco confirma que, para o exercício a que este relatório reporta, acolheu o Código de Governo das Sociedades da CMVM, regulamento da CMVM n.º 4/2013, disponível no sítio da CMVM, na página com o seguinte endereço: http://www.cmvm.pt/

2. A declaração de cumprimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades que voluntariamente deliberou sujeitar-se, encontra-se na nota de Introdução ao presente Relatório.

ANEXO I

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(Relativamente aos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, bem como em outras atividades relevantes, remete-se para o quadro 26 deste Relatório)

MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp/institucional/governação/)

António Vítor Martins Monteiro

Dados pessoais

Data de Nascimento: 22 de janeiro de 1944
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia

Responsabilidades diretas

- Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração
- Secretariado da Sociedade
- Fundação Millennium bcp
- Provedoria do Cliente

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp
- Presidente do Conselho Internacional da Fundação Millennium bcp

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Membro não executivo do Conselho de Administração da SOCO International, plc
- Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Privado do Atlântico – Angola
- Vogal não executivo do Conselho de Administração do Banco Sabadell, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho Consultivo do Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso Brasileira

Formação académica e especializada

- Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa
- Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto a 11 de Setembro de 1967

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2006 a 2009 – Embaixador de Portugal em França e Representante de Portugal junto do Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA)
- De 2002 a 2009 – Membro do Fórum dos Embaixadores da Agência Portuguesa para o Investimento
- Entre 2005 e 2006 – Alto-Comissário das Nações Unidas para as Eleições na Costa do Marfim
- De março de 2009 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 2010 e 2011 – Membro do Painel do Secretário-Geral das Nações Unidas para os Referendos no Sudão
- Em 2011 – Membro do grupo de trabalho criado pelo Primeiro-Ministro para a internacionalização e desenvolvimento da Economia Portuguesa
- De abril de 2011 a fevereiro de 2012– Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- De fevereiro de 2012 a outubro de 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Governo Societário e da Comissão de Ética e Deontologia do Banco Comercial Português, S.A.

Carlos José da Silva

Dados pessoais

Data de Nascimento: 6 de Janeiro de 1966
Nacionalidade: Angolana

Cargos que desempenha no Banco

- Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações

Cargos que desempenha no Grupo

- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Presidente do Conselho de Administração do Banco Privado Atlântico, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Privado Atlântico Europa, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração – Atlântico Europa, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Angola Management School

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2001 a 2005 – Fundador e Administrador Executivo do Banco Espírito Santo Angola (Besa)
- Desde 2006 – Fundador e CEO do Banco Privado Atlântico, S.A. Desde 2009 – Fundador e Presidente do Banco Privado Atlântico Europa, S.A.
- Até fevereiro de 2012 - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De fevereiro de 2012 a Outubro 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium
- Até abril de 2015 – Vice-Presidente não executivo da Sociedade Baía de Luanda
- Até abril de 2015 – Presidente do Conselho de Administração da Interoceânico Capital, SGPS, S.A.
- Até 15 de abril de 2015 – Presidente do Conselho de Administração do Atlântico Europa SGPS, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco Comercial Português, S.A.

Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto

Dados pessoais

Data de Nascimento: 1 de janeiro de 1936
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Avaliação de Riscos e Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Administração da Tejo Energia Prod. Dist. Energia Elect., S.A.
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da NUTRINVESTE - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PRIME DRINKS, S.A.

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico
- Management Course (American Management Association) (1961)
- Program on Management Development (Harvard Business School) (1969)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1990 a 2014 – Administrador não executivo da MELLOL – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- De 2006 a 2012 - Administrador não executivo da SAIP - Sociedade Alentejana de Investimento e Participações, SGPS, S.A.
- De 2006 a 2013 - Presidente da mesa da Assembleia Geral da Paço de Maiorca, Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A.
- De 2006 a 2014 - Administrador não executivo da Beralt Tin & Wolfram (Portugal), S.A.
- De março de 2009 a fevereiro de 2012 - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão, Presidente da Comissão de Ética e Deontologia e Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações e da Comissão de Ética e Deontologia do Banco Comercial Português, S.A.

André Magalhães Luís Gomes

Dados pessoais

Data de Nascimento: 20 fevereiro 1966
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Coleção Berardo
- Vogal do Conselho de Administração da Bacalhôa – Vinhos de Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Capital Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Distribuidora Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fiat Group Automobiles Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Rentipar Financeira, SGPS, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Carmo – Sociedade Agrícola S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, Sociedade Capital de Risco S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, SGPS, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Atena Equity Partners – Sociedade Capital de Risco
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Charon – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Açoreana – Companhia de Seguros

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De maio de 2005 a 29 de janeiro de 2016 – Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
- Até 30 de dezembro de 2011– Vogal do Conselho de Administração da Metalgest - Sociedade de Gestão, S.G.P.S., S.A.
- Até 30 de dezembro de 2011 – Vogal do Conselho de Administração – Moagens Associadas, S.A.
- Até 2011 – Gerente da Bernardino Carmo & Filhos, SGPS
- De 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Perito do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro 2012 a 19 de outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Governo Societário do Banco Comercial Português, S.A.
- Até 28 de fevereiro de 2013 – Diretor do Discovery Portugal Real Estate Fund
- Até 9 de setembro de 2013 – Administrador Único da Imobiliária de São Joaquim S.A.
- Até 6 de outubro de 2014 – Vogal do Conselho de Administração da Atram – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Gerente da Brightmelody Unipessoal, Lda.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Gerente da New Property - Sociedade Imobiliária, Lda.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Vogal do Conselho de Administração da Matiz Sociedade Imobiliária, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Administrador da Gauluna, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Administrador da Dichiarato, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Administrador da Digiátomo - Sociedade Imobiliária, S.A.

António Henriques de Pinho Cardão

Dados pessoais

Data de Nascimento: 31 de maio de 1943
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vogal não executivo do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Vila Galé Soc. Empreendimentos Turísticos, S.A.
- Vice-Presidente da Direção Executiva da Associação Missão Crescimento
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Por Uma Democracia de Qualidade

Formação académica e especializada

- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2005 a 2012 - Economista, em regime de profissão liberal: consultoria, elaboração de estudos económicos e financeiros, avaliação de empresas
- De 2006 a 2012 - Presidente do Conselho Fiscal da sociedade Vila Galé, S.A.
- De 2009 a 2012 - Membro do Conselho Fiscal de sociedades do Grupo Monte & Monte e nomeadamente da holding, Monte & Monte, SGPS, S.A.
- De abril de 2011 a fevereiro de 2012 - Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De fevereiro de 2012 a outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos, da Comissão de Ética e Deontologia e da Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco Comercial Português, S.A.

António Luís Guerra Nunes Mexia

Dados pessoais

Data de Nascimento: 12 de julho de 1957
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP-Energias de Portugal, SA.
- Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Eureletric
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação EDP

Formação académica e especializada

- Licenciatura em economia pela Universidade de Genebra (Suíça)
- Entre 1982 e 1995 foi professor no curso de pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica Portuguesa, Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2008 a 2012 - Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., tendo anteriormente integrado o Conselho Superior do Banco
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Governo Societário do Banco Comercial Português, S.A.
- De junho de 2013 a maio de 2015 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Eurelectric
- Em julho de 2013 – Doutoramento *Honoris Causa* pelo ISEG

Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor
(Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. Renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016).

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 18 de Maio de 1973
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos
- Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Partner na 3i Group Plc (Private Equity – Equipa de Infrastrutura)

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Economia pela Faculdade Nova de Lisboa
- Especialização em Econometria, Economia Internacional e Economia Monetária
- Investment Management Certificate – qualificação requerida pela Financial Services Authority para exercício das funções financeiras que desempenha atualmente na City of London

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2004 a 2006 – Diretor – Equipa Europeia de Utilities no Citigroup – Corporate Finance e Fusões e Aquisições
- De 2006 a 2013 - Managing Director no Deutsche Bank – RREEF Infrastructure
- De 2013 a 2015 – Partner na Antin Infrastructure Partners

João Bernardo Bastos Mendes Resende

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 16 de junho de 1963
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Membro do Conselho de Administração do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)
- Membro do Conselho Consultivo do Banco Urquijo

Formação académica e especializada

- Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais com Especialização em Finanças, Colégio Universitário de Estudos Financeiros CUNEF, Universidad Complutense, Madrid
- M.B.A.- em Direção de Empresas, pelo Instituto de Estudos Superiores da Empresa (IESE).

Experiência profissional nos últimos anos relevante para a função

- De 2002 a 2009 - Membro do Comité Comercial do Banco Sabadell
- Membro do Conselho Diretivo do Instituto de Estudos Económicos
- De 28 de fevereiro 2012 a 19 de outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Comercial Português, S.A.
- Até 2015 - Membro do Conselho Diretivo da Associação Espanhola do Mercado de Valores
- Até 2015 - Membro do Conselho de Administração da Cajastur Servicios Financieros

Raquel Rute da Costa David Vunge

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 30 de junho 1967
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vogal do Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Angola

Formação académica e especializada

- Licenciada em Gestão pelo ISG - Instituto Superior de Gestão em Lisboa

Experiência profissional nos últimos anos relevante para a função

- De 2001 a 2010 – Chefe do Departamento de Tesouraria Central da Sonangol, E.P.
- De 2010 a 2012 – Diretora de Finanças da Sonangol, E.P.
- De 2012 a 2013 – Administradora Executiva e CFO da Sonangol, E.P.
- De 15 de outubro de 2014 a 11 de maio de 2015 - Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA)

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp/institucional/governação/)

João Manuel de Matos Loureiro

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 4 de outubro de 1959
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Auditoria do Banco

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Professor da Faculdade de Economia do Porto (FEP)
- Professor da Porto Business School
- Diretor da Pós-Graduação em Direção de Empresa da Porto Business School
- Presidente do Conselho de Representantes da FEP

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Doutoramento em Economia (especialidade de *International Macroeconomics and Finance*), pela Universidade de Gotemburgo, Suécia

Experiência profissional nos últimos 10 anos relevante para a Função

- De 2000 a 2008 - Diretor do MBA em Finanças da Faculdade de Economia do Porto
- De 2002 a 2008 - Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia do Porto
- De 2007 a 2008 - Coordenador da Comissão para a Orçamentação por Programas, Ministério das Finanças
- De 2008 a 2011 - Membro do Conselho Geral da Porto Business School
- Em 2008 – Consultor para a avaliação do regime cambial de Cabo Verde
- De 30 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 29 de maio de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.
- De 22 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII – Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- De 28 de fevereiro 2012 a 19 de outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

Jaime de Macedo Santos Bastos

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 26 de novembro de 1956
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Revisor Oficial de Contas de várias sociedades
- Sócio Gerente da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Kreston & Associados, SROC, Lda.

Formação académica e especializada

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas – Universidade Católica Portuguesa
- De 1986 a 1990 - Professor Assistente na Universidade Católica Portuguesa
- Diversos cursos de pós-graduação

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2007 a 2012 – Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade Cimpor – Cimentos de Portugal
- De 28 de fevereiro 2012 a 19 de outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

Cidália Maria Mota Lopes

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 24 de outubro de 1971
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Docente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), na área fiscal
- Docente convidada do Mestrado em Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)
- Docente convidada do Mestrado em Administração Pública Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC)
- Membro do Conselho Científico da Associação Fiscal Portuguesa (AFP)
- Membro da International Fiscal Association (IFA)

Formação académica e especializada

- Doutora em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Mestre em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1994 a 2015 – Docente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e Docente convidada na Faculdade de Economia e na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- De 1999 a 2015 – Publicou livros e artigos, na área fiscal
- De 2000 a 2015 – Formadora na Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), na área fiscal
- De 2005 a 2006 – Membro do Grupo de trabalho para a Simplificação do Sistema Fiscal Português do XVII Governo Constitucional
- De 2008 a 2014 – Integrou o Projeto Evasão Fiscal, Fraude Fiscal e Cumprimento Fiscal: Fatores Individuais, Económicos e Sociais do SOCIUS – ISEG
- De 2009 a 2010 – Membro do Grupo de Trabalho para a Política Fiscal, Competitividade e Eficiência do sistema fiscal em Portugal do XVIII Governo Constitucional
- 2009 – Foi-lhe atribuído o Prémio Professor Doutor António de Sousa Franco, pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), com o trabalho: *"Quanto custa pagar impostos em Portugal? – Os custos de cumprimento da tributação do rendimento"*
- De 2010 a 2014 – Diretora da Coimbra Business School – Escola de Negócios de Coimbra

José Rodrigues de Jesus

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 16 de outubro de 1944
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Membro do Conselho fiscal das seguintes sociedades:
  - Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador S.G.P.S., S.A.
  - Mota-Engil, S.G.P.S., S.A.
  - Germen - Moagem de Cereais, S.A.
  - Labesfal - Laboratórios Almiro, S.A.
- Fiscal Único das seguintes sociedades:
  - Arlindo Soares de Pinho, Lda.
  - Arsopi - Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S.A.
  - Arsopi - Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
  - Calfor - Indústrias Metálicas, S.A.
  - DIMO - Desenvolvimento Imobiliário e Construção, S.A.
  - Divinvest - Promoção Imobiliária, S.A.
  - Edemi Gardens - Promoção Imobiliária, S.A.
  - Camilo dos Santos Mota, S.A.
  - Oliveira Dias, S.A.
  - Vacatio, S.A.
  - IMOAGUEDA, SGPS S.A.

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- De 1968 a 2005 – Professor auxiliar na Faculdade de Economia do Porto
- Atualmente é Conferencista em cursos de pós-graduação na Porto Business School

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1974 a 2012 – Economista, Consultor e Membro dos Conselhos Fiscais do Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e do Finibanco, S.A.
- De 1976 a 2012 – Como Revisor Oficial de Contas desempenhou funções nos Conselhos Fiscais de várias empresas.

MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp/institucional/governação/)

Nuno Manuel da Silva Amado

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 14 de agosto de 1957
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Gabinete da Presidência
- Direção de Comunicação
- Direção de Recursos Humanos
- Direção de Auditoria
- Secretaria Geral e Relações com Entidades Externas

Cargos que desempenha no Grupo

- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp
- Vice-Presidente do *"Supervisory Board"* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vice-Presidente da Direção da APB - Associação Portuguesa de Bancos em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Membro do Institut International D'Etudes Bancaires
- Membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial
- Presidente do Conselho Consultivo – Centro Hospitalar do Oeste
- Vogal do Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Advanced Management Programme no INSEAD, Fontainebleau

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 1997 a 2006 – Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A.
- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.G.P.S., S.A.
- De agosto de 2006 a janeiro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Portal Universia Portugal
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Diretor Geral e Membro do Comité de Direção do Banco Santander Central Hispano
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De agosto de 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, SGPS, S.A.
- De 28 de Fevereiro de 2012 a 19 de Outubro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.

Miguel Maya Dias Pinheiro

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 16 de junho de 1964
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vice-Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Crédito
- Direção de Recuperação de Retalho
- Direção de Recuperação Especializada
- Direção de Acompanhamento Especializado
- Direção de Recuperação Baixo Montante
- Direção de Negócio Imobiliário
- Millennium BIM (Moçambique)
- BCP Capital

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Administração da Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da BCP África, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A. (Angola)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Vencimentos do BIM-Banco Internacional de Moçambique, S.A.
- Vogal do *"Supervisory Board"* – Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vogal do Conselho Superior- Alumni Clube ISCTE

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) – AESE
- Programa Avançado de Formação de Quadros – INSEAD

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2003 a 2005 – Banco Comercial Português/Servibanca – Diretor Geral assumindo a responsabilidade pelo Centro de Contactos (Operações de Internet, Banca Telefónica e Centro de Atenção ao Cliente)
- De 2005 a setembro de 2007 – Diretor Geral do Banco Comercial Português, membro do Comité Executivo do Retalho
- De 2005 a setembro de 2007 – Responsável no BCP pela Direção de Inovação e Promoção Comercial
- De 2005 a setembro de 2007 – Membro da Comissão Executiva da CISP
- De fevereiro de 2005 a setembro de 2007 – Administrador da sociedade Millenniumbcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.
- De março de 2005 a setembro de 2007 – Presidente do Conselho de Administração da sociedade Millenniumbcp Teleserviços, Serviços de Comercio Electrónico, S.A.
- De março de 2005 a outubro de 2007 – Gerente da sociedade AF – Internacional, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.
- De agosto de 2007 a novembro de 2009 – Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De novembro de 2009 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 3 de novembro de 2009 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De dezembro de 2009 a maio de 2011 – Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- De março a junho de 2012- Presidente do Conselho de Administração do Banco Investimento Imobiliário, S.A.
- De 15 de junho de 2012 a 16 de junho de 2015 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.

Miguel de Campos Pereira de Bragança
Dados Pessoais

Data de Nascimento: 25 de junho de 1966
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vice-Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Tesouraria, Mercados e Internacional
- Direção de Relações com Investidores
- Direção de Contabilidade e Consolidação
- Direção de Estudos, Planeamento e ALM
- Direção de Informação de Gestão
- Direção de Assessoria Fiscal
- Bank Millennium (Polónia)

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente do BCP África, SGPS, Lda.
- Vogal do "*Supervisory Board*" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Gerente da Quinta das Almoínhas Velhas – Imobiliária, Lda.
- Vogal da Junta da Casa de Bragança

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica Portuguesa
- INSEAD, Fontainebleau, programa de MBA. Prémio Henry Ford II, atribuído em cada ano aos alunos com média de conclusão mais elevada

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2000 a 2006 – Administrador, sendo responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos, no Banco Santander Totta e Santander Totta S.G.P.S.,S.A.
- De janeiro 2005 a novembro de 2006 e de abril de 2009 a março de 2012 – Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. e SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- De 2007 a 2008 - Administrador Executivo com os pelouros de Produtos de Marketing, tendo acumulado, desde junho as responsabilidades de Canal Telefónico, Internet e Business Banking no Abbey National PLC (hoje Santander UK)
- De 2008 a fevereiro de 2012 – Administrador responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos no Banco Santander Totta, S.A. e Santander Totta S.G.P.S.,S.A.
- De 3 de setembro de 2010 a 11 de fevereiro de 2012 – Administrador não executivo da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 - Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.

Jose Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 30 de julho 1960
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Risk Office
- Direção de Rating
- Gabinete de Acompanhamento Regulatório e da Supervisão
- Millennium bcp Ageas

Cargos que desempenha no Grupo

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros Vida, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (anteriormente denominada Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.)

Formação académica e especializada

- 1982 – Licenciatura em Economia na Universidade Católica Portuguesa
- 1984 – Mestrado em Investigação Operacional (parte académica) no Instituto Superior Técnico (Lisboa)
- 1986 – Mestrado em Economia na Université Catholique de Louvain (Bélgica)
- PADE (programa de Alta Direção de Empresas) na Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE)
- Programa Eureko no INSEAD
- Bolseiro da Invotan (NATO)
- Recebeu uma Bolsa ligada ao Prémio Joseph Bech, atribuída pelo Governo do Luxemburgo, pelo comprometimento com a União Europeia

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2003 a 2015 – Group Risk Officer do Millennium BCP
- 2014 – Professor responsável pela cadeira *Banking in a Global Context* – Universidade Católica Portuguesa

Rui Manuel da Silva Teixeira

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 4 de Setembro de 1960
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Retalho Norte
- Direção de Retalho Centro
- Direção de Retalho Sul e Ilhas
- Direção Marketing de Retalho
- Direção da Qualidade e Apoio à Rede
- Direção de Banca Direta
- Direção de Gestão de Segmentos
- Direção Private Banking
- Banque Privé BCP (Suíça)
- Millennium bcp Bank & Trust
- ActivoBank

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Ocidental-Companhia Portuguesa de Seguros Vida, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (anteriormente denominada Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.)
- Vogal do *"Supervisory Board"* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Membro do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro da Comissão de Remunerações da SIBS, SGPS, S.A. e SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Porto Business School

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Curso de Especialização em "Gestão Industrial" pelo INEGI da FEUP

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2003 a 2006 – Administrador Executivo do Bank Millennium SA (Polónia) e membro dos *"Supervisory Boards"* da Millennium Dom Maklerski SA, BEL Leasing Sp Zoo e da FORIN Sp Zoo
- De 2006 a 2009 – Responsável pelo "IT Global Division" (Grupo) e membro do Comité de Coordenação dos Serviços Bancários
- De 2009 a 2010 – Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium S.A. (Polónia), membro do "European Banking Coordination Committee" e Vogal dos *Supervisory Boards* da Millennium Dom Maklerski S.A., Millennium Leasing Sp Zoo e da Millennium Lease Sp Zoo
- De maio de 2010 a abril de 2011 – Responsável pela Direção de Marketing, membro dos Comités de Coordenação de Retalho e de Empresas e responsável, em acumulação, com o Projecto M.
- De 18 de abril de 2011 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 19 de Abril de 2011 a 19 de Outubro de 2012 -Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- De 19 de dezembro de 2012 a 18 de maio de 2015 – Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 24 de janeiro de 1956
Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Empresas e Corporate Norte
- Direção de Empresas e Corporate Centro
- Direção de Empresas e Corporate Sul
- Direção de Large Corporates
- Direção de Marketing de Empresas
- Direção da Banca de Investimento
- Business Development (Empresas, Corporate, África e Oriente)
- Banco Millennium Angola

Cargos que desempenha no Grupo

- Gerente do BCP África, SGPS, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Vencimentos do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A.

Formação académica e especializada

- 1978 – Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- 1979 – Pós-graduada em Hautes Études Européennes, Dominante Económica, pelo Collège d'Europe (Bruges)
- 1980 – Master of Science pela London School of Economics, Universidade de Londres
- 1980 – Docente nos cursos de Gestão e Economia na Faculdade de Ciências Humanas – Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2002 a 2008 - Representante - Société Générale, Portugal
- De 2008 a 2009 - Ifogest – Consultoria e Investimentos, S.A.
- De outubro de 2008 a 28 de fevereiro de 2012 – Administradora do Atlântico-Europa, SGPS, S.A.
- De outubro de 2008 a 28 de fevereiro de 2012 – Administradora do Atlântico-Europa Capital, SGPS, S.A.
- De 2009 a fevereiro 2012 - Administradora do Banco Privado Atlântico-Europa, S.A.
- De 28 de fevereiro 2012 a 19 de outubro 2012 - Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 30 de junho de 2014 - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 30 de junho de 2014 - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 27 de maio de 2015 - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- De 26 de março de 2012 até 27 de maio de 2015 - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 27 de maio de 2015 - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Pensões Gere- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- De 29 de março 2012 a 19 de dezembro 2012 - Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
- De 22 de abril 2012 a 21 de maio 2015 – Membro do *"Supervisory Board"* do Bank Millennium, S.A. (Polónia).
- De 28 de junho 2012 a 25 março de 2013 – Membro do Conselho Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários Cotados no Mercado, em representação do Banco Comercial Português, S.A.

José Jacinto Iglésias Soares

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 25 de Junho de 1960
Nacionalidade: Portuguesa e Angolana

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Operações
- Direção de Informática e Tecnologia
- Direção de Compras e Meios
- Direção de Assessoria Jurídica e de Contencioso
- Compliance Office

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp Prestação de Serviços, ACE

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. e da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- Membro da Comissão de Remunerações da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Membro do Conselho Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários Cotados em Mercado, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho Geral do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro suplente do Plenário e da Comissão de Política Económica e Social (CEPES), ambos do Conselho Económico e Social (CES)

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa
- Monitor na Faculdade de Direito de Lisboa
- Pós-graduação em Direito Comercial e Sociedades Comerciais da Universidade Católica de Lisboa
- Programa de Direção de Empresas da AESE
- Pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Universidade Católica de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2004 a 2005 – Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)
- De 2005 a 2007 – Diretor da Legal Support Division do Compliance Office no Banco Comercial Português S.A.
- De 2008 a 2009 – Managing Director da External Relations Division do Banco Privado Atlântico (Angola)
- De 2009 a 2011 – Administrador Executivo do Banco Privado Atlântico – Europa, responsável pelas áreas de Compliance, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 18 de Abril de 2011 a 19 de outubro de 2012 - Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.

ANEXO II

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp/institucional/governação/

José Gonçalo Ferreira Maury

Cargos que desempenha no Banco

- Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada

- Licenciado em Finanças, pelo ex-ISCEF/ISE – Instituto Superior de Economia, Lisboa
- MBA do INSEAD, Fontainebleau

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1990 a 2014 – trabalhou na Egon Zehnder International, Consultores, Lda., tendo co-iniciado e co-liderado o seu processo de criação e desenvolvimento no mercado nacional. Foi Partner da estrutura internacional da Egon Zehnder e Managing Partner do escritório em Portugal. Na estrutura internacional da Egon Zehnder desempenhou cargos relacionados com diferentes áreas e temáticas, designadamente: Financial Services Practice Group; Consumer Practice Group; Family Adivisory Business Practice Group; e Board Consulting Group.
- Desde 2006 - Presidente da Comissão de Remunerações da Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A. e da Secil – Companhia Geral da Cal e Cimentos, S.A.
- Desde 2007 - Presidente da Comissão de Remunerações da Portucel, S.A.
- Desde 2014 – Vogal da Comissão de vencimentos dos CTT- Correios de Portugal, S.A.
- Desde 2015 - Administrador não executivo e membro da Comissão de Remunerações e Nomeações da Gestmin SGPS, S.A. e Administrador não executivo da Gestmin Serviços, Lda.

José Guilherme Xavier de Basto

Cargos que desempenha no Banco

- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada

- Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra
- Curso Complementar de Ciências Político-Económicas
- De 1961 a 1974 – Professor de Economia Política e de Direito Fiscal na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- De 1974 até à aposentação, em 2004, lecionou as disciplinas de Fiscalidade e de Harmonização Fiscal na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Tem publicado livros e artigos sobre fiscalidade e Direito Fiscal, especialmente sobre IVA e IRS

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- Desde 2007 – Administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, S.A., sendo membro da respetiva Comissão de Auditoria
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Fiscal Portuguesa
- Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais
- Membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
- De 1988 a 2007 – Vogal da Comissão de Acompanhamento das Privatizações
- De 30 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro 2012 a 19 de outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 2012 a maio de 2015 - Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

José Luciano Vaz Marcos

Cargos que desempenha no Banco

- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa
- Conferencista em cursos de pós-graduação em diversas Universidades Portuguesas e em colóquios sobre matérias de urbanismo, ordenamento do território e contratação pública

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- É sócio da FALM-Ferreira de Almeida, Luciano Marcos & Associados – Sociedade de Advogados, RL
- Exerce principalmente advocacia nas áreas do Direito do Urbanismo e Imobiliário, Contratação Pública, Direito Civil, Direito Comercial e Fiscal
- Consultadoria a empresas na área do imobiliário, turismo, lazer, parques industriais e operações de reestruturação urbanística e a empresas na área da Contratação Pública e intervenção frequente desde 1996
- Desde 1996 tem intervenção frequente em processos de concursos de concessão, lançados em regime de Parcerias Público Privadas (PPP´s)

Manuel Pinto Barbosa

Cargos que desempenha no Banco

- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada

- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras pela Universidade Técnica de Lisboa
- Mestrado pela Yale University
- Doutoramento pela Yale University e Agregação pela Universidade Nova de Lisboa.
- Foi Professor Catedrático na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1994 a 2006 – foi Membro do Conselho Diretivo da Fundação Luso-Americana
- De 2002 a 2006 – foi Administrador não-executivo da Portugal Telecom - PTII
- De 2004 a 2006 – foi Presidente do Conselho de Administração da TAP
- Desde 2005 – é Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da TAP Portugal
- Desde 2007 – é Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor
- Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Nova Fórum

Relatório e Contas 2015

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
4.094.235.361,88 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Direção de Relações com Investidores
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 1 Piso 0 Ala B
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt

Direção de Comunicação
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 3 Piso 1 Ala C
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 243
comunicar@millenniumbcp.pt

Produção gráfica:
Choice – Comunicação Global, Lda.

Impressão e acabamentos:
Gráfica Maiadouro

Depósito legal
148 713/00

Impresso em abril de 2016

Millennium
bcp



Salas de Reunião
Tagus Park



Salas de Reunião
Tagus Park



Millennium Banking Academy
Tagus Park



Áreas Restauração
Tagus Park



Áreas Restauração
Tagus Park



Sucursais
Gestão Personalizada


Millennium
bcp



----------Ata N.º 47----------

----------Aos 21 dias do mês de abril de 2016, pelas 14,30 horas, reuniu no Centro de Congressos do Lagoas Park Hotel, sito na Rua Encosta das Lagoas, Porto Salvo, Oeiras, a Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882 e o capital social de 4.094.235.361,88 de euros. ----------

----------A respetiva Mesa foi presidida pelo seu Presidente, Prof. Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, que esteve nela acompanhado pelo Vice-Presidente, Prof. Doutor Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada, e pela Secretária da Sociedade, Dra. Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral, que secretariou a reunião.----------

----------Estiveram presentes membros do Conselho de Administração, incluindo todos os membros das Comissões de Auditoria e Executiva, os membros em exercício do Conselho de Remunerações e Previdência, a representante do Revisor Oficial de Contas e o Presidente do Conselho Estratégico Internacional.----------

----------Após ter cumprimentado os acionistas, os membros dos corpos sociais presentes, nomeadamente o Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Comissão Executiva, os senhores Vice-presidentes do Conselho de Administração, o administrador representante do Estado, os Auditores, a Revisora Oficial de Contas, o Presidente do Conselho Estratégico Internacional e todos os presentes, o Presidente da Mesa informou que tivera a oportunidade de observar o regular cumprimento dos procedimentos relativos à convocação da Assembleia e ao direito dos senhores Acionistas à informação prévia e declarou que a Assembleia se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar. ----

----------Seguidamente, o Presidente da Mesa fez uma síntese das regras que entendia deverem ser cumpridas a fim de permitir o bom funcionamento da Assembleia e declarou que estando presentes, devidamente representados ou tendo exercido o direito de voto por correspondência postal ou com recursos a meios eletrónicos, acionistas detentores de 41,9219% do capital social, estava reunido o quórum suficiente para a Assembleia poder legalmente reunir e deliberar, pelo que deu início aos trabalhos. ----------

----------A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

----------**Ponto Um** – Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais

e consolidadas, relativos ao exercício de 2015; ----------

----------**Ponto Dois** – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2015; ----------

----------**Ponto Três** – Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei;----------

----------**Ponto Quatro** – Deliberar sobre a política de remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva; ----------

----------**Ponto Cinco** – Deliberar sobre a escolha do Auditor Externo, para o triénio 2016/2018. ----------

----------**Ponto Seis** – Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2016/2018; ----------

----------**Ponto Sete** – Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações e de obrigações próprias; ----------

----------**Ponto Oito** – Deliberar sobre: (i) a renovação da autorização contida n.º 1 do artigo 5.º do contrato de sociedade; e (ii) a supressão do direito de preferência dos acionistas em aumento ou aumentos de capital a deliberar, por uma ou mais vezes, pelo Conselho de Administração durante o prazo máximo de 3 anos, num montante global máximo correspondente a 20% do montante total do capital social existente na data da deliberação, e com um número global máximo de ações a emitir correspondente a 20% das ações existentes na data da deliberação; ----------

----------**Ponto Nove** – Deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade mediante adiamento de um n.º 5 ao artigo 4º do contrato de sociedade; ----------

----------**Ponto Dez** – Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração de reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco, sobre os termos do processo de reagrupamento e tratamento de frações de ações sobrantes, e, bem assim, sobre os termos e condições, designadamente suspensivas ou resolutivas, a que o reagrupamento poderá ficar sujeito, e sobre a consequente alteração estatutária (número 1 do artigo 4.º do contrato de sociedade). ----------.

----------Em seguida, o Presidente da Mesa pôs a debate conjunto os **Pontos Um** e **Dois** da Ordem de Trabalhos – "**Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2015**" e "**Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2015**". ----------

----------O Presidente recordou que os documentos de prestação de contas haviam estado à disposição dos senhores Acionistas, tendo sido distribuídos no início da Assembleia, em suporte informático, na sua versão integral, e em suporte físico, numa versão resumida, juntamente com todas as restantes propostas. ----------

----------Transcreve-se em seguida a proposta relativa ao **Ponto Dois** da Ordem de trabalhos, subscrita pelo Conselho de Administração: ----------

----------"**Considerando**:----------

---------- A. As disposições legais e estatutárias referentes à Reserva Legal; ----------

----------**B.** Que no exercício de 2015 o Banco Comercial Português, S.A. registou um resultado líquido consolidado de 235.343.707,80 euros e um resultado líquido individual de 226.057.215,10 euros, ----------

---------- **Propõe-se:**----------

---------- Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que ao resultado líquido apurado no balanço individual de 226.057.215,10 euros, seja dado a seguinte aplicação:----------

---------- 22.605.721,51 euros para reforço da Reserva Legal; ----------

---------- 203.451.493,59 euros para Resultados Transitados. ----------

---------- Lisboa, 28 de março de 2016 ----------

---------- O Conselho de Administração." ----------

---------- O Presidente da Mesa deu por encerrado o debate e informou que iria submeter à votação, em separado, os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2015 e a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015 acima transcrita, esclarecendo que seria utilizada a forma de votação aberta para as propostas relativas aos Ponto Um e Dois da Ordem de Trabalhos. ----------

---------- Realizada a votação relativa ao **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – **"Deliberar**

sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2015" – e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado por correspondência postal ou com recursos a meios eletrónicos, acionistas com direito a 24.256.359.060 votos (44,7578% do capital social), verificou-se que os documentos em votação haviam sido aprovados por maioria de 99,9188% dos votos expressos, com 24.218.148.519 votos a favor, 19.687.438 votos contra e zero votos nulos, tendo-se abstido de votar acionistas detentores de 18.523.103 votos. ----------

----------Concluída a votação, a Mesa proclamou os respetivos resultados, que haviam entretanto sido projetados para a sala. ----------

----------Realizada a votação relativa ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, concernente à proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2015, e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado por correspondência postal ou com recursos a meios eletrónicos, acionistas com direito a 24.197.921.230 votos (44,6500% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,9806% dos votos expressos, com 24.076.777.855 votos a favor, 4.682.519 votos contra e zero votos nulos, tendo-se abstido de votar acionistas detentores de 116.460.856 votos.--------

----------Concluída a votação, a Mesa proclamou os respetivos resultados, que haviam entretanto sido projetados para a sala. ----------

---------- De seguida o Presidente da Mesa pôs em debate o **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – **"Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei"** –, tendo considerado a proposta apresentada, que em seguida se transcreve, autoexplicativa por decorrer de imperativo legal: ----------

----------**"Considerando:**----------

----------A diligência, empenho e profissionalismo que todos e cada um dos membros dos órgãos sociais, nomeadamente os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria, demonstraram no desempenho das respetivas funções durante o exercício de 2015;

----------A avaliação feita pela Comissão de Nomeações e Remunerações; ----------

----------O elevado profissionalismo e qualidade de trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e pela sua representante; ----------

----------**Propõe-se:** ----------

----------Que a Assembleia, no âmbito da apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, delibere aprovar um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo na Comissão Executiva e na Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor oficial de Contas e na sua representante. ----------

----------Lisboa, 17 de abril de 2015 ----------

----------Os Acionistas ----------

----------Sonangol, E.P. ----------

----------Banc Sabadell----------

----------EDP - Imobiliária e Participações, S.A.----------

----------Interoceânico – Capital, SGPS, S.A."----------

---------- Durante o debate usou da palavra um acionista, tendo sido prontamente esclarecido.
---------- Em seguida, o Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, informando que a mesma seguiria a forma de votação secreta. ----------
---------- Realizada a votação relativa ao **Ponto Três** e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado por correspondência postal ou com recursos a meios eletrónicos, acionistas com direito a 24.010.334.559 votos (44,3038% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,4340% dos votos expressos, com 23.825.365.591 votos a favor, 135.616.162 votos contra e zero votos nulos, tendo-se abstido de votar acionistas detentores de 49.352.806 votos. ----------
---------- Concluída a votação, a Mesa proclamou os respetivos resultados, que haviam entretanto sido projetados para a sala. ----------

---------- Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse usar da palavra, o Presidente da Mesa agradeceu a presença e as intervenções de todos em geral, em particular do Presidente do Conselho de Administração, Embaixador António Monteiro, e do Presidente da Comissão Executiva, Dr. Nuno Amado. ----------

---------- Por último, o Presidente da Mesa agradeceu ainda, em nome pessoal, aos membros da Mesa, aos Convidados e aos Colaboradores que asseguraram o funcionamento da Assembleia, que qualificou como tendo decorrido de forma altamente positiva, tendo depois encerrado a sessão, da qual se elaborou a presente ata que, tendo sido lavrada pela Dra. Ana Pina Cabral, foi por ela e pelo Prof. Doutor António Menezes Cordeiro aprovada e assinada. -

O Prof. A.M.C.

A Dra A.P.C.